

RELATÓRIO FINAL

CPI ASSASSINATO DE JOVENS

Relator Senador **Lindbergh Farias**

Sumário

INTRODUÇÃO	4
- Mães das vítimas	6
- Os adolescentes vítimas	9
Eduardo de Jesus Ferreira.....	9
Édson Rogério da Silva	10
Ana Paula dos Santos	11
Deusiane da Silva Pinheiro.....	12
Jonatha de Oliveira de Lima.....	13
Hugo Leonardo.....	14
Vítor Santiago.....	15
Hanry da Silva Gomes.....	15
Michel Antônio de Oliveira da Silva.....	16
Paulo Roberto Pinho de Menezes.....	16
Andreu	16
Angelo Damasceno.....	18
Luis Fernando Maciel Dalla Favera	18
Eric Severio	18
Fabício Alves Farias.....	19
Ítalo Ferreira de Jesus Siqueira.....	19
Coletivo Vamos	21
CAPÍTULO 1: O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA	22
CAPÍTULO 2 - OS HOMICÍDIOS DECORRENTES DE AÇÃO POLICIAL	35
- É urgente investigar os homicídios de jovens negros decorrentes de ação policial? ...	35
- O que são os autos de resistência?	38
- Sistema da justiça criminal: omissão ou preconceito?.....	44
- Fim dos autos de resistência?	51
CAPÍTULO 3: O TRÁFICO DE DROGAS E A VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE.....	53
CAPÍTULO 4: OS HOMICÍDIOS OCORRIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)	66

CAPÍTULO 5: REFORMA DA SEGURANÇA PÚBLICA	84
- Da formação dos policiais e da criação de uma “polícia cidadã”	87
- Desmilitarização.....	89
- Ciclo Completo de Polícia	97
- Carreira Policial Única	103
- Vitimização da Polícia	110
CAPÍTULO 6 - DOS DADOS OFICIAIS ENCAMINHADOS À CPI (REQUERIMENTOS Nº 38 E 40, DE 2015)	115
- Das respostas encaminhadas pelos Tribunais de Justiça dos estados	116
- Das respostas encaminhadas pelos Governos Estaduais	116
- Conclusões acerca dos dados	119
CAPÍTULO 7: CASOS ESPECIAIS NARRADOS À CPI	120
RECOMENDAÇÕES	125
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	132
CONCLUSÃO	142
Anexos	157

INTRODUÇÃO

O Poder Legislativo, dentro da clássica divisão dos poderes estatais, exerce com primazia as atividades legislativa e de fiscalização. No que se refere à atribuição fiscalizadora, a Constituição Federal prevê, no art. 58, § 3º, a possibilidade de criação das comissões parlamentares de inquérito, com o objetivo de investigar, por prazo certo, situações de evidente interesse público e que possam resultar na responsabilização cível ou criminal de infratores, na deflagração de políticas públicas e na edição de leis.

Tendo por base as prerrogativas e os objetivos acima mencionados, apresentamos, nesta oportunidade, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ), criada, pelo Requerimento nº 115, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata (PSB/BA).

Esta Comissão foi criada com o objetivo de investigar o assassinato de jovens no Brasil. A ideia foi identificar as causas e os principais responsáveis pela violência letal que assaca nossa juventude, a fim de criar mecanismos para prevenir e combater este grave problema. A necessidade de se deflagrar a investigação foi apontada pelo Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e por diversos movimentos sociais, que, ainda em 2013, já alertavam para o massacre da população de jovens negros no País.

No Brasil, os homicídios dolosos são uma triste realidade: 56.000 pessoas são assassinadas todos os anos no País, o que equivale a 29 vítimas por 100.000 habitantes, índice considerado epidêmico pela

Organização das Nações Unidas (ONU). Este patamar vergonhoso e preocupante tem se mantido inalterado ao longo de três décadas, com pequenas variações.

Importante salientar que a vitimização apresenta padrões particulares: 53% das vítimas são jovens; destes, 77%, negros e 93% do sexo masculino. Os homicídios dolosos são a primeira causa de morte entre os jovens. Ademais, o risco não se distribui aleatória e equitativamente por todos os segmentos sociais e raças, ao contrário, concentra-se na camada mais pobre e na população negra, reproduzindo e aprofundando as desigualdades sociais e o racismo estrutural.

A fim de traçar um perfil, o mais preciso possível, dos jovens negros que estão sendo assassinados em nosso País, a CPIADJ solicitou aos Governos Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário, dados sobre a investigação, a persecução penal e o processamento das ações penais relacionadas aos crimes de homicídio de jovens de 12 a 29 anos de idade, com a estratificação das informações por gênero, idade e cor das vítimas.

O envolvimento dos órgãos de Segurança Pública no homicídio de jovens também foi objeto de apuração. Nesse ponto, além de inúmeras audiências públicas, buscaram-se informações sobre os homicídios cometidos em razão da atuação da polícia, com a descrição do perfil das vítimas, e a forma como essas ocorrências são registradas e investigadas, a fim de apurar quem são essas vítimas, bem como identificar os estados brasileiros que, ao arrepio da lei, fazem uso dos chamados “autos de resistência”, procedimento que resulta no arquivamento sumário de ocorrências envolvendo homicídios dolosos.

Como se verá adiante, esta Comissão apurou que a quantidade de jovens mortos no Brasil é um problema social que demanda a adoção de providências urgentes, profundas e multidimensionais. Além disso, também se concluiu que o Estado brasileiro precisa se debruçar mais atentamente sobre o racismo existente de maneira estrutural nas políticas públicas de modo geral. Se nada for feito, nossos jovens, sobretudo a nossa juventude negra, continuarão sendo mortos precocemente, deixando famílias desprovidas de seus filhos e o Brasil privado de toda uma geração de crianças e adolescentes.

- MÃES DAS VÍTIMAS

Antes de propriamente se iniciar o Relatório, são necessárias breves palavras a respeito das mães ouvidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Foram realizadas 29 reuniões, ao longo de sete meses, das quais 21 foram audiências públicas externas e internas. Nesse período, em diversos momentos, essas mulheres foram presença fundamental nas audiências, com suas palavras duras, lúcidas e impactantes.

A partir de denúncias que essas mulheres trouxeram à CPI, constatou-se a inevitabilidade de se assumir que o Estado Brasileiro vem sistematicamente dizimando sua população jovem, em sua maioria negra e de origem pobre, como demonstraremos ao longo deste relatório. O Poder Público não tem mais o direito de fugir ao tema.

Esta CPI, criada para investigar o assassinato de jovens, apurou que o verdadeiro massacre que vitima meninos e meninas se concentra na

juventude negra, vítima principalmente da ação e inação do Estado brasileiro.

Procurou-se escutar essas mães que, no luto, trouxeram elementos de convicção para as audiências, permitindo desvelar a prática desse um movimento sistemático e cruel, em curso, de genocídio contra a população negra, pobre e jovem.

A eloquência dessas mulheres surpreendeu a todos. Mesmo sentindo dor pela perda de seus filhos, elas não se calaram. Foram em busca de uma justiça que teima em fugir de suas mãos. A ausência de respostas, o descaso das instituições, a manipulação de informações e fatos, tudo isso lhes desanima diariamente. Mas elas lutam. Não lhes resta mais nada.

Essas mulheres fundam movimentos, criam associações que congregam mães do país inteiro, buscam acesso a organismos internacionais. Essas mulheres se transformam em cidadãs indignadas, passam a ter posicionamento fundamentado sobre temas importantes como tráfico de drogas, política, racismo, sociedade.

O fio condutor do assassinio da população negra e jovem foi elas que trouxeram. À sua maneira, pela sua história pessoal, elas perceberam na pele e na carne que a democracia racial no Brasil é um mito. Suas falas são contextualizadas, trazem muita informação, carregam a dor e o cansaço de quem se sente lutando sozinha contra o aparato estatal, que reflete, na verdade, o espírito da desigualdade histórica no tratamento entre brancos e negros no Brasil.

Essas mulheres vieram à CPI, cada uma delas empoderada de sua história pessoal de perda, munidas de denúncias. Esperamos, ao longo

do relatório que se segue, honrar sua luta. Em muitas ocasiões, ao longo dos sete meses de oitivas, não conseguimos apurar circunstâncias mais detalhadas a respeito das vítimas, seus filhos. Ao morrer, esses jovens se tornam ainda mais invisíveis do que quando estavam vivos. Em outra dimensão, a CPI esbarrou na morosidade estatal, na burocracia para a busca de informações, na dificuldade de encontrar fontes confiáveis de dados para apurar circunstâncias trazidas ao nosso conhecimento.

Como disse a Sra. Graça Lucas, uma dessas mães, na 16ª Audiência Pública da CPI, realizada em Natal, “não é fácil transformar o luto em luta”. Mas essas mulheres fazem isso todos os dias.

Em seguida, apresentamos os nomes dessas mães ouvidas pela CPI e que são uma representação simbólica de todas as mães do Brasil que perdem e perderam seus filhos nessa guerra injusta. Morreram porque fundamentalmente eram negros. E pobres. E jovens. Esperamos honrá-las neste espaço e, em seus nomes, honrar todas as outras mães na mesma situação, além de seus filhos, filhos do Brasil.

Graça Lucas

Terezinha Maria de Jesus

Ana Paula Gomes de Oliveira

Maria de Fátima dos Santos Silva

Débora Maria da Silva

Vera Lucia Gonzaga dos Santos

Antônia da Silva

Eleonora Pereira da Silva

Fátima Pinho

Deize de Carvalho

Mônica Cunha
Irone Santiago
Márcia Jacintho
Ana Lúcia de Oliveira
Lúcia Silva Simões
Evani Conceição Brito Dias
Odilza Sória Sampaio
Maria Lorena Maciel
Soely Francio Severo

- OS ADOLESCENTES VÍTIMAS

Eduardo de Jesus Ferreira

Eduardo tinha dez anos, ainda muito menino para sequer entrar na estatística dos adolescentes brutalmente assassinados em massa no Brasil. A despeito disso, foi morto pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. Eduardo estava em casa, havia acabado de assistir televisão quando saiu e sentou-se à porta da rua. Em questão de segundos, foi alvejado sem defesa.

Os policiais chegaram atirando, às cinco e meia da tarde. Não houve troca de tiros. Eduardo tinha um celular branco na mão e os policiais primeiramente afirmaram que o confundiram com uma arma. Em uma outra versão, a arma teria caído e disparado, acertando Eduardo.

Vendo a cena da morte do filho, sua mãe correu para fora de casa e avistou uma fileira com cerca de 20 policiais, incluindo policiais do

Batalhão de Operações Especiais, do Rio de Janeiro (BOPE). Diante da sua dor, ainda escutou de um deles: "Assim como eu matei seu filho, eu posso muito bem te matar, porque eu matei um filho de bandido".

Eduardo era filho de trabalhadores, estudava em colégio de horário integral, só tirava notas boas. Os policiais, que estavam encapuzados, tentaram colocar uma arma sob seu corpo e tentaram remover o corpo do local do crime. Foram impedidos pela mãe, em desespero.

Depois do crime, a família passou a sofrer ameaças. Tiveram que se mudar do Rio de Janeiro para o Piauí, trocar de emprego, desocupar a sua própria casa. Enfim, mudar a vida inteira, em meio à dor.

Édson Rogério da Silva

Tudo aconteceu muito rápido naquele mês de maio de 2006. No dia 10, Édson teve a boca operada. Ele extraiu um dente, o siso, e estava de atestado médico, mas trabalhou mesmo assim. Ele era um gari havia sete anos, numa empresa de coleta urbana que prestava serviço à Prefeitura de Santos. Nesse dia, ele arrancou o dente, foi em casa depois da operação, comemorar o aniversário da mãe. Mesmo de atestado médico, Édson saiu do aniversário da mãe para ir trabalhar.

Na segunda-feira seguinte, dia 15 de maio, houve uma chacina na baixada santista, no estado de São Paulo, que desencadeou uma série de eventos, como imposição de toque de recolher, queima de ônibus e muito medo nas ruas.

Às dez horas da noite, mesmo sob o toque de recolher, Édson foi à casa da mãe, em busca da amoxicilina que estava tomando, ainda pela

cirurgia no dente que havia feito dias antes. No caminho de volta para casa, a gasolina da moto dele acabou. De acordo com depoimento do frentista do posto de gasolina, quando Édson chegou ao posto, já havia duas viaturas. Os policiais abordaram Édson dando tapa na cara, pontapé. Depois, a viatura liberou Édson. Mas ele foi seguido e assassinado. Édson levava o contracheque do mês no bolso, como trabalhador que era.

Até mesmo durante o enterro de Édson havia um carro preto que não saiu da frente do cemitério. A família relata que viaturas passavam “cantando pneu”.

Entre 12 e 20 de maio de 2006, período em que Édson foi morto, estima-se que tenham morrido cerca de 450 jovens nas periferias das principais cidades paulistas, em decorrência da repressão policial ao Primeiro Comando da Capital (PCC), que executou 43 agentes do Estado em uma onda anterior de violência. A maioria dos crimes segue impune, com os processos arquivados, sendo que 60% das mortes foram consideradas execuções, com as vítimas tendo recebido tiros na cabeça.

Em 2010, houve pedido de federalização desses crimes, mas até o presente momento nada foi decidido a respeito.

Ana Paula dos Santos

Ana Paula tinha 20 anos, era mãe de uma filha de dois anos e estava na segunda gestação de outra menina, que se chamaria Bianca. No dia de sua morte, Ana Paula e sua mãe montaram o berço, o armário, o carrinho, porque a Bianca ia chegar no dia seguinte, às duas e meia da tarde. No início da noite do dia em que foi morta, ela quis tomar uma vitamina, porque à meia-noite ia entrar em jejum para a cirurgia. Ana Paula foi, então, com o

marido e outros dois familiares à padaria próxima de casa. No caminho, depararam-se com um carro preto, com quatro pessoas dentro.

Quando Ana Paula, seu marido e os outros familiares chegaram próximo à panificadora, o carro parou e começou a atirar. Duas pessoas desceram do carro e abordaram Ana Paula e o marido. Iniciou-se uma discussão rápida e um tumulto. Ana Paula, em seguida, puxou o capuz de um dos ocupantes do carro e revelou quem era. Mesmo sabendo do estado avançado de gravidez de Ana Paula, a pessoa – alegadamente um policial que fora reconhecido por ela – atirou na sua cabeça e a matou. Em seguida, atiraram em seu marido, que estava debruçado sob o corpo dela, numa tentativa desesperada de mantê-la viva. Como ato final, atiraram na barriga de Ana Paula, para se certificar de que o bebê também não sobreviveria.

A família de Ana Paula percebeu a presença de uma viatura durante o velório de Ana Paula, um gesto que consideraram intimidatório. Não houve julgamento dos policiais que mataram Ana Paula. Cinco meses depois do ocorrido, o inquérito foi arquivado.

Deusiane da Silva Pinheiro

Deusiane da Silva Pinheiro tinha 26 anos e era soldado do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas. Além disso, Deusiane era estudante, cursava pós-graduação. Antes de morrer, Deusiane solicitara licença especial e foi autorizada pelo Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental à época para se afastar. No entanto, ela não foi liberada. Ao contrário, foi mandada para trabalhar em uma base remota, na Base Peixe-Boi, onde foi encontrada morta. Há fortes indícios de homicídio premeditado por colega da própria corporação.

A morte de Deusiane ocorreu em um barco apreendido pela Polícia Federal, em área de administração da Polícia Federal. Somente uma hora depois de receber a ligação informando a morte de Deusiane, o Batalhão ambiental comunicou o Centro Integrado de Operações Especiais (CIOPS). A perícia foi feita já passado algum tempo do ocorrido.

O inquérito da morte de Deusiane mostrou-me inconclusivo quanto à hipótese de homicídio, apontando para a probabilidade de suicídio, mas, além da demora na perícia, muitas outras inconsistências foram encontradas que indicam a hipótese de homicídio premeditado. Além disso, a família relata estar sendo perseguida e coagida até o presente momento. Para balizar uma investigação imparcial sobre a morte de Deusiane, formulou-se um pedido de federalização do crime ao Ministério Público Federal, a respeito do qual ainda não há uma decisão definitiva.

Jonatha de Oliveira De Lima

Jonatha era um jovem de 19 anos, assassinado no dia 14 de maio de 2014, por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) de Manguinhos. Por volta das 15h30, Jonatha saiu de casa para levar a namorada até a residência dela e passar na casa da avó, a pedido da mãe. Naquele dia, o clima estava tenso entre moradores e policiais em Manguinhos. Voltando para casa, Jonatha se deparou com uma confusão entre policiais da UPP e moradores da comunidade. Os policiais dispararam primeiro para o alto, para dispersar as pessoas, e depois outro policial militar disparou em direção aos moradores. Jonatha foi então atingido nas costas, enquanto corria.

Jonatha foi socorrido, mas morreu em decorrência dos ferimentos. Sua mãe só conseguiu ver o seu corpo no dia seguinte, já no

caixão. Policiais militares da UPP de Manguinhos fizeram o registro de ocorrência de “homicídio decorrente de intervenção policial”, como é comum nessas situações. A família de Johnatha insistiu e o delegado concordou em fazer ao menos uma perícia no local do assassinato.

Em 06 de agosto de 2014, o Ministério Público denunciou um policial militar pelo homicídio de Johnatha. O processo judicial está em tramitação no 3º Tribunal do Júri da comarca da capital, Rio de Janeiro, e ainda não foi concluído.

Hugo Leonardo

Hugo Leonardo era negro e morador da Rocinha, no Rio de Janeiro. À ocasião da sua morte, estava desempregado. Por isso mesmo, trabalhava dentro da favela fazendo bicos, subindo e descendo com compras e, assim, sempre ganhava algum dinheiro e ajudava em casa, comprando arroz e feijão. Era usuário de maconha e uma vez foi preso.

No dia 17 de abril de 2012, à tarde, Hugo Leonardo estava na rua, na comunidade onde morava, onde havia crescido, onde era seu território. Hugo Leonardo foi morto com dois tiros. Ele teria morrido por estar junto a um grupo de traficantes reunidos na rua, em confronto com vários policiais, em meio a um tiroteio.

Hugo Leonardo foi alvejado de joelhos. Quando levou o primeiro tiro, perguntou ao policial: por que está fazendo isto comigo? Nem ele sabia porque estava sendo assassinado. Seu caso permanece sem investigação e sem solução até o momento.

Vítor Santiago

Vítor Santiago foi ferido no dia 12 de fevereiro de 2015, no Complexo da Maré, Zona Norte do Rio de Janeiro. Vítor levou dois tiros de fuzil 762: um perfurou a sua perna esquerda, que teve que ser amputada; o outro atingiu o tórax, lesionando seu pulmão e atingindo a medula. Vítor desde então é paraplégico e possui necessidade de cuidados especiais para se manter vivo.

Vítor trabalhava como estoquista e estudava. Estava prestes a concluir seu curso em novembro de 2015. Os tiros que o atingiram foram disparados por militares, durante a ocupação da Maré pela Força de Pacificação da Maré. O Estado foi ineficiente para proteger Vítor de ser ferido e agora é ausente para atender às suas necessidades especiais derivadas da condição de paraplégico.

Hanry da Silva Gomes

Hanry tinha dezesseis anos quando foi morto, em 2002. Sua morte, como tantas outras, não acarretou até o momento punição dos responsáveis. Como acontece com frequência em execuções cometidas por policiais, Hanry foi chamado de traficante, sua morte foi justificada como necessária, e não se falou mais a respeito.

Hanry era estudante e foi perseguido por policiais quando voltava para casa. Hanry entrou na viatura, que simulou sair da comunidade, mas, na verdade, deu meia volta, seguiu pelo mato e assassinou o rapaz com tiros à queima-roupa.

Os policiais responsáveis pela morte de Hanry, com várias suspeitas e processos de abuso semelhante, foram julgados e condenados em 2008. O Estado foi condenado a pagar indenização à família de Hanry, mas recorreu da decisão.

Michel Antônio de Oliveira Da Silva

Michel Antônio de Oliveira da Silva foi morto dia 5 de abril de 2008, na comunidade Piscinão de Ramos. Michel trabalhava, mas aproveitou que estava de folga nesse dia para ficar com a filha de três anos, quando foi abordado. Ele deixou a filha na casa da avó e foi levado pela milícia local.

Michel passou nove dias sumido e foi encontrado no mar, já em estado de decomposição. Seu assassinato não foi investigado e até hoje não teve solução.

Paulo Roberto Pinho de Menezes

Paulo Roberto, conhecido na comunidade onde morava como “Nego”, foi morto dia 17 de outubro de 2013, também pela polícia da UPP de Manguinhos. Paulo Roberto foi perseguido e morto, por reclamar de abordagem agressiva. Sua mãe chegou em tempo de vê-lo ainda vivo, caído no chão, após ter sido brutalmente espancado. A certidão de óbito de Paulo Roberto diz que as causas da morte foram “múltiplas lesões e asfixia mecânica”.

Paulo Roberto estava cansado de ser incessantemente abordado pela polícia, assim como ver a família passar pela mesma situação, pelo simples motivo de ser morador de Manguinhos. Paulo Roberto reclamava da brutalidade da abordagem, o que aumentavam as perseguições e abordagens

injustificadas. Paulo Roberto não tinha medo, porque ele achava que não tinha nada a temer. Mesmo após a sua morte, a família de Paulo Roberto continua a sofrer ameaças.

Andreu

Em novembro de 2006, Andreu registrou sua terceira passagem pelo Instituto Padre Severino, unidade de internação do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro (que atualmente encontra-se desativada).

Com uma oportunidade de emprego garantida, Andreu saiu e iniciou uma nova fase ao lado de sua família. Foram poucos meses. No dia 31 de dezembro de 2007, Andreu preparou o café da manhã, avisou à mãe que iria tomar um banho de mar e se despediu com a promessa de breve retorno. Essa foi a última vez que Deize viu o filho com vida.

Na manhã do dia 1º de janeiro de 2008, um telefonema anunciava à mãe de Andreu que seu filho estava novamente apreendido. A partir de então, iniciou-se a saga de Deize por notícias do filho em meio a informações desencontradas. Um mês após a morte de Andreu, Deize ainda não sabia, mas já desconfiava que seu filho havia sido assassinado.

Deize conseguiu e levou o caso ao Poder Judiciário e o Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou seis agentes socioeducativos pela morte de Andreu. De acordo com a denúncia do MP, Andreu foi agredido com chutes, socos, golpes de pedaços de madeira, um saco repleto de cocos e uma lata de lixo em seu corpo, principalmente na cabeça, por seis

agentes socioeducativos no já desativado Centro de Triagem e Recepção (CTR) da Ilha do Governador. O processo ainda não foi julgado.

Angelo Damasceno

Ângelo era pai de duas meninas e trabalhava em um restaurante na Bahia. Ele preparava quentinhas e entregava no aeroporto. Ângelo tinha passagem pela polícia anteriormente e já havia cumprido a sua pena. Vivia como um cidadão comum. No dia de sua morte, por volta de 10h da manhã, dois policiais entraram, identificaram-se como policiais e o levaram. Disseram para o colega que trabalhava com ele: "Você fica como contato." Em seguida, pediram R\$10 mil em meia hora para a família de Ângelo.

A família de Ângelo, família de trabalhadores, não tinha R\$10 mil. Com muito esforço, recorrendo a um e a outro, conseguiram reunir R\$3,9 mil, incluindo o dinheiro reservado para o pagamento do aluguel e da conta de energia, tudo o que puderam. Por volta de uma hora da tarde, os sequestradores pegaram o dinheiro e prometeram soltar Ângelo em meia hora. Desde esse dia, uma quarta-feira do dia 26 de agosto de 2015, Ângelo não foi mais visto com vida.

Ângelo foi achado pela família já no IML com um tiro na cabeça. Fora morto no mesmo dia, naquela quarta-feira, mesmo após o pagamento do resgate. Seus documentos nunca foram encontrados.

Luis Fernando Maciel Dalla Favera

Luis Fernando Maciel Dalla Favera foi assassinado na saída de um show de música sertaneja, que ele apreciava, no estado de Mato Grosso.

Uma pessoa saiu do estabelecimento atirando, tendo atingido Luis e mais dois jovens. Somente um deles manteve-se vivo.

Eric Severio

Eric tinha 21 anos, era estudante de medicina em Santa Catarina. Foi de férias para Mato Grosso, visitar a família e os amigos de longa data. Era um rapaz estudioso e estava muito feliz com o curso de medicina. Saiu com os amigos para comemorar o deferimento de seu pedido de financiamento estudantil (FIES), Na saída de um estabelecimento, foi abordado por 2 pessoas, de 25 anos e de 31 anos, respectivamente, a quem fora encomendado o roubo de um veículo, por um presidiário de Guarulhos.

Eric ficou duas horas em poder dos sequestradores. Não reagiu ao assalto. Ainda assim, foi amarrado no mato e violentamente assassinado. A família de Eric acredita no endurecimento das penas para reprimir o cometimento de crimes como o dele, especificamente na pena de latrocínio.

Fabício Alves Farias

Fabício Alves Farias tinha 16 anos de idade, quando foi alvejado, morto por um policial militar, em 2012. Fabício era evangélico, músico da Igreja, e trabalhava. Fabício estava noivo há um mês. Fabício morava com os futuros sogros e trabalhava em um açougue da região.

Um policial militar, numa ronda ostensiva de rotina, o matou. Fabício fugiu da abordagem policial porque pilotava uma moto, mas não tinha carteira de motorista. Temia levar uma multa. Foi morto com um tiro nas costas.

Ítalo Ferreira de Jesus Siqueira

Na noite do dia 2 de junho de 2016, por volta das 19h, o menino Ítalo Ferreira de Jesus Siqueira, de 10 anos de idade, foi morto com um tiro na cabeça por PMs da Rocam (Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas), em Vila Andrade, na região do Morumbi, zona sul de São Paulo.

Ítalo e um menino de 11 anos teriam furtado um carro do estacionamento de um condomínio de luxo. Depois de uma perseguição policial, bateram com o carro na traseira de um outro veículo. Policiais cercaram o automóvel já batido e nesse momento deu-se o trágico desfecho: Ítalo foi atingido no rosto por um disparo da polícia. O outro menino, que assistiu a toda a ação, foi apreendido.

Os policiais investigados pela morte - Israel Renan Ribeiro da Silva e Otávio de Marqui, ambos com 25 anos de idade – alegaram no registro de ocorrência que o menino teria efetuado disparos contra eles durante a perseguição, assim como depois da batida, e que por isso reagiram depois de cercar o carro furtado. Informaram ter encontrado um pistola calibre 38 dentro do carro furtado.

Contudo, o menino sobrevivente divergiu da versão dada pela polícia em mais recente depoimento prestado em delegacia. Ao relatar a dinâmica do caso, ele negou que seu amigo tivesse efetuado disparos contra os policiais no momento em que o carro foi cercado, o que indicaria a hipótese de execução.

A mãe, parentes, vizinhos e amigos do menino morto pela PM também dizem que ele nunca andou armado e não saberia como manuseá-la.

O delegado responsável pela investigação já pretende realizar a reconstituição para apurar se seria possível que um menino de dez anos seria capaz de fazer tudo o que foi descrito pelos policiais.

Os PMs envolvidos na ação estão afastados das ruas.

Coletivo Vamos de Luziânia

Entre 2010 e 2012, 818 jovens negros entre 15 e 29 anos foram assassinados na Área Metropolitana de Brasília de acordo com o Coletivo Vamos de Luziânia. No mesmo período, foram 91 óbitos entre os jovens brancos na mesma faixa etária, de acordo com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) este número retrata uma triste realidade: Nove entre 10 jovens mortos na área metropolitana de Brasília são negros.

No Entorno, jovem e negro são mais vulneráveis a violência. O Atlas da violência 2016 mostra que a região próxima ao DF teve, em 2014, uma taxa de homicídios 78,1% maior que a do Brasil.

Junto a estes fatores somam-se dados do Mapa da Violência 2014, que aponta Luziânia como a 14ª cidade com maior número de jovens negros assassinados. Importante ressaltar outros dados como o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014, da Unesco, em parceria com o Governo Federal, que coloca Luziânia com a 5ª pior cidade do Brasil para os jovens. Estes são alguns dos dados trazidos à CPI pelo movimento jovem de Luziânia.

- Capítulo 1: O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

A temática do racismo gera, ainda hoje, grande polêmica quando se discute o caso brasileiro. O país tido e havido como uma verdadeira Democracia Racial durante grande parte do século passado, viu-se, a partir da redemocratização dos anos 1980, diante de seus próprios fantasmas. O patrimonialismo secular, o autoritarismo de suas elites, a inerte e histórica desigualdade, a mobilidade social seletiva são estorvos à concretização de um verdadeiro ambiente democrático.

O Brasil enfrenta o desafio de purgar o mais importante dos seus problemas sociais, que é o do racismo, questão que se relaciona fundamentalmente às sequelas provenientes dos mais de três séculos de vigência do regime escravista. A escravidão baseada na clivagem racial acarretou tanto a chaga do racismo, quanto do preconceito e da discriminação racial. Até os dias de hoje as desigualdades sociais - notadamente às de renda e, principalmente, às de oportunidades, têm na diferenciação racial sua principal raiz explicativa.

Os dados do IBGE/PNAD¹ sobre a pobreza no Brasil mostram que atualmente o contingente da população negra, que representa 53,6% da população total, está sobrerrepresentada entre os 10% mais pobres, com uma participação da ordem de 76%. De outro lado, quando observamos os grupos de maior renda, a sub-representação da população negra não é menos marcante. Do segmento correspondente ao 1% mais rico, a participação da população negra é de 15% do total.

¹ PNAD/IBGE, 2014

No Brasil, diferenciais expressivos entre brancos e negros, sempre em detrimento do segmento negro, são encontrados em todos os âmbitos. O índice de mortalidade infantil da população negra é 40% maior do que no caso da população branca, de acordo com dados da UNICEF. As mesmas discrepâncias ocorrem quando observados variáveis como os rendimentos do trabalho (os negros percebem em média rendimentos 40% menores que os brancos), o desemprego (cujo índice para o trabalhador negro se encontra em patamares 50% acima do que no caso dos trabalhadores brancos), os indicadores de escolaridade (os negros têm em média menos 1,6 anos de estudo com relação aos brancos), bem como no que se refere ao acesso a serviços públicos em geral, entre outros (Ver PNAD 2014). O cenário geral se caracteriza pela existência de uma diferença significativa entre o padrão de vida de negros e brancos no Brasil.

A despeito de tudo isso, o debate sobre a questão racial mantém-se em grande medida interdito nos principais fóruns de discussão do país. A negação da existência do racismo ou, quando muito, a mitigação de seus efeitos são partes do discurso hegemônico. O Movimento Negro vem denunciando a grande resistência social à discussão sobre o tema, e atribui, entre as causas desse impasse, a persistência da ideologia da Democracia Racial.

A visão do Brasil como o “paraíso das raças” começou a ser forjada nos anos 1940. Tendo como marco referencial a obra de Gilberto Freyre, com destaque para o livro “Casa Grande e Senzala”, a ideia de uma sociedade pacificada do ponto de vista racial, chamou a atenção da então recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU), que, cedo, financiou um conjunto de estudiosos de diversos países para vir ao Brasil. O objetivo do chamado Projeto Unesco era entender as bases de funcionamento de uma

sociedade multirracial onde inexisteria os conflitos étnicos, bem como o racismo e seus desdobramentos como o preconceito e a discriminação racial.

O Projeto Unesco estudou assim o Brasil nos anos 1950 do ponto de vista das relações raciais. Suas conclusões a partir de diferentes estudos nas diversas regiões do país foram evidentemente de que a propalada Democracia Racial não fazia parte de nossa realidade cotidiana. A situação da população negra estava associada às piores condições de vida, vivenciando um quadro de pobreza e miséria, tanto no campo quanto nas cidades, e sem qualquer perspectiva de ascensão social.

Os resultados dos trabalhos do Projeto Unesco naqueles anos 1950 apresentaram um cenário que, infelizmente não se diferencia muito da realidade atual. Mas, de todo modo, sua contribuição ao estudo da questão racial no Brasil foi enorme. Seguiram as trilhas abertas por esse conjunto de estudiosos uma nova geração de pesquisadores nacionais, inicialmente a partir dos trabalhos da Escola Paulista de Sociologia, bem como de outros institutos de pesquisa acadêmica em todo o país.

Entretanto, mesmo com os avanços acadêmicos acerca da existência do racismo no Brasil, o discurso governamental continuou embasado na ideia de Democracia Racial, posição que ganhou reforço no período da Ditadura, entre 1964 e 1985. Com os militares no poder a questão racial foi literalmente proscrita. Ativistas negros foram perseguidos, muitos se exilaram. O governo revigorou a tese do país paraíso das raças. Uma mostra dessa posição pode ser obtida na resposta oficial do Governo brasileiro a uma consulta feita pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial – CEDR, da Organização das Nações Unidas, em 1970. A referida consulta, feita a todos os países, buscava informações sobre

as medidas legislativas, judiciais e administrativas de combate à discriminação. A mensagem brasileira teve o seguinte teor:

“Tenho a honra de informar-lhe que, uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças” (in SILVA, Silvio José Albuquerque e. *Combate ao racismo*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2008).

A retomada do debate sobre a questão racial se dá na forma de denúncia por parte dos militantes do Movimento Negro a partir do final dos anos 1970. O ato público em 1978 nas escadarias da Câmara Municipal de São Paulo, que culminou com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) lançava as bases da nova etapa de luta pela igualdade racial no Brasil. E empunhando essa mesma bandeira da igualdade a militância negra vai tentar se engajar na grande composição de forças pela volta à Democracia. Movimentos operários, entidades de classes, partidos políticos e movimentos sociais dos mais diversos matizes se aliaram na luta pela democracia. Nessa esteira, o Movimento Negro também se juntou aos demais segmentos pela construção de uma sociedade mais justa. Mas a bandeira da igualdade racial nunca mudou de mãos, permanecendo desde então circunscrita à militância negra.

A reduzida ou nenhuma importância dada à questão racial, inclusive pelos setores mais progressistas demonstra a força do racismo na sociedade brasileira. Racismo, que pode ser definido como uma ideologia, ou seja, um conjunto de crenças e valores que classifica e ordena os indivíduos em função de seu fenótipo. Na escala de valores proporcionada pelo racismo, o modelo branco europeu ariano assume a posição de destaque,

como padrão positivo superior, enquanto que, do outro lado, o modelo negro africano se fixa como padrão negativo e inferior.

O racismo está incrustado nas relações sociais em geral, atuando como uma espécie de filtro social, abrindo oportunidades para uns, fechando portas para outros, a desenhar uma sociedade extremamente desigual e injusta, cujas bases dessa iniquidade estão assentadas na clivagem racial.

A sociedade racista cria mecanismos, institucionais ou não, que impingem limites e mesmo a exclusão, fazendo com que a pessoa negra esteja mais vulnerável a situações de imobilidade social associadas à pobreza e à miséria, quando não a situações extremas que levam à alienação e, no limite, à morte.

Como ideologia, o racismo se desenvolveu como inspiração à própria construção do ideário de nação, no caso brasileiro. A partir da segunda metade do século XIX, com o advento das teorias eugênicas que preconizavam justamente a superioridade da raça branca, reforça-se o ideário da necessidade de branqueamento como única via de construção de uma nação desenvolvida. Assim, no momento em que o país discutia a supressão do regime escravista, o racismo científico ganhava terreno, subsidiando a criação de políticas de estímulo à imigração do elemento europeu na busca do branqueamento da sociedade brasileira.

O Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890, ratifica na República a política de imigração do Império², deixando explicitado o exclusivo interesse no elemento europeu.

“Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.” (Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890).³

De fato, a atração do elemento imigrante europeu foi o cerne da política de branqueamento explicitamente adotada pelo país a partir do século XIX que via no elemento negro o grande entrave ao desenvolvimento nacional. Segundo Azevedo Amaral (AMARAL, Azevedo. *Estado*

² No período do 2º reinado, o Decreto nº 3.784, de 19 de janeiro de 1867, estabeleceu as normas para imigração. “*Por meio deste decreto, o governo concedia aos colonos, entre outros favores, o pagamento das terras em cinco prestações, a contar do fim do segundo ano de 10 seu estabelecimento (art. 6º); lotes para os filhos maiores de 18 anos, que quisessem se estabelecer separadamente dos pais (art. 7º); edificio especial para abrigar os colonos recém-chegados e um auxílio gratuito de 20\$000 réis para seu estabelecimento (art. 30).*” IOTTI, Luiza Horn. *A Política Imigratória Brasileira e sua Legislação: 1822-1914*. Anais do X Encontro Estadual de História, Santa Maria-RS, 26 a 30 de junho de 2010, pp. 9-10.

³ “Referido decreto foi parcialmente revogado pela Lei nº 97, de 5 de outubro de 1892, que autorizava a introdução de imigrantes provenientes da China e do Japão, e posteriormente revogada pelo Decreto no 6.455, de 19 de abril de 1907, que permitia a entrada de imigrantes aptos ao trabalho, sem distinção de raça ou nacionalidade. Mesmo após o decreto de 1907, a entrada do negro permaneceu sendo obstada pelas autoridades nacionais, notadamente pela via diplomática, como no caso, relatado por Skidmore (SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870 – 1930)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1976, p. 212), dos cidadãos norte-americanos que, no ano de 1921, manifestaram interesse nas concessões de terras oferecidas a estrangeiros pelo Estado do Mato Grosso. Ao tomar conhecimento de que os postulantes eram negros, o então presidente do Estado determinou o cancelamento das concessões, dando ciência do fato ao Ministério das Relações Exteriores, que negou vistos aos interessados e ordenou à embaixada e a vários consulados brasileiros nos Estados Unidos que recusassem vistos a quaisquer negros que os solicitassem”. (FULGÊNCIO, Rafael Figueiredo. *O paradigma racista da política de imigração brasileira e os debates sobre a “Questão Chinesa” nos primeiros anos da República*. Revista de Informação Legislativa, Ano 51 Número 202 abr./jun. 2014. pp. 203-217).

Autoritário e Realidade Nacional. Col. Pensamento Político Republicano, vol. 11, Brasília, Ed. UnB, 1981):

“O problema étnico brasileiro – chave de todo o destino da nacionalidade – resume-se na determinação de qual virá a ser o fator da tríplice miscigenação que aqui se opera a que caberá impor a ascendência no resultado definitivo do caldeamento. É claro que somente se tornará possível assegurar a vitória étnica dos elementos representativos das raças e da cultura da Europa se os reforçarmos pelo afluxo contínuo de novos contingentes brancos” (Amaral, *op.cit.*, p.137).

Além dos aspectos históricos associados à ideologia do branqueamento, o racismo no Brasil tem ainda o deletério condão de naturalizar a realidade vigente, proporcionando um ambiente de ausência de mudança social e de perpetuação da desigualdade, da pobreza e da miséria. A sociedade brasileira não consegue perceber a existência de tamanho contingente de pobres, de mendigos, de populações habitando lixões, como situações que mereça enfrentamento ou solução. Ao contrário, tudo isso parece fazer parte de uma natural e secular paisagem social brasileira. O racismo impede que os demais indivíduos vejam os pobres e miseráveis como iguais. Não indignação, nem anseio de mudança por parte das classes médias e superiores. É como se existissem categorias distintas de pessoas. Um grupo privilegiado e com direito à cidadania plena, outro, ao contrário, cuja realidade é de pobreza, miséria e falta de Estado e cidadania. Cria-se assim o caldo de cultura para a perpetuação da desigualdade. E o racismo e seus desdobramentos têm papel central nesse processo.

O racismo como ideologia se desdobra em duas grandes vertentes. A discriminação e o preconceito racial.

A discriminação pode ser definida como o racismo em ato. Pode ser através de um xingamento, de uma agressão física, de um impedimento de circulação em determinados ambientes tidos como mais nobres ou refinados, entre outros. Em geral, trata-se de um ato personalizado. Um indivíduo ou um grupo submete outro indivíduo ou grupo a esse tipo de constrangimento. No Brasil, desde a década de 1950, a prática de discriminação é qualificada como ilícito penal. Primeiramente, foi tipificada como contravenção, com a entrada em vigor da Lei Afonso Arinos de 1951. Mais tarde, no final dos anos 1980, passou a ser considerada como crime imprescritível e inafiançável (Constituição Federal e Lei Caó⁴, de 1989). Ainda que a legislação atual fale em crime de racismo, ela está direcionada para as práticas de discriminação racial.

Por seu turno, o preconceito é algo menos explícito, mais sutil, embora não menos deletério. Diversamente à discriminação, não consubstancia ato manifesto. Antes, o preconceito é algo velado, é a introjeção dos valores racistas pelos indivíduos que assim passam a nortear suas práticas cotidianas. Do preconceito, o que se percebe é apenas os seus resultados imediatos: a inexistência de profissionais negros em postos superiores hierarquicamente, mesmo a despeito de suas qualidades profissionais, a recorrente escolha de alunos brancos como representantes de sala, a ausência de negros em postos e comando nas mais diversas instituições, entre outros.

O preconceito em sua dimensão maior, é também reconhecido como racismo institucional. O racismo institucional constitui a forma mais sofisticada e bem-acabada do preconceito, envolve o aparato jurídico-institucional, e está presente em todos os segmentos sociais. Tendo sua

⁴ Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

existência mais demarcada no plano macro, o racismo institucional é o principal responsável pela reprodução ampliada da desigualdade no Brasil. Estudos realizados nos últimos anos demonstram a perversa existência do racismo institucional, com destaque para as áreas de educação e saúde. O próprio Governo tem expressado o reconhecimento de que a presença do racismo institucional é responsável pela diferença de tratamento e de acesso a serviços públicos para negros e brancos no Brasil.

Com efeito, na área da saúde pública, dados divulgados pelo Governo Federal⁵ mostram que, no SUS, às mulheres negras tem sido destinado menos tempo de atendimento médico do que às mulheres brancas. As mulheres negras correspondem a 60% das vítimas da mortalidade materna no Brasil. No que se refere à gravidez e ao parto, somente 27% das negras tiveram acompanhamento pré-natal, contra 46,2% no caso das brancas. As diferenças persistem mesmo quando se trata dos procedimentos de anestesia, tempo de espera e informações pós-parto, como aleitamento materno.⁶

O mesmo ocorre no sistema educacional, onde o racismo institucional se expressa tanto no tratamento desigual dos professores com relação aos alunos brancos e negros, sempre em prejuízo desses últimos, como também no conteúdo do material didático, eivado de mensagens implícita ou explicitamente preconceituosas e racistas.⁷

⁵ SUS sem Racismo, página no facebook. Disponível em: <http://facebook.com/SUSnasRedes>.

⁶ Sobre o assunto ver Goes e Nascimento (GOES, Emanuelle; NASCIMENTO, Enilda. *Mulheres negras e brancas e os níveis de acesso aos serviços preventivos de saúde: uma análise sobre as desigualdades*. Saúde em Debate, vol. 37, n. 99, Rio de Janeiro, 2013) e Arraes (ARRAES, Jarid. *Mulher negra e saúde: “a invisibilidade adoce e mata!”*. Revista Fórum Semanal, dezembro 2014. Disponível em: <http://revistaforum.com.br/digital/176/mulher-negra-e-saude-invisibilidade-adoce-e-mata/>).

⁷ Para maior aprofundamento ver MUNANGA, Kabengele (org.) *Superando o Racismo na escola*. 2ª edição revisada / [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005; e ROSEMBERG, Fúlvia. *Literatura Infantil e Ideologia*. São Paulo: Global, 1985.

Também no âmbito do judiciário a presença do racismo institucional é visível, seja pelas penas mais rigorosas impingidas aos réus negros, seja ainda pela contumaz desqualificação do crime de racismo por parte da maioria dos juízes. Com efeito, a conduta de revisão da acusação de crime de racismo, imprescritível e inafiançável, reclassificando os delitos como injúria, de penas bem mais brandas é uma prática recorrente entre nossos magistrados.⁸

O tema mais candente, que se relaciona ao racismo institucional bem como ao escopo desse relatório, se refere às altas taxas de homicídios dos jovens negros. Segundo os dados do Mapa da Violência⁹, a taxa de homicídio entre adolescentes negros é quase quatro vezes maior do que entre os brancos (36,9 a cada 100 mil habitantes, contra 9,6). “O fato de ser homem multiplica o risco de ser vítima de homicídio em quase 12 vezes”, ressalta o relatório.

As mortes por assassinato da juventude negra estão diretamente relacionadas à ação ou omissão do Estado. De um lado, a proliferação do tráfico de drogas nas comunidades de baixa renda, sobretudo nas favelas, é resultado, em última análise, da falta de segurança pública e da ausência dos órgãos de Estado. Em um ambiente onde a omissão do Poder Público suscita o aparecimento de grupos organizados de traficantes, bem como de milícias, os índices de violência contra a juventude negra atingem o paroxismo.

De outro lado, o crescimento da violência policial contra esses jovens também é uma chocante realidade. Situações envolvendo a morte de

⁸ Sobre o tema ver SALES JR, Ronaldo Laurentino de. *Raça e Justiça: o mito da Democracia Racial e o racismo institucional no fluxo de justiça*. Recife, UFPE, teses de Doutorado, 2006; e IPEA. *A Aplicação de Penas e Medidas Alternativas*. Relatório de Pesquisa, Brasília, 2015.

⁹ WAISELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2013. Homicídios e Juventude no Brasil*. Rio de Janeiro. Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, SEPPPIR, FLACSO/CEBELA. 2013

jovens negros, sobretudo aquelas cujas justificativas da ação policial se apoiam nos chamados autos de resistência. Segundo depoimentos colhidos por esta CPI, junto a estudiosos, especialistas e ativistas, o expediente dos autos de resistência tem sido utilizado de forma recorrente pelos policiais para justificar a morte daqueles jovens.

A própria ONU denunciou a existência do racismo institucional, em 2014, em relatório sobre a situação da discriminação racial no Brasil. De acordo com os técnicos da instituição que estiveram no Brasil entre 4 e 14 de dezembro de 2013.

“(...)os negros são os que mais que mais são assassinados, os que têm menor nível de instrução, os menores salários, o menor acesso à saúde, os que morrem mais cedo e o que menos participam no Produto Interno Bruto (PIB).”¹⁰

E no caso específico dos jovens negros, o relatório chama a atenção para a atuação violenta da polícia:

“(...) frequentemente empregada contra jovens negros: o direito à vida sem violência não está sendo garantido pelo Estado para os afro-brasileiros(...)”¹¹

Os índices atuais assumiram níveis gritantes. A cada 23 minutos ocorre a morte de um jovem negro no Brasil. A militância do Movimento Negro auscultada pela CPI, em sua totalidade, classificou como sendo um verdadeiro Genocídio da População Negra o que ocorre atualmente em nossa

¹⁰ <http://www.brasildefato.com.br/node/29822>.

¹¹ Idem.

sociedade. De fato, os índices de mortalidade assumem dimensões de países em guerra.

E mais impactante é o silêncio da sociedade, das camadas médias e superiores, para quem esses assassinatos não constituem um problema social, pelo contrário, sendo considerados por muitos uma necessária estratégia de erradicação da bandidagem.

A professora Zélia Amador de Deus fez, na oitava da CPI de 16 de novembro de 2015, um depoimento que foi respaldado pelos demais participantes, todos militantes históricos do Movimento Negro, enfatizando a existência do racismo e seus desdobramentos na forma de um verdadeiro Genocídio:

“Eu acho que o Brasil ainda não se envergonhou pelo fato de ser chamado de racista. A gente fez um processo, durante o período da ditadura militar, de envergonhar o Brasil perante a comunidade internacional sobre os atos autoritários que aconteciam aqui dentro. Agora, sobre a questão racial, pelo contrário, a imagem que o Estado brasileiro vende para o exterior é a de que aqui existe uma perfeita democracia racial, tão perfeita que a Unesco ficou interessada em promover uma pesquisa para entender que perfeição de democracia racial era essa. Ora, um Estado que só assume para a comunidade internacional a existência de racismo e da discriminação racial em 2001, começando, portanto, nesta década, neste século, ainda não se envergonhou. Assim, eu acho que a gente precisa fazer com que se envergonhem. Nenhum crime de racismo teve repercussão internacional! Então, não basta a gente dizer que é extermínio. Na verdade, é **genocídio!** É limpeza étnica! E a gente tem que dizer isso com todas as letras para todo o mundo. E, aí, é vergonha para o Estado brasileiro, mas é vergonha também para esta sociedade que tem sido tolerante e conivente.”

A pesquisadora e militante Maria Aparecida Bento, reforça a afirmação acima, lembrando um outro exemplo de reconhecimento do genocídio:

“Eu só queria lembrar que o massacre de Srebrenica, onde 8,5 mil muçulmanos foram mortos, a Comunidade Internacional entendeu que era um genocídio. Aqui (...)temos tido 23 mil jovens negros mortos por ano, ou seja, nós temos três vezes mais, em termos de ocorrências, aquilo que levou a Comunidade Internacional a entender que era um genocídio.”

Esta CPI, em consonância com os anseios do Movimento Negro, bem como com as conclusões de estudiosos e especialistas do tema, assume aqui a expressão GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA como a que melhor se adequa à descrição da atual realidade em nosso país com relação ao assassinato dos jovens negros. O Brasil não pode conviver com um cotidiano tão perverso e ignominioso. Anualmente, milhares de vidas são ceifadas, milhares de famílias são desintegradas, milhares de mães perdem sua razão de viver. A hora é de repensarmos a ação do Estado, mais particularmente do aparato policial e jurídico, como forma de enfrentar essa questão. Para que em um futuro próximo tenhamos uma nação mais justa e igualitária onde as famílias, as mães e irmãos não tenham mais que chorar pela morte desses jovens.

- Capítulo 2 - OS HOMICÍDIOS DECORRENTES DE AÇÃO POLICIAL

- É urgente investigar os homicídios de jovens negros decorrentes de intervenção policial¹²?

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada para investigar o grande número de assassinatos de jovens em nosso país, contudo, tomou uma decisão fundamental em seu decorrer: focar apenas nos homicídios de jovens negros por decorrência de ação do Estado.

O fato de a vítima preferencial dos homicídios ser o jovem, homem e negro já foi tratada nos capítulos anteriores.

Quanto à opção de investigar somente os homicídios por ação do Estado, deve-se exclusivamente ao fato de a Comissão não ter logrado aprofundar, de forma suficiente e no breve tempo que dispunha, as razões pelas quais morrem os jovens negros neste país.

Optamos por não correr o risco de sermos inconsequentes e definirmos peremptoriamente causas – e soluções – do genocídio dos jovens negros. Nesse aspecto, ponderando dados obtidos no trabalho de Julio Jacobo Waiselfisz, expostos no Mapa da Violência de 2014, pode-se concluir que as razões são diversas e diferem de região para região, de município para município¹³. Ainda sabemos, amparado nos estudos levados a efeito pelo

¹² Várias nomenclaturas são admitidas pelas Secretarias de Segurança Pública para denominar os homicídios decorrentes de ação policial, à guisa de exemplo: resistência; homicídio decorrente de intervenção policial; homicídio; pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço; pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço; homicídio decorrente de intervenção legal, etc.

¹³ O estudo primoroso de Julio Jacobo Waiselfisz aponta para realidades bem díspares nos estados federados, vejamos excerto do estudo: “ A Tabela 3.1.1 permite verificar que, na década estudada, em todas as regiões, salvo a Sudeste, os quantitativos crescem e de forma bem elevada, como nas regiões Norte e Nordeste. Na primeira, os números mais que duplicam, passando de 2.937 em 2002 para 6.098 homicídios

Professor Ignácio Cano¹⁴¹⁵, que existem duas dimensões determinantes para afetar a taxa municipal de homicídios contra jovens (não somente os negros): o crescimento populacional e as dinâmicas demográficas, associados a questões relacionadas à renda e à educação.

Noutro giro, não podemos deixar de reconhecer que a grande parte dos documentos colhidos por esta CPI e também as conclusões extraídas a partir das audiências públicas apontaram como objeto da nossa investigação os homicídios decorrentes de ação policial.

Sendo assim, reconhecendo nossa limitação em buscar oferecer um panorama profundo sobre as causas das mortes de jovens negros no Brasil, decidimos restringir o objeto da investigação às mortes provocadas pela ação do próprio Estado, porquanto estaticamente documentadas pelos estudiosos do tema há pelo menos dez anos.

A opção nos parece adequada. Os homicídios cometidos pelo braço do Estado se revelam muito mais preocupantes do que aqueles que

em 2012. Vários estados –Amazonas, Pará e Tocantins – são os responsáveis por essa eclosão, mais que duplicando seus quantitativos nessa década. Aqui, a única UF a apresentar uma queda moderada foi Rondônia. Também o Nordeste quase duplicou os homicídios na década, com destaque negativo para Maranhão, Bahia e Rio Grande do Norte, onde as taxas mais que triplicam. Também outros Estados, como Alagoas, Ceará e Paraíba, sem chegar ao extremo dos anteriores, ostentam índices de crescimento bem elevados, mais que duplicando os números de 2002. A única Unidade a evidenciar quedas na região foi Pernambuco, com uma regressão de 25,2% na década. (...) A Tabela 3.1.4 permite verificar que, também nos homicídios juvenis, a situação dos estados é muito heterogênea. Unidades como São Paulo e Rio de Janeiro, e em menor medida Pernambuco, conseguem diminuir significativamente seus números na década 2002/2012. Ao todo, são sete as Unidades que logram quedas nos quantitativos. Mas muitos outros estados, exatamente 20, principalmente aqueles que tinham baixos índices no início da década analisada, apresentam um crescimento que, em diversos casos, é totalmente inaceitável, como o caso de Rio Grande do Norte, que cresce 343,4% – mais que quadruplica –, ou ainda Bahia, Ceará e Maranhão, que mais que triplicam. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

¹⁴ Informações divulgadas na 3ª Audiência Pública da CPI do Assassinato dos Jovens, ocorrida em 18 de maio de 2015, oriundas do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. Notas taquigráficas disponíveis em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-notas/r/3359>. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

¹⁵ Vide também o estudo “Homicídios na adolescência no Brasil” da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em conjunto com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, o Observatório de Favelas e o Laboratório de Análise da Violência – UERJ. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/br_indiceha10.pdf. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

decorrem por quaisquer outras razões. Execuções extrajudiciais demonstram o fracasso do Estado em aplicar a Lei, ao tempo em que revelam que a mesma Lei não se aplica indistintamente aos cidadãos: alguns merecem o devido processo legal, outros a execução sumária.

Ademais, o Estado possui o monopólio do uso da força, como forma primeira de preservar o direito à vida de seus cidadãos, assim, nada mais deletério a uma ideia de nação que este Estado utilize a força, sem suporte legal, contra estes cidadãos.

Vale advertir, igualmente, que o objetivo deste relatório não é atacar a esmo as instituições policiais, não é elegê-las como inimigas. Pedimos ao leitor que não perceba as críticas do relatório como algo que pretende a ruína, porque, ao revés, pretendemos a melhora do funcionamento da polícia brasileira. Porém, esta melhora depende de uma análise do panorama existente e este aponta que não anda bem a segurança pública do país.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito constatou algo que as instituições da sociedade civil afirmam há tempos: nossa polícia é uma das que mais mata no mundo. Também constatamos, de outro lado, que nossa polícia é a que mais morre no mundo e não vamos nos furtar de analisar tal fato.

Contudo, o presente capítulo é destinado a analisar os homicídios decorrentes de ação policial e os chamados “autos de resistência”, o que faremos a seguir.

- O que são os autos de resistência?¹⁶

Para o assombro dos operadores do direito, é extremamente comum na prática cartorária policial inquéritos serem chamados de autos de resistência, quando o homicídio doloso resultava de ação policial contra suspeitos de cometimento de crime.

Falou-se em assombro porque os dispositivos do Código de Processo Penal jamais admitiram que, diante de um homicídio, ainda que decorrente de legítima defesa, pudesse a autoridade policial dispensar a instauração regular do inquérito policial para apurar autoria e materialidade delitivas, determinando os exames periciais necessários.

De todo modo, a partir da previsão do art. 292 do Código de Processo Penal¹⁷, era extremamente comum que a morte decorrente de oposição à intervenção policial fosse classificada como crime de resistência,

¹⁶ Cumpre advertir, desde logo, que as pesquisas acadêmicas que subsidiam os estudos sobre os autos de resistência focaram-se, primordialmente, nas cidades do Rio de Janeiro e em São Paulo, dada a maior visibilidade destas regiões e capacidade de organização das entidades da sociedade civil. Assim, o quadro de omissão do aparelho estatal e de ocorrência de homicídios por ação policial poderá ser substancialmente maior nas regiões mais pobres do país, como o Norte e o Nordeste. Todavia, a ausência de dados confiáveis, padronização e indicadores, na maior parte destas capitais, impossibilitou uma pesquisa exauriente por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. A mesma dificuldade é enfrentada pelos pesquisadores brasileiros que foram ouvidos pela Comissão. Consoante narrado pelo site de notícias G1: “O sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, que realiza desde 1998 o Mapa da Violência no país, entende que a grande dificuldade de se obter dados confiáveis sobre os indicadores criminais reside no fato de não haver padronização na forma de registro. Segundo ele, os governos, muitas vezes, omitem informações. ‘Há um problema de que cada estado entende homicídio de uma forma diferente. Para alguns, latrocínio entra. Em outros, se há sequestro com morte, não é registrado. Há muitos encontros de cadáver que aparecem como averiguação. Não dá para saber se é real [o número]’”. Entrevista disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/brasil-teve-em-media-143-assassinatos-por-dia-em-2014.html>. Acesso em 25 de fevereiro de 2016.

¹⁷ Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

tipificado no art. 329 do Código Penal, cujo autor era justamente o sujeito falecido. Neste sentido, aponta Sylvia Amanda da Silva Leandro¹⁸:

Homicídio por auto de resistência” é a classificação, nos registros policiais, dada às mortes de civis em confronto com as forças policiais. Essa categorização implica entender que aquela morte teria ocorrido porque o sujeito morto teria entrado em confronto com os policiais e que, assim, os policiais teriam agido em legítima defesa. **Trata-se, portanto, da classificação que é aplicada nos Registros de Ocorrência nas Delegacias da Polícia Judiciária, tendo por informantes e testemunhas os próprios policiais que participaram lá do confronto.**

(Grifou-se)

No mesmo sentido, Sant’Clair da Silveira Velloso aduz em seu livro sobre os autos de resistência¹⁹:

Em geral, quando ocorrem mortes de civis “transgressores” em confronto com a polícia, o procedimento adotado na delegacia da circunscrição onde ocorreu o fato é confecção de um Registro de Ocorrência classificado como “Homicídio proveniente por autos de resistência” (...) Para esses casos, **os homicídios deixam de ser considerados crimes contra a vida e passam a ser tomados como um recurso legitimamente empregado pelos agentes da lei em situações dramáticas, tornando-se, dessa forma, uma possibilidade encontrada pela polícia de justificar juridicamente as suas condutas** frente a situações consideradas limites.

(Grifou-se)

Sob o ponto de vista estritamente do Direito Penal, a conduta do policial que, diante de uma situação de conflito ou não, promove a morte de alguém se enquadra materialmente no crime de homicídio doloso do art. 121,

¹⁸LEANDRO, Sylvia Amanda da Silva. Breves apontamentos sobre o tratamento judiciário dos “homicídios por auto de resistência” no Rio de Janeiro. Disponível em: [file:///D:/USERS/julimfo/Downloads/Breves%20apontamentos Sylvia%20Leandro GT15 IVENADIR %20\(3\).pdf](file:///D:/USERS/julimfo/Downloads/Breves%20apontamentos%20Sylvia%20Leandro%20GT15%20IVENADIR%20(3).pdf) Acesso em 29 de março de 2016.

¹⁹VELLOSO, Saint’Clair da Silveira. Autos de resistência: algumas considerações sobre o tráfico de drogas e letalidade policial nas favelas do Rio de Janeiro. 1ª Edição. Maio de 2011. Editora Multifoco. P. 39 e 40.

caput, do Código Penal. A depender do caso concreto, o resultado morte poderá estar acobertado por uma excludente de ilicitude²⁰, em geral, a legítima defesa do art. 25 do mesmo Código²¹.

No aspecto processual, o Código de Processo Penal (CPP)²² não distingue as condutas evidentemente criminosas daquelas amparadas pela excludente de crime. Para todos os casos, a Lei impõe à autoridade policial uma sucessão de providências imediatas, narradas a seguir:

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - Dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II - Apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III - Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - Ouvir o ofendido;

V - Ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que Ilhe tenham ouvido a leitura;

VI - Proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - Determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - Ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - Averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer

²⁰ BEZERRA, Thays Alves. Autos de resistência e violência policial: estratégias utilizadas para negar a violência institucional no registro das mortes dos acusados na guerra contra as drogas em duas capitais brasileiras, Curitiba e Salvador. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8912/1/2014_ThaysAlvesBezerra.pdf. Acesso em 29 de março de 2016.

²¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

²² Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

outros elementos que contribuïrem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Portanto, os autos de resistêcia, como todos os outros autos previstos no processo penal, deveriam compor os documentos de um inquêrito policial instaurado nos moldes do art. 5º e seguintes do CPP. O procedimento, de acordo com a Lei, é a instauração de um inquêrito policial para investigar um homicídio, seja ele acobertado por uma excludente de ilicitude ou não.

Todavia, os pesquisadores que auxiliaram o trabalho desta Comissão apontaram que, em geral, não é este o procedimento padrão para os autos de resistêcia, destacadamente no que diz respeito à realização do exame de corpo delito.

Em pesquisa realizada por Michel Misse no valoroso estudo “Quando a polícia mata”²³, na cidade do Rio de Janeiro, durante o ano de 2005²⁴, foi revelado que, dos 510 registros de ocorrência sobre autos de resistêcia, nos quais 707 pessoas foram vitimadas, apenas 355 tornaram-se inquêritos policiais. Três anos depois da realização da pesquisa, somente 19 desses casos foram levados à Justiça Criminal. Dos 19 que chegaram à Justiça, 16 foram encaminhados ao Ministério Público com pedido de arquivamento e em apenas três casos foi oferecida denúncia ao Poder Judiciário. O estudioso afirmou que o número de inquêritos policiais de autos de resistêcia, tramitando no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro,

²³ MISSE, Michel et al. Quando a Polícia mata: homicídios por “autos de resistêcia” no Rio de Janeiro (2001-2011). Rio Janeiro: Booklink, 2013. P. 45.

²⁴ Mais uma vez, advirta-se que alguns pesquisadores afirmaram que possuem grande dificuldade para acessar os dados atuais sobre homicídios nas Secretarias de Segurança Pública dos estados e mesmo na União, razão pela qual algumas pesquisas não foram atualizadas. Marcelo Nery expôs a dificuldade durante a 3º audiência pública da CPI.

arquivados ou que não tiveram denúncia oferecida, alcança a cifra de 99,2% do total²⁵.

Natália Damazio Pinto Ferreira, representante da organização não-governamental Justiça Global²⁶, afirmou, na 4ª audiência pública ocorrida no âmbito da CPI, que uma das características marcantes do auto de resistência é a posição de julgamento da vítima, e não do autor do fato. Para a estudiosa, existe um descaso com a apuração da materialidade do homicídio²⁷:

A manutenção desse dispositivo, auto de resistência, vem garantido uma violação complexa de direitos humanos, de princípios e normas do Direito Penal e Processual Penal, sem que isso seja visto como violação dessa normativa. Grande parte dos procedimentos investigativos são deixados de lado quando há homicídio por agente de Estado nessas áreas, comunidades e periferias. **Ocorre a remoção de cadáveres sem perícia, através da prática do falso socorro, que é o que aconteceu com a Cláudia no Rio de Janeiro; impedimento e ausência de socorro das vítimas; ausência de qualquer diligência investigativa – a investigação muitas vezes é marcada por uma comunicação entre o Ministério Público e Polícia Civil, em que não se faz nenhuma diligência em si, mas fica-se pedindo mais tempo para investigação; ausência de uma perícia na cena do crime; e ausência de uma perícia autônoma independente.**

(Grifou-se)

²⁵ Como informou Gilbert Stivanello, assessor de relações institucionais da Polícia Civil do Rio de Janeiro, durante a 23ª audiência pública da CPI, recentemente, a instituição entendeu que também os autos de resistência devem ser encaminhados às delegacias especializadas em homicídio: “É uma coisa curiosa que havia nisso era o seguinte: isso valia para o homicídio, mas o auto de resistência continuava do lado de fora. O auto de resistência – hoje, até nome mudou, hoje, é o homicídio decorrente de intervenção policial – ficava de fora disso. Então, onde ele ficava? Ele ficava naquele sistema lá de há dez anos atrás, aquele sistema que não pode funcionar. Ele continuava ali. Recebemos contato da anistia internacional, outras entidades, que clamaram por isso. E há pouco tempo, isso é recente, a atribuição dos homicídios decorrentes de intervenção policial foi migrada para a DH, porque tem uma estrutura totalmente diferenciada para esse tipo de investigação. (...) Hoje, o Governo já aceita falar em criar nova Delegacia de Homicídios no norte fluminense, em outros setores, o Governo já está enxergando isso, mas porque o povo está clamando, porque há esse tipo de mobilização. Sem ele, o progresso não vem. Então, a verdade é a seguinte: a Polícia Civil quer se estruturar, quer oferecer o melhor. Erros podem acontecer, mas se olhar o macro, o nível de melhora tem sido consistente”. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/4194>. Acesso em 25 de fevereiro de 2016.

²⁶ Site da Justiça Global disponível em: <http://global.org.br/>. Acesso em 29 de março de 2016.

²⁷ Informações divulgadas na 4ª Audiência Pública da CPI do Assassinato dos Jovens, ocorrida em 25 de maio de 2015, Notas taquigráficas disponíveis em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3384>. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

Na mesma audiência pública, Samira Bueno Nunes, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, observou a grande frequência dos autos de resistência, nos últimos anos, e a ausência de monitoramento adequado por parte dos estados:

(...) a conclusão é de que, em cinco anos, entre 2009 e 2013, as polícias brasileiras mataram 11.197 pessoas. Essas são as mortes decorrentes de intervenções policiais, os conhecidos autos de resistência. Isso significa que não se consideram os homicídios praticados por policiais fora de serviço. Isso é o mesmo que as polícias norte-americanas vitimaram em 30 anos, entre 1983 e 2012. Então, ao menos seis pessoas são mortas todos os dias pela ação das polícias no Brasil.

Sabemos que esse dado é subnotificado. Na prática, temos quatro ou cinco Estados que fazem o monitoramento de forma adequada, já há algum tempo, há mais de uma década. Há pressão social, pressão da mídia, e sabemos, de fato, o que acontece, mas, na maior parte dos Estados, isso ainda é muito recente, e o Fórum tem pressionado bastante no sentido de produzir informações mais fidedignas relacionadas à atividade policial.

(Grifou-se)

Os autos de resistência possuem uma particularidade intrínseca: a autoria do fato típico é sabida desde o princípio. O próprio policial é comunicante da ocorrência e, em geral, admite ter disparado a arma de fogo em legítima defesa, informando o contexto da ocorrência e sua dinâmica, demais disso, os outros policiais que atuaram na ocorrência servem de testemunhas dos fatos. Neste sentido, novamente a contribuição de Michel Misse²⁸:

Observou-se na pesquisa de campo que, desde o Registro da Ocorrência, o homicídio é considerado dentro dos padrões da legalidade, com excludente de ilicitude. **Também era marcante a ausência sistemática de testemunhas, que não os próprios policiais envolvidos no evento, a ausência de perícias no local e de outras diligências para se apurar a dinâmica dos fatos.** Por

²⁸ MISSE, Michel et al. Quando a Polícia mata: homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011). Rio Janeiro: Booklink, 2013. P. 25 e 26.

fim, verificou-se que a imensa maioria dos registros de “autos de resistência” tinha o arquivamento como destino final.

Embora a autoria do homicídio seja conhecida, todos os estudiosos são unânimes em afirmar que nos autos de resistência há uma negligência institucional na apuração da materialidade do crime. A ausência sistemática dos laudos periciais cadavéricos, para indicar a causa da morte, e o relato dos policiais militares como únicas provas testemunhais são as manifestações mais palpáveis desta conclusão.

Compreendido o que são os autos de resistência e apontada a gravidade das execuções extrajudiciais pela polícia no Brasil, cumpre buscar explicar porque o sistema da Justiça Criminal admite sua ocorrência.

- Sistema da justiça criminal: omissão ou preconceito?

A pesquisa levada a efeito por esta CPI observou a ocorrência dos autos de resistência em diversos estados da federação²⁹. Trata-se de prática reiterada nas delegacias da Polícia Civil que conta com a anuência das Secretarias de Segurança Pública.

Além desse manifesto descaso com a apuração dos homicídios dolosos cometidos por intervenção legal, a Comissão também apurou que, de fato, o Brasil é o país com maior número de homicídios do mundo e que sua polícia também é a que mais mata no mundo. É o que afirma o relatório “Você matou meu filho”³⁰, da Anistia Internacional, publicado no ano de

²⁹ Esta CPI realizou um levantamento junto às Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal para obter informações acerca da nomenclatura oferecida aos inquéritos policiais em que há homicídio decorrente de intervenção policial. Os resultados obtidos encontram-se em anexo do Relatório.

³⁰ Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho_Anistia-Internacional-2015.pdf. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

2015, sobre os homicídios cometidos pela Polícia Militar, especificamente na cidade do Rio de Janeiro:

O Brasil é o país com o maior número de homicídios no mundo: 56 mil pessoas foram mortas em 2012. Os estereótipos negativos associados à juventude, notadamente aos jovens negros que vivem em favelas e outras áreas marginalizadas, contribuem para a banalização e a naturalização da violência. **Em 2012, mais de 50% de todas as vítimas de homicídios tinham entre 15 e 29 anos e, destes, 77% eram negros.**

(...)

Em um período de dez anos (2005-2014), foram registrados 8.466 casos de homicídio decorrente de intervenção policial no estado do Rio de Janeiro; 5.132 casos apenas na capital. Apesar da tendência de queda observada a partir de 2011, um aumento de quase 39,4% foi verificado entre 2013 e 2014. O número de pessoas mortas pela Polícia representa parcela significativa do total de homicídios. **Em 2014, por exemplo, os homicídios praticados por policiais em serviço corresponderam a 15,6% do número total de homicídios na cidade do Rio de Janeiro**

(...)

Segundo dados enviados pelas 27 Secretarias de Segurança Pública dos estados ao Ministério da Justiça, que foram sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, temos uma estimativa de que 1809 pessoas foram mortas pelas Polícias militar e civil brasileiras quando em serviço no ano de 2013. Isso significa cinco pessoas mortas pela Polícia por dia no Brasil. As deficiências no registro de ocorrências policiais e a falta de transparência e padronização dos dados produzidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados dificultam a consolidação nacional dessas informações. **Não é possível afirmar com exatidão quantas pessoas as Polícias matam no exercício de suas funções no Brasil.** (Grifou-se)

A comissão apurou que existe leniência em todo o sistema da justiça criminal em relação a essas execuções extrajudiciais. Tratando-se de vítimas pobres, desassistidas de amparo legal, moradoras de favela com forte presença do tráfico de drogas, o mesmo Estado que não provê políticas

públicas de inclusão social e de combate eficiente à criminalidade é aquele que ignora o genocídio dos jovens negros³¹:

O quadro de violência e a alta taxa de homicídios no Brasil são agravados pelo elevado índice de impunidade. Estima-se que apenas de 5% a 8% dos homicídios no país sejam elucidados. Nos casos registrados como “homicídio decorrente de intervenção policial”, **a impunidade é ainda maior devido às graves falhas no processo de investigação. Essa impunidade alimenta o ciclo de violência e revela problemas na investigação criminal e no sistema de Justiça Criminal como um todo, o que inclui a Polícia Civil, o Ministério Público e o Poder Judiciário.**

Após visita ao Brasil, em 2007, o relator especial da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, Dr. Philip Alston, afirmou ter recebido “copiosas alegações de que os inquéritos conduzidos pela Polícia Civil, especialmente sobre mortes praticadas por policiais, são muitas vezes extremamente inadequados”.

Ele explicou que, com frequência, **“os inquéritos não são corretamente registrados e, que, eventualmente, as únicas evidências são uma descrição do local do crime e uma declaração da Polícia”**. O relator especial disse ainda que os problemas referentes à investigação “são exacerbados nos eventos em que um policial militar registra uma morte como sendo um caso de ‘resistência’”. **Repetidamente, policiais civis relataram a ele que, “quando acontece um caso de resistência, eles supõem que os policiais militares estavam lidando com criminosos e agindo em legítima defesa”**. O relator também recebeu **“vários exemplos de policiais que por negligência ou intencionalmente deixavam os inquéritos parados nas Delegacias de Polícia, sem encaminhá-los ao Ministério Público”**. (Grifou-se)

Ao que parece, com base nos estudos analisados pela Comissão, o Poder Judiciário e, principalmente, o Ministério Público são coniventes com esta realidade.

Orlando Zaccone, em seu livro “Indignos de vida: a desconstrução do poder punitivo”³², é afirmativo ao dizer que o discurso dos

³¹ Idem.

³² ZACCONE, Orlando. Indignos da Vida: A desconstrução do poder punitivo. Editora: Revan.

promotores de justiça de que a baixa produtividade nos processos judiciais contra os policiais deve-se a falhas do próprio inquérito é falacioso.

Para firmar referida conclusão, o pesquisador, que também é delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro, analisou 314 inquéritos de autos de resistência, instaurados entre os anos da pesquisa e arquivados a pedido do Ministério Público:

Um dos pontos observados que muito chama a atenção é o de que **a inexistência de elementos que se contraponham à versão apresentada pelos policiais passa a ser citada pelos promotores de justiça como uma presunção de legitimidade da ação.** (...)

Nesta perspectiva, **muitos promotores acabam por operar uma máquina burocrática, que se resume ao relato dos policiais ao apresentarem as ocorrências em sede policial.** A ineficiência da máquina é o próprio fundamento para muitos pedidos de arquivamento. (...)

Abstraindo os fatos objetos da investigação, algumas decisões de arquivamento propõem de forma genérica o enquadramento da conduta dos policiais àquela prevista no Código penal, como a da legítima defesa, sem fazer referência específica a nenhum dos elementos produzidos no inquérito. (...)

Alguns modelos de pedido de arquivamento, seguindo esta linha, são utilizados pelos promotores de justiça aproximando estas peças jurídicas a uma receita na qual os arquivamentos são requeridos com fundamento no princípio da autoridade da lei, invertendo o juízo de adequação, que passa não da análise dos fatos para o enquadramento legal, mas sim do enquadramento legal para os fatos.

Os pedidos de arquivamento dos 314 inquéritos policiais analisados por Zaccone inclui as motivações que comprovam a tese acima citada³³: em um deles o auto de exame cadavérico (AEC) da vítima é desconsiderado, em que pese apontasse ferimentos provocados por disparos de arma de fogo na cabeça, nas costas e na palma da mão do corpo do

³³ Idem. p. 14

cadáver, possíveis lesões de defesa; em outro processo, foi instaurado inquérito apenas para investigar crime de desobediência, que foi distribuído para uma vara criminal comum, juízo absolutamente incompetente para apreciar o crime de homicídio; outro inquérito foi instaurado para apurar o crime de desobediência (novamente com vítima já morta), houve arquivamento pela prescrição retroativa deste crime somente, abstraindo-se do homicídio mencionado nos autos; em alguns casos, os indiciados presos em flagrante falecem posteriormente, em decorrência das lesões, e não é feito o aditamento nos autos, tampouco a distribuição do processo para o Tribunal do Júri. Estes são apenas alguns exemplos retirados da pesquisa, há vários outros igualmente estarrecedores.

Outro ponto digno de grande preocupação, apontado pelo estudioso, é o procedimento de colheita de testemunhas e demais provas inequivocamente destinadas a demonstrar a condição criminosa da vítima. A ideia é que, sendo autora de outros crimes, a execução extrajudicial da vítima está legitimada. Assim, poucas - ou nenhuma - provas são produzidas para reproduzir o evento no dia dos fatos. Trata-se do malfadado direito penal do autor, quando o sujeito é punido pelo que é, e não pelo que fez:

A narrativa dos fatos, descrita pelos policiais na lavratura do registro de ocorrência, é transportada como um dos fundamentos para o pedido de arquivamento do inquérito policial pelo promotor de justiça. A apreensão de armas, drogas e outros objetos que identifiquem o morto como criminoso, com destaque para a condição de traficante de drogas, é o ponto de partida para que, através dos termos de declarações dos policiais, da juntada da folha de antecedentes criminais (FAC) da vítima, bem como da oitiva dos familiares, em especial daqueles que procederam ao reconhecimento do corpo junto ao Instituto Médico Legal (IML), a investigação seja finalizada com a juntada do laudo cadavérico do morto.

Pouco ou quase nada se fala sobre a dinâmica do evento que produziu a morte da vítima nos autos de resistência. A definição do inimigo acaba por operar uma inversão da linha de investigação, passando o morto a ser sujeito suspeito/ investigado em seus variados aspectos. (...)

Em uma investigação para apurar o crime de homicídio, muitas vezes se faz necessário perquirir sobre a vida da vítima a fim de entender as possíveis motivações da ação criminosa, principalmente no tocante à definição da autoria. No caso dos inqueritos instaurados para apurar homicídios provenientes de autos de resistência, na maioria dos casos a autoria já está definida, com um ou mais policiais se apresentando como autores da ação. A pesquisa sobre a vida do morto, aqui, revela a própria construção da legítima defesa, seja através da inclusão dos seus antecedentes criminais, seja pelo inventário moral que se faz nos termos de declarações de seus familiares. (...)

As declarações dos parentes da vítima, atestando o envolvimento do morto com o crime, constituem um dos elementos utilizados pelos promotores de justiça na construção da legitimidade das ações policiais nos autos de resistência. Algumas promoções de arquivamento chegam a apresentar essas declarações como o principal fundamento da decisão; outras utilizam a ausência de interesse dos familiares, como o não comparecimento para depor, como indício de veracidade dos fatos narrados pelos policiais. Tudo num jogo binário em que o dito e o não dito acabam por definir a ausência de valor das vidas indignas de viver. (...)

Por vezes as declarações prestadas pelos familiares não são suficientes para produzir a subjetividade necessária à definição da vítima como criminoso/inimigo. O não comparecimento do parente para prestar declarações, por vezes, é entendido como desinteresse, fazendo com que aquela morte seja observada pelo promotor de justiça como morte não reclamada ou mesmo como um elemento a confirmar a presunção de veracidade dos fatos narrados pelos policiais. (Grifou-se)

Mais uma vez, citando o estudo “Você matou meu filho”, da Anistia Internacional³⁴:

Um policial civil reconheceu para a Anistia Internacional o problema do “vai e vem” entre a Delegacia de Polícia e o Ministério Público nos casos das investigações que se arrastam por muitos anos e que resultam apenas em “uma imensa massa de papel morto”. **Ele critica que o MP não dê prioridade às apurações e conclui que: “Se você não interfere naquela investigação no primeiro mês, na primeira quinzena, na primeira semana... acabou, não tem mais o que fazer”.**

Outro defensor público explicou em entrevista: “Claramente, se não tiver cobrança, a investigação não anda porque há uma tendência corporativista muito forte tanto por parte da Polícia quanto do

³⁴ Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho-Anistia-Internacional-2015.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

Ministério Público”. Segundo ele: “Caberia ao Ministério Público, não só como fiscal da atividade policial, mas também como titular da ação penal – ou seja, aquele que oferece a denúncia –, apreciar com mais cautela os ‘autos de resistência’ e não permitir que eles ficassem indefinidamente parados ou nas prateleiras das Delegacias ou do próprio órgão”.

Também em entrevista à Anistia Internacional, um pesquisador especialista no tema questionou a falta de monitoramento e de prestação de contas da Polícia Militar, em particular em relação aos policiais que frequentemente utilizam e disparam suas armas de fogo e fazem registros de “homicídio decorrente de intervenção policial”. De acordo com ele: “Há policiais com 20 mortes nas costas que continuam na ativa sem que nada tenha sido feito para investigar por que eles carregam tantas mortes. Quais as circunstâncias comuns que permitiram a um mesmo policial matar tantas pessoas? Isso não é só responsabilidade deste policial, mas também da instituição como um todo e também do Ministério Público. É preciso controlar, saber se esse cara vai voltar a matar mais uma vez”.

O autor constata que os promotores de justiça apenas reproduzem o preconceito contra a população negra e favelada existente na sociedade, em geral. Zaccone³⁵ afirma que o discurso do Ministério Público sobre a presença dos “inimigos” nas favelas é retratado por meio de arquivamentos padrões, a autorizar a legítima defesa dos policiais. Assevera que a injusta agressão, em verdade, não revela uma ação de resistência, mas uma condição de vida em territórios pobres que não possuem a presença estatal.

O discurso oficial culpa as vítimas, estigmatizadas por uma cultura de racismo e discriminação, e não se pode deixar de evidenciar que a própria sociedade brasileira legitima essas mortes, pois está no imaginário popular a afirmação de que “bandido bom é bandido morto”. Vejamos, excerto do relatório “Você matou meu Filho”, acima citado:

³⁵ ZACCONE, Orlando. *Indignos da Vida: A desconstrução do poder punitivo*. Editora: Revan.

As políticas de segurança pública no Brasil são marcadas por operações policiais repressivas nas favelas e áreas marginalizadas. A “guerra às drogas” para combater o comércio de drogas ilícitas, especialmente nas favelas, e a ausência de regras claras para o uso de veículos blindados e de armas pesadas em áreas urbanas densamente povoadas elevam o risco de morte da população local. A Polícia tem justificado, recorrentemente, o uso de força letal contra as pessoas alegando suspeitas de envolvimento das vítimas com grupos criminosos. Essas operações militarizadas de larga escala têm resultado em um alto índice de mortes nas mãos da Polícia.

Das 1.275 vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial entre 2010 e 2013 na cidade do Rio de Janeiro, 99,5% eram homens, 79% eram negros e 75% tinham entre 15 e 29 anos de idade. (grifou-se)

Assim, ao descrever todas as mortes como o resultado de um confronto, as autoridades realizam um julgamento sumário e culpam a vítima por sua própria morte, procedimento respaldado pelos demais órgãos do sistema criminal.

- Fim dos autos de resistência?

Desde seu princípio, uma das responsabilidades desta CPI era lutar pelo fim dos chamados autos de resistência e graças aos esforços operados pela sociedade civil, o Conselho Superior de Polícia e o Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil aprovaram a Resolução Conjunta nº 2, de 13 de outubro de 2015.

A resolução dispõe sobre os procedimentos internos a serem adotados pelas polícias judiciárias em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial. Ademais, considerou a existência da Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que já dispunha sobre a abolição de designações genéricas, como

"autos de resistência" e "resistência seguida de morte", em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crime.

A Resolução Conjunta nº 2, de 2015, contém algumas determinações aparentemente óbvias, advindas das determinações legais do Código de Processo Penal, mas como já observado acima, não eram habitualmente observadas nos autos de resistência. Por exemplo, a Resolução determina em seu art. 3º que “*os objetos relacionados a evento danoso decorrente de resistência à intervenção policial, como armas, material balístico e veículos, deverão ser apreendidos pelo delegado de polícia*” (§ 3º). Igualmente afirma que: “*o delegado de polícia responsável pela investigação do evento danoso com resultado morte deverá requisitar o exame pericial do local, independentemente da remoção de pessoas e coisas*” (§ 4º).

Embora a resolução seja um reconhecimento das denúncias ofertadas contra os autos de resistência, até mesmo perante cortes internacionais de Direitos Humanos, ainda há o receio que sejam meramente cosméticas³⁶ e não surtam o resultado de reduzir os homicídios decorrentes de intervenção policial no país.

Consoante veremos nos próximos capítulos, a redução da letalidade das ações policiais está umbilicalmente relacionada a uma reforma das políticas de combate ao tráfico de drogas e do próprio sistema de Segurança pública.

³⁶ Vide manifestações das organizações não-governamentais na imprensa: <http://noticias.terra.com.br/brasil/fim-do-auto-de-resistencia-e-mudanca-cosmetica-dizem-especialistas.e17964adb3f236fe0c303e7cdca274e8ewugh3vp.html>. Acesso em 25 de fevereiro de 2016.

- Capítulo 3: O TRÁFICO DE DROGAS E A VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE

A temática da droga no Brasil está estreitamente associada a questões como da violência urbana, do homicídio de jovens, bem como da constituição de facções criminosas que grassam sobretudo nas áreas mais carentes. As favelas constituem-se assim *lócus* privilegiado de fixação e disseminação das atividades ligadas diretamente ao tráfico de drogas.

Há, no caso das favelas, uma histórica omissão do Estado inscrita na ausência da prestação de serviços básicos como saneamento e infraestrutura urbana, serviços de saúde e educação, bem como na falta de segurança dada a inexistência da presença policial. Mesmo que nos últimos anos vimos assistindo a algumas iniciativas de reversão desse quadro, entre as quais podemos destacar o projeto das Unidades de Polícia de Pacificação (UPP), na cidade do Rio de Janeiro, o quadro geral das comunidades faveladas em todo o país é de ausência do Estado.

Mais precisamente, a presença do Estado nas favelas é circunstancial e, em geral, de caráter punitivo. Em regra, as comunidades residentes em favelas têm a percepção da ação policial não como um serviço de proteção e de afirmação dos direitos e da cidadania, mas, antes, veem a polícia como um ente repressor, cuja presença muitas vezes se traduz na morte de moradores.

A constituição das favelas, que hoje são parte integrante de qualquer cidade brasileira de grande porte, remonta à virada do século XIX. Finda a escravidão, e na ausência de maiores oportunidades nas áreas rurais, em função inclusive da política de imigração europeia, um grande afluxo de

população negra acorre às cidades. Recife, Salvador, Rio de Janeiro, entre outras, passam a receber expressivos contingentes de pessoas expulsas do campo e das cidades menores.

O inchaço das grandes áreas urbanas passa ser uma incômoda realidade para a qual o Estado não constrói uma resposta positiva e inclusiva em termos de políticas públicas. Ao contrário, no esteio da visão higienista de então, os governos, mais preocupados com a urbanização das áreas nobres do que propriamente com a saúde da população mais pobre, promoveram importantes rearranjos locacionais que culminaram com a expulsão daquelas populações das áreas saneadas.

O Rio de Janeiro, nesse caso, é emblemático. Nos primórdios do Século XX, o Prefeito Pereira Passos, em sua cruzada sanitária, promoveu a campanha do “bota abaixo”, que visava o embelezamento da cidade, a melhoria das vias de acesso, bem como a higienização das áreas centrais. Para isso buscou acabar com os chamados cortiços que proliferavam no centro da cidade, abrigando sobretudo a população negra. De fato, a crescente concentração de populações pobres fez com que rapidamente antigos casarões do centro da cidade fossem ocupados por esses contingentes, que ali se amontoavam em cubículos formando os cortiços. Eram milhares de pessoas vivendo em condições insalubres, com total ausência de água potável e de saneamento básico, fazendo com que doenças como a cólera, a varíola e a febre amarela se tornassem endêmicas.

A visão higienista de Pereira Passos visava transformar a cidade do Rio de Janeiro em uma metrópole nos moldes europeus, utilizando-se da política do “bota abaixo” para erradicar as áreas nobres não apenas dos cortiços, mas também dos habitantes deles. Os negros foram expulsos das áreas centrais, sem qualquer política de acolhimento por parte do Estado. À

falta de alternativa, essa população foi instalar-se nas áreas mais distantes ou inóspitas, sobretudo nos morros que circundam a cidade.

A partir da permissão do governo para que os soldados que voltaram da Guerra de Canudos ocupassem o Morro da Providência³⁷, outras áreas de morros foram sendo ocupadas. Em pouco tempo as favelas passaram a fazer parte do cenário carioca, situação que se reproduziu em outras capitais, dos mocambos no Recife aos Alagados de Salvador.

De modo geral, as populações mais pobres eram vistas como um risco à sociedade, tanto que passaram a ser denominadas “classes perigosas”. Machado da Silva (2008) chama a atenção para o fato de que a própria polícia se instrumentaliza para enfrentar o fenômeno da favelização a partir da prática da vigilância, da repressão e do controle da população ali residente.

Assim cresceram e se proliferaram as favelas. Sem a atenção do Estado e sem infraestrutura e serviços urbanos, as comunidades pobres em sua grande maioria composta de populações negras se consolidaram como parte da paisagem urbana brasileira. Esse cenário vai se tornando mais complexo e ao mesmo tempo difuso.

No Rio de Janeiro, até os anos 1960, a favela era a expressão maior da divisão social da cidade, existindo como uma espécie de gueto funcional, repositório de uma mão de obra à qual a população da cidade urbanizada acorria para suprir sua demanda por serviços, tais como por

³⁷ A denominação “favela” está associada à existência de um sítio chamado “morro da Favela”, localizado nas proximidades do Arraial de Canudos, aonde esses mesmos soldados fizeram acampamento durante a campanha no interior da Bahia.

empregadas domésticas e demais funções ligadas sobretudo a execução de serviços pessoais.

Nos anos 1970 assistimos à entrada em cena do tráfico de drogas nas favelas em proporções significativas. Na ausência de um efetivo aparato de segurança consubstanciado na prática do policiamento ostensivo, o crime organizado por essa época se instala nas favelas, ganhando em pouco tempo maior visibilidade.

Nos anos 1980, com a disseminação da cocaína, aumentou significativamente a circulação de dinheiro do tráfico. As atividades ligadas ao comércio de drogas ganham dimensão e passam a comandar a vida das comunidades. O tráfico em muitas favelas assume o controle das associações comunitárias e, na contumaz ausência do Estado, passa a fazer as vezes do ente público. O tráfico se arma e sofisticava suas bases de funcionamento.

Nos anos 1990, o crime organizado se reproduz em grupos rivais organizados que passam a disputar os pontos de venda e as comunidades. A “Guerra às Drogas” passa a ser o mote da atuação da polícia. Mais e mais as organizações criminosas se munem de armamentos pesados, passando a recrutar meninos das favelas, tornando a vida nessas comunidades cada vez mais violenta. De seu lado a polícia institucionaliza a relação com a favela nos moldes de uma verdadeira guerra, com um forte apoio midiático, sobretudo dos programas televisivos de maior apelo à violência. Reforçava-se assim o já presente estigma de comunidades perigosas para as quais o Estado deveria agir sempre com pulso firme e estratégia bélica.

Por essa época, a polícia do Rio de Janeiro passa a desenvolver técnicas de combate para atuação específica nas favelas. A relação do Estado

com essas comunidades passa a ser pautada pelo confronto.³⁸ A guerra ao tráfico impingida pela polícia nos morros cariocas assume proporções significativas. E a medida que a beligerância aumenta, as mortes, sobretudo dos jovens em sua grande maioria negros, passam a compor uma estatística macabra e ascendente.

Na virada do século atual, o aparecimento das milícias, organizações que se estruturaram em contraposição ao tráfico, se tornam uma realidade que se prolifera rapidamente. As milícias são grupos organizados compostos por indivíduos muitas vezes com ligações com o próprio aparato policial e repressivo do Estado. Mais profissionalizadas, as milícias passam a disputar com o tráfico o controle das comunidades, assumindo a administração de alguns serviços básicos como a distribuição de água, eletricidade, gás, serviços de TV a cabo (o chamado “Gatonet”), bem como a rede de transportes de Vans e mototáxis.

A relação das milícias com a polícia é ainda pouco conhecida. Muitos milicianos presos foram identificados como policiais ou ex-policiais, militares ou ex-militares - inclusive alguns bombeiros -, que emprestam sua perícia obtida na antiga carreira para a ação da milícia no confronto com o tráfico. Também a relação das milícias com o tráfico de drogas é algo ainda um tanto obscura. É certo que muitas milícias passaram a controlar o tráfico após a destituição das facções de traficantes. Entretanto as redes de contato com os fornecedores, em geral ligados aos cartéis do tráfico, não estão bem claras.

A partir de 2008 o governo do Estado do Rio de Janeiro lança o programa de instalação das Unidades de Polícia Pacificadora, as chamadas

³⁸ Sobre o tema ver o Documentário de João Moreira Sales “Notícias de uma Guerra Particular” em <https://www.youtube.com/watch?v=EAMIhC0klRo>.

UPP. A primeira UPP foi instalada no Morro Santa Marta, sendo seguida pelas UPP de Cidade de Deus, Jardim Batan, Babilônia e Chapéu Mangueira. Até 2014 haviam sido criadas um total de 38 UPP em toda a cidade do Rio de Janeiro.

A experiência das UPP tem ficado circunscrita à cidade do Rio de Janeiro, até o momento, não tendo sido adotada por outras cidades do Brasil. Sua eficácia, no entanto, tem sido posta à prova, sobretudo nos últimos anos. O recrudescimento do tráfico em áreas “pacificadas” é uma realidade que põe em xeque o programa. Críticos como a socióloga Vera Malaguti, Secretária-Geral do Instituto Carioca de Criminologia, têm ressaltado o caráter militarista das UPP, que ao invés de trazer cidadania para as comunidades, proporciona mais controle e repressão.³⁹ Outro aspecto importante tem a ver com a excessiva mediação do programa. Segundo os pesquisadores Ignácio Cano, Dorian Borges e Eduardo Ribeiro, autores do livro “Os Donos do Morro”, a implantação das UPP se deu em áreas de maior apelo turístico e de maior visibilidade e não naquelas com maiores índices de criminalidade.⁴⁰

De um modo geral, as favelas hoje são uma realidade em todas as grandes áreas urbanas do país, congregando algo em torno de 12 milhões de pessoas. Essas comunidades são cenários de múltiplas carências onde sobrevivem, há mais de um século, uma população em sua grande maioria negra e que percebe a ação do Estado, privilegiadamente, como um vetor repressivo bem como um dos fatores de crescimento da violência. Em estudo

³⁹ <http://www.cartacapital.com.br/revista/826/a-ressaca-da-upp-7895.html>

⁴⁰ Idem.

recente sobre as favelas cariocas, Velloso⁴¹ identificou uma estreita correlação entre o tráfico de drogas e a letalidade policial.

Nesse trabalho, o autor ressalta a crescente utilização pela polícia dos chamados autos de resistência, mecanismo que tem justificado de forma crescente as mortes perpetradas pelos policiais junto às comunidades faveladas. Segundo o autor,

“Como parte dos processos de incriminação exercidos pela polícia institui-se uma desastrosa associação representada pela tríade jovem-pobre-favela que constrói e reforça o perfil de vítima preferencial da letalidade policial, definido previamente pela dicotomia de quem ‘é’ ou ‘não é perigoso’” (p.72)

Contando com a conivência e muitas vezes o apoio explícito de uma parcela significativa da sociedade, sobretudo das classes médias, a violência policial nas favelas tem se intensificado no mesmo diapasão com que se consolidou a presença do tráfico e, em alguns casos, das milícias. O secular estigma de “população perigosa” ainda recai sobre a comunidade das favelas, o que funciona como uma espécie de álibi à atuação policial.

De acordo com depoimento da Sra. Tatiane Almeida, representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, para esta CPI, a Datafolha fez uma pesquisa que tinha a seguinte manchete: "Metade da população das grandes cidades brasileiras acredita que bandido bom é bandido morto."

Para a pergunta se bandido bom é bandido morto, continua a depoente, 50% disseram concordar. O resultado da pesquisa reforça a

⁴¹ VELLOSO, S.S. *Autos de Resistência. Algumas considerações sobre o tráfico de drogas e a letalidade policial nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Luminária Acadêmica, 2011.

sensação de especialistas da área de que a sociedade é tolerante com a matança dos suspeitos por policiais. PMs e policiais civis mataram, no País, ao menos, 3.022 pessoas em 2014. Como a sociedade não vê uma saída concreta para a violência, adverte ainda a Sra. Tatiane, ela passa a achar que o único jeito de acabar com ela é por meio do extermínio físico do criminoso, tendo como seu agente a polícia.

Já para o Ouvidor das polícias de São Paulo, Júlio César Fernandes Neves, conforme depoimento a esta CPI, essa fatia dos brasileiros que "defende o bandido morto" fomenta a letalidade das corporações policiais. Essas pessoas estariam autorizando o mau policial a fazer justiça com as próprias mãos. Esse tipo de anuência induz o mau policial a cometer o maior erro da sua vida.

Desse modo, na esteira do preconceito e da violência a que são submetidos os moradores dessas comunidades, tem ganhado muito destaque a ideia de "Guerra às Drogas", disseminada a partir dos anos 1990 sobretudo pela mídia tradicional e que recebe forte adesão da classe média. Sob o manto do combate ao tráfico e à proliferação das drogas, toda sorte de violência policial tem sido tolerada. Segundo a pesquisadora Alba Zaluar (1999),

“O caráter ideológico do adjetivo “violento” fica claro quando é utilizado sistematicamente para caracterizar o “outro”, o que não pertence ao mesmo estado, cidade, raça, etnia, bairro, família, grupo, etc. Em algumas cidades, o crime e a violência são como um artifício ou um idioma para se pensar sobre o outro.”⁴²

A Guerra às Drogas proporcionou uma cisão importante no tecido social das cidades. De um lado, constata-se a omissão do Estado, que

⁴² Zaluar, A. *Crime, medo e política*. In Zaluar A. e Alvito, M. (orgs.) *Um Século de Favela*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1999. 2ª ed. Pp209-232^a ed. Pp209-232

apresenta a violência coercitiva como sua principal face de intervenção nas favelas, que faz com que os residentes prefiram mesmo a ausência do Estado. Isso fortalece a presença do tráfico como poder paralelo que organiza a vida da comunidade.

De outro lado, o apoio dos segmentos das classes média e alta à ação policial, mesmo porque a Guerra às Drogas passa longe dos bairros mais abastados. Com uma espécie de carta branca para utilização de todo tipo de estratégia na “Guerra às Drogas” a polícia tem agido com crescente virulência, ocasionando o significativo aumento de mortes, muitas das quais justificadas pelo subterfúgio do auto de resistência. Os números impressionam.

De acordo com Velloso, em 2007, ano de referência de sua pesquisa, foram contabilizados no Estado do Rio de Janeiro um total de 902 vítimas de auto de resistência. No que tange ao perfil das vítimas observa-se uma grande maioria do sexo masculino com 99,5% dos casos informados. Do mesmo modo, destaca-se a participação dos negros correspondente a 78,5% dos casos.

Já em relação ao local de ocorrência das mortes relacionadas aos autos de resistência, 86,3% foram registradas nas favelas, cifra que corrobora o já mencionado quadro de virulência policial naquelas comunidades.

Com a implantação das UPP, a partir de 2008, houve uma redução dos autos de resistência, mas, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, a partir de 2014 os índices voltaram a crescer. Em 2015, só na cidade do Rio de Janeiro, foram contabilizados cerca de 670 casos.

O que chama mais atenção é a seletividade e a recorrência dos autos de resistência em todo o Brasil, além da prevalência da impunidade. Situação, aliás, já demonstrada no capítulo anterior deste relatório. No entanto, apesar de ser questão exaustivamente discutida, vale mencionar Pesquisa do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenada pelo sociólogo Michel Misse mostra que, entre 2001 e 2011, no estado do Rio de Janeiro, dos mais de dez mil casos de mortes em confronto com a polícia nesse período, apenas 3,7% tiveram abertura de processo. Segundo o relatório da pesquisa:

"Essa pesquisa demonstrou a baixa qualidade dos inquéritos instaurados para a apuração dos autos de resistência e a decorrente falta de elementos probatórios, seja para confirmar ou refutar a versão de legítima defesa. A tendência observada é o arquivamento da maioria dos inquéritos e processos instaurados para a apuração dos casos registrados sob esta rubrica, prevalecendo a narrativa inicial apresentada pelos policiais"

De acordo com o pesquisador,

"O delegado que preside o inquérito costuma assumir, desde o momento da sua instauração, a versão de que os policiais atiraram em legítima defesa, conduzindo as investigações de modo a corroborar tal versão."

Nesse contexto, a impunidade manifesta dos autos de resistência se imbrica e se molda à “Guerra às Drogas”, constituindo o manto que encobre a omissão do Estado no reconhecimento de sua participação ativa no extermínio da juventude negra.

A impunidade dos policiais aliada a conivência da sociedade, ambos frutos da persistência do racismo, moldam um cenário perverso e letal. Os jovens negros nas grandes cidades têm sido alvo da ação policial em sua forma mais discricionária e abusiva. Massacres como o do Cabula, Salvador (BA), ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2015, onde perderam a vida 12 jovens negros, passaram a fazer parte do cotidiano de nossas periferias e favelas.

São Paulo também tem sido palco de inúmeros casos de mortes em função da ação de grupos militares e paramilitares. Os acontecimentos de maio de 2006, que, segundo relatos à esta CPI ocasionaram a morte de centenas de jovens, não suscitaram a intervenção do governo estadual. A impunidade reforça, desse modo, a prática das chacinas, que têm se tornado recorrentes. Só em 2015 podemos listar chacinas como a de Osasco e Barueri, de Mogi das Cruzes, da sede da Torcida Pavilhão Nove, entre outras.

Os homicídios de jovens negros têm se proliferado em todo o país nos últimos anos. Execuções sumárias, muitas vezes públicas e realizadas de forma ruidosa têm se tornado prática recorrente. As chacinas, os autos de resistência e a violência ligada ao tráfico de drogas fazem parte do cotidiano desses jovens. Segundo os dados do Mapa da Violência, entre 2002 e 2012, os assassinatos de jovens negros cresceram 32,4% passando de 17.499 para 23.160 homicídios. Já no caso dos jovens brancos, houve uma redução de 32,3%, caindo de 10.072 homicídios em 2002 para 6.823 em 2012. Houve, de acordo com o referido estudo, um incremento importante no índice de vitimização dos jovens negros, que em 2002 era de 79,9, subindo para 168,6. Isso significa dizer que para cada jovem branco que morreu assassinado em 2012, morreram no mesmo período 2,7 jovens

negros. As tendências apontam para um aumento desses diferenciais até os dias de hoje.

O cenário de violência contra a juventude negra disseminou-se por todo o país. Os estados do Nordeste, notadamente Ceará, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba, tiveram elevações importantes no número de homicídios contra esses jovens. A recente escalada homicida não encontra similitude em nossa história.

É escandaloso o silêncio da sociedade e das instituições em face a números comparáveis aos índices de mortalidade de países em guerra. A naturalização dessa trágica situação guarda relação direta com os efeitos do racismo, do preconceito e da discriminação racial já discutidos neste relatório. A visão da comunidade pobre e favelada como uma “população perigosa” mantêm-se presente. A ideia da repressão como o carro-chefe da atuação do estado nas favelas continua a pontuar a visão das classes média e alta. A máxima que vaticina que “bandido bom é bandido morto” tem ganhado adesão de segmentos sociais importantes, como visto. A recente onda de conservadorismo vivenciada pelo país tem fortalecido as bandeiras dos grupos radicais que preconizam a ação violenta da polícia contra os pobres, mesmo ao arripio da Lei.

Um exemplo é a perseguição às chamadas “galeras”, compostas por jovens em sua maioria negros e provenientes das favelas, uma prática cada vez mais presente nas áreas nobres das cidades. No Rio de Janeiro, grupos de jovens de classe média têm assediado ônibus em busca de jovens negros. O próprio Prefeito da cidade resolveu reduzir a quantidade de linhas de ônibus que ligavam diretamente as periferias às praias mais famosas, para

dificultar o acesso das “classes perigosas” às áreas de lazer das classes médias.⁴³

O estigma negativo da juventude pobre e negra é fruto do secular preconceito, galgado, em última análise, no racismo. Contribui para o progressivo aumento da violência urbana em nosso país. Dados das Nações Unidas e da Organização Mundial da Saúde⁴⁴ apontam que, em 2012, o Brasil foi responsável por 10% de todos os homicídios do mundo. Ainda de acordo a mesma publicação, o país concentrava 21 das 50 cidades de maior incidência de homicídios.

A própria Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Dra. Regina Miki, em recente entrevista ao site UOL, admitiu que a violência policial tem o apoio de grande parte da sociedade.⁴⁵

A tragédia maior é a perpetuação da sociedade desigual. No Brasil, qualquer projeto de cunho redistributivo encontra fortes resistências nos segmentos de rendas média e alta. A violência policial contra a juventude negra é, em última análise, a faceta mais perversa do racismo institucional que corrói e esgacha nosso tecido social e que inviabiliza o advento de um projeto realmente e inclusivo em prol de uma sociedade mais justa, igualitária e republicana.

⁴³ Das 48 linhas de ônibus alteradas pela Prefeitura do Rio de Janeiro, 18 ligavam o subúrbio às praias da Zona Sul. Ver: <http://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-rio/corte-em-linhas-de-onibus-e-criticado-por-moradores-do-suburbio/>

⁴⁴ ONU – Relatório Global sobre Homicídios – 2012.

⁴⁵ <http://noticias.terra.com.br/brasil/para-secretaria-sociedade-cobra-violencia-na-acao-policial,a0737c6777f059124fe1309cd3951e9dfmk623gz.html>

- Capítulo 4: OS HOMICÍDIOS OCORRIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)

Um tema que merece destaque neste Relatório, pela sua importância no contexto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Para tanto, parte-se da perspectiva, já mencionada anteriormente, do reconhecimento de que vivenciamos uma situação de Genocídio da juventude negra praticado pelo braço armado do Estado, condição possibilitada e agravada pela prática do racismo institucional, levado a cabo pelo governo e suas instituições, em suas diferentes esferas.

Examinaremos, ao longo deste capítulo, dados do Sistema de Atendimento Socioeducativo, trazidos durante a 7ª audiência pública da CPI, no dia 15 de junho de 2015, com a presença do Dr. Cláudio Augusto Vieira da Silva, Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente⁴⁶.

Além disso, utilizamos: o relatório “Pelo Direito de Viver com Dignidade”, produzido pela Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); dados obtidos por meio de informações produzidas pela Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE) e repassadas diretamente a esta Comissão; matérias

⁴⁶ Dados disponíveis nas notas da audiência pública: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?6&reuniao=3492&codcol=1905> e no sítio da Secretaria de Direitos Humanos: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013> Acesso em 19 de fevereiro de 2016

jornalísticas; excertos de outras audiências públicas no âmbito da CPI em que o tema foi tratado e outras fontes de informação a respeito.

Como produto do que foi apurado pela CPI e na perspectiva do reconhecimento de uma prática sistemática, por parte do Estado, de Genocídio e de Racismo Institucional⁴⁷, portanto, examinaremos os dados obtidos para traçar o panorama da juventude submetida a medidas socioeducativas no País.

Dento desse universo, trataremos um pouco também da situação dos adolescentes que morrem sob custódia do Estado, nas unidades do sistema socioeducativo, retrato fiel deste quadro de assassinio da população negra e jovem no Brasil atual⁴⁸.

De acordo com a Coordenadoria-Geral do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Direitos Humanos, aproximadamente 24 mil⁴⁹ adolescentes estão em situação de privação de liberdade atualmente, distribuídos em 466 unidades, presentes nos 208 maiores municípios do Brasil. Todos os 27 estados possuem ao menos uma unidade socioeducativa. Os dados correspondem a uma espécie de fotografia do sistema, tirada no dia 30 de novembro de cada ano⁵⁰.

⁴⁷ Nas palavras do Professor Luis Eduardo Soares, em artigo intitulado *O drama da invisibilidade*: “Nosso problema mais dramático, no Brasil, na área da segurança, é o verdadeiro genocídio a que vem sendo submetida a juventude brasileira, especialmente a juventude pobre do sexo masculino e, em particular, os jovens negros”. Fonte: <http://books.scielo.org/id/hwhw6/pdf/guareschi-9788599662908-16.pdf> Acesso em 26 de fevereiro de 2016

⁴⁸ A respeito: <http://global.org.br/programas/exterminio-da-juventude-negra-letalidade-policia-e-violacao-a-vida-no-sistema-socioeducativo-sao-denunciados-a-organizacao-dos-estados-americanos-oea-nesta-sexta-feira-20/> Acesso em 24 de fevereiro de 2016

⁴⁹ Os dados a que nos remetemos neste relatório, que sejam provenientes da Secretaria de Direitos Humanos, dizem respeito ao ano de 2013/2014, já que os dados de 2014/2015 ainda não foram publicados. O relatório completo encontra-se disponível no link da SDH, disponível no comentário anterior. A fala do Coordenador-Geral do Sinase encontra-se disponível no link do Senado Federal, também disponível no comentário anterior.

⁵⁰ Ainda de acordo com os dados apresentados na referida audiência pública, não houve aumento significativo de adolescentes em privação de liberdade, entre os anos de 2010 a 2013.

A criação do Sinase é, na verdade, parte da evolução do tratamento dado às crianças e adolescentes em conflito com a lei no Brasil.

Sabe-se que, durante os séculos XVIII e XIX, crianças e adolescentes pobres eram naturalmente identificados como “menores”, para os quais foi instituída uma legislação específica, visando, sobretudo, o seu controle⁵¹. Os “menores” eram objeto de controle pelo Estado para que pudessem, sobretudo, continuar a constituir força de trabalho barata e substituível para a revolução industrial, que estava a pleno vapor. Com a regulamentação da idade penal (para nove anos, segundo o Código Penal de 1890, em seu art. 27, §1º) e do trabalho infantil, foi criada a base de um sistema dual no atendimento às crianças, diferenciando o tratamento que receberiam, de acordo com a sua origem.

Posteriormente, no ocaso da ditadura militar, sob a pressão dos movimentos sociais e da sociedade civil em geral, uma ampla mobilização foi formada em torno do tratamento dado ao “menor”, culminando com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe uma abordagem inovadora à questão e abriu caminho para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Na Constituição Federal, as raízes do Sinase encontram-se dispostas no art. 227, §3º, e no art. 228. Além disso, ao longo do Estatuto da Criança e do Adolescente, vários artigos balizam as condições de

⁵¹ O Código Penal de 1890, um ano após a proclamação, reduziu a idade penal para nove anos, permitindo o envio de crianças e adolescentes para as casas de detenção. Disponível em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/relatoriocaravanas.pdf> Acesso em 23 de fevereiro de 2016. O Relatório Caravanas - inspeção nacional das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, aliás, trata-se de um documento de 2006, mas que continua muito atual e produz um relato riquíssimo, estado por estado, da situação dos estabelecimentos de cumprimento de medida de internação do País.

cumprimento das medidas socioeducativas a que estão sujeitos os adolescentes em conflito com a lei⁵².

Postas as condições legais para o seu funcionamento, o Sinase foi criado por uma resolução do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, em 2006, posteriormente transformado na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Pela fotografia do sistema socioeducativo em seu funcionamento atual, apresentada à CPI, sobressaem alguns dados interessantes que merecem ser reproduzidos⁵³:

- 64% dos adolescentes nas unidades socioeducativas estão internados, ou seja, já possuem uma sentença que determinou sua privação de liberdade;
- A semiliberdade é uma medida ainda muito pouco utilizada pelo sistema, correspondendo a 10% de todos os adolescentes;
- Em números absolutos, São Paulo corresponde a praticamente 50% de todos os adolescentes em restrição de liberdade do País.⁵⁴

⁵² Podemos citar os arts. 90, 94, 108, 112 e principalmente a Seção VII do Estatuto.

⁵³ Observe-se que a disseminação da ideia de que os adolescentes são autores de grande parte dos homicídios do País não é amparada, mas tampouco é refutada por dados oficiais, que optam por publicar somente dados referentes às vítimas, não divulgando dados referentes à autoria dos homicídios, como idade, por exemplo.

⁵⁴ O segundo estado em número de adolescentes nessa situação é Pernambuco, o que chama a atenção pela desproporcionalidade em relação à sua população. Pernambuco é também o estado onde morrem mais adolescentes em internação no Brasil.

- O ato infracional mais praticado no Brasil que leva ao cumprimento de uma medida restritiva de liberdade por adolescentes é o roubo, respondendo por 42% dos atos infracionais, seguido pelo tráfico (24,81%) e, em terceiro lugar, pelo homicídio (9,23%)⁵⁵.
- É um sistema onde 95% dos internos são do sexo masculino e 57% têm entre 16 e 17 anos.
- Pela primeira vez, o Levantamento Anual Sinase inquiriu a respeito da raça/cor dos adolescentes internados, chegando ao seguinte resultado: 57,41% são pretos ou pardos. Esse número, entretanto, pode ser ainda maior, visto que a quantia considerável de 17,15% consta como “sem informação”⁵⁶.

Observe-se que a análise dos dados de raça/cor indica predominância de pretos/pardos em três regiões do País: Sudeste, Centro-Oeste e Norte. A região Nordeste, por sua vez, é onde se encontra mais elevada a taxa dos “sem informação”, ratificando a probabilidade de que os adolescentes pretos ou pardos em cumprimento de medida socioeducativa possa ser muito maior do que o registrado.

Pela segunda vez, o levantamento do Sinase coletou dados a respeito do número de óbitos de adolescentes dentro do Sistema, chegando ao total de 29 óbitos dentre todas as unidades da federação no ano de 2013, resultando em uma média altíssima, que é superior a 2 adolescentes por mês.

⁵⁵ Proporção que se repete de maneira constante nos anos anteriores em que os dados do Sinase foram coletados pela SDH.

⁵⁶ Cinco unidades do País declararam não registrar essa informação: Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Roraima e Sergipe.

Os adolescentes sob custódia do Estado morrem por diferentes fatores, sendo o mais comum deles descrito como “conflito interpessoal” (17 adolescentes ao longo do ano, ou seja, 59% do total). Em seguida, vem conflito generalizado (17%) e um número estarrecedor de suicídios dentro das unidades do sistema: 14%⁵⁷.

Os números são impressionantes e se traduzem nas palavras do Coordenador-Geral do Sinase durante audiência pública nesta CPI:

“essa é uma fotografia da tragédia institucional, coercitiva, desrespeitadora dos direitos humanos com que a gente convive dentro do sistema socioeducativo brasileiro”.

Uma reflexão pertinente a respeito do Sistema Socioeducativo é quanto à perspectiva efetiva de reintegração desses adolescentes à sociedade, como atendimento às determinações constitucionais e legais (do Estatuto da Criança e do Adolescente e da própria lei que criou o Sinase) de que a internação deve estar sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento⁵⁸.

Para tanto, deveriam ser observados cuidados mínimos com esses adolescentes, como saúde e educação, direito à dignidade, à garantia da convivência familiar e comunitária, dentre outros.

⁵⁷ Além das mortes no Sinase, chama muito a atenção os dados apresentados por Solange Pinto Xavier, na 19ª audiência pública realizada pela CPI, em relação ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), a respeito do perfil dos protegidos: 73% é do sexo masculino e 73% é da raça negra. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3989> Acesso em 25 de fevereiro de 2016

⁵⁸ A própria Lei nº 12.594, de 2012, em seu capítulo IV, quando determina a obrigatoriedade de a internação ser acompanhada de um Plano de Atendimento Individual (PAI).

A Lei nº 12.594, de 2012, determinou⁵⁹, por exemplo, o prazo de um ano a partir da edição da lei para que os responsáveis pelo sistema de educação pública e pelas unidades de atendimento garantissem a inserção da totalidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução.

A fotografia do Sistema mostra, entretanto, uma realidade bastante diferente: em 2013, apenas 12 mil adolescentes (num universo de 23 mil internos) estavam matriculados na educação básica. Há, ademais, ausência de dados específicos no levantamento quanto ao número de horas por semana que esses adolescentes cumprem de carga-horária escolar, o que impede uma análise mais detalhada da questão. O acesso, como visto, é limitado (praticamente metade dos adolescentes está fora da educação básica) e, além disso, inexistem informações específicas a respeito do ensino que é prestado.

Outra importante fonte de consulta para as conclusões desta CPI foi o relatório “Pelo Direito de Viver com Dignidade”⁶⁰, de 2011, produzido pela Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED)⁶¹, que parte de uma “perspectiva de garantir aos adolescentes em cumprimento de medidas a garantia de uma política pública que efetive os direitos à dignidade e à vida, dentre outros”.

Já na introdução, o relatório afirma que:

“se o estudo aponta uma série de questões que se relacionam às causas dessas mortes (...), cumpre reconhecer também que o estudo aponta, objetivamente, para a falta de providências pelo poder

⁵⁹ Em seu art. 81

⁶⁰ Disponível em http://www.anced.org.br/?page_id=4199 Acesso em 23 de fevereiro de 2016

⁶¹ <http://www.anced.org.br/>

público que assegurem a integridade física e psicológica dos internos de sistemas de meio fechado (...)"

O relatório baseou-se em questionários respondidos essencialmente por integrantes de redes de defesa e proteção dos adolescentes (inclusive familiares), além do relato dos casos de homicídios. Ao final dos dois meses de coleta de dados, documentou-se 23 adolescentes vítimas de homicídio que cumpriam medida socioeducativa e se encontravam internados em alguma das unidades de internação visitadas.

O relatório narra sucintamente as mortes e traça um breve perfil de cada um dos adolescentes: quem eram, o que pretendiam fazer quando saíssem das unidades de internação, atividades que participavam, escolaridade, aproximando-os em suas circunstâncias familiares e sociais.

O relatório denuncia também as condições "muito insatisfatórias" das unidades socioeducativas, especialmente em relação: às condições de higiene; à superlotação e ventilação inadequadas; aos conflitos não resolvidos tanto entre os próprios adolescentes quanto entre os funcionários e os adolescentes; ao contexto das redes criminosas às quais os adolescentes internados estão ligados; à demora nos encaminhamentos jurídicos que dizem respeito a seus processos; ao distanciamento entre os adolescentes e a diretoria da unidade de internação; e à fragilização das possibilidades de convivência familiar e comunitária.

Além dos casos de mortes violentas decorrentes de alegados conflitos entre adolescentes, o relatório denuncia mortes que, "segundo os entrevistados, resultaram diretamente da omissão e negligência institucional frente a uma situação de conflito deflagrado entre os adolescentes",

reconhecendo haver "fragilidade das condições estruturais e de funcionamento das unidades para atender às suas funções" e mesmo uma "violência do abandono institucional, que se materializa em formas já banalizadas de morte dos adolescentes".

Embora o relatório não faça relação direta entre o racismo e a condição de abandono do sistema socioeducativo, ou sequer faça menção à raça ou cor dos adolescentes internos e mortos, é natural a correlação entre ambos, dado que a maioria dos adolescentes internados pertence à raça negra ou parda, confirmado pelo Levantamento Anual do Sinase já mencionado.

O que se observa em todos os relatos de morte de adolescentes é o descaso do Estado em relação à sua segurança, pouca ou nenhuma preocupação com a salubridade dos ambientes de internação, descompromisso no oferecimento de qualquer perspectiva aos adolescentes internados de construírem uma via de saída para uma vida nova. Além de tudo isso, o relatório nos lembra que "é preciso ampliar a perspectiva do encarceramento como uma violação de direitos a que este adolescente esteve submetido muito antes da presença da unidade de internação, em sua vida"⁶².

Por fim, esta CPI também recebeu dados produzidos pela Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE)⁶³, que é coordenada pela ANCED, condensados em um documento sobre a situação das unidades socioeducativas de privação de liberdade no Brasil. Os dados se referem aos anos de 2014 e 2015 e foram coletados e disponibilizados pela própria Renade exclusivamente para esta Comissão, mas que em breve estarão disponíveis em sua plataforma virtual.

⁶² "Pelo Direito de Viver com Dignidade", 2011, ver referência nº 10

⁶³ <http://www.renade.org/>

Na abertura do documento, explica-se a necessidade de se verificarem “as condições físicas, estruturais, a oferta do serviço em termos pedagógicos, educativos, de saúde, saúde mental, de segurança, em relação à vida, enfim, como vem se dando a garantia dos direitos sociais e fundamentais básicos aos adolescentes privados de liberdade” que motivou as visitas da Rede às diversas unidades de atendimento do País.

O documento narra as diligências *in loco* e os problemas encontrados nas unidades, afirmando que "a alocação de recursos no sistema socioeducativo vem sendo feita de forma precária e mal aplicada principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país", além de mencionar a "precariedade", pela falta de matérias básicos e essenciais de limpeza, higiene, colchão e material pedagógico, da unidade do Distrito Federal que também foi objeto de visita pelos coletores de dados. De maneira geral, nenhuma região do Brasil apresentou unidades socioeducativas em condições satisfatórias de funcionamento.

A questão da sujeira, aliás, é recorrente na descrição das unidades, como se pode observar dos seguintes trechos:

"Foram visitados locais muito sujos e insalubres e de odores intragáveis vindo das celas, como foi o caso do CIAD em Natal-RN. Aliás, a sujeira no geral das unidades de internação no RN é algo que chamou atenção, havendo muitos meninos no sistema com escabiose e a sarna. "

A sujeira parece se repetir nessas localidades a ponto de se observar muitos adolescentes com doenças de pele. Foram reiterados os relatos de ratos e baratas convivendo nos alojamentos juntos com os meninos e meninas."

Impossível pensar que a socioeducação possa se desenvolver em ambientes que não garantem minimamente a dignidade da pessoa humana, como é o caso dos adolescentes que estão privados da liberdade no país."

O documento afirma que nas regiões Sul e Sudeste não se repete este padrão de precariedade, salvo no Sudeste, em relação às unidades de internação femininas, onde também faltam itens básicos e higiene e limpeza.

O documento denuncia, da mesma forma, a superlotação das unidades, destacando ser este um grande entrave para se realizar o Programa de Atendimento Socioeducativo previsto em lei.

O texto produzido pela Renade nos oferece, ademais, uma interface com o que já foi tratado anteriormente neste Relatório Final, quanto à violência policial sofrida pelos jovens. Destacamos os seguintes trechos, por considera-los mais pertinentes e esclarecedores:

“O Estado de Direito é tão alheio à atividade policial que humilhação, lesão corporal, tortura, corrupção, invasão a domicílio, falso testemunho, mudança da cena do crime, abuso sexual, ameaça, tortura e homicídio são comuns quando conversou-se com os/as adolescentes e seus familiares sobre a sua experiência com policiais.”

“Pode-se dizer que faz parte do cotidiano das pessoas que moram nas regiões pobres deste país, sobretudo se considerar os meninos e meninas que estão privados da liberdade nas Unidades de Internação do país, para quem este tipo de abuso é absolutamente normal.”

“A violência policial é tão ignorada que faz com que a máquina do Estado não se movimente – ou se movimente muito pouco – para apuração e responsabilização dos policiais infratores, voltando-se todo o Sistema de Garantia de Direitos única e exclusivamente à responsabilização do adolescente. Dentro do Sistema de Justiça e Socioeducativo sua voz não tem valor, tendo assim muito pouca ou nenhuma ressonância quando os adolescentes são as vítimas de crimes, ainda que sejam extremamente bárbaros.”

Observe-se que essa violência policial (ou seja, essa violência praticada por órgãos de segurança do Estado), relatada à Renade por adolescentes e seus familiares, não ocorre apenas fora das unidades

socioeducativas, mas também em seu interior, contribuindo para situações de revoltas, motins e rebeliões entre os sujeitos que deveriam ter seus direitos resguardados, e não violados, pelo Estado⁶⁴.

Dentro desse contexto, é forçoso reconhecer que:

"a passagem pelo Sistema Socioeducativo (assim como pelo Sistema Penitenciário) acaba por rotular negativamente esses adolescentes aos olhos de toda sociedade, sendo hoje este sistema, junto com o Sistema de Justiça Juvenil o maior produtor de adolescentes matáveis do país, e a polícia em grande medida é a instituição executora da pena de morte extrajudicial destes sujeitos."

Em outras palavras, a roda-viva de vitimização da juventude negra e pobre está lançada, num cenário nacional onde os mortos são, como diz o relatório

"em grande medida os seres descartáveis que estão sendo produzidos a uma gigantesca escala pelo sistema, principalmente socioeducativo e penitenciário, que acaba por marcar aqueles/as que por eles passam como matáveis aos olhos da população em geral".

Lúcida, nesse ponto, também a análise do Professor Luís Eduardo Soares:

“voltando a focalizar os homicídios dolosos, assinala-se que o mais extraordinário e paradoxal é a natureza autofágica desse genocídio: são, sobretudo, jovens pobres (entre 18 e 24 ou 29 anos, conforme o critério aplicado) que matam os jovens pobres. Eles estão dos dois lados desse processo fraticida, como vítimas e perpetradores⁶⁵”.

⁶⁴ Trecho do documento produzido pela Renade chega a afirmar que a violência policial é legitimada de maneira geral pelo Sistema Socioeducativo.

⁶⁵ SOARES, Luis Eduardo. *O drama da invisibilidade*. Fonte: <http://books.scielo.org/id/hwhw6/pdf/guareschi-9788599662908-16.pdf> Acesso em 26 de fevereiro de 2016

O documento enviado a esta Comissão relata, ainda o uso de instrumentos como algemas, *spray* de pimenta, prática de tortura⁶⁶ e violência física contra os adolescentes internados por parte dos policiais, geralmente em momentos de tensão dentro das unidades socioeducativas, resultante de indisciplina dos adolescentes, ou como meio de conter rebeliões e revoltas.

A tortura, aliás, merece um capítulo à parte no relato do dia a dia de meninos e meninas sob custódia do Estado brasileiro. A prática de tortura, segundo apurou a Renade, ocorre em todos os estados do Brasil e de maneira relativamente frequente, não apenas de maneira punitiva, mas como instrumento cotidiano utilizado para fomentar medo entre os adolescentes e até como simples instrumento de sadismo⁶⁷. O uso de medicamentos psiquiátricos dentro das unidades socioeducativas, muitas vezes com o propósito declarado de ser um meio de adormecer adolescentes, chamou a atenção dos técnicos que fizeram as visitas.

Além da prática de tortura, a Renade também denuncia a ocorrência de mortes e ameaças de mortes (inclusive, em alguns estados⁶⁸, por parte de policiais militares e até de socioeducadores) a adolescentes sob os cuidados do Estado, agravados pelo fato de que as unidades socioeducativas declararam à Renade não disporem de um procedimento

⁶⁶ Como se verá mais adiante, relatos de prática de tortura se repetem por todos os estados do País e o documento da Renade chega a afirmar que "os Governos e, portanto, os órgãos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas nos Estados, bem como as Direções, parecem estar muito mais preocupados em esconder os casos de maus tratos e tortura dentro do sistema socioeducativo do que empenhados a tirá-los da invisibilidade, reconhecendo-os e enfrentando-os, devidamente responsabilizando os responsáveis e redirecionando o sistema para a prevenção de novas ocorrências desse tipo".

⁶⁷ A comissão do Renade que visitou os estados apurou que a região sul é a que menos tem relato de tortura, enquanto as regiões onde isso é mais frequente são as regiões norte e nordeste.

⁶⁸ Pernambuco, ao que parece, é o estado em situação mais grave, "onde encontrou-se um sistema em total colapso que está única e exclusivamente a serviço da violação permanente dos direitos humanos dos adolescentes."

administrativo claro para evitar essas mortes e para solucionar o crime exemplarmente, quando ocorrem.

Especialmente em Pernambuco, relatos contam que o clima predominante nas unidades do sistema socioeducativo do estado é o de terror entre os adolescentes.

Por todo o País, entretanto, repetem-se relatos de crueldade com os adolescentes sob custódia do Estado⁶⁹. A mídia resta silente a respeito, salvo em casos excepcionais, porque não encontra eco na sociedade, que fecha os olhos para a tragédia dessa juventude, por acreditar que os adolescentes infratores que morreram mereceram a morte e estavam fadados a ser "bandidos" a vida inteira⁷⁰.

Egressos do sistema socioeducativo, até pela sua classe de origem e pela sua cor/raça, não têm lugar dentro do sistema estratificado da sociedade brasileira, como, aliás, nunca tiveram. Nasceram e morrem invisíveis ou, quando muito, representam uma ameaça à manutenção da ordem social e são considerados merecedores da desgraça e do desterro.

Importante reconhecer que a desumanização e coisificação da vida dentro de uma unidade socioeducativa respinga também nos agentes que trabalham lá, que igualmente relatam serem vítimas de ameaças por parte de adolescentes e grupos de adolescentes internos.

⁶⁹ O documento da Renade menciona, inclusive, relatos uniformes a respeito da disseminada prática de excessiva medicação psiquiátrica sendo administrada aos adolescentes dentro das unidades socioeducativas.

⁷⁰ A respeito, veja-se: Juventude Negra e Segurança Pública: como combater a violência policial e exigir que as prisões se transformem em espaço de recuperação? Disponível em http://educafro.org.br/site3/wa_files/juventude_20negra_seguran_C3_A7a_20publica.pdf Acesso em 22 de fevereiro de 2016

Como conclusão⁷¹, o documento produzido pela Renade exorta juízes e promotores⁷² (todo o sistema de justiça) a se perceberem como guardiões da infância e da juventude, razão de ser do seu cargo, chegando a afirmar que

"o relato dos/as adolescentes confirma que as unidades de internação em grande parte do Brasil não vêm cumprindo com seus objetivos pedagógicos e socioeducativos, muito pelo contrário, vem sendo locais onde se morre e se aprende a matar, se torna traficante, aprende muito mais sobre crimes com os irmãos, para sair e continuar na atividade só que mais experiente. Ensina a apanhar mais que a educar."

Na verdade, todas essas afirmações vão ao encontro das informações apuradas ao longo desta Comissão de Inquérito, que dão conta de uma verdadeira política de extermínio da juventude negra no Brasil. Tal política se sustenta na ação do Estado, mas também em sua omissão no momento de prevenir tais situações e de restar silente e passivo em relação ao conjunto de flagrantes desrespeitos aos direitos humanos da juventude brasileira.

Nesse contexto, e diante de tudo o que foi apurado, esta Comissão está obrigada a tomar um posicionamento contrário às propostas de redução da maioria penal. Contundente e apropriada a fala do Coordenador-Geral do Sinase, ao reconhecer que:

“desde que construímos essa sociedade brasileira, nós penalizamos a infância. (...) O inimigo número 1 do Brasil eram os capoeiras, os pivetes, os malandrinhos, os filhos dos escravos, que eram ameaça da sociedade brasileira e (...) continuam sendo ameaça da sociedade brasileira, apesar de o mapa da violência nos indicar

⁷¹ Talvez, na verdade, a parte mais relevante do documento sejam as proposições feitas ao final do texto, a serem seguidas pelos diversos integrantes do sistema de garantia de direitos, em 35 diferentes tópicos.

⁷² Mais uma vez, criamos uma interface da responsabilidade do Ministério Público com a fiscalização das ações policiais, *mister* constitucional do órgão, assim como zelar pelo direito das crianças e adolescentes, ambas as atuações do Ministério Público têm sido alvo de críticas em diversos relatos feitos a esta Comissão de Inquérito.

que a cada dia que um de nós chega a casa e põe a cabeça no travesseiro, na nossa cama, ao nosso lar, foram assassinadas 28 crianças e adolescentes neste País (...) de 1 a 19 anos de idade”.

O que se observa, ademais, na epidemia de violência aguda que vive o Brasil, é que o perfil econômico, etário e principalmente racial do suposto algoz é o mesmo das vítimas. A segurança pública do País possui diversos problemas estruturais que já foram analisados no curto espaço deste Relatório, embora alguns aspectos sejam notórios, como a ausência de políticas públicas sólidas para a juventude, ou como a dificuldade de acesso à educação e baixa qualidade da mesma, por exemplo.

Observe-se, o que merece ser apontado pela gravidade do que representa, que inexistem dados oficiais precisos sobre a autoria dos crimes acontecidos no território brasileiro como um todo. Em outras palavras, não existem dados unificados nacionalmente que permitam a formulação de uma política de redução de homicídios que se baseie também no autor desses crimes, sua idade, sua raça, sua classe, sua localização.

Ainda que se reconheça que políticas de segurança pública, num país de dimensões continentais como o Brasil, têm necessariamente que ser regionalizadas, no mínimo, para que possam ser eficazes, é imprescindível que haja coleta e análise de dados de todo o País para que sejam lançadas as regras gerais dessa política.

Sobretudo no que diz respeito aos adolescentes, a discussão em torno da eficácia da redução da maioridade penal para diminuir a criminalidade cai também na falácia de que os adolescentes são os maiores cometedores de homicídios no País. Além do retrato do Sinase já mencionado, apontando que o homicídio é somente a terceira causa de

internação no sistema, não há dados em nenhum dos estados que ofereçam suporte a essa presunção. Os adolescentes estão, portanto, sendo condenados pelo mero senso comum e pelo estigma de classe e cor que carregam consigo.

Nas palavras de Mário Volpi, Coordenador do Programa de Adolescência e Cidadania da Unicef, presente na 24ª audiência pública realizada por esta CPI,

“Em função do preconceito social, há uma perspectiva de uma parte da sociedade que imagina que, se esse garoto foi assassinado, alguma coisa ele deve ter feito. E como nós não conseguimos responder que ele não fez nada, a não ser em alguns casos isolados, não porque eles tenham feito alguma coisa, mas porque nós não recolhemos essa informação, não sistematizamos e não fazemos um trabalho sério de divulgar para a sociedade, o que nós estamos fazendo é matar vítimas totalmente inocentes. E mesmo que elas não fossem inocentes, não se justifica a morte delas.”

A análise relativa ao sistema socioeducativo, portanto, é condizente com as conclusões desta CPI em relação ao racismo institucional⁷³ presente no Estado brasileiro, permeando as suas instituições, especialmente na prestação inadequada de toda a sorte de serviços públicos para essa parcela da população, que corresponde a 53,6%⁷⁴ da população brasileira e que é marcada desde o início da vida por sucessivas violações e não reconhecimento de direitos.

O desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão de Inquérito mostra que o caminho a ser seguido passa longe de se aumentar a criminalização desses adolescentes, transformando-os em presos comuns.

⁷³ A respeito: Preconceito racial e racismo institucional no Brasil, por Márcia Pereira Leite, disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1202> acesso em 24 de fevereiro de 2016.

⁷⁴ Segundo dados do IBGE, a população negra (formada pela população preta e pela parda) ultrapassou a população branca desde 2007. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000024052411102015241013178959.pdf> Acesso em 22 de fevereiro de 2016

Ao contrário, a redução do quadro de homicídios no Brasil passa necessariamente pelo asseguramento pelo Estado do direito de cada adolescente à sua integridade física e emocional em sentido amplo. Para tanto, é indispensável que a responsabilização dos adolescentes pelos atos infracionais que cometam marque a retomada de uma vida nova, com novas oportunidades e reais perspectivas emancipatórias.

Finalmente, é de se registrar que foi recebido por esta CPI documento contendo uma denúncia que o Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) e outras entidades ofereceram à Organização das Nações Unidas⁷⁵, no ano de 2013, relatando violações ao direito à vida e à integridade pessoal (maus tratos, torturas e violações a direitos humanos) de adolescentes e jovens em conflito com a lei em unidades de internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), no estado de Pernambuco.

A denúncia primeiramente explica o sistema socioeducativo brasileiro, detalhando os tipos de medidas que podem ser aplicadas aos adolescentes infratores e a finalidade da Funase, em consonância com o ECA, apresentando dados de 2013, pelos quais Pernambuco ocupa o 2º lugar, no Brasil, em relação ao número absoluto de adolescentes e jovens internados (1.295), atrás apenas do estado de São Paulo.

A referida denúncia, por se constituir documento em separado e não sigiloso, constará ao lado de outros documentos recebidos por esta Comissão, como parte anexa do presente Relatório⁷⁶.

⁷⁵ Mais especificamente junto à Organização dos Estados Americanos (OEA)

⁷⁶ O documento foi catalogado como sendo número 17, podendo, da mesma forma, ser consultado pelo seguinte link do Senado: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=1905> Acesso em 25 de fevereiro de 2016

Pela gravidade da denúncia, toda ela corroborada por outros relatos apurados ao longo das investigações desta Comissão e pelos documentos que mencionamos neste texto, recomendamos o acompanhamento do seu trâmite junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio do Observatório de Segurança Pública, que propomos seja criado como produto desta Comissão.

O quadro apresentado aponta para a necessidade de se conferir uma nova conformação à segurança pública do nosso País, tema que será tratado a seguir.

- Capítulo 5: REFORMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nossos trabalhos revelaram a violência letal que atinge nossos jovens, em sua maioria negros e pobres, demonstrando que a atuação dos nossos órgãos de segurança pública, em especial a das polícias civil e militar, deve ser repensada. Isso porque, conforme verificado durante a realização dos trabalhos desta Comissão, o braço armado do Estado tem se mostrado o responsável por parte desse verdadeiro genocídio.

Lembrando o já mencionado relatório “Você matou meu filho”⁷⁷, da Anistia Internacional, publicado no ano de 2015, cinco pessoas são mortas por dia pela polícia no Brasil. E esses dados convergem com os relatos prestados a esta Comissão no curso de diversas reuniões e, mais especificamente, da 7ª. Na oportunidade, Larissa Amorim Borges, Diretora

⁷⁷ Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho_Anistia-Internacional-2015.pdf. Acesso em 23 de fevereiro de 2016.

de Programas da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas No Brasil, relatou que:

“[...] **em 2013, a cada dia, seis civis foram mortos por policiais.** Então a gente tem aí um mito de que os policiais estão sendo mortos, tem uma violência contra a polícia. Sim, há policiais morrendo, mas o número de pessoas sendo mortas pelas mãos das forças policiais é maior do que o número de policiais que estão sendo vitimados.

Então, comparando os dados do Brasil e dos Estados Unidos, 490 policiais tiveram mortes violentas no ano de 2013. Nos últimos cinco anos, temos a soma de 1.770 policiais vitimados. No mesmo período, a polícia brasileira matou o equivalente ao que os policiais americanos mataram em 30 anos. Então, **em cinco anos, a polícia brasileira matou mais do que a polícia norte-americana em 30 anos.** Esses dados são do anuário da segurança pública.” (Grifouse)

As táticas e as abordagens utilizadas pelos responsáveis pela segurança pública do País se assemelham àquelas utilizadas em guerras, ou seja, os policiais vão às ruas preparados para o “combate ao inimigo”, agem muitas vezes com um rigor excessivo e desnecessário, tal como em uma guerra. Ocorre que, como bem salientado pelo Coronel Ibis Silva Pereira, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, durante a 13ª reunião desta Comissão:

“[...] a guerra embrutece. Ela transforma qualquer um de nós, [...] Qualquer um que seja submetido a esse processo de embrutecimento tem a sua humanidade machucada, violentada [...] tem a sua humanidade comprometida”.

Assim, primeiramente, é preciso que os integrantes das polícias enxerguem suas missões de uma forma diferente.

A Comissão apurou que o principal alvo da brutalidade policial é o jovem negro e pobre que, em regra, é considerado como um suspeito em

potencial. Esse preconceito é justamente decorrente do racismo institucional o qual mencionamos no início deste relatório. É preciso, portanto, mudar esse estereótipo incrustado em nossas instituições desde os tempos da escravidão.

Não é mais possível assistir com naturalidade a morte dos jovens das nossas favelas. A simples afirmação (unilateral) de que o indivíduo morto era um bandido, um assassino ou um traficante não é suficiente para justificar o uso de força letal pela polícia. Viver em um Estado de Direito significa dizer “não” às execuções sumárias que jamais chegam a ser investigadas e simplesmente são justificadas pelos já mencionados “autos de resistência”.

Durante os trabalhos dessa Comissão foi possível verificar que o problema da segurança pública é institucional. Não são apenas indivíduos que atuam de forma equivocada, comprometendo o bom funcionamento das instituições policiais. Como bem observado pelo Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila, durante a 13ª reunião desta CPI, o problema não são as “maças podres” que estão no barril, a questão é o próprio “barril” que está podre, ou seja:

“os mecanismos de controle nos quais esses policiais estão inseridos acabam, em certa medida, fomentando, dando espaço para que ocorram esses episódios de desvio na atuação policial”.

Como forma de aprimorar a atuação daqueles que trabalham na segurança pública, várias foram as sugestões de mudanças ouvidas por esta CPI. Dentre elas, podemos destacar a melhor formação e treinamento dos policiais, a desmilitarização e a criação de uma polícia de ciclo completo e de carreira única. Não há um consenso sobre todas as alterações que devem

ser implantadas, porém entendemos ser necessária a apresentação de nossas considerações sobre a matéria, até para um oportuno debate nesta Casa.

- Da formação dos policiais e da criação de uma “polícia cidadã”

Diante do problema da atuação violenta da polícia brasileira, que envolve sobretudo o assassinato de jovens negros e pobres, entendemos que o modelo de formação e treinamento dos policiais deve ser repensado. A ideia é que seja criada uma “polícia cidadã”, que, independentemente da cor, sexo ou condição econômica do cidadão, o enxergue como o destinatário de um serviço público.

A atividade policial preventiva e investigativa, embora tangencie outras áreas de conhecimento, como a área jurídica, por exemplo, possui contornos próprios. Trata-se de um ofício que não é ensinado nas universidades, daí porque a instrução especializada somente é repassada àqueles que já estão participando de um curso de formação. Assim, para se atingir e manter um nível satisfatório de conhecimento e desempenho, é preciso treinamento adequado, não só durante o momento de ingresso na polícia, como também ao longo de toda a sua carreira.

Sabe-se que na fase do curso de formação, o policial recebe a primeira instrução policial formal, portanto, nesse momento a ideia de uma “polícia cidadã” já deve ser apresentada como uma diretriz a ser seguida durante toda a carreira. A própria duração do curso de formação, no entanto, pode ser repensada, pois, pelo que foi apurado, essa fase é muito curta. Ora, se para atuar como médico, advogado, engenheiro, etc., demanda-se anos de estudo e preparo, o que justifica que a preparação de policiais dure apenas alguns meses?

Com o início das atividades nas ruas surge outro problema para os policiais recém-formados. Estes passam a atuar com policiais mais antigos (que orientam sua atuação na experiência) e acabam deixando o ensino formal de lado. Verifica-se, portanto, que a diretriz de uma “polícia cidadã” deve ser sedimentada ao longo da carreira do policial. Assim, é necessário que se realizem cursos de reciclagem, treinamento e aperfeiçoamento contínuos, que reforcem o ensino formal e legal.

A prestação da atividade policial como um serviço público de qualidade deve se orientar pelo uso limitado, comedido e progressivo da força. Não é mais possível admitir, por exemplo, que um policial mate uma pessoa simplesmente pelo fato de ela residir em local com grande número de crimes, ter antecedentes criminais ou por ter se evadido do local ou possuir determinadas características físicas.

A concepção de uma “polícia cidadã”, todavia, não descarta a necessidade de as polícias possuírem grupos especializados e treinados para o confronto. Esses grupos atuariam apenas em situações de excepcional gravidade e estariam autorizados a fazer o uso (controlado) da força como forma de repelir determinada agressão e assegurar o retorno da paz e da tranquilidade à sociedade.

Esta Comissão entende que a criação de uma “polícia cidadã” contribuirá para acabar com a figura do suspeito em potencial (negro, pobre e do sexo masculino). Com treinamento adequado, temos convicção que o policial entenderá que a relação entre a polícia e os cidadãos é horizontal, que não há hierarquia. Esse já seria um ponto de partida para diminuir a violência policial letal que atinge os jovens negros e pobres do Brasil.

- Desmilitarização

Há mais de 25 anos, diversos segmentos da sociedade civil e setores das agências formais de controle especializadas em segurança pública vêm discutindo profunda reestruturação no sistema, especialmente em face da situação permanentemente caótica enfrentada pelo setor. Entretanto, desde a Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro pouco alterou o seu discurso ou métodos relativos à segurança pública. O discurso dominante continua sendo o seguinte: para que se tenha mais segurança é preciso que se possua menos liberdade.

A polícia militarizada adota um modelo de caráter bélico, o que faz com que suas políticas de segurança assumam alicerces de estratégias de guerra. E, em um estado de beligerância, medidas excepcionais se justificam. Assim, passam a ter fundamento práticas policiais incompatíveis com a maioria dos princípios e valores instituídos pela Carta Constitucional.

Já foi assinalado por diversas vezes neste Relatório que a estratégia de combate ao inimigo produz a morte de milhares de jovens negros todos os anos no Brasil e devemos esse resultado, em grande parte, ao modo de constituição e treinamento da polícia.

Rememorando fatos históricos, vislumbra-se que a previsão de uma polícia militar e outra civil no âmbito estadual resultou de forte atuação dos grupos de interesse durante os trabalhos da Constituinte. Na verdade, a nossa Carta Política apenas confirmou o modelo instituído pelo Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

O desenho constitucional prevê uma polícia militar entendida como força auxiliar do Exército. Nesse aspecto, o Exército promove

inspeções nas polícias militares; controla sua organização, armamento e material bélico; e avalia os quadros de mobilização de cada unidade da Federação, com vistas ao emprego em missões específicas. Ocorre que a doutrina do Exército é de combate ao inimigo. É um ente que se encontra aquartelado e que só pode agir em situações excepcionais.

A polícia, ao contrário, normalmente não precisa de autorização para agir e está espalhada no seio social. Todavia, a doutrina de combate ao inimigo é disseminada para a força policial que se encontra no meio da sociedade, o que a amolda à ação de enfrentamento, não à prestação de serviço de garantia dos direitos dos cidadãos.

Se não bastasse, apesar de serem forças auxiliares do Exército, as polícias militares subordinam-se aos governadores, e seus servidores são estaduais. Contudo, em alguma hipótese de conflito entre os governos federal e estadual, não se sabe a que autoridade as corporações militares estaduais deveriam obedecer, fato a gerar instabilidade institucional⁷⁸.

Entendemos que é importante o policiamento fardado, pois explicita a presença policial nas ruas, criando a percepção de que a prática criminosa será, de forma latente, reprimida, entretanto, o ordenamento constitucional não deve considerá-lo como força militar. As polícias não devem se afastar dos valores militares (disciplina e respeito à hierarquia, probidade, lealdade, cumprimento dos deveres e ordens, espírito de corpo etc.), que não podem ser confundidos com autoritarismo e pressões institucionais. Devem, sem sombras de dúvidas, se afastar do objetivo militar de combate ao inimigo.

⁷⁸ ZAVERUCHA, Jorge. FHC, Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002). Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 71.

Faz-se necessária alteração do treinamento e do modo de agir da organização policial, não necessariamente da estrutura administrativa e dos procedimentos disciplinares integralmente. Deve estar claro que a polícia não pode ver o cidadão como adversário. Precisa, sim, ser garantidora de seus direitos (direito à vida, à incolumidade, ao patrimônio), com obrigação de reprimir atos que atentatórios a tais direitos⁷⁹.

Neste sentido, uma informação coletada por esta CPI é a de existem polícias militares em outros países do mundo. De fato, existem tais corporações, mas, como bem reconheceu o Cel. Ibis Pereira, na 13ª Reunião da Comissão, referidas instituições são cientes da natureza civil e democrática de suas funções:

“(...). Eu quero que a gente deixe claro o seguinte: a atividade policial é civil. Ponto! Essa atividade pode ser desempenhada por uma instituição, por uma organização, por uma agência que se estruture sob o modelo militar? Pode até, se nós acharmos que deve. Existem países que fazem isso. A França faz isso, a Espanha faz isso, a Itália faz isso, mas nenhum desses policiais compreende a sua atividade pelo viés da guerra.

Para esses profissionais desses países está muito claro que ele é militar no desempenho de uma função civil, e isso ainda não está claro. Porque a guerra está nas nossas cabeças. A gente acha que não tem problema nenhum utilizar as Forças Armadas para invadir favela! Isto não nos incomoda, não atinge a nossa sensibilidade democrática! Nós assistimos à operação que aconteceu no Rio de Janeiro em 2010, uma invasão do Alemão domingo! Nós assistimos isso dentro das nossas casas! Duzentos milhões de brasileiros viram isso! E ninguém se ofendeu! Ninguém achou que tinha alguma coisa errada ali! Eu duvido que as Forças Armadas americanas invadissem uma favela americana! Eu duvido que as Forças Armadas da França invadissem! Que um francês não se sentisse incomodado por isso.”

⁷⁹ A modificação da organização e treinamento das polícias não deve ser direcionada apenas para as instituições militares. Como ressaltado por Natália Damazio dos Santos, durante a 4ª Reunião da CPI: “É importante um projeto de desmilitarização, e é importante, para além disso, discutir a desmilitarização dentro dessa lógica de guerra. Por exemplo, no Rio, há o Core, que é da Polícia Civil, mas que tem uma função profundamente militarizada e características profundamente militarizadas. Então, ele é um dispositivo dentro da Polícia Civil que tem um índice de letalidade tão grande quanto o da Polícia Militar”. Disponível: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3384>. Acesso em 02 de março de 2016.

Também observamos, juntamente com outros estudiosos da área de segurança pública, que parte da sociedade não percebe a importância de se discutir a desmilitarização por falta de informação sobre o tema. Os especialistas destacaram, ainda, que um grande número dos praças da Polícia Militar é a favor da desmilitarização, ao contrário dos oficiais, que contam com uma posição extremamente benéfica dentro da instituição. De acordo com Túlio Vianna⁸⁰⁸¹:

“Os efeitos de uma polícia militarizada para a sociedade são inúmeros. A inadequação de uma corporação formada para combater inimigos reflete no tratamento dado aos cidadãos em geral. (...)”

Essa cultura do treinamento militar fica clara no filme *Tropa de Elite*, em que você tem um treinamento extremamente violento e agressivo com os recrutas. Essa agressividade vai ser transposta, em última análise, para o suspeito. Existe uma hierarquia: o tenente abusa do poder dele em relação ao sargento; o sargento, com o cabo, e o cabo com o soldado. Na hora que o soldado pega um suspeito civil, que na cabeça dele é um bandido, vai transferir todo aquele abuso que recebeu do superior hierárquico. Na hierarquia militar, não é o soldado que é a base da hierarquia, é o civil e, principalmente, o que é suspeito da prática de crimes. (...)”

Quem fala que a desmilitarização é tirar a farda ou desarmar a polícia não faz ideia do que seja isso. Só para dar um exemplo, as polícias dos EUA e da Inglaterra são 100% civis. Ninguém em sã consciência pode dizer que a polícia norte-americana é desarmada ou pouco treinada, ou, ainda, não uniformizada. (...)”

⁸⁰ Rousselet, Felipe. Desmilitarização, um debate inadiável / por Felipe Rousselet, Glauco Faria e Igor Carvalho. In Fórum: outro mundo em debate, v. 12, n. 125, p. 6-11, ago. 2013.

⁸¹ No mesmo artigo acima citado, Heronides Mangabeira, cabo da Polícia Militar do Rio Grande do Norte e pesquisador da área de Segurança Pública: “**A pessoa entra na polícia e deixa de lado vários direitos e garantias que tinha porque ela passa a ser, a partir de então, militar.** (...) Por exemplo, se eu for me dirigir até São Paulo, tenho de pedir ao meu comandante que me libere e, mesmo assim, eu tenho de pegar um documento de deslocamento, para quando chegar em São Paulo procurar uma unidade da Polícia Militar, assinar e comprovar que realmente estive aí (...) O militar também sofre por não ter jornada de trabalho digna, por não ter horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno... Coisas que todos os trabalhadores têm e o próprio policial civil ou o rodoviário federal, que trabalham de forma similar ao PM, um serviço preventivo e ostensivo, têm. (...) Isso reflete na rua, na sociedade, no serviço de prestação de segurança pública, já que o policial sofre de depressão, estresse... (...) A formação militar é bastante rígida e o policial vai para a rua com aquela cultura, tratando a sociedade às vezes de forma igualmente dura.”

A desmilitarização tem muito mais relação com a cultura institucional do que propriamente com o tipo de armamento e a uniformização. Isso não vai mudar, assim como nos EUA e na Inglaterra existem policiais que usam farda e armamento durante as suas atividades. Isso é bem claro em qualquer país no mundo onde a polícia seja 100% civil. O que, aliás, é a regra. (...)

No meio policial, nós temos os praças, que são favoráveis à desmilitarização, e os oficiais, que normalmente são contrários. Só que, pelo militarismo, os praças acabam ficando interditados na sua manifestação de expressão(..)

O militarismo impõe uma série de restrições, e eles não têm como expressar em público, de uma forma mais ativa e contundente, o desejo deles. Então, quem quer a desmilitarização, que são os praças, não pode se manifestar e o grande público não sabe exatamente o que é isso e por que isso é importante. (...)

O modelo de militarização trabalha para tornar o policial, ou o militar, um objeto na mão do seu comandante. De forma tal que, se você tiver uma guerra, vai precisar daquele indivíduo trabalhando 24 horas por dia para o Exército. Para repelir a ameaça do inimigo, tem de ter uma obediência muito grande, são situações extremas onde a morte é muito eminente. Então, o militarismo foca em uma dessubjetivação do militar. É a obediência máxima. (...)

A polícia não pode ser assim, é um trabalho como outro qualquer. O sujeito volta para a casa depois do expediente, tem sua vida normal dentro do país dele. Nós não podemos transportar o ponto de vista militar e sua hierarquia para dentro da polícia. ”

No mesmo sentido, Elisandro Lotin de Souza, representante da Associação Nacional dos Praças - ANASPRA, durante a 21ª Reunião da Comissão:

Nós formamos pessoas para serem aquilo que eles são hoje. Nós não formamos pessoas para defender a sociedade. Repito: evoluiu-se em alguns Estados. É verdade! No meu Estado, Santa Catarina, nós temos feito um trabalho de evolução nesse sentido. Mas, **via de regra, forma-se o policial militar para ser inimigo da sociedade, em uma lógica que é oriunda de 1964. O modelo é o mesmo, a lógica é a mesma, os regulamentos são os mesmos. E, se o policial ousar contestar, ele vai ser preso, vai ser processado. Nós temos prisão administrativa porque o cara estava com a bota suja. Nós temos prisão administrativa de cinco ou seis dias porque o militar estava sem o chapéu na cabeça. E aí você vai dizer para**

um policial desses respeitar direito dos outros? Não justifica. É claro que não justifica, até porque hoje as pessoas, em tese, deveriam ter um pouco mais de consciência, mas é um modelo formatado para ser assim. (...)

Então, o tema desmilitarização tem sido feito pela sociedade e inclusive por gestores do modelo de segurança pública atual de forma errada, de forma enganosa e induzindo a determinadas posições que são erradas. Quando um policial militar ou um bombeiro militar fala em desmilitarizar, Senador, ele fala em ser inserido na Constituição Federal. Só isso. Eu fico imaginando um livrinho verde, que a Constituição, com uma porta desenhada na frente, um trinco, e aí um policial entrando dentro da Constituição, porque, para nós, a Constituição não chegou ainda, desde jornada de trabalho até outras situações que existem. Nós não temos carga definida de jornada de trabalho.

Eu tenho dito que se um comandante meu chegar e me disser: "Cabo Lotin, o senhor vai ficar de serviço 25 dias, todos os dias, 8 horas por dia, sem tirar folga." "Ah, não senhor". "Está preso por desobediência!" E eu vou preso! Literalmente preso. E aí, para ser solto, só com o juiz. E, se for em uma sexta-feira, como geralmente acontece essa situação, se na segunda-feira for feriado, o cara fica cinco dias na cela, preso, até conseguir achar um juiz para soltá-lo.

Então, são essas situações que os policiais e bombeiros militares do Brasil querem mudar. Querem ser inseridos no processo da Constituição na perspectiva de jornada de trabalho, de direitos e garantias fundamentais, entre outras situações.

E isso, desmilitarizar ou não, sendo militar ou não, é irrelevante no contexto, porque a hierarquia e a disciplina vão continuar as mesmas, os direitos vão continuar os mesmos. O que nós queremos é respeito, respeito das autoridades e respeito da sociedade. (...)

Policial é cidadão; não é subcidadão. Policial militar e bombeiro militar são cidadãos, e precisam ser aceitos como cidadãos pelo Estado, em primeiro lugar.... Nós tivemos que entrar na Justiça. No Paraná, a Apra, que é a Associação de Praças do Estado do Paraná, teve que entrar na Justiça pelo direito de liberdade de expressão. E aí, na sentença, o juiz, que, obviamente, concedeu esse direito com base na Constituição Federal, chegou a usar um argumento, doutor, que eu achei muito interessante. Disse: "Quer dizer que, baseado nos regulamentos e legislações que temos hoje, se um conjunto de policiais militares se unir e quiser fazer uma manifestação contra a corrupção no País, ele vai ser preso por isso?" O policial é um cidadão. Ele é um cidadão e precisa ser reconhecido pelo Estado a partir do momento em que se cabem a ele todos os direitos de todos os cidadãos, a começar por jornada de trabalho, a começar por respeito aos direitos humanos e garantias fundamentais, e podemos estender por vários outros aí, como formação etc.

Corroborando com o relato acima, consoante nos noticiou a representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno Nunes⁸², durante a 4ª Reunião da CPI, considerável parcela dos próprios militares entende que deva haver uma reformulação da polícia. Vejamos:

“(..) a gente fez uma pesquisa, no ano passado, com 21 mil policiais do Brasil todo, sobre reforma nas instituições, e um dos eixos era justamente a desmilitarização.

E aí, quando a gente fala que a gente quer desmilitarizar, a gente percebe que, se desmilitarizar significar desvincular do Exército, reformar, alterar código disciplinar, alterar estrutura hierárquica, os policiais são a favor.

(...)

63% deles [dos policiais] querem o fim da Justiça Militar, 73% apoiam a desvinculação do Exército – entre os policiais militares, 76%, ainda maior – 87% acham que precisa haver uma reorientação do trabalho das polícias no Brasil, com foco na proteção de direitos.”

Ainda se extrai dos depoimentos acima que a estrutura militar retira qualquer forma de iniciativa por parte dos militares de patente mais baixa. Os praças são treinados para obedecer, de modo quase absoluto, às ordens dos respectivos superiores hierárquicos, o que contribui para que muitas vezes sigam ordens ilegais, bem como deixem de ser proativos. Estamos falando aqui de um desperdício de contribuições, ideias e atitudes e um estímulo à inércia e à baixa autoestima.

Fernando Carlos Wanderley Rocha⁸³ também aponta outros óbices à desmilitarização das polícias militares, como: a) tradição de polícias militares de Estados como Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e

⁸² Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3384>. Acesso em 2 de março de 2016.

⁸³ ROCHA, Fernando Carlos Wanderley. **Desmilitarização das Polícias Militares e Unificação de Polícias – Desconstruindo Mitos.** Disponível no endereço eletrônico <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/unificacao-de-policias/Texto%20Consultoria.pdf>>.

Minas Gerais; b) interesses corporativos dos policiais; c) interesse dos Governadores dos Estados e do Distrito Federal (DF) em manter suas corporações militares; d) interesse do Governo Federal em manter as polícias militares, que somam mais de 500 mil homens, como reserva do Exército; e) custo do processo; f) dúvidas quanto ao enquadramento funcional e salarial dos policiais ativos e inativos; g) dificuldade para aprovação da medida no Congresso Nacional; h) risco de violação da autonomia política e administrativa dos Estados e do DF; i) inconstitucionalidade da transposição de cargos; j) dificuldade de conciliação de regimes jurídicos distintos; k) concentração de poderes em um só órgão policial; l) fim do controle que uma polícia exerce sobre a outra; m) agravamento das crises nos casos de greve de policiais; n) acirramento das disputas internas entre os diversos cargos.

Somos sabedores das dificuldades acima citadas. São obstáculos seríssimos que há décadas atrasam a discussão de qualquer reforma da segurança pública no Brasil. Entretanto, cremos que os impasses operacionais podem ser superados se houver verdadeira vontade política. Ademais, a maior parte dos obstáculos, acima narrados, mais se relacionam à ideia de unificação das polícias – que, desde já, afirmamos sermos igualmente contra, se for uma imposição aos estados federados – do que o processo de desmilitarização propriamente dito.

Por todos estes motivos, esta Comissão defende que a concepção de segurança pública centrada na ideia de combate ao inimigo interno deve ser reformulada por meio da desmilitarização⁸⁴. Repise-se que

⁸⁴ Todavia, mais uma vez é necessário ressaltar a opinião dos estudiosos ouvidos pela CPI sobre o tema: “(...) quero dizer que comungo desse desejo de fazer uma reforma profunda no sistema de justiça criminal. Podemos pensar na desmilitarização da polícia, não temos nenhum problema em discutir esse assunto. Agora, não vai adiantar desmilitarizar a polícia, se não desmilitarizarmos o sistema de justiça criminal e as políticas de segurança ou o que chamamos de política de segurança, senão não vamos sair do lugar.”. Na 23ª Reunião da CPI, disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/4194>. Acesso em 03 de março de 2016.

não se trata de subtrair os bons valores militares, mas, estabelecer uma nova doutrina de trato com o cidadão. É imperioso, ademais, modificar-se a forma de treinamento dos membros da corporação.

Além disso, sabemos que a desmilitarização não promoverá transformação do sistema de segurança pública de forma solitária. Ouvindo os diversos especialistas convidados por esta Comissão, sabemos que um ponto crucial é a instituição do chamado ciclo completo de polícia.

- Ciclo Completo de Polícia

No modelo adotado por nossa Carta Política, há uma divisão do ciclo policial. A polícia militar, no curso do policiamento ostensivo, realiza a prisão em flagrante e depois encaminha o preso e eventuais testemunhas à polícia civil, a fim de que sejam realizados o interrogatório e as oitivas necessárias. Contudo, a discussão sobre a necessidade de um ciclo completo começou a ganhar força a partir da experiência positiva de produção de termos circunstanciados pela polícia militar e polícia rodoviária federal.

Nesse sentido, os esclarecimentos de Cezar Roberto Bitencourt:

“As polícias rodoviárias – federal e estadual -, cuja função constitucional é exercer o ‘patrulhamento ostensivo das rodovias’, eventualmente poderão deparar-se com infrações penais. Ora, nessas hipóteses, quando se tratar de infrações de menor potencial ofensivo, os próprios patrulheiros rodoviários poderão e deverão lavrar o termo circunstanciado, liberando os motoristas que assumirem o compromisso de comparecer ao Juizado Especial quando chamados. Igualmente aqui a justificativa encontra-se na excepcionalidade da situação. Constituiria constrangimento ilegal a retenção (que é normalmente prisão), à espera da autoridade civil para lavrar termo circunstanciado. Pior ainda, mais constrangedora, seria a condução dessas pessoas, como em alguns casos tem acontecido, à delegacia mais próxima para a lavratura do termo circunstanciado.”⁸⁵

⁸⁵Juizados Especiais Criminais Federais: análise comparativa das Leis 9.099/95 e 10.259/2001, 2ª ed., São

Apesar de a matriz policial brasileira estabelecer que a polícia militar é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e a polícia civil e federal pela investigação, na prática vislumbra-se que não é possível fazer policiamento ostensivo sem qualquer grau de investigação, bem como não é possível fazer investigação efetiva sem envolver patrulhamento nas ruas. Em suma: uma função decorre da outra, ou, melhor dizendo, são aspectos de uma mesma função. Entretanto, a estrutura constitucional, mesmo assim, é bipartite. Nesse sentido, as observações de Marcos Rolim⁸⁶:

“Esta estrutura de policiamento, em cujo centro há uma “bipartição”, produziu a realidade peculiar da existência de duas polícias nos estados que devem fazer, cada uma, a metade do “ciclo de policiamento”. Dito de outra forma, cada polícia estadual é, conceitualmente, uma polícia pela metade porque ou investiga ou realiza as tarefas de policiamento ostensivo. Uma delas efetua prisões, a outra colhe provas; uma patrulha, a outra recebe as denúncias, etc. É evidente que, na atividade prática de policiamento, tais divisões de responsabilidade quase nunca são observadas. Assim, por exemplo, tornou-se comum que as polícias civis usem viaturas identificadas e que seus policiais se envolvam em diligências onde usam coletes de identificação, providências só admissíveis em uma lógica de ostensividade. De outra parte, as polícias militares, desde há muito, contam com departamentos de inteligência que realizam investigações criminais só permitidas às polícias civis e passam a registrar ocorrências em “termos circunstanciados” (espécie de registros simplificados) que dispensam a presença da estrutura de polícia judiciária. Tais sobreposições renovam a rivalidade entre as corporações, dão margem a ações judiciais patrocinadas pelas entidades de representação sindical das polícias e acirram disputas cuja base parece ser a própria irracionalidade do sistema de policiamento. ”

Paulo, 2005, p. 60/61.

⁸⁶ROLIM, Marcos 2007 “Análise e propostas: A segurança como um desafio moderno aos direitos humanos”. <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/04807.pdf>, p. 12 (12.06.2014).

A prática demonstra que o atual modelo é fomentador de um regime cartorial, moroso, bacharelesco e dispendioso, sobretudo em razão da duplicidade de estruturas e trabalho, e da ausência de interação de atuações.

Aldo Antonio dos Santos Junior, Kelly Cristina Formehl e Daniela Lain Piccoli⁸⁷ ressaltam, ainda, a ausência de integração e, por outro lado, os avolumados atritos entre as polícias brasileiras. Para os estudiosos, o ciclo completo de polícia implicaria maior economicidade, geraria sinergias positivas, aumentaria a amplitude de atuação da polícia e possibilitaria a prestação de um serviço mais adequado às demandas sociais. Vejamos:

O advento da discussão sobre o ciclo completo de polícia está intrinsecamente ligado à complexidade da sociedade contemporânea, pois o atual modelo de atuação policial, fragmentado no seu modo operativo, não mais atende às demandas sociais de promoção do sentimento ou percepção de segurança. Urge que o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 contemple todos os órgãos com o ciclo de serviços de maneira sistêmica, ou seja, proporcione não uma alteração nas suas missões, mas redimensione as atividades da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Ferroviária Federal, e das Polícias Militares e Cíveis dos Estados, proporcionando-lhes um caráter híbrido. O atual mecanismo tem como escopo gerar maior eficiência pela especialização, porém, inversamente, o que se observa é que promove o regime cartorário, a morosidade e o desperdício, em razão da duplicidade de estruturas, trabalho e atuação de modo desordenado.

Assim, de acordo com os estudiosos, o ciclo completo de polícia auxiliaria na redução da burocracia, da duplicidade de estruturas, bem como a atuação fragmentada, desordenada e concorrencial das polícias. Segundo

⁸⁷ “O ciclo completo de polícia no Brasil”. Disponível em: http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/ccsnoticias2/art_ccsnoticias2_2015_09_25_172649_ciclo_comp.pdf. Acesso em 08 de março de 2016. Revista de antropologia experimental nº 11, 2011. texto 1: 1-10. Universidad de Jaén (españa)

os autores, o ciclo completo de polícia ainda não foi implantado devido à inércia trazida pela tradição e às vaidades e disjunções classistas. Ademais, é modalidade adotada em quase todos os países.

É plenamente possível, portanto, a existência de várias forças policiais com o ciclo completo, dividindo-se as atribuições por matéria (ou território), tal como ocorre, por exemplo, na América do Norte, onde existem mais de 40 agências policiais divididas por matérias, todas com ciclo completo.

Assim, sendo a polícia instituição estatal, estruturada, com poder e força, responsável pela preservação da ordem social, é possível constatar-se a possibilidade de segmentação de agências policiais, realizando, por exemplo, atividades de polícia de meio ambiente, fazendária, de previdência etc. e desempenhando, sob um comando único, funções ostensivas, preventivas, investigativas e de polícia judiciária, a partir de definições organizacionais alicerçadas nas necessidades regionais, de forma a garantir, assim, os objetivos da segurança pública.

Deve se alertar, contudo, para as considerações já observadas em desfavor de um modelo deficiente de ciclo completo. Em reportagem publicada no “Estadão”, Rafael Alcadipani⁸⁸ alerta:

Os defensores do ciclo completo dizem que este é o modelo utilizado nos países do ‘primeiro mundo’, mas esquecem de apontar que o modelo nunca vem sozinho. O ciclo completo em geral vem acompanhado de carreira única nas polícias e um controle externo efetivo da atividade policial, dois temas que as cúpulas das PMs se quer tocam. Há questões organizacionais importantes a serem consideradas. As PMs não possuem prática, não têm formação e não têm histórico de investigação de crimes. Via de regra, quando fazem isso, o fazem adotando a violência, a ameaça e a humilhação das

⁸⁸ Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral.a-farsa-do-debate-do-ciclo-completo-de-policia,1779015>. Acesso em 03 de março de 2016.

pessoas. Para as PMs ter ciclo completo de polícia, elas precisariam mudar radicalmente a sua formação e a cultura organizacional que possuem hoje. Isso sem falar na péssima relação que as PMs constroem com as Guardas Municipais. Ter ciclo completo requer uma outra polícia diferente da que temos hoje. (...)

Podemos até pensar em ciclo completo de polícia, mas este debate não pode estar sequestrado pela lógica corporativista e não pode ser conduzido de maneira autoritária. Apenas uma força policial não pode conduzir o debate em oposição a outra. Reformas nas polícias são urgentes, mas temos que tomar cuidado para que o novo modelo não seja pior do que o anterior.

Esta Comissão não encampa corporativismos. Não pretendemos, como sabemos ser comum em nosso País, sugerir uma aparente boa ideia para mascarar interesses egoísticos. O desejo dos estudiosos que foram ouvidos nas 29 reuniões desta Comissão é retirar a segurança pública desse um mar de lama.

O ciclo completo, assim como a desmilitarização, não revela solução por si só. Nisto não temos ilusão. Todavia, o modelo atual aponta que o ciclo completo – pensado, discutido e adaptado para as realidades locais – pode ser sim uma mola propulsora de bons resultados na segurança pública.

Muitos dos argumentos contrários ao modelo do ciclo completo⁸⁹ advêm mais de um desenho constitucional do art. 144 - que, em tese, não admitiria uma outra polícia judiciária, além das já previstas naquele dispositivo - do que propriamente argumentos de ordem prática, centrados no interesse público da apuração de crimes. Esquece-se, porém, que a Constituição Federal pode ser modificada se houver vontade política.

⁸⁹ A exemplo dos argumentos exarados por Fernando David de M. Gonçalves em: <https://jus.com.br/artigos/13396/ciclo-completo-de-policia-a-desmistificacao>. Acesso em 07 de março de 2016.

Ademais, fala-se na impropriedade de uma polícia militar não vocacionada para a investigação, ou mesmo sem preparo para o primeiro “controle de legalidade” do inquérito, promover uma apuração criminal.

Ora, como veremos a seguir, adotamos a tese de que um inquérito policial deve ser eminentemente de natureza técnico-científica, voltado para a coleta de indícios de crime. Entendemos que o controle de legalidade deve ser judicial, sob os rigorosos olhares o Ministério Público. O inquérito não deve ser convertido em documento burocrático, de natureza jurídica, porquanto implica duplicidade de trabalhos, sobreposição de atribuições e morosidade.

Este Relatório conclui que o sistema que mais contribui para o interesse público na apuração de delitos é o seguinte: polícia (ou autoridade administrativa) investiga, Ministério Público acusa e Poder Judiciário julga. Neste sentido, não somente a tarefa de investigar pode ser delegada a outras carreiras, mediante treinamento e capacitação, como a própria figura do delegado de polícia, como fiscalizador da legalidade, perde importância, bem como o chamado ato de indiciamento. Ressalte-se que todo agente público é guiado pelos princípios administrativos da Constituição, sejam eles de formação jurídica ou não.

Dessa forma, em nosso entendimento, o ciclo completo de polícia apresenta-se como uma alternativa viável para estruturar um projeto direcionado à economicidade e à ampliação da atuação dos órgãos policiais para atendimento de serviços de maneira mais adequada às necessidades do cidadão. Urge ressaltar: o atual modelo de atuação policial, fragmentado no seu modo operativo, não atende às demandas sociais de promoção da percepção de segurança.

- Carreira Policial Única⁹⁰

No decorrer dos trabalhos, a CPI identificou outro ponto sensível da estrutura policial: o fracionamento das funções policiais, por meio da criação de carreiras distintas que não se comunicam. Esse modelo não só gera uma desagregação interna, como também compromete a qualidade dos serviços. E aqui estamos falando em nível de polícia ostensiva e investigativa, onde a experiência é subvalorizada, gerando prejuízo à eficiência dos trabalhos.

Na polícia federal e nas polícias civis, há os delegados e os não delegados (escrivães, agentes, peritos etc.). Já as polícias militares possuem oficiais e praças. É uma duplicidade que impede a coesão interna e que bloqueia a ascensão de quem produz o saber investigativo (no caso o saber que interessa à investigação, pois esta é lógica, e não ao direito) e acumula experiência diariamente.

Na prática, temos, por exemplo, agentes, com décadas de experiência investigativa, seguindo ordens de delegados de polícia recém empossados, com pouco ou nenhuma vivência na área. E como já mencionado anteriormente, não obstante o conhecimento jurídico seja necessário para se efetuar o enquadramento típico de uma conduta criminosa, ele é desimportante para a função investigativa.

Importante salientar que o conhecimento policial, seja da polícia investigativa ou preventiva, não é ensinado nas universidades. A polícia recebe essa instrução durante o respectivo curso de formação e ao longo de

⁹⁰ A ideia da carreira policial única não se confunde com a unificação das polícias. Enquanto a primeira diz respeito à reestruturação do escalonamento interno existente em uma determinada carreira policial, a segunda refere-se à unificação das polícias civil e militar e, conseqüentemente, na criação de uma nova polícia. Como advertido, cremos que o modelo de unificação não deve ser imposto por uma emenda constitucional e, sim, deve ser fruto de decisão de cada estado federado.

suas carreiras, por meio de cursos de aperfeiçoamento, que, conjugados com a experiência adquirida ao longo do exercício da atividade fim, conferem ao policial o know-how para o desempenho de suas funções.

Portanto, é preciso buscar soluções para que a expertise acumulada durante anos de atividade policial não encontre obstáculos de ordem meramente formal ou burocrática. E nem se diga que o formato da carreira única é tecnicamente inviável, pois o Brasil já dispõe de um corpo policial organizado nestes moldes. É o caso da Polícia Rodoviária Federal, em que o policial inicia sua carreira como agente (patrulheiro), podendo alcançar os postos de agente especial e inspetor de polícia.

Nesse o contexto, esta Comissão, auxiliada por vários estudiosos, se sentiu instada a discutir a polêmica da carreira única. Trata-se do modo de ingresso e progressão na carreira policial ser estabelecido de modo uniforme, a partir de cargo único⁹¹.

A carreira única policial nos parece superior à estratificação de cargos por vários motivos. A existência de carreira, que valoriza o acesso às posições superiores pela promoção, valoriza o esforço e premia o merecimento. É sabido que o homem, como ser racional, move suas escolhas profissionais voltado à percepção futura de recompensas e a principal delas é a garantia de elegibilidade para cargos mais elevados. Assim, a atual estrutura organizacional engessada das polícias civis e federal, no Brasil, está na contramão da ideia de uma administração pública eficiente.

Não se descuida que o fracasso do sistema da segurança pública decorre de mais de um fator que não somente a estrutura organizacional das

⁹¹ Fala-se na carreira voltada à investigação operacional. Não defendemos que cargos que exigem específicos conhecimentos técnicos, como os periciais ou médico-legais, sejam desenvolvidos por pessoas sem formação na área.

instituições. Todavia, não se pode deixar de reconhecer que o modelo originalmente desenhado de carreiras hierarquicamente superiores, estanques e inatingíveis por promoção, realmente contribui para a ineficiência do serviço prestado.

Como já observado acima, a atividade policial é investigativa e o seu objetivo é a descoberta de indícios da ocorrência de uma infração penal. Não há necessidade de formação jurídica para um cargo superior de comando, porquanto a atividade investigativa exige muito mais que este específico conhecimento técnico-jurídico. Demais disso, o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos é dever de todo agente público, graduado no curso de Direito ou não.

A verdade é que, com a presença de um suposto guardião de legalidade como o delegado, o inquérito transmuda-se em procedimento lento e burocrático, que recebe um triplo juízo de legalidade: o primeiro pelo delegado de polícia ao relatar o inquérito; o segundo pelo promotor de justiça (ou procurador da república) ao oferecer a denúncia; e, por fim, o juiz de direito (ou juiz federal) ao recebê-la. A equivocidade de tal modelo, antieconômico e pouco eficiente, nos parece clara pelos péssimos índices de esclarecimentos de crime no país.

Apenas para exemplificar a afirmação acima, estima-se que o índice de elucidação dos crimes de homicídio varie no Brasil entre 5% e

8%⁹². Este percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80⁹³%.

De acordo com estudo realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público⁹⁴, a quase totalidade dos crimes esclarecidos no país decorre de prisão em flagrante e da repercussão do caso nos meios de comunicação. A imensa maioria dos inquéritos acaba paralisada nas delegacias de polícia, em situação de arquivamento, o que contraria a legislação processual penal, que estabelece a necessidade de proposta do Ministério Público e acolhimento pelo juiz para os casos de arquivamento.

Nossa análise é que os resultados não poderiam ser diferentes. A segurança pública no Brasil não funciona: não se investiga, não se apura e não se pune. Se temos a quarta maior população carcerária do mundo não é porque sabemos investigar, mas porque sabemos prender quem comete crimes contra o patrimônio ou por tráfico de drogas (notoriamente, a população negra e pobre), surpreendido em situação de flagrante delito. Assim, é inegável que o modelo de investigação criminal deve mudar.

Não se deve exigir que uma atividade de cunho investigativo se afaste dessa característica e se aproxime de uma outra tarefa para qual não é vocacionada. Investigação envolve coleta de indícios, depoimentos, buscas e apreensões de documentos, exames periciais etc. O relatório do delegado é, em verdade, apenas um documento que contém a sequência dos atos da investigação.

⁹² Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública. Relatório Nacional da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. 84 p. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal_2015/images/stories/Enasp/relatorio_ensasp_FINAL.pdf. Acesso em 08 de março de 2016.

⁹³ Idem.

⁹⁴ Ibidem.

Ora, como é bem sabido pelos estudiosos de processo penal, o próprio ato de indiciamento – a cargo do delegado de polícia – é completamente dispensável se o Ministério Público, como responsável pela análise do delito, se convence da existência do crime por outros elementos. Trata-se de entendimento completamente pacífico nos Tribunais pátrios.

Por todos estes motivos, a segmentação da carreira policial tem trazido benefícios é prejudicial ao interesse público na apuração de crimes e na redução da criminalidade.

Ademais, o fato de as instituições serem divididas em segmentos diversos, porém, com mesma área de atuação, traz graves conflitos internos. São conhecidas no meio policial as rixas entre delegados e agentes da Polícia Federal e também da Polícia Civil. Os agentes e escrivães que contam com muitos anos de carreira têm dificuldade em se subordinar hierarquicamente aos delegados recém ingressados por meio de concurso público, sem experiência na profissão. Como observado, não há uma possibilidade de transição na carreira para o cargo de comando, ainda que o servidor seja reconhecido por seu mérito e dedicação. As posições são estanques, portanto, a avaliação do mérito resta secundária.

Doutrinadores de renome e operadores da segurança pública concordam com a tese aqui desenvolvida. O ex-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República Alexandre Camanho de Assis, durante reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal⁹⁵, assim afirmou:

⁹⁵ 40ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal, ocorrida em 26 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKewiQ9OnJy7HLAhVKDJAKHX4PBL0QFggsMAM&url=http%3A%2F%2Fwww19.senado.gov.br%2Fsdleg-getter%2Fpublic%2FgetDocument%3Fdocverid%3D9b033b2f-06bf-4f63-9bb1->

O Ministério Público Federal, junto com um gabinete de segurança pública, tem proposto o ingresso único na carreira. Ao invés de perpetuarmos determinadas condições, determinadas situações, determinadas circunstâncias, que têm se provado absolutamente contraproducentes, o Ministério Público, junto com várias instituições policiais, tem proposto um novo modelo de segurança pública, que fale de ciclo completo, que fale de ingresso único na carreira. **Temos proposto isso porque entendemos que a investigação não pode continuar sendo como é hoje em dia, um simulacro de processo, com mil burocracias, com mil reverências, enfim, com mil terminologias que privilegiam o jurídico e que menosprezam aquilo que deveria ser essencial, que é a apuração do fato criminoso.** Os senhores entenderão.

Sempre me parece, Sr. Presidente, pernicioso o apelo à experiência, mas o Sr. Presidente me fará uma concessão. Sou membro do Ministério Público, sou Procurador da República há vinte e dois anos. Eu sei bem dizer o que era abrir prorrogação de prazo e ver inquéritos fazendo um pequeno calvário de delegacia para delegacia, com uma série de enfeites documentais, sem que muitas vezes uma única providência se tome.

Não é o momento de aqui se fazer um libelo contra isso, contra aquilo.

O que nós firmemente temos buscado é a adoção de um modelo que supere algo que não nos é dado desconhecer, que é a absoluta ineficiência de determinadas dinâmicas que se comprovaram obsoletas, arcaicas. Elas se comprovaram, elas se provaram aliadas da impunidade, quando não de coisas piores.

Ao invés de privilegiarmos determinadas carreiras e colocarmos em nível de Constituição, porque quem capitaneia uma investigação precisa ser um Bacharel em Direito, o que o Ministério Público, junto com várias outras instituições, tem pedido é que renunciemos, no Brasil, a esse modelo e que adotemos um modelo de eficácia, em que o investigador, em que a polícia terá um único cargo, como aqui mesmo no Brasil já temos, e que a investigação será feita por quadros que privilegiem a técnica, o conhecimento, a experiência e, acima de tudo, a necessidade inevitável, a necessidade incontornável de o Sistema de Segurança Pública ser mais eficiente na prevenção e na repressão do crime.

No mesmo sentido, Lênio Luiz Streck defende a constitucionalidade da carreira única também para a eliminação da diferenciação entre praças e oficiais da polícia militar⁹⁶:

Nesse contexto, a proposta de implantação da carreira única representa a democratização das polícias militares, que, desde o final do regime autoritário, buscam reconstruir sua identidade e investem na reaproximação com a sociedade. **Isso porque, atualmente, o sistema não apenas privilegia os oficiais, que não precisam percorrer os primeiros níveis da carreira para assumirem os postos superiores, como também menospreza os praças, impedindo-os de acessar os postos mais elevados da carreira. Portanto, a reestruturação da carreira dos policiais e bombeiros militares, ao estabelecer uma única forma de ingresso, promoverá a tão esperada igualdade entre os militares estaduais, reforçando, assim, a integração e a unidade das corporações.**

7. Ao contrário da posição assumida pela Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME, para a qual a implantação carreira única seria inconstitucional –, é importante deixar claro **que a Constituição de 1988 não faz qualquer referência à estrutura da carreira nas polícias militares e nos corpos de bombeiros. O que a Constituição estabelece, na verdade, é a apenas que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública”.**

8. Como se sabe, compete – privativamente – à União legislar sobre normas gerais de organização das polícias militares e corpos de bombeiros militares, podendo os Estados serem autorizados, mediante lei complementar, a legislar sobre questões específicas (art. 22, XXI, §, CR). **Trata-se de uma questão federativa. Na engenharia institucional, a Constituição confere ampla liberdade de conformação ao legislador, tanto da União quanto dos Estados, de maneira que a implantação da denominada carreira única não encontra qualquer óbice de natureza constitucional, dependendo apenas da atuação do Congresso Nacional para aprovação de projeto de lei que altere/revogue a legislação vigente, no caso o Decreto-lei nº 667/69.** Aliás, a título ilustrativo, esta é a proposta do PL nº 6.440/2009, de autoria do deputado Cap. Assunção (PSB/ES).

⁹⁶ Disponível em: <http://www.anaspra.org.br/files/NotaTecnica-Anaspra-Carreira-Unica.pdf>. Acesso em 08 de março de 2016.

Deste modo, esta Comissão entende que a proposta de carreira única privilegia a disciplina, a expertise, a atualização e a formação profissional da polícia, contribuindo para uma organização institucional mais racional dos órgãos de segurança pública.

- **Vitimização da Polícia**

Esta Comissão não pode deixar de reconhecer que a polícia brasileira é aquela que mais morre no mundo, em serviço ou fora dele. Os policiais não são somente vítimas de homicídio, também sofrem lesões e traumas no exercício da profissão e, conseqüentemente, suas famílias e seus relacionamentos sofrem o mesmo processo de traumatização.

Neste sentido, interessante estudo do Fórum de Segurança Pública, “Sob Fogo Cruzado – Vitimização de Policiais Militares e Civis Brasileiros”⁹⁷:

Desde que existe polícia no mundo, ela é alvo de vitimização, que se materializa em mortes, traumas, lesões por arma de fogo ou arma branca, agressão física, agressão psicológica e tentativas de homicídio. **Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte. (...)**

Apesar da percepção aguçada dos riscos, no desempenho da atividade profissional, os policiais têm normas e procedimentos que os protegem. Por isso, são mais vítimas do perigo externo do que no trabalho, particularmente nos trajetos para casa e nos dias de descanso: morrem mais policiais nas folgas do que em serviço. Fora do trabalho, mesmo quando escondem suas insígnias, a identidade profissional fortalece seu sentimento de insegurança. Contribui para essa vulnerabilidade o fato de boa parte deles possuir a mesma

⁹⁷ Disponível: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_vii_-_sob_fogo_cruzado_i_-_vitimizacao_de_policiais_militares_e_civis_brasileiros1.pdf. Acesso em 08 de março de 2016.

condição social e habitar os mesmos bairros que os delinquentes (SOUZA et al., 2005).

Samira Bueno Nunes, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, igualmente, aduziu durante a 4ª Reunião da Comissão:

Eu acho que é importante destacar também os policiais mortos. Entendemos que o padrão de uso da força tem de ser entendido olhando para as mortes decorrentes das intervenções policiais e as mortes de policiais. Foram 490 policiais assassinados só em 2013. Esse é um número absurdo, altíssimo. Acho que só o México é um país que daria para ser comparado se formos pensar também nas mortes de policiais. Na verdade, vivemos uma espiral de violência. Na prática, é isso que acontece. **O policial vai à comunidade e mata alguém. Ele vai ser morto ou algum amigo dele vai voltar à comunidade e vai matar mais alguém. Então, é um ciclo de violência que não temos sido capazes de frear.**

A pesquisadora apontou o grave problema do ciclo de violência. Em zonas de conflito, as forças policiais são circundadas pela insegurança e pelo medo, assim, despreparadas e mal equipadas, se excedem no uso da força, agem com truculência. Elas também constituem parcela da população vulnerável à violência.

A situação de guerra contra o inimigo, tantas vezes já mencionadas no corpo deste Relatório, representa a morte de milhares de pessoas. Além disso, a guerra muda o comportamento de quem dela participa, transforma seu ponto de vista e sua atuação. A estabilidade psíquica é comprometida pelo permanente estado de alerta e vigília ante uma ameaça iminente, ainda que imaginária.

Não podemos deixar de citar o relato do cabo da polícia militar Elisandro Lotin de Souza, na 21ª Reunião da CPI⁹⁸, que, com extrema

⁹⁸ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/4018>. Acesso em 08 de março de 2016.

lucidez, descreve o processo de vitimização da polícia, de um lado, e de sua brutalização, de outro. Embora o trecho seja extenso, não podemos nos furtar de destacar as honestas palavras do estudioso:

Nós temos, no Brasil, hoje, um número de morte de policiais seis vezes maior do que o dos Estados Unidos, país comumente usados como exemplo. Estou falando especificamente da morte, mas, se formos atentar e expandir um pouco esse debate para a questão da violência perpetrada pelo Estado contra policiais e bombeiros militares no Brasil, veremos que é algo absurdo e beira o caos.

Direitos humanos inexitem para policiais e bombeiros militares. A questão do respeito ao direito do trabalhador, como uma jornada de trabalho justa, inexistente e nem é discutida. E, quando se discute, discute-se sob a ótica estatal de defesa do Estado, nunca do trabalhador. (...)

Se você não dá cidadania, se você não respeita direitos humanos do profissional, se você o tolhe da livre manifestação do pensamento – está escrito nos regulamentos que o policial não pode se manifestar –, se você faz do profissional de segurança pública da base da Polícia e do Bombeiro Militar um mero cumpridor de ordens, sem o mínimo de análise, sem o mínimo de possibilidade de avaliação macro da situação que se apresenta no momento, da situação factual, nós nos tornamos meros cumpridores de determinação, e, via de regra, determinações erradas ou arcaicas ou as mesmas de sempre. (...)

Nós vivemos, no Brasil, hoje, uma guerra civil não declarada, de que tanto são vítimas a população jovem negra, os jovens, quanto os policiais. É o sem camisa matando o descamisado. E isso acontece por vários fatores. O primeiro deles é entender que a sociedade brasileira é uma sociedade violenta. Vamos parar com o discurso falacioso de que vivemos em um país pacífico! Não vivemos! São 60 mil mortes por ano. São três mil policiais mortos nos últimos cinco ou seis anos. Vemos policial sendo arrastado no Rio de Janeiro, como aconteceu recentemente, vemos policial sendo baleado porque estava de folga, porque estava trabalhando... O policial não é respeitado. E, ao mesmo tempo, a sociedade, que não respeita esse profissional de segurança pública, e o Estado, que é o maior desrespeitador desses direitos do policial, exigem que um policial vá para a rua e preste um serviço de segurança pública de qualidade. Mas como? É ilógico. É absurdo querer falar em direitos humanos para um policial militar, para um bombeiro militar, para um policial civil, para um policial federal, mais especificamente para o policial e para o bombeiro militar, se ele não sabe o que são direitos humanos! Como é que se

vai falar em direitos humanos para um policial que é torturado na academia física e psicologicamente? (...)

Nós temos situações de profissionais trabalhando em escalas aviltantes de serviços. Nós temos profissionais trabalhando sem condições mínimas de trabalho. Como a Polícia Militar é a primeira a chegar à ocorrência, naturalmente, os índices de letalidade da Polícia Militar são maiores, pois somos a linha de frente da segurança pública. Quem chega primeiro numa ocorrência é o policial militar é o soldado, é o cabo, é o sargento, é o subtenente. É óbvio que o índice de letalidade policial nessa situação de confronto é bem maior e é real. A Polícia Federal trabalha numa área de investigação. Quando ela vai prender alguém, já houve uma prévia investigação de oito, nove, dez meses. E aí, quando vai dar o que a gente chama de "atraso", já está tudo resolvido, é só chegar e pegar. Nós pegamos a ocorrência na hora. Resolve-se na hora. Temos cinco segundos, dois segundos para decidir entre viver ou morrer.

Analise isso sob a perspectiva do Estado do Rio de Janeiro, onde um policial militar é deslocado para uma ocorrência e não sabe se vai voltar vivo, onde os ânimos estão à flor da pele, que é o que está vivendo a sociedade brasileira hoje, pois, por ser de esquerda ou ser de direita, dependendo da situação ou do local, pode-se morrer, pode-se apanhar. E este também é um grande erro que se comete: discute-se segurança pública a partir de um viés de esquerda ou direita. Meu amigo, tantos os da esquerda, quanto os da direita estão morrendo! Nós temos que discutir segurança pública de forma despolitizada e alheia a debates ideológicos, porque, de esquerda ou de direita, todo mundo está morrendo.

Todas as informações que esta Comissão pôde colher, todos os especialistas ouvidos, todas as mães de jovens assassinados que nos procuraram, comprovam que o alerta acima é real. Não importa o viés ideológico do elaborador da política pública, se de esquerda ou de direita, porque a conclusão desta Comissão é a de que todos podemos ser vítimas de homicídio, em face de um precário sistema de segurança pública.

A completa inoperância desse sistema nos faz viver em cidades sitiadas. O medo está quase naturalizado e faz parte da rotina da população. Então, este relatório indaga: porque optamos por continuar vivendo assim?

Porque não juntamos esforços para mudar o desenho constitucional da segurança pública claramente equivocado?

A população jovem e negra está sofrendo um genocídio, os profissionais da segurança também são vitimados e, mesmo assim, poucos esforços são feitos para modificar o art. 144 da Constituição Federal.

Ademais, o modelo de prestação de serviço público e proteção do cidadão, certamente desejados pelo constituinte de 1988, conduz a um conceito de segurança pública cujo principal escopo é a promoção do próprio Estado Democrático de Direito. Deste modo, a concepção de segurança pública centrada na ideia de combate ao inimigo interno deve ser afastada.

Todo cidadão é destinatário da segurança pública. Não deve ser ela utilizada como instrumento de combate a um inimigo interno, também cidadão. Esta ideia de combate, muitas vezes disseminada no seio das instituições policiais brasileiras, deve ser afastada e substituída pela ideia de integração entre órgãos de persecução, prevenção ao crime, inteligência e melhoria na investigação criminal.

Não se quer afirmar, obviamente, que os problemas da violência, da segurança e dos homicídios de jovens somente decorrem de uma estrutura anacrônica dos órgãos diretamente ligados à segurança pública⁹⁹. Sabe-se que outras questões sociais são, também, propulsoras da

⁹⁹ Vale ressaltar, ademais, a advertência feita por Samira Bueno Nunes, durante a 4ª Reunião da CPI: “Falando um pouco sobre a desmilitarização e a PEC 51, acho que o debate, de fato, foi muito deturpado e acabou servindo para uma discussão da desmilitarização como uma panaceia contra a violência policial. Acho que a PEC 51 apresentava, de fato, um novo modelo, para a segurança, de como tornar as polícias mais eficientes, mais democráticas, mais alinhadas ao que a gente espera no Estado democrático de direito, e ela foi colocada muito vinculada a uma panaceia contra a violência policial, o que, a meu ver, é um equívoco. Pensar que a gente vai desmilitarizar, vai acabar com a violência policial... A gente está falando de instituições que têm centenas de anos, a gente está falando de culturas organizacionais e práticas que estão institucionalizadas. Então, não é algo que a gente vai transformar do dia para a noite. É a gente tem que começar de algum jeito. Então, o debate sobre a desmilitarização é superimportante, mas passa por

violência em suas múltiplas facetas, como o já citado racismo institucional. Contudo, não se pode negar que a falência dos sistemas preventivo e investigativo é grandemente responsável pela violência generalizada, e, também, pelo genocídio de uma parcela da população já excluída socialmente pela pobreza.

Ao final deste capítulo, portanto, sugerimos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de autoria de diversos parlamentares desta Casa. Trata-se de iniciativa que está em consonância com o que defendemos e que igualmente conta com o apoio de diversos especialistas de segurança pública.

- Capítulo 6 - DOS DADOS OFICIAIS ENCAMINHADOS À CPI (REQUERIMENTOS Nº 38 E 40, DE 2015)

Introdução

Esta Comissão solicitou às secretarias de segurança pública e aos tribunais de justiça estaduais o envio de dados referentes aos “autos de resistência”, desaparecimentos, vitimização policial e homicídios cometidos contra jovens na faixa entre 12 e 29 anos de idade, com estratificação referente ao sexo e à raça das vítimas.

Ainda que uma análise exauriente tenha restado prejudicada pela ausência de estratificação dos dados encaminhados ou mesmo pela

compreender o que significa isso. ”. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/3384>. Acesso em 2 de março de 2016.

ausência de resposta a esta CPI, examinando as informações enviadas, juntamente com os estudos dos especialistas na área, ouvidos pela Comissão, foi possível concluir, sem sombra de dúvidas, que o jovem, homem e negro, é a principal vítima dos crimes de homicídio no País.

Das respostas encaminhadas pelos Tribunais de Justiça dos estados

As respostas encaminhadas pelos Tribunais de Justiça demonstraram que a coleta e a estratificação de dados referentes a vítimas de homicídio junto ao Poder Judiciário são precárias.

Nenhum dos Tribunais de Justiça que responderam aos requerimentos nºs 38 e 40, de 2015, prestou informações acerca da raça das vítimas de homicídio. Diversos tribunais, a exemplo do de Pernambuco, Ceará, Mato Grosso, Goiás e Acre, relataram que não constam em seus sistemas processuais informações sobre idade, cor e/ou gênero das vítimas de homicídios. Outros, como o tribunal do Paraná, informaram não possuir ferramenta que disponibilize a idade da vítima.

Das respostas encaminhadas pelos Governos Estaduais

As respostas aos requerimentos nº 38 e 40, de 2015, permitiram verificar que alguns estados brasileiros, não realizam o recorte racial, muitas vezes nem o apontamento de gênero ou de idade, em suas estatísticas criminais. Essa falta de tratamento dificulta sobremaneira a construção de um retrato fidedigno do perfil das vítimas de homicídio, dificuldade esta que já havia sido apontada por estudiosos do tema, em diversas audiências públicas durante a CPI.

Os estados que realizam este recorte, todavia, revelam uma realidade que não podemos descrever senão pela palavra genocídio.

Vejamos o exemplo do estado da Bahia. A Secretaria de Segurança Pública do estado informou que, no período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, foram registrados 4.925 homicídios dolosos de vítimas com até 29 anos de idade. Destas, 4.657 eram homens, 264 eram do sexo feminino e 4 não tiveram o sexo informado. No que diz respeito ao recorte racial, identificou-se 864 negros, 3.479 pardos, 6 amarelos, 159 brancos, 3 vermelhos, 18 de raça ignorada e 396 não tiveram a raça informada.

No estado do Piauí, os fatos se repetiram. Em relação aos jovens de até 29 anos de idade, vítimas de homicídio no período de 2014 até 27 de outubro de 2015, foram: no interior do estado, 203 casos, dos quais 135 eram pardos, 28 brancos, 24 negros, 4 morenos, 3 amarelos e 9 não foram identificados, sendo 176 homens e 27 mulheres; na capital, 447 casos, dos quais 324 eram pardos, 64 brancos, 25 negros, 1 moreno, 22 amarelos, 5 indígenas e 6 não foram identificados, sendo 421 homens e 26 mulheres.

No Rio de Janeiro, nos anos de 2014 a até outubro de 2015, foram registradas 4.807 mortes de jovens ente 10 e 29 anos de idade. Das vítimas, 4.391 eram do sexo masculino, 405 vítimas, do sexo feminino e em 11 casos o sexo não foi informado. O recorte racial das vítimas também revela o genocídio: foram 1.249 negros, 2.406 pardos, 2 amarelos, 944 brancos e 206 ignorados.

Na Paraíba, foi respondido a esta Comissão que, nos anos de 2014 e até setembro de 2015, o número de casos de Crime Violento Letal Intencional (CVLI) chegou a 1.330. Destas vítimas, 1.193 eram homens e

137 mulheres. No que diz respeito a estratificação por raça, apurou-se 1.114 vítimas pardas, 50 pretas e 166 brancas.

Alguns estados também encaminharam os dados referentes aos autos de resistência ou homicídio decorrente de intervenção policial.

O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, informou que, nos anos de 2014 a outubro de 2015, foram registradas 689 mortes de jovens com idade igual ou inferior a 29 anos por ação da polícia. Desse total, 4 eram mulheres, 2 não tiveram o sexo informado e os demais eram homens. No que toca a cor da pele, 187 eram negros, 349 eram pardos, 1 era amarelo, 92 eram brancos e 60 a cor da pele não foi informada.

No Acre, a Secretaria de Segurança Pública informou que, de 2007 a 2015, foram instaurados 14 inquéritos policiais por “autos de resistência”. Todos se referiam a pessoas do sexo masculino, entre 18 e 30 anos, dos quais 11 eram pardos, 1 era negro e 2 não tiveram a raça informada.

No estado do Piauí, foi informado que a polícia foi responsável pela morte de 29 pessoas no período de 2014 a 30 de agosto de 2015, sendo 14 pardas, 8 brancas, 1 negra, 1 indígena e 5 sem informação sobre a raça, dos quais 26 eram homens e 3 eram mulheres. As vítimas com idade de até 29 anos totalizaram 16 casos.

Em Pernambuco, entre janeiro de 2014 e dezembro de 2015, 53 pessoas foram mortas pela polícia. As vítimas tinham de 13 a 30 anos de idade, todas eram pardas e apenas uma era do sexo feminino.¹⁰⁰

¹⁰⁰ As demais respostas dos governos e dos tribunais de justiça estaduais que atenderam aos Requerimentos nºs 38 e 40, de 2015, desta Comissão, acompanham o presente relatório como anexo.

Conclusões acerca dos dados

Ainda que não tenhamos logrado compilar as estatísticas dos estados federados de forma completa, em razão da ausência de informações estratificadas por raça, gênero e idade ou pela omissão no dever de responder a esta CPI, os números que detemos comprovam a realidade assustadora do genocídio do jovem negro.

Não podemos mais ignorar que esta parcela da população brasileira esteja sendo dizimada. Seja por ação dos órgãos de repressão, mediante intervenção policial; seja por omissão, pela falta de políticas públicas eficientes de redução das mortes, vemos que o Estado brasileiro é leniente com o referido genocídio. Esta CPI quer mostrar que a população negra não pode ser invisível aos olhos do Estado.

Causa perplexidade, por outro lado, que grande parte das secretarias de segurança pública não possuam dados de homicídios dolosos separados por gênero, raça e idade. Da mesma forma, nenhum dos tribunais de Justiça estaduais possui sistema processual que inclua a raça das vítimas de homicídio. Ora, de que maneira uma política pública de redução de homicídios poderá ter sucesso se o Estado não conhece o perfil de quem morre?

É estarrecedor admitir a precariedade e o amadorismo dos mecanismos de segurança pública no nosso país. Existem iniciativas que merecem nosso reconhecimento, como é o caso da criação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, entretanto, de uma forma geral, podemos dizer que a segurança pública no país agoniza há décadas.

Por tais razões, e por não nos conformarmos com esta realidade, ao final do Relatório são estabelecidas algumas recomendações para os governos estaduais e também ao Poder Judiciário para que, a partir de agora, iniciem um processo de estratificação dos dados das vítimas dos delitos, não somente de homicídios. Esta é uma providencia básica que certamente servirá de sustentação para as políticas de segurança pública vindouras.

- Capítulo 7: CASOS ESPECIAIS NARRADOS À CPI

A seguir, falaremos brevemente sobre os denominados "casos especiais", que são os homicídios envolvendo parcelas específicas da população, consideradas, ao mesmo tempo, vulneráveis aos problemas na área de segurança pública no Brasil e esquecidas nos desenhos de políticas públicas nessa área.

Convém lembrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada originalmente para investigar o assassinato de jovens no Brasil. À medida em que as investigações foram avançando, porém, com a oitiva de diversos pesquisadores, profissionais da área de segurança pública e representantes da sociedade, a CPI viu-se necessariamente compelida a aprofundar a investigação no assassinato de jovens negros, assumindo a denúncia da prática de racismo institucional e genocídio por parte do Estado brasileiro em relação a essa parcela da população.

Dentre os homicídios de jovens a serem inicialmente investigados, entretanto, restaram os casos referente a mulheres (sobretudo

mulheres negras), à população Lésbica, Gay, Bissexual, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT) e aos indígenas, que, embora não tenham se tornado o objeto principal da CPI, nem por isso são menos importantes e merecem ser considerados para este Relatório final, ainda que brevemente.

Os pequenos excertos das audiências públicas da CPI, relacionados a seguir e referentes aos grupos acima mencionados, tratam igualmente de denúncias de violações de direitos humanos.

Finalmente, é preciso reiterar que o pouco espaço que esses grupos recebem no relatório desta CPI é apenas fruto de limitações de espaço e tempo das investigações, e não faz jus à constatação da necessidade de que esses homicídios sejam investigados, os culpados sejam punidos e, mais importante ainda, esses grupos sejam considerados e incluídos nas políticas públicas sobre segurança pública, seja pela União, seja pelos estados e municípios.

Na 7ª audiência pública, em 15 de junho de 2015, Larissa Borges (representante da SEPPPIR) afirmou que "a questão de gênero implica muito também nas formas como esses jovens vão morrer. As mulheres jovens também estão sendo assassinadas, porém em número menor. Mas o processo em que essas mulheres são assassinadas envolve um requinte de tortura e crueldade muito grande. Muitas vezes, envolve uma série de violências físicas, psicológicas e até sexuais que precedem essa morte. Então, é preciso também pensar nas especificidades. Os jovens LGBTs também têm sido assassinados, e essa violência homofóbica também precisa ser vista de uma forma bastante atenta".

Em Roraima, na 10ª reunião, em 03 de julho de 2015, a Presidente da CPI, Senadora Lídice da Mata, afirmou que “Nossa disposição de luta é total nessa questão e ela se relaciona diretamente com esse grande debate que nós estamos vivendo no Brasil hoje, embora seja um debate manipulado, o debate sobre a redução da maioria penal, que transforma em primeiro suspeito o jovem negro e pobre do nosso País nas grandes cidades brasileiras. Certamente aqui essa situação pode ser diferente e transformar em suspeito um jovem pobre indígena na sociedade de Roraima. Portanto, nosso olhar para as populações mais desprotegidas e mais vulneráveis de nossa sociedade tem de estar centrado nessa realidade socioeconômica e cultural. ”

Na 17ª audiência, realizada no estado do Amazonas, em 04 de setembro de 2015, foram feitas referências duras aos crimes contra a população LGBT, de gênero e contra indígenas. Nas palavras da Senadora Vanessa Grazziotin, "aqui, no Amazonas, (...), assim como em Roraima, temos que trazer outro debate, que é sobre os jovens que não vivem nas grandes cidades e nas grandes regiões metropolitanas, mas sobre os jovens que vivem no interior, no nosso caso, muitos indígenas, que são utilizados pelos grandes traficantes de droga. Eles são utilizados para transportar drogas. E são jovens. Os índios são utilizados, mas, no geral, os jovens é que são (mais) utilizados. "

Na 18ª audiência pública, em Pernambuco, ocorrida em 11 de setembro de 2015, mencionou-se a violência institucional sofrida por mulheres negras no estado. Nas palavras do Bispo Ossesio Silva: " Isso mostra outro fato interessante (...) com as mulheres negras, a discriminação começa no ventre, na gestação. Sofrem na hora de terem os seus filhos, porque os médicos forçam que elas tenham um parto vaginal. Não é

disponibilizada para elas anestesia suficiente e não se faz a cirurgia de cesariana. Se estiver entre uma branca e uma negra, a negra é forçada a ter o parto vaginal e a branca tem o parto por cesariana (...)"

Além disso, ainda em Pernambuco, o estado foi denunciado por não investigar crimes com motivações homofóbicas e relativos a indígenas (chamados de população invisível), nas palavras de Eleonora Pereira da Silva: " Eu quero citar uma população invisível, pois, (em outras ocasiões), esse traço não veio, esse corte não é dado. E hoje eu estou fazendo outro levantamento como Movimento Nacional dos Direitos Humanos, que foi deliberado na nossa Assembleia em Belo Horizonte, no mês de agosto, com a população LGBT, essa juventude negra, branca, mas que é gay, lésbica, transexual. Pergunto se esta CPI do Senado vai dar o corte na questão de orientação sexual, da homofobia e transfobia. Preciso saber isso. Outra população de que não se fala: a juventude indígena. Cadê o corte dessa juventude indígena, de que ninguém fala, que ninguém aborda? A gente precisa ouvir esses dados. Esses dados são invisíveis. A gente fala de juventude, da juventude pobre, de periferia, negra, branca. Mas cadê a juventude indígena? Cadê a juventude LGBT? Cadê essa juventude, minha gente, que não aparece nos dados? Eu ouvi dados do Secretário, ouvi outros dados. Essa juventude não aparece, essa juventude é invisível."

Também na 19ª audiência pública, em 28 de setembro de 2015, mencionou-se a respeito das mulheres o seguinte, no dizer de Haydée Gloria Cruz Caruso: "'Você tem medo de ser vítima de violência por parte de criminosos?' Era uma outra pergunta que a gente fez e 91% da população geral dizendo que sim, sendo que desse universo, se fizermos um recorte de gênero, 95% das mulheres identificam. Isso demonstra o que nós todos já

sabemos, tanto o Governo quanto a Academia, quanto o Congresso Nacional, que as mulheres se sentem mais vulneráveis."

No Rio de Janeiro, palco da 23ª audiência pública, em 6 de novembro de 2015, Andre Nicolitt afirmou que "gostaria de aproveitar esse momento em que nós estamos aqui com vários representantes de organizações, movimentos sociais, para apontar uma diretriz um pouco diferente do que, muitas vezes, está na pauta dessas questões. Nós temos as reivindicações dos movimentos das mulheres em razão das violências domésticas; do movimento LGBT em função da homofobia etc. Então, os anseios dos movimentos sociais, dos movimentos de direitos humanos, são muito grandes em relação às graves violações de toda ordem."

Na mesma ocasião, Marianna Lopes referiu-se às mulheres negras, em sua opinião as grandes vítimas do Racismo Institucional: "Eu queria falar para vocês que vocês são mulheres fortes, apesar de tudo que vocês passaram, apesar de entender que a população negra adocece, porque isso é adoecer a população. A saúde da mulher é esquecida, porque as mulheres pretas são as que mais morrem dentro da saúde, são as que mais morrem quando vão dar à luz. "

As mulheres foram mencionadas também por Sebastião Correia dos Santos, na 24ª audiência pública, em 09 de novembro de 2015: "Queimados é uma das cidades da Baixada Fluminense com o maior índice de violência contra a mulher. Hoje (09/11/2015) saiu uma pesquisa que mostra que esse índice aumentou em 54%, nos últimos dez anos, apesar da Lei Maria da Penha; mostra que houve um aumento de 20% de mulheres negras violentadas; e uma redução de 12% desse tipo de agressão contra as mulheres brancas. Esse é o retrato da violência contra a mulher hoje. E

Queimados é uma das cidades do Estado do Rio de Janeiro com o maior índice de violência contra a mulher, certamente mulheres jovens também."

Na 24ª reunião, realizada em 11 de novembro de 2015, o Secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Teles Barbosa, declarou que: "Criamos uma superintendência específica de prevenção à violência. Todos os órgãos da SSP/Bahia eram voltados à repressão policial. Nós não tínhamos nenhum órgão que dialogasse com a sociedade civil organizada, com os grupos vulneráveis, que fosse às audiências públicas e trouxesse as sugestões para formulação de nossas políticas; e aí, através dessa superintendência, nós começamos a criar novas ações. Criamos agora a ronda Maria da Penha, que foi fruto, também, de um diálogo, através da Superintendência de Prevenção à Violência, com outras secretarias do nosso Governo. Foi um passo importantíssimo na defesa das mulheres e contra a violência doméstica."

Embora não tenha sido o foco principal da CPI, é dever deste relatório revelar os sofridos relatos acerca dos grupos populacionais acima mencionados. Como visto em diversos momentos durante os trabalhos da Comissão, a violência no Brasil é generalizada, mas atinge mais profunda e numericamente a população masculina, negra e jovem, o que não nos impede de reconhecer o descaso do Estado brasileiro também em relação às mulheres (sobretudo mulheres negras), à população LGBT e aos indígenas.

- RECOMENDAÇÕES

Após a realização de 29 reuniões, das quais 21 foram audiências públicas, em Brasília e em diversos estados, tendo sido ouvidos depoimentos de representantes de movimentos sociais, familiares de pessoas assassinadas, especialistas, membros dos órgãos e de categorias profissionais de segurança

pública, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Assassinato de Jovens tratou de consolidar os principais anseios e considerações dos convidados.

A partir desse rico conjunto de informações, vivências e reflexões, foram arroladas importantes sugestões que inspiraram as recomendações a serem encaminhadas por esta CPI sob a forma de proposições de caráter técnico e legislativo, e que, a seguir são apresentadas.

- Estabelecimento de um protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre a segurança pública a ser utilizado por todas as unidades da Federação bem como pelo Governo Federal

Uma das constatações mais contundentes extraídas do trabalho da Comissão foi a absoluta ausência de dados confiáveis sobre a segurança pública em seus diversos aspectos. Os dados existentes são provenientes dos registros administrativos das secretarias de segurança pública ou órgão correlato dos entes federados. Duas ordens de problemas foram detectadas com relação às informações disponíveis. Primeiramente, a incompletude dos registros. Frequentemente, faltam dados básicos com relação às ocorrências, como sexo, idade, raça/cor, o que falseia ou, no mínimo, obnubila o quadro geral disponível. Essa ausência é ainda mais visível no caso dos chamados autos de resistência, que se configuram em eventos com mortes que não ensejam a abertura de inquéritos de homicídio e sobre os quais, portanto, não se têm mínimas informações.

O segundo problema detectado reside na diferença de tratamento dos dados pelas diversas unidades da federação, fazendo com que, muitas vezes, se torne tecnicamente impossível a consolidação dos dados em âmbito nacional. As diferentes metodologias ou formas de classificação e tratamento das informações impede o aprofundamento dos

estudos sobre a evolução da criminalidade, bem como a busca de soluções para problemas relativos à segurança pública.

Por isso, sugerimos o estabelecimento de um protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre a segurança pública a ser utilizado por todas as unidades da Federação bem como pelo Governo Federal, com o objetivo de uniformizar os procedimentos de coleta de dados relativos à segurança pública e a forma de tratamento de tais dados, os quais serviram de subsídios para a formulação de políticas direcionadas ao tema da segurança pública.

- Criação de um banco nacional de dados com informações consolidadas e sistematizadas sobre a violência em todo o país

A adoção de um protocolo nacional, como proposto no item anterior, deverá possibilitar o avanço não só na consecução de dados mais confiáveis em cada unidade da federação, mas também na aproximação entre os entes federados, na troca de experiências e na construção de estratégias de parcerias para o enfrentamento dos problemas de segurança que, muitas vezes ultrapassam as fronteiras estaduais. Informações de qualidade possibilitam um trabalho mais apurado de inteligência policial, que pode ser compartilhado com os demais entes. Além disso, a construção de um sistema de informações eficiente, que permite o acompanhamento da evolução dos índices de criminalidade em todo o país, ajudará sobretudo nos esforços de montagem de uma política nacional de segurança pública.

Neste sentido, cremos que um ponto de partida seria o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP).

- Criação do Observatório Nacional sobre Violência no âmbito do Congresso Nacional

O observatório teria o escopo de acompanhar e monitorar a política de segurança pública dos estados, bem como a atuação dos órgãos governamentais responsáveis (polícias militar e civil). Além disso, o observatório poderia subsidiar os debates sobre os rumos da política de segurança, configurando-se, assim, em importante instrumento do Poder Legislativo de acompanhamento da ação governamental e de subsídio à eventuais proposições legislativas com vistas à melhoria e ao aperfeiçoamento da segurança pública. Por fim, o observatório proposto poderá ser muito útil também aos estudiosos e acadêmicos interessados na temática da criminalidade e da segurança pública.

- Eliminação efetiva dos chamados autos de resistência e comunicação imediata da ocorrência de crime aos órgãos periciais

A existência dos chamados autos de resistência foi denunciada por uma parcela significativa dos participantes das audiências públicas, sobretudo porque, com este artifício, o homicídio de um cidadão não suscita processo ou inquérito.

O que se propõe aqui como conduta a ser seguida nesses casos é a abertura obrigatória de inquérito policial para a investigação do crime de homicídio, com a participação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Nesse ponto, reconhecemos os esforços do Departamento de Polícia Federal e do Conselho Superior de Polícia ao elaborar a Resolução Conjunta nº 2, de 13 de outubro de 2015. Todavia, a iniciativa é insuficiente, pois o que lhe dará cumprimento é a fiscalização das práticas cartorárias das delegacias de polícia em todo o país.

Além disso, é mister que se chame atenção para outra prática recorrente, não só nos casos de autos de resistência, mas em considerável parte das ocorrências de morte: a ausência do trabalho de perícia criminal. Propomos, assim, uma alteração no Código de Processo Penal para que se preveja canal de comunicação direta entre o cidadão e o órgão pericial, operacionalizando-se a comunicação imediata da ocorrência do crime, sem a necessária intermediação da autoridade policial.

- Discussão de um Plano Nacional de Redução de Homicídios

Os diversos problemas relacionados à gestão da Segurança Pública apurados neste Relatório, indicam a necessidade de criação de um protocolo de ações básicas, para a União e estados. É necessário que referidos entes federados ajam de forma coordenada, uma vez que um eficiente sistema de segurança pública impescinde de articulação e comunicação entre as esferas de governo para a troca de dados, eleição de prioridades e estratégias.

Para esta Comissão, as Diretrizes de um plano nacional devem enunciar, no mínimo, as seguintes ações:

- Compreender e tratar a violência como fenômeno multifacetado, demandando, portanto, a construção de iniciativas articuladas e intersetoriais (polícia, justiça, educação, saúde, etc.);
- Priorizar o investimento de esforços e recursos em territórios selecionados com taxas maiores de vulnerabilidade;

- Priorizar a atuação com o segmento populacional jovem, especialmente a faixa etária entre 12 e 29 anos e de cor negra (pretos e pardos), que concentra as maiores taxas de homicídios no Brasil;
- Focalizar nas mortes violentas intencionais (homicídios dolosos, homicídios decorrentes de intervenção policial; homicídios de policiais; latrocínios e lesões seguidas de morte) e não somente nos homicídios juridicamente tipificados como dolosos, garantindo que a questão da violência institucional seja enfrentada.
- Promover as condições, a partir das iniciativas desenvolvidas tanto na dimensão preventiva quanto na repressiva, que venham ampliar a garantia de direitos e priorizem a resolução não violenta de conflitos;
- Instituir e consolidar processos de avaliação, prestação de contas e controle social no âmbito das iniciativas do plano nacional, com forte engajamento e mobilização da sociedade, sobretudo dos próprios protagonistas da questão, os jovens, e das instituições de segurança;
- Priorizar ações de prevenção secundária e terciária, atendendo grupos vulneráveis e circuitos em que a violência já esteja presente e possa ser mitigada/eliminada;
- Estabelecer mecanismos de diálogo entre comunidade jovem e polícias, de modo a aproximar linguagens, reduzir espaços de confrontos e construir esferas de pactuação de procedimentos;
- Criar/Fortalecer programas permanentes de qualificação, no âmbito do Executivo, para que matrizes curriculares e planos de ensino

voltados à redução da violência possam ser debatidos e oferecidos aos profissionais envolvidos com a temática.

- Considerações adicionais aprovadas em Globo em reunião da CPIADJ em 08.06

- Encaminhar este relatório a todos os secretários de Estado, Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e órgãos dos sistemas de garantia de direitos no âmbito dos estados.
- Encaminhar o relatório aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) das Universidades.
- Encaminhar este relatório à Organização dos Estados Americanos e ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Encaminhar este relatório ao Conselho Nacional do Ministério Público este relatório para sua manifestação diante das denúncias de omissão do Ministério Público diante dos casos apresentados na CPIADJ.
- Que se crie mecanismos de reparação às famílias das vítimas de violência pelo aparelho do Estado.
- Que sejam enviados requerimentos de informação sobre os casos trazidos à CPI aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal requisitando informações sobre o acompanhamento das investigações e que estas sejam enviadas para Comissão de Direitos Humanos.
- Que a apresentação deste relatório seja entregue em ato público com participação dos movimentos sociais no CONANDA, Conselho

Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento.

- Que o observatório a ser criado nos termos deste relatório, leve em consideração a participação social.
- Expressar apoio à ADC 41 de 2016, junto ao Supremo Tribunal Federal, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que pede liminar em defesa da Lei 12.990/2014, a chamada Lei de Cotas.
- Adendo à página 34, após o segundo parágrafo: “Além dos trabalhos da UNESCO, vale destacar no entanto, a grande contribuição da intelectualidade negra, na desconstrução da ideologia da democracia racial, particularmente pelo Abdias Nascimento¹⁰¹. Tanto na construção do Primeiro Congresso Nacional do Negro em 1958 e na sua obra clássica “O Genocídio do Negro Brasileiro”.
- Retificação: na página 35, ao invés de “O ato público em 1978 nas escadarias da Câmara Municipal de São Paulo(...)”, grafar-se “O ato público em 1978 nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo(...)”.

- PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Esta Comissão sugere que sejam apresentadas as seguintes proposições legislativas ou que sejam aprovados os respectivos requerimentos de urgência para apreciação das seguintes matérias:

¹⁰¹ Abdias do Nascimento foi um poeta, ator, escritor, dramaturgo, artista plástico, professor universitário, político, ativista dos direitos civis e humanos das populações negras e Senador da República entre 1997 e 1999.

(i) Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 51, de 2013, em trâmite no Senado Federal, que altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, e reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial;

(ii) Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 126, de 2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Superação do Racismo e Reparação de Danos;

(iii) Projeto de Lei dos Autos de Resistência, aos moldes do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, em trâmite na Câmara dos Deputados, reproduzido neste Relatório na íntegra, dada sua grande relevância, a fim de que também seja apresentado por esta Comissão:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.161.....

Parágrafo único. É vedado o acompanhamento do exame de corpo de delito por pessoa estranha ao quadro de peritos e auxiliares. ”
(NR)

“Art. 162.

§ 1º Nos casos de morte violenta será obrigatório exame interno, documentação fotográfica e coleta de vestígios encontrados durante o exame necroscópico.

§ 2º Sem prejuízo da documentação fotográfica e da coleta de vestígios, o perito, fundamentadamente, poderá dispensar a realização de exame interno quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte.

§ 3º O exame interno sempre será realizado nos casos de morte violenta ocorrida em ações com envolvimento de agentes do Estado.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o laudo será elaborado em até dez dias e encaminhado imediatamente à autoridade policial, ao órgão correcional correspondente, ao Ministério Público e à família da vítima, sem prejuízo, quando necessário, de posterior remessa de exames complementares.

§ 5º É vedado o acompanhamento da autópsia por pessoa estranha ao quadro de peritos e auxiliares, exceto se indicados por representantes da vítima.

§ 6º Caso o laudo não seja juntado aos autos no prazo do § 4º, a autoridade policial o requisitará e comunicará o Ministério Público. ” (NR)

“Art. 164. Os cadáveres serão sempre fotografados na posição em que forem encontrados, bem como todas as lesões externas e vestígios deixados no local do crime. ” (NR)

“Art. 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, os peritos juntarão ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados. ” (NR)

“Art. 169. Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que deverão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

§1º Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos.

§ 2º Nos casos de morte violenta ocorrida em ações com envolvimento de agentes do Estado, o laudo será entregue à autoridade requisitante em até dez dias, sem prejuízo, quando necessário, de posterior remessa de exames complementares.” (NR)

“**Art. 292.** Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à captura em flagrante, ou ao cumprimento de ordem judicial, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar moderadamente dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência.

§ 1º Se do emprego da força resultar ofensa à integridade corporal ou à vida do resistente, a autoridade policial competente deverá instaurar imediatamente inquérito para apurar esse fato, sem prejuízo de eventual prisão em flagrante.

§ 2º Da instauração do inquérito policial de que trata o parágrafo anterior será feita imediata comunicação ao Ministério Público e à Defensoria Pública, sem prejuízo do posterior envio de cópia do feito ao órgão correcional correspondente e, onde houver, à Ouvidoria, ou órgão de atribuições análogas.

§ 3º Observado o disposto no art. 6º, todos os objetos que tiverem conexão com o evento mencionado no § 1º, como armas, material balístico e veículos, deverão ser, imediatamente, exibidos à autoridade policial.

§ 4º Independentemente da remoção de pessoas e coisas, deverá a autoridade policial responsável pela investigação dos eventos com resultado morte requisitar o exame pericial do local.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(iv) Projeto de Lei para instituir o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, aos moldes do Projeto de Lei nº 2.438, de 2015, em trâmite na Câmara dos Deputados, reproduzido neste Relatório na íntegra, dada sua grande relevância, a fim de que também seja apresentado por esta Comissão:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelece a sua avaliação e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I

Do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e estabelece a sua avaliação e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens.

§ 1º As ações do plano devem dar prioridade absoluta à população negra e pobre e à oferta de políticas públicas adequadas e suficientes em seus territórios.

§ 2º O plano de que trata o *caput* terá a duração de dez anos e será coordenado e executado, de forma compartilhada, pelos órgãos do Poder Executivo Federal responsáveis pela articulação dos programas e projetos de juventude e de igualdade racial, na forma a ser definida em regulamento, tendo como metas:

I - Redução do índice de homicídios para o padrão de um dígito por 100 mil habitantes;

II – Redução da letalidade policial;

III – Redução da vitimização de policiais;

IV – O aumento da elucidação de crimes contra vida para 80% dos casos; e

V – A implementação de políticas públicas afirmativas nas localidades com altas taxas de violência juvenil.

§ 3º A partir das diretrizes desta Lei, a União deverá elaborar os objetivos, as ações estratégicas, as metas, as prioridades, os indicadores e definir as formas de financiamento e gestão das políticas de enfrentamento ao homicídio de jovens.

Capítulo II

Das Diretrizes

Art. 3º O Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I – elaborar ações, com prioridade para os jovens negros e pobres, que incidam nas populações, nos atores governamentais e nos territórios para desconstruir a cultura de violência e de forma a reduzir o índice de homicídios ao patamar de um dígito no critério de comparação com 100.000 habitantes;

II - garantir a inclusão, as oportunidades sociais e econômicas e os direitos da população alvo das ações do Plano de que trata o caput;

III – visar à transformação dos territórios por meio da promoção de ações, projetos e programas que tenham efeito nas causas da violência;

IV – promover o aperfeiçoamento institucional dos órgãos da administração pública no sentido de efetivar medidas de enfrentamento à violência, às práticas discriminatórias e às suas consequências sobre os indivíduos;

V – desenvolver programas setoriais e intersetoriais destinados ao atendimento das necessidades específicas das populações vulneráveis à violência;

VI – adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos e

entidades privadas, com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação de parcerias para a execução das políticas de enfrentamento aos homicídios de jovens;

VII – realizar a integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, sexualidade, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando ao enfrentamento aos homicídios de jovens;

VIII – viabilizar a ampla participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas de enfrentamento aos homicídios de jovens;

IX – ampliar as alternativas de inserção social dos integrantes das populações-alvo, promovendo programas que priorizem a sua educação, e a qualificação profissional;

X – promover o acesso dos integrantes das populações-alvo a todos os serviços públicos oferecidos à comunidade;

XI – proporcionar atendimento individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população visando a prevenção dos homicídios de jovens, simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

XII – garantir a efetividade dos programas, ações e projetos das políticas de enfrentamento aos homicídios de jovens;

XIII – promover a avaliação das políticas de enfrentamento aos homicídios de jovens;

XIV – garantir o acesso à justiça;

XV – Incentivar a criação de Gabinetes de Gestão Integrada nos Municípios, Estados e a União, como fórum deliberativo e executivo, com o objetivo de integrar os órgãos atuantes na área de segurança pública, justiça criminal e sistema prisional;

XVI - promover estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões étnicas, raciais, geracionais e de sexualidade;

XVII – promover uma política gestão, compartilhamento e transparências dos dados e informações, e fortalecendo o Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas e a criação do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos sobre Violência e Segurança Pública;

XVIII – Promover a formação e capacitação de profissionais e operadores de segurança pública e a criação da Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública;

XIX – Incentivar a implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística (SISBALA).

Capítulo II

Das Competências

Art. 4º Compete à União:

I – estabelecer diretrizes específicas para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e suas normas de referência;

II – elaborar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, em parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, a comunidade internacional e a sociedade;

III – prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

IV - instituir e manter um sistema de avaliação de acompanhamento;

V – financiar, com os demais entes federados, a execução das ações dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens;

VI – estabelecer formas de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução das ações dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens.

Art. 5º Compete aos Estados:

I – elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens em conformidade com o Plano Nacional, e em colaboração com a sociedade;

II – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens;

III – estabelecer, com a União e os Municípios, formas de colaboração para a execução das ações dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens;

IV – prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios;

V – fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema de avaliação e acompanhamento da execução dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens; e

VI – co-financiar a execução de programas, ações e projetos dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens nas parcerias federativas.

Art. 6º Compete aos Municípios:

I – elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento de Homicídios de Jovens, em conformidade com o Plano Nacional, o respectivo Plano Estadual, e em colaboração com a sociedade;

II – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens;

III – fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema de avaliação e;

IV – co-financiar a execução de programas, ações e projetos dos planos de enfrentamento aos homicídios de jovens nas parcerias federativas; e

V – estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das ações dos planos de enfrentamento aos homicídios de jovens.

§ 1º Para garantir a articulação federativa com vistas ao efetivo

cumprimento das ações dos planos de enfrentamento ao homicídio de jovens, os Municípios podem instituir os consórcios dos quais trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

Art. 7º As competências dos Estados e Municípios cabem, cumulativamente, ao Distrito Federal.

Art. 8º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, com base no Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, elaborarem planos correspondentes e constituírem, no prazo de dois anos, órgãos gestores e conselhos estaduais, municipais ou distrital, serão beneficiados, prioritariamente, com os programas e projetos coordenados e apoiados pelo Poder Público Federal.

Art. 9º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as organizações juvenis, procederá avaliações, no mínimo, a cada quatro anos sobre a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens.

§ 1º As avaliações serão apresentadas em Conferências Nacionais, precedidas de conferências regionais e locais, cujas deliberações serão encaminhadas ao órgão gestor do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens para aprimoramento das suas diretrizes e metas e inserção no Plano Plurianual (PPA) que as aprova.

§ 2º A realização da Conferência Nacional coincidirá com o ano de votação do PPA.

Art. 10. Os órgãos colegiados nacionais, estaduais, distrital e municipais, responsáveis pela promoção de políticas públicas de juventude e de igualdade racial, empenharão esforços para a divulgação e efetivação deste Plano.

Art. 11. O Plano Nacional de Enfrentamento aos Homicídios de Jovens deverá estar elaborado em 180 dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 12. Os planos estaduais, distrital e municipais deverão ser elaborados em até 360 dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(v) Projeto de Lei nº 4.984, de 2016, também em trâmite na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública - LAISP.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública - LAISP.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas instituições e órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública, e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência e da prestação de contas na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 3º É dever das instituições e dos órgãos acima referidos promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) e, quando viável, por outros meios físicos e digitais, no âmbito de suas competências, de dados e informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Art. 4º No primeiro semestre do primeiro ano de cada administração, deverá ser apresentada a Política de Segurança Pública do ente federado e o planejamento estratégico para a gestão.

Parágrafo Único: Anualmente deverão ser apresentados publicamente relatórios de monitoramento da política e dos planos estratégicos de cada instituição e órgão, com os objetivos alcançados.

Art. 5º Anualmente cada instituição e órgão de Segurança Pública deverá publicar:

I - relatório sobre uso da força, contendo pelo menos o número de disparos de armas letais e não letais efetuados por unidade;

II – relatório de letalidade policial, com o resumo dos principais dados sobre número de ocorrências registradas envolvendo mortes decorrentes de intervenção policial, dos laudos periciais, dos inquéritos abertos, e das recomendações sobre qualificações nos processos de treinamento para reduzir a letalidade policial;

III - relatório sobre Policiais Mortos, com o resumo dos principais dados dos laudos periciais e das recomendações sobre qualificações nos processos de treinamento para reduzir o número de policiais mortos;

IV - relatório dos principais indicadores de criminalidade, por unidade operacional, por município e Unidade da Federação, com ênfase no monitoramento das mortes violentas intencionais, em especial, homicídios dolosos; roubos seguidos de morte; lesões corporais seguidas de morte; mortes decorrente de intervenção policial em serviço e fora de serviço; policiais mortos em serviço e fora de serviço; homicídios praticados por profissionais das instituições de segurança pública previstas no Artigo 144 da CF; das mortes a esclarecer ou suspeitas e os registros dos demais crimes e ocorrências previstas em lei.

V - Pesquisa de satisfação feita junto aos seus servidores sobre as principais condições de trabalho, a ser realizada por empresa especializada;

VI - Pesquisa de avaliação do atendimento com amostra de pessoas atendidas pelo órgão, feita por empresa especializada;

VII - Relatório completo dos órgãos correcionais;

VIII - Relatório completo das ouvidorias dos órgãos de segurança pública; e relatório sobre todas as denúncias recebidas contra policiais e demais agentes da segurança pública.

§1º Os bancos de dados utilizados para a confecção dos relatórios citados no artigo 5º devem ser disponibilizados publicamente em formato aberto, desagregados ao nível de cada ocorrência, com seus respectivos dicionários de variáveis e com a informações geográficas que permitam o georreferenciamento das informações.

§2º Os bancos de dados que contiverem dados pessoais que coloquem a privacidade dos indivíduos em risco, as instituições e órgãos de segurança pública deverão constituir salas de dados, equipadas com recursos de tecnologia da informação, nas quais os interessados poderão, mediante solicitação formal e assinatura de termo de responsabilidade e confidencialidade de uso de dados pessoais, processar os dados e gerar informações de interesse.

§3º As informações referidas nesta Lei deverão permitir a desagregação pelo menos por latitude e longitude da ocorrência, raça, cor, etnia, gênero, idade, renda, uso de arma de fogo, número de vítimas envolvidas, número de agressores envolvidos, e deverão abranger ao menos todas as cidades acima de 50 mil habitantes do país.

Art. 6º As instituições e os órgãos de Segurança Pública deverão manter atualizados e disponibilizados:

I - organograma atualizado com os respectivos ocupantes dos cargos de direção;

II - código de ética;

III - protocolos operacionais contendo os procedimentos operacionais padrão;

IV - norma reguladora sobre o uso da força;

V – Regimento e Manual sobre produção de dados estatísticos e critérios de classificação adotados para tabulação de ocorrências e registros.

VI - doutrina que apresente a concepção da instituição;

VII - conteúdo programático dos cursos regulares e especiais;

VIII - nome dos professores dos cursos regulares e especiais.

Art. 7º - A cada dois anos, a União deverá realizar Pesquisa de Vitimização, que apresente pelo menos:

I - nível de confiança nas instituições policiais;

II - agressões e ofensas sofridas por parte de policial;

III - taxas de subnotificação dos principais indicadores criminais.

Art. 8º. A União deverá publicar relatório síntese de todos os relatórios produzidos nas demais esferas de Poder em até 180 dias após o encerramento do período de referência adotado.

Parágrafo Único. As Unidades da Federação deverão concentrar os relatórios das instituições e órgãos a elas vinculados e publicar os dados de forma integrada e simultânea em site indicado pelo Executivo.

Art. 9º. Para efeito desta lei, todas as instituições e órgãos de segurança pública terão 90 dias após o encerramento do período de referência adotado para retificar dados. Retificações após este período não serão consideradas para a publicação dos relatórios previstos nesta Lei e

deverão compor relatório estatístico em separado, que deverá ser utilizado para auditoria e aperfeiçoamento dos sistemas de informação disponíveis.

Art. 10º O não cumprimento desta Lei implicará em ato de improbidade administrativa, nos termos do inciso VI, do artigo 11, da Lei 8.429 de 1992, do dirigente da instituição ou órgão Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ), como a denominação já informa, foi criada com o objetivo de investigar o assassinato de jovens no Brasil. A ideia principal era de identificar as causas e os principais responsáveis pela violência letal contra esta parcela da população.

Dados das Nações Unidas e da Organização Mundial da Saúde apontaram que, em 2012, o Brasil foi responsável por 10% de todos os homicídios do mundo, com vítimas preferencialmente jovens e do sexo masculino. Ainda de acordo a mesma publicação, o país concentrava 21 das 50 cidades de maior incidência de homicídios. O país, portanto, vive em guerra civil não declarada.

Verificamos, no decorrer dos trabalhos da Comissão que, embora o Brasil se destaque pelo número de homicídios totais de jovens e pela violência que se alastra por todas as cidades e níveis sociais, existe uma vítima preferencial cujo número de mortes traz assombro e perplexidade.

Assim, a Comissão, desde o início, se deparou com uma realidade cruel e inegável: o Estado brasileiro, direta ou indiretamente, provoca o genocídio da população jovem e negra.

Ao final dos trabalhos, realizadas todas as audiências públicas, ouvidos todos os especialistas e colhidos inúmeros documentos, este retrato desolador se revelou e não conseguimos enxergar uma política pública

nacional ou regional direcionada a dimensionar a gravidade do problema e a modificá-lo.

A partir dos trabalhos desta CPI, somos sabedores que os homicídios da juventude negra estão de algum modo relacionados à ação ou omissão do Estado brasileiro. Seja pelo crescimento dos homicídios decorrentes de intervenção policial, muitas vezes nominados de autos de resistência; seja pela violência emergente do tráfico de drogas nas comunidades de baixa renda, resultado da ausência estatal; seja pelo racismo institucional que se infiltra nas instituições públicas e privadas. Como resultado, a população jovem negra vai sendo dizimada, com números que realmente se aproximam de uma guerra civil.

Assistimos comovidos e envergonhados as mães que vieram à CPI. Elas trouxeram sua história pessoal de dor e perda, fizeram denúncias e exigiram providências do Poder Público. Tentamos, no corpo do Relatório, mostrar a realidade que o País oculta, buscamos tornar visíveis os seus filhos assassinados, negros e pobres. Enfim, procuramos honrar a luta dessas mães.

Observamos, junto com os maiores especialistas do tema no País, que os homicídios dolosos aqui tratados também têm natureza autofágica. Jovens negros e pobres matam jovens negros e pobres. Eles estão dos dois lados de um processo fratricida, como vítimas e autores. Assim, na epidemia de violência que vive o Brasil, observou-se que o perfil econômico, etário e principalmente racial do algoz é muitas vezes o mesmo das vítimas.

Igualmente, fomos levados a perceber que este processo de genocídio está umbilicalmente marcado pelo racismo institucional. Como vimos, os negros são os mais assassinados, mas também os que têm menor nível de instrução, os menores salários e menor acesso ao mercado de

trabalho. O índice de mortalidade infantil da população negra é maior do que da população branca e as mulheres negras igualmente morrem mais no parto, o mesmo acontecendo no menor tempo de acompanhamento pré-natal. É maior o número de jovens negros internados no Sistema Socioeducativo (Sinase) e é justamente o jovem negro que mais morre dentro desse Sistema, sob custódia do Estado.

Não são estas conclusões apenas da CPI. A ONU denunciou a existência do racismo institucional, em 2014, em relatório sobre a situação da discriminação racial no Brasil. O cenário geral se caracterizou pela existência de uma diferença significativa entre o padrão de vida de negros e brancos.

A despeito de tudo isso, como observado durante os trabalhos da Comissão, o debate sobre a questão racial se mantém paralisado nos principais fóruns de discussão do país, pois a negação da existência do racismo ou a mitigação de seus efeitos ainda são partes do discurso hegemônico. Como destacado no Relatório, o Movimento Negro vem denunciando a resistência social à discussão sobre o tema, e atribui, entre as causas desse impasse, à persistência da ideologia de uma suposta Democracia Racial que deve ser desconstruída.

Em que pese tudo isso, é necessário reconhecer que esta Comissão não logrou êxito em assinalar conclusivamente as causas do genocídio dos jovens negros no Brasil, embora tenha constatado numericamente que a prática do extermínio é inegável.

Sabemos da grande influência que a chamada “guerra às drogas” provoca na dizimação da população jovem e negra, e, como consequência desse combate, que a violência policial é direcionada a este

estrato da população. Essas informações nos levam a crer que o descaso do Estado e a ausência de política públicas específicas, direta ou indireta, leva à morte precoce dos jovens e negros, mas as causas ainda necessitam ser investigadas com mais vigor.

Outro ponto que merece ser apontado, pela gravidade do que representa, é a inexistência de dados oficiais precisos sobre a autoria dos crimes acontecidos no território brasileiro. A CPI esbarrou na morosidade estatal, na burocracia para a busca de informações, na dificuldade em encontrar fontes confiáveis de dados para apurar circunstâncias trazidas ao nosso conhecimento.

Vimos como o Estado brasileiro é leniente em compilar dados, em estratificá-los por idade, cor, gênero, em suma. Informações que seriam básicas para qualquer estudo estatístico e que certamente seriam utilizadas, se existissem, para a formulação de uma política pública de combate à violência, e não o são, exclusivamente pela compilação deficiente das informações. Vivemos em uma guerra, mas não temos dados precisos sobre ela.

Assim, ainda que se reconheça que políticas de segurança pública, num país de dimensões continentais como o Brasil, têm necessariamente que ser regionalizadas, para que possam ser eficazes, é imprescindível que haja coleta e análise de dados de todo o País para que sejam lançadas as regras gerais dessa política. Além disso, é preciso que esses dados sejam reunidos e sistematizados para que seja possível traçar um preciso diagnóstico da situação. Fato é, e o Relatório destacou este aspecto, em que pese a criação do Sinesp (Lei nº 12.681, de 2012), as instituições públicas ainda são extremamente inábeis para a obtenção, controle e análise dos dados municipais e estaduais.

O Relatório da Comissão igualmente não pode negar a conclusão que realmente vivemos em guerra, marcada sobretudo pelo tráfico de drogas. Ao menos desde os anos 90, o crime organizado se reproduziu em grupos rivais organizados que passaram a disputar os pontos de venda das drogas. Organizações criminosas se muniram de armamentos pesados, passando a recrutar meninos das comunidades, e tornando a vida nesses locais cada vez mais violenta.

Vimos, por outro lado, que a “guerra às drogas” também passou a ser o mote da atuação da polícia. De fato, a polícia institucionalizou a relação com a favela nos moldes de confronto, com apoio da mídia e de grande parte da população. Assim, as comunidades pobres e negligenciadas passaram a assistir execuções extrajudiciais serem aplaudidas pelos noticiários e referendadas pelas instituições.

A Comissão observou, como consequência que não poderia ser diversa, que a “guerra às drogas” gerou uma cisão no tecido social das cidades: constatou-se a omissão do Estado nas comunidades pobres, uma vez que a Polícia apresenta a violência coercitiva como sua principal face de intervenção, faz com que os residentes prefiram mesmo a sua ausência. Assim, fortaleceu-se a presença do tráfico como poder paralelo que organiza a vida da comunidade.

A Comissão também apurou que existe leniência em todo o sistema da justiça criminal em relação a essas execuções extrajudiciais ocorridas nas comunidades. Tratando-se de vítimas pobres, desassistidas de amparo legal, moradoras de favela, o mesmo Estado que não provê políticas públicas de inclusão social e de combate eficiente à criminalidade é aquele que ignora o genocídio dos jovens negros.

Foi constatado por esta Comissão que as execuções extrajudiciais de jovens pela Polícia, destacadamente a Polícia Militar, muitas vezes não geram inquéritos corretamente registrados e que os trabalhos periciais são parcos, quando existem. Em grande parte destes inquéritos, se destacam apenas uma descrição do local do crime e as declarações unilaterais da Polícia, apontando para a hipótese de legítima defesa. Nasceram aqui os chamados “autos de resistência”.

O Relatório destacou a recorrente prática da Polícia Civil que, ao se deparar com a hipótese narrada de crime de resistência, supõe que a Polícia Militar estaria lidando com criminosos e agiria em legítima defesa, sem instaurar o procedimento criminal previsto em lei para a apuração de homicídio doloso.

A Comissão destacou que, embora o Ministério Público tenha a obrigação constitucional de zelar pelo controle externo da Polícia, a utilização dos “autos de resistência” se arrigou nos procedimentos cartorários das Polícias Cíveis em medida tal que foi necessário o Conselho Superior de Polícia e o Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil editarem a Resolução Conjunta nº 2, de 13 de outubro de 2015. A Resolução dispõe sobre os procedimentos internos a serem adotados pelas polícias judiciárias em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial, obrigando, de forma expressa a despeito das previsões legais já existentes do Código de Processo Penal, que: *“o delegado de polícia responsável pela investigação do evento danoso com resultado morte deverá requisitar o exame pericial do local, independentemente da remoção de pessoas e coisas”*.

No que tange ao Sistema de Segurança Pública no país, como um todo, a Comissão foi obrigada a reconhecer que sua falência é manifesta,

dado o inacreditável número de quase 60.000 homicídios por ano, ocorridos em solo brasileiro nos últimos anos. Além disso, o índice de apuração de homicídios pela Polícia Civil não consegue alcançar o patamar de 8% de elucidação.

Neste ponto, é necessário afirmar que as críticas realizadas neste Relatório não tiveram como objetivo atacar as instituições policiais ou elegê-las como inimigas. Como asseverado no corpo do texto, o objetivo foi, a todo momento, a melhora do funcionamento da polícia brasileira. Esta melhora depende, contudo, de uma análise do panorama existente, o qual, segundo apurado pela Comissão, revela que a segurança pública do país não anda bem.

De fato, as táticas e as abordagens utilizadas pelos responsáveis pela segurança pública do país nas comunidades de baixa renda se assemelham às utilizadas em guerras. Os policiais vão às ruas preparados para o “combate ao inimigo” e agem muitas vezes com um rigor excessivo e desnecessário, causando mortes.

Diante do problema da atuação violenta da polícia brasileira, que envolve sobretudo os homicídios de jovens negros e pobres, entendemos que o modelo de formação e treinamento dos policiais deve ser repensado.

Incentivamos a ideia de que seja criada uma “polícia cidadã”, que, independentemente da cor, sexo ou condição econômica do cidadão, o enxergue como o destinatário de um serviço público. É necessário que se realizem cursos de reciclagem, treinamento e aperfeiçoamento contínuos, que reforcem o ensino formal e legal, ao mesmo tempo que invista em melhoria de condições de trabalho para esse policial.

Outro ponto polêmico, mas que esta Comissão não pode negar-se a destacar, é que o modelo de polícia militarizada deve ser repensado. O desenho da Constituição Federal prevê erroneamente uma polícia militar entendida como força auxiliar do Exército, submetida à rígida hierarquia militar e forma de treinamento de combate ao inimigo, dada sua autorização de agir somente em situações extremas, excepcionais, de guerra. A polícia, de forma diametralmente contrária, não precisa de autorização para agir e está espalhada no seio social, entre os cidadãos.

Assim, entendemos que o trabalho policial deve ser encarado como de qualquer outro servidor público, com a diferença de que poderá utilizar-se da força, necessária e proporcional, quando legalmente autorizado. Pelas diversas razões trazidas pelo Relatório, a Comissão defende que a Polícia Militar deve ser desmilitarizada e o policial deve ser visto verdadeiro como cidadão, sujeito de direitos e deveres, e não como um soldado preparado para matar e morrer.

No mesmo sentido, depois de todos os especialistas ouvidos e os estudos analisados, a Comissão defende que a melhor forma de funcionamento do sistema de segurança pública é mediante o chamado “ciclo completo de polícia”. Observamos que a estrutura de policiamento bipartida, com atribuições distintas para a Polícia Militar e a Polícia Civil, gerou duas polícias ineficientes, entre outras razões, porque cada uma executa a metade do ciclo de policiamento. Uma delas investiga, a outra realiza as tarefas de policiamento ostensivo; uma delas efetua prisões, mas a outra colhe provas; uma patrulha, enquanto a outra recebe as denúncias.

A Comissão concluiu que atual modelo é fomentador de um regime cartorial, moroso, bacharelesco e dispendioso, em razão da duplicidade de estruturas e trabalho e da ausência de interação de atuações.

Assim, vemos muito mais razões positivas pela adoção de um ciclo completo do que a manutenção do modelo atual.

Da mesma maneira, defendemos no Relatório a implantação no Brasil da chamada “carreira única”, como no modelo já existente na Polícia Rodoviária Federal, em que o policial inicia sua carreira como agente (patrulheiro), podendo alcançar os postos de agente especial e inspetor de polícia. Entendemos que é preciso buscar soluções para que a *expertise* acumulada durante anos de atividade policial reflita na futura valorização do compromisso profissional e, por consequência, no regime de progressão da carreira.

Ademais, como observado durante o Relatório, a atividade policial é investigativa e o seu objetivo é a descoberta de indícios da ocorrência de uma infração penal. Assim, não vemos qualquer necessidade de formação jurídica para um cargo superior de comando, estanque e apartado dos demais cargos, porquanto a atividade investigativa exige muito mais que específico conhecimento técnico-jurídico.

Para comprovar a tese defendida pela Comissão, foi destacado estudo realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público que demonstrou que a quase totalidade dos crimes esclarecidos no País decorre de prisão em flagrante e da repercussão do caso nos meios de comunicação. Assim, no Brasil de hoje, a imensa maioria dos inquéritos acaba paralisada nas delegacias de polícia, em situação de arquivamento, sem a apuração. O atual modelo de investigação, portanto, não funciona.

O Relatório enfatiza que o ciclo completo de polícia, a carreira única, assim como a desmilitarização, não revela soluções por si sós. Todavia, asseveramos que o modelo atual está falido, não apura crimes, não

sabe impedir atos de violência e promove a dizimação da população jovem, negra e pobre.

Referidas inovações não são soluções automáticas, por óbvio, mas podem, sim, se bem pensadas, discutidas e executadas, se tornarem molas propulsoras de bons resultados na segurança pública.

Por fim, optamos por concluir este Relatório com as sábias palavras de um dos estudiosos ouvidos pela Comissão, o Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Ibis da Silva Pereira: “[...] *a guerra embrutece. Ela transforma qualquer um de nós, [...] Qualquer um que seja submetido a esse processo de embrutecimento tem a sua humanidade machucada, violentada [...] tem a sua humanidade comprometida*”.

O Brasil está embrutecido e não somente sua Polícia.

A população brasileira está anestesiada pela violência e lidamos com absurda naturalidade com a morte do próximo. Já não nos assustamos ao vermos um corpo de um jovem no chão. Se ele for negro, somos levados a crer que há alguma razão para o assassinato. Estamos em um processo coletivo de humanidade machucada e comprometida que deve ser interrompido. Quando decidiremos refletir, quando decidiremos mudar?

Esta CPI buscou repensar a ação do Estado, do aparato policial e jurídico, como forma de enfrentar o genocídio da população jovem e negra. Afinal, todos queremos num futuro próximo uma nação mais justa e igualitária onde as famílias, as mães, os pais e irmãos não tenham mais que chorar pela morte de seus filhos amados.

Mas, quando esse futuro virá?

ANEXOS

- 1) Resumos das Audiências Públicas ocorridas no Senado Federal e nos Estados;
- 2) Levantamento junto às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal acerca da nomenclatura dos inquéritos policiais em que há homicídio decorrente de intervenção policial e declaração de veracidade;
- 3) Resumo dos documentos que foram enviados à CPIADJ pelos Estados e Distrito Federal, em resposta aos requerimentos nos 38 e 40, de 2015.

Resumo da 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 18 de maio de 2015

A 3ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada em 18 de maio de 2015, estando presentes os Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra. Na oportunidade, foi realizada audiência pública com três pesquisadores convidados, indicados no Requerimento nº 1, de 2015, aprovado pela Comissão.

Iniciou-se a audiência pública com a exposição do **Prof. Dr. Ignácio Cano**, professor fundador do Laboratório de Análise da Violência, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Primeiramente, o expositor apresentou dados obtidos em pesquisas feitas anualmente por meio do “Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens”, trabalho desenvolvido em parceria com observadores de favelas, a Unicef e a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal. Dentro desse programa, foi criado o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que representa o número de adolescentes que morrem em decorrência de homicídios antes de completarem 19 anos, para cada grupo de mil adolescentes de doze anos. Ressaltou que os dados foram fornecidos pelo Ministério da Saúde, pelo DataSUS e pelo IBGE, e que a unidade de análise são os municípios com mais de 100 mil habitantes.

Segundo apontou o palestrante, os dados referentes ao período de 2000 a 2012 demonstraram que houve uma evolução da proporção de mortes devidas à violência. Ele esclareceu que, por exemplo, para cada mil adolescentes de doze anos, 3,32 foram mortos vítimas de homicídio em 2012, o que representa um incremento de 17% em relação aos dados de 2011. Concluiu, ainda, que, se nada mudar, 42 mil adolescentes serão assassinados no Brasil apenas nos municípios analisados, entre 2013 e 2019.

O professor ressaltou, ainda, que a distribuição dessa perspectiva de mortes entre as regiões não é homogênea, sendo a Região Nordeste a que apresenta o pior panorama, seguida pela Região Centro-Oeste, a Região Norte, a Região Sudeste e, por fim, a Região Sul. Comentou que, se há quize ou vinte anos, o homicídio contra jovens era uma preocupação basicamente das metrópoles do Sudeste, atualmente é um problema sobretudo das cidades do Nordeste do País.

Já em relação aos estados, Alagoas está em primeiro lugar com o pior IHA (8,82), seguido da Bahia (8,50), do Ceará (7,74), do Espírito Santo (7,15) e da Paraíba (6,04). No outro

ANEXO I

extremo estão os estados de Santa Catarina (1,14), Acre (1,22) e São Paulo (1,29), cujos índices, apesar de menores, ainda ultrapassam 1,00, sendo que o esperado é que sejam próximos de zero.

A análise dos índices demonstrou ainda que: a) estes são piores para os municípios com mais 500 mil habitantes, sendo menos graves para as cidades menores; b) o risco de morte por assassinato é doze vezes maior para os adolescentes do sexo masculino e três vezes maior para adolescentes negros ou pardos; c) o risco de morte por arma de fogo é 4,6 vezes maior do que por qualquer outro meio; e d) a violência contra o jovem adolescente vem aumentando ano a ano, não obstante os esforços implementados pelo Governo para reverter esse quadro.

O convidado apresentou, em seguida, os resultados de um estudo feito há poucos anos sobre os fatores presentes nos municípios que favorecem ou dificultam a violência contra os jovens. Concluiu-se que os fatores que mais afetam a taxa municipal de homicídios contra adolescentes são o crescimento populacional, as dinâmicas demográficas, a renda e a educação. Assim, os municípios com maior taxa de violência contra jovens são os de maior tamanho e que crescem demograficamente com rapidez, com trocas constantes de população, municípios com baixa renda *per capita* e com má qualidade do sistema educacional medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Igualmente, a renda é associada negativamente ao risco de homicídio contra adolescentes. Contudo, a renda considerada é aquela relacionada à parcela mais pobre da população, e não a média de renda da população em geral, o que demonstra que um programa de transferência condicional de renda pode ajudar a prevenir a violência contra jovens. Por outro lado, municípios em que há sistemas educacionais de boa qualidade e maior renda nos setores mais pobres são os que apresentam maior proteção em relação à violência contra jovens.

Por fim, o professor apresentou algumas formas de atuação política para prevenir homicídios contra adolescentes.

Em primeiro lugar, apontou o controle de armas de fogo, uma vez que são os principais vetores da violência letal.

Em segundo lugar, citou políticas de prevenção social focadas sobretudo na transferência de renda às populações de risco e na melhoria do sistema educacional.

Em terceiro, sustentou a necessidade de que o Governo se empenhe em solucionar os crimes de homicídio, muito mais do que em aumentar as penas, uma vez que, em muitos estados brasileiros, mais de 90% dos homicídios não são resolvidos, resultando em nenhuma punição.

Em quarto lugar, sugeriu o fortalecimento de programas de proteção, tal como o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), haja vista que a situação da maioria dos programas nos estados é dramática.

Em quinto e último lugar, destacou a necessidade de criação de planos de prevenção de homicídio em vários níveis, como um plano nacional, um estadual e planos locais baseados em diagnósticos específicos da localidade, a fim de se entender qual é a etiologia dos homicídios em cada região, para que sejam tomadas as medidas preventivas devidas.

Foi então dada a palavra ao **Prof. Marcelo Nery**, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo. Ele iniciou sua apresentação traçando o perfil da vítima de violência. Primeiramente, afirmou ser o jovem a principal vítima e também o principal ator da violência, sendo essa uma tendência mundial. Tal tendência, contudo, não pode ser explicada por um único fator ou um conjunto restrito de fatores. Igualmente, ressaltou que nesse perfil também estão as pessoas de baixa renda, ainda que não exista uma relação necessária entre violência e pobreza.

Além dos jovens e pobres, os negros estão entre as principais vítimas. Uma das razões para tanto é a questão cultural – o estigma e discriminação sofridos por pessoas negras. Ademais, o professor destacou a questão histórico-social, apontando que os negros estão entre os mais atingidos por problemas médico-sanitários, habitacionais e educacionais.

O convidado fez ainda uma ressalva a respeito da heterogeneidade do Brasil, no sentido de ser difícil tratar do tema da violência em termos nacionais. Exemplificando, citou o Mapa da Violência de 2012, que concluiu haver uma taxa de 22 homicídios por 100 mil habitantes, e argumentou que esse dado, apesar de importante, não traduz completamente a realidade, uma vez que São Paulo apresenta queda constante das taxas enquanto Pará e Amazonas apresentam um crescimento constante. Igualmente, um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública determinou o risco de tanto pessoas brancas quanto negras serem vítimas de homicídio, sendo que o risco em relação ao negro é de 70 por 100 mil habitantes, enquanto que, ao branco, é de quase 28 por 100 mil.

Destacou, em seguida, que mesmo em termos regionais e municipais é difícil avaliar a violência em geral.

Assim, passou a uma análise pontual da cidade de São Paulo a partir de dados colhidos pelo NEV entre os anos de 1981 e 2013. Antes de 1981, a violência não era um problema, ou porque não era recorrente, ou porque atingia um grupo específico que não gerava repercussão.

ANEXO I

Em 1995, o NEV divulgou uma pesquisa a respeito de dados de 1990, em que se constatou que, em relação a pessoas acusadas de terem cometido um crime, as chances de uma pessoa branca ser condenada era significativamente menor que a de uma pessoa negra.

Os dados obtidos pelo NEV entre os anos de 1991 e 2000 revelaram um aumento significativo do número de homicídios. Em 1991 a taxa era de 35 por 100 mil; já em 1999 a taxa atingiu o pico de 52 homicídios por 100 mil habitantes, o que representa mais de 5,5 mil pessoas mortas por ano. Por outro lado, a partir do ano de 2000, verificou-se que a mesma taxa começou a diminuir gradativamente, chegando a 9 por 100 mil habitantes, em 2009, e 12 por 100 mil, em 2012.

O professor apresentou, em seguida, um estudo mais específico a respeito de dados referentes aos anos de 1998 a 2008. Esse estudo mostrou que, mesmo tendo havido queda da taxa de homicídios na cidade de São Paulo nesse período, o componente racial persiste, sendo a taxa de homicídios de pessoas negras sempre superior à das brancas. Igualmente, analisando-se o período de 2000 a 2008, verificou-se que há lugares em que taxa de homicídios é sempre alta e outros em que a taxa é sempre baixa ou inexistente. Concluiu, portanto, que não se pode explicar a queda dos homicídios como um todo na cidade São Paulo, uma vez que os fatores que explicam o porquê de um lugar ser violento ou não em determinado momento variam para outros períodos.

Por outro lado, o convidado ressaltou que a presença de organizações criminosas é um regulador de homicídios, pois elas estão presentes tanto em locais com maior taxa de homicídios quanto nos de menor taxa, contribuindo para manter ambas as situações. Já nos locais em que não há homicídio, não há indícios da presença de organizações criminosas.

Concluindo sua exposição, o professor destacou ser imprescindível a existência de mecanismos de avaliação das políticas públicas; a construção de tradição de inteligência criminal e de segurança, inclusive com o envolvimento da sociedade civil; o combate ao preconceito, à discriminação, ao estigma; e a minimização das desigualdades econômicas e sociais.

Em seguida, o **Prof. Dr. Michel Misse**, professor do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro, iniciou sua apresentação com enfoque na questão da autoria da violência. Ele ressaltou que qualquer pesquisa sobre a autoria baseia-se na investigação policial. Ocorre que, no Brasil, não se produzem dados a esse respeito, pois a taxa de elucidação dos crimes é muito baixa. A polícia

brasileira não é capaz, nas condições atuais, de enfrentar a quantidade de homicídios e demais crimes violentos que ocorrem.

O professor apresentou, então, uma pesquisa chamada “O Inquérito Policial no Brasil”. Foram analisados dados de cinco estados, nos quais, com exceção do Distrito Federal, a taxa de elucidação de crimes não chegava a 15%. No Distrito Federal, apesar de a taxa do Plano Piloto ter sido maior, o critério utilizado – elucidação considerada como conclusão do inquérito com autoria e materialidade – não foi o mesmo utilizado na pesquisa – elucidação considerada como trabalho bem-sucedido da polícia transformado, pelo Ministério Público, em ação penal. Segundo a mesma pesquisa, no ano de 2005, na cidade do Rio de Janeiro, houve o registro de 3.167 homicídios dolosos consumados ou tentados, dos quais 2.928 se tornaram inquéritos encaminhados ao Ministério Público. Desses, 2.400 voltaram para a polícia para novas diligências, 394 tiveram pedido de arquivamento e apenas 111 se transformaram em ação penal.

Ressaltou o convidado que esses dados são importantes por demonstrarem, além do próprio fator da impunidade, que pouco se sabe quanto à autoria dos crimes. A única informação que se tem sobre o tema diz respeito aos homicídios praticados por policiais supostamente no cumprimento do seu dever. Por outro lado, há uma enorme discrepância entre o número de civis suspeitos mortos pela polícia e o de policiais mortos em serviço, o que causa estranheza, pois ou os civis mortos são absolutamente incompetentes no manejo das armas ou se está assistindo a uma política de extermínio. Com efeito, analisando-se os inquéritos de autos de resistência, isto é, que envolveram civis mortos pela polícia, no ano de 2005, foram 707 vítimas e 510 registros de ocorrência, dos quais 355 resultaram em inquérito. Até 2007, todavia, só havia dezenove inquéritos tombados no Tribunal de Justiça, sendo que, desses, dezesseis foram arquivados por falta de provas e apenas três denunciados – um foi a julgamento e um foi condenado.

O professor comentou, então, ter a suspeita de que um número muito elevado de mortes de jovens no Brasil é produzido por policiais, os quais não necessariamente estão em serviço, mas vinculados a grupos de extermínio, a milícias e a outras formações que envolvem, inclusive, transações com outros grupos criminosos.

Em seguida, mostrou uma pesquisa mais recente, feita para o Ministério da Justiça, sobre o fluxo do trabalho de perícia nos processos de homicídios no âmbito da Delegacia de Homicídios do Rio de Janeiro, nos anos de 2009, 2010 e 2011. Conclui-se, com tal estudo, que a perícia não foi capaz, nos casos estudados, de dar base técnica para a autoria, mas, tão somente, definir a materialidade do homicídio. Assim, na prática, prende-se o suspeito com base em

estereótipos socialmente construídos, não com base em laudo técnico. Os resultados obtidos também permitiram refletir que o modelo pericial adotado com a criação da Delegacia de Homicídios do Rio de Janeiro, que centraliza a investigação de tal crime, é mais eficiente para fazer a mesma coisa, ou seja, não trouxe efetivamente uma mudança de paradigma.

Em suma, um dos grandes problemas, segundo o palestrante, é o nosso modelo de inquérito policial, que vai além da investigação e produção de provas para embasar uma acusação. O inquérito, no Brasil, é um relatório juridicamente orientado, já que há a colheita de depoimentos registrados com fé pública e sem a presença do contraditório, e acaba sendo a única base de esclarecimento dos crimes. Em outras palavras, o delegado de polícia assume uma problemática função ambivalente – de um lado atua como policial, e de outro como bacharel em direito com poder de indiciar e de fazer uma instrução criminal em etapa administrativa prévia à ação penal. Esse é um problema que, dentre outros, exige reflexão e reforma.

Outro ponto ressaltado pelo convidado foi a necessidade de se investigar o caso das pessoas desaparecidas. Com efeito, uma pesquisa revelou uma diminuição do número de homicídios de autos de resistência e um aumento do número de pessoas desaparecidas entre os anos 2003 e 2012. Não se pode afirmar que haja uma correlação direta, mas é necessário investigar. E o grande obstáculo encontrado é a dificuldade de se ter acesso aos dados, seja porque são poucos, seja porque são negados.

Por fim, o professor enumerou pontos fundamentais de mudança:

- a) Liberdade aos estados para decidirem sobre a unificação ou não das polícias militar e civil;
- b) Desmilitarização da polícia militar ou manutenção como força auxiliar;
- c) Fim do inquérito policial inquisitorial, substituindo-o por uma investigação preliminar, cabendo ao Ministério Público a tomada de depoimentos, com contraditório;
- d) Investigação policial utilizada apenas pelo Ministério Público e substituída pelas provas técnicas obtidas com contraditório;
- e) Polícias de ciclo completo, com jornada de trabalho integral;
- f) Perícia técnica autônoma e não subordinada às polícias;
- g) Carreira única nas polícias, com fim gradual do cargo de delegado de polícia e da exigência de instauração do atual modelo de inquérito policial; e

- h) Modernização da justiça criminal, transformando-a em um sistema verdadeiramente integrado.

Após a exposição inicial dos convidados, houve questionamentos dos Senadores **Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Lídice da Mata**.

Em resposta às intervenções dos Senadores, o Senhor **Ignácio Cano**, inicialmente, afirmou que o fator cultural não é satisfatório para explicar a explosão da violência, nos últimos quinze anos, no Nordeste do País. Isso porque a cultura é algo que muda lentamente e, de mais a mais, tal região se modernizou nesse período e foi a que mais se beneficiou com políticas de transferência de renda. O que pode ajudar a entender essa dinâmica é o rápido crescimento demográfico e econômico de algumas cidades, atraindo a atuação de círculos criminosos, mas tal fato ainda não serve para explicar totalmente o fenômeno.

O convidado comentou, em seguida, a respeito de indagação da Senadora Lídice da Mata, que não há evidências de que haja um deslocamento da violência do Sudeste para o Nordeste. A explosão da violência deve ser entendida em função das dinâmicas internas e não em função de influência do Sudeste sobre o Nordeste.

Quanto à correlação entre o aumento de casos de desaparecidos e a diminuição de homicídios de autos de resistência, o professor afirmou que se trata de tema muito complexo e que não se pode tirar uma conclusão de que os desaparecimentos são homicídios mascarados, até porque, a partir de 2012, houve também um aumento dos homicídios no Rio de Janeiro.

Em relação ao fato de os negros estarem entre as principais vítimas da violência, ressaltou duas questões: o preconceito e a desigualdade socioeconômica, já que, no Brasil, a situação dos negros é muito mais desfavorável e a maior parte das vítimas de homicídios são pessoas de baixa renda.

No tocante à interiorização, o professor faz uma ressalva quanto à equivocada interpretação de que o crime e a violência foram para o interior do país, para o meio rural. Em verdade, os dados mostram que a criminalidade aumentou no Nordeste, mas nas principais cidades, aquelas com mais de cem mil habitantes.

Também destacou o alto índice de homicídios praticados pelos policiais no Brasil e a total falta de comoção social e dos Poderes Públicos quanto a esse fato.

Quanto à política de guerra às drogas, o professor destacou ser ela uma das grandes tragédias do século XX, pois gerou muitas vítimas, corrupção, violência, e não resolveu o problema de saúde pública que as drogas provocam. O Brasil encontra-se, assim, na contramão da evolução da América Latina, ao não adotar e, tampouco, discutir a descriminalização ou, pelo menos, a promoção de políticas públicas de redução de danos. É preciso desvincular o policiamento da guerra às drogas, já que essa associação só gera mais violência. Ora, drogas existem em todos os lugares do mundo, em Copenhague, em Toronto, e, mesmo sendo ilegais, não geram o nível de violência visto no Brasil.

O professor cita, como sugestão para a atuação da CPI, que o Legislativo ajude a implementar e acompanhe a execução do Plano Nacional de Prevenção aos Homicídios do Governo Federal, com metas periódicas.

Por fim, mesmo não tendo sido questionado a respeito, ressaltou a necessidade de se romper com uma fonte de desigualdade existente no Brasil, que é a previsão em lei de prisão especial para pessoas com formação superior, o que acaba por segregar ainda mais as pessoas ricas, com educação, das pessoas pobres e não instruídas.

O Senhor **Marcelo Nery**, por sua vez, respondendo o questionamento do Senador Lindbergh Farias sobre a possibilidade de se fazer um levantamento quanto à situação, o horário e o local em que ocorrem os crimes, afirmou que, em 2008, teve acesso a esses dados por meio do Informativo Criminal (INFOCrim), um sistema informatizado de boletins de ocorrência. Esse momento foi anterior à Lei de Acesso à Informação. Porém, o que se vê é uma dificuldade extrema de se obter qualquer informação sobre criminalidade no Brasil, mesmo com o advento dessa lei. As informações são negadas, ou porque se alega que são dados sigilosos, ou porque se diz que é necessária uma avaliação da pertinência do pedido, e essa avaliação nunca é feita.

Quanto aos desafios relacionados à segurança pública, ressaltou, além da falta de informação e da falta de transparência – que não estão relacionadas à falta de recursos materiais, já que são feitos muitos investimentos governamentais em segurança – o fato de o crime se tornar uma opção viável para muitos jovens da periferia, diante do alto índice de impunidade. O professor também destacou a necessidade de as políticas de segurança pública serem contextualizadas, já que a violência muda no tempo e no espaço, exigindo abordagens mais específicas.

Por fim, sugeriu, na mesma linha do professor Ignácio Cano, que a CPI se debruce sobre o Plano Nacional de Redução de Homicídios, um plano nacional que deve ser pensado como

união de forças para solucionar problemas regionais. Também destacou a necessidade de uma mudança de cultura da classe policial, a fim de que sejam abandonados velhos estereótipos e preconceitos. Concluiu dizendo que deve haver uma sensibilização da sociedade civil para também discutir tais questões, já que a segurança cidadã é a única forma de resolver o problema de segurança pública no Brasil.

O Senhor **Michel Misse**, a seu turno, comentou que existe um grande paradoxo no Brasil: há um encarceramento maciço e uma baixa elucidação de crimes. A maioria das pessoas presas ou o são pela via provisória ou em cumprimento de pena por pequenos delitos. No caso dos homicídios, a maioria das prisões ocorre nos crimes passionais. Entretanto, não se está conseguindo investigar e prender nos casos mais perigosos, em que há a efetiva necessidade de prisão. Além disso, a grande maioria dos presos são os chamados subcidadãos, aqueles que não têm acesso aos direitos mais elementares. Esses problemas são de suma importância no atual momento, em que o Congresso Nacional discute a alteração da maioria penal e do Estatuto do Desarmamento.

A respeito da pergunta da Senadora Fátima Bezerra sobre as possíveis razões para o aumento da violência na Região Nordeste, sustenta o professor que são os mesmos fatores que levaram ao incremento da violência no Sudeste a partir dos anos 70: urbanização, mobilidade demográfica, modernização da sociedade, migração aos centros urbanos dos grupos de proteção que antes existiam no meio rural, expansão dos mercados ilegais, como o varejo de drogas.

Quanto ao questionamento sobre a investigação policial, o convidado afirmou que a polícia civil não está conseguindo fazer devidamente o trabalho investigatório por, entre outros fatores, assumir tarefas em excesso. A polícia, ao invés de se preocupar apenas em levantar evidências, tomou para si a complexa função de provar, de construir uma verdade a respeito da dinâmica do crime.

Em seguida, o professor sustentou a necessidade de se desmilitarizar a polícia e de deixar a cargo dos estados a decisão sobre a unificação ou não das polícias militar e civil. Afirma que isso permitiria mais flexibilidade para que cada estado lide com suas particularidades e crie o modelo mais satisfatório. Também acredita que seria melhor se as duas polícias tivessem suas áreas de competência separadas, para que ocorresse o exercício do ciclo completo. Assim, a polícia militar se encarregaria dos crimes de rua e das respectivas investigações, e a polícia civil, dos crimes que exigem investigação em longo prazo, como ocorre com a polícia federal.

Quanto ao questionamento sobre o exame de corpo de delito no caso dos autos de resistência, comentou que tal exame não costuma ocorrer, em primeiro lugar, porque, em muitos casos, a polícia alega que a vítima não morreu no local, e sim que estava ferida e que morreu a caminho do hospital, ou seja, a cena do crime é desmanchada. Em segundo lugar, porque, normalmente, quem está encarregado de investigar está muito próximo do autor. Portanto, seria necessário que a investigação dos autos de resistência ficasse a cargo de um setor da polícia civil mais distanciado da circunscrição em que ocorreu o crime.

Dando continuidade, o convidado sustentou ser imprescindível que os papéis sejam bem definidos: a polícia investiga, o Ministério Público acusa, ainda que deva contribuir para o trabalho da polícia, e o juiz, que deve ser um juiz de garantias, não um juiz inquisitorial, julga. Igualmente, afirmou não ser contra a ideia de existirem várias polícias, desde que estejam conectadas, formando um sistema interdependente.

Por fim, ressaltando o poder de investigação da CPI, o professor sugeriu que fossem requeridos dados a respeito dos temas discutidos, como, por exemplo, sobre desaparecidos, e que esses dados fossem postos à disposição de todos os pesquisadores que queiram trabalhá-los.

Resumo da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 25 de maio de 2015.

A 4ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, realizada em 25 de maio de 2015, às 19 horas e 41 minutos, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador Lindbergh Farias e com a presença dos Senadores Roberto Rocha, Telmário Mota, Humberto Costa e Fátima Bezerra.

Na ocasião, realizou-se Audiência Pública com a presença de Natália Damazio Pinto Ferreira, advogada e representante da Justiça Global; Raquel Willadino Braga, Diretora do Observatório de Favelas; e Samira Bueno Nunes, Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Primeiramente, a **Srª Natália Damázio**, advogada da organização não governamental Justiça Global, da área de Violência Institucional e Segurança Pública, que realiza monitoramento e denúncia de graves violações de direitos humanos, chama a atenção para a centralidade do racismo como um problema fundante do Sistema de Segurança Pública, que, baseado na ideia de controle e belicismo, hoje tem responsabilidade por um número alto de mortes de jovens no Estado brasileiro.

De acordo com a advogada, a Polícia Militar, fundada com a vinda da Família Real com a função muito específica de repressão aos negros no período pós-escravidão, sofreu um período de ampliação de seu militarismo durante a ditadura empresarial civil militar. Nesse sentido, destaca a criação, no ano de 69, mediante portaria, do dispositivo conhecido como auto de resistência que é, basicamente, a aplicação de uma excludente de ilicitude em momento processual inadequado. E que tem por consequência uma violação complexa dos direitos humanos e de princípios e normas do Direito Penal e Processual Penal.

Destaca, ainda, como momento marcante do Sistema de Segurança Pública, o início, na década de 90, da política de guerra às drogas, advinda da criminalização de determinadas substâncias, e caracterizada pela demonização do espaço de favela, resultado principalmente da veiculação de reportagens massivas que retratam a favela como um lugar de perigo. E acrescenta que, dentro de uma grande justificativa de combate a uma guerra, apresentada pelo Poder Público, o auto de resistência vem sendo utilizado com o único e exclusivo intuito de legitimar a morte de jovens negros sem que isso pareça grave ou bárbaro para a sociedade.

De acordo com a advogada, além da Polícia, que é uma das mais letais do mundo, o Ministério Público e o Judiciário têm sua parcela de culpa por esse cenário, uma vez que são responsáveis pelo arquivamento da grande maioria dos processos de investigação de homicídios cometidos por agentes do Estado. Além disso, acrescentou, não há qualquer forma de consequência administrativa para policiais com alto índice de letalidade, que, na maioria das vezes, recebe promoções dentro da corporação. Por consequência, afirmou a palestrante, apenas a luta de familiares que se organizam e realizam todo o trabalho de investigação e denúncia, que deveria ser realizada pelos órgãos estatais, resulta em casos pontuais em que alguma responsabilização é alcançada.

Diante de tal cenário, a advogada informou que organismos internacionais de direitos humanos têm reiteradamente condenado o Estado brasileiro e apontado a grave violação de direitos humanos representada pelo auto de resistência. Indicativo, nas palavras de comissionados e relatores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de uma transição falha para o período democrático e sintoma do racismo estruturante da sociedade brasileira.

No que diz respeito ao enfrentamento do problema, a debatedora disse que o governo, ao traçar suas políticas públicas sobre a matéria, deve levar em conta a responsabilidade direta do Estado na morte de jovens na escala em que ela atualmente se encontra. Ela defendeu a necessidade ainda de que as ações governamentais sejam resultado de um pensamento muito mais profundo quanto às estruturas que compõem a segurança pública do país, de modo que não basta apenas concentrar esforços na aprovação de projetos de lei. Exemplo de tal afirmação é verificado no âmbito da experiência referente à portaria do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), de 2012, que instituiu procedimentos com vistas a reduzir a escala dos autos de resistência, e que hoje é aplicada, de forma inadequada, por apenas dois Estados.

Diante de tais considerações, ressalta a importância do PL nº 4471, de 2012, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera grande parte do procedimento do auto de resistência. Contudo, a redução da morte de jovens negros não pode ser concretizada sem que se discuta o fim do racismo estrutural no País e a desmilitarização da polícia, bem como se repense a política de guerra às drogas e se reforce as instituições de direitos humanos no país.

Dando prosseguimento às oitivas, foi ouvida a **Sr^a Samira Bueno Nunes**, Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, instituição formada por gestores públicos, pesquisadores e policiais, dedicada a produzir conhecimento qualificado na área de segurança pública e a constituir canal de diálogo entre segmentos que tradicionalmente não dialogavam na área de segurança.

Deu início à sua apresentação mostrando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em novembro de 2014, que corroboram a conclusão de que o atual modelo de segurança pública brasileiro encontra-se falido, sendo extremamente caro e ineficiente. De forma que se faz necessário repensar sua arquitetura institucional, o que não foi feito em 1988.

De acordo com os dados constantes do Anuário citados pela palestrante, em 2013, houve 53.646 mortes violentas, representando que uma pessoa foi assassinada a cada dez minutos. Isso a despeito do país ter gasto, em 2013, cerca de 5,4% do PIB, ou R\$ 258 bilhões com polícias e segurança pública (R\$ 61,1 bilhões), com prisões e unidades de medidas socioeducativas (R\$ 4,9 bilhões) e com custos sociais de violência (R\$ 192 bilhões). Entendendo-se como custos sociais da violência aqueles decorrentes da perda de vidas humanas (R\$ 114 bilhões) e demais despesas relacionadas, que incluem gastos com segurança privada, sistema de saúde e seguros.

Ademais, no que concerne ao último levantamento sobre vitimização e letalidade policial, verifica-se que, em cinco anos (de 2009 a 2013) as polícias brasileiras mataram 11.197 pessoas, enquanto 1.770 policiais foram vítimas de mortes violentas, em que 81,8% do total de mortes registradas foram cometidas por policiais em serviço e 75,3% das mortes de policiais ocorreram fora de serviço. Para efeito de comparação, o número de mortes causadas por policiais brasileiros em 5 anos se aproxima do número de mortes decorrentes da atuação da polícia americana em 30 anos (11.090 mortes, de 1983 a 2012). Por outro lado, houve 490 policiais assassinados apenas no ano de 2013.

Analisando os dados da violência sob a perspectiva da desigualdade racial, a palestrante informou que a violência tem uma vítima preferencial, o jovem negro que reside em favelas e periferias. O indicador Risco Relativo, expresso pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade de jovens brancos, constata que, em 2012, no Brasil, morreram 2,6 vezes mais jovens negros (por 100 mil habitantes jovens, por raça/cor) do que jovens brancos. Alguns Estados apresentaram diferenças ainda mais marcantes, como na Paraíba que apresenta o maior risco relativo do país, em que jovens negros, em números relativos, morreram 13 vezes mais jovens negros do que jovens brancos.

No que diz respeito ao enfrentamento desse quadro, em sua avaliação, as experiências que têm apresentado resultados positivos têm sido aquelas capazes de lançar um olhar mais amplo sobre o fenômeno, associando as políticas de segurança *stricto sensu* com políticas sociais levando em conta a intersectorialidade das políticas públicas.

Portanto, acrescentou, o desafio primordial ao se pensar a política de segurança é garantir que se deixe de olhar o combate à violência do ponto de vista do combate ao criminoso, sendo necessário ter por foco principal a garantia de cidadania e de vida à população. Para tanto, é preciso rediscutir a arquitetura institucional que organiza o modelo de segurança pública brasileiro, que conta, na maior parte das vezes, com policiais mal treinados, mal pagos, que vitimam e são vítimas de muitos homicídios, e que tem por resultado uma média de mais de 50 mil homicídios por ano há mais de uma década.

Por fim, informou que foi apresentado o resultado de estudo realizado com vistas a aferir o impacto da desigualdade racial na vulnerabilidade juvenil. Desta feita, simulando-se a hipótese da neutralização do componente desigualdade racial na mortalidade por homicídio, reduzir-se-ia, em todos os Estados da Federação, a vulnerabilidade de jovens à violência. Redução que, no Distrito Federal, seria de 9,8%.

Dando prosseguimento às oitavas, foi ouvida a **Sr^a Raquel Willadino Braga**, Diretora da organização da sociedade civil de interesse público Observatório das Favelas, que apresentou informações relacionadas à experiência do Programa de Redução da Violência Letal, iniciativa coordenada pelo Observatório das Favelas, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, Unicef e o Laboratório de Análise da Violência da UERJ.

No âmbito do programa, foi construído o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que, aplicado aos 288 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, expressa, para cada grupo de 1.000 adolescentes que completaram 12 anos, o número deles que não completará 19 anos, pois será vítima de homicídio ao longo desse percurso. Foram apresentados dados relativos ao último estudo realizado, que apresenta os resultados para 2012 e também contempla a evolução dos índices desde o ano de 2005.

De acordo com dados de 2012, em municípios com mais de 100 mil habitantes, os homicídios representaram 36% das causas de morte de adolescentes. Ademais, verificou-se que o risco de um adolescente ser vítima de um homicídio é doze vezes superior para um menino em relação às meninas e quase três vezes mais alto para os negros em relação aos brancos. Constatou-se, ainda, que o risco de um adolescente ser vítima de um homicídio por arma de fogo é quase cinco vezes superior ao risco de ele ser vítima por outros meios.

Fazendo um corte longitudinal, considerando-se o período compreendido entre 2005 e 2012, não se tem percebido avanço no enfrentamento à letalidade na adolescência. Pelo contrário, destaca-se que, de 2011 para 2012, houve um aumento de 17% no índice de

homicídios de adolescentes. Olhando-se tal evolução sob uma perspectiva regional, verifica-se um significativo aumento do índice na região Nordeste e também na região Centro-Oeste.

Diante de tais dados, conclui-se que, persistindo tal cenário, estima-se que, apenas em municípios com mais de 100 mil habitantes, mais de 42 mil adolescentes serão assassinados no Brasil entre 2013 e 2019.

A palestrante continua sua apresentação trazendo dados obtidos a partir da realização de um levantamento de políticas públicas, programas e projetos de prevenção à violência com potencial para enfrentamento da questão dos homicídios na adolescência e juventude desenvolvidos em 11 regiões metropolitanas por secretarias estaduais e municipais.

Como resultado, foram mapeados 160 programas de prevenção à violência. Apesar de ter se verificado que tais programas já estão chegando a espaços mais populares e olhando mais diretamente para adolescentes e jovens, verificou-se a escassez de políticas e programas com foco específico na redução da letalidade, uma vez que, dos 160 programas, apenas 19 iniciativas tinham a redução de homicídios como objetivo específico. Ademais, verificou-se contradição entre o perfil das principais vítimas de homicídios e a prioridade das políticas públicas, visto que apenas 16% apresentavam algum critério relacionado a gênero e somente 8% utilizavam algum critério relacionado à questão racial para definição do seu público-alvo. Como consequência, verifica-se o aprofundamento de um quadro de extermínio da juventude negra, uma vez que, desde 2002, observa-se uma situação perversa de redução de homicídios da população branca e aumento contundente dos homicídios da população negra.

Verifica-se, portanto, uma correlação muito forte entre as dimensões de gênero, de raça, da questão etária e da dimensão territorial na estruturação da violência letal no País. Nesse contexto, cabe destacar o peso do racismo na criminalização da juventude moradora de espaços populares. O que tem impulsionado dinâmicas de hierarquização não só da cidadania como do próprio valor da vida, contribuindo para a naturalização e, em muitos casos, para a legitimação das mortes da juventude negra.

Conclui apresentando um conjunto de proposições com vistas a enfrentar o quadro retratado. Primeiramente, destaca a necessidade de se buscar a ruptura com as representações que têm impulsionado os processos de fragmentação da cidade, criminalização da juventude e da hierarquização do valor da vida.

Outro ponto destacado é a necessidade de ruptura com a lógica de guerra, especialmente com a perspectiva de guerra às drogas, de modo que o debate sobre drogas deve deixar o campo

da segurança pública e ser olhado a partir da perspectiva da saúde pública, privilegiando-se a prevenção e a redução de danos. Fazendo-se necessário, ainda, investir em políticas que proporcionem alternativas aos jovens que optem por abandonar a rede do tráfico.

Adicionalmente, a palestrante chamou a atenção para a necessidade de aprofundar o controle de armas e munições, evitando-se, em especial, retrocesso em relação aos avanços alcançados com o Estatuto do Desarmamento. E, ainda, para a necessidade de fortalecimento dos controles externo e interno das polícias, fim dos autos de resistência e aperfeiçoamento das perícias dos processos de investigação com vistas a melhorar as taxas de esclarecimento de homicídios. Para tanto, reforça a necessidade de aprovação do PL nº 4.471, de 2012, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Como uma das questões mais centrais ao enfrentamento do problema, propõe que se invista na formulação de planos nacional, estaduais e municipais que assumam compromissos com metas concretas de redução de homicídios, inclusive com metas específicas para os decorrentes de intervenção policial e que vislumbrem, ainda, índices que permitam monitoramento e avaliação com foco na questão da juventude negra.

Por fim, destaca a importância da participação direta da juventude na formulação das novas estratégias de enfrentamento da violência urbana, a partir do reconhecimento dos moradores de favelas e periferias, não só como sujeitos de direitos, mas, sobretudo, como atores políticos fundamentais na construção das políticas públicas direcionadas ao enfrentamento do problema. De modo a promover a ruptura com qualquer iniciativa orientada pela lógica repressora e punitiva e deslocar os investimentos para as potencialidades da juventude negra moradora de favela.

Após as apresentações o Presidente da Comissão, **Senador Lindbergh Farias**, abriu para a manifestação dos Senadores.

Em primeiro lugar, fez uso da palavra o **Senador Roberto Rocha**. Após os cumprimentos, iniciou intervenção externando sua frustração diante da inexistência, no âmbito do Senado, que representa os Estados, de uma comissão permanente que trate do tema segurança pública, uma vez a segurança pública é de responsabilidade desses entes. De modo a remediar tal situação, o Senador apresentou ao Presidente do Senado proposta para a criação de uma comissão permanente de segurança pública e combate às drogas. Isso porque, a despeito da questão das drogas no que se refere ao usuário dever ser tratada como uma questão de saúde, o enfrentamento ao traficante é um problema de segurança pública.

O Senador destacou, ainda, que os avanços recentes alcançados no âmbito das áreas de educação e saúde se devem, principalmente, à municipalização da execução das políticas públicas relacionadas às referidas áreas, possibilitada pela instituição dos fundos de saúde e de educação. Contudo, acrescentou, a eventual municipalização do sistema de segurança pública é que esta política, diferentemente das áreas de educação e de saúde, é executada tanto pelo Executivo quanto pelo Judiciário, e não há juiz municipal. Ademais, ressaltou que, para enfrentamento do problema, é preciso levar em consideração o tamanho dos Municípios, uma vez que quanto mais os centros mais desenvolvidos aprimoram suas ações de combate ao crime, maior é a tendência de que o problema se desloque, via migração de bandidos, para as cidades médias do Norte e do Nordeste.

O Senador destacou, ainda, a necessidade se de atentar para o sistema prisional, uma vez que é diretamente pressionado pelo aumento do cerco policial. Citou como exemplo a experiência pernambucana, em que as melhorias no sistema policial promovidas pelo Pacto pela Vida acabaram por colapsar o sistema prisional de Pernambuco. Conclui, portanto, que não existe segurança sem o adequado sistema prisional. Acrescentou que o problema do sistema prisional é grave e tende a piorar, uma vez que, quando se vai construir uma penitenciária em determinado Município, sua população se reúne em protesto contra o governo. Diante de tal cenário, afirmou que é preciso se pensar, urgentemente, na transferência fundo a fundo de recursos destinados ao sistema prisional dos Estados.

Ressaltou, ainda, que, no Brasil, não se precisa prender mais, é preciso prender melhor, uma vez que menos de 10% dos casos de homicídio são solucionados. E que só é possível se falar em redução da maioria penal quando houver local adequado para se colocar esse novos prisioneiros, uma vez que, do contrário, só se agravaria ainda mais o problema.

Em seguida, foi passada a palavra para o **Senador Humberto Costa**, que iniciou sua intervenção enaltecendo a oportunidade representada pelo debate, uma vez que se vive no Brasil em meio a uma onda conservadora, em que são ignoradas as questões ora levantadas na construção de um senso comum. Como exemplo, citou a discussão acerca da redução da maioria penal, uma vez que o jovem é absolutamente mais vítima do que autor dos atos de violência. Ademais, afirmou que não se consegue discutir de maneira séria se a descriminalização poderia ser uma alternativa para enfrentamento da questão da violência. Ressaltou, ainda, que no âmbito dos debates seja contraposta a necessidade de se construir cadeias para pessoas jovens ou se, efetivamente, é preciso oferecer melhores perspectivas de futuro, esperança, escola, cultura, saúde.

Após, o Presidente da Comissão, **Senador Lindbergh Farias**, após a leitura de comentários e perguntas encaminhados por internautas, teceu considerações e questionamentos endereçados à Sr^a Natália Damazio Pinto. Primeiramente, lembrou que, acerca dos autos de resistência, há um projeto de lei de autoria do Deputado Paulo Teixeira, na Câmara dos Deputados, que vem encontrando grande resistência para ser votado no plenário. Diante de tal cenário, pergunta como tem se dado o avanço, ou não, dessa discussão em cada Estado. Solicitou, ainda, que fosse aprofundado o tema da guerra às drogas, por entender ser impossível se discutir a fundo a questão da segurança pública sem se adentrar nesse debate.

Ademais, teceu considerações acerca das diferenças entre ações de combate ao tráfico em áreas ricas e pobres da cidade do Rio de Janeiro, uma vez que apenas nessas últimas a polícia chega atirando para todo o lado e matando inocentes, bem como se vale do instituto de mandado de busca e apreensão coletivo para, com o pé na porta, entrar na casa de todo mundo. Questionou se há contestação do mandado de busca e apreensão coletivo na justiça.

Mencionou, ainda, a PEC nº 51, de 2013, de sua autoria, que trata da desmilitarização da polícia. Afirmou que há incompreensão sobre o tema, uma vez que se tende a acreditar que isso resultaria na fragilização da polícia e citou o exemplo da SWAT norte-americana, que é uma polícia civil. Ainda sobre a questão da polícia, afirmou que a separação entre polícias militar e civil (responsáveis, respectivamente, pelo policiamento ostensivo e pela investigação) só existe no Brasil, e que, em todo o mundo, o que há é uma polícia de ciclo completo, em que quem está na ponta é que começa o trabalho de investigação. Solicitou que a palestrante falasse sobre o policiamento de proximidade.

Por fim, dirigindo-se a todas as palestrantes, questionou de que maneira um pacto nacional pela redução de homicídios poderia ter sucesso. E solicitou esclarecimentos acerca de como, na prática, o racismo influencia na concretização desses números alarmantes de mortes de jovens negros.

Novamente com a palavra, a Sr^a **Natália Damazio Pinto Ferreira** esclareceu que a guerra às drogas, enquanto conceito de segurança pública, surge nos Estados Unidos como uma política de tolerância zero, cujo carro chefe é o encarceramento e a letalidade que atinge especialmente a população negra e pobre. O militarismo e a belicosidade caminham muito junto com a guerra às drogas, que é uma aposta em uma segurança pública de extermínio. E isso se reflete no modelo da UPP, que tem se baseado exclusivamente em uma guerra permanente dentro de um território ocupado, uma vez que as propostas sociais do modelo nunca foram de fato efetivadas. Contudo, pela constatação de sua falência, vários Estados nos EUA a tem

abandonado. E o Uruguai, por exemplo, que vem passando por um processo de descriminalização do uso e da venda de drogas, chegou a índice zero de homicídio por consequência da questão das drogas.

Acerca do mandado de busca e apreensão coletivo, afirma que, assim como o auto de resistência, constitui uma normalização de um descumprimento da normativa penal, uma vez que parte do pressuposto de que a favela inteira é passível de cometer crime. No que diz respeito ao que é racismo e a forma com que ele se estrutura, afirma que ele se encontra hoje na guerra às drogas, assim como foi com a guerra à vadiagem e com a guerra a capoeira, de modo que o problema está enraizado em uma superestrutura fundante de um Estado racista.

Já no que concerne à proposta de redução de maioria penal, afirmou que representa, na verdade, a escolha por flexibilizar leis protetivas em um cenário de desrespeito ao ECA e sem se garantir, a priori, os direitos básicos dessa juventude. De forma que tal redução é considerada por todos os organismos internacionais de direitos humanos como uma grave violação aos direitos humanos e um desrespeito ao direito da criança e do adolescente.

Por fim, apresenta uma ponderação acerca da PEC nº 51, de 2013, uma vez que, caso não se altere a lógica de guerra às drogas, e se pense em mecanismos de legalização de substâncias colocadas como ilícitas, a desmilitarização da polícia seria inócua, uma vez que, como exemplo, há, no Rio de Janeiro, o CORE, que a despeito de integrar a estrutura da Polícia Civil, apresenta características extremamente militarizadas e uma letalidade tão grande quanto a da Polícia Militar.

Após, retomou a palavra o **Senador Roberto Rocha** externou sua posição contrária à redução da maioria. Contudo, defendeu que, após completar 18 anos, o indivíduo que cometa delito deixe de ser considerado réu primário, caso tenha cometido infrações na condição de menor de idade, mesmo que à época não tenha respondido penalmente por eles.

Diante de tal consideração, a Sr^a **Natália Damazio Pinto Ferreira** ponderou que, a despeito de não responder penalmente, o adolescente responde no âmbito de um sistema socioeducativo que está se tornando uma cópia piorada do sistema carcerário. De modo que o adolescente não está passando impune, mas torturado, pelo sistema socioeducativo, uma vez que em seu âmbito o Estado tem fornecido, única e exclusivamente, violação de direitos humanos.

Na sequência, a palavra foi passada a Sr^a **Samira Bueno Nunes** que ponderou que o debate de questões relacionadas à redução da maioria penal e ao sistema prisional tem sido feito com o fígado, a partir do pressuposto da prisão como castigo e não como instrumento de

ressocialização. Disse que, em verdade, o Estado não tem demonstrado capacidade de controlar o sistema prisional, hoje nas mãos do crime organizado, situação que tem se repetido também nas unidades de medidas socioeducativas. De modo que, de forma cada vez mais precoce, o que tem ocorrido é o recrutamento de jovens para o crime organizado. Nesse sentido, uma medida interessante com vistas a reduzir o encarceramento é a realização de audiências de custódia.

Ademais, chamou a atenção para o fato de a sociedade estar delegando à Polícia Militar a decisão não só de quem deve viver ou morrer, mas de quem deve ser preso, pois a maior parte das prisões são prisões em flagrante. Ressaltou, ainda, que o debate ao redor da PEC nº 51, de 2013, tem sido deturpado, de modo que a desmilitarização é vista como uma panaceia contra a violência policial.

Apresentou os dados de uma pesquisa realizada em 2014, que ouviu 21 mil policiais em todo o Brasil, indicando que 63% deles querem o fim da justiça militar; 73% apoiam a desvinculação do Exército; e 87% acreditam que precisa haver uma reorientação do trabalho das polícias no Brasil, de forma a ter por foco a proteção a direitos. Portanto, os próprios operadores desejam alterações significativas da atual política de segurança.

No que concerne às causas das mortes de policiais, informou que, em 75% dos casos são registradas fora de serviço, e apresentam duas causas principais: o “bico”, uma vez que o policial precisa complementar sua renda com trabalhos que não oferecem o suporte que encontram em serviço, como rádio e equipe; e a reação a assaltos, uma vez que o policial não aceita ser vítima de assalto.

Afirmou que, em 2013, a Secretaria de Segurança de São Paulo adotou duas práticas interessantes: a recomendação para a substituição da expressão “resistência seguida de morte” por “morte decorrente de intervenção policial”; e a regulamentação do socorro às vítimas de arma de fogo, que passou a ser atribuição exclusiva do SAMU. Contudo, a despeito de ter havido, em 2013, uma redução expressiva dos números de letalidade policial em serviço, verificou-se a duplicação dos casos fora de serviço. Desta feita, percebe-se que o policial que entende o homicídio como uma forma de resolução do crime continuou matando.

No que concerne à discussão do Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Paulo Teixeira, com vistas acabar com o auto de resistência, informou que se verificou que há Estados em que não há qualquer registro dos casos de mortes ocasionadas por intervenção policial. Isto é, enquanto se discute a mudança de nomenclatura do auto de resistência, há locais em que não se registra sequer o Boletim de Ocorrência. Portanto, afirmou que deve-se orientar a discussão

do tema a partir da regulamentação do processamento da ocorrência de homicídio em razão de intervenção policial, bem como é preciso aprimorar os controles interno e externo da atividade policial. E lamentou que o controle externo, prerrogativa do Ministério Público, tenha se mostrado absolutamente omissivo no cumprimento dessa missão.

Dando prosseguimento, chamou a atenção para o fato de que o policial, quando puxa o gatilho, não o puxa sozinho, uma vez que tal atuação é amparada por amplo apoio da população que considera que bandido bom é bandido morto, pensamento que é incentivado por vários programas de televisão. Olha-se apenas para a ação da Polícia Militar, disse, mas se ignora que o Ministério Público não vai apresentar denúncia e que o Tribunal de Júri muitas vezes absolve casos absurdos de execução.

No que concerne ao enfrentamento do problema, informou que foram incluídas metas de redução da violência letal entre os Objetivos do Milênio, que devem ser cumpridos pelo Brasil até 2030. Ademais, disse que é preciso ter em mente que não é preciso reinventar a roda, uma vez que há muitos exemplos de experiências que alcançaram êxito na redução de homicídios, e que têm em comum o investimento em inteligência e informação, e na aproximação entre polícia e comunidade.

Dando prosseguimento à audiência, após ler manifestações e questionamentos encaminhados por internautas, o Presidente passou a palavra para a **Sr^a Raquel Willadino Braga**.

Primeiramente, compartilhou a iniciativa empreendida no âmbito do Programa de Redução da Violência Letal em que foi formulada proposta de metodologia para elaboração de diagnósticos locais para identificação das causas e dinâmicas mais específicas das mortes registradas através do Índice de Homicídios na Adolescência do IVJ.

Continuando, foi observado que, desde 2003, o investimento progressivo em programas de prevenção à violência que, contudo, pensam pouco especificamente estratégias para redução da letalidade. Desta feita, disse, que é fundamental que sejam definidas metas concretas de redução da letalidade em níveis municipal, estadual e federal.

Por fim, afirmou que é preciso atentar para a necessidade de se empreender uma disputa no campo das representações, com vistas a se contrapor ao processo de naturalização e legitimação da morte de moradores de favelas e periferias e a promover o deslocamento da lógica punitiva e repressora que faz com que se mate e encarcere muito no país, sem que isso se reverta no aumento da sensação de segurança das pessoas.

ANEXO I

Após agradecer a presença de todos, o Presidente encerrou a sessão.

Resumo da 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 8 de junho de 2015.

A 6ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 8 de junho de 2015 e contou com a presença da Senadora Fátima Bezerra..

Na ocasião, realizou-se audiência pública com os participantes aprovados nos Requerimento CPIADJ nº 2 e 3/2015, representantes de entidades da sociedade civil, a saber: Fabiano Dias Monteiro, do Viva Rio; Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, do Geledés; Frei Davi, do Educafro; Ivan Contente Marques, do Instituto Sou da Paz; Maria de Nazaré Costa da Cruz, do CONEN-Coordenação Nacional de Entidades Negras; Hamilton Borges dos Santos, a Campanha Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto; e Átila Roque, da Anistia Internacional.

Primeiramente, o **Sr. Fabiano Dias Monteiro**, representante do Viva Rio, falou com base na experiência da organização no enfrentamento da violência contra jovens, o que começou com o massacre da Candelária no Rio de Janeiro, em 1993.

Analisando os dados do Mapa da Violência de 2014, destacou que há uma concentração de mortalidade violenta entre as idades de 15 e 20 anos no País, com pontos críticos entre 20 e 25 anos. Contudo, enfatizou, verifica-se uma tendência de transferência desse pico para idades cada vez mais jovens. Fazendo uma análise temporal dos índices de homicídio juvenil, mostrou que, de 1994 a 2006, a mortalidade juvenil aumentou, tornando-se a violência sua maior causa no Brasil. Informou que os números começaram a cair em 2006, mas de maneira muito lenta.

Chamou atenção para o fato de os índices serem mais elevados no Nordeste, sobretudo entre os jovens negros. Conforme o debater, se, considerando toda a população nacional, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2012 foi 29, em Maceió, por exemplo, foi 218,1. Nos últimos dez anos, em todo o território nacional, enquanto a taxa de homicídios da população branca oscilou entre 42,1 e 30,1, a da população negra variou entre 75,8 e 80,7. Conforme relatou, o homicídio negro passou a ocorrer predominantemente no Norte e no Nordeste na virada do século XX para o XXI. Estados como Rio de Janeiro e São Paulo, por exemplo, encontram-se abaixo da média nacional.

Em seguida, o Sr. Fabiano Monteiro comentou sobre dois projetos do Viva Rio centrados na formação policial e na articulação comunitária. O primeiro, o Curso de Aperfeiçoamento da

Prática Policial Cidadã (CAPP), é desenvolvido em parceria com a Polícia Militar do Rio de Janeiro há 13 anos, com os recrutas, policiais, praças, soldados, cabos e sargentos. Consiste em estudos de casos concretos, com o objetivo de levar os policiais em formação a refletirem a respeito de situações onde houve falha no dever de levar segurança e garantir os direitos dos cidadãos. Sublinhou que, apesar de o curso ter levado a uma mudança de discurso dentro da corporação – com o reconhecimento de que assegurar direitos é função da polícia – não houve desprendimento da ideia de que a missão precípua do policial é o enfrentamento. Isso mesmo com o advento das Unidades de Polícia Pacificadora, cuja atuação é mais preventiva.

O segundo programa da ONG é o Curso de Cidadania e Acesso à Rede de Proteção Social, um desdobramento do primeiro que vem sendo desenvolvido com êxito desde 2011. A finalidade é aproximar a polícia dos atores da rede de proteção social local, como os centros de referência de assistência social, os centros especializados de referência de assistência social, os centros especializados de álcool e drogas e os conselhos tutelares.

Concluindo sua participação, mencionou pontos importantes no processo de enfrentamento à violência, constatados ao longo dos anos de execução desses programas: necessidade de investimento em serviços básicos (educação, saúde, habitação e segurança); mudança de filosofia nos processos de seleção e formação dos agentes de segurança; *empoderamento* dos atores locais, dando visibilidade para iniciativas autônomas; coibição das práticas racistas, sexistas e homofóbicas dentro das corporações policiais; e revisão da lei de drogas, que atualmente confunde traficante e usuário.

Em seguida, o **Sr. Ivan Contente Marques**, Diretor-Executivo do Instituto Sou da Paz, começou sua fala, alertando que considera fundamental acabar com a insensibilidade da sociedade diante das mortes violentas no País.

Lembrando que 56% das vítimas de homicídio por armas de fogo no Brasil entre 1980 e 2012 eram jovens (dados do Mapa da Violência), afirmou que o acesso à arma de fogo é um fator que potencializa a probabilidade de mortes. No entanto, segundo o debatedor, o problema é mais profundo, pois é preciso reconhecer que o Brasil – assim como toda a América Latina – forma uma sociedade violenta. Segundo informou, Brasil, México, Venezuela e Colômbia juntos correspondem a 25% do total de homicídios no mundo. Além disso, há países mais armados que o Brasil que possuem um menor índice de letalidade. Todavia, disse ser contra a importação de soluções para a questão, dado que as realidades nacionais são muito diferentes. Recomendou ser preciso analisar a eficácia das políticas públicas de combate à violência dentro

do próprio País. Como exemplo, citou o Estatuto do Desarmamento, que, além de tratar do desarmamento civil, rege toda a vida da arma de fogo, da produção ao recolhimento e destruição.

Explicou que o Sou da Paz, apesar de estar muito associado ao controle de armas, tem várias frentes de trabalho que buscam soluções para o problema da violência. Informou que, recentemente, o Instituto realizou uma pesquisa que analisou todos os boletins de ocorrência referentes a homicídios na cidade de São Paulo entre janeiro de 2012 e julho de 2013. Verificou-se que, nos casos de homicídios cuja autoria é desconhecida, 22,2% possuem indícios de assassinato proposital e 32,9% das vítimas tinham entre 15 e 29 anos. Nos casos em que a autoria é conhecida, 37,1% têm origem em discussões ou relações interpessoais, 3,8% das vítimas tinham entre 0 e 14 anos e 39,9%, entre 15 e 29 anos. Dos jovens assassinados, 13,4% tinham de 15 a 17 anos e 51,5 %, de 18 a 24 anos. Quanto ao meio empregado, 61,2% dos homicídios foram cometidos com o uso de arma de fogo e 16% com arma branca. Assim, os dados corroboram a tese de que a arma de fogo é um catalisador da violência no Brasil, especialmente entre jovens.

Respaldado por outra pesquisa do Instituto (dessa vez, em parceria com o Ministério Público), o palestrante informou que o objeto preferencialmente utilizado para cometer homicídios no País é um revólver calibre 38, de fabricação nacional anterior a 2003. Portanto, não se trata de arma de guerra fabricada no exterior. É arma comprada pelo suposto cidadão de bem para se proteger, mas que cai na mão do crime ou faz com que conflitos interpessoais resultem em morte. Muitas vezes, a arma apreendida pela polícia é devolvida para seu dono, que a perde novamente, recriando um ciclo que dura anos.

Encerrando sua exposição, destacou a importância de desengavetar o pacto nacional para a redução de homicídios, que precisa do apoio do Congresso Nacional para ser encaminhado da melhor maneira possível; de buscar ações que visem tirar o foco da arma na resolução de conflitos interpessoais e no combate à violência; e de implementar o Estatuto do Desarmamento em sua totalidade (em sua opinião, a melhor lei de controle de armas que o Brasil já teve) para resolver o problema específico das armas de fogo. Quanto a esse ponto, criticou a Comissão Especial da Câmara dos Deputados que tem tratado da revogação da lei, pois mesmo sem ter sido implementada por completo e ter sofrido diversas modificações, ela já produziu efeitos magníficos.

Dando continuidade às exposições, a **Sr^a Maria Sylvia Aparecida de Oliveira** falou em nome do Geledés, e explicou que se trata de uma organização não governamental fundada em 1988 com a missão de educar e transformar a sociedade brasileira, visando eliminar a

discriminação racial e sexual e universalizar os direitos sociais, civis e constitucionais inerentes à cidadania, com o foco no combate à marginalização da população negra. Entre suas ações, o Geledés denuncia o racismo institucionalizado nas esferas de segurança pública brasileiras.

Lembrou que a denúncia da participação desproporcional de negros entre as vítimas de homicídio no Brasil remontam a 1978, quando um ato público que denunciava a tortura e a morte de um homem negro nas dependências de uma delegacia de polícia marcou o surgimento do Movimento Negro Unificado. Em 1995, esse mesmo movimento entregou ao então Presidente da República o documento "Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e pela vida", que, entre outras coisas, denunciava que a PM de São Paulo matou 8 mil pessoas de 1970 a 1992, sendo 51% das vítimas identificadas negras, em um período em que os negros representavam 25% da população de São Paulo. Na mesma época, uma tese de doutorado da Faculdade de Saúde Pública de São Paulo - "Racismo e Saúde", de Maria Inês da Silva Barbosa – afirmava que os homens negros corriam mais risco que os brancos de morrer por homicídio. Dez anos depois, na marcha Zumbi +10, foram fincadas trezentas cruzes pintadas de preto na frente do Congresso Nacional.

Em seguida, a debatedora discorreu sobre o relatório "Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídio no Brasil" elaborado pelo Geledés em parceria com a *Global Rights Partners for Justice*. A pesquisa, que analisou dados de 1979 a 2003, mostrou que, em 1979, 2.208 jovens morreram por armas de fogo (31% das vítimas por armas de fogo). Já em 2003, o número de jovens vítimas de homicídio foi de 16.345 (41% do total), sendo a maioria negra. O relatório conclui que a cor é a única variável que está presente em todos os campos de análise dos fatores que levam à violência letal.

Na avaliação da representante do Geledés, esse resultado demonstra que os 350 anos de escravidão ainda estão intrincados na sociedade brasileira. Negros e negras ainda são considerados seres humanos destituídos de direitos, o que justifica a exclusão e marginalização dessa parcela da população. Considerando esse cenário, mostrou que a definição de genocídio constante da Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, de 1948, aplica-se à situação da população negra no Brasil.

Lamentou que a preponderância de negros nas taxas de homicídio não tenha recebido destaque na discussão sobre a mortalidade dos jovens brasileiros. A naturalização da inferioridade dessa parcela da população implica a aceitação das desigualdades sociais existentes e a ausência de medidas eficazes de combate às desigualdades raciais. Como exemplo

das consequências concretas, citou o fato de os negros serem mais abordados como suspeitos pela PM.

Ao final, apresentou dados que mostram que, apesar de o Estado de São Paulo ter uma baixa taxa de mortalidade de jovens negros, a polícia paulista mata mais do que a polícia norte-americana. Por fim, exibiu o vídeo de uma audiência com várias organizações não governamentais em prol da criação de uma rede de proteção para a juventude. Segundo a palestrante, na ocasião, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e o Secretário de Direitos Humanos do Município, Eduardo Suplicy, se comprometeram a levar a pauta ao governo estadual – que pareceu ignorar o assunto – e ao governo federal.

A **Sr^a Maria de Nazaré Costa da Cruz**, por sua vez, representante da Juventude da Conen (Coordenação Nacional de Entidades Negras) apresentou um trecho do documentário “Poderia ter sido você”. Realizado pelo grupo “Tela Firme”, um coletivo de jovens comunicadores do bairro de Terra Firme, o filme trata das chacinas ocorridas em Belém. O trecho mostrado diz respeito à chacina ocorrida em Terra Firme em novembro de 2014, que teve ampla divulgação nacional.

A partir das imagens mostradas, a palestrante sublinhou que o assassinato da população negra – especialmente dos jovens – é uma herança da escravidão, que, em sua opinião, ainda não foi abolida de fato no Brasil. Conforme relatou, o próprio direito à vida é violado, na medida em que os jovens negros já nascem predestinados à morte. E, socialmente, essa morte é banalizada. Eles não são assassinados com um ou dois tiros – são executados com vários tiros. Pesquisas mostram que 77% dos jovens vítimas de violência são negros, mas nada é feito além de políticas paliativas, quando é necessária uma política que acabe com a matança licenciada, com o genocídio praticado diariamente por uma sociedade racista. A juventude brasileira morre, porém a juventude negra morre mais ainda.

Ressaltou que os jovens negros são tratados como estatística, como corpos, e não como pessoas com identidade e vida próprias e que ainda hoje estariam sendo considerados cidadãos de segunda categoria. Em sua opinião, a arma letal é o último suspiro, porque as periferias das cidades são desprovidas de políticas públicas, de equipamentos de cultura e de lazer e de escolas de qualidade.

A Sr^a Maria de Nazaré da Cruz lamentou que essa consequência nefasta do racismo que estrutura a sociedade brasileira já exista há muito tempo, apesar de só agora as pesquisas oficiais terem-na demonstrado. O movimento negro, como lembrou a Sr^a Maria Sylvia Aparecida de

Oliveira, surgiu com essa denúncia. Enfatizou que o movimento faz pressão, coloca o assunto em pauta, mas tem limites. É preciso uma resposta do governo, do Congresso Nacional. Disse que são necessárias políticas preventivas com orçamento próprio, que incorporem as favelas e periferias (hoje tratadas pelo Estado como espaços para a população negra e detentores de todos os problemas) às cidades (os espaços voltados para a população não negra). Informou que o único programa de governo voltado para a juventude atualmente é o “Juventude Viva”, que não possui orçamento próprio e não consegue acabar com a matança.

Assim, disse esperar que a CPI visite os Estados e dialogue com as famílias desses jovens que não têm oportunidade de escolha na vida. Isso é importante, analisou, porque essas mortes ocorrem, muitas vezes, com autorização do Poder Público, em confronto com a polícia, que não reconhece a população negra como cidadãos a serem protegidos. Exemplificou com o caso da chacina de novembro de 2014, no Pará, cujas investigações realizadas pela CPI das Milícias, da Assembleia Legislativa, comprovam o envolvimento de policiais. Dessa forma, a debatedora disse esperar que a CPI possa investigar outros casos semelhantes em todo o Brasil e encontrar uma solução que pare com a matança dos jovens negros.

O **Sr. Átila Roque**, Diretor-Executivo da Anistia Internacional, começou sua fala exaltando a importância do papel das organizações do movimento negro no levantamento e na manutenção do debate sobre a violência no País. Ressaltou ainda o momento oportuno de instalação da CPI, em que estão em pauta várias agendas que podem levar o Brasil a um grande retrocesso. Opinou que o mérito da CPI é tirar essa agenda da clandestinidade, discutindo de forma aberta o assunto, em uma casa de representação da sociedade. Trata-se, segundo disse, de fazer com que a sociedade brasileira enfrente seus próprios monstros e se solidarize com a dor solitária das pessoas que têm parentes e amigos executados diariamente.

Retomando algumas estatísticas de homicídio no País, enfatizou que a violência e o racismo cumprem um papel crucial na estruturação do poder nacional. Conforme afirmou, para estabelecer políticas eficazes de redução de homicídio, é preciso focar na parcela da população que mais sofre com essa violência: a juventude negra. Além de representar quase 80% dos jovens assassinados no Brasil em 2012, o homicídio de jovens negros aumentou 32% nos últimos dez anos, enquanto o de jovens brancos caiu na mesma proporção, informou. Assim, analisou, é possível reconhecer que o problema não se reduz à esfera de segurança pública, mas abrange o conjunto da sociedade e do Estado.

Ressaltou que, paradoxalmente, o período em que houve o crescimento de 148,5% no número de homicídios no País – de 1980 a 2012 – corresponde justamente ao período da

revolução democrática brasileira. Isso significa que a dimensão da segurança pública foi deixada de lado no processo de transição para a democracia. O modelo vigente ainda é o do período da ditadura. Essa questão está presente inclusive no relatório da Comissão Nacional da Verdade, que na recomendação nº 20 solicita a desmilitarização das polícias. A segurança pública brasileira segue a lógica da guerra. Autorizada pela sociedade, a polícia executa não só jovens envolvidos com o crime – o que já não justificaria a execução – mas também jovens que não têm nada a ver com isso.

Sendo assim, lembrou que boa parte dos homicídios no País ocorre em circunstâncias desconhecidas. Afirmou que se tem conhecimento de casos cuja autoria são agentes de Estado ou em que o crime é passional. De resto, há uma enorme impunidade. A própria coleta de dados sobre homicídios cometidos por agentes de Estado é muito precária. Por esse e outros motivos enfatizou que o tema da campanha atual da Anistia Internacional é o homicídio de jovens negros, com variações do tipo de discriminação de acordo com o país.

Por fim, deixou algumas recomendações à CPI. Primeiramente, disse acreditar que a CPI pode reforçar a importância do Plano Nacional de Redução de Homicídios, que já está mais do que atrasado. Ressaltou também a relevância de aprovação do projeto que obriga a investigação de mortes registradas nos chamados autos de resistência (Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, em tramitação na Câmara na data da audiência). Segundo avaliou o debatedor, na prática, o auto de resistência tem sido utilizado como recurso para não se investigar a fundo as mortes decorrentes da intervenção policial, um problema que envolve todas as esferas do sistema de segurança e justiça. Sobre o Estatuto do Desarmamento, reforçou que o argumento utilizado para sua revogação – que foi imposto o desarmamento de cidadãos de bem – é falso, dado que das 15,2 milhões de armas registradas, apenas 6,8 milhões são registradas. Sublinhou ainda que a CPI deveria se manifestar o quanto antes contra a redução da maioria penal, classificada pelo palestrante como um crime contra os jovens, que são vítimas e não perpetradores da violência. Afirmou que não se pode responder a um clamor social – legítimo – por mais segurança com uma medida demagógica que apenas aumentará o estigma da criminalização, do racismo e da desumanização de jovens que vivem desprovidos de todos os direitos, inclusive da escolha de ter uma vida sem violência. Por último, destacou a necessidade de reforçar o debate de desmilitarização das polícias, objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013, de autoria do Senador Lindberg Farias. Para o palestrante, trata-se da modificação de um modelo de segurança que tem por base a ideia da guerra, e não a do direito.

Em seguida, a palavra foi repassada ao **Sr. Hamilton Borges dos Santos**, Militante da Campanha Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto, que disse representar as mães e os familiares dos jovens que morreram recentemente no que chamou de guerra contra o povo negro na Bahia.

Ao lembrar o caso em que doze jovens foram retirados de suas comunidades e executados por policiais da Rodosep (um batalhão especial de polícia do Estado da Bahia) no bairro do Cabula, afirmou que a sociedade só se comove com a morte dos negros enquanto o evento for um espetáculo lucrativo. Portanto, os movimentos negros surgiram para tomar a frente e ocupar os espaços para que essa parcela da população fale por si própria. Contudo, afirmou que também é fundamental que os brancos que ocupam espaços políticos falem sobre como se sentem sendo brancos em um país que mata negros, afinal, ressaltou, trata-se de um problema nacional.

Salientou que o Estado brasileiro é estruturado em um histórico de racismo, fundado na ideia de que os negros são mercadorias. Até hoje, avaliou, são colocados em condições de sub-humanidade e são subrepresentados, como se também não construíssem as riquezas do País. Os brancos se beneficiam das desgraças dos negros desde o surgimento do Brasil. Sendo assim, criticou as pessoas negras que, pelo lucro, perdem sua humanidade, não se reconhecem e falam como brancas.

Destacou a necessidade de se criar uma polícia baseada nos direitos humanos. Conforme explicou, a polícia brasileira atual é fundada em valores não só da ditadura militar, mas também do colonialismo. A Polícia Militar, segundo informou, mantém até hoje o mesmo *modus operandi* de quando surgiu, em 1825, na Bahia, com a função de acabar com um quilombo perto da região do Cabula. Sendo assim, a proposta da Campanha Reaja é acabar com a Polícia Militar, e não apenas desmilitarizar a polícia. Ressaltou que esse debate, levantado pelas esquerdas, não vinga devido à existência de organizações policiais fazendo pressão contrária dentro dos partidos políticos.

Enfatizou que o Senado precisa analisar a fundo a responsabilidade do governo federal nisso. E prosseguiu: eventos como a Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) não levam a nenhuma solução, pois mesmo os grupos favoráveis ao fim da Polícia Militar ficam submetidos à pressão do Palácio do Planalto e do Ministério da Justiça; o Plano Juventude Viva vem sofrendo contingenciamento orçamentário; e a Secretaria da Juventude não realiza ações para acabar com a morte dos jovens negros. Além disso, afirmou, os negros não são devidamente

representados no governo federal. Em sua opinião, as ações afirmativas no serviço público deveriam começar na escolha dos Ministros.

Sobre os debates em voga atualmente, opinou que a redução da maioria penal não tem sido tratada como uma questão moral, mas como uma questão lucrativa, que deve gerar mais encarceramentos, criar mais presídios, mais algemas etc. Quanto ao desarmamento, disse ser necessário ressaltar que a guerra às drogas fomenta a indústria das armas, bem como estabelece o discurso do medo e da diferenciação. É preciso esclarecer quem é o traficante, pois ele geralmente é visto como uma pessoa negra, com sandália havaiana, segurando um fuzil que custa o dobro da casa da mãe e que vai morrer como indigente.

Aproveitou o espaço da CPI para mandar um recado para o Governador da Bahia, afirmando que, apesar de ser de um governo democrático popular, vive cercado por uma equipe que não o informa acerca das atrocidades que são cometidas contra a população negra no Estado. Questionou a falta de atenção dispensada pelos políticos baianos nos casos de morte de negros, como na rebelião do presídio em Feira de Santana, na Bahia (em maio de 2015), e, especialmente, no caso do Cabula. Criticou, sobretudo, as atuações do Governador e do Secretário de Segurança do Estado nesse episódio. Informou que, após uma reconstituição do crime, a conclusão de cinco promotores do Ministério Público é que houve de fato execução no Cabula, e não confronto, como a Secretaria de Segurança afirma. No entanto, todos se calaram diante das evidências, principalmente os partidos do governo e da base aliada. Alguns inclusive entraram no Plano Juventude Viva e participaram de um evento cultural na base comunitária, mas não investiram em nenhuma solução concreta. Diante desse cenário, o recado da Campanha Reaja é que a população negra que sofre precisa se indignar, falar por si mesma.

Ao final, solicitou que a CPI acione os programas de proteção a testemunhas em prol dos participantes da Campanha, devido às ameaças de morte da Rondesp. Segundo o palestrante, a entidade já fez o pedido às autoridades, mas não foi atendida.

Por sua vez, o **Frei David**, representante da Educafro, ressaltou o baixo índice de apuração dos assassinatos ocorridos no País – menos de 8% dos 56 mil homicídios de 2012, segundo informou.

O palestrante lembrou os crimes ocorridos em maio de 2012, em São Paulo, que vitimou quase quinhentas pessoas. Segundo ele, a polícia extorquiu a organização criminosa conhecida como PCC e seus familiares, que revidaram matando 59 policiais, os quais contra-atacaram matando civis. Nesse episódio, foram 493 civis executados, sendo que mais de quatrocentos

eram negros e menos de 6% tinham passagem pela polícia. Do total, 124 casos foram registrados como autos de resistência, mais de 90% dos inquéritos não prosperaram. Afirmou que a omissão é geral e o problema continua, apesar de São Paulo figurar entre os que menos matam.

Mencionou ainda o caso do assassinato do jovem Kaique. Relatou uma conversa entre dois policiais no *WhatsApp*, a respeito do crime, que lhe foi entregue por um policial bem intencionado. No diálogo, após o envio de uma foto do Kaique morto, um dos policiais alerta o outro: “Olha, você não preparou o ambiente.” Em seguida, o policial posta uma nova foto da cena, dessa vez com o braço do jovem esticado para trás e um revólver com a numeração raspada. Diante desse relato, o Frei David criticou a atuação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo no caso e sugeriu seja convocada a prestar esclarecimentos à CPI, assim como o Governador do Estado.

Aplaudiu a atitude do Sargento Marcos Akira, que, em janeiro de 2015, denunciou dezessete policiais assassinos da Zona Leste de São Paulo, e disse esperar que a CPI estimule a iniciativa dos policiais bons.

A respeito dos autos de resistência, informou que a Educafro solicitou um posicionamento da Procuradoria Geral da República sobre a questão, pois descobriu, juntamente com um grupo de juristas, que a lei que trata do tema não foi recepcionada pela Constituição Federal. Disse ter conversado com o Procurador Wellington Cabral Saraiva, que se dispôs a fazer um depoimento na CPI para falar sobre o assunto.

Sugeriu também a convocação do Governador do Espírito Santo, dado que ele se recusou a comparecer a uma audiência no Tribunal de Justiça para tratar de um Termo de Ajuste de Conduta referente ao alto índice de assassinato no Estado (o que vem sendo cobrado pela Educafro desde 2010). Para justificar sua ausência, solicitou que o Procurador-Geral do Estado enviasse uma carta ao Tribunal explicando que não possui verba para combater a matança de jovens negros, que é muito alta.

Solicitou ainda a convocação do responsável pelo Juventude Viva, pois a Educafro já pediu oito vezes o fornecimento de dois dados – o número de assassinatos que o programa já conseguiu prender com seu trabalho; e qual é a verba existente para indenizar as mães e os parentes dos jovens assassinados pelo Estado brasileiro na democracia – e nunca foi atendida.

Por fim, ressaltou que os três Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública precisam rever suas práticas, e que os familiares das vítimas dos crimes de maio precisam ser indenizados do mesmo modo que as vítimas e parentes da ditadura militar. Lembrando a

ANEXO I

conclusão da relatora da CPI da Morte e Desaparecimento de Jovens Negros na Câmara dos Deputados, Deputada Rosângela Gomes, afirmou que o que ocorre no Brasil é extermínio e que o País precisa responder nos tribunais internacionais por esse crime.

Resumo da 7ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 18 de maio de 2015

A 3ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, presidida pela Senadora Lídice da Mata e pelo Senador Telmário Mota, foi realizada em 15 de junho de 2015, estando presente o Senador Lindbergh Farias. Na oportunidade, foi realizada audiência pública com os seguintes convidados: Cláudio Augusto Vieira da Silva, Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); Larissa Amorim Borges, Diretora de Programas de Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); e Walmyr Júnior, Coordenador do Grupo de Trabalho da Juventude Negra do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) da Secretaria Nacional de Juventude e Conselho Nacional de Juventude.

Iniciando audiência, o Senhor **Cláudio Augusto Vieira da Silva** tratou do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) ¹.

O palestrante destacou os dados do Sinase referentes a 2013:

- Número de unidades de atendimento em meio fechado²: 466 estabelecimentos distribuídos no território nacional (47% no Sudeste; 15% no Sul; 18% no Nordeste; 12% no Norte; e 8% no Centro-Oeste).
- Número de Municípios com atendimento em meio aberto³: 1.009.
- Número de profissionais do sistema fechado: 31 mil pessoas.
- Número de adolescentes em situação de privação de liberdade: aproximadamente 23 mil.

¹ O Sinase foi instituído pela Lei nº 12.594, de 2012 e é também regido pelos artigos referentes à socioeducação presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) de nºs 119, de 2006 e 160, de 2013.

² Trata-se das medidas restritivas ou de privação de liberdade.

³ Trata-se das medidas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade.

ANEXO I

- Porcentagem de adolescentes em situação de internação ou de cumprimento de medidas restritivas de liberdade: 64% em internação; 10% em semiliberdade; e 23% em internação provisória⁴.
- Estado com maior número absoluto de internos: São Paulo, com aproximadamente 10 mil adolescentes.
- Estado com maior número de internos por habitantes: Pernambuco.
- Estado com maior proporção de internos por número de unidades: Acre.
- Estados com maior proporção de adolescentes da faixa etária entre 12 e 18 anos em privação de liberdade: Acre, Roraima, Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo.
- Estado com maior número de unidades do sistema fechado: São Paulo, com 150 estabelecimentos.
- Principais motivos pelos quais adolescentes cumprem medidas socioeducativas: 42% roubo; 25% tráfico; e 9% homicídio.
- Porcentagem de atos infracionais que foram cometidos contra pessoas: 9% homicídio; 2% latrocínio; 1% estupro; e 1% lesão corporal.
- Distribuição de internos por gênero: 5% feminino; e 95% masculino.
- Distribuição de internos por faixa etária: 57% entre 16 e 17 anos; 22% entre 18 e 21 anos.
- Distribuição de internos por raça e cor⁵: 57% de pretos e pardos; e 24% de brancos.
- Motivos de óbitos dentro do sistema: 60% conflitos interpessoais; 17% conflitos generalizados; e 14% suicídio.
- Média mensal de mortes dentro do sistema: 2 adolescentes.
- Estados com maior número anual de mortes: Pernambuco e Minas Gerais, ambos com 4 adolescentes cada um.
- Distribuição dos óbitos por região: 31% Nordeste e 24% Sudeste.

⁴ A internação provisória não se trata de medida socioeducativa, mas do período em que o adolescente fica privado de liberdade enquanto aguarda sentença, constituindo-se de um período de até 45 dias.

⁵ O palestrante ressaltou que muitos Estados não apresentaram informações sobre a distribuição dos internos por raça e cor.

ANEXO I

- Número de internos matriculados no ensino básico: 12 mil adolescentes.
- Média semanal de horas de estudo entre os adolescentes matriculados no sistema educacional: 3 a 5 horas.

Além de apresentar dados, o palestrante fez os seguintes apontamentos:

- Entre os anos de 2010 e 2013 não houve aumento significativo no número de internações e o aumento verificado entre 2012 e 2013 é reflexo do aumento do número de vagas adequadas do sistema, com a regionalização e descentralização das unidades de atendimento.
- O número de internados deve aumentar entre 2013 e 2014, dado que o sistema foi utilizado em cidades que sediaram a Copa do Mundo de Futebol para retirar adolescentes que viviam na rua.
- Não é adequado comparar o número de adolescentes com o de adultos que cumprem medidas restritivas ou de privação liberdade na tentativa de comprovar o crescimento da participação de adolescentes em delitos, pois, para uma mesma conduta, o adolescente é sentenciado em até 45 dias, enquanto que o adulto, em geral, é sentenciado num prazo superior a um ano.
- Há um esforço do Governo em regionalizar o sistema de atendimento, fazendo com que o interno fique mais próximo da família e da comunidade, além de expandir o sistema em meio aberto.
- O elevado número de mortos dentro do sistema socioeducativo, o baixo número de matriculados no sistema de ensino e o baixo número de horas dedicadas ao estudo demonstram grave desrespeito aos direitos humanos dos adolescentes.
- A região Nordeste é destaque negativo nas estatísticas: possui desproporcional número de mortes no sistema, com vários estabelecimentos em condições precárias; e o Estado de Pernambuco possui desproporcional número de internos com maior número de óbitos absolutos dentro do sistema.
- Em uma interpretação literal do ECA, somente delitos contra a vida e contra a dignidade sexual ensejariam penas restritivas ou privativas de liberdade. No entanto, delitos contra o patrimônio são os principais motivadores das internações.

- Em nenhum Estado brasileiro o homicídio é o principal motivo para adolescentes cumprirem medida socioeducativa. Se para algum Estado o homicídio for o segundo motivo, isto está associado a alguma condição específica daquele ente federativo e, nesse caso, a prática e a vitimização dos adolescentes por homicídio é muito maior.
- A redução da maioridade penal de 18 anos para 16 anos não é interessante, pois: a) atingiria a 80% dos adolescentes que atualmente estão no sistema socioeducativo e, então, um contingente de aproximadamente 18 mil pessoas a ser transferido para o já sobrecarregado sistema prisional; b) o custo em se manter preso um adolescente é elevado para os entes federativos – algo em torno de R\$ 10 mil (dez mil reais); c) não é verdade que o adolescente não é responsabilizado: c.1) a internação, por até três anos, é admitida a partir de 12 anos de idade; c.2) após esse tempo, há a progressão para uma medida socioeducativa a ser cumprida em meio aberto; e c.3) se o indivíduo cometer alguma infração no meio aberto, ele pode voltar a ter a liberdade privada até os 21 anos de idade; e d) a infância é historicamente muito penalizada no Brasil, especialmente nas classes mais dependentes das políticas públicas, fato evidenciado pelas estatísticas de que a grande maioria dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas possui ensino fundamental incompleto e provém de famílias desestruturadas.

Em seguida, houve a exposição da Senhora **Larissa Amorim Borges**, que tratou da relação entre assassinato de jovens e racismo, bem como do Plano Juventude Viva. Principais pontos levantados acerca dos dados sobre violência:

- Em 2012, 53% dos homicídios registrados no Brasil foram de jovens. Todos os Estados brasileiros apresentam taxas de homicídio de jovens muito superiores ao valor tipo como endêmico pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e, mesmo o Estado com menor índice possui dados de violência superiores a países em contexto de guerra. Além disso, um a cada quatro jovens já teve a experiência de perder, de forma violenta, parentes ou pessoas próximas. Esse quadro não passa percebido pela juventude, que elegeu o problema da violência como o mais preocupante.
- A violência é multicausal, mas no Brasil, as estatísticas evidenciam que o principal determinante da violência é o fator racismo⁶: há alta discrepância entre o número de

⁶ O racismo pode ser entendido como um sistema de poder que organiza todas as relações e estrutura as desigualdades sociais e econômicas, ou como ideologia que descaracteriza o sujeito como pessoa humana. No Brasil, uma de suas formas de expressão é a violência contra a juventude negra: ação ou omissão, pretendida ou

jovens assassinados brancos e negros – estes últimos, em 2012, representaram 71% das vítimas de homicídio, apesar de serem somente 58% da população de jovens. À exceção do Paraná, em todos os Estados o número de negros assassinados é muito superior ao de brancos e, no Estado da Paraíba, onde há a maior discrepância, o índice de jovens assassinados é de 13,4 negros para cada branco. Em média, 60 jovens negros são assassinados por dia.

- O racismo também pode ser observado nas abordagens policiais e em diversas cenas de violência divulgadas na mídia, em que o adolescente negro é tratado como marginal, legitimando-se a autorização de matar e de prender; ou a observação de que as mortes são muito violentas, geralmente com vários tiros, com caráter de tentativa de eliminação brutal.
- O perfil majoritário de jovens vítimas de homicídio é composto por negros, do sexo masculino e moradores de periferia. Negros são 18% mais encarcerados e 30% mais vítimas de homicídios.
- Além do racismo, padrões de heteronormatividade também influenciam nas mortes. Assim, por exemplo, os homicídios de mulheres jovens geralmente trazem elementos de requinte de tortura e grande crueldade, envolvendo violências físicas, psicológicas e sexuais precedentes à morte. Também jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) têm sido vítimas da violência homofóbica.
- Entre 2009 e 2013, o número de policiais assassinados foi de 1.770. Em contrapartida, o número de vítimas da polícia foi de 11.197, o equivalente ao que os policiais americanos mataram em trinta anos, mostrando que a violência policial contra civis é muito superior à situação inversa.
- Ainda quanto ao assassinato de policiais, a maioria estava em horário de folga. Esse fato levanta a necessidade de se refletir sobre a importância do porte de arma fora do horário de trabalho e também sobre a possibilidade de envolvimento dos policiais com milícias ou outras formas de organização criminosa.
- À semelhança do sistema socioeducativo, o sistema prisional adulto também possui como maior motivação de prisões os crimes contra o patrimônio (49% crimes

não, capaz de gerar lesão física ou sofrimento psíquico, pontual ou sistêmico que, em curto, médio ou longo prazo possa comprometer a trajetória de vida de um sujeito ou retirar a vida do jovem negro, ampliando, assim, o risco de eliminação física e simbólica do povo negro.

patrimoniais; 26% tráfico de drogas; e 12% homicídios), evidenciando que o Estado privilegia defender patrimônio a defender vidas.

Com base nesses dados, a Secretaria possui os seguintes entendimentos:

- Relações de raça, gênero e geração impactam na construção das relações sociais e precisam ser consideradas em temas como saúde, violência, segurança pública e democracia.
- O número de homicídios investigados é muito baixo e isso precisa mudar.
- Políticas de proteção e cuidado das pessoas que sobrevivem a tentativas de homicídio precisam ser disponibilizadas.
- A política sobre drogas precisa ser aprimorada para que adolescentes e jovens possam exercer sua cidadania de forma mais completa.
- Prevenir a violência contra a juventude negra implica reconhecer os jovens negros como sujeitos de direitos e desconstruir uma série de estereótipos postos contra essa juventude e que naturalizam a violência contra esta.
- É preciso gerar condições subjetivas e objetivas para ampliar os campos de possibilidades dos jovens negros, incidindo de forma afirmativa na trajetória de vida desses jovens, como, por exemplo, ofertar atividades culturais diversas e cursos de profissionalização. Também é preciso qualificar o sistema socioeducativo para funcionar como ponto de cultura, a fim de possibilitar um índice de maior de recuperação do jovem infrator.
- Reduzir a maioria penal é uma proposta que vai contra as iniciativas de promoção dos direitos humanos e de construção da democracia, pois o Estado brasileiro está ainda no processo inicial de construção da garantia dos direitos da população de jovens. Reduzir a maioria penal provocaria maior criminalização e aprisionamento da juventude negra.

Para combater essa situação de assassinato de jovens, principalmente de jovens negros, a SEPPIR vem desenvolvendo, desde 2011, o Plano Juventude Viva. Sobre o Plano, destacam-se as informações:

- Início da execução: 2012.

ANEXO I

- Objetivo: reduzir a vulnerabilidade de jovens negros à violência e prevenir a ocorrência de homicídios.
- Metodologia de trabalho: atuar nos 142 Municípios que apresentam 70% dos homicídios dos jovens negros, integrando esforços ministeriais, de Estados, de Municípios e da sociedade civil. Também houve adesão voluntária de outros Municípios e alguns Estados.
- Diretrizes de atuação: desconstrução da cultura de violência; inclusão, oportunidade e garantia de direitos; transformação dos territórios e o aperfeiçoamento institucional.
- Atividades organizadas: em 2013 e 2014, 86 Municípios foram atendidos, destacando-se atividades voltadas ao aprimoramento da gestão pública e à desconstrução da cultura de violência.
- Avanços: a) reconhecimento do tema da violência contra a juventude negra como prioridade na agenda política nacional; b) construção de campanha de prevenção à violência; c) articulação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria Nacional de Segurança Pública em torno do protocolo de redução das barreiras para o acesso à Justiça para a juventude negra; d) envolvimento de outras políticas públicas, como o Núcleo de Formação de Agentes de Cultura para a Juventude Negra (Nufac), o Estação Juventude, o Mais Médicos e o Pronatec; e e) desenvolvimento de boletins de informação social sobre Estados e Municípios, com dados, por exemplo, sobre o recorte de raça/cor na população, de mapas da violência e encarceramento, facilitando diagnósticos de problemas pelos gestores públicos.
- Crítica: necessidade de aumentar o orçamento para o desenvolvimento da segunda fase do Plano.

O terceiro convidado, o senhor **Walmyr Júnior**, trouxe sua experiência de vida – um jovem negro morador de favela do Rio de Janeiro, para contribuir para o debate sobre o assassinato de jovens. Em sua fala, destaca-se:

- Jovens negros de favelas vivem verdadeiro genocídio, haja vista que mais de 70% dos homicídios de jovens no Brasil são de negros. Essa situação está intimamente

ligada às raízes históricas dos tempos de escravidão, em que os direitos humanos e econômicos são reiteradamente negados a este segmento da população.

- O modelo econômico vigente acentua a desigualdade social, marginalizando negros, que, em vista disso, encontram maiores dificuldades de conseguir empregos e, quando conseguem, são empregos subalternos e com baixa remuneração. Como consequência, os filhos desses trabalhadores terão chances reduzidas de acesso a bens que garantam bem-estar social, como cultura e infraestrutura básica de saúde. Jovens negros também possuem linguagem, discurso, beleza e estilos próprios e essa estética não é bem aceita pelo mercado de trabalho.
- A população que vive nas periferias sofre com a carência de infraestrutura básica, como fornecimento de eletricidade, água e acesso ao sistema de saneamento básico. Sofre com a insuficiência de serviços assistenciais, por exemplo, serviço social de apoio a famílias desestruturadas. Bens culturais são de acesso restrito, sendo o baile *funk*, por vezes, a única opção de divertimento dos jovens. Como consequência, aos jovens da periferia não são oferecidas condições adequadas para seu desenvolvimento pleno, não sendo verdade que há uma escolha deliberada dos jovens pela vida de confronto com a lei.
- A cultura negra é reiteradamente discriminada: no passado, a capoeira foi criminalizada; no presente, o baile *funk* é acusado de reproduzir discursos de empoderamento de traficantes.
- O racismo institucionalizado criminaliza o negro pobre, transformando-o em indivíduo subversivo, em meliante inimigo da sociedade. Há verdadeira distorção do que seja segurança pública, verificando-se: a) notório processo de militarização, sujeitando moradores de favelas à “pacificação”, com a presença ostensiva da Polícia Militar nas comunidades periféricas; b) ocorrência de revistas imotivadas por parte de policiais militares, constringendo indevidamente jovens pobres e negros; c) uso de autos de resistência para encobrir os crimes cometidos contra esse segmento da população por parte de policiais militares despreparados; e d) criminalização acentuada do tráfico varejista de drogas dentro das comunidades periféricas sem contrapartida de ações contra o grande tráfico nacional e internacional. Conclui-se, então, que as políticas para segurança pública estão tão somente voltadas a garantir privilégios de uma classe social mais alta e hegemonicamente branca.

ANEXO I

- O assassinato de tantos jovens compromete o desenvolvimento do país, pois extermina indivíduos numa fase da vida em que aptos a contribuir ativamente na produção cultural, técnica e científica, no mercado de trabalho, no crescimento econômico.

Resumo da 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 29 de junho de 2015.

A 9ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 29 de junho de 2015 e contou com a presença do Senador Lindbergh Farias.

Primeiramente, o **Sr. Julio Jacobo Waiselfisz**, autor do Mapa da Violência dos Jovens no Brasil, apresentou a sua pesquisa focada em adolescentes de 16 a 17 anos, por meio da demonstração de dados objetivos.

O Mapa da Violência dos Jovens no Brasil foi divulgado pela primeira vez pela Unesco, em 1998, e atualmente está na edição nº 27. Tem como foco a violência letal e a juventude. O convidado esclareceu que o estudo não aceita nenhum tipo de financiamento institucional, apenas parcerias para publicação e divulgação. Os dados do Mapa estão disponíveis no *site*: www.mapadaviolencia.org.br.

Sobre a pesquisa, explicou que trabalham apenas com dados oficiais, tendo como fonte básica a declaração de óbito ou o sistema de informação de mortalidade do Ministério da Saúde. As vantagens de se utilizar esse sistema é que ele já possui 35 anos de implementação e trata-se de um sistema internacional homogêneo, que segue as mínimas classificações, facilitando comparações com outros países. A dificuldade do trabalho, por outro lado, dá-se com a classificação de raças, realizada apenas nos censos demográficos. Para que a taxa de assassinatos por raça seja calculada, o pesquisador utiliza métodos de interpolação intercensitária. Esclareceu que, além das certidões de óbitos, trabalha com as estatísticas de outros países.

Analisando os dados do Mapa da Violência, o convidado esclareceu que as causas de mortalidade dividem-se em naturais e externas. As causas naturais caíram drasticamente, aproximadamente 78%: em 1980, na faixa de zero a dezenove anos de idade, morreram 228.485 pessoas, enquanto em 2013 o número caiu para 53 mil. Já as causas externas, divididas em acidentes de trânsito, afogamentos, queimaduras, suicídios e homicídios, mostram um quadro de aumento de mortes entre os jovens, em torno de 22%.

O aumento mais significativo aconteceu nos casos de homicídios entre jovens de zero a dezenove anos de idade, que passaram de 1.825 casos, em 1980, para 10.520, em 2013. A pesquisa com jovens de dezesseis e dezessete anos traz taxas alarmantes. Os acidentes de trânsito

aumentaram 71%, os suicídios aumentaram 80%, enquanto os homicídios atingiram um aumento de 640%. No ano de 1980, um total de 9,7% dos jovens morria por homicídio. Pode ser observado um aumento constante dessa taxa, chegando a 46%, em 2013, índice que não se compara a nenhum país do mundo.

Trabalhando a taxa de homicídios por idade, na faixa de zero ano corresponde a 0,3% das mortes. Com o aumento da idade, ocorre igualmente o aumento da taxa, mas com baixas oscilações. A partir dos treze anos, as taxas começam a subir significativamente, chegando a 48,2% aos dezessete anos. A partir daí, o índice de morte entre jovens por homicídio começa a cair novamente.

O convidado trouxe para o debate algumas estatísticas internacionais. Como a Organização Mundial da Saúde trabalha com faixas quinquenais, a comparação aconteceu com jovens de quinze a dezenove anos. Os sete maiores países com violência internacional estão na América Latina. Foram apresentadas taxas de países como México, com 95,6 homicídios a cada cem mil jovens; Colômbia, 49,3; Panamá 39; e Porto Rico, 31.

Seguindo na apresentação dos dados, pesquisando os homicídios no Brasil, de acordo com o perfil das vítimas, em 2013, 93% delas eram homens. O estudo dos crimes de acordo com o nível educacional da vítima foi embasado na Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, do IBGE. Na faixa de três anos de estudo, as vítimas correspondem a 20%. De quatro a sete anos de estudos, encontram-se 62% das vítimas e 24% da população. Acima desse nível de escolaridade, observa-se 16% das vítimas e 71% da população. Os homicídios praticados por arma de fogo, por sua vez, contabilizam 80%. O estado do Rio de Janeiro foi apresentado como exemplo ilustrativo, apresentando 5,2% de participação do uso de facas em homicídios, enquanto armas de fogo foi mais de 80%.

Por fim, o convidado fez a análise da vitimização negra. Em 2003, havia uma taxa de 29,1% de mortes brancas. Em 2013, caiu para 24,2%. Assim, para cada branco, morrem três negros, correspondendo a 173% da vitimização. A análise por Estado também traz dados alarmantes. Por exemplo, em Sergipe morreu um branco para 63 negros, em 2013. Todos os Estados têm taxas desfavoráveis para negros, com exceção de Paraná e Santa Catarina.

Ainda sobre as taxas estaduais, Alagoas, Espírito Santo e Ceará ocupam os três primeiros lugares de morte de jovens de 16 e 17 anos de idade no Brasil. A Bahia ocupa o nono lugar. Em termos de evolução, o Rio Grande do Norte cresceu, em dez anos, 560% a taxa de homicídios entre jovens de dezesseis e dezessete anos, enquanto o Ceará cresceu 436%, a Paraíba 300% e

a Bahia 299%. Em termos de Município, foi calculada a média de dados dos três anos disponíveis e os três primeiros lugares ficam na Bahia: Simão Filho, Lauro de Freitas e Porto Seguro, seguidos por Serra, no Espírito Santo, e Ananindeua, no Pará.

Após a apresentação das análises do Mapa da Violência dos Jovens no Brasil, o convidado concluiu que, apesar de todas as medidas e políticas públicas, as taxas estão crescendo de maneira drástica, com a conclusão inevitável de que as políticas públicas são ineficientes. As taxas triplicaram desde a edição do primeiro Mapa, em 1998. O Sr. Jacobo acredita que foi criada uma sociedade violenta e corrupta, mas que coloca-se o foco no jovem delinquente.

O **Sr. Luiz Eduardo Soares**, professor especialista em segurança pública, foi o próximo a falar. De início, ressaltou que é preciso interceptar a dinâmica genocida no Brasil, que apresenta uma atualidade alarmante. Para o convidado, trata-se de um processo que distribui desigualmente ricos e pobres, pois é caracterizado pelo genocídio da juventude negra e pobre moradora de áreas vulneráveis, em todos os Municípios brasileiros. O convidado alertou sobre a passividade da sociedade e naturalização desse processo. Por fim, ressaltou a importância de que a CPI produza propostas objetivas para a melhora do quadro no país, além de um pacto de paz com reforma de polícias e atualização da Segurança Pública e Justiça Criminal.

A análise do convidado focalizou nos agentes sociais que participam do quadro da violência, por meio da compreensão dos motivos pelos quais os jovens ingressam nesse contexto. Explicou que o adolescente negro e pobre é um ser socialmente invisível, desdenhado e sem voz. Essa invisibilidade se constitui por negligência, indiferença, medo, preconceito e estigmatização. Entretanto, com uma arma nas mãos, essa realidade se modifica e o jovem passa a chamar a atenção de toda a sociedade, afirmando a sua presença.

A arma é descrita como um passaporte ontológico, instrumento de autoafirmação e autoconstituição. Assim, considera o fruto do crime como fator secundário, julgando como fundamental o reconhecimento, a valorização e o acolhimento do sujeito como ser humano pleno. A arma funciona como o pedido de socorro e a tentativa de conexão.

O convidado trouxe a reflexão sobre a cena da violência. Não descaracterizou a agressividade do ato, entretanto ressaltou ser preciso pensar sobre como a sociedade lança o jovem no sistema penitenciário que o trata como um lixo, transferindo o adjetivo do ato ao sujeito. Essa atitude, a seu ver, determina a imobilidade do sujeito, destruindo a possibilidade de mudança e convertendo-o em criminoso profissional. Lembrou que esse mesmo jovem

retornará à sociedade e que o pertencimento que ele encontrou nos grupos criminosos, principalmente os mais coesos, lhe traz a sensação de importância. Para que o quadro de violência se inverta, portanto, é preciso impor limites, mas sem excluir a valorização e o reconhecimento que o jovem precisa.

Concluindo sua exposição, o palestrante direcionou a solução da problemática para a correta aplicação dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas medidas socioeducativas.

Após a exposição inicial dos convidados, houve questionamentos dos Senadores Lindberg Farias e da Presidente, Senadora Lídice da Mata, além de contribuições que chegaram por meio do canal e-Cidadania.

Em resposta às intervenções, o **Sr. Luiz Eduardo Soares** comentou sobre a aplicação de valores da polícia militar (disciplina e hierarquia) junto à juventude. O convidado considera ser muito importante que as polícias se orientem para a prevenção de crimes, entretanto há outros valores como respeito, convívio, compaixão, solidariedade, cooperação, respeito à liberdade e à diversidade que devem ser respeitados. O importante é que os jovens sejam ouvidos nesse processo.

Tratando-se de mortes provocadas por ação policial, no Estado do Rio de Janeiro, mencionou que, de 2003 a 2014, houve 10.699 registros, demonstrando um padrão institucionalizado. Entretanto, o número de policiais mortos também se configura alarmante e igualmente pode ser visto como o fenômeno de genocídio do jovem negro e pobre, perfil do policial em geral. O Ministério Público do Estado verificou as condições de atuação dos policiais nas UPPs e a conclusão foi que a situação encontrava-se inaceitável e subumana, com flagrante desrespeito ao tempo de trabalho, péssimas condições sanitárias, de alimentação, de treinamento e de equipamentos, além da pressão do risco e a proximidade com o crime.

Assim, em sua visão, a exploração da força de trabalho é um dos fatores que contribuem para a violência policial. Desta forma, as medidas para solução do problema, por um lado, são refundar as instituições de segurança pública e propor uma nova arquitetura institucional para a segurança pública da Justiça Criminal. Por outra frente, é preciso trabalhar os agentes sociais na primeira infância, controlar a evasão escolar e encarar a problemática de forma positiva, propositiva e construtiva. O Ministério Público tem o papel de controle externo sobre a atividade policial e de questionar a estrutura atual, modernizando e tornando transparente o setor policial, para que se oriente respeitando os direitos humanos.

A seguir, o **Sr. Julio Jacobo Waiselfisz** respondeu às indagações recebidas. Sobre a questão da diminuição da maioria penal, o convidado afirmou que o encarceramento não é solução. Para ele, o índice de violência tende a aumentar com essa ação, após o retorno desse indivíduo à sociedade. Ademais, continuará existindo violência em diversas faixas etárias e os problemas de fundo não irão ser solucionados.

Questionado a respeito da diminuição da circulação das armas de fogo, explicou que a campanha de desarmamento foi eficiente no seu início, entre 2004 e 2005, na época do plebiscito, com recolhimento de aproximadamente 480 mil armas. Após isso, houve uma queda significativa no recolhimento. As campanhas esporádicas posteriores foram de eficiência extremamente baixa. Há estimativa de aproximadamente 15 a 16 milhões de armas em circulação, metade delas de maneira ilegal. Segundo o convidado, a arma de fogo é um instrumento de respeito entre os jovens e incentiva a letalidade.

Finalmente, perguntado sobre o enfrentamento ao tráfico, o palestrante discordou da visão de que esse crime é responsável por praticamente toda a violência da sociedade, apesar de não considerá-lo pacífico. Apresentou pesquisa realizada pelo Conselho do Ministério Público que fez contagem de homicídios em dezesseis unidades da federação, homicídios por motivos culturais. A conclusão é de que eles prevalecem em nove unidades federativas. É preciso enfrentar a cultura da violência no Brasil, frisando o respeito à vida e ao próximo.

Encerrando a Audiência Pública, a Presidente abriu espaço à **Sra. Angélica Moura Goulart**, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A Secretária afirmou estar em campanha pela rejeição da PEC nº171, de 1993 que reduz, em alguns casos, a maioria penal de 18 para 16 anos. Afirmou também ser necessária discussão sobre os motivos que os jovens entram para o crime, a qualificação do sistema socioeducativo e um pacto de enfrentamento a homicídios, especialmente os de adolescentes. Considera que é preciso investir em acolhimento e na possibilidade de reconstrução de uma vida para os jovens infratores. Concluindo, explicou que a Secretaria trabalha em dois níveis: qualificação, com programa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e construção de um pacto de enfrentamento ao homicídio de adolescentes, dentro do pacto nacional de enfrentamento de homicídios.

Em seguida, não havendo mais perguntas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Resumo da 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 3 de julho de 2015.

A 10ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 3 de julho de 2015, na Assembleia Legislativa de Roraima, e contou com a presença do Senador Lindbergh Farias, do Senador Telmário Mota e da Senadora Ângela Portela.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com os participantes aprovados nos Requerimentos CPIADJ nº 12, 16, 18 e 20, de 2015: Deputada Ângela Águida Portella, representante do Deputado Jalser Renier, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima; Dr. Jorge da Silva Fraxe, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima (OAB/RR); Dom Roque Paloschi, Bispo da Diocese de Roraima; Sr. Luiz Eduardo Silva de Castilho, Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado de Roraima e representante do Sr. João Batista Campelo, Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima; Dr. Parima Dias Veras, Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude; Srª Marilene da Silva Teixeira, Chefe da Divisão do Psicossocial da Educação e representante da Secretária de Educação do Estado, Selma Mulinari; Sr. Faradilson Reis de Mesquita, Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima (Famer); Srª Ivone Salucci, membro do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima; e Dra. Denisse Dias Rosas Ribeiro, Delegada da Polícia Federal e representante do Sr. Wellington Clay Porcino Silva, Superintendente Regional da Polícia Federal de Roraima.

A **Deputada Ângela Águida Portella**, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, de Ação Social da Assembleia Legislativa de Roraima, afirmou que, apesar de a garantia da inviolabilidade do direito à vida e à segurança estar prevista tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a realidade dos jovens brasileiros é alarmante.

Informou que, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, morre um adolescente por hora no Brasil. Lembrou ainda que homicídio representa 36% das causas de morte de adolescentes e que a possibilidade de um jovem negro ser assassinado é três vezes maior do que a de um jovem branco. Com base no Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), produzido a partir de dados do ano de 2012, relatou que a estimativa é que mais de 42 mil

adolescentes de doze a dezoito anos poderão ser vítimas de homicídios nos Municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, entre os anos de 2013 e 2019. O mesmo índice aponta que as Regiões Norte e Nordeste são as mais perigosas do País para os jovens.

Disse ser contraditório o Brasil ser referência internacional no combate à pobreza e na melhoria de vida da população, ter uma população com uma expectativa de vida média de quase 75 anos de idade, mas ser o sexto no mundo em taxas de homicídios de crianças e adolescentes. Assim, enfatizou a necessidade de fortalecer as políticas públicas que garantem integralmente os direitos dessa população, priorizando os mais vulneráveis, bem como assegurar mais educação, mais segurança, mais saúde, mais esporte.

Considerando as elevadas taxas de suicídio na população juvenil do Estado, sugeriu que, em um segundo momento, essa questão também entrasse no debate da CPI.

Ao final, dirigindo-se aos jovens parlamentares presentes na audiência, reforçou a importância de difundir no povo brasileiro a noção de participação e corresponsabilidade social, fundamental para transformar essa realidade.

Em seguida, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima (OAB/RR), **Dr. Jorge da Silva Fraxe**, informou que a OAB/RR defende o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, à saúde, à moradia e à distribuição de renda como forma de enfrentamento dos altos índices de assassinato de jovens no Brasil. Opinou que as audiências públicas consistem em uma oportunidade para se discutir propostas de solução do problema.

Segundo o palestrante, para que uma criança frequente a escola, é preciso que sua família possua renda para se sustentar e que conte com apoio do Estado para se manter unida. Para isso, são necessárias políticas dispendiosas e de longo prazo, que demandam, portanto, comprometimento dos governantes e combate à corrupção. Em sua opinião, a classe política brasileira, em grande parte, não tem esse compromisso com política de custo elevado e sem retorno imediato. Ressaltou que uma discussão efetiva sobre o assunto pressupõe que todo o País seja ouvido, como tem feito a CPI.

Dito isso, criticou a forma como a Câmara dos Deputados tem tratado a questão da redução da maioridade penal, sem realizar nenhum debate sério sobre o tema. De acordo com o expositor, a OAB acredita que o Senado Federal não seguirá o mesmo caminho. Considerando essa avaliação, a bancada roraimense da OAB pretende fortalecer a ideia de que a discussão da diminuição da idade penal deve ser realizada de maneira racional e serena. Destacou que o Brasil está na contramão do resto do mundo, pois há países que, ao contrário, planejam aumentar a

maioridade penal. Além disso, lembrou que o Ministro da Justiça já sublinhou a impossibilidade de se construir novos ambientes, destinados aos jovens, no sistema prisional. Disse que existe um déficit de espaço atualmente, e que é impossível dar condições humanas para reabilitar esses jovens à sociedade.

Encerrando sua apresentação, reforçou que a Seccional de Roraima e o Conselho Federal da OAB apoiam políticas sérias de estruturação da educação e de um sistema de saúde digno, de distribuição de renda e de mobilidade nas cidades, ações voltadas à família. Ao final, enfatizou que o eleitor brasileiro precisa cobrar de seus candidatos essas políticas, que costumam ser deixadas de lado.

Diante das indagações do Senador Lindibergh Farias a respeito da situação de Roraima – que possui o Município com a maior estatística de assassinato de jovens do País, Caracaraí, com mais de duzentos homicídios por cem mil habitantes – **Dom Roque Paloschi** concentrou sua exposição nesse ponto.

Primeiramente, lembrou que o Estado se encontra em uma zona onde o tráfico circula livremente. Além disso, fazendo referência ao relatório do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, afirmou que a Raposa Serra do Sol é o retrato da ausência do Estado brasileiro. Disse que é comum visitar comunidades em que os alunos não têm nem onde sentar na escola. Relatou ainda que o Brasil foi obrigado pela Organização dos Estados Americanos a colocar, em Boa Vista, um monumento em reconhecimento aos maus-tratos sofridos por um jovem indígena de 16 anos, Olegário, que morreu preso em uma delegacia de polícia.

Ressaltou que Roraima é quase do tamanho do Estado de São Paulo, mas 60% de sua população concentra-se na capital, devido à grande migração ocorrida nos anos 70, quando noventa por cento das famílias foram assentadas em Boa Vista. Informou que, segundo o primeiro censo realizado pelo IBGE no Estado (em 1943, quando o Território Federal do Rio Branco foi criado), a população era de dezoito mil habitantes. Disse acreditar que esse levantamento não considerou devidamente a população indígena. Com o passar dos anos e o crescimento do garimpo, os problemas começaram a se avolumar e essa população – especialmente os yanomamis – só foi salva graças à publicação do documento “Roraima: aviso de morte” pelo movimento Ação pela Cidadania.

Esclareceu que os yanomamis localizam-se em Caracaraí, Município com área de cerca de 48 mil km², sendo grande parte dela coberta pelo Parque Yanomami. Como para essa etnia o infanticídio é culturalmente aceito, o alto número de homicídios de jovens no Município inclui

as mortes decorrentes dessa prática. Em sua opinião, é preciso caminhar, e não criminalizar a maneira como os povos originários lidam com o infanticídio.

Por fim, opinou que as ações propostas não chegam ao interior mais remoto do Brasil, mas que, apesar das dificuldades, é um problema possível de ser solucionado e que precisa ser enfrentado.

O **Sr. Eduardo Castilho** se mostrou assustado com os números apresentados pelo Senador Lindbergh Faria. Disse que existem falhas na parte de estatísticas da Secretaria de Segurança Pública de Roraima, mas que estão tentando otimizar o serviço.

Informou que a segurança pública do Estado só existe graças aos convênios com o Ministério da Justiça. O mais recente fruto dessa parceria é o Programa “Crack, é possível vencer”, colocado em prática em 2015. Segundo relatou, o programa tem o objetivo de evitar que traficantes cooptem menores para o mundo das drogas, pois quando se tornam distribuidores e vendedores, eles se tornam também consumidores. Sendo assim, nessa primeira fase, pontos estratégicos da cidade serão monitorados por câmeras durante quatorze horas por dia – futuramente o monitoramento será por 24 horas. Esclareceu que o programa conta com o apoio logístico de uma equipe composta por policiais militares, bombeiros, policiais civis, guardas municipais e agentes do Detran. Há um ônibus que faz monitoramento nas praças onde os adolescentes recebem droga e realizam contato para entrega da mercadoria. Explicou que, todos os dias, no bairro onde o ônibus está instalado, há uma sequência de palestras para jovens, com assistentes sociais e psicólogos.

Relatou ainda que o Departamento de Narcóticos da Polícia Civil realizou 67 operações e apreendeu mais de duzentos quilos de drogas no primeiro semestre de 2015. Além disso, afirmou que a Secretaria de Segurança Pública está enviando esforços e adquirindo viaturas, mediante convênio, para monitorar e combater a entrada de drogas pelas fronteiras internacionais e por Jundiá, no Município de Rorainópolis, por onde entram drogas vindas de Manaus.

A respeito da situação de Caracaráí, disse que, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança, ocorreram dezenove homicídios no segundo semestre de 2014. Doze desses casos já foram solucionados pela Polícia Civil, com a prisão dos autores, que estão respondendo a processo. Devido à carência de estrutura, não há dados atualizados.

Inicialmente, o **Sr. Parima Dias Veras** ratificou que o número de homicídios registrados em Caracaráí deve-se à prática de infanticídio entre os yanomamis. Explicou que, na cultura

yanomani, quando o bebê nasce muito pequeno, com algum problema físico detectável de imediato, é eliminado. O mesmo ocorre quando nascem gêmeos. Para o índio dessa etnia, isso não significa homicídio, pois o bebê só é considerado uma pessoa a partir do momento em que é recolhido pela mãe e amamentado. No entanto, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (Sesau) precisa registrar essas mortes.

A fala do palestrante teve como foco a relação entre violência e o uso de drogas. Em sua experiência como juiz da Vara de Infância, disse ter constatado haver uma falta de autoridade dos pais. Em sua opinião, a apreensão de drogas pela polícia não vai suprir a necessidade de uma política pública de reafirmação do poder familiar. Pontuou que a questão da redução da maioria penal é um reflexo da falta de efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que nunca foi plenamente implementado. Contudo, afirmou que isso não é apenas uma falha do Estado. Citou alguns casos vivenciados em audiências judiciais em que os pais relataram não saber o que fazer com os filhos, crianças de nove, dez anos de idade dependentes das drogas. Nessas situações, como não existem clínicas para tratamento de drogadição no Estado, são propostas soluções caseiras, que atingem poucos e têm baixa eficácia. Informou que há 503 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em Roraima e que mais de 98% deles são usuários de substâncias entorpecentes.

Do seu ponto de vista, a proibição do castigo físico imoderado pelo ECA foi interpretada de maneira que pais e mães passassem a ser repreendidos por conselheiros tutelares por atos leves, dado que os atos pesados de maus tratos já estavam tipificados no Código Penal desde 1940. Dessa forma, disse acreditar que esse discurso, apesar de ser bem intencionado, acabou por desautorizar os pais a agirem em relação aos filhos.

Concluindo, ressaltou que é preciso rever o que são maus-tratos físicos, respeitando a cultura de cada povo. Os pais e mães, pai ou mãe, que vierem a aplicar algum castigo precisam ser orientados, sempre de uma maneira que não tire a autoridade parental perante a criança. Para o Sr. Parima Dias Veras, o combate ao tráfico de drogas passa necessariamente pela reafirmação do poder familiar dos pais.

A **Profª Marilene da Silva Teixeira**, por sua vez, afirmou que a ausência da família também é um problema no ambiente escolar, que interfere negativamente na dinâmica ensino-aprendizagem. Informou que, apesar de a Constituição Federal prever que a educação é dever da família e obrigação do Estado, o dever familiar tem sido esquecido.

Relatou que Divisão Psicossocial da Secretaria de Educação de Roraima (Dipse) está fazendo um trabalho de formação de profissionais no Serviço de Orientação Educacional escolar, em parceria com diversas instituições no Estado, como a Universidade Federal, a Faculdade Catedral, a Justiça Comunitária, o Conselho Tutelar e a Polícia Militar. A atual Secretária de Educação, Selma Mulinari, tem se empenhado para ampliar a equipe de trabalho psicossocial, contratando psicólogos e assistentes sociais para trabalharem junto com psicopedagogos e orientadores educacionais. O objetivo é minimizar os problemas presentes nas escolas – uso de drogas, porte de armas, uso de bebidas alcoólicas, abuso sexual, abandono da família, furtos – para garantir que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de maneira eficaz.

Pontuou que, atualmente, muitos educadores que trabalham em regiões de situação de risco são intimidados no ambiente de trabalho por representantes de facções criminosas e usuários de drogas. E esse comportamento é replicado por alguns alunos, com os colegas. Contudo, informou que, desde o começo de 2015, já houve avanços na organização do ambiente e na diminuição da violência, o que tem otimizado o processo de aprendizado.

Em seguida, o **Sr. Faradilson Reis de Mesquita** lamentou o aumento do número de homicídios de jovens brasileiros nesse século. Do seu ponto de vista, Estado, sociedade e família têm falhado nas tentativas de proteção da juventude.

Ressaltou que a inércia estatal propicia o surgimento de debates em torno de questões como a redução da maioridade penal. Segundo o palestrante, 82% da população aprova a redução da maioridade penal porque acredita ser vítima de jovens que matam, e não compreende que estes jovens também são vítimas do sistema.

Argumentou que o aumento da violência decorre de uma inversão de valores, da intervenção do Estado onde não deveria, e de sua ausência onde deveria estar presente. O resultado é uma juventude sem proteção estatal, social e familiar. Nesse ponto, concordou com o Juiz Parima Veras de que é preciso fortalecer a família, a primeira base de proteção de um indivíduo.

Destacou ainda a necessidade de uma política preventiva de segurança, que defina claramente os papéis dos diferentes entes estatais na execução das políticas públicas. Defendeu que é preciso compreender que o jovem pobre, negro, que está desprotegido, que não tem uma educação de qualidade, que não tem uma segurança boa, precisa ser premiado. Explicou que o ser humano precisa de referências, de pessoas e grupos sociais com os quais consiga se

identificar. Quando cresce em uma família desestruturada, em uma sociedade que valoriza pessoas que possuam bens materiais aos quais não tem acesso, sucumbe à primeira “cantada” de um traficante, pois é a forma de se afirmar e ser visto pela sociedade. Em sua opinião, o que leva um jovem a se tornar criminoso é a falta de oportunidade de ocupar seu tempo com atividades educativas, de cultura e de lazer.

Desse modo, opinou que é necessário fortalecer a família, para que no futuro a nação brasileira não se torne ainda mais violenta. Para o palestrante, entidades sociais como igrejas cristãs e centros de recuperação de drogadiços têm tomado iniciativas que podem contribuir com o Estado. Encerrando, parabenizou a CPI por promover o debate sobre o tema.

Na sequência, a **Sra. Ivone Salucci** destacou a invisibilidade dos pobres como um dos maiores problemas atuais da sociedade brasileira. Disse trabalhar em uma região de Boa Vista – Beiral – onde as políticas públicas não chegam e as pessoas vivem em condições precárias, em meio a droga, prostituição, miséria e violência. Do seu ponto de vista, os jovens que crescem nesse meio só se tornam socialmente visíveis quando cometem algum ato infracional. São tratados como uma massa sobrando da população, que a sociedade se une para punir.

Segundo a palestrante, os jovens brasileiros estão morrendo não apenas por causa das drogas, mas porque o País tem uma sociedade e uma polícia violentas. Lembrou que ocorrem chacinas e assassinatos, além de brigas de gangues. Criticou a formação dos policiais, voltada para o enfrentamento de bandidos, quando deveria ser focada na proteção do cidadão.

Relatou ainda que há muitas denúncias com relação à escola. Conforme explicou, muitas vezes, os jovens encontram no ambiente escolar a mesma situação de violência, desrespeito e falta de dignidade que encontram em casa. Diante desse cenário, o índice de evasão é grande.

Em seguida, disse que tanto o País quanto Roraima deveriam ter uma política de ajuda, promoção e valorização das famílias em situação de vulnerabilidade. Uma política que identificasse essas famílias, analisasse a situação, identificasse os motivos que as deixaram como se encontram e promovesse o acesso à saúde, educação, trabalho. Para essa parcela da população, não são oferecidos programas de esporte, lazer ou a possibilidade de acesso a novas tecnologias. Conforme sublinhou, para os pobres, só são oferecidas coisas pobres. Ademais, não há uma política voltada para a prevenção, apenas a repressão, a prisão e a condenação das famílias pobres.

Por fim, chamou atenção para o problema específico da juventude indígena, que tem um alto índice de suicídio e morte. Sendo assim, sugeriu que a CPI fizesse um recorte para analisar a situação dessa população, dado que se trata de uma cultura diferente.

Em sua rápida exposição, a **Sr^a Denisse Dias Rosas Ribeiro** esclareceu que, como órgão da segurança pública, a Polícia Federal age quando há falhas na atuação das esferas estatal, social ou da família. Além disso, seu rol de atuação é normatizado taxativamente na legislação, restringindo-se basicamente aos crimes federais e conexos. Finalmente, ressaltou a importância de se investigar a questão do assassinato de jovens para o Estado e informou que a Polícia Federal está à disposição para auxiliar, no que for possível, os órgãos estaduais no combate a esse problema.

Após as apresentações, a Presidente da Comissão, **Senadora Lídice da Mata**, passou a palavra aos Senadores.

Em primeiro lugar, fez o uso da palavra o relator da CPI, **Senador Lindbergh Farias**. Além de elogiar as riquezas de Roraima e a participação ativa dos Senadores Telmário Mota e Ângela Portela na CPI, o Senador relatou a intenção de conversar com a Governadora Suely Campos sobre a possibilidade de realizar no Estado um projeto inovador com a juventude mais vulnerável. A partir da identificação dos jovens que abandonaram a escola – levantamento que, segundo o Senador, já é realizado em todos os Estados pela Secretaria de Assistência Social – seria oferecido a eles algum tipo de bolsa de formação profissional voltada para um trabalho na área de cultura ou esporte. Destacou a importância de ser algum trabalho que envolva novas tecnologias, áreas que mobilizem a juventude, como cinema. Ressaltou que Roraima é um estado propício para um programa-piloto nesses moldes, por possuir uma população pequena. Em sua opinião, isso poderia ser feito com pouco dinheiro, mas, devido às dificuldades orçamentárias dos estados e municípios, poderia ser aventada uma parceria com o Governo Federal, com a Secretaria Nacional da Juventude. Concluindo, sublinhou que seria um plano-piloto para mostrar que a solução para os jovens brasileiros não é o cárcere, e sim educação.

No decorrer da audiência, o Senador se mostrou sensível à questão do suicídio de jovens em Roraima, levantada pela Deputada Ângela Águida Portella. Informou que Boa Vista lidera o *ranking* de suicídio de jovens nas capitais brasileiras. Disse ser uma questão que a CPI gostaria de entender, principalmente os motivos dos altos índices existentes na população indígena.

Após agradecer e cumprimentar os parlamentares presentes, o **Senador Telmário Mota** lembrou os índices de homicídio que justificam a criação da CPI. Esclareceu que a presença da

CPI em Roraima deve-se ao crescimento da criminalidade entre os jovens no Estado nos últimos dez anos. Em um grupo de cem jovens, aproximadamente 35 são assassinados em Roraima. Retomando a fala dos palestrantes, destacou a desagregação familiar e a falta de políticas públicas adequadas para os jovens como os principais motivos da violência nessa faixa etária.

Em seguida, defendeu a inserção de Roraima no eixo de desenvolvimento nacional, dado que se trata de um Estado rico em minérios como o nióbio. Relatou estar tratando do tema com a Senadora Ângela Portela e com o Ministro de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger. Com isso, Roraima teria recursos para implantar as políticas públicas necessárias para sua população. No entanto, antes disso é preciso resolver a questão energética e fundiária do Estado, o que já vem sendo feito em conjunto com os demais parlamentares roraimenses e a Governadora Suely Campos.

Por sua vez, a **Senadora Ângela Portela** agradeceu à Senadora Lídice da Mata, ao Senador Lindbergh e ao Senador Telmário Mota por terem acatado sua solicitação de investigar a morte e o assassinato de jovens em Roraima. Enfatizou seu compromisso com a proteção das crianças e dos adolescentes, bem como a relevância do tema no momento atual, de discussão da redução da maioria penal no Congresso Nacional. Criticou a aprovação dessa redução, pois estudos mostram que apenas 1% dos homicídios é cometido por adolescente, ao passo que 37% das vítimas são jovens entre 16 e 17 anos. Em sua opinião, a aprovação popular da medida deve-se a uma demanda por mais segurança pública. No entanto, a colocação desses jovens em presídios não resolverá essa questão. O lugar dos jovens roraimenses, sublinhou a Senadora, é na Universidade Federal de Roraima e nos cursos técnicos profissionalizantes dos institutos federais do Estado, e não em presídios, que são universidades do crime. Ressaltou que há perspectiva de um amplo debate no Senado, inclusive com várias propostas de senadores, mas que é preciso se fazer uma discussão séria e racional, pois a questão não pode ser decidida no calor da emoção.

Durante sua intervenção, por seu turno, a presidente da CPI, **Senadora Lídice da Mata**, destacou dois pontos das falas dos palestrantes: a necessidade de revisão do ECA e a dicotomia entre os papéis da família e o do Estado na educação.

Sobre o primeiro ponto, esclareceu que os parlamentares que, assim como ela, são militantes dos foruns de defesa da criança e do adolescente nunca se posicionaram contra uma revisão do ECA, mas contra uma revisão que implica uma não aceitação do Estatuto. Segundo a Senadora, o ECA mudou a cultura política em relação à criança e ao adolescente, que passaram a ser um dos alvos centrais das políticas públicas no Brasil. No entanto, apontou que,

nesses 25 anos de existência, o Estatuto não foi completamente implementado, principalmente na parte alusiva às medidas preventivas que poderiam impedir que se chegasse à situação atual. Sendo assim, opinou que para se revisitar o ECA, é preciso discutir antes sobre as medidas implantadas, com vistas a identificar as que se mostraram de fato produtivas. Sugeriu que o Governo Federal convocasse uma conferência para, em primeiro lugar, identificar as medidas preventivas implantadas eficazes e, em um segundo momento, destacar as medidas implantadas que os agentes públicos (juizados de criança e adolescente, fóruns estaduais) consideraram que não cumpriram seu objetivo.

Em seguida, a senadora, traçou um panorama da participação da família e do Estado na educação ao longo do tempo. De acordo com seu relato, inicialmente, a família era responsável por toda a formação da criança, incluindo a transmissão de conhecimento. Em um segundo momento, passou-se para o Estado a responsabilidade de garantir a educação das crianças. Conforme explicou, no Brasil, essa é uma política recente e extremamente importante para o incremento da qualidade da inclusão e da educação no País, traduzida em medidas como a definição de idade escolar mínima e a obrigatoriedade de matrícula na escola. Contudo, ainda cabe à família a transmissão de seus valores éticos às crianças, que devem ser integrados ao conhecimento repassado na escola. Nenhuma lei ou estatuto prevê o fim da autoridade familiar. Sendo assim, enfatizou a importância da participação da família na escola, tema que tem sido muito debatido no Senado. Porém, antes de cobrar essa participação, é preciso analisar os tipos de família que existem no Brasil, pois não são todas que seguem o modelo padrão da classe média brasileira. Há crianças que não possuem uma referência de família, que vivem em lares violentos ou que possuem uma cultura diferente, como é o caso da população indígena de Roraima. Assim, ao traduzir o ECA em uma política de Estado, é preciso ter um olhar centrado na realidade socioeconômica e cultural das populações mais desprotegidas e vulneráveis.

Em seguida, o **Deputado Estadual Francisco dos Santos Sampaio (PCdoB/RR)** falou sobre a dificuldade de a classe política se posicionar contra a opinião popular a respeito da redução da maioria penal. Relatou que esse posicionamento levou à derrota da Senadora Ângela Portela no pleito para governadora de Roraima. Como cabo eleitoral da candidata, diversas vezes teve que explicar a opinião da Senadora.

Com base em sua experiência em movimentos sociais e como soldado da Polícia Militar, explicou que à polícia cabe cuidar dos jovens quando a família e a escola falham nessa função. Porém, o índice de violência policial contra os jovens no Brasil é muito alto. Desse modo, para mudar esse cenário, sugeriu que a CPI incluísse um debate sobre a formação do policial no País.

Em sua opinião, é preciso que a polícia deixe de ser repressora, um braço armado do Estado, e passe a ser uma força de segurança pública, que tenha amparo para encaminhar essas demandas. Disse que no enfrentamento da violência cometida pelos jovens, eles são recolhidos pelo policial à delegacia, levados ao Centro Socioeducativo (CSE), mas dias depois estão de volta às ruas, cometendo o mesmo delito. O policial, diante desse ciclo, ou acaba desistindo ou resolve fazer justiça com as próprias mãos. E no embate entre um policial armado e um jovem, este último sai em desvantagem, como mostram as estatísticas. Sendo assim, reforçou a importância de incluir essa discussão nas grades curriculares das polícias.

Após esse discurso, o **Senador Lindbergh Farias** informou que o tema tem sido discutido na CPI. Disse ser autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013, que trata da desmilitarização da polícia, que tem sido treinada para a guerra, para o confronto, e não para proteger o cidadão. Além disso, no Brasil, por haver a divisão entre Polícia Militar (que faz o policiamento preventivo e ostensivo) e Polícia Civil (que faz a investigação), não há uma polícia que cumpra o ciclo completo. Assim, o índice de resolução de crimes no Brasil é de apenas 8%, ao passo que a média mundial é de 50% a 60%. Por fim, citou a questão da carreira única, que visa permitir que um policial militar que entre possa ascender a oficial, por exemplo. É um debate dentro de todas as polícias.

Diante da intervenção do Senador, o **Deputado Francisco dos Santos Sampaio** posicionou-se a favor da desmilitarização e opinou que se trata de uma discussão complexa dentro das corporações policiais – especialmente devido ao receio da perda de prerrogativas de aposentadoria e ascensão funcional – mas possível. Informou que a Associação Nacional dos Praças (Anaspra), da qual faz parte, está à disposição para contribuir com a parte do relatório da CPI que trata da violência policial. Ademais, ressaltou que o anseio da população por mais segurança não deve ser interpretado como um anseio por ver os jovens presos, mas por políticas públicas efetivas para a juventude. Segundo ele, o caminho para isso já foi direcionado por Leonel Brizola, com seus CAICs, pelo Senador Cristovam Buarque e pelo ex-governador de Roraima Neudo Campos, que introduziu a escola em tempo integral no Estado.

O **Deputado Estadual Evangelista Siqueira (PT/RR)** destacou a participação da Sr^a Ivone Salucci, que há anos luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo, inclusive, já sofrido ameaças de morte por causa disso; e a presença da religiosa Irmã Telma nas galerias, da Pastoral da Juventude, que tem uma larga discussão sobre a não violência e extermínio dos jovens. Sublinhou que a Assembleia Legislativa de Roraima está discutindo a criação de uma Frente Parlamentar Jovem, para tomar a frente e buscar respostas rápidas para os

ANEXO I

dados alarmantes de violência nessa população. Como professor e membro da Comissão de Educação, enfatizou que a resposta perpassa, necessariamente, a escola, professores, pais e alunos e que a redução da maioria penal não é a solução. Ao final, informou que a Comissão de Educação está cuidando com atenção do Plano da Educação Indígena, pois entende a peculiaridade da situação.

Em seguida, a audiência foi encerrada.

Resumo da 11ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 06 de julho de 2015

A 11ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada em 06 de julho de 2015, estando presentes os Senadores Telmário Mota, Lindbergh Farias e Fátima Bezerra. Na oportunidade, foi realizada audiência pública com dois convidados, Dr. Orlando Zaccone D'Elia Filho e Sr. Antônio Teixeira de Lima Júnior.

A Presidente inicialmente destacou os resultados positivos de audiência realizada em Boa Vista (RR), com nove convidados à mesa, com a participação de jovens e do Fórum Estadual de Defesa da Criança e de Adolescentes. Destacou, ainda, que naquele estado o crescimento da violência nos últimos anos se deu acima da média nacional, o que chamou a atenção da CPI.

Iniciou-se a audiência pública com a exposição do **Sr. Antônio Teixeira de Lima**, técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Ipea. O expositor esclareceu que atua na Coordenação de Gênero e Raça do Ipea, apontando que sua exposição foca na violência, sob o prisma da questão racial.

Preliminarmente, apontou que o crime é apenas uma das formas de manifestação do fenômeno violento, que, considerado de forma isolada, tende a nos levar a conclusões trágicas. O expositor afastou as representações de violência como conduta desviante, problema de indivíduos e violação de uma norma, dando lugar à questão racial.

Afirmou que no Brasil a violência é representada historicamente como desvio de um ponto ótimo, uma espécie de grau zero de violência, visão que teria feito emergir o mito da cordialidade brasileira. Assim, o racismo seria dissolvido pela miscigenação racial, e o crime seria um desvio individual, resultado da malandragem e da vadiagem. Esta concepção deu lugar ao uso da repressão, como forma de restituição da paz genuína.

O expositor destacou importância do questionamento da CPI sobre o que tem tornado possível a violência letal de jovens, inclusive a policial, na escala em que ocorre no Brasil, para se começar a pensar a violência a partir da questão racial.

A primeira questão neste tema, segundo ele, é o tratamento pretérito de problema de segurança pública conferido à questão social, levando à classificação de sujeitos a serem controlados e eliminados, a partir de um comportamento desviante. Deste modo, há uma associação entre territórios negros a locais que precisam ser civilizados.

Destaca, ainda, que o sistema penal tem uma abrangência maior que o cárcere, com novas formas de encarceramento, além da prisão em si. Cita como exemplo o fato de alguns morros na cidade do Rio de Janeiro serem cercados. Outro exemplo é o fenômeno dos “rolezinhos” e a respectiva repressão. Deste modo, na atualidade, existe um conjunto de dispositivos legais e de práticas institucionalizadas reprodutoras de estereótipos, cujo cliente preferencial é a população negra.

Outro fator, segundo ele, é o fato de vivermos sob a égide da manipulação do medo como catalisador dos dispositivos de controle social, perpetrado em especial pela mídia.

Em seguida, apresentou alguns dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Sinesp), que contradizem o mito do brasileiro como “gente ordeira e pacífica”: O número de crimes violentos letais intencionais aumentou de 44.518, em 2009, para 53.646, em 2013. O número de vítimas, que é maior do que o número de crimes, saltou de 51.464, em 2009, para 54.268, em 2013, incluindo as mortes violentas por causas não definidas pelo Estado.

Em perspectiva nacional, existem discrepâncias substanciais. As taxas de homicídio por 100 mil habitantes são maiores nos estados do Norte e Nordeste. O estado de Alagoas, por exemplo, figura em primeiro lugar nesta lista. Já Roraima, embora não seja o mais alto, apresentou uma variação de 46% em sua taxa ao longo dos anos. Outros exemplos desta explosão letal são Bahia, Ceará, Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Pará e Paraíba.

O orador afirmou que o número de assassinatos no Brasil tem se concentrado cada vez mais nos mais jovens, na faixa dos 15 aos 29 anos. Para ilustrar esse raciocínio, citou que, em 1980, a taxa máxima de homicídio era de 27,7 por 100 mil habitantes, aos 25 anos. Já em 2010, era de 70,6 aos 21 anos, constituindo uma variação da taxa máxima de 154%. Esclareceu também que, no tocante às armas de fogo, em 1980, a taxa máxima de homicídios por arma de fogo era de 14,4 por 100 mil habitantes, com pico aos 25 anos. Já em 2010, era de 59,3 aos 20 anos, constituindo uma variação da taxa máxima de 314,7%. O uso de armas de fogo é atualmente responsável por 71% das mortes por agressão no Brasil.

Dentro deste universo, a taxa de homicídio é muito maior entre os negros, na grande maioria dos estados. Parte desta concentração foi demonstrada pelo Mapa da Violência 2014,

que revelou que, no período de 2002 a 2012, a taxa de homicídios da população branca caiu 24,8%, enquanto a da população negra ascendeu 38,7%, significando que os negros morreram 72% mais que os brancos.

Além do ângulo da segurança pública, segundo ele, existem outras violências sistêmicas praticadas contra a população negra, apesar da melhoria dos indicadores sociais dos últimos anos. Na sua visão, tal melhoria de indicadores não foi suficiente para superar a desigualdade entre as raças, desigualdade esta uma das expressões de violência sistêmica.

Exemplo de uma discrepância apresentada é no tocante ao salário mínimo, onde há presença de quase o dobro de negros em relação a brancos nas faixas de menor renda da população.

Além disso, afirmou que a população branca goza de melhores índices em relação à população negra também nas áreas de moradia (independente do local de residência ou da região), na taxa de desocupação, no rendimento médio mensal e na distribuição percentual da população ocupada.

Por fim, declarou que o Direito Penal brasileiro é baseado no criminoso, buscando perseguir indivíduos em detrimento de conter delitos.

Após a exposição, iniciou sua fala o Dr. **Orlando Zaconne**, delegado de Polícia do Rio de Janeiro. O delegado começou por afirmar que tem dedicado seus estudos ao tema da violência. Neste tópico, existiria a violência conforme o direito, a exemplo do encarceramento no Brasil em suas condições atuais e a exemplo da letalidade contra jovens, chamada de “autos de resistência”. Esta expressão designa investigações relativas a homicídios num ambiente social, praticados por policiais exercendo tal função. Destacou que em sua pesquisa averiguou que 99% dos autos de resistência no Rio de Janeiro foram arquivados nos primeiros três anos.

O expositor ressaltou a importância da CPI no atual momento, do que chamou de “inversão de pauta”. Tal inversão, a seu modo de ver, inclui a discussão pela redução da maioria penal, quando menos de 8% dos atos infracionais são praticados com violência e os homicídios praticados por adolescentes têm percentual irrisório.

O delegado destacou que, em pesquisa da Unicef, o Brasil ocupa o sexto lugar, atrás inclusive da Nigéria, dentre os piores índices em violência praticada contra a criança e o adolescente.

ANEXO I

Em seguida, apresentou dados relativos à investigação que fez em 308 autos de resistência do período de 2003 a 2009, todos arquivados pelo Ministério Público: as 368 vítimas tinham idade média de 22 anos, tendo o mais novo 11 anos; 21% das vítimas eram menores de 18 anos; 75% ocorreram em regiões consideradas favelas; 61% eram pardos e 17% negros, totalizando 78% como negros moradores de favela.

Em comparação apresentada, reassaltou que, de acordo com a Anistia Internacional, em 2011, os 20 países que então ainda possuíam pena de morte – excluindo a China – mataram 376 pessoas. No mesmo período, as polícias dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo mataram 961 pessoas.

Contradição, em seguida, o argumento de que os marginais do Brasil estão melhores equipados do que no resto do mundo, uma vez que na última guerra da América do Sul, Guerra das Malvinas, morreram no total 907 pessoas, enquanto em 2007, no estado do Rio de Janeiro, morreram 1.330 pessoas em autos de resistência.

O grande problema, em sua opinião, é o fato de ocorrerem tantas mortes justificadas pelo Direito, caracterizando tais assassinatos como um massacre, de acordo com o conceito da Ciência Política. Observou, ademais, que os números dos autos de resistência não contemplam toda a letalidade provocada a partir de ações policiais, como por exemplo, grupos de extermínio.

O Delegado destacou que, em quase todos os pedidos de arquivamento, a legítima defesa era apontada como justificativa, mesmo nos casos de pessoas mortas com oito tiros nas costas ou tiro à queima-roupa na cabeça. Assim, os promotores de justiça justificam como legítima defesa, por ser a vítima suposto traficante de drogas e a morte ter ocorrido em “comunidade favelada”. Tais apontamentos seriam indício de que alguns seres humanos, no caso os traficantes e moradores de áreas consideradas favelas, não devem ter proteção à vida.

Ressaltou que existe uma violência construída pelo Direito, por meio da proibição da comercialização de certas substâncias. Sendo tal mercado proibido, será ele apropriado por grupos criminosos, a exemplo do que ocorreu quando os Estados Unidos impuseram sua Lei Seca. Tais grupos irão disputar o mercado, por meio da violência.

Orlando Zaconne afirmou que participa da LEAP (Law Enforcement Against Prohibition), organização de policiais favoráveis à legalização da produção, comércio e consumo de todas as drogas, objetivando reduzir a violência. Asseverou que com certeza morrem muito menos pessoas pelo uso de substâncias entorpecentes do que as vítimas da guerra contra tais substâncias. Tal proibicionismo, a seu ver, resulta em uma distinção entre drogas

lícitas e ilícitas, drogas do bem e do mal. Como consequência disso, há a distinção entre sujeito matáveis e não matáveis, onde os usuários são considerados vítimas e os traficantes, um perigo para a sociedade.

Assim, o fato de alguém ser traficante parece legitimar a sua morte. Nos pedidos de arquivamento dos autos de resistência, o status de traficante de uma pessoa costuma ser comprovado, ou pela FAC (Folha de Antecedentes Criminais), ou por declaração de um familiar que o falecido tinha envolvimento com as drogas.

Apontou o expositor que o varejo de drogas, como o varejo de qualquer negócio, é o local menos lucrativo de toda a cadeia produtiva, estando o maior lucro alocado no sistema financeiro. Rememorou investigação que teve curso nos Estados Unidos há três anos, provando que o HSBC esteve envolvido na lavagem de trilhões de dólares do tráfico do México. O resultado da investigação foi a imposição de multa milionária ao banco, sem, contanto, a responsabilização criminal de nenhum executivo da instituição.

O Delegado considera que a CPI não poderá avançar muito sem que se trate de novas políticas de drogas, uma vez que repressão recai na parte mais fragilizada do negócio – o varejo –, enquanto a economia das drogas em si não sofre punições. Finalizou sua exposição afirmando que o Estado brasileiro fomenta de forma direta esta violência contra a juventude.

Após a exposição inicial dos convidados a Presidente apresentou comparação entre as duas teses expostas para explicar a violência: a do racismo e a do tráfico de drogas. Expôs que a opção da mídia e do governo pela tese do tráfico traria justificativa mais simples para a violência do Estado. Questionou medidas adotadas pela polícia para maior transparência às apurações e posição de Zaccone sobre ideia de desmilitarização da Polícia Militar.

Em resposta à intervenção da Presidente, o Senhor **Orlando Zaccone**, afirmou que os autos de resistência têm tratamento diferente nos diversos estados. No Rio de Janeiro, por exemplo, não são considerados homicídio, sendo tratados pelas unidades das circunscrições em que o auto ocorre, e não encaminhados à delegacia de homicídios. Afirmou que os autos são arquivados sem investigação, bastando a identificação de quem morreu e onde a morte ocorreu. Se a morte foi de um suposto traficante em uma favela, a investigação está encerrada.

Apontou também contradição em alguns autos de resistência, quando vítima é levada ao hospital, mas não morre e, no curso do processo por tráfico de drogas, fica provado que não era traficante, e sim usuária. Assim sendo, é absolvida no processo e o auto é arquivado, evidenciando o tratamento diferenciado conferido às situações. Destaca que mera

reclassificação da ação policial também não resolve problema, uma vez que apenas 8% dos homicídios chegam à identificação de sua autoria.

Em relação à questão da militarização da segurança pública, considera um paradoxo de que as mesmas pessoas que defendem o fim da Polícia Militar – forças auxiliares – também defendem a intervenção das Forças Armadas – força principal - na segurança pública. Segundo ele, a desmilitarização da segurança pública envolve restrição de operação das Forças Armadas na segurança interna.

O Senhor **Antônio Teixeira**, em seguida, esclareceu que metrópoles são mais afetadas pelos altos índices de assassinatos de jovens, por serem estas as áreas que concentram o processo de militarização, onde ocorre o acirramento da violência em virtude das disputas por territórios urbanos. Afirmou, ademais, que o único modelo em termos de segurança pública é o das UPPs, modelo que reforça ideia de serem as favelas os locais onde a natureza precisa ser civilizada, com gestão policial da vida de seus habitantes.

Quanto ao questionamento acerca de ações no combate ao assassinato de jovens, destacou o Plano Juventude Viva, considerando-o uma estratégia, e não uma política pública. Opinou sobre o debate a respeito de um Plano Nacional de Redução de Homicídios, que, em sua visão, precisa necessariamente partir de uma revisão da política antidrogas. Um outro elemento essencial para o sucesso desta política seria o comprometimento com a redução da taxa de homicídios para a população negra, bem como a eliminação do consentimento público às mortes encontrado nos autos de resistência.

Em seguida, apresentaram seus questionamentos os Senadores **Lindbergh Farias** e **Telmário Mota**.

Em resposta, o Senhor **Antônio Teixeira** esclareceu que as raízes do conservadorismo brasileiro podem ser encontradas no século XIX. Destacou a obra de Nina Rodrigues, que defendia a existência de dois Códigos Penais, um para negros e um para brancos. No caso dos negros, que teriam maturidade mais cedo por trabalharem antes, considerava-se que tinham plena consciência de seus atos, motivo pelo qual para eles a maioria penal deles deveria ser nove anos. Afirmou que em suas pesquisas encontrou muito mais semelhanças do que diferenças dos discursos e da legislação daquela época com o que se pratica atualmente.

Além disso, apontou preocupação com o discurso atual em relação à redução da menoridade penal, uma vez que considera falácia que o ECA reproduz impunidade, pois as medidas socioeducativas impostas aos adolescentes infratores são medidas restritivas de

direitos. Criticou também as teses da impunidade e da intensificação das penas, por considerar que tais medidas não tem como combater o fenômeno da violência. Destacou, finalmente, que com a melhoria das condições sociais da população ficou evidente que o crime não é necessariamente associado à pobreza, uma vez que violência não cessou automaticamente.

Na sequência, falou o Dr. **Orlando Zaccone**, afastando a teoria da existência de “causas do crime”, opinando que crime não é algo da natureza da pessoa. Citou estudos de Lombroso, hoje superados, que defendia características inclusive físicas no perfil do criminoso.

Afirmou ser o crime uma construção que inicia no processo de criminalização, sendo a lei o primeiro fator para cometimento do crime: a grande maioria dos presos do Brasil estão condenados apenas por meia dúzia de crimes dentro do extenso universo de condutas previstas pelo direito penal. Por outro lado, alguns crimes são caracterizados apenas formalmente, na lei, uma vez que não têm reação social, como é o caso do crime de deixar de fornecer nota na prestação de serviço.

O convidado asseverou ser o local que o crime ocorreu o primeiro fator da seletividade punitiva, já que as favelas - onde ocorre a maior parte dos flagrantes de tráfico, por exemplo – são consideradas espaço público, enquanto que os bairros nobres – como a Zona Sul do Rio de Janeiro, onde as delegacias registram uma quantidade ínfima de flagrantes de tráfico – exigem mandado de busca e apreensão para a atuação policial. Assim, em sua visão, não é que o negro tenha mais tendência a delinquir, e sim maior tendência a ser criminalizado.

Em seguida, ponderou que tal seletividade na punição não é um defeito do sistema, mas sim da própria natureza da punição. Identificou a crença no processo de criminalização como o grande problema atual para a política de segurança pública, uma vez que o foco do Estado deve ser em direitos, e não em crimes. Para ele, dispositivos da segurança esvaziam os dispositivos políticos.

O convidado expôs também preocupação relativa às funções e desvios de função da polícia. Mencionou que, desde o filme *Tropa de Elite*, construiu-se a ideia de ser a corrupção o grande desvio da polícia, ao passo que a polícia que mata é vista de maneira positiva, exercendo sua função. Tal distinção não é real uma vez que no corpo policial a parcela dos policiais que matam e os que praticam corrupção andam juntas, como no caso do tráfico de drogas.

Apontou que, em relação às UPPs, a solução encontrada para o problema das drogas e a ocupação de território por grupos armados foi a adoção de uma polícia repressiva. Destacou que, em nenhuma experiência histórica, o aumento de prisões foi associado à redução do

cometimento de crimes. Citando o professor Nilo Batista, afirmou que pena jamais foi vetor de transformação social, mas, ao contrário, vetor de manutenção da ordem desigual. Evidenciou tal argumento, apontando que no Brasil triplicamos a população carcerária, porém os índices de criminalidade se elevaram também. Defendeu ser muito melhor o foco em prevenção de crimes, considerando ser mais benéfico evitar um crime do que prender um criminoso após seu cometimento.

Esclareceu que polícia preventiva é conceito diferente de polícia ostensiva. A primeira é um paradigma de polícia que atua para que crime não ocorra. Já a ideia de que a presença da polícia em um lugar evita o cometimento de crimes (polícia ostensiva) é falácia, como ocorre nas UPPs. Afirmou que Secretário de Segurança do Rio de Janeiro sempre esclareceu que UPP não visa acabar com tráfico de drogas, e sim restringir a presença de armamentos nas comunidades. Na sua visão, os traficantes se armam não para se defender da polícia – caso em que teríamos uma guerra de verdade –, mas sim para defesa contra outros grupos que queiram invadir seu território. Então, as UPPs serviriam para evitar tal conflito de grupos, mas a realidade é que isto só funciona em comunidades pequenas, com apenas um acesso de entrada.

Por fim, foi categórico ao afirmar que o único caminho para acabar com tráfico de drogas no Brasil é a legalização da produção, do comércio e do tráfico em si. Para ele, o Brasil está mantendo sua tendência de se manter atrasado nos grandes avanços da humanidade, a exemplo do que aconteceu com a abolição da escravidão, quando Brasil foi o último país a fazê-lo, enquanto Uruguai foi o primeiro.

Resumo da 13ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 17 de agosto de 2015

A 13ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, presidida pela Senadora Lídice da Mata, foi realizada em 17 de agosto de 2015, estando presente o Senador Telmário Mota. Na ocasião, foi realizada audiência pública com a presença do Sr. Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), e do Sr. Ibis Silva Pereira, Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMRJ).

Primeiro convidado a falar, o **Sr. Thiago André Pierobom de Ávila** fez os seguintes apontamentos:

Não existe nenhuma democracia no mundo sem uma polícia forte, bem equipada e valorizada, devendo ser reconhecida a importância das instituições policiais. Do mesmo modo, há de se reconhecer a ocorrência de problemas relacionados à atividade policial, como violência e corrupção, não somente no Brasil, mas também em países como a França, a Alemanha, Itália e os Estados Unidos.

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), realizada em 1997, 70% dos brasileiros disseram não confiar na polícia. A maioria dos entrevistados considerou que a qualidade do trabalho da polícia havia piorado ultimamente, sendo que 92% das pessoas ouvidas disseram temer que a polícia fizesse mal a seus parentes.

Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizada em 2012, chegou a resultados semelhantes: 53,5% dos entrevistados consideravam que os policiais do Brasil não respeitavam os direitos dos cidadãos; 63% consideravam que os policiais tratavam as pessoas com preconceito e discriminação; e 12% dos entrevistados afirmaram já ter recebido atendimento policial truculento, com xingamentos ou agressões.

Pesquisa de 2013 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apurou que ao menos cinco pessoas morrem por dia em confrontos com a polícia e que 70% da população brasileira não confia na polícia.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Vitimização, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), divulgada em 2013, 7,2% dos cariocas entrevistados afirmam terem sido vítimas de extorsão policial.

O problema da confiança em relação à atuação policial fica evidente quando se compara com os dados de outros países, como a Inglaterra, onde 82% das pessoas confiam na polícia.

Há muitos casos de graves violações de direitos humanos relacionadas à atuação policial, sendo alguns dos exemplos os seguintes: o Carandiru, em 1992; a Candelária; o Vigário Geral; Eldorado do Carajás; Urso Branco; e Queimados. Além disso, também os casos de assassinatos praticados por policiais em São Paulo, no ano de 2006, depois que a organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) promoveu atentados às delegacias de polícia do estado.

Relatório da Polícia Civil do estado de São Paulo indica que, no período de 2006 a 2010, cerca de 150 homicídios na capital paulista foram praticados com o envolvimento de policiais militares em grupos de extermínio. Também houve a suspeita, naquele período, de que cerca de cinquenta policiais estavam diretamente envolvidos no tráfico de drogas e no controle de jogos de azar.

O estado de Goiás tem sérios problemas com grupos de extermínio, inclusive com a participação de policiais militares, a ponto de mais pessoas terem desaparecido no estado durante a democracia do que todo o período da ditadura militar.

Há registros de agentes públicos que foram alvos diretos de violência decorrente da atuação policial. Um exemplo foi o assassinato da juíza Patrícia Acioli no Rio de Janeiro, em 2011, motivado pelo seu envolvimento na investigação de um grupo de extermínio formado por policiais. Também em 2011, a juíza pernambucana Fabíola Moura foi vítima de um atentado supostamente praticado por policiais militares.

A Anistia Internacional afirma que as mais sérias violações aos direitos humanos no Brasil estão relacionadas com o padrão truculento de relacionamento da polícia com a sociedade civil.

Quando esses temas são discutidos com dirigentes de instituições policiais, é normal que seja apresentada a justificativa de que os autores dos atos truculentos são “maçãs podres”, por divergirem dos valores da instituição, razão pela qual devem ser atacados, para serem retirados do “barril”. O expositor, entretanto, considera, com base na literatura internacional relacionada ao controle da atividade policial, que o problema da violência e da corrupção policial não está em “maçãs podres”, mas sim em “barris podres”.

O problema, é que os casos de violência policial não indicam desvios individuais ou isolados dos agentes em relação ao padrão estabelecido. Isso porque os mecanismos de controle, em certa medida, fomentam e dão espaço para episódios de desvio na atuação policial.

É preciso repensar o modelo de segurança pública no qual esses policiais estão inseridos, particularmente no que se refere aos contraincentivos para não agirem com truculência e agressividade no exercício das suas funções.

Estudos de criminologia sobre a atuação policial indicam que, em áreas de elevada criminalidade, nas quais os policiais ficam expostos a situações de desrespeito e de risco à sua integridade física, existe uma tendência natural a uma relação de alteridade. É como se houvesse uma separação entre a comunidade e a polícia: uma não faz parte da outra. A polícia apenas é chamada para manter a ordem sobre a comunidade.

Há um problema que é o ciclo interrompido da atuação policial. A Polícia Militar faz só policiamento preventivo, enquanto a Polícia Civil só investiga os crimes. Desse modo, o único incentivo aos policiais militares para que proporcionem maior segurança é a realização de prisões em flagrante.

Há uma pressão por maior eficiência na atuação policial, exercida por múltiplas fontes, como a comunidade, os superiores da instituição e a mídia. A maioria das prisões em flagrante é por porte de armas ou por porte de drogas, gerando uma pressão sobre os policiais para que sejam mais incisivos em relação a essas condutas. Esse cenário acaba fomentando episódios de truculência policial, como violações de residências sem mandados de busca e apreensão domiciliar e aumento na abordagem de pessoas estereotipadas como possíveis suspeitos.

O Mapa da Violência apresenta um claro viés racial no que se refere ao problema da letalidade da atuação policial. Enquanto os homicídios de jovens negros têm crescido sistematicamente ao longo dos anos, os homicídios de jovens brancos têm, de forma inversa, diminuído. Os índices de letalidade da polícia demonstram que, majoritariamente, as vítimas da atuação policial letal são jovens, homens, negros e residentes nas periferias das grandes cidades.

O Brasil é um país marcado por diferentes formas de discriminação: de gênero, racial, social, sexual, etária. Todavia, o país ainda não se reconhece racista, sobrevivendo o mito da democracia racial, fruto da miscigenação que formou a população brasileira. No entanto, as estatísticas demonstram que os negros estão subinseridos no mercado de trabalho e têm salários mais baixos. Além disso, os índices de desemprego são maiores entre a população negra, que compõe a maior parte da população pobre e da população de rua.

Em uma sociedade racista, há uma tendência que os policiais raciocinem de forma racista, refletindo os valores da própria sociedade. Mas não se pode afirmar que a eventual atuação racista da polícia se dê de forma consciente, já que dificilmente um policial se reconheceria como racista. Normalmente, os elementos de atuação racista operam em um nível inconsciente. Ao abordar duas pessoas, uma branca e uma negra, o policial tende a imaginar que o indivíduo negro tem maior propensão a estar envolvido em algum ilícito, já que o conceito de suspeita fundada é marcado pela discricionariedade do sujeito. Do mesmo modo, se, durante a abordagem, a pessoa negra esboçar alguma reação, muito provavelmente o policial, ainda que inconscientemente, tenderá a imaginar que se trata de uma reação violenta à sua intervenção, provavelmente motivando uma escalada no uso da força, a ponto de produzir até mesmo um resultado letal.

Embora haja cenários em que a atuação de um policial bem-intencionado possa resultar em um episódio de violência, não podem ser desconsiderados os casos de policiais que claramente iniciam a sua intervenção já com o propósito de obter um resultado letal. Tome-se o exemplo retratado no filme *Tropa de Elite*, em que os membros do Batalhão de Operações Especiais (Bope) subiam o morro cantando a música: “Homens de preto, qual é sua missão? Subir na favela e deixar corpo no chão”.

O papel do Ministério Público no controle da violência policial e da mortalidade de jovens tem respaldo na atribuição contida no inciso II, do art. 129, da Constituição, que o torna o grande fiscal de direitos fundamentais, incluindo saúde, educação, assistência social e segurança pública. Já o inciso VII, do mesmo artigo, atribui ao Ministério Público o controle externo da atividade policial. O art. 5º da Lei Complementar nº 75, de 1993, por sua vez, confere ao Ministério Público a atribuição de fiscalizar as políticas de segurança pública e exercer esse controle. Essa área, entretanto, ainda depende de muitos avanços, exigindo, particularmente, a criação de estruturas especializadas dentro do próprio Ministério Público.

Há grande resistência por parte das instituições policiais quanto ao exercício do controle externo. A polícia tende a se insular, sob o argumento de que as instituições policiais são especialistas em segurança pública e só a elas cabe discutir essa temática. Entretanto, na democracia, a discussão das políticas públicas deve ser aberta a toda a sociedade civil.

O Distrito Federal foi a unidade pioneira no Brasil na criação de uma unidade especializada em controle externo da atividade policial, com membros em dedicação exclusiva, inclusive para investigar crimes praticados por policiais: trata-se do Núcleo de Controle Externo e do Núcleo de Investigação de Crimes de Tortura Praticados por Policiais.

A maioria dos estados brasileiros ainda não criou essas unidades especializadas, o que se torna tema central de preocupação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), particularmente na sua Comissão de Controle Externo da Atividade Policial. Há uma diretriz para que todas as unidades do Ministério Público criem órgãos especializados para exercer o controle externo da atividade policial e para investigar ou acompanhar a investigação de crimes praticados por policiais.

Em relação aos casos de morte decorrente da intervenção policial, tramita no CNMP proposta de resolução, para obrigar todas as unidades do Ministério Público a criar procedimentos de fiscalização e acompanhamento dessas ocorrências, de modo que sejam abolidos os chamados “autos de resistência”. A proposta vai ao encontro da Resolução nº 8, de 2012, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que enfatiza a importância de haver efetiva investigação desses casos.

Busca-se afastar a presunção de que pessoas mortas em confronto com a polícia tenham resistido à atuação policial, o que tem motivado o arquivamento sumário de diversas ocorrências de homicídio, sem nenhum tipo de investigação. Anota-se que tal procedimento atenta contra as diretrizes, tanto da Organização das Nações Unidas (ONU), quanto do ordenamento jurídico brasileiro, já que é imperativo investigar efetivamente todo e qualquer episódio de confronto decorrente da atuação policial.

As contribuições do Poder Legislativo e do Ministério Público para a solução dos problemas relatados devem incluir a consolidação do papel da instituição de realizar investigações independentes em relação aos crimes praticados por policiais. É preciso afastar a forte resistência das instituições policiais em relação às investigações conduzidas pelo Ministério Público, inclusive em razão de ser essa uma tendência internacional, a exemplo de uma recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), no relatório Philip Alston, para que o Ministério Público seja mais eficiente ao investigar mortes praticadas por policiais.

Em seguida, houve a exposição do **Sr. Ibis Silva Pereira**, que tratou dos seguintes pontos:

A cada dez minutos registra-se um homicídio doloso no Brasil, resultando em quase 60 mil pessoas assassinadas por ano.

É possível imaginar que esse quadro de barbárie seja ancestral. Tome-se como exemplo o livro “Os Sertões”, de Euclides da Cunha, que fornece pistas sobre os motivos de o Brasil ter alcançado os atuais indicadores de violência, que, apesar de graves, não levam à mobilização

das pessoas. Na referida obra, o autor trata da “triste sina dos patrícios retardatários”, pessoas excluídas do atual modelo de sociedade, condenadas a assim permanecer. Seriam as mesmas pessoas atualmente vítimas da violência.

O direito de punir no Brasil historicamente pode estar sendo usado como forma de administrar a exclusão. Isso explica, em parte, o chamado “direito penal subterrâneo”, de acordo com a expressão do Professor Eugenio Raúl Zaffaroni.

Historicamente, a legislação brasileira tem sido aplicada dessa forma desde o início da colonização. O colonizador Martim Afonso de Sousa, ao chegar ao Brasil em 1530, teria recebido amplos poderes para aplicar o Direito Penal sem recorrer ao Rei, desde que o réu não fosse fidalgo. Caso fosse, o monarca deveria ser consultado. Em certa medida, essas diferenças de tratamento permanecem.

É incompreensível como a polícia brasileira pode matar tanto, produzindo tantos autos de resistência, já que existem diversos órgãos fiscalizadores, como as ouvidorias, as corregedorias internas e externas e o Ministério Público.

Uma possível explicação decorreria da obra de Agamben, que trata do *homo sacer*, para se referir às pessoas que se encontram fora da ordem jurídica. O criminoso no Brasil, particularmente o traficante de drogas, representa a figura do *homo sacer*. Não existe uma autorização oficial para que o criminoso seja morto, já que a Constituição protege a dignidade da pessoa humana de todos. Mas se ele for morto e a imprensa o vincular ao tráfico ou ao crime, a sua morte estará justificada, inclusive pelos próprios membros do Ministério Público e da Magistratura.

A situação de violência contra a população negra seria a permanência da “obra da escravidão”, a que se referia Joaquim Nabuco em sua obra “O Abolicionismo”. Para esse autor, era preciso acabar com a escravidão, libertando os escravos, mas também, em suas palavras, era preciso fazer cessar a obra da escravidão.

O sistema de justiça criminal brasileiro é fracassado. A despeito de a Constituição de 1988 estabelecer a dignidade da pessoa humana como um dos princípios estruturantes da República, esse princípio não parece nortear o capítulo da segurança pública, que é equivocadamente reduzida à polícia. Segurança pública é muito mais do que polícia.

A Constituição dispõe que cabe à Polícia Militar a preservação da ordem pública. É preciso conceituar melhor o que seja ordem pública e quais atividades se enquadram nesse conceito e, por extensão, nas atribuições policiais. Também se deve conceituar melhor o próprio

sentido de polícia e de Poder Judiciário, particularmente no âmbito do Estado Democrático de Direito, que tem por objetivo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Desde o final da década de 1990 até a atualidade, a população carcerária brasileira multiplicou-se por sete, passando de aproximadamente 110 mil para quase 800 mil presos.

A principal função do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito é frear o poder punitivo. Todavia, a realidade demonstra que muito deve ser feito para construir esse Estado desejado, demandando mudanças substanciais na política criminal, notadamente quanto à política contra as drogas.

É preciso repensar o caráter bélico dessa política e o que representa para os servidores públicos e policiais participarem de uma “guerra às drogas”. É preciso repensar como a guerra altera a subjetividade e os marcos morais dessas pessoas. A guerra embrutece e transforma as pessoas, comprometendo a sua humanidade.

A pensadora francesa Simone Weil, que se dedicou ao estudo da violência, escreveu um ensaio chamado “A Ilíada ou o Poema da Força”. Para ela, a Ilíada não tem como protagonistas Aquiles, Heitor ou Agamenon, mas sim a força e o modo como a força age sobre as pessoas.

Assim, deve-se pensar sobre a ação da força sobre 56 mil brasileiros vítimas de violência, bem como sobre os autores dessa violência e ainda sobre toda a sociedade, que ainda pensa em relações entre senhores e escravos. Somos uma sociedade corrompida moralmente por quatrocentos anos de escravidão, que apoia a execução de pessoas ligadas ao narcotráfico por policiais, sem se indignar ou se incomodar.

Em resposta a perguntas formuladas pelos Senadores presentes e pelo sistema e-Cidadania, o **Sr. Thiago André Pierobom de Ávila** fez os seguintes apontamentos:

No que se refere às possíveis soluções para o problema dos autos de resistência, é necessário investir em protocolos e em rotinas de intervenção que garantam uma investigação isenta e imparcial de mortes decorrentes da intervenção policial, com participação assegurada ao Ministério Público.

Estudos demonstram que a investigação de crimes praticados por policiais é uma das mais complexas facetas da investigação criminal. Há dificuldades, como a falta de testemunhas, além dos outros policiais envolvidos na diligência que, ainda que inconscientemente, tendem a favorecer o colega por espírito de corporação.

É comum que a vítima sobrevivente da intervenção policial tenha envolvimento com algum ilícito criminal, de modo que o valor do seu testemunho tende a ser diminuído.

Normalmente, as testemunhas não querem colaborar com a investigação criminal, recusando-se a entrar em rota de colisão com um policial. O simples fato de testemunhar contra policiais já inibe a testemunha, não sendo necessária nem mesmo a ocorrência de ameaças.

Quanto às provas periciais, muitos institutos de perícia encontram-se sucateados, tornando mínimas as chances de elucidar o crime.

Mesmo que o crime seja esclarecido e encaminhado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, há uma tendência natural de minimização dos desvios praticados por policiais. Há uma lógica de que são profissionais que arriscam a sua vida em nome da segurança e de que episódios de violência são pequenos deslizes que devem ser tolerados, em nome da segurança. Há de se atentar para o fato de que o sistema penal se move pelo princípio *in dubio pro reo*, pelo qual a existência de qualquer dúvida referente à materialidade ou autoria demanda pela absolvição dos policiais.

É preciso prevenir a ocorrência de violência policial, passando pela reformulação da política de segurança pública, mudando a visão de que se tem uma guerra ao crime. A guerra deixa vítimas, tanto do lado da população que sofre policiamento, quanto do lado dos policiais, cujos direitos humanos são violados por serem obrigados a desempenhar um papel que os brutaliza e lhes retira a humanidade. Não por acaso, entre policiais, há muitos casos do distúrbio chamado burnout ocupacional, caracterizado pelo esgotamento físico e mental, que pode levar a quadros de depressão e de suicídio.

O Ministério Público deve assumir uma postura ativa no acompanhamento das investigações de crimes praticados por policiais. A lei deve vedar os autos de resistência e assegurar que seja sempre instaurado o inquérito, a ser imediatamente comunicado ao Ministério Público, de modo que a instituição possa acompanhar de forma eficiente a investigação. Deve ser afastada a percepção de que essa exigência representa invasão das prerrogativas da Polícia Civil. Também deve haver investimento em capacitação dos membros do Ministério Público para o exercício do controle externo da atividade policial.

Quanto à discussão da política de Segurança Pública, é necessário que ela enfoque a prevenção ao crime, com ações de policiamento comunitário que objetivem levar dignidade a comunidades em situação de exclusão social. Devem-se assegurar condições para que os agentes que primeiro atendam uma ocorrência criminal possam se responsabilizar pela investigação.

Um possível caminho seria a repartição de competências investigativas entre Polícias Militar e Civil, a exemplo de modelos europeus de policiamento, em que não se atribui a investigação da totalidade dos crimes a uma única força policial. Esses são modelos em que diversos departamentos de polícia especializados são responsáveis, tanto pela prevenção, quanto pela investigação de determinados crimes.

Sugere-se aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 51, de 2013, que objetiva reestruturar modelo de Segurança Pública. Entre os seus pontos positivos, a proposta cria ciclos completos de investigação, fortalece os órgãos de controle externo e cria a Ouvidoria Externa, com poderes de investigação. Note-se que o caráter externo do órgão de controle é fundamental para que possa investigar com autonomia e eficiência, livre de pressões a que normalmente se encontram sujeitos os Corregedores.

Quanto às propostas de redução da maioria penal, trata-se de medida paliativa, que não ataca a raiz dos problemas de segurança pública, não passíveis de serem resolvidos com maior encarceramento de pessoas, até porque a população carcerária do Brasil já é uma das maiores do mundo.

O Parlamento não pode desconsiderar os anseios das pessoas, já que pesquisas indicam que a maioria da população é favorável à redução da maioria penal ou, pelo menos, a uma responsabilização mais acentuada para os maiores de 16 anos. Mas já se sabe que a redução da maioria não resolve o problema, sendo um possível caminho alternativo a reformulação do Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever o aumento do tempo de internação dos adolescentes maiores de 16 anos que tenham praticado crimes mais graves.

Não se pode admitir a normalização da violência policial, nem mesmo quando a vítima tenha envolvimento em atividades criminosas. Admitir ser normal que a polícia mate porque a pessoa tem envolvimento com o crime traz em si o risco de que essa violência possa alcançar outros setores da sociedade, inclusive a classe média. Conquanto seja um argumento “repugnante”, já que algumas pessoas poderiam aceitar a violência da polícia para com os excluídos, desde que não atinja a si, é importante ter em mente que não é possível segregar a violência policial. A violência policial corrói as bases da legitimidade de toda a atuação da própria polícia, já que a instituição deve se pautar pelo tratamento igual a todas as pessoas.

Do mesmo modo, não se pode compactuar com a noção de que “direitos humanos são para os humanos direitos”. Dessa concepção equivocada advém, por exemplo, a normalização do uso da tortura como forma de se obter a confissão do crime e a sua imediata punição. É

preciso investir em educação para os direitos humanos, inclusive para proteger as vítimas dos crimes e para que a polícia atue de forma eficiente, sem ser arbitrária.

Quanto aos modelos de policiamento, no Brasil, a polícia militar raciocina numa lógica militar de guerra ao crime. Enquanto perdurar essa lógica, haverá inúmeras vítimas, inclusive os próprios policiais. É necessário mudar a mentalidade de enfrentamento ao crime, de modo que a centralidade da política criminal não esteja exclusivamente na polícia. A prevenção ao crime não é só um problema de polícia, mas deve ser fruto de uma ação coordenada de assistência social, de saúde, de educação, de esporte, de cultura, de presença do Estado em áreas socialmente excluídas, de emprego e de renda. No atual momento histórico, o Estado social está cada vez mais em retração, sendo substituído por um Estado penal. É um paradoxo: gasta-se mais com prisões e menos com escolas.

Outros países têm enfrentado esses problemas com a reestruturação de suas polícias, superando-se a visão de guerra ao crime. Esses países resistem às pressões securitárias, influenciadas pela mídia ou pela comunidade, buscando estruturar uma polícia comprometida com os direitos humanos, focada em aproximar-se e ter uma relação de confiança com a comunidade, com a qual trabalhe conjuntamente para prevenir o crime.

Outra possibilidade é o fortalecimento de unidades policiais que trabalhem com o ciclo completo, ou seja, que promovam, tanto o policiamento ostensivo, quanto a investigação dos crimes ordinários de rua, atuando tanto na repressão quanto na prevenção. Paralelamente, haveria outra polícia especializada na investigação dos crimes mais complexos, que exigem uma técnica diferenciada de investigação, tais como o homicídio, os crimes econômicos e financeiros e as organizações criminosas.

É comum em outros países a ideia de que quem conduz uma investigação criminal deve ser um especialista em investigação criminal. Assim: o policial deve ser um sociólogo do crime; crimes informáticos devem ser apurados por técnicos dessa área; a apuração de crimes econômicos e financeiros deve contar com pessoal da área de economia; a investigação de crimes de rua deve contar com especialistas em relações humanas nessa situação.

A investigação criminal deve ser dirigida pelo Ministério Público, como ocorre em muitos países, como Portugal, França, Itália e Inglaterra, lugares onde cabe ao Ministério Público, responsabilizar-se em juízo pelo sucesso da investigação. Note-se que, atualmente, grande parte das investigações não alcança sucesso. A responsabilidade pelas falhas é conjunta:

da polícia, ineficiente, e do Ministério Público, que não acompanha e não se responsabiliza pela investigação, limitando-se a aguardar os procedimentos burocráticos da polícia.

A investigação criminal atualmente é burocrática, contrariando a lógica de que o inquérito deve ser um procedimento rápido de colheita das informações, para que o Ministério Público tenha condições de promover a responsabilização em juízo ou eventualmente complementar essas informações.

Não se pode mais admitir um sistema anacrônico, em que as Polícias Militar e Civil e o Ministério Público competem por espaço e poder dentro da investigação criminal. Na democracia, deve prevalecer a visão de que todas as instituições são responsáveis pela construção conjunta da segurança pública.

Em resposta a perguntas formuladas pelos Senadores presentes e pelo sistema e-Cidadania, o **Sr. Ibis Silva Pereira** fez os seguintes apontamentos:

Uma possível reforma do capítulo constitucional que trata da segurança pública deve trazer clareza em relação aos seus conceitos. O eixo fundamental deve ser a inclusão da dignidade da pessoa humana no art. 144 da Constituição, artigo que ainda precisa ser regulamentado. O principal papel da polícia deve ser entendido como o de proteger os direitos civis e promover a dignidade da pessoa humana. O combate ao crime permanece como papel da polícia, mas a centralidade do sistema de segurança deve ser a proteção da dignidade humana.

A ideia de ordem que existe no Brasil é fruto do Positivismo. Em termos filosóficos, essa noção teria ido de encontro aos ideais de liberdade e de igualdade da Revolução Francesa, já que o Positivismo pressupõe que não necessariamente as pessoas sejam iguais. O fato de esse ideal constar da bandeira brasileira afetou muito o País, que vive uma obsessão pela ordem, dificultando o entendimento de que o conflito é normal no âmbito da democracia. O que se deve buscar é a composição civilizada desse conflito, que não se dá pela violência, pelo homicídio e pela imposição de justiça pelas próprias mãos.

O Direito Penal no Brasil tem sido aplicado para lidar com a exclusão. A Constituição liberal de 1824, de forma progressista, baniu a pena de açoite. No entanto, manteve a escravidão. Ou seja: havia uma grande diferença entre a moderna legislação e a realidade de exclusão, o que permanece até os dias atuais.

De acordo com o conceito de “agências de criminalização”, tem-se que o Congresso Nacional é uma “agência de criminalização primária”, com o seu papel de editar as leis. Já as “agências de criminalização secundária” incluem as Polícias Militar e Civil, o Ministério

Público, os juízes criminais, os advogados criminais e os agentes do Sistema Penitenciário. Atuam com uma capacidade operacional limitada, de forma seletiva, atingindo, sobretudo, os excluídos da sociedade. É o retrato de uma sociedade que não alcançou os ideais de justiça, igualdade, solidariedade e liberdade, e que permite a existência de um direito penal subterrâneo para atingir os perdedores e fracassados.

É necessário, portanto, controlar as agências de criminalização secundária e acabar com a seletividade da polícia. É necessário reformar o art. 144 da Constituição, esclarecendo as funções da polícia, sob o pressuposto de que ordem pública e conflito convivem na democracia. A ordem pública é um processo de construção e o conflito não significa ameaça. A passeata não significa atentado à República, mas exercício do direito de cidadania. A cidadania não pode se confundir com o Código de Defesa do Consumidor, ou seja, aqueles que não tenham poder aquisitivo não podem ser rebaixados como se fossem cidadãos de segundo ou de terceiro grau.

Paralelamente ao fenômeno da militarização, por meio do qual a Polícia Militar se espelha no Exército, existe uma “advogadização” da Polícia Civil. Ainda prevalece a ideia de que o responsável pelo inquérito deve necessariamente ser formado em Direito, mesmo que as faculdades de Direito não ensinem a investigar. Além disso, o inquérito é tratado como um processo, confundindo-se os conceitos de polícia judiciária e de polícia de investigação criminal. O resultado é que os inquéritos nada apuram.

Um exemplo de permanência da tradição escravocrata do Brasil, que caçou e massacrou índios por meio das bandeiras, é um episódio em que um traficante foi morto pela polícia e se utilizou na imprensa a expressão “caçada ao traficante”, que não seria admissível no Estado democrático de direito.

É preciso discutir o papel da mídia, cuja atuação tem um efeito direto sobre o comportamento da polícia, incentivando-a a caçar um inimigo público, normalmente em favelas. Processo que se assemelha à caçada aos comunistas, nas décadas de 1960 e de 1970, eleitos como o grande inimigo público subversivo. Ainda não houve uma transição democrática no âmbito da segurança pública. Como afirma a Professora Vera Malaguti, houve a troca de um inimigo por outro: antes o comunista, agora o traficante de drogas. Enquanto persistir a guerra às drogas, haverá polícias militarizadas, mesmo que civis, porque a militarização corresponde à lógica da guerra.

Uma possível alteração do texto constitucional deveria esclarecer que a atividade policial é civil. Ainda que a instituição se organize sob o modelo militar, é preciso deixar claro aos seus

agentes que eles são militares no desempenho de uma função civil. Permanece atualmente a ideia de guerra, a ponto de se entender como normal a utilização das Forças Armadas para invadir favelas.

É preciso aprimorar a educação para os direitos humanos e para a sensibilidade democrática da população. Também é necessário construir uma doutrina para o uso e o abuso da força policial, por meio da atuação do Ministério Público, da Senasp e das Secretarias de Segurança dos Estados.

A prevenção não pode ser entendida como um papel único e exclusivo da polícia, já que ela está ligada à própria lógica do pacto político, demandando a adesão de todas as pessoas, por meio de uma “virtude cívica”.

Há uma violência simbólica à subjetividade de quem nasce e vive sem perspectivas, sob a opressão do gueto. É um processo de desumanização que causa nas pessoas o medo de não chegar a lugar algum. No livro “Os Quatro Gigantes da Alma”, o criminalista Mira y López trata desse medo, que, tal como o “Leviatã” de Hobbes, se metamorfoseia em ódio contra a sociedade e contra cada um dos seus membros. A violência é o preço da exclusão e da redução da criatura humana ao estatuto da invisibilidade, por meio da miséria opressiva.

A guerra também tem um preço para os policiais: em um período de seis meses (primeiro semestre) de 2015, no Rio de Janeiro, 14 policiais foram mortos em áreas pacificadas, número que não encontra paralelo em outros países democráticos. Uma instituição que convive com tais números engendra uma subjetividade de medo, ódio e condutas divorciadas da legalidade e da racionalidade.

Como resultado desse ódio, há um estado policial hobbesiano, não democrático, de guerra de todos contra todos, em que ocorrem chacinas e justiçamentos. Pratica-se a justiça pelas próprias mãos, por exemplo, quando policiais queiram vingar a morte de um companheiro, sob a crença de que a Justiça não conseguirá prender o autor do crime, e quando alguém de classe média promove linchamentos daqueles que identifica como ameaça ao seu patrimônio.

Para solucionar esses problemas, é preciso respeitar os direitos humanos, transformando-se efetivamente o princípio da dignidade humana em um princípio estruturante de todas as políticas públicas.

Não se deve reduzir a maioria penal. Ainda que o ECA não seja perfeito, o problema é que a legislação não é cumprida. Caso o ECA fosse cumprido, os índices de delinquência juvenil seriam menores. No Rio de Janeiro, um estudo demonstrou que para cada adolescente

ANEXO I

autor de ato infracional, oito adolescentes se encontram em situação de abandono e de risco, muitas vezes nas ruas.

Mesmo sendo evidente o fracasso das prisões, constatado a partir da leitura da obra de autores como Foucault e Loïc Wacquant, no Brasil se propõe, contraditoriamente, ampliar o encarceramento. A solução dos problemas não pode ser o encarceramento, devendo ser buscado outro viés.

Na Polícia Militar do Rio de Janeiro, há um gabinete que, sob a ótica fundamental dos direitos humanos, assumiu o compromisso de reduzir as taxas de homicídio e de violência policial. Busca-se superar a oscilação entre políticas de enfrentamento e de repressão, como a chamada “gratificação faroeste”, sob a noção de que é possível enfrentar a questão das drogas sem operações militares e sem guerra.

Resumo da 15ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 24 de agosto de 2015

A 15ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pelo Presidente *ad hoc* da Comissão, Senador Telmário Mota, foi realizada em 24 de agosto de 2015, estando presente a Senadora Fátima Bezerra e cinco convidadas.

A primeira, **Sra. Renata Avelar Gianinni**, pesquisadora do Instituto Igarapé, iniciou sua exposição explicando que o referido instituto está localizado no Rio de Janeiro e tem o objetivo de produzir informações para qualificar debates e contribuir para a realização de políticas públicas na área de redução de homicídios.

A convidada apresentou, então, o Observatório de Homicídios, uma plataforma de visualização *online*, disponível no *site* do Instituto Igarapé, criada em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e com a *Open Society Foundations*, para compilar dados nacionais e subnacionais de homicídios ao redor do mundo.

Analisando tais dados, a Sra. Renata Gianinni relatou que, de acordo com estimativa do Escritório das Nações Unidas, houve cerca de 437 mil assassinatos no mundo, em 2012. Desses, 56 mil ocorreram no Brasil, o que nos coloca, em números absolutos, em primeiro lugar mundial em quantidade de homicídios intencionais. Ressaltou, também, que a média de assassinatos no mundo é de 6,2 a cada cem mil habitantes, enquanto a média brasileira é praticamente cinco vezes maior: 29 a cada cem mil habitantes.

Em seguida, a convidada chamou a atenção para os índices da América Latina e do Caribe, onde ocorre um terço dos assassinatos do mundo. Dentro desse total regional, uma em cada dez pessoas assassinadas é brasileira.

Quanto ao perfil das vítimas, a pesquisadora apontou que, no mundo, 79% das vítimas são do sexo masculino e 21% do feminino; na América Latina, são, respectivamente, 85% e 15%; e, por fim, no Brasil, 92% e 8%. Destacou que as circunstâncias de assassinatos de homens e mulheres são diferentes: aqueles são mortos, normalmente, em ambientes públicos, em brigas, por conhecidos; essas são, na maioria, assassinadas em ambientes privados, por pessoas conhecidas, com quem, em geral, tiveram ou têm envolvimento afetivo. Igualmente, mencionou que, no Brasil, 54% das vítimas de homicídios têm entre 15 e 29 anos e são, na maioria, homens e negros.

A convidada ainda mencionou que a maior parte dos assassinatos é cometida com armas de fogo, tanto no mundo (41%), quanto na América Latina e Caribe (66%) e no Brasil (71%). Outro dado citado foi o de que 130 cidades latino-americanas e caribenhas registram taxas superiores a 25 homicídios por 100 mil habitantes, sendo que, dessas, 56 são cidades brasileiras. Além disso, no *ranking* das cinquenta cidades com maior taxa de assassinatos no mundo, 22 são brasileiras.

A pesquisadora também ressaltou que o número de homicídios ocorridos em seis cidades brasileiras – Rio de Janeiro, São Paulo, Florianópolis, Salvador e João Pessoa – é maior que o do continente europeu inteiro. A propósito, destacou que, na Europa, nos últimos vinte anos, houve uma redução de 50% do número de homicídios. Essa redução muito se deu pelas melhorias no Estado de Direito: mais investimentos na polícia, para torná-la mais eficaz e menos violenta, e na Justiça criminal, para diminuir a impunidade.

Em seguida, a convidada apresentou duas plataformas desenvolvidas para o *site* do Instituto Igarapé. O primeiro aplicativo refere-se a um mapa de calor de homicídios, que mostra as taxas de assassinatos de cada país, bem como das respectivas regiões e cidades – com mais de 250 mil habitantes –, indicadores a respeito do meio utilizado, dados sobre as vítimas, entre outros. A outra ferramenta apresentada é um *site* que mostra o fluxo de exportação e importação de armas e munições ao redor do mundo.

Por fim, a pesquisadora destacou a importância dessas duas plataformas para a disseminação de dados confiáveis que possam embasar pesquisas e contribuir para a criação de políticas públicas realmente eficazes.

Em seguida, foi dada a palavra à **Sra. Renata Neder Farina de Souza**, assessora de Direitos Humanos da Anistia Internacional Brasil, que apresentou o relatório “Você matou meu filho! – Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro”, lançado pela Anistia Internacional em agosto de 2015.

A convidada explicou que a pesquisa foi realizada ao longo de cerca de um ano, mediante a análise de dados estatísticos a respeito de homicídios registrados como decorrentes de intervenção policial no estado e na cidade do Rio de Janeiro, bem como a partir de entrevistas com testemunhas de casos específicos, familiares de vítimas, defensores de direitos humanos, policiais civis e militares, defensores públicos.

Relatou que, no estado do Rio de Janeiro, nos últimos dez anos, foram registrados 8.466 casos de homicídios decorrentes de intervenção policial, sendo 5.132 apenas na Capital. O

exame de tais registros revelou que, a partir de 2007, houve uma tendência de queda do número de assassinatos, que pode ser associada a, por exemplo, uma portaria da chefia da Polícia Civil que estabeleceu procedimentos específicos para investigação e atuação no caso de mortes decorrentes de intervenção policial; a instalação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs); e o estabelecimento do Sistema Integrado de Metas, que incluiu, a partir de um determinado ano, metas específicas para redução de homicídios decorrentes de intervenção policial.

Por outro lado, a pesquisadora informou que, entre os anos de 2013 e 2014, houve aumento de 39% dos casos de homicídios decorrentes de intervenção policial, ocorridos, sobretudo, nas regiões da Baixada, Grande Niterói, São Gonçalo e interior fluminense. Ademais, fazendo um comparativo entre o primeiro semestre de 2014 e o de 2015, houve um aumento de 22% dos casos.

Segundo a convidada, os dados obtidos pela Anistia Internacional também revelaram que, na cidade do Rio de Janeiro, entre 2010 e 2014, a polícia em serviço foi responsável por uma porcentagem muito alta do total de homicídios ocorridos: 16%, em média. Ressaltou, também, que o perfil das vítimas de homicídios decorrentes de intervenção policial no Rio de Janeiro é de jovens (75%), negros (79%), do sexo masculino (99,5%), de acordo com os dados fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP).

Em seguida, a Sra. Renata de Souza relatou um estudo realizado pela Anistia Internacional. Verificou-se, dentre as áreas de atuação dos batalhões da Polícia Militar e das delegacias de Polícia Civil na cidade do Rio de Janeiro, chamadas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), que a área do 41º Batalhão, que compreende o bairro de Irajá, apresentou, em 2014, o maior número de registros de homicídios decorrentes de intervenção policial: com efeito, no referido ano, ocorreram 580 homicídios desse tipo, sendo 244 no município do Rio de Janeiro e, desses, 68 na área do 41º Batalhão.

Dentro dessa região, a Anistia Internacional escolheu para a pesquisa a favela de Acari, onde foram registrados 10 homicídios decorrentes de intervenção policial, em 2014. A favela de Acari pertence à área de atuação da 39ª Delegacia de Polícia, a qual, por sua vez, teve o maior número de registros em 2014: 43 casos. Conforme relatou a pesquisadora, a Anistia Internacional fez quatorze visitas ao local, para entrevistar testemunhas, familiares das vítimas, outros moradores, defensores de direitos humanos e lideranças locais. Também teve acesso aos registros de ocorrência da Polícia Civil, mas não aos laudos periciais sobre os homicídios.

Nos dez casos analisados, os registros de ocorrência descreviam situação de confronto e de legítima defesa pelos policiais, embora a Anistia Internacional tenha documentado que, em pelo menos nove dos casos estudados, houve fortes indícios de execuções extrajudiciais.

A convidada explicou que, dos nove casos, dois ocorreram em situação conhecida como “Troia” (em alusão ao Cavalo de Troia): os policiais se escondem em uma casa e ficam por muitas horas esperando determinada pessoa passar para, intencionalmente, executá-la. No caso da vítima chamada Davi, por exemplo, os policiais, de dentro de uma casa, atiraram e feriram-no. Depois, cercaram a vítima, que ficou agonizando e, por omissão de socorro, acabou morrendo, por volta das 11h, diante de dezenas de pessoas que pediam por socorro. O corpo só foi retirado aproximadamente às 16h, quando a Polícia Civil chegou para fazer a perícia no local, o que, segundo a convidada, é algo raro de acontecer. O caso, todavia, não veio a ser investigado e foi registrado como auto de resistência.

A pesquisadora ainda mencionou que, em muitos casos, os policiais chegam atirando sem qualquer motivo. Em outros, as pessoas já estão feridas, rendidas ou não estão armadas e, mesmo assim, os policiais atiram e as executam. Também destacou que existe uma dinâmica de atuação de policiais para dificultar as investigações, como por exemplo, alteração da cena do crime, remoção do corpo, provas forjadas. Para ilustrar, a convidada citou o caso do menino Alan, morto por policiais militares na favela da Palmirinha, no início deste ano. Os policiais relataram que haviam sido recebidos a tiros, quando, na verdade, três meninos estavam simplesmente conversando e brincando com o celular na porta de casa. A polícia matou um deles e feriu o outro, que foi preso por tentativa de homicídio contra os policiais. A verdade dos fatos só foi revelada por conta de um vídeo feito com o celular do menino Alan e difundido pela imprensa.

A convidada ainda mencionou outros casos em que houve indícios de alteração da cena do crime ou de emprego de artifícios para encobrir homicídios cometidos por policiais. Destacou, assim, a importância da mobilização de pais, dos familiares e da comunidade para que tais casos não fiquem impunes, sob o manto do auto de resistência. A respeito, uma análise feita pela Anistia Internacional revelou, segundo a pesquisadora, que a grande maioria dos procedimentos administrativos relativos a homicídios decorrentes de intervenção policial instaurados em 2011 permaneceu em aberto até o presente ano, o que demonstra um quadro chocante de impunidade.

A convidada ainda abordou a questão das constantes ameaças e intimidações sofridas pelas testemunhas e pelos familiares das vítimas nos casos de homicídios decorrentes de

intervenção policial. Ressaltou a necessidade de se debruçar sobre o tema, principalmente diante da precária situação dos programas de proteção aos defensores de direitos humanos e a testemunhas.

Por fim, mencionou que o relatório da Anistia Internacional faz cerca de vinte recomendações, sendo três direcionadas ao Congresso Nacional. A primeira refere-se à aprovação do PL nº 4.471/2012, que trata dos mecanismos de investigação dos homicídios decorrentes de intervenção policial e de crimes violentos cometidos por agentes do Estado. A segunda versa sobre a regulamentação do trabalho das ouvidorias de polícia, a fim de que tenham mais independência e mais recursos para investigar esses casos. Finalmente, a terceira diz respeito à incorporação, na legislação brasileira, de dois princípios internacionais: o Código de Conduta para Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, ambos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em seguida, foi concedida a palavra à **Sra. Terezinha Maria de Jesus**, uma das mães citadas no relatório “Você Matou Meu Filho! – Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro”. A convidada relatou que é mãe de Eduardo de Jesus Ferreira, assassinado aos dez anos de idade pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, quando estava sentado na porta de sua casa. Na ocasião, a convidada saiu para pedir ajuda e viu uma fileira de cerca de vinte policiais, incluindo policiais do Bope, alguns deles encapuzados. Dirigiu-se até um deles, desferiu-lhe um tapa e gritou que ele havia matado seu filho. O policial respondeu que, assim como o havia matado, também poderia matá-la. A convidada disse que os policiais tentaram levar o corpo do menino, bem como colocar uma arma junto dele, mas foram impedidos por ela e por outras pessoas da comunidade. Por fim, contou que foi obrigada a se mudar da cidade do Rio de Janeiro para o Piauí, por conta de ameaças.

Dando continuidade à audiência, o Presidente concedeu a palavra à **Sra. Débora Maria da Silva**, fundadora e coordenadora do grupo Mães de Maio. A convidada relatou que o grupo surgiu em 2006, após o assassinato de seu filho e de mais de seiscentos jovens, no estado de São Paulo, no período de uma semana.

Segundo narrou a convidada, em 10 de maio de 2006, houve um ataque provocado pelo crime organizado às delegacias da Baixada Santista e da Grande São Paulo, o que desencadeou queimas de ônibus e uma onda de violência na região. Na manhã de 15 de maio de 2006, uma segunda-feira, um policial da família chamou-a por telefone para contar de uma chacina ocorrida em um bairro próximo, em que quatro pessoas haviam sido assassinadas. Também avisou do

toque de recolher naquele dia, ordenado pela polícia para todo o estado de São Paulo. A convidada relatou que, posteriormente, conversou com o mesmo policial, o qual, nas entrelinhas, indicou que a chacina teria sido uma resposta da polícia à morte de um policial por alguém da comunidade, e que todos deveriam respeitar o toque de recolher, pois quem estivesse na rua seria visto como inimigo da polícia.

A convidada relatou que, não obstante houvesse o toque de recolher, o seu filho, por volta das 23h30 do dia 15 de maio, foi até sua casa buscar um remédio e saiu dizendo que tinha que trabalhar. Ele era gari da empresa de coleta urbana ligada à Prefeitura de Santos. Em seguida, dirigiu-se a um posto de gasolina para abastecer a sua moto, mas o local estava fechado em razão do toque de recolher, conforme depoimento do respectivo frentista. Nesse ínterim, chegaram dois veículos, sendo um deles uma viatura da força tática. O rapaz foi abordado pelos policiais com tapas e pontapés, segundo contou a convidada. Em seguida, ele resolveu se dirigir a outro posto de gasolina, mas, no trajeto, foi seguido pela viatura e assassinado.

Por fim, a Sra. Débora da Silva relatou que, desde então, está lutando incansavelmente, juntamente com o grupo Mães de Maio, para que o caso do seu filho e os dos demais assassinados nas mesmas circunstâncias não fiquem impunes. Segundo a convidada, na época dos eventos não houve sequer perícia: o seu filho foi enterrado com um projétil na coluna, o que foi confirmado anos depois, em 2013, quando houve a exumação do corpo, por sua insistência. Ademais, afirmou que todos os inquéritos foram arquivados por falta de provas, a pedido do próprio Ministério Público, não obstante as inúmeras solicitações das mães para terem acesso às câmeras de segurança do posto de gasolina, bem como aos relatórios sobre o percurso das viaturas no dia do assassinato, os policiais escalados, as armas usadas. Também foi requerido ao Ministério Público Federal a federalização dos crimes, pedido esse que permanece sem resposta. Ressaltou, em suma, a inúmeras dificuldades impostas pela polícia e pelas autoridades para que os crimes sejam investigados e punidos, o que permite que histórias como a de seu filho se repitam até os dias de hoje.

Em seguida, foi dada a palavra à **Sra. Vera Lúcia Gonzaga dos Santos**, integrante do grupo Mães de Maio, que se apresentou como mãe da Ana Paula, morta nas mesmas circunstâncias dos ataques narrados pela Sra. Débora Maria da Silva e no mesmo dia 15 de maio de 2006. A convidada relatou que sua filha tinha vinte anos, era mãe de uma menina de dois anos e estava no nono mês da sua segunda gestação. O parto estava marcado para o dia seguinte, dia 16 de maio. Por volta das 19h40, ela, o marido e outras duas pessoas foram até uma padaria próxima comprar leite. Quando estavam se aproximando, viram um carro preto estacionado e

quatro homens tomando cerveja num balcão. Esses quatro homens logo entraram no carro e dirigiram em direção a eles. Quando chegaram mais perto, pararam o carro e começaram a atirar. Dois do grupo correram, mas a sua filha e o seu genro não conseguiram fugir. Segundo a convidada, os agressores eram policiais. Um deles atirou na perna do rapaz e, quando foi reconhecido pela moça, desferiu-lhe tiros. O rapaz, em seguida, foi novamente alvejado. A Sra. Vera Lúcia contou que, quando foi avisada de que algo havia acontecido, dirigiu-se ao local, onde encontrou aproximadamente vinte viaturas, sendo que um dos policiais disse que o casal tinha sido levado para a Santa Casa. Lá chegando, somente após aproximadamente duas horas e meia, descobriu que já estavam mortos.

Por fim, a convidada disse que não houve investigação sobre o caso e que, após cinco meses do ocorrido, o processo foi arquivado. Dois anos depois, em 2008, ela teve sua casa invadida e foi presa injustamente por tráfico de drogas, assim permanecendo por três anos e dois meses.

Após a leitura de algumas manifestações feitas por meio do portal e-Cidadania, o Presidente passou à fase das perguntas feitas pelo Senador Lindbergh Farias, relator, que não pôde estar presente. Primeiramente, a **Sra. Renata Neder Farina de Souza** foi indagada sobre qual a maior dificuldade encontrada pela Anistia Internacional na elaboração do relatório exposto. Em resposta, ela esclareceu que a grande dificuldade é encontrar pessoas dispostas a falar o que sabem sobre os casos de homicídios decorrentes de intervenção policial, pois a maioria tem muito medo de sofrer retaliações. Também mencionou a dificuldade de acesso aos laudos periciais da cena do crime e do corpo, quando existem. A maior parte dos dados fornecidos pelo estado é estatística.

Também lhe foi perguntado se o frágil controle sobre a atividade policial no Brasil seria o “grande gargalo” na apuração de mortes praticadas pela polícia. A convidada respondeu que existem vários “gargalos” além do precário controle externo da polícia. Alguns desses seriam: a frequente alteração da cena do crime e a falta de mecanismos adequados para proteção das testemunhas e dos familiares das vítimas. Em especial no estado do Rio de Janeiro, chama atenção o tratamento diferenciado dado aos homicídios em geral e aos decorrentes de intervenção policial, haja vista que aqueles são encaminhados para uma divisão de homicídios central, enquanto esses ficam nas delegacias distritais. Quanto ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, afirmou que a sua previsão, tanto na Constituição como na Lei Orgânica respectiva, é muito genérica, razão pela qual se discute a necessidade de criação de comissões de controle externo da atividade policial nos MPs de cada Estado. Ademais, relatou

que a Anistia Internacional fez recomendações específicas ao MP do Rio de Janeiro, como a criação de um grupo específico de promotores para tratar dos casos de homicídios decorrentes de intervenção policial, tal como existe para os casos relacionados ao crime organizado, chamado Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

A terceira pergunta versou sobre se a ilegalidade do comércio de drogas estimula a corrupção policial e se é possível dar nova perspectiva à guerra às drogas por outro ângulo de enfrentamento. Em resposta, a convidada afirmou que, de fato, a atual política de segurança pública voltada para o confronto, como se houvesse um exército inimigo, acaba vitimando centenas de pessoas todos os anos, inclusive policiais no exercício da função. Portanto, uma política voltada para a valorização da vida, inclusive do próprio policial, deve ser discutida.

A convidada ainda foi questionada sobre se as UPPs são compatíveis com uma política de segurança pública ampla e integrada, com foco na redução de homicídios. Respondeu que, embora a Anistia Internacional não tenha feito uma avaliação específica do impacto das UPPs, pôde verificar que, nas áreas onde foram implementadas, houve uma redução significativa do número de homicídios praticados por policiais, ainda que não tenham sido erradicados. Mencionou, por exemplo, alguns casos graves de homicídios com fortes indícios de terem sido praticados por policiais de UPPs, como os casos do Johnatan e do menino DG, em Manguinhos, e do Amarildo, na Rocinha. Ponderou, dessa forma, que nenhuma política pública, por mais avanços que promova, deve resultar em violações de direitos praticadas por agentes do Estado.

A quinta pergunta feita à convidada tratou das providências que podem ser adotadas para melhor capacitar os agentes de segurança, que atuam com alto grau de tensão diária e aparelhamento deficiente. Ela respondeu que é fundamental o treinamento das forças policiais, seja para que prestem um serviço eficiente e dentro da legalidade, seja para que atuem com a devida segurança e não se exponham a riscos. Reiterou que a Anistia Internacional entende ser necessário que as polícias adotem o Código de Conduta para Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, ambos da ONU, protocolos que poderiam ser incorporados à legislação brasileira.

Por fim, a convidada foi questionada a respeito da recomendação do relatório da Anistia Internacional de que haja condenação pública das violações de direitos humanos, no contexto das operações policiais, pelo uso excessivo da força. A pesquisadora entende ser fundamental que todas as autoridades passem a mensagem pública de que não será tolerado que as polícias atuem na ilegalidade. Essa mensagem tem uma dupla função: a de conscientizar os policiais de

que serão tomadas todas as providências cabíveis para se investigar, responsabilizar e prevenir novas violações; e a de reforçar, para a sociedade em geral, os princípios do Estado de Direito, como o devido processo legal e a vedação a execuções extrajudiciais, afastando-se a ideia de que “bandido bom é bandido morto”.

Quando questionada sobre eventual deficiência da legislação, a convidada destacou, além das mencionadas diretrizes internacionais, que a aprovação do PL nº 4.471, de 2012⁷ pode ser um avanço para a redução dos homicídios decorrentes de intervenção policial. De resto, ressaltou que grande parte das recomendações da Anistia Internacional refere-se à gestão da segurança pública, e não tanto ao universo do Legislativo, já que existem muitas normas, mas poucas são cumpridas.

Antes de passar às perguntas feitas à Sra. Renata Avelar Gianinni, o Presidente concedeu a palavra à Senadora Fátima Bezerra, que elogiou os trabalhos realizados pelas pesquisadoras ouvidas e saudou as senhoras do grupo Mães de Maio. Também destacou que o relatório final da presente CPI visará contribuir para o combate à impunidade, à violação dos direitos humanos e para aprimorar as políticas públicas de segurança.

Foi, então, dada a palavra à **Sra. Renata Avelar Gianinni**. Respondendo à primeira pergunta, ela explicou que a publicação “Política de Drogas no Brasil: a mudança já começou”, feita pelo Instituto Igarapé, buscou mostrar experiências inovadoras que se afastaram da lógica de violência da guerra às drogas e foram focadas na redução de danos. Ademais, ressaltou que, recentemente, o Instituto lançou nota técnica que procura determinar quantidades mínimas de entorpecentes para diferenciar o traficante do usuário, pois, sem a determinação de critérios claros na legislação, alguns são beneficiados e outros são prejudicados.

Antes de a convidada responder a segunda pergunta, o Senador Telmário Mota passou a presidência da CPI para a Senadora Fátima Bezerra.

Em seguida, a pesquisadora foi indagada sobre o programa piloto *Smart Policing*. Explicou que se trata de um projeto que está sendo implementado na Polícia Militar do Rio de Janeiro e que consiste no uso de câmeras no corpo dos policiais, para que seja gravada toda a ação durante o patrulhamento. O projeto está em teste há mais de dois anos, mas ainda estão sendo feitos ajustes no aplicativo.

⁷ Em tramitação na Câmara dos Deputados. Fonte: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267> Acesso em 25 de novembro de 2015

A terceira pergunta tratou sobre o programa Índice de Segurança da Criança. A convidada esclareceu que se trata de um aplicativo que visa a captar a percepção da criança em relação a como a violência afeta o seu dia a dia, mediante questionamentos a respeito do entorno da sua comunidade, da sua escola. Esse projeto tem por objetivo inserir a participação infantil na elaboração de políticas públicas. A pesquisadora ressaltou que se trata de um projeto-piloto, que está sendo aprimorado quanto à captação e visualização dos dados por todos.

Por fim, a Sra. Renata Avelar Gianinni foi questionada sobre quais cidades estrangeiras se assemelham às brasileiras no que tange à violência contra jovens. Em resposta, ela afirmou que a América Latina, de maneira geral, apresenta uma dinâmica de violência associada às drogas e que o México, a Colômbia e a Venezuela são os países com maiores índices de violência letal. No caso do México, próximo à fronteira com os Estados Unidos, os índices são ainda mais altos, em razão da maior circulação de armas e da existência de cartéis, por exemplo. Quanto à pergunta sobre a implementação de medidas para reduzir índices de violência enfrentados pela juventude negra ao redor do mundo, a pesquisadora destacou casos bem sucedidos dos Estados Unidos, em que há a utilização de interruptores de violência, isto é, captação de pessoas envolvidas em atividades criminosas, inserção dessas pessoas em metodologia de interrupção da violência e posterior reinserção na sociedade, para que troquem experiências com a comunidade jovem. Também ressaltou que, no Brasil, as principais iniciativas de prevenção da violência são focadas na educação, na oportunidade de trabalho e, eventualmente, na realocação de espaços, para haver mais integração entre a periferia e o resto da cidade.

Por último, a **Sra. Débora Maria da Silva** pediu a palavra para agradecer a oportunidade de se manifestar e para reiterar que encaminhou à CPI o pedido de federalização dos crimes cometidos em maio de 2006, que já completou cinco anos sem resposta, além da denúncia feita à Organização dos Estados Americanos (OEA) a respeito dos mesmos eventos.

Não havendo mais participações, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Resumo da 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 28 de agosto de 2015.

A 16ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora **Fátima Bezerra**, foi realizada em 28 de agosto de 2015, no Plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, estando presentes os Senadores **José Medeiros, Lindbergh Farias, e Garibaldi Alves Filho**, além de dezenove convidados.

O primeiro convidado, Sr. **Ivênio Hermes**, Coordenador de Informações Estatísticas e Análises Criminais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, apresentou dados acerca de crimes violentos do estado do Rio Grande do Norte, mediante um recorte estatístico e de análise criminal que comparou o período entre o dia 1º de janeiro de 2015 e 27 de agosto de 2015 com o mesmo período dos anos de 2013 e 2014.

Segundo explicou, os dados apresentados foram obtidos a partir de metodologia desenvolvida pela Coordenação sob sua chefia, em conjunto com o Conselho Estadual de Direitos Humanos, a Sesed, e a Câmara de Monitoramento de Crimes Violentos do estado. Tal metodologia baseia-se em metadados que, a partir da análise de distintas fontes, consolida uma única fonte final. E, mediante a contabilização de cada vítima, individualmente identificada, sem a repetição de dados, possibilita a disponibilização, de forma rápida, de um dado crível, mais próximo à realidade.

De acordo com os dados apresentados, no período compreendido pelo estudo, 44% dos assassinados no Rio Grande do Norte, eram jovens, ou seja, tinham menos de 24 anos. Ademais, verificou-se que a etnia negra foi a mais vitimizada e que 45% das mortes foram relativas a jovens entre 18 e 21 anos, 30% relativas a jovens de 22 a 24 anos e 16% a adolescentes entre 16 e 17 anos. Dentre os jovens mortos, verificou-se que a grande maioria, 74%, foram vítimas de execuções.

Por fim, informou que está em desenvolvimento um projeto com vistas ao georreferenciamento dos crimes e disponibilização das informações por intermédio da plataforma Google Earth. Desse modo, todos poderão observar, dentro do estado, onde o crime aconteceu, diferenciando por idade e por forma de ação.

O segundo convidado, Sr. **Marcos Dionísio Medeiros Caldas**, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Rio Grande do Norte, iniciou sua explanação

afirmando que muito mais importante do que a realização da audiência pública foram as oitivas que foram feitas com as famílias vítimas de violência no estado, uma vez que elas que farão com que o relatório da CPI se aproxime da realidade e vão forçar as autoridades potiguares a continuar na trilha para a elucidação de crimes.

Continuando, afirmou que a luta pelos direitos humanos muitas vezes é confundida, diariamente, nos programas de televisão, principalmente pelos Datenas da vida, pelos Marcelos Rezendes, como defesa de bandido, mas que foi a luta dos direitos humanos, que colocou a humanidade em uma nova trilha, em busca da paz e da justiça, quando os aliados conseguiram derrotar as forças nazifascistas, na Segunda Guerra Mundial.

Afirmou ainda que, nesse movimento histórico que o Brasil está vivendo, é preciso acender uma chama no coração de cada um de nós e dizer "não" à intolerância, às soluções simplistas, como a redução da menoridade penal. É muito fácil colocar nos ombros das crianças, dos adolescentes e dos jovens, que são as maiores vítimas da violência, a responsabilidade pelo desencontro da vida do mundo dos adultos. É muito fácil punir quem não tem direito à tribuna, quem tem poucos para falar por si.

Continuando, informou que, em dezembro de 2013, foi possível mapear pelo menos 14 grupos de extermínio em plena atuação na região metropolitana de Natal. E que hoje, há notícia de nucleações na região central do estado; no oeste, há mais de uma nucleação; e no Seridó também. Grupos de extermínio que matam, inclusive, policiais e familiares de policiais.

O terceiro convidado, Sr. **José Dantas de Paiva**, Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, informou que, de acordo com levantamento realizado a partir dos dados de óbitos de Natal, verificou-se que, dos 112 óbitos de menores no primeiro semestre de 2015, apenas 14 respondiam processo e estavam sob a intervenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte.

Continuando, levantou a possibilidade de que as mortes aconteceram de forma preventiva. Como se a morte de alguns adolescentes prevenisse a violência ou como se eles fossem os responsáveis pela violência que acontece hoje no Brasil, no estado do Rio Grande do Norte, em Natal especificamente. E que, a partir de tal reflexão, começaram a monitorar esses fatos em Natal para apurar as causas, quem eram as maiores vítimas desse processo e quem seriam os autores desses crimes.

Afirmou, ainda, que tão grave quanto a redução da idade penal é você manter um adolescente por dez anos dentro de um sistema penitenciário, uma vez que hojeo Estado não está nem conseguindo atingir e atender um adolescente durante três anos, que já é muito tempo para ele nessa faixa etária de formação. E que isso é tão sério ou mais grave que a redução da idade penal, porque um adulto só fica privado de liberdade se for condenado a uma pena superior a oito anos, mas o adolescente vai ter que passar dez anos privado de liberdade.

Continuando, refletiu que a alteração legislativa proposta teria por consequência a criação de um terceiro sistema de atendimento socioeducativo ou penal na hora em que se reduz a idade penal para 16 anos porque a ideia que se tem é que esses adolescentes entre 16 e 17 anos, condenados, não poderão ficar juntos com os outros adolescentes e muito menos com os adultos. E se não estamos conseguindo manter um sistema socioeducativo adequado a essa faixa etária e muito menos a adultos, como investir numa área específica para essa faixa etária?

E, mais do que isso, corre-se o risco de ter uma redução da idade penal e, ao mesmo tempo, o aumento do tempo de internação para os adolescentes. Daí, como ninguém está discutindo essa questão do tempo de internação, ela poderá valer também para o adolescente de 12 anos.

Por fim, afirmou que houve essa explosão de violência contra os jovens depois que o *crack* chegou ao Rio Grande do Norte. E que o estado e os municípios do Rio Grande do Norte sofrem com ausência de políticas públicas especiais, ou especializadas, ou específicas para a juventude. O que torna esses adolescentes mais frágeis e as famílias também e favorece muito que o crime organizado ou organizações criminosas terminem assumindo essas pessoas.

A quarta convidada, Sra. **Divaneide Basílio**, Secretária Estadual da Juventude do Rio Grande do Norte, iniciou sua explanação afirmando identificar dois desafios: investigar para conter as mortes; e investigar para garantir a vida. Para ela, a perspectiva de redução do crime, embora importante, não é a solução, pois considera preciso que se aprofunde e se saiba quem são esses adolescentes e que perspectiva de continuidade de vida se dá a eles.

Continuando, afirmou que há políticas públicas e que é possível ampliá-las e aprofundá-las, uma vez que as rondas policiais são importantes, mas têm que acontecer em conjunto com ações sociais. Para tanto, o Rio Grande do Norte aderiu ao Plano Juventude Viva do Governo Federal e está realizando um levantamento de todos os programas e iniciativas já existentes para que integrem e para que sejam estendidos a todo o Estado.

Por fim, relatou o ocorrido no âmbito da Conferência da Juventude Levante a Bandeira, em que a juventude ofereceu uma grande lição de solidariedade, ao abrir mão de todas as pautas para dizer que a prioridade absoluta era enfrentar o extermínio de jovens.

O quinto convidado, Sr. **Daniel Alves Pessoa**, representante da OAB, Seccional Rio Grande do Norte, afirmou que, se as crianças e os jovens são o futuro da Nação, estamos matando a nação brasileira, seu futuro. Ademais, afirmou que se empenhará para levar ao Conselho Seccional a proposição de apoiar os trabalhos da CPI.

O sexto convidado, o **Major Júlio César Farias Vilela**, representante do Comando da Polícia Militar e responsável pelo trabalho de prevenção ao uso de drogas entre os jovens, iniciou sua explanação lembrando do papel preventivo inerente ao policiamento ostensivo, para afirmar que a Polícia pode dar uma contribuição maior.

Colocou-se à disposição da Comissão e também se fez disponível a novas reuniões e encontros junto à Secretaria da Juventude, com vistas a descobrir as causas que potencializam a violência e que estão levando ao óbito de jovens. Informou, ainda, que em sua unidade é desenvolvido o Proerd, que trabalha com o ensino infantil e fundamental, ajudando a crianças e adolescentes aprenderem a dizer "não" à droga.

A sétima convidada, Sra. **Ana Célia Aprigio da Silva**, contou a experiência da morte de seu pai, assassinado em seu bairro, enquanto uma viatura policial fazia segurança particular para um mercado. O caso ainda se encontra sem solução.

A oitava convidada, Sra. **Tomazia Isabel Fernandes de Araújo**, iniciou sua explanação afirmando que a pior violência que existe é a negação do indivíduo e esses meninos e meninas estão invisíveis.

Informou que, de acordo com levantamento realizado, a partir da comunidade Cidade da Esperança, onde uma unidade de semiliberdade estava inserida, mais de 120 adolescentes que estavam no sistema socioeducativo foram assassinados, desde 2004.

O nono convidado, Sr. **Bruno Luis Santos de Araújo**, representante da rede Juventude Viva, iniciou sua explanação falando sobre a rede formada para enfrentar a violência e a mortalidade de jovens, o extermínio da juventude potiguar e brasileira. Essa rede é formada por pastorais, movimentos sociais, movimento estudantil, observatório de juventude, universidade, dentre outros atores.

Afirmou, ainda, que o que se está fazendo não é matar o futuro do País, mas exterminar seu presente, uma vez que o extermínio da juventude compromete a capacidade de invenção, de reinvenção, de criatividade e de transformação da realidade que a juventude tem.

O décimo convidado, Sr. **Adson Kepler Monteiro Maia**, representante da Polícia Civil, iniciou sua explanação afirmando que a atual gestão da Polícia Civil entende que o primeiro passo para conseguir diminuir a violência homicida no Estado do Rio Grande do Norte é a transparência dos dados. E, por isso, estão apoiando, em situações de subnotificação, muitas vezes sem burocracia, a Câmara de monitoramento dos dados de violência homicida.

Nesse contexto, esclareceu que um grande gargalo das Polícias Judiciárias é a questão das subnotificações de homicídios. Relembrou situações graves, como no estado de Alagoas, onde a Força Nacional do Governo Federal identificou um enorme número de subnotificações de homicídios, situação que foi solucionada com o apoio do Governo Federal. No Rio Grande do Norte, entretanto, o convênio Brasil Mais Seguro, no momento, está parado.

Por fim, reiterou a importância da transparência dos dados, porque é a partir da transparência dos dados que se consegue fazer um diagnóstico, construir políticas públicas com uma análise não simplista, mas uma análise por meio de aspectos sociológicos, criminológicos e de governança, para poder, com isso, se promover uma melhor segurança pública.

A décima primeira convidada, Sra. **Daniela Bezerra Rodrigues**, representante do Observatório da Juventude, afirmou que é preciso pensar na segurança pública como um equipamento necessário às comunidades, para que não seja um agente também de promoção de violência dentro das comunidades. Isso porque, segundo ela, a segurança pública, em Natal, não é vista pela comunidade ou pela sociedade como instrumento de proteção.

O décimo segundo convidado, Sr. **Hélio Miguel Santos Bezerra**, representando o Centro de Referência de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, afirmou que, até bem pouco tempo, no estado do Rio Grande do Norte, a coordenação do sistema penitenciário era ocupada por um torturador condenado em primeira instância. Que o mesmo estado, pouco tempo atrás, designou uma comissão de três delegados para investigar manifestações contra o aumento das passagens que terminaram com a queima de dois ônibus, enquanto nenhuma comissão tão qualificada se debruçou sobre o problema do assassinato de jovens. E concluiu que o sistema valoriza a propriedade mais que a vida e que existe um movimento de desconstrução de direitos humanos enraizado nas instituições.

Desta feita, asseverou ser importante que se faça a análise do tráfico de drogas, mas que o tráfico de drogas não seja o mote ou seja o fim da história a partir da investigação, porque as notícias, em muitas dessas situações, são de que, quando há o tráfico de drogas, acabou-se a história: "estava envolvido com tráfico de drogas. Acabou-se a história".

O décimo terceiro convidado, Sr. **Manuel Sabino Pontes**, Defensor Público, em atenção à pergunta acerca do funcionamento dos grupos de extermínio no Rio Grande do Norte, afirmou haver uma denúncia do Ministério Público, com um processo em andamento, que não está sob sigilo de justiça, explicando como funcionava um notório grupo de extermínio: funcionava como uma milícia. Os envolvidos, que são policiais, esperavam a troca de turno e vão, com o novo turno, torturar um conhecido usuário de drogas. A nova viatura ficava lá fora, não participava da tortura. Inclusive, existe uma assinatura, que é um tiro na batata da perna, ao final. Quando o torturado dizia onde é a boca de fumo, ele recebia um tiro na batata da perna. Assim, de posse da informação, plantavam duas pedras de *crack*, dois saquinhos de *crack*, e entregam para a patrulha que estava do lado de fora, que não participou da tortura, para levar aquele indivíduo e enquadrá-lo como traficante. Em seguida, iam ao local indicado pelo usuário. Chegando lá, sendo realmente uma boca de fumo, eles assaltavam a boca de fumo e a própria rede de traficantes deles vendia as drogas. E, se o usuário falou a verdade, no dia da audiência, eles diziam: "Não, ele é só usuário". Se não, eles diziam: "Não, ele é traficante". Com isso, o cara pegava uma pena de cinco anos e estaria hoje no sistema penitenciário.

Continuando, afirmou que uma outra milícia, já também denunciada pelo Ministério Público, atuava de uma forma diferente: dando segurança. Cobrava R\$50,00 de pessoas físicas e R\$200,00 de mercadinhos e farmácias por segurança. Se a pessoa não pagava, eles iam lá e destruíam o comércio ou a casa da pessoa. Relatou que, na Defensoria Pública, foi recebida uma pessoa que era dono de um mercadinho e teve seu estabelecimento destruído por uma pessoa, com a farda da polícia e com uma máscara, logo após de ele ter se negado a pagar os R\$200,00. A Defensoria o atendeu e o encaminhou à Corregedoria. Depois de denunciar na Corregedoria, essa pessoa levou quatro tiros nas pernas e chegou lá no fórum.

Na outra semana, houve uma audiência, o referido policial, denunciado por achacar o comerciante, era testemunha de tráfico de drogas, caso em que o juiz decidiu que a droga havia sido plantada no final. Nos questionamentos, foi pego na mentira e ameaçou o Defensor Público, Sr. Manuel Sabino Pontes, ali mesmo na audiência, com o juiz e o promotor presentes. Relatou, ainda, que o denunciado foi preso em razão de, conforme constatado em interceptação

telefônica, ter planejado a morte de um promotor, de uma delegada e de um agente da Polícia Federal.

Chegaram também denúncias, mas ainda não muito concretas, de que haveria mortes, justamente nessa linha da segurança, para "higienização". Vendia-se a segurança e se apreendiam usuários de *crack*, adolescentes usuários de *crack* e os matavam, para dar a sensação de segurança prometida naquela região.

O décimo quarto convidado, Sr. **Juliano Homem de Siqueira**, Presidente do PT de Natal, afirmou que, conforme aponta artigo de Mário Magalhães, a criminalidade que corre hoje no Brasil, o extermínio da juventude brasileira, inspira-se na impunidade aos torturadores que mataram centenas, muitos deles desaparecidos até hoje. Segundo ele, isso alimenta os grupos de extermínio, porque é a continuidade de uma ideologia, uma vez que a ditadura não acabou na chamada área da segurança.

Criticou, ainda, o caráter militar da Polícia, uma vez que a Polícia Militar é uma tropa de ocupação e precisa ter um inimigo. Esse inimigo é o povo brasileiro e a juventude, que está sendo exterminada.

A décima quinta convidada, Sra. **Graça Lucas**, representante do Comitê Estadual de Apoio às Vítimas de Violência, relatou que perdeu seu filho há 11 anos, nas mãos de um desses grupos que atuam no estado. Relatou, ainda, que foi ameaçada de morte e não teve nem como viver o luto, porque tinha que dar segurança também à sua família. Não teve sequer como responder à mãe, quando ela perguntou: "Por que mataram o nosso menino?". E até hoje não tem essa resposta, a exemplo de tantos outros inquéritos que não foram concluídos, mesmo com a presença da Força Nacional.

Continuando, além de pedir agilidade na apuração, na punição, na estruturação da rede, no apoio às famílias, na integração das políticas públicas, pede também que o Rio Grande do Norte tenha tratamento gratuito para drogadição.

O décimo sexto convidado, Sr. **João Maria Figueiredo**, afirmou que um dos indutores dessa violência, sem dúvida, é o militarismo nas forças de segurança, que trata o jovem negro e da periferia como inimigo. E que o seu treinamento embasado em direitos humanos, é apenas em cumprir ordens, e, muitas vezes, ordens absurdas.

Concluiu que é preciso entender principalmente a formulação da Polícia. Propõe, para tanto, o ingresso e o ciclo único de Polícia, porque a casta entre oficiais e praças só tem privilegiado os poderosos e a elite, ao contrário da vontade do povo, que vive sendo açoitado.

O décimo sétimo convidado, Sr. **Miguel Carcará**, rapper e grafiteiro, afirmou que já trabalhou em vários Ceadis, Ceducs e casas de passagem, locais onde é muito fácil constatar a ausência de políticas. Afirmou que qualquer pessoa que entre nesses equipamentos públicos encontra várias deficiências. E essas deficiências, às vezes, poderiam ser resolvidas com um simples olhar diferente.

O décimo oitavo convidado, Sr. **Hugo Manso**, questionou o porquê de não abrir as escolas públicas aos sábados e aos domingos. Relatou a experiência de um grupo que está criando um movimento chamado Eco Praça. As pessoas estão indo às praças, fazendo malabarismo, vendendo seus produtos, fazendo artesanato, economia solidária, poesia, dançando, levando capoeira. E isso estabelece uma nova relação da juventude com a cidade, da juventude com ela própria.

Continuando, afirmou que as universidades não podem ter seus parques esportivos fechados à comunidade. Que é preciso que os campos de futebol, as quadras cobertas, as pistas de atletismo e as piscinas se abram para a população.

O décimo nono convidado, Sr. **Fernando Mineiro**, parabenizou a Secretaria de Segurança por ter a coragem de trazer os dados sobre a violência, por não os ter escamoteado, como ocorria até pouco tempo.

Relatou que quando saiu a matéria do Dr. José Dantas chamando a atenção que 84% dos jovens assassinados em Natal não tinham passagem pela polícia, compartilhou no Facebook a matéria. E que se assustou quando as pessoas criticaram a leitura que o Dr. José Dantas fez dos dados, da realidade, dizendo que era mentira, que era absurdo, que não era verdade aquilo, que se matou tinha que matar mesmo. Ou seja, a seu ver, de certa forma, está se perdendo a batalha da disputa de opinião na sociedade sobre a questão da violência contra os jovens.

Resumo da 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 4 de setembro de 2015.

A 17ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora Vanessa Grazziotin, foi realizada no dia 4 de setembro de 2015, na Assembleia Legislativa do Amazonas, e contou com a presença dos Senadores José Medeiros, Lindbergh Farias e Omar Aziz.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com a presença de Pedro Florencio Filho, Secretário Executivo Adjunto de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Estadual de Segurança Pública; Anagáli Marcon Berdazzo, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas; Franklides Ribeiro, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Amazonas; Graça Prola, da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor-Público Geral em exercício do Amazonas; Antônia da Silva, mãe da Sra. Deusiane; Martha Gonzales, Advogada da Sra. Antônia da Silva; Arlete Anchieta, do Fórum Permanente de Afrodescendentes; Deputado Estadual José Ricardo; Kennedy Costa, da União Nacional dos Estudantes; Ivo Martins, Delegado da Delegacia de Homicídios e Sequestros da Polícia Civil do Amazonas; Mariane Moura, da Pastoral da Juventude; Marilene Batista, da Cáritas Arquidiocesana de Manaus; Deputado Estadual Davi Almeida; Rodrigo Guedes, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Vereador Waldemir José; e Deputada Estadual Alessandra Campêlo.

Antes de passar a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que presidiu a reunião, a **Deputada Alessandra Campêlo** ressaltou que a reunião da CPI do Assassinato de Jovens em Manaus chama a atenção não apenas do País para o Estado, mas também do próprio Poder Público local para o problema. Lembrou que Manaus hoje é a terceira capital onde há a maior ocorrência de morte violenta de jovens por arma de fogo. Sendo assim, a busca de uma solução passa necessariamente pela união de todos os Poderes, que deve discutir em conjunto políticas públicas e oportunidades para esses jovens.

A **Senadora Vanessa Grazziotin** destacou a relevância de a CPI ocorrer concomitantemente com as discussões acerca da redução da maioria penal no Congresso Nacional. Segundo análise da Senadora, apesar de a Câmara dos Deputados já ter aprovado em dois turnos a PEC favorável à redução, o Senado Federal não tem o mesmo entendimento sobre o tema.

Especificamente sobre a presente reunião, disse que o fato que mais chamou a atenção na hora de decidir levar a CPI para o Amazonas foi o assassinato em sequência de 37 jovens, em julho de 2015, ocorrido em Manaus. Pontuou ainda que a situação do Estado suscita um outro debate, acerca dos jovens que vivem no interior – muitos indígenas – e que são utilizados pelos grandes traficantes de droga. Desse modo, opinou que a questão da fronteira desprotegida deveria ser um dos pontos a serem considerados no relatório final da CPI.

Apesar de não ser membro da CPI, o **Senador Omar Aziz** se fez presente para enfatizar a relevância do tema em debate tanto no Brasil quanto em seu Estado. Lembrou que sempre deu muita importância para a questão da segurança pública, mas que os últimos anos têm sido complexos, apesar de o investimento na área ter dobrado no Amazonas. Segundo ele, uma série de assassinatos como a ocorrida em julho não é uma ocorrência comum e o número de jovens envolvidos com drogas assusta. Assim, disse acreditar que CPI tem um papel importante não só para esclarecer alguns fatos, mas também para apresentar uma proposta objetiva em sua conclusão.

De acordo com o Senador, cerca de 90% dos jovens vítimas de homicídio possuem algum envolvimento com tráfico de drogas, que tem como principal causa as fronteiras desguarnecidas, pois no Amazonas não há nenhum pé de cocaína. Em São Gabriel da Cachoeira, que faz fronteira com a Venezuela, por exemplo, as comunidades indígenas são cooptadas pelo tráfico e as drogas descem o Rio Negro em embarcações. No Alto Solimões, drogas e armas são trocadas por comida brasileira com as Farc. Dessa forma, as drogas chegam nas mãos dos jovens que, posteriormente, acabam sendo mortos – muitas vezes para servir de exemplo – por não cumprirem suas obrigações com o traficante. Portanto, se a droga não chegar ao jovem, esse final pode ser evitado.

Sendo assim, enfatizou que sua contribuição não é no sentido de achar culpados, mas de trabalhar em prol de uma proposta objetiva. Ratificou o pedido para que a questão das fronteiras seja abordada no relatório final da CPI e defendeu que segurança pública, assim como saúde e educação, não pode ser alvo de contingenciamento de recursos, mesmo em tempos de crise.

Por fim, quanto à redução da maioria penal, afirmou que se isso fosse solução, já teria resolvido o problema em vários países. Em sua opinião, a simples redução não resolveria a questão, é preciso uma mudança estrutural. No entanto, disse estar aberto à discussão com a sociedade.

Iniciando as exposições, o **Sr. Pedro Florêncio Filho** lamentou a presença do Estado do Amazonas na rota de tráfico do mundo. Conforme explicou, a cocaína produzida no Peru e na Colômbia entra no Brasil por meio dos rios Negro e Solimões, de onde segue para a África e depois para a Europa.

Explicou que, diante desse cenário, o Secretário de Segurança Pública do Amazonas, Sr. Sérgio Fontes, e sua equipe têm realizado esforços para estruturar o sistema de combate às drogas desde que assumiram a secretaria, em janeiro de 2015. Até a data da audiência, já haviam sido apreendidas seis toneladas de drogas, recorde absoluto no Estado.

Contudo, a resposta dos criminosos para essa medida é o aumento de homicídios. Desse modo, os jovens envolvidos com o tráfico – usuários, “mulas” ou “aviões” – estão sendo assassinados. Lembrou a chacina ocorrida em julho de 2015, em Manaus, em que 37 jovens foram mortos em um final de semana. Segundo ele, foi estruturada uma força-tarefa para investigar a possibilidade de existência de grupos de extermínio no Estado. A investigação está em curso e conta com a participação de peritos da Polícia Federal. Relatou ainda que, paralelamente, a Delegacia de Homicídios está trabalhando no caso e já esclareceu algumas mortes. Sublinhou que as investigações realmente tomam tempo e que as circunstâncias dos homicídios dificultam o trabalho da polícia. Afirmou que apenas as investigações podem esclarecer precisamente o envolvimento das vítimas com o tráfico de drogas, mas que a maioria dos homicídios de jovens em que há o uso de arma de fogo está relacionada ao tráfico.

A **Sra. Anagáli Marcon Berdazzo** ressaltou que o Tribunal de Justiça está apto a julgar todos os crimes assim que as investigações estejam concluídas. Informou que há três tribunais do júri em Manaus, que realizam julgamentos diariamente. Disse acreditar que os autores dos delitos serão exemplarmente punidos, estabelecendo-se formas efetivas de coibir a prática desses crimes contra a população, especialmente contra os jovens em situação de vulnerabilidade social.

O **Sr. Franklides Ribeiro** disse que a Polícia Militar investe no policiamento comunitário no Amazonas. Segundo ele, graças aos investimentos realizados ainda na gestão do atual Senador Omar Aziz, o Amazonas é atualmente referência no policiamento proativo.

Esclareceu que, com essa polícia cidadã, a cidade de Manaus foi dividida em seis áreas de segurança pública, em trinta companhias interativas comunitárias, com 194 setores de policiamento, cada um com um oficial da Polícia Militar. O objetivo é ficar mais próxima da comunidade. Ainda dentro dessa proposta, a Polícia Militar investe em ações sociais. Citou o

Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e ações sociais nos bairros, como o Projeto Bom de Bola, no Santa Etelvina, e o projeto de artes marciais, na Cidade de Deus.

Informou que o homicídio de jovens está entre as Preocupações do Governo do Estado no combate ao tráfico de drogas. Considerando que o tráfico é um mercado ilícito – que depende da relação entre oferta e demanda, como em qualquer relação comercial – disse que a preocupação da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas é o combate à entrada de drogas, tanto no Estado quanto em Manaus.

Ademais, destacou o “Programa Todos pela Vida” do governo estadual. Segundo ele, o programa tem como referência o “Projeto Pacto pela Vida”, de Pernambuco, cujo foco é a diminuição dos crimes contra a pessoa com morte. Trata-se de um pacto social, com o envolvimento de todas as secretarias de estado, Poder Judiciário e organizações não governamentais. Nesse contexto, a Polícia Militar está enfatizando o policiamento em áreas de maior incidência do tráfico de entorpecentes e de homicídios na cidade de Manaus, com vistas a reduzir essa ação delituosa. Ressaltou que a mensagem da Polícia é educar o jovem para não ter que punir o adulto.

Ao final, informou que a Polícia Militar está fazendo o levantamento dos autores dos homicídios ocorridos na chacina de julho de 2015 em Manaus e que já foi verificado o envolvimento de vários jovens com o tráfico de drogas.

A **Sra. Graça Prola** citou dados referentes à população jovem do Amazonas: no Estado, são 1.027.830 pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos; e, em Manaus, são 541.362, sendo 277.861 do sexo feminino. Segundo ela, de 2010 a julho de 2015, foram registradas 5.653 mortes de jovens, a maioria homens de 18 a 24 anos. O ano com mais registros foi 2012. Em 2015, até julho, haviam sido registradas 607. Sublinhou que, via de regra, os homicídios de jovens no Amazonas ocorrem devido ao envolvimento com o tráfico de drogas.

Em seguida, falou sobre o atendimento ao adolescente autor de auto infracional realizado no Amazonas. Conforme seu relato, há 113 adolescentes entre 12 e 18 anos e treze com idade entre 18 e 19 anos privados de liberdade devido ao descumprimento de medidas estabelecidas em lei. Além disso, há 122 adolescentes sendo acompanhados pelo programa de apoio a egressos.

A palestrante mencionou ainda sobre outras medidas do governo estadual voltadas para os jovens: o programa Amazonas Alfabetizado, da Secretaria de Educação; o projeto Galera Nota 10, voltado para meninos e meninas da periferia e que oferece esporte e atendimento

psicossocial; o Plano Estadual de Enfrentamento e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e o programa Fique Sabendo Jovem, parceria com a Unicef que visa a coibir a incidência do vírus HIV nessa população. Conforme informou, o Sistema de Assistência Social do Estado também proporciona serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e orientação à população dessa faixa etária nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Pela política de saúde, há Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) implantados, mas nenhum deles ainda é Caps AD, que atende pacientes com transtornos causados pelo abuso de drogas. Relatou que, nesses casos, os programas executados pela Secretaria de Segurança (Proerd, Previne, Pró-Vida e Formando Cidadãos) formam um cinturão de prevenção em conjunto com as Secretarias de Justiça e Direitos Humanos e de Assistência Social e Cidadania. Há Unidades de Tratamento e um Centro Estadual de Recuperação em Dependência Química, inaugurado em março de 2014. Informou que, recentemente, a Secretaria de Assistência Social fez um aporte de cerca de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) para descentralizar o atendimento, por meio de convênios com organizações que atendem crianças, adolescentes e jovens, tanto com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, quanto com tratamentos especializados.

Em conclusão, afirmou que o governo do estado tem trabalhado de maneira articulada para tentar coibir a morte de jovens.

O **Sr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa** falou que, apesar de a Defensoria Pública do Amazonas ter sido criada em 1990, ela só passou a receber apoio do Estado a partir de 2014. Segundo ele, antes disso, não tinha seu trabalho reconhecido.

Resolvida essa questão, disse que, daqui para frente, a Defensoria pretende focar seu trabalho em cinco frentes: mulheres, idosos, sistema carcerário, direitos humanos e infância e juventude. Sendo assim, coloca-se disponível para auxiliar a CPI no que for possível para combater o alto número de homicídios de jovens.

A **Sra. Antônia Assunção da Silva**, em conjunto com a **Sra. Martha Gonzales**, sua advogada, fez um relato sobre a morte de sua filha, a soldada da Polícia Militar Deusiane da Silva Pinheiro, de 26 anos, no Batalhão Ambiental no dia 6 de janeiro de 2015.

Segundo o relato, Deusiane havia solicitado uma licença especial, por não compactuar com os casos de corrupção que estavam ocorrendo no Batalhão, previamente denunciados ao Ministério Público e divulgados no Facebook. Apesar de ter tido sua licença autorizada pelo Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental, Deusiane não foi liberada e foi mandada

para trabalhar na Base Peixe-Boi, onde foi assassinada um mês depois, em um barco sem nenhuma condição de trabalho, em uma área de administração da Polícia Federal. De acordo com uma testemunha, a ligação informando a morte da soldada ocorreu uma hora antes da solicitação do socorro, tempo suficiente para alterar o local do crime e fabricar provas. Há ainda controvérsias com relação ao fato de Deusiane estar armada no momento, pois ela não havia assinado o livro de cargas e a arma encaminhada para a perícia era diferente da que deveria estar com ela. Ademais, em laudo realizado na arma do Cabo Elson – principal suspeito – foi comprovado que o ferrolho pertencia à suposta arma de Deusiane. Entre as incoerências relatadas, foi dito que o exame de corpo de delito no cabo só foi realizado três dias depois do evento; que o diretor da Diretoria de Justiça e Disciplina, que tem o dever legal de agir quando da ocorrência de um fato desses, foi omissivo no momento do crime; e que a perícia nas mãos da soldada para averiguar a hipótese de suicídio só foi realizada durante o funeral, por insistência da família. No laudo desta, foi constatado que houve de fato morte violenta por arma de fogo, descaracterizando a hipótese de suicídio levantada. Além disso, no Instituto de Criminalística, foi entregue à família um laudo psicológico em que se afirmava que, mesmo os eventos ocorridos nas últimas semanas de vida, não sugeriam a presença de ideação suicida em Deusiane. No entanto, uma versão modificada desse laudo foi entregue no processo. De acordo com a advogada, a partir do momento em que foi comprovado que não houve suicídio, a família da vítima e as testemunhas começaram a ser perseguidas. Há relato inclusive de perseguição realizada em carro oficial. Ainda segundo a advogada, há evidências de que o Comando da Polícia Militar tem acesso às informações do processo, que supostamente tramita em segredo de justiça na auditoria militar.

Como lembrou a Sra. Martha Gonzales, no caso desse crime, o dono da ação é o Ministério Público. A advogada exerce o direito de petição, que está previsto no Código Penal Militar, mas o Ministério Público tem que tomar a frente, o que não está acontecendo. Desse modo, diante da inércia, das omissões, manipulações de provas e ameaças, a família solicita a federalização do crime. Ao final, entregaram documentos relativos ao caso à CPI.

Após o depoimento da Sra. Antônia Assunção da Silva e da Sra. Martha Gonzales, a **Senadora Vanessa Grazziotin** informou que o Ministério Público do Amazonas foi convidado a participar da audiência, mas a CPI foi informada, informalmente, que não haveria nenhum promotor relacionado ao tema “mortes na juventude” disponível. O **Senador Lindbergh Farias**, por sua vez, criticou a ausência do Ministério Público, cujo envolvimento considera fundamental para mudar a realidade dos homicídios no Brasil. Por fim, o **Senador Omar Aziz**

se desculpou, em nome do Amazonas, pela ausência do órgão e se comprometeu a falar com o Procurador do Estado, Sr. Fábio Monteiro sobre o caso de Deusiane.

Em seguida, fez o uso da palavra a **Sra. Arlete Anchieta**. A professora lembrou que os jovens negros e pobres são os mais atingidos pelos índices de morte na juventude e que cada vez mais pessoas têm se identificado como afrodescendentes em Manaus. Segundo ela, houve um aumento de mais de 200% no número de jovens negros mortos no Amazonas, Estado que negava a existência dessa população.

Destacou a importância de a CPI considerar não apenas o viés da violência física, mas também o da violência simbólica, que faz com que pessoas deixem de se ver na sua importância, abrindo mão de seus sonhos e de uma perspectiva de vida melhor. Pontuou que os jovens que conseguem trabalhar ou estudar dificilmente estarão nas mãos do tráfico.

Sendo assim, ressaltou que as conclusões da CPI devem incluir propostas de programas que alcancem principalmente a periferia, com escolas em tempo integral e ações que promovam o esporte na juventude. Em sua opinião, esse é o caminho para reverter inclusive o aumento do número de mortes, aliado com a sensibilização da polícia e dos governantes.

O **Deputado Estadual José Ricardo** saudou a presença de representantes do Fórum da Assistência Social, da Casa Mamãe Margarida e da Pastoral da Juventude da Diocese de Manaus, pessoas que, em sua opinião, procuram contribuir para melhorar a situação da juventude. Por outro lado, lamentou a ausência do Ministério Público e da OAB.

Iniciou sua exposição citando manchetes de notícias recentes dos jornais de Manaus que tratam do homicídio de jovens no Amazonas, com destaque para a chacina de julho de 2015. Sobre esse caso, chamou atenção para a declaração do Secretário de Segurança de que a maioria dos jovens mortos não tinha nenhuma relação com o crime ou com drogas, simplesmente foram assassinados.

Apontou que, apesar de a polícia ser paga para proteger os cidadãos, muitas vezes comprova-se o envolvimento de policiais com crimes e tortura. Sublinhou que não se pode generalizar, mas que a CPI deveria analisar melhor as atitudes de alguns membros da polícia.

Ao final de sua fala, entregou documentação contendo relatos de casos e solicitações de investigação. Conforme esclareceu, além de tratar de eventos como a chacina de julho de 2015, os papéis incluem relato das condições de trabalho da Polícia Técnica do Estado do Amazonas. Segundo ele, o prédio que deveria abrigar menos de vinte peritos, hoje tem mais de 150 e não possui nenhuma estrutura para investigação. Disse que os próprios funcionários declararam que,

na maior parte das vezes, emitem laudo inconclusivo devido à falta de equipamentos, que estão encaixotados. Dessa forma, os crimes não são solucionados e a impunidade prevalece.

Por fim, afirmou que é preciso priorizar a juventude, o que não tem ocorrido nas últimas gestões estaduais.

O **Sr. Kennedy Costa** saudou os presentes e lembrou que recentemente os estudantes estiveram no plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas para defender a manutenção da Secretaria da Juventude, que o Governador José Melo pretendia extinguir.

No início de sua fala, destacou a questão da redução da maioria penal, fazendo uma reclamação pública contra o Deputado Federal Pauderney, que votou a favor da redução e contra a destinação de 10% do PIB para a educação.

Especificamente sobre o assassinato de jovens, ressaltou o dado referente ao número de indígenas mortos no Estado: 138 homicídios em 2014. Em sua opinião, assim como no Mato Grosso, estão exterminando os índios no Amazonas. Para o palestrante, os jovens – índios, negros, pobres, LGBTs – morrem vítimas do preconceito social. Lembrou que o homicídio é a principal causa de morte não natural e que, diariamente, a cada 100 mil jovens, 53,4 são assassinados.

Concluindo, solicitou que os senadores presentes reforçassem o pedido para que o Governador José Melo assinasse o decreto convocando a Conferência Estadual da Juventude, dado que o Amazonas é o único estado onde isso ainda não havia ocorrido.

O **Sr. Ivo Martins** explicou que seu papel como delegado titular da Delegacia de Homicídios é tratar da repressão qualificada desses crimes. Desse modo, assim que a delegacia toma conhecimento de um homicídio, instala o inquérito policial competente para apurar os fatos. Segundo ele, o prazo para a conclusão do inquérito varia de acordo com fatores como o fato de o acusado estar preso ou solto, bem como a natureza do crime praticado (hediondo ou não).

Ressaltou que esse trabalho para tentar elucidar os casos de homicídio tem sido feito com algum sucesso, dentro das dificuldades que têm enfrentado, pautado na seriedade e na precaução. Pontuou que o índice de crimes solucionados é de 40%, percentual elevado quando comparado com o de outras delegacias brasileiras, apesar de não ser o ideal.

Em seguida, falou sobre a chacina de julho de 2015, ocorrida a partir da morte do Sargento Afonso Camacho, vítima de latrocínio no bairro Educandos. Informou que foram 37

ocorrências de morte, sendo 33 homicídios, três latrocínios e dois encontros de cadáveres na área do Turumã. De acordo com o delegado, a delegacia tem trabalhado incessantemente na apuração dos fatos que, aparentemente, não possuem ligação com grupos de extermínio, ao passo que a força-tarefa instituída pelo governador tem como foco a resolução dos prováveis casos de grupos de extermínio. Informou que há cerca de vinte pessoas presas, oito delas relacionadas ao caso do Sargento Camacho. Dos quatorze crimes da competência da Delegacia de Homicídios, a autoria de onze já foi identificada. Enfatizou que o trabalho tem sido feito *pari passu* com a apuração de casos ocorridos antes e após a chacina, para que a sociedade tenha uma resposta o mais breve possível para todos os crimes da região.

Ao final, esclareceu que, no caso da Deusiane, a delegacia instaurou o inquérito policial assim que ficou sabendo da morte e procedeu às investigações preliminares. No entanto, quando foi detectado que a policial teria morrido em serviço, dentro de circunscrição militar e que o suspeito também era um policial militar, se retirou do caso, dado que, conforme determina a Constituição Federal, não cabe à Polícia Civil apurar as infrações penais militares.

Durante sua participação, a **Sra. Mariane Moura** informou que a Pastoral da Juventude está desde 2009 realizando a Campanha contra a Violência e o Extermínio de Jovens. No âmbito desse trabalho, são realizados debates sobre o tema nas comunidades, com grupos de jovens da Igreja. Segundo ela, todo jovem que encontram conhece alguém ou foi vítima de violência.

Sublinhou que a Pastoral, a Igreja Católica e a CNBB defendem que investir em educação e em políticas públicas para a juventude é a maneira mais adequada de preservar os jovens da violência e da delinquência. Sendo assim, enfatizou que é preciso mudar essa realidade e convidou a todos que se juntem ao projeto “A juventude quer viver” da Pastoral para se manifestar contra a violência e o extermínio de jovens.

Em seguida, fez o uso da palavra o **Deputado Davi Almeida**, que iniciou sua fala comunicando que o decreto sobre a Conferência Estadual da Juventude seria publicado no Diário Oficial no dia da audiência.

Posteriormente, posicionou-se favorável às políticas públicas para juventude do atual governo do Amazonas. Citou exemplos de eventos ocorridos em datas próximas à da audiência: um evento envolvendo 5 mil pessoas no Ginásio do Complexo La Salle; outro com 14 mil jovens conhecidos como “Desbravadores”, no Município de Rio Preto da Eva; e o projeto de divulgação do voleibol nas escolas públicas com a participação do campeão olímpico Marcelo Negrão, parte da programação de incentivo à prática de esportes.

Quanto à segurança pública, informou que o governo do Professor José Melo aumentou de R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais) para R\$ 1,1 bilhão (um bilhão e cem milhões de reais) o orçamento da pasta. Sublinhou ainda que 70% dos crimes no Amazonas estão relacionados ao narcotráfico, o qual deveria ser combatido pelo Governo Federal, mas fica a cargo do Estado.

De acordo com o deputado, o governo estadual tem feito ajustes e cortes no orçamento sem prejudicar o servidor público. Seguindo essa política, além de já ter tido cortado mais de oitocentos cargos comissionados, estava prevista na Assembleia Legislativa mais uma reforma administrativa.

Por fim, lembrou que a Polícia do Amazonas estava batendo recordes de apreensão de entorpecentes em 2015, graças aos investimentos estaduais voltados para garantir a segurança da população. Assim, enfatizou que o Governo do Estado tem feito investimentos e que precisa da participação do Governo Federal, especialmente nas políticas públicas de segurança nas fronteiras, para melhorar ainda mais.

O Sr. Rodrigo Guedes falou sobre o fato de não existir um culpado pela situação atual, mas um misto de culpa – e de mérito – de várias gestões. Contudo, ressaltou que não se pode ignorar que durante os anos do Governo Federal do PT houve uma explosão dos casos de homicídio no País.

Para o Governo do Amazonas, sugeriu a volta de programas como o Jovem Cidadão e o Galera Nota 10, de suma importância para a juventude, mas que não estavam sendo executados.

Voltando sua fala para os parlamentares do Congresso Nacional, solicitou que fosse feita uma ação contundente contra os cortes no orçamento da educação. Lembrou que, logo depois que a Presidente Dilma anunciou que o slogan de sua gestão atual seria “Pátria Educadora”, anunciou o corte de R\$ 7 bilhões (sete bilhões de reais) da educação, seguido por um corte de R\$ 9,2 bilhões (nove bilhões e duzentos milhões de reais) no orçamento do Ministério da Educação em julho. Pontuou que isso resultou em cortes no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), atrasos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e nas bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como anúncio de corte do Programa Ciências sem Fronteiras em 2016. Enfatizou que a melhor forma de se combater a violência é educando as crianças e os jovens. Sendo assim, pediu que os Deputados Federais e Senadores não permitam que a educação brasileira seja dilacerada.

O **Vereador Waldemir José**, que falou em nome de todos os vereadores da cidade de Manaus, disse ter se sensibilizado com o corte de gastos apresentados pelo Deputado Davi Almeida, mas que o governo estadual não se empenha dessa forma para fornecer escolas públicas de qualidade, o que considera uma violência contra os jovens.

Para ilustrar sua afirmação, citou exemplo da Escola Alzerina Costa de Jesus, onde os alunos não possuem espaço para praticar Educação Física, sendo necessário afastar as cadeiras da sala de aula. Sugeriu que o Secretário visitasse essa escola e que fosse feito um convênio com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN), localizado na vizinhança, para que parte do terreno do órgão pudesse ser usado para as práticas esportivas escolares. Tratou ainda do problema da falta de merenda nas escolas municipais que visita, bem como da questão dos barcos escolares, que atendem comunidades isoladas de Manaus. Segundo ele, em Jatuarana, por exemplo, os dois barcos estavam sem manutenção e a gasolina disponível não atendia o mês inteiro de aula. Ademais, mencionou o problema dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que não recebem do Estado um medicamento importante para o tratamento de transtornos mentais.

Desse modo, sublinhou a necessidade de se verificar as condições das cerca de 150 escolas que funcionam em condições precárias em Manaus. Em sua opinião, essa situação faz com que os jovens abandonem os estudos e fiquem à mercê do tráfico.

A **Deputada Alessandra Campêlo** lamentou a situação em que se encontra boa parte da população jovem do Amazonas que, carente de apoio do Estado, é cooptada pelo tráfico de drogas e pelo crime organizado. Lembrou que o Brasil é o segundo país do mundo em número de jovens mortos por violência, o que considera vergonhoso, além de ser uma prova do fracasso do poder público em propor soluções para o tema.

Em seguida, a deputada falou sobre o caso Deusiane. Informou que, como presidente da Comissão da Mulher, passou a acompanhá-lo de perto assim que tomou conhecimento dele. Segundo seu relato, ao solicitar informações ao Comandante da Polícia Militar, por meio de ofício assinado também pelos Deputados Dermilson Chagas, Augusto Ferraz e Carlos Alberto, recebeu como resposta que poderia procurar informações sobre o ocorrido na internet. Apenas após muitas críticas nas redes sociais e nos jornais locais lhe foi enviado um ofício com a documentação solicitada e um pedido de desculpas ao Poder Legislativo. Para ela, o fato fez com que o olhar sobre o caso se tornasse mais rígido, pois a resposta inicial levantou suspeitas de que havia algumas pessoas escondendo informações. Sendo assim, defendeu a federalização do caso, pois em cinco meses ainda não havia sido concluído o laudo da reconstituição dos fatos

e nem feito o exame residuográfico do material colhido das mãos de Deusiane, estando a investigação totalmente desacreditada. Ademais, solicitou aos senadores do Amazonas que reforçassem, junto ao governador, o pedido de proteção para a família da vítima, que sofre ameaças diárias.

Antes de concluir, criticou a extinção dos Programas Galera Nota 10, Jovem Cidadão e Bom de Bola, programas sociais do Governo do Amazonas voltados para os jovens. Pontuou que o premiado Programa Galera Nota 10, criado pelo Senador Omar Aziz quando era Secretário de Segurança, recolhia mensalmente mais de 3,5 mil jovens de locais de alto índice de violência para realizar atividades de lazer das 22h às 3h, além de acompanhar suas famílias. Atualmente, acredita que esses jovens possam estar sendo atendidos pelos traficantes.

Por fim, reassaltou que, como deputada estadual, tem trabalhado pela criação de políticas públicas para os jovens do Amazonas. Do seu ponto de vista, em um lugar onde não se tem apoio à prática de esportes, o esporte acaba sendo matar pessoas e traficar drogas; em um lugar onde o jovem não tem acesso à cultura, a violência sobe ao palco e acaba sendo atriz principal.

Encerrada a participação dos convidados, a Senadora Vanessa Grazziotin passou a palavra aos senadores presentes, para que fizessem as considerações finais.

Primeiramente, o **Senador José Medeiros** lembrou que a CPI tem passado por todo o País para cumprir seu objetivo de descobrir o motivo do aumento do número de assassinato de jovens no Brasil, especialmente em alguns Estados. A meta é que o relatório final, a ser elaborado pelo Senador Lindbergh Farias, possa dar subsídio tanto para o Ministério Público, quanto para políticas públicas dos governos estaduais e do federal. Destacou que o padrão das vítimas de homicídio é o mesmo em todos os lugares por onde têm passado, o que evidencia a vulnerabilidade de uma parcela específica da população: jovens negros e pobres.

Além dos homicídios, lembrou que a morte de jovens também está relacionada a questões que envolvem o trânsito, as drogas e a família. Relatou a importância de um lar estruturado e uma boa formação na primeira infância, pois o cérebro humano se forma justamente no período de zero a seis anos. Desse modo, defendeu a necessidade de políticas públicas para essa faixa etária, que tem sido negligenciada pelo Estado.

No que diz respeito à polícia, que aparece sempre como parte do problema da violência contra os jovens, enfatizou que é preciso reformar o modelo atual, além de modificar a relação da população com os policiais. Concordou com a Sra. Antônia Assunção da Silva, mãe de Deusiane, que foi uma minoria da polícia que matou sua filha, pois acredita que a maioria dos

policiais brasileiros está do lado do cidadão. Segundo ele, a reforma da segurança, bem como a revisão dos regulamentos draconianos da Polícia Militar, é importante inclusive para modificar a cultura existente de ódio à polícia.

Encerrando sua participação, disse acreditar que a CPI já deu certo, na medida em que está levantando os problemas existentes e vai indicar uma saída para o grande índice de mortes de jovens em seu relatório final.

O **Senador Lindbergh Farias**, por sua vez, destacou que está havendo um esforço nacional para acabar com a política de extermínio, com duas CPIs sobre o tema no Congresso Nacional e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que conseguiu envolver o Ministério da Justiça em sua campanha pela redução do número de homicídios no País. Lembrou que a CPI surgiu a partir de uma mobilização da sociedade civil diante dos altos índices de assassinato no Brasil, que atinge principalmente a juventude negra e trabalhadora.

De acordo com o senador, com a passagem da CPI pelos Estados, verifica-se que alguns acabam assumindo uma dinâmica própria com relação ao problema. Citou o caso do Rio Grande do Norte, onde houve um trabalho envolvendo governo e sociedade civil.

Desse modo, lamentou a ausência do Ministério Público na presente audiência, pois, em sua opinião, a participação do órgão é fundamental nesse esforço coletivo. Além do papel nas investigações (e apenas 8% dos homicídios são investigados no Brasil), o órgão tem, entre suas atribuições, o controle externo da atividade policial. Dito isso, reforçou a urgência de o Ministério Público do Amazonas abrir investigação do caso da Deusiane. Caso contrário, garantiu à Sra. Antônia que iria com ela ao Procurador-Geral da República oficializar o pedido de federalização do crime.

Criticou a banalização dos homicídios, principalmente das pessoas mais pobres. Assim, fez um apelo à Secretaria de Segurança Pública para que investigue as 37 mortes ocorridas em dois dias em Manaus, porque isso não pode ser aceito como normal.

Sobre a polícia, afirmou que os policiais também são vítimas do sistema atual e que o fim da política de extermínio passa necessariamente por uma reforma institucional da segurança pública brasileira. Informou que a PEC 51, de sua autoria, construída em conjunto com diversos especialistas, propõe uma carreira única e a desmilitarização da polícia. Pontuou que apenas o Brasil possui uma estrutura em que a Polícia Militar faz o policiamento preventivo e ostensivo, enquanto a Polícia Civil faz o trabalho de investigação, gerando conflitos entre as duas

corporações. Ademais, a lógica policial brasileira é de confronto, e não de prevenção, o que evidencia a necessidade de uma discussão sobre a formação dos policiais.

Nesse sentido, questionou a lógica da guerra às drogas no Brasil, em que a polícia invade as zonas mais pobres da cidade com carro blindado, em uma verdadeira operação de guerra contra os traficantes. Nesse processo, morrem civis – pobres, porque os bairros ricos não são invadidos dessa maneira violenta – e policiais. Os jovens estão sendo vítimas de traficantes, milicianos e dessa lógica policial. Dessa forma, é preciso modificar a formação dos policiais, pois atualmente os jovens trabalhadores são preparados para o confronto quando entram para a polícia brasileira, que é a que mais mata e a que mais morre no mundo.

Ao final, agradeceu a presença de todos e reforçou o apelo para que os crimes discutidos sejam devidamente elucidados, rompendo com o corporativismo de alguns setores e separando os policiais que atuam de maneira digna dos demais.

Antes de encerrar a reunião, a **Senadora Vanessa Grazziotin** elogiou a postura da Sra. Antônia, de não desistir de elucidar a morte de sua filha, e afirmou que a CPI estava a seu lado nesse processo.

Em seguida, a audiência foi finalizada.

Resumo da 18ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 11 de setembro de 2015.

A 18ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora **Lídice da Mata**, foi realizada em 11 de setembro de 2015, no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, estando presentes os Senadores **Humberto Costa** e **José Medeiros**, além de 12 convidados, conforme Requerimentos número 5 e 33, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa, bem como outras 9 pessoas que também fizeram uso da palavra.

Após a abertura da reunião, a Presidente, Senadora Lídice da Mata, informou que a audiência pública é a quarta de um ciclo de audiências que a Comissão realiza em diversas cidades do Brasil, a fim de tomar conhecimento, investigar e debater o problema do assassinato de jovens no País. Registrou que o Senador Humberto Costa, autor dos requerimentos para a realização da audiência pública em Pernambuco, assumiu a função de Relator *ad hoc*, uma vez que o Senador Lindbergh Farias, Relator da Comissão, não pôde estar presente, em função de compromissos assumidos como Senador pelo estado do Rio de Janeiro.

O primeiro convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Alessandro Carvalho**, Secretário Executivo de Defesa Social do Estado de Pernambuco, formalmente representando o Governador do Estado. Iniciou sua exposição indicando a relevância do objeto da audiência pública, uma vez que é na faixa de 15 a 29 anos que se encontra o maior número de vítimas de assassinatos.

Em relação ao estado de Pernambuco, comentou que, até o ano de 2007, era considerado o estado mais violentas do País. A partir de 2007, foi implementada a política de segurança pública denominada “Pacto pela Vida”, que alterou substancialmente esse quadro. Em linhas gerais, apresentou alguns aspectos considerados fundamentais dessa política, começando pela integração. Conforme explicou, a defesa social não se faz apenas com ações de polícia, mas, para que haja prevenção, é necessário o funcionamento de um sistema em que o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, as demais Secretarias de Estado e Poderes trabalhem de forma integrada, buscando uma melhor prestação de serviço à sociedade. Outro aspecto do Pacto pela Vida que foi destacado foi a liderança, exercida, no Poder Executivo, pelo próprio Governador do Estado, que participa todos os meses de pelo menos uma reunião do Comitê Gestor do Pacto pela Vida.

Após essa contextualização, apresentou diversos dados sobre homicídios ocorridos no Brasil, destacando a situação de Pernambuco e de sua capital, Recife, em relação aos demais estados e capitais. Como fonte, foram empregados o mapa da violência de 2014, com dados de 2012, e o anuário do Fórum de Segurança Pública do País.

O primeiro ponto apresentado foi a evolução de homicídios no Nordeste do País entre os anos 2000 e 2012, considerando a população de uma forma geral. Nesse período, apenas o estado de Pernambuco teve redução de homicídios, no percentual de 31,3%. Recife, por sua vez, foi a única capital na qual se constatou redução de homicídios na região: 46,7%; e, ampliando o recorte até 2014, a redução é ainda maior: 68,60%. Todos os demais estados do Nordeste, como mostrou, tiveram aumento no número de homicídios, variando entre 79,4%, em Sergipe, e 347,5%, na Bahia. Da mesma forma, destacou que houve aumento no número de homicídios em todas as demais capitais.

Passando para o contexto nacional, ainda considerando a população como um todo, e não apenas os jovens, mostrou que, de acordo com o Mapa da Violência de 2014, Pernambuco foi o terceiro estado com maior redução de homicídios entre 2002 e 2012, com 32,3%, ficando aquém apenas do Rio de Janeiro, com 50%, e de São Paulo, com 60,3%. Quando se considera o período de 2011 e 2012, que são os dados mais recentes disponíveis, Pernambuco também se encontra entre os três estados com maior redução de número de homicídios, com 5,1%; Paraíba teve uma redução de 6,2% e Alagoas, de 10,4%.

Tendo como referência o ano de 2007, quando teve origem a política pública do Pacto pela Vida em Pernambuco, constata-se que todos os estados do País tiveram aumento de homicídios, com exceção de quatro: Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo que a maior redução foi registrada no período de 2007 a 2012 em Pernambuco. Em termos concretos, em Mato Grosso do Sul houve 10% de redução, no Espírito Santo, 12%, no Rio de Janeiro, 29% e em Pernambuco, 30% de redução do número de homicídios. Da mesma forma, nesse período, Recife foi a capital que teve a maior redução de homicídios em todo o País.

Especificamente no contexto de homicídios de jovens, tendo como fonte o Mapa da Violência de 2014, Pernambuco foi o estado do País que teve a terceira maior redução entre 2002 e 2012, com 33,6%; e, considerando o período de 2011 e 2012, também é o estado com a terceira maior redução, com 6,8%. Para melhor contextualizar esses dados, indicou que, em termos nacionais, ocorreu um aumento no número de homicídios de 2,7% entre 2002 e 2012 e de 8,5%, de 2011 a 2012. Tendo como foco apenas as capitais do Nordeste, constata-se que

Recife possui a menor taxa de mortes de jovens por 100 mil habitantes, depois de Teresina. E, considerando a proporção de mortes em relação a jovens brancos e negros (compreendidos aqui pardos e negros, conforme classificação adotada pelo Mapa a Violência), Pernambuco teve uma redução, entre 2002 e 2012, de 69,3% na morte de jovens brancos e de 27,9% nas mortes de jovens negros. Destacou, por fim, que a taxa de mortalidade de jovens brancos em Pernambuco, de 5,6%, é a menor do Brasil, esclarecendo que a maior parte da população do estado, assim como de outros estados do Nordeste, é formada por negros e pardos.

O Sr. Alessandro Carvalho encerrou sua exposição apresentando informações relacionadas a mortes provocadas por policiais, seja em serviço, seja fora de serviço. Preliminarmente, esclareceu que Pernambuco adota uma política de estatística de registros distinta da maioria dos estados da Federação. Em Pernambuco, computa-se como crime violento letal intencional, como homicídio, a morte de qualquer pessoa, em razão de ação policial, enquanto que em muitos estados, o que ocorre é a lavratura de um auto de resistência, não se computando todas as mortes como homicídio, pois se considera que, se houve uma legítima defesa própria ou de terceiro, não há crime, porque há um excludente de ilicitude. Por fim, para efeitos de cálculos, a taxa considera a quantidade de pessoas mortas em relação a quantidade de policiais que cada estado possui. Feitos esses esclarecimentos, indicou que, em 2012, a taxa de mortalidade, em Pernambuco, por policiais em serviço ou fora de serviço, foi de 0,5 para cada 100 mil habitantes, quando a taxa do Brasil é de 1,2 por 100 mil habitantes. Em 2013, a taxa do Brasil caiu para 1,1 e a taxa de Pernambuco foi de 0,6 por 100 mil habitantes, a décima quinta menor taxa do País.

O segundo convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Luiz Carlos Figueiredo**, Desembargador, Coordenador da Infância e Juventude do Poder Judiciário estadual. Ele iniciou sua apresentação destacando a importância de o Estado cumprir seu papel de administrar adequadamente a justiça em nome da sociedade, pois quando não o faz há tendência de que ocorram episódios violentos de vingança privada.

Recordando que, há mais de vinte anos, outra Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados esteve em Pernambuco, tendo como Relatora a Deputada Rita Camata (que posteriormente veio a ser Senadora), indicou a importância de se resgatar o que havia sido então discutido. Nesse sentido, avaliou que, desde os trabalhos daquela comissão, houve avanços em relação alguns pontos, embora outros problemas ainda permaneçam. Em sua visão, há falta de concatenação, de coordenação e ação conjunta, uma dificuldade que é agravada pela multiplicidade de ministérios, secretarias, e órgãos que realizam as mesmas tarefas. Além disso,

destacou os problemas ocasionados pelas drogas, que geram uma cadeia de crimes que precisa ser rompida. Sobre essa questão, citou recente projeto de lei de autoria do Senador Humberto Costa relacionado à venda de bebidas alcoólicas a menores, comentando que, agora, é preciso que a sociedade cumpra a sua parte: que fiscalize e puna exemplarmente aqueles que estão vendendo álcool a jovens.

Prosseguindo sua exposição, comentou que algumas recomendações da CPI antiga, a que havia se reportado, falavam da dispersão das ações tanto da Polícia Civil quanto do Judiciário, em relação ao problema dos crimes dos quais os jovens eram vítimas. Em relação a esse aspecto, o estado de Pernambuco, já naquela época, criou a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente, separando os trabalhos em duas delegacias: uma encarregada dos atos infracionais praticados pelos adolescentes e outra encarregada dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Por sua vez, o Poder Judiciário criou a Vara Especial dos Crimes contra Crianças e Adolescentes, destacando ser primeira vara no mundo em razão da pessoa da vítima. A concentração de ações policiais e ações judiciais em um mesmo local demonstrou-se eficiente na redução do número de casos arquivados por prescrição.

Quanto à questão das drogas e dos adolescentes autores de atos infracionais, indicou a necessidade do fortalecimento de ações da polícia e do Poder Judiciário. Segundo afirmou, a maioria dos adolescentes autores de atos infracionais voltam a delinquir, porque entram em um sistema que não consegue recuperar as pessoas, pois a condição das unidades de privação de liberdade são lamentáveis. Por outro lado, o convidado não considera verdadeira a afirmação comum de que “interna-se demais”. Em sua visão, a maioria dos casos tem como consequência prática a sensação de impunidade absoluta, o que induz o retorno à vingança privada.

Como alternativa a esse problema, o Sr. Luiz Carlos Figueiredo indicou os benefícios dos programas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, destacando que são muito elevados os índices de recuperação de adolescentes, autores de atos infracionais, quando engajados nesses programas. No Estado de Pernambuco, em particular, há repasse financeiro aos municípios, para que façam seus programas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. O expositor destacou ser importante que os municípios deem prioridade à implantação desses programas. Caso isso não ocorra, os adolescentes podem terminar tendo que ser internados, uma vez que não resta outra opção ao juiz que, na prática, estará obrigado a decidir entre liberdade plena ou internação.

Dando continuidade às exposições, fez uso da palavra a terceira convidada, **Sr^a Maria Bernardete Figueroa**, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) sobre

Racismo do Ministério Público Estadual. A convidada propôs reflexões para se pensar uma política relacionada à população jovem e negra do Brasil, iniciando suas ponderações afirmando que a questão do genocídio da juventude negra é consequência do racismo em nosso País.

Ao considerar que todas as instituições estão diante de uma realidade que não enxergam, uma vez que o racismo no Brasil ainda é invisível, destacou a importância das ações afirmativas. Nesse contexto, citou a Conferência de Durban, realizada em 2001, na qual se constatou que não existe discussão de desigualdade no mundo sem recorte racial, porque, nas palavras da convidada, “a pobreza no mundo tem cor”, ou seja, 75% da pobreza do mundo é negra.

Em relação à educação, destacou que há um racismo que mata quando força a criança a sair da escola. Citou que 62% das crianças até sete anos que estão fora da escola são negras e assim se encontram porque não se sentem acolhidas, não se sentem respeitadas. Além disso, são vistas não como sujeitos construtores da Nação, mas como objeto da construção desta Nação, sendo fortemente discriminadas. Quanto aos jovens, destacou que 70% daqueles entre 14 e 18 anos que estão fora da escola também são negros.

Diante da análise dos dados disponíveis, afirmou que o racismo institucional nada mais é do que a indiferença com a realidade, com a percepção do "ser negro" e das consequências do que isso traz para a vida de uma pessoa. Segundo a convidada, naturalizar essa realidade é o que se chama de racismo institucional.

Tratando de ações pontuais, destacou a existência na Polícia Militar de um GT Racismo, que precisa ser fortalecido. Essa mesma consideração aplica-se ao GT Racismo existente na Polícia Civil de Pernambuco.

O Estatuto da Igualdade Racial foi outra questão da qual tratou. Comentou que todos os assuntos que estão sendo discutidos na audiência pública estão previstos no Estatuto, mas que é uma lei sobre a qual pouco se fala. Em termos de efetividade, indicou que há um fundo previsto pelo Estatuto da Igualdade Racial, que ainda não foi criado, sendo importante que isso ocorra.

Ainda no contexto das ações afirmativas, afirmou ser necessário que se implementem as leis de cotas nas universidades e nos concursos públicos, indicando esse caminho para se alterar a percepção e o lugar das pessoas negras em nossa sociedade. Segundo a convidada, os negros constituem 51% do povo brasileiro e está, na estrutura dos poderes instituídos e nas grandes empresas, insignificamente representado. Desse modo, conclui, o povo negro é um povo sem representação política, sem representação institucional, que se encontra na estatística do Brasil apenas como a parte negativa, “a produção negativa do País e da Nação”.

Finalizando sua exposição, a Sra. Maria Bernadete destacou a necessidade de as instituições se comprometerem com a discussão do racismo institucional, para que se alcance um olhar abrangente e compreensivo do que é a realidade da população negra. Em suas palavras, “ser negro é diferente de ser branco”, sendo importante que isso seja percebido pelas instituições.

O quarto convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Em sua exposição, destacou a importância dos órgãos estatais e a sociedade civil darem as mãos, buscando coibir com veemência qualquer tipo e forma de discriminação. Lembrou que as questões discutidas não se devem apenas à cor, mas estão diretamente associadas à capacidade econômica: não são jovens negros com fortunas e posses que são assassinados, mas, como regra, afirmou que a situação envolve jovens negros pobres. Por essa razão, entende ser importante que se proporcione ao negro e ao branco iguais oportunidades, para que possam gozar de igual capacidade econômica.

Concluindo sua exposição, o Sr. Manoel Jerônimo registrou a criação, a pedido do Governador do estado de Pernambuco, de um grupo de trabalho para promoção dos direitos humanos. Este grupo está se reunindo aos sábados, em trabalho envolvendo a Secretaria de Direitos Humanos, no qual se atende não apenas aos negros, mas a qualquer minoria que sofra algum tipo de discriminação.

O quinto convidado a fazer uso da palavra foi o **Coronel Antonio Francisco Pereira Neto**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, que citou diversas iniciativas sob a responsabilidade da corporação, destacando que a Polícia Militar tem efetivamente participado e contribuído para salvaguardar a vida e os direitos de todas as pessoas, independente da raça.

Explicou que a formação que se dá ao policial militar desde quando ingressam na corporação busca capacitá-lo a respeitar os direitos humanos, de modo que possa se relacionar com todos os cidadãos, acima de tudo, respeitando seus direitos. Eventuais desvios de conduta são investigados, assegurada a ampla defesa e o contraditório, e, se for o caso, os policiais infratores são punidos.

Tratando da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos da corporação, explicou ser a estrutura organizacional responsável pelo GT Racismo da Polícia Militar, citado pela convidada Maria Bernadete Figueroa. Esclareceu que a Diretoria foi criada para centralizar os programas voltados para atender ao cidadão de forma mais próxima, incluindo as minorias. Citou como exemplo a Polícia Comunitária, que conta com 290 viaturas de patrulhas de bairro,

onde os policiais interagem com as lideranças de diversas comunidades buscando participar da solução de problemas não apenas na área de segurança pública, mas também em outras esferas. Outro programa citado foi o da patrulha escolar, com especial ênfase no combate às drogas, tanto na repressão como na prevenção. Nesse último aspecto, lembrou do Proerd⁸, indicado como um programa exitoso que só no ano passado atendeu 164 mil alunos.

Por fim, comentou a existência de uma série de projetos fomentados pelos comandantes de unidades, com o aval do Comando Geral da Corporação. Citou, como exemplo, iniciativa do Tenente-Coronel Ronaldo, Comandante do 11º Batalhão, na qual há mais de mil alunos em projetos sociais em diversas comunidades, com a participação voluntária de policiais militares, que não deixam de exercer a sua atividade nas escalas de serviço, mas que, nos finais de semana e nas horas de folga, realizam esse trabalho.

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Pernambuco, **Sr. João Olímpio Valença de Mendonça**, foi o sexto convidado a fazer uso da palavra. Após registrar que já participou de cerca de 50 audiências públicas na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal sobre o tema, comentou o risco da falta de objetividade em trabalhos semelhantes, destacando a importância de que as discussões em andamento tenham efetividade, com consequências práticas. Nesse sentido, teceu comentários sobre a gravidade dos problemas relacionados à violência em todas as cidades de nosso País, ponderando que a questão somente poderá ser enfrentada com programas sociais, buscando-se soluções de médio a longo prazo. Concluiu sua exposição destacando a importância de investimentos em programas sociais e educação, particularmente na escola pública em tempo integral.

O sétimo convidado a ser ouvido foi o **Sr. Luiz Andrey Viana de Oliveira**, Subchefe da Polícia Civil de Pernambuco. Ele iniciou sua exposição esclarecendo que, em sua visão, a criminalidade e, especificamente, o cometimento de homicídios, não é essencialmente um problema de polícia. Em seu entendimento, a Polícia Civil somente deve agir como exceção, quando as políticas públicas preventivas não pudessem conter a criminalidade. Desse modo, avalia que deve haver investimentos em políticas públicas de prevenção, de forma geral, tendo a educação como área prioritária.

⁸ O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é a adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o País. Conforme <<http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>>.

A seguir, apresentou uma visão geral das mudanças ocorridas nos últimos anos em relação à estrutura e atuação da Polícia Civil de Pernambuco, tendo como foco a apuração de homicídios. Em termos de estrutura, destacou que, no início de 2006, havia no estado apenas uma delegacia de homicídios. No final de 2006, foi criado o Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa e, com a implantação do Pacto pela Vida, foi dada maior ênfase à apuração desses crimes. Informou que atualmente existem em Pernambuco 25 delegacias de homicídios.

Em relação a mudanças relacionadas à forma de atuar da Polícia Civil, destacou que, no início de 2007, foi adotada a doutrina de operação de repressão qualificada. Seguindo essa doutrina, buscando-se otimizar recursos, é dada prioridade para a apuração de delitos cometidos por várias pessoas, ou seja, crimes de associações ou organizações criminosas. Além disso, empregam-se métodos e técnicas de investigação tradicionais juntamente com a inteligência policial e um planejamento operacional. Tendo como foco as organizações criminosas, constatou-se que o foco da apuração dos homicídios inicialmente foram grupos de extermínio. Houve mudança nesse cenário, sendo que, atualmente, a maior parte das associações criminosas relacionadas a homicídios está vinculada ao tráfico de drogas. A esse respeito, destacou a gravidade dos problemas causados especificamente pelo *crack*, em função da rapidez com que ocorre a dependência química do usuário dessa droga e dos altos lucros envolvidos no tráfico.

Concluindo sua exposição, comentou que, embora ainda haja muito a avançar, já houve resultados expressivos. Como exemplo, lembrou que foram realizadas, desde 2007, 182 operações com foco nas associações e organizações criminosas, sendo que 90% dessas operações visa ao combate à criminalidade grave e violenta.

A oitava convidada a fazer uso da palavra foi a **Sra. Edna Jatobá**, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop).

A Sra. Edna Jatobá iniciou sua apresentação afirmando que, em Pernambuco e no Brasil, não ocorre um maior número de homicídio de negros apenas porque há uma população negra maior, mas devido ao racismo institucional e à não observação, nas políticas públicas, de elementos estruturantes da desigualdade.

Com o objetivo de tratar da realidade presente por meio de informações atualizadas, apresentou dados relacionados a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) referentes ao ano de 2015, coletados a partir da Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social, tendo como foco vítimas de 15 a 29 anos, no período de janeiro a agosto de 2015. Dentre os dados apresentados, destacou os seguintes aspectos:

ANEXO I

a) do total de 2.505 CVLI registrados, 1.348 foram praticados contra jovens entre 15 e 19 anos, o que corresponde a 53,8% do total;

b) a distribuição por idade não é uniforme como se verifica no Brasil: há dois picos, um na faixa dos 19 anos e outro, na faixa dos 26 anos;

c) 44% dos assassinatos de jovens concentra-se em apenas seis Municípios: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão, Cabo e Caruaru (exceto esse último, todos na região metropolitana de Recife). Os demais 56% dos assassinatos de jovens ocorre em outras 26 cidades; e

d) do total de 1.348 jovens assassinados no período, 1.279 são do sexo masculino e 69 do sexo feminino. Essa disparidade de gênero acompanha a tendência nacional, que é de cerca de 95% para o sexo masculino e 5% para o sexo feminino.

Após refletir sobre a gravidade dos dados apresentados, a Sra. Edna Jatobá, falando em nome da sociedade civil, expressou o desejo de ter informações sobre os projetos que integram o Pacto pela Vida, que digam respeito diretamente à juventude, para que se saiba se estão sendo implementados e a que passo, bem como quais os resultados já obtidos, para avaliar como a sociedade civil pode contribuir para a diminuição dos números de crimes. Sobre esse tema, comentou que existe acesso fácil a dados relacionados à repressão, tais como número de policiais nas ruas, taxas de encarceramento e quantidade de drogas apreendidas, mas que o acesso a informações relacionadas aos programas de prevenção somente se dá em eventos como a presente reunião ou mediante pedidos formais de informação.

Em sua exposição, a convidada apresentou recomendações às autoridades presentes que, em síntese, são as seguintes: a) implantação do Conselho Estadual de Defesa Social, com a participação da sociedade civil, dos gestores e dos trabalhadores da área de segurança, para que haja maior articulação nas ações e consequente redução das estatísticas de violência; b) fortalecimento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, responsável por garantir a vida e a integridade física de jovens que são ameaçados, por exemplo, pelo tráfico de droga e por grupos de extermínio; c) fortalecimento da transversalidade das políticas do Pacto pela Vida, com programas e ações em educação, saúde, cultura, esporte e lazer, como previsto desde 2007; d) aperfeiçoamento do acesso e da qualidade dos dados relacionados aos CVLI, de modo a possibilitar diagnósticos mais acurados, com informações, por exemplo, sobre a etnia e a orientação das vítimas e sobre a motivação dos crimes.

O nono convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Ricardo Oliveira**, Coordenador Executivo do Centro Dom Hélder Câmara (Cendhec), que tratou basicamente de dois temas:

homicídios de adolescentes, com foco na idade de 16 e 17 anos, e mortes ocorridas na Funase no estado de Pernambuco.

Inicialmente, destacou a importância de estar motivado pelo desejo de se passar do campo das constatações para o campo das ações efetivas frente aos assassinatos de jovens no Brasil, sendo necessário, para que ocorram mudanças, que se reconheça, previamente, que todos (Executivo, Legislativo, Judiciário, sociedade) tem feito pouco para romper com os assassinatos de jovens.

A seguir, apresentou dados sobre o cenário dos homicídios de jovens adolescentes de 16 e 17 anos em Pernambuco. Nessa faixa etária, Pernambuco ocupa o terceiro lugar em 2013, com 11 mortes de adolescentes brancos e 169 mortes de adolescentes negros. Em 2015, já ocorreram, até o final de agosto, 154 assassinatos de jovens de 16 e 17 anos.

Passando a tratar das mortes ocorridas na Funase, destacou que, no Brasil, o estado de Pernambuco encontra-se entre aqueles com maior número de mortes de adolescentes em unidades de internação. Citou que, em 2012, houve sete assassinatos; em 2013, quatro; em 2014, quatro; e em 2015, até junho, sete adolescentes já haviam sido assassinatos nas unidades da Funase de Pernambuco. Esses dados, considerados alarmantes, geraram diversas ações, incluindo a constituição de uma Força Tarefa em 2012 reunindo Conanda, Anced, Renade, CEDCA, Ministério Público e outras instituições; e a formalização de denúncia junto à ONU sobre as mortes e outras questões relativas aos adolescentes internados na Funase. Em síntese, concluiu o convidado, trata-se da denúncia de um estado que não está funcionando adequadamente para garantir a vida de adolescentes internados.

Prosseguindo, o Sr. Ricardo Oliveira tratou dos aspectos estruturantes que, em sua visão, precisam ser revistos para se alterar o quadro de violência contra jovens, dividindo essa parte da exposição em três cenários: Estado, campo político e campo do mercado e do capital.

Em relação ao Estado, indicou: a) ausência de diagnósticos da situação dos jovens adolescentes em suas diversas dimensões; b) ausência de políticas públicas efetivas em diversos campos, tais como o social, cultural e o econômico; c) ausência do Estado no enfrentamento a várias dimensões da problemática das drogas, com destaque ao *crack*; d) ausência de uma política de segurança pública efetiva e que se materialize a partir a prática da intersectorialidade, tendo comentado que o Pacto pela Vida foi concebido de forma intersectorial, mas é executado de forma setorial.

No campo político, citou como realidades que precisam ser modificadas: a) Assembleias Legislativas e Congresso Nacional com elevado número de parlamentares conservadores, reacionários e fundamentalistas; b) decisões políticas que colaboram com o aumento da violência, como a perspectiva da Redução da Maioridade Penal; c) movimento de despolitização da população por parte da mídia e de forças políticas conservadoras e defensoras dos interesses econômicos; d) criminalização das lutas, dos movimentos e das ONGs.

Quanto ao campo do mercado e do capital, afirmou que interesses econômicos privados é que estabelecem a pauta prioritária do Executivo e do Legislativo. Desse modo, o poder econômico é que está demarcando as prioridades do Estado, agravando-se a situação pelo fato de grupos econômicos apoiarem um elevado número de parlamentares, que representam esses grupos (nesse particular, destacou que 80% das bancadas são de essência econômica, representando interesses tais como os de empreiteiras, ruralistas, bancos, indústria armamentista, agronegócio). Nesse contexto, a força do mercado ameaça os direitos humanos de forma geral, ou seja, os Direitos Humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, nos termos da DhESCA⁹.

Concluindo sua exposição, o convidado indicou os desafios desse processo: inverter as prioridades; dotar de efetividade as políticas públicas; dotar de intersectorialidade as políticas públicas; regulamentar para assegurar a destinação do orçamento público para as políticas; mobilizar a sociedade e ação em rede; mudar a cultura.

O Vereador Marcelo Santa Cruz, do Município de Olinda, foi o décimo convidado a fazer uso da palavra. Sua exposição teve como foco a importância das políticas sociais.

Iniciou sua exposição ponderando que os assassinatos de jovens possuem uma marca: a questão racial. Citou o Pacto pela Vida como caminho elaborado pelo Estado em conjunto com a sociedade civil para diminuição da criminalidade em Pernambuco. Avaliando que a concepção do programa foi correta, destacou que sua característica principal é a articulação e a implementação de políticas sociais, em especial as políticas de direitos humanos. Por outro lado, destacou terem ocorrido mudanças ao longo da existência do programa, desvirtuando-o.

Refletindo sobre críticas a programas relacionados à implementação de políticas sociais, como o “Bolsa Família” e o “Minha Casa, Minha Vida”, alertou para o perigo de que, em época de crise, sejam realizados cortes na área social. Nesse contexto, destacou a importância de programas existentes em Pernambuco, em especial o “Programa Atitude” e o “Consultório de

⁹ DhESCA Brasil – Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Rua”, concluindo sua reflexão sobre o tema, alertando que o resultado de cortes na área social será o agravamento dos problemas existentes, com aumento da criminalidade no estado.

Encerrando sua exposição, ponderou que a solução para os assassinatos de jovens não se dará com medidas como o aumento de penas ou a redução da maioria penal, pois nosso sistema penitenciário encontra-se falido e, sobretudo, por serem os jovens negros das periferias aqueles a serem criminalizados. Em sua visão, a solução encontra-se nas políticas sociais, lembrando que, para que elas se tornem realidade, uma questão relevante a ser considerada é a necessidade de uma reforma política que acabe com o financiamento privado de campanhas e proporcione maior atenção para as políticas públicas.

O décimo primeiro convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Manoel Moraes**, professor e pesquisador, membro da Comissão da Verdade.

Inicialmente, o expositor destacou que o tema da audiência pública é um tema internacional. Citando como emblemático o artigo 19 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, comentou que o número de crianças sendo assassinadas no Brasil é muito elevado. Além disso, sabe-se que cerca de 70% dos crimes em discussão são praticados mediante o uso de armas de fogo. Desse modo, frisou que há um diagnóstico sobre a situação atual, na qual existe um tipo de vetor de violência, que é a arma de fogo, sobre a qual não existe um controle eficaz.

Prosseguindo em sua exposição, tratou do Plano Nacional de Direitos Humanos, destacando a necessidade de se recomendar a discussão acerca da integração de um sistema de informação nacional em nosso País que permita a monitoração de notificações feitas por profissionais das áreas de saúde e de educação. Nesse contexto, lembrou que tais profissionais necessitam de apoio, para que não permaneçam vulneráveis e deixem de adotar as providências necessárias quando perceberem que crianças estão sofrendo maus-tratos.

O Professor Manoel Moraes concluiu sua exposição alertando para o fato de que a contenção de despesas com cortes em políticas sociais reflete o descumprimento dos pactos internacionais de que o Brasil faz parte. Tendo em conta que o Brasil é o terceiro país do mundo com maior número de presos, entende que propostas como a redução da maioria penal são, no fundo, a mitigação dos direitos constitucionais das crianças. Diante desse cenário, ao encerrar sua apresentação, propôs que a CPI se posicione no sentido do fortalecimento dos direitos humanos no Brasil.

A **Sr^a Eleonora Pereira da Silva**, representando a Coordenação Nacional do Movimento dos Direitos Humanos, foi a décima segunda convidada a fazer uso da palavra.

Em sua exposição, destacou a importância de ações afirmativas, com destaque para a necessidade de se obter informações sobre mortes de jovens assassinados em razão de sua orientação sexual, bem como dados relacionados à juventude indígena. Designando-as como populações invisíveis, pois não constam de nenhum recorte adotado pelos órgãos do Estado, frisou a importância de que essas pessoas possam aparecer, para que seja possível a formulação de políticas públicas que considerem suas necessidades específicas. E para que as políticas afirmativas possam ser eficazes e se dê a redução da mortalidade relacionada à violência contra jovens, entende ser necessário que as políticas sociais sejam implantadas dentro das comunidades, nas periferias, para que a juventude possa ser atendida em seu próprio espaço.

A convidada encerrou sua exposição com um depoimento pessoal. Contou que perdeu seu filho brutalmente assassinado no Estado de Pernambuco, sendo que ele era negro e *gay*. Seu filho era produtor cultural e, conforme declarou quando iniciaram as investigações, estava envolvido com a exploração sexual por ser *gay*. Embora muitas mães se calem ou a própria polícia as silencie (o que entende ser uma das razões da não existência de dados sobre crimes contra homossexuais), ela não se intimidou e procurou mostrar que seu filho foi assassinado por motivações homofóbicas, sendo, conforme expôs, o primeiro caso no País em que se consideraram motivações homofóbicas. Concluindo seu depoimento, solicitou que seja dada prioridade para as políticas sociais que fortaleçam os direitos humanos.

Encerrada a relação das pessoas constantes do requerimento do Senador Humberto Costa que deu origem à audiência pública, seguindo o procedimento adotado pela CPI, fizeram uso da palavra os senadores presentes, iniciando-se pela Senadora Lídice da Mata, Presidente da Comissão.

A **Senadora Lídice da Mata** inicialmente contextualizou que o Brasil desponta negativamente como um país onde há um número muito alto de mortes violentas e, dentre esses mortos violentamente, 80% se situam na faixa etária entre 16 e 28 anos de idade, ficando a média nacional entre 16 e 17 anos.

Quanto às estatísticas e sua relação com o tráfico de drogas, ponderou, com base nas exposições da presente audiência pública e nos demais trabalhos já realizados pela CPI, que, em sua avaliação, a violência não é resultado do tráfico de drogas: é resultado da pobreza, que se

soma ao racismo institucional de negros e de índios neste País. O tráfico de drogas ou de armas, mais especialmente o tráfico de drogas, consolida-se e se expande numa população que, pelas suas condições sociais, está facilmente colocada à sua disposição para ser recrutada para o exército do tráfico.

Encerrando sua participação nesse momento da audiência, formulou três questões aos convidados que até então já haviam feito uso da palavra: 1) se há algum estudo no estado de Pernambuco relacionado ao auto de resistência, lembrando que, em outros estados, há grande número de arquivamentos de processos que têm como origem da morte o auto de resistência; 2) qual o tempo mínimo de formação exigido para o policial militar, após sua aprovação em concurso de admissão, até que passe a atuar nas ruas; e 3) se o objetivo de redução da mortalidade de jovens está claramente presente no Pacto pela Vida.

Em atenção às questões formuladas pela Presidente da CPI, a **Sra. Maria Bernadete Figueroa** explicou que, no Ministério Público, há uma central de inquéritos, onde se recebem, na capital e nas grandes cidades do interior, todos os inquéritos policiais oriundos da Secretaria de Segurança Pública. Os processos relacionados a homicídios são apreciados por essas centrais. No entanto, a convidada não possui dados relacionados aos arquivamentos de crimes de homicídio. Comentou, também, que coordena um grupo de trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público de combate ao racismo, criado há três anos. Esse grupo tem atuação nacional, tendo criado um projeto chamado "Racismo: Conhecer para enfrentar".

O **Senador Humberto Costa** foi o segundo parlamentar a fazer uso da palavra nessa fase da reunião, tendo apresentado questões próprias e, por solicitação do Relator da Comissão, Senador Lindbergh Farias, questões por ele formuladas. Como o número de perguntas foi bastante elevado e, para várias delas, os convidados precisariam de tempo para coletar informações em seus órgãos para subsidiar suas respostas, acordou-se que os questionamentos seriam posteriormente encaminhados por escrito, sendo as respostas apresentadas à CPI, também por escrito, no menor tempo possível.

Pronunciando-se pela Defensoria em relação às questões apresentadas pelos parlamentares, o **Sr. Manoel Jerônimo de Melo Neto** esclareceu que desenvolvem trabalhos em boa harmonia com o Ministério Público, o Poder Judiciário e a OAB. Possuem um núcleo da infância e da juventude, que visa a proteger crianças e adolescentes em situação de risco. E, buscando assegurar a presença da Defensoria Pública nos locais determinados pela Constituição Federal, incluindo presídios e locais de internação, foi obtida autorização orçamentária do

Governo do Estado para a nomeação de 35 defensores públicos. No entanto, o déficit é de 206 defensores.

O **Sr. Alessandro Carvalho**, em atenção às questões apresentadas pelo Senador Humberto Costa, ressaltou uma questão de política de segurança relacionada ao Pacto pela Vida que considera essencial: a integração, sendo o reconhecimento de que a segurança pública e a defesa social não se fazem apenas com ações de polícia. Em suas palavras, “a segurança é um direito de todos, mas também um dever de todos de forma compartilhada”.

Quanto ao funcionamento do Comitê Gestor do Pacto pela Vida, explicou que há seis câmaras, que se reúnem todas as semanas, antes da reunião do Comitê Gestor. As câmaras são as seguintes: Câmara de Defesa Social, composta basicamente pelas polícias e pelo Corpo de Bombeiros; Câmara composta pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública; Câmara de Enfrentamento à Violência de Gênero contra a Mulher; Câmara de Enfrentamento ao Crack; Câmara de Administração Prisional; e Câmara de Prevenção Social.

Em cada câmara, há uma composição para se discutir o assunto vinculado a ela e tomar decisões, além de verificar quais demandas extrapolam a alçada de decisão da própria câmara e precisa de uma atuação conjunta com outros atores.

Todas as quintas-feiras, o Comitê Gestor do Pacto pela Vida se reúne, para avaliar o resultado das 26 áreas integradas de segurança em que o estado se divide e dar encaminhamentos e soluções a demandas que são comuns.

Com o Pacto pela Vida, explicou o Sr. Alessandro, a questão de segurança pública deixou de ser um problema do Secretário de Defesa Social e passou a ser um compromisso do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, num esforço conjunto.

Dando prosseguimento aos questionamentos, fez uso da palavra o **Senador José Medeiros**. Após tecer reflexões sobre a complexidade do tema em discussão, que precisa ter em conta as demandas de toda sociedade, incluindo a necessidade de não se pactuar com a impunidade, tratou de aspectos relacionados ao combate às drogas que, embora não seja o fator principal da morte dos jovens, é uma variável importante a ser considerada. Indagou, também, sobre o modelo de duas polícias que se adota no Brasil (Polícia Militar e Polícia Civil) e, especificamente, sobre a adequação ou necessidade de modernização dos regulamentos disciplinares militares. Por fim, solicitou mais informações sobre os fatos ocorridos na Funase e sua apuração.

Em atenção ao Senador José Medeiros, o **Sr. Alessandro Carvalho** afirmou que, em sua visão, é necessária uma atuação intensa da política federal nas fronteiras. Destacou que a única droga que o Brasil produz é maconha; cocaína, droga sintética, não é produzida no País, sendo causa de graves problemas. Nesse sentido, entende que o Brasil deve ter uma política internacional diferenciada com relação a países produtores de coca que não adotem medidas de repressão a esse tipo de ilícito. E concluiu sua participação nessa fase da reunião com uma reflexão sobre a discussão sobre a descriminalização do porte para uso de drogas que ocorre no Supremo Tribunal Federal. Em sua visão, isso exigiria que seja lícito o cultivo ou a produção da droga sintética, ou então a legalização do tráfico. Em ambos os casos, vislumbra problemas graves para nossa sociedade.

Respondendo às questões formuladas sobre a Polícia Militar, o **Coronel Antonio Francisco Pereira Neto** explicou que o curso de soldado, hoje, tem a duração de sete meses, com 1.016 horas/aula. A grade curricular tem cadeiras como polícia comunitária, direitos humanos, uso progressivo da força, gerenciamento de crises, direitos da criança e do adolescente, ética e cidadania, introdução à prevenção do uso de drogas e mediação de conflitos.

No que diz respeito ao Código Disciplinar, entende que é incompatível, hoje, haver punição disciplinar com cerceamento de liberdade, na esfera administrativa, para os policiais militares. Há estudos e discussões sobre qual o modelo de punições mais adequado, estando o processo em estágio avançado.

Por fim, em relação ao modelo de polícia adotado, esclareceu que existem muitas controvérsias no modelo atual, em que a Polícia Militar efetua a prisão e é responsável pela condução para a delegacia de polícia, que é a Polícia Judiciária. O modelo não satisfaz plenamente aos anseios nem da corporação nem da sociedade de uma forma geral. Ressaltou, porém, que mudanças relacionadas ao assunto precisam de reflexões em profundidade, para se que busque a melhoria na prestação do serviço em um novo contexto.

Uma vez que foi formulada pergunta relativa à Funase e estando presente o **Sr. Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Humano, Criança e Juventude de Pernambuco, foi-lhe dada a palavra, não apenas para responder à pergunta do Senador José Medeiros, mas para que pudesse fazer as ponderações que entendesse oportunas.

O Sr. Isaltino iniciou sua exposição tratando dos jovens que estão sendo vitimados. Destacou que há um estigma muito forte em relação às pessoas que saem do sistema prisional, bem como para quem cumpre ou cumpriu medida socioeducativa. O mercado de trabalho não

os aceita e tem dificuldade de fazer a incorporação desses dois segmentos. Considerando a Lei do Aprendiz, que estabelece que as instituições privadas e públicas incorporem 15% de aprendizes em seus quadros, sugeriu que esse percentual possa ser ampliado e que uma parte possa ser destinada para quem cumpre ou cumpriu medida socioeducativa.

Em termos de qualificação profissional, explicou que a maioria das pessoas envolvidas em chacinas e das que passaram nas unidades socioeducativas da Funase ou cumprem medidas como reeducandos no sistema prisional são analfabetas ou semianalfabetas, possuindo, no máximo, o ensino fundamental incompleto. Como os cursos profissionalizantes do mercado são voltados para pessoas que tenham o ensino médio, há dificuldade na qualificação dos egressos do sistema prisional e para os que estão em medida socioeducativa. Esse público constitui um dos grupos que, no Pacto pela Vida, denomina-se universo prioritário. Detalhou que são cinco os universos prioritários: primeiro, os egressos do sistema prisional e seus familiares; segundo, o socioeducando que cumprir o socioeducativo e seus familiares; terceiro, os envolvidos com drogas; quarto, as vítimas de ameaça; e quinto, as pessoas que estão fora da escola. Esse é o público com o qual o Pacto pela Vida atua prioritariamente, sendo justamente o conjunto de pessoas que está sendo vítima de chacinas.

Tratando dos municípios, entende ser necessário repensar o modelo de financiamento, de modo que na aplicação da Lei do Sistema Único da Assistência Social exista dotação orçamentária para ações na área de segurança, possibilitando à Funase auxiliar na questão da violência municipal.

Outro ponto que destacou foi a necessidade da construção de uma cultura, no Brasil, que trabalhe a mediação de conflitos. Nesse aspecto, indicou que uma justiça restaurativa seria importante para estabelecer a cultura de paz, mediar, dialogar, construir, na escola e na comunidade.

Uma vez que a arma de fogo é o instrumento mais utilizado nos assassinatos, posicionou-se contra alterações no Estatuto do Desarmamento que levem à flexibilização de sua aquisição e uso, sendo preferível, em sua visão, a manutenção do diploma legal tal como se encontra.

Por fim, respondendo ao Senador José Medeiros quanto aos episódios trágicos ocorridos na Funase, esclareceu que a Fundação possui 1.500 agentes socioeducativos contratados. No entanto, o contrato de 45% deles, em 2015, não pôde ser prorrogado, tendo-se atingido o limite de seis anos. Segundo o Sr. Isaltino, os plantões em que aconteceram os assassinatos foram os mesmos em que as pessoas, em sua maioria, estavam nessa situação; conforme avaliou, essas

pessoas não tinham mais desejo de continuar no trabalho porque o contrato temporário havia expirado no final do primeiro semestre. Em relação ao caso, foi instaurada sindicância, administrativa e policial; as pessoas foram afastadas de suas funções, sendo demitidas ou exoneradas, e os inquéritos foram encaminhados para o Ministério Público, para o Poder Judiciário e para a polícia, sendo essas as providências em relação ao caso, adotadas por determinação do Governador do estado.

O Sr. Isaltino concluiu sua exposição lembrando que, na área de educação, Pernambuco recebeu premiações. Entre as dez melhores escolas do Brasil, seis são escolas estaduais de Pernambuco. Destacou que, nesses municípios onde a escola funciona bem, não há menino cumprindo medida socioeducativa, o que comprova que a educação está diretamente relacionada com os problemas em discussão: havendo educação de qualidade, há diminuição da violência.

Em atenção aos questionamentos dos parlamentares, o **Sr. Luiz Andrei**, Subchefe da Polícia Civil de Pernambuco, comentou, quanto aos modelos de polícia existentes no Brasil, que se trata de um tema que precisa ser discutido em profundidade devido à complexidade das questões envolvidas, citando a longa tradição, de cerca de 200 anos, de divisão entre Polícia Militar e Polícia Civil.

Quanto às lições que podem ser aprendidas do combate às drogas em outros países, citou que, em Medellín, um dos pilares das operações foi colocar os melhores equipamentos disponíveis nos locais mais carentes. No caso brasileiro, há prédios e estruturas gigantescas nos três Poderes, em todas as esferas, enquanto que são as delegacias os locais procurados pela população em primeiro lugar. Assim, entende que, seguindo a lógica que funcionou em Medellín, seria importante inverter a situação em nosso País e dar maior prioridade aos órgãos que estão na ponta das operações.

Por fim, destacou que um dos legados do Pacto pela Vida é a certeza de que todos os homicídios no estado terão inquérito instaurado, dando-se a cada vida seu devido valor. Assim, em Pernambuco, cada homicídio é contado e, toda semana, cada homicídio é monitorado. E no Pacto pela Vida isso ocorre em um âmbito maior, em que as polícias estão juntas, Poder Judiciário, Ministério Público e várias secretarias. Por outro lado, para efeito de comparações, lembrou que seria importante uma maior padronização, uma vez que, em alguns estados, não são todos os homicídios que são computados: os casos onde se dá excludente de ilicitude são excluídos, além de ocorrer situações nas quais, por exemplo, uma ocorrência com cinco vítimas é computada apenas como uma única ocorrência de homicídio.

Encerradas as respostas e ponderações dos convidados, foi franqueada a palavra às demais pessoas presentes que desejassem participar, seguindo-se lista de inscrição providenciada pela secretaria da CPI ao longo da reunião.

Nessa última parte dos trabalhos, fizeram uso da palavra, pelo tempo de três minutos, o **Deputado Estadual Bispo Ossesio Silva**; a **Deputada Estadual Teresa Leitão**; o **Sr. Fernando Bezerra**, representante da Instituição Ação Coletiva de Pernambuco; o **Sr. José de Oliveira**, representante do Movimento Negro Unificado; o **Sr. Vanderson Ferreira**, representante do Movimento dos Povos Tradicionais das Cidades; o **Sr. Anderson Venâncio**, representante da Juventude do Movimento dos Povos Tradicionais; o **Sr. Flávio Campos**, da Juventude Socialista; e o **Sr. Ivon Carlos**, babalorixá.

Os participantes dessa parte da reunião, em síntese, citaram a criação, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, da Frente Parlamentar de Combate aos Crimes contra Jovens Negros no estado; destacaram a gravidade dos problemas relacionados ao assassinato de jovens; ratificaram afirmações realizadas pelos convidados em suas exposições e também teceram algumas críticas, no sentido de se dar maior efetividade às ações de combate ao racismo dentro das instituições, solicitando o fortalecimento de programas que promovam os direitos humanos e que busquem eliminar as discriminações, dando-se prioridade efetiva às políticas sociais.

A Presidente da Comissão, Senadora Lídice da Mata, em seus comentários finais, ressaltando ser compreensível as críticas feitas ao longo dos trabalhos ao Pacto pela Vida, destacou a importância de se estar discutindo o legado de uma política pública já implantada. Com pontos positivos e pontos negativos que precisam ser agora analisados, trata-se de uma política pública de vanguarda no Brasil. Ao compreender que uma política de segurança não se restringe às ações de repressão, mas é sobretudo uma política de prevenção, o estado de Pernambuco, conforme avaliou, encontra-se à frente de diversos outros estados do Brasil.

Por fim, após ter registrado que os objetivos da CPI para esse dia foram atingidos, tendo-se ouvido em Pernambuco as instituições, as autoridades e as organizações não governamentais, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Resumo da 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 28 de setembro de 2015.

A 19ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 28 de setembro de 2015.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com a presença do Sr. Maurício Rasi, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; Srª. Solange Pinto Xavier, Coordenadora-Geral de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e Srª. Haydée Glória Cruz Caruso, representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A **Senadora Lídice da Mata** destacou que a audiência tinha como objetivo discutir o Plano Nacional de Redução de Homicídios, com a análise de como ele pode impactar uma política de redução da letalidade dos jovens brasileiros.

Iniciando as exposições, o **Sr. Maurício Rasi**, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, trouxe para o debate importantes dados. Segundo o convidado, o número de mortes no Brasil ultrapassou 50 mil, sendo que quase 80% são jovens de 16 a 28 anos de idade. O Brasil é recordista mundial em número absoluto de assassinatos e o sétimo lugar em taxa, representando uma média de 29 mortes a cada grupo de 100 mil habitantes.

O Plano Nacional de Redução de Homicídios é a articulação de um debate nacional, desenvolvido pelo Governo Federal. Porém, frisou a importância da participação não só da União, mas dos Estados, dos Municípios, da sociedade civil, de ONGs, dos Poderes da República e da imprensa nacional. O primeiro diagnóstico realizado indicou que 70% das mortes ocorrem em quatrocentos Municípios. Em um recorte mais restrito, avaliou-se que 50% dos homicídios ocorrem em 81 Municípios brasileiros. A meta do Plano Nacional é reduzir, no prazo de três anos, 15% do número de homicídios no País.

Sobre as ações articuladas do Governo Federal, o participante relatou a experiência obtida com o Programa Brasil Mais Seguro, com investimento de R\$500 milhões em três anos. Os resultados foram alcançados em Estados como Alagoas. O programa foi implementado no ano de 2012 e foi observada queda de 32% no número de homicídios. Segundo o convidado, essa articulação serviu como exemplo para a construção do Plano Nacional de Redução de Homicídios.

O Plano Nacional avançou no sentido de, não apenas indicar os Municípios mais violentos do País, mas também abordar questões de educação, cultura e saúde, relacionadas ao social e à violência. O expositor ressaltou a importância das políticas sociais locais, citando experiências de queda da violência a partir de interação social em torneios e gincanas em espaços ocupados pelo crime e investimento em iluminação pública. Mais uma vez, frisou a participação dos Estados e Municípios no processo de redução de homicídios, sugerindo o fortalecimento de suas controladorias e corregedorias e análise das macrocausas da violência.

Alguns pontos conflitantes foram abordados pelo participante. Questionou a letalidade policial e a investigação profunda dos homicídios cometidos por eles. Em sua opinião, criou-se no Brasil uma ideia de que a maioria dos assassinatos estão relacionados ao tráfico de drogas, o que não corresponde com a verdade em alguns casos. Assim, o diagnóstico da macrocausa deve ser ampliado no debate a ser trazido no Plano Nacional de Redução de Homicídios, com estudos de gangues, drogas, violência patrimonial, violência doméstica, feminicídios, conflitos com policiais, intolerâncias raciais, religiosas e de gênero e disponibilidade de armas.

Tratando-se da disponibilidade de armas, apurou-se que 75% dos homicídios são praticados por armas de fogo. Segundo ele, as armas não vêm das fronteiras, mas são desviadas das unidades policiais e judiciárias. É de suma importância a discussão do controle de armas.

Sobre o Plano Nacional de Redução de Homicídios, está sendo realizado o diagnóstico das causas, riscos e ações que devam ser adotadas para o combate à violência. A primeira etapa foi o amplo diagnóstico do tema. A segunda etapa consistiu na abordagem dos 81 Municípios mais violentos do Brasil: 34 Municípios da Região Nordeste, 22 da Região Sudeste, 10 da Região Norte, 9 da Região Centro-Oeste e 6 da Região Sul. Foram incluídas todas as capitais e Municípios que registraram mais de 100 homicídios. A terceira etapa é a construção do trabalho com os entes e a articulação com os demais órgãos do Governo Federal. Para que a diretriz traçada seja aplicável aos Estados e Municípios, esses serão ouvidos e, assim, serão traçados diagnósticos locais. Darão ênfase nas experiências preventivas, tais como as delegacias especializadas, as perícias, os núcleos de análise criminal, a inteligência, o fortalecimento das corregedorias e das ouvidorias, as ações preventivas, a integração com ações sociais, o controle de armas e a verificação de núcleos de extermínio.

Adentrando na questão processual, o palestrante informou que os processos de homicídio demoram cerca de nove anos para serem concluídos, gerando uma atmosfera de impunidade.

Concluindo sua exposição, o representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública reafirmou a vontade do órgão de dar efetividade para o Plano Nacional de Redução de Homicídios, para que diretrizes sejam fixadas e haja queda no número das mortes ocorridas no Brasil.

Seguindo as participações, a **Sr^a. Solange Pinto Xavier**, Coordenadora-Geral de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), falou em nome da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A convidada definiu o perfil principal dos jovens vítimas de homicídios: são negros, com 17 anos de idade, contam com o ensino fundamental incompleto, com a mãe provedora do lar. São as mesmas características dos jovens que cumprem medidas socioeducativas e também os inseridos no PPCAAM.

A respeito do PPCAAM, a política foi criada através de uma Portaria de 2007, atualmente está inserida em treze Estados brasileiros e foi criada devido ao alto índice de homicídios de adolescentes no País. Assim, a Secretaria de Direitos Humanos firmou uma parceria com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para estudos do fenômeno da letalidade de adolescentes.

Por meio do estudo do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que é a estimativa de mortalidade de jovens de 12 a 18 anos, prevê-se que a situação pode se tornar alarmante nos próximos 7 anos. Entre os anos de 2008 e 2009 ocorreu certa diminuição ou constância dos índices. Entretanto, a partir do aumento de mortes verificado nos dados obtidos em 2012, estima-se que haverá 42 mil adolescentes de 12 a 18 anos mortos nos Municípios com mais de 100 mil habitantes. Estados como Alagoas, Bahia, Ceará e Espírito Santo apresentam dados preocupantes, assim como as capitais Fortaleza e Maceió.

Assim, o PPCAAM foi criado em 2003, com o objetivo de proteger diretamente a vida de crianças e adolescentes. O foco é adolescentes e jovens adultos com até 29 anos de idade. Entretanto, no ano de 2014, foram inseridas crianças ameaçadas de morte. Privilegia-se a proteção integral, amparada na política do Estatuto da Criança e Adolescente. Para preservar a convivência familiar e comunitária, sempre que possível promovem a inclusão de familiares no programa. Jovens que cumprem medidas socioeducativas também são atendidos.

Conforme afirmado, o PPCAAM está em funcionamento nos Estados do Pará, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, da Bahia, do Distrito Federal, de Minas Gerais,

do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Foram feitas parcerias com organização da sociedade civil que presta assessoria à Coordenação do PPCAAM em Estados sem a implantação do programa. A palestrante orientou que, quando ocorrer a ameaça ou violência contra o adolescente, sejam acionadas as instituições portas de entrada: o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar e a Defensoria Pública. Essas instituições entram em contato com a Coordenação Nacional e uma equipe técnica analisa o caso. O grande objetivo do projeto é o cumprimento do Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que tem como uma das metas orientadoras o Sistema de Proteção de Pessoas Ameaçadas.

Prosseguindo, a expositora apresentou dados do programa. Desde 2003, foram protegidas 8.090 pessoas. Até julho de 2015, foram protegidas 416 pessoas, dos quais são 174 crianças e adolescentes e 242 familiares. Dos assistidos, 73% são homens e negros, a maioria com faixa etária de 16 a 18 anos e renda familiar de um salário mínimo. Segundo os estudos, 51% dos adolescentes estão dentro do programa por envolvimento com o tráfico. O estudo faz uma matriz de risco, que avalia a extensão da ameaça e do ameaçador. Caso a ameaça vá além da localidade de residência do menor, a equipe possui recursos para promover a transferência de toda família para outro local, arcando com custos de moradia, alimentação e vestuário até que ela se torne autônoma. A família e o protegido são acompanhados por uma equipe de oito profissionais em média, tais como psicólogos, assistentes sociais, advogados e educadores sociais.

Finalizando sua exposição, a convidada abordou o Plano Nacional de Redução de Homicídios. A Secretaria de Direitos Humanos está participando do projeto não só com o PPCAAM, mas com o Sistema de Proteção de Pessoas Ameaçadas e o Programa de Proteção às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas (Provita). Afirmou que estão abertos à pactuação e em constante discussão com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), a Secretaria Nacional de Juventude (SN) e o Ministério da Justiça. A Secretaria de Direitos Humanos busca discutir a metodologia da construção do Plano, a forma de se chegar ao Município, os programas de proteção, a Escola Nacional de Socioeducação, a construção de indicadores de monitoramento de violência e a educação em direitos humanos.

Por fim, apresentou-se a **Sr^a. Haydée Glória Cruz Caruso**, Conselheira do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A convidada falou sobre a pesquisa recente realizada pelo Fórum Brasileiro, com apoio do instituto de pesquisa de opinião Datafolha, a respeito da

percepção da população em relação à possibilidade de o Governo Federal lançar um Plano Nacional de Redução de Homicídios.

Segundo a professora, a pesquisa foi realizada em Municípios a partir de 100 mil habitantes e dialogou com um estudo sobre vitimização, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, em 2012. O objetivo foi verificar como os entrevistados indicavam questões relacionadas a medo e se eles acreditavam que poderiam ser vítimas.

Segundo os dados apresentados, 81% dos entrevistados tem medo de ser assassinados. 49% acreditam que podem ser vítimas no próximo ano. 91% tem medo de ser vítima de violência por parte de criminosos, sendo que 95% da população feminina respondeu positivamente ao questionamento. 62% tem medo de ser vítima de violência por parte da Polícia Militar, sendo que 34% disseram que isso poderia acontecer no próximo ano.

A pesquisa também abordou questões concretas, como ameaças de homicídios. Cerca de 20% dos entrevistados relataram tal ameaça. Um dado que alarmou a professora foi a afirmação de que 52% da população tem algum conhecido, parente ou pessoa próxima vítima de homicídio.

Questões sobre a responsabilidade das instituições de segurança pública, em sentido amplo, também foram objeto da pesquisa. Segundo a Conselheira, 76% das pessoas identificam imediatamente a Polícia Militar como uma instituição responsável e com importante papel a cumprir. O Governo Federal apareceu em 71% das respostas. O Congresso Nacional obteve 63% das intenções, sendo identificado como ator fundamental para o debate sobre segurança pública. Questionados sobre a união das instituições em torno de um projeto nacional de segurança pública, 80% dos entrevistados a apoiaram. Em relação ao Plano de Redução de Homicídios, 95% das pessoas responderam que a sociedade apoiaria o projeto.

Após a apresentação dos dados da pesquisa, a Conselheira chamou a atenção sobre a urgência do Plano de Redução de Homicídios. Segundo a convidada, era de extrema necessidade apresentar a programação do tema ainda no ano de 2015. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública acompanha os desenvolvimentos realizados pelo Ministério da Justiça, considerando adequado o desenho apresentado para o Plano Nacional, que envolve os diferentes entes federados, com objetivo central de redução de homicídios. Não se trata somente de redução no sentido amplo do termo, mas concretamente do genocídio da juventude negra brasileira.

Para a palestrante, o combate à violência contra aos jovens deve abordar questões como a relação com a polícia, que precisa ser compreendida e desenvolvida em termos de política

pública. Reconheceu a importância do programa Juventude Viva, mas acredita que o projeto dialoga pouco com as instituições policiais, que devem ser mais envolvidas no processo.

Concluindo sua exposição, a convidada defendeu o momento oportuno para o desenvolvimento do Plano Nacional de Redução de Homicídios, que não deve ficar à mercê de questões macropolíticas e de macroeconomia. A sociedade deve ser envolvida na discussão, para que respostas sejam alcançadas visando unir as instituições, em busca do combate à violência alarmante do País.

Após os depoimentos, a **Senadora Lídice da Mata** apresentou comentários recebidos no e-Cidadania, o portal de participação e interatividade do Senado Federal. O Senador Lindberg Farias deixou perguntas, que foram realizadas pela Senadora. Segundo ela, a prioridade de um Governo está expressa em seu orçamento. Assim, a Senadora afirmou que irá analisar o recém recebido orçamento de 2016 para verificar a prioridade do Plano de Redução de Homicídios e do PPCAAM. Questionou o que falta para implementação do tão esperado Plano nos Municípios.

Em resposta às intervenções dos Senadores, o **Sr. Maurício Rasi** falou sobre a redução da maioria penal. Segundo o palestrante, o tema é complexo e foge ao objetivo da presente CPI. Entretanto, ressaltou que não existe impunidade, tendo em vista a aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. A criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) representa grande avanço ao tema, como as discussões legislativas sobre as medidas, tal como o aumento do tempo de internação.

A respeito do Plano Nacional de Redução de Homicídios, o convidado manifestou a ansiedade do Ministério da Justiça para a sua implementação. Porém, frisou que o Plano não prevê apenas investimentos. Está sendo realizado amplo diagnóstico, sendo identificadas áreas de maior vulnerabilidade nos Municípios mais violentos do País e desenhando-se um mapa inédito da violência. A partir de um mapeamento dessa política, as ações aplicadas serão pontuais, com menor chance de erro.

Desta forma, o convidado garantiu o lançamento do Plano e apresentação do cronograma para o ano de 2015, após o cumprimento de todas as etapas planejadas. Segundo ele, o Plano estava maduro e sendo convalidado, recebendo os últimos aportes de informações dentro do Governo Federal, para que os primeiros acordos fossem realizados. No mês de outubro de 2015 seriam realizadas reuniões em nove capitais do Brasil, para que as experiências das boas práticas das localidades fossem aproveitadas no Plano. Indicadores de saúde, sociais e educacionais

serão considerados, em busca de ações simultaneamente preventivas e repressivas. O palestrante acredita em um bom nível de amadurecimento do estudo, principalmente com o apoio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Instituto Igarapé e diversas ONGs. É importante acompanhar o desdobramento do Plano Nacional.

Finalizando, questionado sobre orçamento para efetivação do Plano, o convidado defendeu ser essencial conhecer as realidades nacionais, a fim de que seja definido de maneira adequada. Por fim, ressaltou que, nas peças orçamentárias, aparecerão várias ações do Governo que envolvem o Plano, com diferentes rubricas orçamentárias.

A **Sr^a. Solange Pinto Xavier** falou sobre o questionamento sobre menores infratores. A convidada discorreu sobre as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente que não privam a liberdade do menor. A privação de liberdade deve ser última e excepcional, pois outras medidas também servem para que o adolescente reflita sobre a conduta delituosa. Com base nos dados obtidos no PPCAAM, até 30 de junho de 2015, o programa contabilizou 174 crianças e adolescentes em proteção e 242 famílias.

Um avanço conquistado pelo PPCAAM foi sua inclusão no Plano Plurianual da Secretaria de Direitos Humanos. O orçamento do ano de 2015 foi R\$13,1 milhões. O modelo de convênio é feito diretamente com o governo estadual, com diferentes valores de contrapartida, sendo que a grande maioria dos Estados aportam 10% do valor do Governo Federal.

Por fim, a convidada falou sobre o Programa Disque 100, que trata dos direitos humanos e apresentou números preocupantes de violência para a sociedade. Ressaltou que o PPCAAM é o único programa de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte implantado em todo o mundo, por conta dos altos índices de homicídios.

Ainda sobre o tema maioridade penal, a **Sr^a. Haydée Glória Cruz Caruso** concordou com o entendimento de que é necessária maior compreensão do problema, pois não faltam em nosso País punições para os adolescentes infratores. É preciso discutir o tempo que os adolescentes cumprem as medidas.

Tratando-se da campanha publicitária e a estratégia de comunicação do Plano Nacional de Redução de Homicídios, é preciso escutar e falar com os jovens, a partir de novas tecnologias, como as redes sociais. Caso contrário, se reproduz o discurso eminentemente repressivo.

A palestrante ainda discorreu sobre o diagnóstico da violência no Brasil. Segundo ela, já existem muitos dados sobre o tema. Importante se focar no desenho pretendido para a sua aplicação. A partir da definição dos Municípios e, mais especificamente, das áreas

problemáticas, deve-se partir para a ação. O cenário e as parcerias com Estados e Municípios já estão desenhados. Os programas de capacitação e a obtenção de novos equipamentos encontram-se em funcionamento. A questão agora é de governança, de como o Governo Federal vai fazer a triangulação com Estados e Municípios para atingir uma meta clara, de redução de 15% dos homicídios.

Finalizando sua participação na presente audiência pública, a Conselheira manifestou seu desejo de que o Plano seja lançado ainda no ano de 2015.

Sobre a questão da governança, o **Sr. Maurício Rasi** defendeu a delicadeza de se tratar o tema, tendo em vista o modelo do Pacto Federativo brasileiro. O convidado relatou que, ao criar o Sinesp, verificou-se que vários Estados não o alimentavam. O Governo Federal trabalhava com dados de homicídios baseados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que pode revelar informações divergentes.

Finalizando sua exposição, o palestrante ressaltou sua expectativa no avanço da PEC da Segurança, para que o Governo Federal possa assumir o protagonismo da governança, devido à dificuldade do processo de sensibilização de Estados e Municípios. Deve-se reverter o quadro de falta de gabinetes de gestão integrada municipal e de Estados com gabinetes funcionando sem sua plenitude, para que o Plano seja implementado de modo satisfatório. Para ele, os Municípios falharam na parte da prevenção, assim como os Estados na execução. Com o Plano, o Governo Federal assume o protagonismo na responsabilidade pela segurança pública e muito será melhorado no cenário atual.

Após a rodada de perguntas, a Senadora Lídice da Mata exaltou a importância do tema e a legitimação na opinião pública de uma intervenção maior do Governo Federal na segurança pública. Reconheceu que o envolvimento dos Estados e Municípios não é uma tarefa fácil, mas que a sociedade está devidamente inserida na discussão e cobra por uma ampla mobilização.

A Senadora discorreu sobre iniciativas legislativas para ampliação do armamento e reivindicação de categorias profissionais para porte de arma. Para ela, trata-se de uma pauta negativa, assim como a discussão da maioria penal alimentada pela mídia. O envolvimento com drogas, justificando a violência contra os jovens, é visto como um escudo dos governos para justificar a incapacidade do Estado. Dessa forma, a Senadora julgou essencial a implementação do Plano Nacional de Redução de Homicídios, mesmo que todos os estudos não tenham sido finalizados. Os governos e os movimentos estão buscando as experiências de outros

ANEXO I

países, principalmente em relação ao tráfico de drogas. Falta no Brasil uma centralidade no debate do Governo Federal. A segurança pública deve ser uma das prioridades da nação.

Em seguida, a audiência foi finalizada.

Resumo da 21ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 5 de outubro de 2015

A 21ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidenta da Comissão, Senadora Lídice da Mata, foi realizada em 5 de outubro de 2015, estando presentes os Senadores Telmário Mota e Humberto Costa.

Na ocasião, foi realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir o tema da vitimização policial, contando com a presença da Sra. Tatiane Almeida, representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF); do Cabo Elisandro Lotin de Souza, representante da Associação Nacional dos Praças (Anaspra); do Sr. André Praxedes, representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep); e do Sr. Enderson Araújo, fundador e editor-chefe do Projeto Mídia Periférica.

A primeira expositora foi a Sra. Tatiane Almeida, que tratou da atuação da Polícia Federal no combate aos grupos de extermínio, ressaltando que as opiniões expostas não refletiam a opinião oficial ou institucional da Polícia Federal.

Em sua fala, a expositora abordou o tema do racismo, enfatizando a importância da discussão desse assunto e a necessidade da superação da ideia de que há no Brasil uma democracia racial, já que o racismo no Brasil é estrutural e velado, dificultando a reação da vítima, que sequer consegue se reconhecer no papel de vítima.

Uma vertente desse racismo se daria no fato de os negros não terem o direito à igualdade, não contando com oportunidades de escolaridade, de bons empregos e de mobilidade social. Mesmo sendo metade da população, os negros são sub-representados no Parlamento, nos altos cargos dos Poderes Executivo e Judiciário e da iniciativa privada.

A situação também é desfavorável aos negros quando são analisados os índices de analfabetismo, de anos de estudo, de defasagem escolar, de expectativa de vida, de mortalidade infantil, de densidade habitacional, de gravidez na adolescência, de renda domiciliar, de acesso a bens de consumo, à água encanada, à eletricidade e à coleta de lixo, de fecundidade, de desigualdade social, de desenvolvimento humano, de renda domiciliar e de pobreza e indigência.

A debatedora apresentou conclusões obtidas a partir do Relatório Regional de Desenvolvimento 2013-2014 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD). De acordo com os dados, embora não se possa afirmar que a pobreza seja causa de criminalidade, já que as taxas de homicídios não são linearmente correlacionadas com o nível de pobreza e de desigualdade, ficou demonstrada a existência de uma relação dos índices de criminalidade com a baixa qualidade do emprego e insuficiente mobilidade social. Também foi demonstrada uma relação da criminalidade com as mudanças na estrutura familiar, com a evasão escolar e, principalmente, com a falta de capacidade do Estado em fazer frente aos desafios da segurança pública.

Citando o Prof. Hélio Santos, [do Instituto Brasileiro da Diversidade], a Sra. Tatiane Almeida lembrou que os negros estão enredados em um círculo vicioso. Aos negros são atribuídos empregos mal remunerados, porque eles são menos qualificados. E, como resta menos dinheiro para investir em qualificação, eles acabam sempre trabalhando nos empregos que pagam mal. O negro está ligado aos problemas e aos estigmas da pobreza, enquanto a pobreza está ligada aos problemas e estigmas da criminalidade.

A palestrante observou ainda que o problema de seletividade racial na abordagem policial não é exclusivo do Brasil, citando uma experiência pessoal em um país europeu em que foi vítima de tratamento truculento e desproporcional por um policial que lhe enquadrou no suposto perfil de ladra daquela cidade: ser brasileira e ser negra.

A expositora entende que não se pode culpar só o policial por esse comportamento, já que a questão deve ser considerada como institucional. No Brasil, a Polícia Militar tem nas suas fileiras um grande número de negros. Como a instituição é ao mesmo tempo letal e vítima de mortalidade, também é grande o número de policiais negros que são mortos.

A palestrante citou ainda o Prof. Arthur Trindade, à época Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para quem a solução do problema da violência e dos homicídios passaria por políticas públicas de segurança mais do que por políticas de segurança pública e não decorreria apenas das atribuições da polícia.

À polícia acaba sendo atribuído um papel equivocados. De acordo com a Teoria das Tarefas Restantes, cabe à polícia a solução de problemas que os demais sistemas não conseguem resolver. Uma vez que só se enxerga a ponta do iceberg, ou seja, a criminalidade, e não as suas causas, a polícia costuma ser mais criticada.

A convidada citou também a Pesquisa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) que demonstrou que, no Distrito Federal e Entorno, 70% das mortes

violentas são de jovens negros, que têm 2,9 vezes mais chances de morrer do que os jovens não negros.

Lembrou ainda que de acordo com o Dr. Milton Rodrigues Neves, chefe da Unidade de Repressão aos Crimes Contra Pessoas da Polícia Federal, o principal problema a ser enfrentado concerne à percepção social positiva em relação aos grupos de extermínio. A população se sente insegura e pensa que vive em um clima de total falta de segurança e impunidade e que a solução é a punição máxima, ou seja, o extermínio de criminosos. Nesse sentido, assinalou que pesquisa do Instituto Datafolha demonstrou que metade da população das grandes cidades brasileiras acredita que “bandido bom é bandido morto”. Essa pesquisa reforça a sensação de especialistas da área de segurança pública de que a sociedade é tolerante com a matança dos suspeitos por policiais. Para o Ouvidor das Polícias de São Paulo, Júlio César Fernandes Neves, essa parcela da população fomenta a letalidade das corporações policiais, autorizando e induzindo o mau policial a fazer justiça com as próprias mãos.

O efeito perverso dessa situação está tanto nos crimes provocados por policiais como na morte deles. Segundo a expositora, em 2014, policiais militares e civis mataram, ao menos, 3.022 pessoas. Por outro lado, 398 policiais foram assassinados.

Segundo a Sra. Tatiana, para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Martim Sampaio, quem defende o argumento de morte aos bandidos coloca na mão da polícia o poder de julgar e aplicar a pena capital. Como a sociedade não vê uma saída concreta para a violência, passa a achar que o único jeito de acabar com o problema é por meio do extermínio físico do criminoso, tendo como seu agente a polícia.

Do mesmo modo, para o Coronel Álvaro Camilo, ex-comandante da Polícia Militar de São Paulo e Deputado Estadual, o policial que se desvia dos ensinamentos da corporação está contaminado pelo sentimento de insegurança e de impunidade que acomete toda a sociedade, que passa a exigir que a justiça seja feita de imediato.

Essas noções acabam legitimando a polícia a agir aplicando a pena de morte como punição ou vingança, ainda que a pena de morte seja vedada pelo ordenamento jurídico e nenhum policial esteja autorizado a usar a força além do mandamento legal.

Para a expositora, a humanidade, apesar dos discursos alarmistas, vive uma evolução, tornando-se menos tolerante à violência. Hoje são inaceitáveis os espetáculos em que pessoas morriam em arenas, comidas por leões. Modificou-se a forma de se pensar o crime e o criminoso,

estabelecendo-se garantias fundamentais que não podem retroceder, como o princípio da legalidade, o devido processo legal e o banimento das penas cruéis e capitais.

Ainda segundo a Sra. Tatiana, é importante discutir este tema, especialmente no contexto de crise econômica, que possivelmente gera recrudescimento da violência. Deve-se ficar atento ao extermínio de autores de crimes de menor gravidade, como o furto, inclusive de menores de idade, já que essas práticas tendem a se difundir, por contarem com a conivência de amplos setores da sociedade, amedrontados com a ocorrência de crimes violentos. Isso porque haveria o sentimento de que matar um pequeno delinquente evita o surgimento de um bandido no futuro.

A palestrante propôs uma reflexão sobre a efetividade da aplicação de penas capitais ao arrepio da lei. Destacou que está comprovado que a atuação de grupos de extermínio não resulta na diminuição do número de crimes. Por outro lado, ressalta a existência de ideologias que informam o imaginário popular como a que se reflete na expressão “bandido bom é bandido morto”. Há de se perguntar: quem é o bandido? Quem decide o que é bandido? Qual a utilidade de se matar um bandido se o problema da criminalidade não acaba com o homicídio, que, ao contrário, alimenta ressentimentos e cria consequências graves de dúvidas, insegurança e ilegitimidade que afastam o povo do Estado?

Nesse sentido, adverte para o fato de que algumas forças de segurança pública têm como símbolo caveiras, facas ou armas, sintoma de que a função da polícia está sendo mal interpretada. A polícia não foi concebida com a finalidade de matar. Muito pelo contrário, a polícia concebida pela Declaração de Direitos Humanos e do Cidadão de 1789 seria uma força pública para garantir o gozo dos direitos humanos. É fundamental retomar esse sentido da polícia como garantidora dos direitos humanos, tanto para os próprios policiais quanto para a população, reforçando-se os limites da atuação policial, que não incluem a aplicação de pena de morte.

Assim, os grupos de extermínio são responsáveis pela forma mais grave de violação dos direitos humanos, qual seja a violação do direito à vida. Eles comprometem o Estado de Direito, uma vez que a maioria dos casos envolve agentes públicos que subvertem seus papéis e se utilizam da força outorgada pelo Estado para cometer os crimes que deveriam combater.

O objetivo dos grupos de extermínio é a obtenção de vantagens econômicas e sua ação não é altruísta, nem objetiva justiça social. Até podem iniciar suas atividades embalados pela vontade de vingança contra os bandidos, porém, invariavelmente, resvalam para o cometimento

de crimes visando à obtenção de vantagem econômica. Acabam substituindo os criminosos, deixando a comunidade refém do seu poder.

A expositora apresentou o áudio de um pequeno trecho de uma escuta telefônica cuja divulgação foi autorizada pela Justiça para demonstrar a gravidade dos grupos de extermínio que contam com a participação de policiais. O caso deixa transparecer a gravidade do comprometimento das instâncias públicas e do Estado Democrático de Direito, já que se tratava de uma orientação expedida por um capitão da Polícia Militar para a invasão de uma casa e o assassinato de quem fosse encontrado no seu interior, mesmo se mulheres ou crianças. Houve investigações da Polícia Federal comprovando que os grupos de extermínio não obedeciam ao fato de as vítimas serem traficantes ou homicidas. Ainda que tais circunstâncias não justificassem o crime, não havia esse valor por parte dos membros do grupo, para quem a vida tem um valor muito relativizado.

A expositora esclareceu que a atuação da Polícia Federal se dá de forma supletiva. Em princípio, a investigação dos crimes de homicídio não é de atribuição da Polícia Federal, que somente atua em situações extraordinárias, sem que seja afastada a responsabilidade dos demais órgãos de Segurança Pública.

Entre as situações extraordinárias está o incidente de deslocamento de competência por parte do Procurador-Geral da República nos casos de grave violação de direitos humanos, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações decorrentes de tratados e resguardar o Estado Democrático de Direito. Essa hipótese se justifica porque o Brasil pode ser responsabilizado por tais violações perante os organismos internacionais. Nesses casos de graves violações de direitos humanos, a iniciativa também pode ser da própria Polícia Federal ou por determinação do Ministro da Justiça.

A palestrante apresentou dados sobre as operações realizadas nos últimos anos pela Polícia Federal nessa área – mais de dez – e explicou que a instituição decidiu criar uma unidade de repressão a crimes contra pessoas. Mais de 170 pessoas foram presas por envolvimento em atividades típicas de grupos de extermínio, sendo mais de 70 agentes públicos, inclusive policiais militares.

Quanto às localidades em que as investigações da Polícia Federal ocorreram, a palestrante destacou os altos índices de vulnerabilidade da juventude, especialmente da juventude negra. Nas localidades onde houve intervenção, as Polícias Civil e Militar não contam uma estrutura adequada. A atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público também é

deficitária. Em suma, o Estado não está presente, possibilitando que algum grupo ocupe o seu espaço. Nesse cenário, é preciso primeiro fornecer estrutura adequada para as polícias e para o Poder Público, especialmente nas localidades vulneráveis, antes de se discutir a reformulação da polícia.

As operações da Polícia Federal apresentam efetividade, mas são extremamente momentâneas. Se a situação de vulnerabilidade social não se modifica e se o Poder Público não se faz presente, atuando para manutenção da ordem e garantia dos direitos, os grupos criminosos acabam se reorganizando. É preciso atuar nas causas da criminalidade, o que passa por políticas sociais e de educação e pela estruturação, capacitação e valorização dos órgãos e agentes de segurança pública.

Quanto à atuação da Polícia Federal, a expositora defendeu ser necessária a criação de delegacias especializadas no combate às violações de direitos humanos no âmbito das superintendências da instituição. Atualmente, os órgãos que atuam nesses crimes são as Delegacias de Defesa Institucional (Delinst), com atribuições muito diferentes, como em crimes eleitorais, pornografia infantil e conflitos fundiários, o que não permite a necessária especialização para atuar nos crimes dos grupos de extermínio.

Outro ponto abordado pela expositora foram as propostas de eliminação dos autos de resistência como uma solução para a diminuição dos homicídios. Ela entende que se trata de uma falácia, já que o auto de resistência é um procedimento previsto no Código de Processo Penal (CPP), tendo como objetivo formalizar ocorrências de lesão corporal, homicídio ou tortura ocorridos na atuação policial. Para ela, a solução não é acabar com o auto de resistência, que representa uma garantia de controle da atuação policial. O que é necessário é a investigação dos fatos narrados nos autos de resistência, que precisam se transformar em inquéritos policiais, ao mesmo tempo em que as ocorrências passem a constar das estatísticas oficiais.

Sobre a questão da impunidade, a palestrante citou pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública segundo a qual, em média, 40% das investigações de homicídios são finalizadas com absolvição, 30% acabam em condenação e outras 30% se perdem por outros motivos.

Citando a pesquisadora Ludmila Ribeiro, enfatizou que uma das razões para o elevado número de absolvições é a precariedade dos laudos periciais, que precisam ser aprimorados. Muitas vezes o júri se vê obrigado a absolver o acusado porque não há nenhuma prova pericial constatando o crime.

Outro ponto é o tempo médio de duração dos processos relacionados aos crimes de homicídio, de 7,3 anos. É uma situação muito grave, já que, de acordo com o CPP, o tempo despendido até a conclusão deveria ser de pouco mais de um ano.

Ainda respaldando-se na obra da pesquisadora Ludmila Ribeiro, de acordo com a expositora, os principais gargalos para a demora no tempo de processamento não estão na fase policial, que demanda cerca de 20% do tempo. Mais de 80% do tempo estão concentrados na fase judicial, sendo 40% na fase de pronúncia e 45% na fase do júri. Entre a pronúncia e o júri, o processo chega a ficar parado por cerca de dois anos.

A expositora observou que alguns estudos registram como inquéritos de homicídios não elucidados alguns casos em que a investigação aponta autoria e materialidade, mas não se registra sentença penal condenatória. Ela discorda dessa classificação, já que o crime foi elucidado pela polícia, mas, por alguma razão, não ocorreu o processo em tempo hábil no Poder Judiciário.

Ela registrou que o flagrante diminui o processamento em até 2,5 anos, mas isso ocorre em apenas 20% dos casos. Portanto, o flagrante, que depende mais do trabalho do policiamento ostensivo de rua do que da polícia judicial, é uma causa de melhor elucidação dos crimes. Nesse sentido, ela defendeu que seja conferido valor probatório à fase preliminar do inquérito, com a figura do contraditório e uma maior participação da defesa. Também propôs uma reforma do CPP para desobrigar a repetição, na fase judicial, de uma série de atos que são realizados no inquérito policial, garantindo-se, assim, maior agilidade nas investigações.

O segundo expositor, o Sr. Elisandro Lotin de Souza, observou que a morte de profissionais de segurança pública ganhou certa notoriedade em função do modelo de segurança pública adotado no Brasil: arcaico, obsoleto, retrógrado e com inúmeros problemas, sob todos os vieses e ângulos.

A abordagem desse tema não afasta o debate dos erros institucionais rotineiros dos profissionais de segurança pública, incluindo policiais civis e militares. Para que haja melhora na segurança pública, o palestrante defende uma polícia cidadã e comunitária, que respeite os direitos humanos e atue no dia a dia, efetivamente prevenindo o crime. Todavia, trata-se de um processo demorado, já que, em sua concepção, atualmente não há respeito à cidadania nos órgãos de segurança pública.

O palestrante observou que os direitos conferidos pela Constituição Federal de 1988 não foram integralmente estendidos aos policiais e aos bombeiros militares, submetidos a diversos

regulamentos militares da época da ditadura militar, como forma de coerção, com o objetivo de desrespeitar direitos fundamentais.

Segundo o expositor, o número de mortes de policiais no Brasil é seis vezes maior do que o registrado nos Estados Unidos. Mas o problema não é somente a morte de policiais, havendo outras formas de violência perpetrada pelo Estado contra esses agentes, que resultam em desrespeito aos seus direitos humanos.

Um desses pontos diz respeito às jornadas de trabalho, que, segundo o palestrante, são injustas e somente são discutidas sob a ótica da defesa do Estado, não do trabalhador. Outro ponto é a questão salarial, que ainda precisa avançar em diversos Estados. O expositor defendeu que a política de segurança pública deve respeitar os direitos dos trabalhadores dessa área.

Outro aspecto a considerar é o fato de que esses profissionais sofrem restrições à liberdade de manifestação do pensamento, sendo transformados em meros cumpridores de ordens, sem possibilidade de análise e de avaliação da situação factual e sujeitos a muitas determinações erradas ou arcaicas.

O palestrante considera que o Brasil vive uma guerra civil não declarada, de que são vítimas tanto as populações jovens negras quanto os policiais. Isso se deve a diversos fatores, sobretudo o fato de a sociedade brasileira ser violenta e de ser falacioso o discurso de que o Brasil é um país pacífico, até porque são registradas 60 mil mortes por ano, além de três mil policiais mortos nos últimos seis anos.

O palestrante considera que há um cenário de desrespeito aos policiais, tanto pela sociedade quanto pelo Estado. Ao mesmo tempo, há a expectativa de que esses profissionais prestem um serviço de qualidade. É uma situação ilógica, inclusive quando se pretende falar sobre direitos humanos com policiais e bombeiros militares, já que eles costumam ser torturados física e psicologicamente na academia.

O expositor citou situações retratadas no filme “Tropa de Elite”. Em sua concepção, os policiais são formados para serem inimigos da sociedade, não para defendê-las. É uma lógica oriunda do regime militar de 1964, com os mesmos regulamentos. Os policiais não podem contestar o modelo, pois correm o risco de serem presos e processados. Ainda hoje, é prevista a prisão administrativa para condutas simples como apresentar-se o policial com bota suja ou sem chapéu. Logo, não há sentido em se exigir dele que respeite os direitos das pessoas.

Segundo o palestrante, o modelo de segurança pública brasileiro é um modelo que tem origem na Revolução Francesa, primando por uma centralização do poder no Estado. O que

importa é a proteção do Estado à propriedade, sendo secundária a proteção à vida e aos direitos humanos. É uma proteção ao *status quo*, em um modelo excludente. O palestrante acredita que em alguns Estados houve avanços, mas que no geral a sistemática da segurança pública ainda é arcaica.

Quanto à marginalização da população negra, o palestrante afirmou que isso ocorre não apenas por parte da polícia, mas da sociedade como um todo, que é racista, machista e violenta. Os policiais militares são produto da sociedade e não são alheios aos debates por ela travados. Se a sociedade é violenta, o policial também o será. O palestrante entende ser necessário buscar um modelo diferente e que isso começa com o maior respeito aos trabalhadores, a começar pelo Estado brasileiro.

Quanto à letalidade policial, ele observou que o problema é maior no caso da Polícia Militar, por ser a linha de frente da segurança pública, que chegando primeiro às ocorrências e situações de confronto, em que o tempo para a tomada de decisões pode ser de poucos segundos. É diferente, por exemplo, do trabalho da Polícia Federal, cujas operações são executadas depois de meses de investigação.

O expositor questionou quais são as perspectivas para os jovens de hoje. Para ele, a juventude encontra-se desamparada pelo Poder Público, sujeita a ser cooptada pelo crime, especialmente pelo tráfico de drogas e, por extensão, recair em situações de confronto com a polícia de que possam resultar homicídios.

O palestrante se referiu a uma espécie de “perda de valores generalizada” no Brasil. Para ele, os órgãos de segurança pública são feitos para proteger determinados segmentos da sociedade. A Polícia Militar não tem a finalidade de proteger o pobre, mas sim o capital, o dinheiro, a aristocracia e aqueles que têm poder. Exemplificando essa situação, ele citou o caso de Joinville/SC. A cidade, com cerca de 600 mil pessoas, divide-se em zonas norte e sul. A região sul concentra os trabalhadores, com cerca de 400 mil pessoas, e a região norte, com cerca de 200 mil pessoas, concentra as empresas e a população com maior poder aquisitivo. Segundo o palestrante, 12 viaturas fazem o policiamento da região norte e duas viaturas ficam na região sul.

O palestrante criticou o fato de que a discussão sobre a segurança pública se dê de forma politizada e ideológica ou mesmo corporativista. Para ele, a discussão deve obedecer aos ditames da Constituição de 1988, ainda que o texto constitucional seja genérico em relação ao tema. Por essa razão, ele entende ser necessário definir-se como maior clareza o que é ordem pública, para

se afastar o arbítrio das autoridades de segurança pública. Nessa mesma linha, criticou os programas policiais sensacionalistas e a discussão do desarmamento pela Câmara dos Deputados, defendendo que a segurança pública seja discutida, levando em conta as questões sociais e a cidadania.

A discussão deve alcançar, enfim, todo o modelo adotado, não se prendendo a temas como a identificação de vítimas ou se deve ou não ser adotado o ciclo completo.

Quanto ao tema do policiamento comunitário, observou que, apesar de inúmeros debates, não houve grandes avanços. Ele acredita que o atual modelo de segurança pública não comporta a polícia comunitária, uma vez que a polícia brasileira é estatizada e centralizada, com o objetivo de proteger o Estado, não permitindo uma aproximação com a sociedade.

O terceiro expositor, Sr. André Praxedes, teve como foco a Defensoria Pública, destacando inicialmente o fato de que a instituição foi criada pela Constituição Federal de 1988 como instrumento do regime democrático e com a responsabilidade de promover os direitos humanos. Ele definiu a Defensoria Pública como sendo “o Estado se protegendo de si próprio”, inclusive da sua própria polícia.

O palestrante disse que o Brasil vive um quadro de violência epidêmica, apresentando dados de estudos do Prof. Julio Jacobo Waiselfiz, do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, atestando que entre 1980 e 2010, quase 800 mil pessoas morreram no Brasil, vítimas de arma de fogo, sendo que 450.255 eram jovens entre 15 e 29 anos, ou seja, duas de cada três vítimas. O Brasil é atualmente o país líder em homicídios cometidos por arma de fogo, estando à frente dos países mais populosos do mundo – China e Índia –, mesmo não enfrentando conflitos religiosos e étnicos, disputas por fronteiras ou guerra civil.

O expositor observou que grande parte dessa violência epidêmica e crônica é cometida pelo Estado brasileiro, através de seus agentes, atingindo, fundamentalmente, pessoas das classes sociais baixas, com perfil de atendimento da Defensoria Pública.

A Defensoria Pública mantém a preocupação com a sua vocação institucional de promoção dos direitos humanos e entende que só se justifica perante o País se perseguir os seus objetivos constitucionais. No entanto, não desconhece que os agentes de segurança pública também são vítimas da violência.

O palestrante disse ser interessante desmistificar a ideia de que a Defensoria Pública, por exercer a defesa criminal do acusado, aposta no “quanto pior, melhor”. Para ele, a Defensoria Pública é um órgão do Estado, equivalente a instituições como o Judiciário e o Ministério

Público, e não aposta em uma situação de depauperação da política de segurança pública. Defende a garantia dos direitos humanos de pessoas imputáveis, quase sempre materialmente fragilizadas. Mas não é uma defesa a todo custo, já que o exercício da função tem os seus limites.

O palestrante apresentou dados de pesquisa realizada entre 18 de junho e 8 de julho de 2015 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), que consistiu na aplicação de questionários aos profissionais de segurança pública cadastrados no sistema do órgão. Foram relatados casos de ameaças em serviço e fora dele a esses profissionais, além de assédio moral e humilhação no ambiente do trabalho, bem como acusações injustas de prática de atos ilícitos.

A pesquisa também constatou que cerca de 109 mil policiais, de um efetivo estimado em mais de 700 mil, foram diagnosticados com distúrbios psicológicos.

Muitos policiais já passaram dificuldades para sustentar as suas famílias. No Rio de Janeiro, por exemplo, muitos policiais militares moram em favelas e já foram discriminados por causa da função. Apurou-se que 44% dos entrevistados escondem a farda ou distintivo no trajeto entre a casa e o trabalho, que 68% dos entrevistados disseram ter medo de serem vítimas de homicídio, que 59,6% têm receio alto ou muito alto de adquirirem algum tipo de distúrbio psicológico e que 51% disseram ter receio alto pela falta de diretrizes claras sobre como conduzir ações estratégicas, como, por exemplo, abordagens, prisão por droga e uso da força.

Sob o ponto de vista da vitimologia e da criminologia, os agentes de segurança pública são vítimas e podem ser enquadrados em todas as classificações das vítimas: vítima completamente inocente, vítima menos culpada do que o seu agressor, vítima tão culpada quanto o seu agressor e vítima unicamente culpada.

Sobre o julgamento de crimes pelo Tribunal do Júri, o expositor relatou a sua experiência pessoal no julgamento de policiais responsáveis pela chamada chacina da Estrutural, ocorrida nessa comunidade carente do Distrito Federal em 1998. À época, o Governo do Distrito Federal deflagrou a Operação Tornado, realizada pela polícia, de que resultou, em princípio, a morte de três pessoas e o ferimento de diversas outras. Após o inquérito, vários integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal foram denunciados por homicídios e lesões corporais, incluindo oficiais.

Em princípio, segundo o Sr. Praxedes, a Defensoria Pública estaria do lado oposto ao da Polícia Militar, especialmente nesse caso em que foram vítimas pessoas humildes. Todavia, um

dos acusados, ex-policial, acabou sendo representado pela Defensoria Pública, por não ter advogado constituído no processo.

O expositor relatou que, conhecendo as dificuldades pelas quais passam os policiais militares, não teve problemas em promover a defesa do acusado. Ele afirmou que, à época dos fatos, os policiais eram submetidos a más condições de trabalho, sendo que a região da Estrutural era um reduto de muita violência e criminalidade.

Desse episódio, o expositor concluiu ser possível haver uma identidade entre as carreiras da Polícia e da Defensoria Pública, que hoje não se comunicam de nenhuma forma. Ele considera que a sua instituição pode contribuir para, pelo menos, atenuar os danos sofridos pelos agentes de segurança pública. Afirmou que deve haver uma reflexão sobre como deve se dar a colaboração da Defensoria Pública, ressaltando que a instituição não busca contribuir para os quadros de impunidade no Brasil.

O palestrante concorda que a taxa de elucidação dos crimes de homicídio no Brasil é muito baixa, que há problemas na investigação e no processo e que as provas são precariamente colhidas. Todavia, ressaltou que o estado de direito prevê garantias penais e processuais que devem ser observadas, sendo relevante, nesse ponto, a atuação da Defensoria Pública, inclusive no caso de policiais acusados.

Como exemplos concretos de colaboração da Defensoria Pública, o expositor sugeriu que sejam ministradas aulas sobre as abordagens, as prisões em flagrante e os inquéritos policiais, em uma parceria com as Polícias Militar, Civil e Federal.

Por fim, afirmou que ninguém deseja uma polícia violenta e arbitrária, mas sim uma polícia cidadã, que respeite os direitos humanos de todos os cidadãos, sem distinção, e defendeu a discussão do modelo de segurança pública, do processo penal e do papel das instituições – Ministério Público, Judiciário e Defensoria Pública.

O Sr. Enderson Araújo, quarto expositor, afirmou que a posição da sociedade civil e da militância dos grupos organizados é pelo fim do auto de resistência, com a aprovação do PL nº 4.471/2012. Ele defendeu que o PL seja aprovado e que os autos de resistência sejam mais investigados. Os termos “auto de resistência” e “resistência seguida de morte” devem ser trocados por “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial”, inclusive por causa das altas taxas de mortalidade da juventude negra.

Sobre a afirmação do Cabo Elisandro de que a juventude não tem perspectiva, observou que a juventude sem perspectiva é a juventude negra. A juventude de classe média alta e branca

tem perspectiva e não enfrenta constrangimentos como o de ser seguida no por seguranças quando entra no shopping.

A mortalidade que acomete a juventude negra não é um fato novo. Vem de um processo histórico, que incluiu o escravismo e o colonialismo, combinado com o racismo e o preconceito geracional com exclusão social.

Invocando-se esse processo histórico, tem-se que a polícia segue o modelo do “capitão do mato”. Por outro lado, a mídia forma a sociedade de todas as classes, havendo um vínculo institucional entre a polícia e a mídia. Um exemplo disso se dá quando os repórteres de programas sensacionalistas adentram as delegacias para entrevistar pessoas sob custódia, promovendo uma espécie de julgamento público do indivíduo, que sequer foi submetido ao processo judicial.

Por fim, o expositor questionou o Cabo Elisandro Lotin de Souza sobre se ele não seria perseguido por se posicionar abertamente ao diálogo.

Após a manifestação dos expositores, a Senadora Lídice da Mata registrou manifestações de telespectadores que acompanharam a audiência:

- Ricardo Ricciulli Saisse: “A redução da maioridade penal, por si só, não é a solução. É preciso punir esses jovens, mas não apenas prendê-los. Deveria ter um trabalho ressocializador para reintegrá-los na sociedade”.
- Sr. Luciano Monsores: “Por que, quando um PM é assassinado, ninguém se manifesta exigindo justiça, e, quando um bandido morre, queimam ônibus, fecham comércios e avenidas e a imprensa dá ênfase?”.
- Anderson Fiúza de Andrade: “Qual a opinião dos palestrantes quanto a um sistema de rede protetiva para policiais ameaçados? Conhecem algum sistema dessa natureza em operação no País? Que modelo sugeririam?”.
- Ítalo de Couto Ferreira: “Por que o Estado não adota uma política de retaliação quando um policial morre ou é atacado?”.

A Senadora Lídice da Mata questionou os expositores sobre quais foram as providências tomadas pelas polícias ao tomar conhecimento sobre a pesquisa que apurou as condições de trabalho dos policiais e se existem programas em funcionamento para mudar a realidade constatada.

Ela também solicitou a interpretação dos palestrantes sobre os dados da pesquisa que apontam que apenas 22% dos profissionais de segurança pública temem ser investigados pela Ouvidoria, somente 25% temem ser investigados pela Corregedoria, enquanto aproximadamente 45% temem enfrentar sanções judiciais e 43% temem sanções disciplinares ou administrativas.

O Senador Telmário Mota apresentou os seguintes questionamentos: é importante desmilitarizar a PM e unificar as polícias? No surgimento de grupos de extermínio, em que normalmente policiais são patrocinados por empresários, não estaria agregada uma falta de presença efetiva do Estado? A Justiça não contribui com esse processo, atuando tão lentamente, ainda que, quando queira, possa agir com celeridade? Quais as causas das milícias e dos grupos de extermínio? O que fazer para que a Polícia tenha mais credibilidade, seja mais aceita, mais protegida e integrada à própria sociedade, para evitar a onda de crimes contra os policiais?

Primeiro a se manifestar na segunda fase da audiência, o Sr. Elisandro Lotin de Souza observou que a população negra jovem é mais marginalizada em qualquer Estado da Federação, acreditando que na Bahia esse problema seja mais frequente devido ao fato de haver proporcionalmente mais jovens negros.

A questão da divisão social no Brasil também está no contexto da vitimização dos jovens negros, em maior número, mas também está presente na vitimização de jovens brancos. Há uma divisão de classes e dentro da classe há a divisão racial.

O expositor afirmou que, com base nos regulamentos vigentes, estaria cometendo diversos crimes militares com as declarações prestadas durante a audiência pública. Ele destacou que a entidade que preside, a Associação de Praças de Santa Catarina (Aprasc), que representa 15 mil praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar daquele Estado, foi criada a partir da evolução social, que permitiu tal organização. Ele relatou que no início houve muitas prisões administrativas de praças, mas que a entidade permaneceu em seu objetivo de demonstrar as violações de direitos de uma categoria que representava 75% da segurança pública.

A entidade conquistou a legitimidade de representar a categoria em Santa Catarina, de forma similar a outras entidades congêneres. Em todo caso, do ponto de vista regulamentar, tais manifestações ainda seriam vedadas, sendo que as entidades obtiveram blindagem política a partir da evolução social registrada no País.

Sobre a questão da rede protetiva, ele lembrou que há inúmeros policiais militares ameaçados. Citou o caso de Santa Catarina, que, no ano de 2012, enfrentou ataques do crime organizado a ônibus, redundando em ameaças a policiais.

Por essa razão, disse haver um projeto de estender a rede de proteção a todos os policiais ameaçados, tanto militares quanto civis. Ele citou o exemplo do Estado de Minas Gerais, que desenvolveria ações nesse sentido.

Quanto à formação dos profissionais de segurança pública, afirmou ter havido avanços em alguns Estados e retrocessos em outros. Como exemplo, relatou que em Santa Catarina, exige-se, desde 2009, que os policiais e bombeiros militares tenham curso de nível superior e que passem por uma academia de nove meses. Por outro lado, ele citou o exemplo de um curso de formação em que formandas da Polícia Militar foram submetidas a treinamento físico às 15h, a uma temperatura de 40°, sendo que diversas delas sofreram queimaduras.

Como policial, o expositor disse ter preferência pelo ensino de cidadania e da legislação de direitos humanos, inclusive da Convenção de Direitos Humanos Internacional, a que se ensinam os profissionais a marchar ou prestar continência. Para ele, os cursos privilegiam determinadas funções desnecessárias para o provimento de segurança pública.

O expositor explicou que existe uma matriz curricular proposta pela Senasp, baseada na cidadania, que não é obrigatória para Estados em seus cursos de formação de profissionais de segurança pública, devido à autonomia federativa. Ele defendeu que seja estudada alguma forma de se tornar obrigatória essa matriz curricular.

Quanto ao auto de resistência, ele disse que se trata de uma questão de nomenclatura, já que se refere a um procedimento previsto na legislação. O problema estaria no fato de os órgãos de segurança pública não investigarem adequadamente os fatos, particularmente com a realização de inquéritos abertos e com perícia. Do ponto de vista prático, a proibição da lavratura de autos de resistência ou a mudança do nome do procedimento não gerariam efeitos. É preciso comprometimento com a investigação por parte dos órgãos responsáveis – Polícias, Corregedorias, Ouvidorias e Ministério Público.

Quanto à desmilitarização das polícias, o expositor afirmou que pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que 75% dos policiais e bombeiros militares entrevistados são favoráveis a essa proposta. Todavia, ele considera haver equívocos nessa discussão, já que aqueles que são desfavoráveis afirmam que a polícia desmilitarizada seria uma bagunça, devido à quebra da hierarquia e da disciplina. Ele discorda dessa conclusão, citando

como exemplos as Polícias Federal e Civil, que talvez tenham hierarquia mais rígida do que a da Polícia Militar. Ele também considera falacioso o discurso de que a desmilitarização possa importar perda de direitos por parte dos policiais, a exemplo da aposentadoria especial, que decorre não do fato de o policial ser militar, mas das peculiaridades da profissão.

Sobre as especificidades do sistema de previdência e aposentadoria dos militares, o expositor afirmou se tratar de uma exigência da carreira, citando pesquisa feita por bombeiro militar do Distrito Federal que apontou expectativa de vida média de policiais e bombeiros militares 6,2 anos inferior à da sociedade brasileira, devido à maior carga de responsabilidade negativa e ao desgaste psicológico enfrentado por esses profissionais. Ele citou o exemplo dos policiais que lidam com crimes graves, como o estupro de crianças. Outro exemplo são as jornadas de trabalho, em escalas de 24 por 48, ou 240 horas mensais, o equivalente a trabalhar 8 horas por dia durante 30 dias sem folga, ou, a médio e longo prazo, 42 anos de serviço. Além disso, os policiais e bombeiros militares não se aposentam: vão para a reserva remunerada, podendo ser reconvocados num prazo de 5 anos, em caso de guerra.

Para o palestrante a desmilitarização teria como consequência a garantia de direitos constitucionais para policiais e bombeiros militares, bem como o respeito das autoridades e da sociedade a esses profissionais, sem que isso implique quebra de hierarquia e disciplina.

O palestrante afirmou haver uma diferença entre grupos de extermínio e milícias, destacando que estas são formadas por bandidos. Para ele, há hipocrisia da sociedade ao condenar os grupos de extermínio, já que ela própria é responsável pela sua formação. Ele citou o exemplo de grupos de extermínio formados por comerciantes, devido à sensação de impunidade, que decorre, por exemplo, da reincidência em atos infracionais por parte de menores de idade apreendidos por policiais e que, por serem soltos, chegam a cometer furtos por dez ou quinze vezes.

Por outro lado, ele reconhece haver uma contradição: nunca se prendeu tanto no Brasil. O País tem o quarto maior sistema prisional do mundo com mais de 600 mil presos. Todavia, os índices de violência não foram reduzidos. Ele considera que a mídia incentiva esse processo, inclusive quando há linchamentos, ressaltando novamente que o policial é um produto do seu meio.

Para ele, há um processo de anomia social, em que todo mundo faz o que quer, nos diferentes setores da sociedade. Ele propôs uma reflexão sobre hábitos de consumo – confere-se mais importância à posse de bens, como aparelhos de telefone celular, do que às

características das pessoas. Episódios de violência podem estar relacionados a esses hábitos, especialmente pelo fato de o Brasil ser um país em desenvolvimento, marcado por desigualdades.

O expositor criticou a ausência do Estado, fator que gera criminalidade, por permitir a ação de criminosos. Citou o exemplo de um jovem que, tendo como opção atuar em um emprego no qual receba um salário mínimo, acaba sendo cooptado por traficantes de drogas para ganhar valores consideravelmente superiores, tornando-se dependente de um modelo anacrônico, consumista e individualista.

Quanto à atuação da polícia para melhorar a vida dos policiais, afirmou haver poucas ações nesse sentido, mantendo-se problemas, por exemplo, na jornada de trabalho, além do cerceamento à liberdade de manifestação dos profissionais. Para ele, o Estado é o que mais desrespeita os direitos do trabalhador da segurança pública.

O expositor destacou uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que constatou que 43% das mulheres que atuam na área da segurança pública são vítimas de assédio moral e sexual. Esse dado motivou a criação pelo Ministério da Justiça de um grupo de trabalho para debater e propor soluções para o problema.

Quanto à proposta de extinção da Polícia Militar, afirmou que se trata de uma utopia e que, apesar de serem condenáveis todos os desvios e problemas registrados, muitos membros da instituição prestam serviço de qualidade.

Ele afirmou que existe uma espécie de demonização da Polícia Militar, que, por sua vez, leva à proposta de se extinguir a instituição. Credita isso ao fato de instituição ser a única entidade estatal visível 24 horas por dia em qualquer ponto do País e considera haver aspectos equivocados nessa proposta.

Como exemplo, citou a proposta de extinção constante do relatório da Comissão Nacional da Verdade, sob a justificativa de que a Polícia Militar perpetrou torturas no período da ditadura. Ele ressaltou que os policiais e bombeiros militares do presente são outros e não podem ser responsabilizados pelos erros da instituição no passado. O palestrante ainda questionou a responsabilização da Polícia Militar no relatório, uma vez que as torturas teriam sido praticadas nos quartéis do Exército e nas delegacias do DOI-CODI e do DOPS, sendo que o maior torturador teria sido um delegado da Polícia Civil. Para ele, são raros os casos de policiais militares envolvidos, sendo que houve policiais militares condenados, perseguidos,

torturados, presos e desaparecidos, em um processo de depuração interna conduzido pelo regime ditatorial.

O palestrante observou que a sociedade brasileira é militarizada. O militarismo estaria na construção da Nação, a começar pela proclamação de República, passando pelos grandes eventos nacionais, que contaram com a participação e a articulação dos militares.

Concluiu sua explanação afirmando que os policiais e bombeiros militares desejam ser partícipes do processo de construção de um novo modelo de policiamento, que insira esses profissionais na sociedade e defenda, efetivamente, a segurança pública de todos.

A Sra. Tatiane Almeida apresentou um livro do Professor Balestreri chamado Direitos humanos: coisa de polícia. Ela reconhece que para aproximar a sociedade e a polícia e diminuir a letalidade policial, é preciso reconhecer o direito dos policiais e reconhecê-los como portadores de direitos e vetores do cumprimento de direitos humanos.

Ela ressaltou que um problema maior do que se ter uma polícia violenta é o fato de a sociedade como um todo ser violenta, a exemplo do que ocorre nas brigas de trânsito. É difícil esperar que a polícia seja pacífica, quando sempre se aguarda uma reação violenta.

A expositora afirmou não ser verdadeira a afirmação de que a Polícia Federal não se preocupa em proteger os mais pobres, citando como exemplo dessa postura a atuação do órgão na investigação dos crimes econômicos e dos crimes contra a Administração Pública.

Quanto à prática de crimes por jovens motivados pelo desejo de ter bens, como telefones celulares, ela ressaltou a questão da inclusão digital e o papel das redes sociais, que motivam hábitos consumistas dos jovens.

Quanto às reações da sociedade às mortes de policiais, ela se disse entristecida, comparando a situação observada no Brasil com o que ocorre em Nova York, onde autoridades comparecem ao funeral e registra-se uma comoção social. Para ela, é um recado do Estado e da sociedade de que não é legítimo matar um policial e de que esse crime é um ataque ao próprio Estado.

Ela concorda que a mídia representa a violência de uma forma muito grave e alarmista, banalizando-a. Devido ao fato de haver impunidade, tem-se a impressão de que a sociedade incentiva a violência e não toma providências. Esse contexto torna as pessoas frias e insensíveis à violência.

A expositora considera que os cursos de formação visam a inculcar no policial a noção de que ele deve ser frio, forte e herói. Ao policial é ensinado desligar suas emoções, o que pode ter consequências graves na formação da sua personalidade. Citando a questão do suicídio de policiais, ela observou que as instituições ainda não atentaram para o fato de que essa formação gera complicações psicológicas e que é obrigação do Estado prover condições para que os policiais possam se tratar.

A expositora citou o exemplo da Polícia Federal, que teve o seu quadro de médicos e psicólogos reduzido, devido à implantação de um sistema integrado de gestão de segurança do servidor. O resultado é que os policiais não têm a assistência adequada, o que acaba influenciando a forma com que lidam com as suas emoções. Por causa disso, a expositora recomendou que se verifique o cuidado com a saúde dos policiais de modo a prevenir episódios de violência motivados por fatores psicológicos.

Quanto ao auto de resistência, registrou sua posição contrária ao uso do instrumento como forma de legalizar a atuação indevida do policial. Mas ressaltou que a discussão é inócua, porque o que é necessário é obrigar os órgãos de segurança pública a transformarem todos os autos de resistência em inquérito policial e investigar se, de fato, ocorreram excludentes de ilicitude. Ela também destacou a necessidade de atuação das Corregedorias e do controle externo pelo Ministério Público, que somente é possível quando há instauração do inquérito policial.

Quanto à desmilitarização, a expositora concorda que não é incompatível com hierarquia e disciplina, aspectos importantes em uma instituição que usa a força. Disse ser necessário assegurar os direitos dos policiais, bem como a mudança de paradigmas. Tem-se que um modelo de formação policial inspirado nas Forças Armadas e que por isso é inadequado, já que o policial não lida com um inimigo, e sim com o cidadão.

Quanto à unificação das polícias, alertou para o risco de esse processo gerar mais confusão, devido à incerteza sobre as atribuições de cada órgão e instituição.

Quanto ao problema dos grupos de extermínio, afirmou que está relacionado à falta de estrutura da polícia. Ela defendeu que, antes de se rediscutir o modelo de polícia, é possível atuar com o modelo vigente, provendo estrutura para as instituições, principalmente nos lugares vulneráveis, além de se desenvolver políticas sociais de inclusão da juventude negra.

O Sr. André Praxedes propôs uma reflexão sobre o fato de a morte de policiais não gerar tanta comoção social. Para ele, o problema não está apenas na polícia, mas na sociedade como um todo, que é muito complexa.

Quanto à “cultura do umbigo”, do individualismo e do egocentrismo, o expoente citou a fala do antropólogo Luiz Eduardo Soares, no documentário Ônibus 174, para quem cabe à polícia o jogo sujo que a sociedade quer que se realize. A sociedade delega às polícias aquilo que não quer fazer. Para ele, é muito difícil estabelecer novos paradigmas para uma sociedade complexa e heterogênea como a brasileira e enquanto não houver mudanças, permanecerão as situações e anomalias relatadas na audiência.

O expositor afirmou que as propostas de extinção da Polícia Militar, encampadas, inclusive, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em princípio, são utópicas. O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do aparato policial. Em todo caso, é preciso repensar a polícia, para que se torne uma polícia cidadã e constitucional.

Quanto à desmilitarização, ele observou que a polícia, ao longo de muitos anos, foi uma força auxiliar do Exército nacional e que essa cultura de força auxiliar e militar não se dissipa em curto espaço de tempo, ainda que essa discussão já ocorra desde o encerramento do período militar, em 1985. Os órgãos de segurança pública ainda são marcados pela cultura militar, chegando a encarar os cidadãos como inimigos.

Ele considera que a retirada do caráter militar da polícia deve se dar com a manutenção dos pilares da hierarquia e da disciplina e que não há obstáculos a isso, citando como exemplo a própria estrutura do serviço público. Na mudança de paradigmas da polícia, defendeu que a polícia deixe de obedecer ao Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), observando que as instituições policiais ainda não se educaram à luz da Constituição Federal de 1988.

Em sua última intervenção, o expositor citou episódios ocorridos no Rio de Janeiro, em que a polícia promoveu abordagens em ônibus vindos de determinadas localidades para evitar que jovens frequentassem as praias no domingo. A Defensoria Pública obteve decisão liminar do Poder Judiciário impedindo tais abordagens. Como a polícia acatou a ordem judicial, ocorreram arrastões nas praias. Em consequência, a Defensoria Pública foi fortemente criticada. Em defesa da instituição, o expositor ressaltou que o posicionamento da Defensoria Pública era de que a prisão somente deve decorrer em virtude de flagrante de ato infracional ou por ordem judicial, não havendo hipótese legal de impedir quem quer que seja de se movimentar. Assim, o que se deve exigir é que Estado proveja segurança pública, inclusive com policiamento ostensivo nas praias, para evitar os problemas registrados no Rio de Janeiro.

Resumo da 23ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 6 de novembro de 2015.

A 23ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 6 de novembro de 2015, às 10 horas e 40 minutos, no Plenário da OAB do Rio de Janeiro, e contou com a presença do Senador Lindbergh Farias, do Sr. Michel Misse, Professor da UFRJ; do Coronel Ibis Pereira, representante da Polícia Militar do Rio de Janeiro; da Deputada Federal Benedita da Silva, do Sr. Alexandre Ciconello, representante da Anistia Internacional; do Dr. Robert Muggah, diretor do Instituto Igarapé; do Dr. Ignacio Cano, Professor da UERJ; do Delegado Gilbert Stivanello, representante da Polícia Civil do Rio de Janeiro; do Deputado Federal Wadih Damous; do Delegado Zaccone; do Sr. Ronilso Pacheco Da Silva, representante do Viva Rio; do Dr. Emanuel Queiroz Rangel, representante da Defensoria Pública do Rio de Janeiro; do Dr. André Nicolitt, Juiz de Direito; da Srª Ana Paula Lisboa, da Agência de Redes para a Juventude; das Deputadas Jandira Feghali e Rosangela Zeidan; da Srª Raquel Willadino, diretora do Observatório de Favelas; do Sr. Raul Santiago, representante do Papo Reto; de Lidiane Malanquini, da Associação Redes da Maré; de André Resende, representante do Amanhecer Contra a Redução; de Marianna Lopes, representante do Coletivo Enegrecer.

Na ocasião, foi realizada audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Pehkx Jones Gomes da Silveira, representante da Secretaria de Segurança Pública do RJ, Coronel Ibis Silva Pereira, Comandante-Geral da Polícia Militar do RJ, Gilbert Stivanello, da Polícia Civil do RJ, Emanuel Queiroz Rangel, Defensor Público do RJ, Alexandre Teixeira de Souza, Juiz da Vara da Infância e Juventude do TJ-RJ, Michel Misse, Professor da UFRJ, Ignacio Cano, Professor da UERJ, Delegado Orlando Zaccone, Sr. Robert Muggah, Diretor do Instituto Igarapé, Alexandre Ciconello, representante da Anistia Internacional, Ronilso Pacheco da Silva, representante da Viva Rio, Deputado Estadual Marcelo Freixo, Deputado Federal Wadih Damous, Ronaldo Cramer, Vice-Presidente da Seccional do Rio de Janeiro da OAB, Deputada Federal Benedita da Silva, André Nicolitt, Juiz de Direito, Ana Paula Lisboa, representante da Agência de Redes para a Juventude, Deputada Estadual Rosangela Zeidan, Vereador Jefferson Moura, André Resende, representante da Amanhecer contra a Redução, Marianna Lopes, representante de Coletivo Enegrecer, Carlos Nicodemos, representante de Movimento Nacional de Direitos Humanos e as Sras Dona Terezinha, Ana Paula Gomes de

Oliveira, Maria de Fátima dos Santos Silva, Mônica Cunha, Irone Santiago, Márcia Jacintho, Ana Lúcia de Oliveira, Fátima Pinho e Deize de Carvalho, mães de jovens assassinados.

Após abertura da 23ª Reunião, a Senadora Lídice da Mata passou a palavra ao representante da OAB, o Sr. Ronaldo Cramer, que ressaltou o papel de “casa da sociedade” desempenhado pela Seccional da OAB do Rio de Janeiro, ao abrigar eventos que visam a discutir não só problemas da advocacia, mas todos aqueles de interesse da sociedade.

Em seguida, foi passada a palavra ao Dr. Pehkx Jones, representante da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, que chamou a atenção para o aumento do número de apreensões de armas concebidas como instrumentos de guerra, como fuzis e até granadas. Afirmou, ainda, que a despeito da considerável redução da mortalidade no Estado do Rio de Janeiro, ainda se encontra entre os 15 estados com municípios de maior índice de letalidade, em que os mortos, na maioria absoluta dos casos, de acordo com o Instituto de Segurança Pública, são jovens. Com vistas a enfrentar tal cenário, a Secretaria tem atuado junto ao Congresso Nacional com o objetivo de promover alteração legislativa que transforme a posse de armamento de guerra em crime hediondo.

Em prosseguimento, a palavra foi concedida ao Deputado Estadual Marcelo Freixo, que afirmou que investigação acerca do tráfico de armas e munições, conduzida no âmbito de CPI, sob sua presidência, no âmbito da Assembleia Legislativa, aponta que as pessoas não tem sido vítimas fundamentalmente de armas de guerra, mas de armas curtas, sobre as quais o estado não tem controle, que são os instrumentos utilizados em mais de 80% das mortes. De modo que relacionar o problema, fundamentalmente, às armas de fogo constitui cortina de fumaça utilizada pela Secretaria de Segurança Pública para afastar sua própria responsabilidade. Como exemplo, citou a falta de controle de armamentos das empresas de segurança privadas.

Ademais, afirmou ter assumido recentemente a presidência de CPI instalada com vistas a investigar os autos de resistência, uma vez que estes vêm aumentando nos últimos anos, alcançando uma média próxima de dois autos de resistência por dia. Naturalizando a espiral dos chamados territórios de guerra, que não interessam à sociedade de mercado e à cidade balneário dos grandes eventos, em que alguns territórios são escolhidos para serem vigiados, enquanto outros são jogados para a barbárie.

O Deputado chamou a atenção, ainda, para o número de jovens encaminhados, diariamente, ao Degase – Departamento Geral de Ações Socioeducativas - que passaram de uma média de 10 , em 2010, para 25 jovens por dia, nos dias atuais. Jovens que chamou de

“nossos mortos-vivos”, que, a despeito de não serem assim contabilizados, estão mortos, transformados em zumbis.

Após, a palavra foi concedida à Sr^a Terezinha Maria de Jesus, mãe de Eduardo Jesus, de 10 anos, que foi morto em operação da Polícia Militar realizada do Complexo do Alemão em abril. Ela afirmou que, a despeito de policiais militares terem atirado em seu filho na porta de casa, a investigação realizada arquivou o caso, respaldando a alegação dos policiais de que haviam agido em legítima defesa em troca de tiros com bandido.

Afirmou que, no dia do assassinato de seu filho, se deparou com os policiais na escada de sua casa e o agrediu dizendo: "Você matou meu filho, seu desgraçado". E que ele respondeu: "Assim como eu matei seu filho, eu posso muito bem te matar, porque eu matei um filho de bandido". E falou com outros policiais: "Vamos colocar logo uma arma na mão da criança para incriminar logo ele e tirar o nosso da reta". Informou que viu estes policiais combinando de colocar a arma na mão de seu filho já morto, mas não permitiu afirmando que “Se vocês colocarem essa arma na mão do meu filho e ela tiver bala, eu te mato; e, se não tiver, eu joga na sua cara; bote pra você ver”.

Relatou, ainda, que esse policial tentou incriminar seu filho de vários jeitos, colocou uma foto na internet de outro garoto, dizendo que era seu filho que estava com fuzil na mão; depois disse que seu filho era filho de bandido. Também falou que seu filho estava com uma pistola na mão, quando na verdade estava com seu celular, que caiu, e, no outro dia, o vizinho achou e entregou.

Afirmou, ainda, que vai solicitar uma nova investigação, que não aceitaria que essa fosse conduzida pelo mesmo delegado que conduziu a investigação anterior, bem como que iria lutar por justiça, mediante denúncia do caso à Anistia Internacional.

Acerca do relato, o Senador Lindbergh Farias afirmou que, em conjunto com outros parlamentares, está tentando marcar reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Estado para tratar do caso.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Ana Paula Gomes de Oliveira, moradora da favela de Manguinhos, cujo filho de 19 anos, Jonathan, foi assassinado com um tiro nas costas por policiais da UPP. Afirmou que seu filho não foi a única vítima, mas que já há cinco vítimas da UPP em Manguinhos, uma delas, Paulo Roberto, um jovem de 18 anos espancado até a morte.

Afirmou que se encontrava ali para gritar sua dor em conjunto com todas as outras mães, para dizer que não aceitam não ter resposta da Justiça, do Estado, e que , a despeito da opinião

em contrário de grande parcela da sociedades, uma vida na favela vale tanto quanto uma vida em um grande condomínio de luxo.

Relatou que o caso de seu filho havia chegado à justiça, contudo, as duas audiências haviam sido adiadas. Afirmou que, quando se morre na favela, o morto é investigado, colocado sempre como criminoso. De modo que mães e familiares desses mortos não têm direito a luto, a chorar, uma vez que devem empreender grandes esforços para investigar e provar à sociedade e ao Estado que seus filhos foram vítimas.

Por fim, afirmou que, mesmo que fossem criminosos, deveriam ter direito a um julgamento, que esse extermínio tem que parar, uma vez que não há pena de morte no Brasil. E, ainda, que, em sua visão, deixa-se chegar armas e drogas à favela com o intuito de se ter uma desculpa para matar seu povo, seus filhos.

Em prosseguimento, a palavra foi concedida ao Deputado Federal Wadih Damous, que afirmou que, na Câmara dos Deputados, ele e seus colegas de bancada têm assistido, impotentes, a produção, no plano legislativo, de atentados ao processo civilizatório e à democracia. Citou como exemplos a aprovação da redução da maioria penal, bem como a iminência das aprovações do Estatuto da Família, de caráter homofóbico, e do Estatuto do Desarmamento.

Afirmou que a violação e castração de direitos e garantias fundamentais, que já acontece na vida real, está se tornando lei, tomando conta da Constituição e do ordenamento jurídico. Citou como o exemplo a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça, de um projeto de lei que criminaliza a mulher vítima de estupro. De modo que a Câmara dos Deputados vem inaugurando e consolidando uma pauta reacionária, de barbárie, de atentado aos direitos humanos.

Por fim, afirmou que acredita que o relatório da CPI poderá demonstrar o que significa, em números, a criminalização da pobreza e o extermínio de jovens negros, normalmente moradores de favelas, como políticas de Estado.

Dando continuidade à reunião, foi passada a palavra ao representante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Sr. Alexandre Teixeira de Souza, Juiz da Vara de Infância e Juventude de Petrópolis. Ponderou que, a despeito da responsabilidade da Justiça, cuja maioria de indivíduos que julga e condena é pobre, o Judiciário julga, primeiro, quem a Polícia Militar prende; o que a Polícia Civil apura; quem o Ministério Público representa, quando menor infrator, ou quem o Ministério Público denuncia, quando maior de idade. De modo que o

problema está no início, é preciso atentar para quem a Polícia está prendendo, e por que só se prende negro e pobre.

Afirmou que a situação da cidade do Rio de Janeiro, quando comparada à da cidade de Petrópolis, situada a menos de 60 km do Grande Rio, é de caos social, de guerra, resultando em uma sociedade perplexa governada por autoridades quase que incapazes de atuar.

Diante de tal cenário, afirmou acreditar que os trabalhos da CPI deveriam se concentrar em duas frentes de atuação, focar a situação dos grandes centros e que essa não se espalhe para as cidades menores, e tratar a causa da violência. Afirmou, ainda, ser inconcebível que, após mais de 20 anos, as políticas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente não tenham sido completamente implementadas, e que pessoas que precisem de vaga em creche, ou de atendimento médico, tenham que recorrer ao Judiciário.

Afirmou, ainda, que o tráfico é o maior problema no que diz respeito à violência no estado do Rio, e o principal problema de 90% dos jovens internados. Jovens que são seduzidos pelo “fascínio da droga”, uma vez que, por exemplo, uma cápsula de cocaína, comprada por esses jovens a R\$ 5,00, é revendida por R\$ 20,00.

Por fim, afirmou que a redução da maioria penal pelo Congresso é reflexo do desejo da sociedade, que a violência chegou a um ponto em que ninguém mais acredita na capacidade da estrutura estatal, e que há pessoas procurando fazer justiça com as próprias mãos.

Dando prosseguimento à reunião, a palavra foi passada ao Sr. Orlando Zaccone, delegado de polícia, que afirmou que os resultados de estudo acerca dos autos de resistência, por ele realizado em nível de doutorado na UFF, permitem afirmar que o cenário atual não é fruto de um desvio de conduta, mas de uma política de extermínio perpetrada pelo Estado.

De acordo com o delegado, a lógica dessa política não contempla sentimentos que estão apenas nos gabinetes das autoridades jurídicas, mas é reflexo de sentimentos impregnados em nossa sociedade, que legitima ações de execução em relação a pessoas identificadas como inimigos de Estado, os traficantes de drogas. Diante de tal cenário, o estudo acerca dos autos de resistência permitiu verificar que as investigações são arquivadas pelos Promotores de Justiça que aceitam que a configuração da legítima defesa se dê com fundamentação na condição do morto: morava numa favela e tinha uma folha de antecedentes criminais.

Afirmou, ainda, que, a despeito de reconhecer o direito das vítimas de buscar a responsabilização penal dos policiais que vão além daquilo que o ordenamento jurídico autoriza

em termos de ações violentas, é preciso atentar especialmente para a responsabilidade do Estado, porque tudo que o Estado quer é restringir a culpa somente ao policial.

Por fim, afirmou que, em sua opinião, duas coisas são importantíssimas para que se possa oferecer uma chance a esses jovens que são jogados nessa máquina de moer pessoas. A primeira delas é acabar com o tráfico mediante a legalização da produção, comércio e o consumo de todas as drogas. Em segundo lugar, é preciso chamar, à responsabilidade do Estado, toda a ação em que um de seus agentes provoque a morte de alguém.

Em prosseguimento, a palavra foi concedida à Sr^a Maria de Fátima dos Santos Silva, mãe de Hugo Leonardo, morto pela polícia na favela da Rocinha, executado de joelhos em frente a uma creche. Afirmou que seu filho estava desempregado e era negro e, por causa de sua raça, foi executado por policiais da UPP da Rocinha, no 17 de abril de 2012, às 4h20min da tarde. Afirmou que seu filho era usuário de maconha de forma não diferente dos jovens da classe média. Ainda, informou que seu filho era reiteradamente machucado pelos policiais, era cortado por gilete e apanhava. Disse que seu filho não era traficante e que o tiroteio que os policiais afirmaram ter acontecido para assassiná-lo jamais ocorreu. Não fizeram perícia de local de crime, nem acharam arma. Imputa os fatos a um major chamado Edson. Após, a palavra foi concedida ao representante do Instituto Igarapé, Sr. Robert Muggah, que afirmou que, de acordo com dados da ONU, em 2012, 437 mil pessoas foram vítimas de homicídios dolosos em todo o mundo, cerca de 56 mil delas brasileiras. O que representa que mais de 10% do número de homicídios do mundo se deram em terras brasileiras. Onde 70% desses homicídios são cometidos por arma de fogo, mais de 75% das vítimas são homens, e 50% de todos os homicídios vitimam adolescentes e jovens, em sua maioria negros, entre 15 e 29 anos. Em a morte por arma de fogo é a principal causa de morte de jovens negros no Brasil, superando aquelas decorrentes de acidentes de carro, câncer, e todas as outras causas. De modo que se vive, hoje, no Brasil, em um cenário de guerra não declarada, em que se localizam 15 das 50 cidades mais violentas do mundo.

Afirmou, ainda, que não é possível pensar em políticas de prevenção desses homicídios sem conhecer a fundo as evidências, mediante levantamento de dados confiáveis sobre sua distribuição, contudo, a disponibilidade e a qualidade dos dados disponibilizados no Rio ainda são muito ruins, não havendo sequer compartilhamento de dados entre as Polícias Civil e Militar, e muito menos com o público em geral. E que diante de tal cenário, o Instituto Igarapé vem trabalhando em conjunto com o secretário de segurança pública e outros órgãos não governamentais para desenhar sistemas que possam aprimorar os processos de coleta,

digitalização e interpretação desses dados em tempo real, a exemplo de um aplicativo de celular que está sendo usado por policiais da CPP da Tijuca e nas UPPs de Santa Marta e da Maré. Além de estarem elaborando uma tecnologia que detecte quando o policial remover a arma do coldre, bem como uma ferramenta de visualização de dados que ajudem no rastreamento do tráfico de armas.

Por fim, afirmou que uma das formas mais eficientes para reduzir homicídios de jovens é o investimento em uma política de regulação responsável de armas de fogo, lembrando que a maior parte das armas relacionadas a crimes no Rio não são os fuzis, mas revólveres e pistolas (armas legais que foram roubados de seus donos, vendidas de maneira ilegal por seus proprietários, incluindo o setor de segurança privada, ou desviadas dos arsenais das polícias) fabricadas por companhias brasileiras. Companhias essas que atualmente financiam os políticos que tentam ampliar o acesso e a circulação de armas e munição no Brasil. Concluindo, afirmou que é preciso por fim à política de guerra às drogas, que tem justificado boa parte dos assassinatos de jovens negros.

Em seguida, o Senador Lindbergh Farias fez considerações acerca do problema da violência perpetrada, com apoio de parte da sociedade, pelo Estado contra os jovens, em especial os jovens negros moradores da periferia. Citou os dados referentes a homicídios, que no que diz respeito aos autos de resistência vítima principalmente a jovens negros (79% dos casos), bem como a mudança de trajetos de ônibus que ligam a periferia às praias, exemplo de política que chamou de segregacionista, higienista. Citou, ainda, a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da redução da maioria penal, alteração legislativa que acredita poderá ser revertida no âmbito do Senado Federal.

Chamou a atenção para o aspecto seletivo da guerra às drogas no que concerne aos territórios, uma vez que, embora haja tráfico de drogas em Copacabana, em Ipanema, ou no Leblon, nunca se viu, nessas áreas, uma operação policial agressiva e invasiva, com caveirão, nessas áreas. Bem como para a omissão do Ministério Público no que diz respeito à responsabilidade de investigar as mortes decorrentes de atividade policial.

Por fim, afirmou estar convencido de que é preciso lutar pela reforma da polícia, por sua desmilitarização, objeto da PEC 51, de sua autoria. Uma vez que a polícia que hoje existe é treinada dentro da estrutura de guerra ao inimigo, de confronto, e que as polícias militares, constitucionalmente, são forças de reservas das Forças Armadas.

Dando prosseguimento à reunião, a palavra foi concedida ao Sr. Michel Misse, que iniciou sua fala questionando quem seria “matável” no Brasil. Ao que ele respondeu que, atualmente, é possível traçar tal perfil, em geral, como a pessoa jovem, do sexo masculino, em sua maioria pretos ou pardos, com baixa escolaridade e moradores de áreas de baixa renda.

Afirmou, contudo, que se sabe muito pouco sobre quem é que mata essas pessoas, mas calcula-se, a partir dos dados oficiais, que uma parte importante dos autores dessas morte são policiais. E que, a partir de um conjunto de informações produzidas pela sociedade, há inúmeros grupos de policiais e ex-policiais, em atividade ou não, que exercem atividades de vigilância privada e participam de grupos de extermínio em todos os estados brasileiros. Grupos que aparentemente conseguem ter algum tipo de proteção oficial, uma vez que raramente são investigados ou incapacitados de atuar. De modo que, somados os volumes de mortes possivelmente provocadas por grupos de extermínio com de mortes oficialmente admitidas pela polícia, seria possível estimar, de forma ainda precária em razão da indisponibilidade de dados, que esses policiais são responsáveis por cerca de 20% do total de homicídios no Brasil.

Continuando, afirmou que uma forma de aprimorar a qualidade dos dados relativos a mortes violentas, para que se possa saber onde atuar de forma mais efetiva, é saber quantas pessoas estão desaparecidas depois de três anos, qual é a idade das vítimas dos autos de resistência, ter acesso ao sistema penitenciário.

Afirmou, ainda, que tais questões indicam que o Brasil, as instituições policiais, o Ministério Público, o sistema de Justiça Criminal, estão imersos no que poderia ser chamado de lógica do flagrante, em que a única coisa que é apurada no Brasil é aquilo que foi flagrado, que não exigiu maior apuração. E por isso que a maioria dos presos condenados no Brasil são condenados por tráfico e por roubo, a maior parte deles em flagrante produzido pela Polícia Militar. Como resultado de tal lógica, o homicídio, basicamente o crime mais grave, é o crime menos apurado, uma vez que raramente se consegue o flagrante nesses casos.

Por fim, concluiu que é preciso modernizar, não só a polícia brasileira, mas o sistema criminal como um todo, uma vez que o sistema não funciona como tal, mas como um arquipélago, em que cada segmento tem o seu próprio saber, suas próprias regras práticas e a comunicação entre as partes não existe, ou, quando existe, é muito informal. De forma que é preciso institucionalizar essas várias partes do sistema, reformar radicalmente a polícia, bem como legalizar as drogas.

Após, a palavra foi concedida ao Coronel Ibis Silva Pereira, que afirmou que os números do Brasil são horrorosos, uma vez que um brasileiro morre a cada dez minutos, a polícia mata uma pessoa a cada três horas e um policial é morto a cada dia, sem contar os mutilados. De modo que o número de mortos no Brasil, apenas em 2014, foi superior ao número de soldados norte-americanos mortos em 20 anos de Guerra do Vietnã.

Afirmou, ainda, que isso se deve ao sistema de justiça criminal brasileiro, que não funciona, bem como à herança de uma sociedade escravocrata. E que boa parte das soluções desse problema já estão escritas, já são leis que simplesmente não são cumpridas. Cita, como exemplo, que, há 27 anos, o capítulo que trata de segurança pública na Constituição de 1988, aguarda regulamentação, bem como que parte das respostas buscadas no âmbito da CPI já se encontram no Estatuto da Juventude, uma lei de 2013. Conclui, desta feita, que o que falta é política e vontade, uma vez que mais de 50% da sociedade brasileira acredita que bandido bom é bandido morto e aplaude que tenhamos ações militarizadas de segurança pública, como aconteceu durante a ocupação do Morro do Alemão.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Mônica Cunha, que relatou sua experiência no Movimento Moleque , no Estado do Rio de Janeiro, que existe há 12 anos e que promove atividades socioeducativas dentro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Degase, promovendo a ressocialização de jovens que cometeram atos infracionais. Ressocialização essa que não foi oferecida a seu filho, assassinado pelo Estado. Afirmou que não é porque seu filho tenha cometido ato infracional que ele tinha que ser assassinado, uma vez que é preciso haver justiça, mas não uma justiça que mata. Afirmou que seu filho, Rafael da Silva Cunha, foi assassinado por policiais, de joelho e mãos para cima, entre as favelas do Rato Molhado e Jacarezinho, que ficam nos bairros de Engenho Novo. Afirmou que, desde que seu filho foi assassinado, se tornou uma mulher doente, depressiva, com síndrome do pânico, como todas as outras mães que estavam lá. Afirmou que a ação do Estado tornam as mães de filhos assassinados zumbis, incapazes de trabalhar, de produzir o seu sustento. Sustentou que há nove anos seu filho foi assassinado e quer justiça.

Dando prosseguimento à reunião a palavra foi concedida ao Sr, Gilbert Stivanello, assessor de relações institucionais da Polícia Civil do Rio de Janeiro, que iniciou sua fala contrapondo afirmação anterior do Dr. Misse, afirmando que a Polícia Civil investiga, sim, os casos de desaparecimento, e que tais informações estão disponíveis por intermédio do Instituto de Segurança Pública – ISP. Ademais, afirmou que a Polícia Civil não arquivia procedimentos, não arquivia investigação, por ser proibida por lei, e todos os procedimentos são registrados em

um sistema que é acessível e auditado pelo Ministério Público. De forma que não há o simples arquivamento em uma delegacia, cabe ao Ministério Público, se assim entender, representar pelo arquivamento, o que vai ser aceito ou não pelo juiz, que se não concordar, encaminha a demanda ao Procurador-Geral de Justiça.

Afirmou, ainda, que houve relevante estruturação da Delegacia de Homicídios, que já tem refletido em resultados no que diz respeito ao aumento do número de crimes de homicídio elucidados.

Após, a palavra foi concedida à Sr^a Irone Santiago, moradora do Complexo de Favelas da Maré, cujo filho foi alvejado pelo Exército com dois tiros de fuzil 762, no dia 12 de fevereiro de 2015, durante operação de ocupação, e hoje se encontra paraplégico, sem assistência do Estado. Afirmou que seu filho teve a perna esquerda amputada, perdeu parte do pulmão e a medula lesionada. Afirmou, ainda, que na favela cotidianamente passam vários tanques de guerra, o que entende desnecessário porque o estado não está em guerra. Diz que não pode mais trabalhar porque seu filho depende dela, tem feridas pelas pernas, escaras muito grandes, porque ficou muito tempo internado. Afirmou que no Complexo da Maré, em Imbuí e no Alemão o exército brasileiro causou o mutilamento e a morte de várias pessoas e o Governo não faz nada. Diz que seu filho não era bandido, estudava, estava fazendo um curso no Senac. Afirmou que mora no Complexo da Maré há 47 anos, que nunca trancou a porta para dormir, mas agora sua casa é invadida por soldados. Diz que, porque mora na favela e é preta, não é respeitada. Disse que veio à CPI, porque quer justiça e uma resposta do Estado. Na sequência a palavra foi concedida ao Sr. André Nicolitt, juiz de direito, que afirmou que o sistema penal brasileiro é uma máquina de produzir sofrimento, de moer vidas. Onde apenas 1,4% dos juízes são negros, enquanto 70% da população carcerária é negra, o que reflete a mesma lógica do sistema penal imperial, em que havia brancos privando negros de liberdade. Em que policiais, também negros e pobres, mal preparados, mal remunerados, praticam violações de direitos humanos e servem como fiéis cegos de uma seita em um estado de guerra de “nós contra eles, e que são pobres coitados que não conhecem o que está por trás, a matriz oculta desse sistema perverso. Mencionou a importância da legalização das drogas, porque a criminalização seria o maior instrumento de matança e segregação dos negros.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Emanuel Queiroz Rangel, representante da Defensoria Pública, que afirmou que, entre 2011 e 2015, houve aumento de 52% da população carcerária, que passou de um número de 28 mil pessoas presas em 2011, para 43.897 pessoas em 2015. Contudo, não houve reflexo disso no aumento da sensação de segurança.

Afirmou, ainda, que a Defensoria Pública está discutindo fortemente a política das drogas, bem como já se manifestou contrariamente à distensão no controle de armas. Concluindo, ponderou que o Supremo Tribunal Federal, ao considerar constitucional que se invada a sua casa e, a posteriori, justifique-se o motivo da invasão, jogou no lixo a garantia de inviolabilidade do domicílio de todos nós.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Márcia Jacinto, que relatou que, há doze anos atrás, seu filho, estudante de 16 anos, foi assassinado por policiais militares com um tiro no peito, falsamente acusado de ser traficante e de ter trocado tiros com os policiais. Disse que conseguiu limpar o nome do seu filho, mas teve um princípio de infarto quando soube que os dois policiais envolvidos no seu assassinato tinham sido promovidos. Afirmou que, em razão de sua luta, em 2008, aqueles policiais foram condenados e expulsos da PM. Afirmou que o que sobrou de si fora sua saúde, que tenta trabalhar e dar seguimento à vida, que era muito boa antes de o Estado do Rio de Janeiro fazer isso com ela. Afirmou que quando os policiais mataram seu filho, levaram 50% dela com ele.

Dando prosseguimento à reunião, a palavra foi concedida ao Sr. Jefferson Moura, que enalteceu a atitude das mulheres que ali estavam presentes para relatar suas experiências e lutar por justiça.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Carlos Nicodemos, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, que entregou para consideração da CPI um dossiê acerca do processo de assassinato de jovens dentro do sistema socioeducativo no Brasil.

Após, a palavra foi concedida à Sr^a Ana Lúcia de Oliveira, que relatou o caso do assassinato de seu filho, Michel Antônio de Oliveira da Silva, no dia 5 de abril de 2008, pela milícia na comunidade Piscinão de Ramos. Afirmou que seu filho queria ser um jogador, trabalhava e deixou uma filhinha de três anos. Que desde que seu filho foi assassinado, não teve mais saúde, nem sua família, nem seus outros filhos. Pede por justiça pelo seu filho e pelos demais jovens assassinados.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. André Resende, representante do Amanhecer contra a Redução, que, após algumas considerações acerca da atuação da entidade e da luta contra a redução da maioridade penal, afirmou que a instituição se propõe a debater o futuro da juventude; uma juventude muito mais assassinada do que assassina; muito mais vítima do que criminosa.

Após, a palavra foi concedida ao Sr. André Barros, que, a partir do relato dos desdobramentos de um caso específico, questionou a atuação do Estado e afirmou que a sociedade tem o direito de julgar se a polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário estão fazendo justiça. Critica o uso dos instrumentos jurídicos, como a excludente de antijuricidade, para justificar o assassinato das pessoas nas favelas.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Fátima Pinho, que relatou que o seu filho, Paulo Roberto Pinho de Menezes, em no dia 17 de outubro de 2013, foi morto pela polícia da UPP de Manguinhos, por ter reclamado de uma abordagem agressiva. Disse que encontrou seu filho morto em um beco, cercado de seus amigos e dos policiais assassinos, espancado, com o rosto batido na parede, o rosto ralado. Disse que seu filho foi assassinado porque questionou a abordagem do seu irmão uma hora antes de ser morto. Disse que ele sabia que o irmão dele iria sofrer a mesma violência que sofria no dia a dia na favela. Afirmou que é obrigada a conviver com os assassinos de seu filho e que eles dizem a ela que vão dar tiro na janela, porque permanece vigiando. Afirmou que, logo depois que seu filho foi morto, o outro filho foi ameaçado de morte e ele nem sabia que o irmão tinha morrido.

Após, a palavra foi concedida ao Sr. Ronilson Pacheco da Silva, representante do Viva Rio, que exaltou a importância do relato das mães de jovens assassinado, apontou a necessidade de se promover uma efetiva responsabilização do Estado, e sugeriu que o racismo seja considerado uma pauta central no desenvolvimento dos trabalhos da CPI.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Ana Paula Lisboa, representante da Agência de Redes para Juventude, que, após ponderar a gravidade do fato de todas as mulheres a relatar ali suas perdas serem negras, relatou que, em 2014, seu irmão foi assassinado, no Complexo da Maré, no Morro São João, no exato dia em que ele completava 19 anos. Que sua mãe hoje sofre com síndrome de pânico e depressão. Além disso, quando do assassinato, a esposa do seu irmão estava grávida de oito meses. Informa que seus pais continuam morando na mesma comunidade em que os assassinos de seu filho permanecem trabalhando. Relatou, ainda, o caso de um amigo de seu marido que, na mesma localidade, teve o carro fuzidado, um menino que nunca nem tinha colocado um baseado na boca. Com base nesses casos e outros, ponderou que não adiantaria a atuação da Agência de Redes para a Juventude, da Cufa, do AfroReggae, ou de qualquer outro projeto, se o jovem não estiver vivo para fazer parte desses projetos. Enfim, que é incoerente pensar no financiamento das áreas de atuação dessas organizações, como educação e cultura, se não há jovens vivos para fazer parte disso.

Afirmou, ainda, que é importante ter representatividade em todos os lugares para o jovem ver que é possível estar em outros lugares. E que não adianta achar que se vai, naturalmente, chegar à escola, ao ensino médio e à universidade ocupar outros lugares, de modo que é preciso ter cotas que permitam aos negros, pobres e favelados estar em todos os lugares.

Por fim, chamou a atenção para o fato que as meninas estão sendo assediadas, estupradas e coagidas nesses territórios pela polícia.

Dando continuidade à reunião, a palavra foi concedida à Sr^a Marianna Lopes, representante do Coletivo Enegrecer, que afirmou estar cansada de andar na rua e ter medo, de ficar com medo quando seu irmão sai à noite, medo de que ele seja assassinado. Continuando, afirmou estar cansada de ser seguida enquanto anda dentro de um mercado ou de um shopping, de conviver com a presunção de culpa que se atribui ao jovem negro e à mulher negra.

Em seguida, a palavra foi concedida à Sr^a Deize de Carvalho, mãe do jovem Andreu, assassinado dentro do sistema socioeducativo, que relatou o caso de 16 jovens espancados e torturados, em 15 de julho de 2015, dentro do sistema socioeducativo, por seus agentes de disciplina. Chamou a atenção, ainda, para o fato de que não é só a arma de fogo que mata, também matam a palavra, o estupro, e a tortura física e psicológica dentro do sistema socioeducativo, por ela rotulado de “sociotortura”.

Afirmou que, quando os cadáveres dos que cometeram ato infracional ou de moradores executados dentro da favela chegam ao IML, os legistas são corporativistas e omitem os fatos que aconteceram a essas pessoas. E que quem está pedindo a redução da maioria penal, bem como aqueles que aprovaram o aumento do tempo de internação no sistema socioeducativo, não vai ter seus filhos torturados, com pescoço quebrado, com mandíbula deslocada, com o corpo perfurado por cabo de vassoura, com cabeça dentro de saco plástico ou de uma privada. Afirmou estar indo para os Estados Unidos naquela semana para denunciar esse sistema socioeducativo, para dizer que o caso do Andreu não é um caso isolado.

Afirmou que seu outro filho, desde os sete anos, começou a dizer "eu vou crescer, vou virar bandido e vou matar quem matou meu irmão". Aos dez anos, este outro filho começou a praticar furto e ela, em seu desespero, aqueceu uma colher e machucou seu filho. Por isso, afirmou que foi punida severamente. Disse que quem matou o Andreu continua trabalhando e recebendo salário, enquanto toda a sua família está destruída. Afirma que sua filha tentou suicídio três vezes.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Ignacio Cano, que frisou a importância de se celebrar o pacto nacional pela redução de homicídios, bem como de se criarem políticas de redução da letalidade policial. Afirmou que o Ministério Público do Rio vem manifestando, historicamente, uma posição de omissão em relação a esse problema.

Por fim, a palavra foi concedida ao Sr. Alexandre Ciconello, representante da Anistia Internacional, que, primeiramente, ponderou ser lamentável que, até o momento, não tenha sido devidamente lançado pelo Governo Federal o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, a despeito desse pacto estar sendo trabalhado desde a primeira gestão da Presidenta. O que dá a entender que não seja uma prioridade das autoridades, que a implantação de uma política de segurança pública em que o foco seja a preservação de vidas, e não a guerra às drogas, seja um tema menos importante. Talvez porque quem esteja morrendo sejam os jovens negros. O que seria reflexo de questões estruturais da sociedade brasileira, caracterizada pelo racismo e pela criminalização da pobreza.

Afirmou, ainda, que conforme conclusões trazidas por relatório apresentado pela Anistia Internacional, os autos de resistência, em que o policial registra que matou determinada pessoa em legítima defesa, são uma cortina de fumaça para encobrir execuções extrajudiciais cometidas por policiais. E que tais registros, mesmo assim, são legitimados pela investigação da Polícia Civil, pelo Ministério Público, que tem sido muito omissos no controle da atuação policial, e também pelo Poder Judiciário.

Após agradecer aos convidados, o Presidente encerrou a audiência pública.

Resumo da 24ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada em 9 de novembro de 2015.

A 24ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens foi realizada em 9 de novembro de 2015, sob a presidência da Senadora Lídice da Mata e com a presença do Senador Lindbergh Farias. Na ocasião, foi realizada audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Sebastião Correia dos Santos, representante da Viva Rio; Wesley Teixeira Silva, representante da Amanhecer Contra a Redução; Vinícius Miguel, representante da Associação Nacional do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); e Mário Volpi, Coordenador do Programa de Adolescência e Cidadania da UNICEF.

Inicialmente, a reunião foi conduzida pelo Senador Lindbergh Farias, na ausência momentânea da Senadora Presidente da Comissão. Ele destacou que o tema abordado seria “Criminalização da Juventude”.

O primeiro convidado, **Sr. Sebastião Correia dos Santos**, representante da Viva Rio, iniciou sua exposição explicando que a referida organização foi criada em 1993, momento em que houve um aumento da violência no Rio de Janeiro, demonstrado por duas grandes chacinas, a de Vigário Geral e a da Candelária. Na atualidade, os números da violência vêm diminuindo, segundo o palestrante, embora não seja essa a realidade vivida dentro das comunidades.

O convidado passou a tratar especificamente da região da Baixada Fluminense. Mencionou que faz parte do Fórum Grita Baixada, criado em 2005, ano em que houve a chacina de Nova Iguaçu e Queimados, em que 29 pessoas foram assassinadas em uma única noite por policiais militares do Rio de Janeiro. Explicou que esse fórum surgiu como forma de lutar para diminuir os índices de violência naquela região.

O palestrante disse que, com o advento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) na cidade do Rio de Janeiro, o tráfico acabou se deslocando para outros locais do estado, para as regiões metropolitanas, incluindo a Baixada Fluminense. Também observou que, ao mesmo tempo em que houve um aumento das denúncias de violência e das reivindicações nas comunidades, quando da instalação das primeiras UPPs, na região da Baixada aconteceu o inverso, pois as pessoas não têm coragem de se opor às milícias e aos chefes do tráfico. Assim, os índices do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio de Janeiro apontam uma redução da violência que, entretanto, não ocorreu na prática.

O Sr. Sebastião Correia dos Santos relatou, então, casos que demonstram que os dados divulgados oficialmente de queda da violência não condizem com a realidade. Citou, por exemplo, o grupo de jovens assassinado em Belford Roxo. Na ocasião, policiais dentro de um *caveirão* – carro blindado de combate e de defesa utilizado pelas Polícias Militar e Civil, semelhante a um tanque de guerra – entraram em uma comunidade em que acontecia um baile *funk*, possivelmente para prenderem traficantes. Acabaram matando dezoito jovens e levando os corpos, mas a notícia nunca foi divulgada. Segundo o palestrante, a pessoa que fez a denúncia do ocorrido, um padre da região, relatou que existem cemitérios clandestinos na Baixada Fluminense, em Belford Roxo, em Nova Iguaçu, em Mesquita, onde as pessoas são enterradas sem ninguém saber. Daí o aumento do número de pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro.

O convidado ainda comentou que, em São João do Meriti, diante do aumento do número de missas de sétimo dia, um padre solicitou que as mães da comunidade fossem à paróquia com o nome dos filhos assassinados naquela comunidade nos últimos anos: em uma semana, oitenta mães apareceram. Já em Duque de Caxias, foi divulgado o enterro de jovens em cemitérios clandestinos. Nova Iguaçu, por sua vez, está dominada por milícias que impõem toque de recolher e ameaçam quem denunciar os assassinatos ali ocorridos. Em Seropédica, as milícias cobram taxas de comerciantes que, caso não as paguem, são espancados ou assassinados. Essas milícias, narrou o convidado, já se infiltraram inclusive em setores públicos. Por fim, relatou que Queimados é uma das cidades da Baixada Fluminense com maior índice de violência contra a mulher, o qual aumentou em 54% nos últimos dez anos.

Diante de todos esses relatos, o convidado ressaltou que o papel desta CPI, além de levantar dados, deve ser de fazer propostas concretas para mudar essa realidade de violência. Também deve ser de cobrar uma postura ativa do Governo Federal, por exemplo, quanto a por em prática o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, lançado no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em julho de 2015, após muito tempo de discussão e de formulação. A esse respeito, o palestrante destacou que, não obstante o Pacto tenha sido lançado há dois meses e meio da data da audiência, ainda não havia saído do papel.

Além disso, o palestrante disse ser importante que os resultados da CPI sejam enviados a organismos internacionais de direitos humanos. Igualmente, propôs que seja feita uma investigação pela Polícia Federal, especialmente na Baixada Fluminense, a respeito do tráfico de drogas e dos cemitérios clandestinos.

Por fim, o convidado ressaltou ser importante discutir a questão da guerra ao tráfico e afirmou que a Viva Rio defende a descriminalização do uso de drogas, principalmente diante do

fato de que jovens estão sendo presos como se fossem criminosos, apenas por estarem fumando maconha. Reforçou que, se esse tema não for enfrentado, a questão da violência contra jovens não será resolvida no Brasil.

Em seguida, antes de passar a palavra ao próximo palestrante, o Presidente em exercício sugeriu que a CPI tratasse da possibilidade de fazer uma audiência pública em algum município da Baixada Fluminense, diante da realidade de violência vivida nesse local.

O Sr. **Wesley Teixeira Silva**, representante da Amanhecer Contra a Redução, relatou que é morador do Complexo da Mangueirinha, uma comunidade de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Iniciou sua fala criticando a educação oferecida pelo Poder Público, que é “baseada em grades, uniformes e horários”, e não na emancipação e na cultura popular. Além disso, o palestrante ressaltou que há uma criminalização da cultura da periferia, como, por exemplo, têm ocorrido com os bailes *funks*, que constantemente têm sido invadidos pela polícia.

O convidado também ponderou que a violência não é generalizada: ocorre nos locais “invisíveis”, ou seja, nas regiões marginalizadas, periféricas, onde mora a população mais pobre e excluída, por falta de opção. Ressaltou, ademais, que a política de segurança empregada pelo Estado é uma política de violência. Chama-se “pacificadora”, mas é, na opinião do palestrante, repressora de revoltas populares e toma as comunidades como territórios inimigos. Assim, o Estado, com a justificativa de combate ao tráfico, emprega uma política de extermínio. Daí sustentar o palestrante ser necessário mudar a lógica da polícia militarizada, bem como legalizar a comercialização das drogas, ao argumento de que essas devem ser vistas “pelo olhar da saúde pública e não pelo olhar da militarização”.

Em seguida, o Sr. Wesley Teixeira Silva afirmou não haver um debate verdadeiro sobre a questão das armas. Asseverou que grande parte dos armamentos encontrados nos locais de conflito são provenientes de empresas de segurança privada, que não são fiscalizadas. Além disso, segundo dados da CPI das Armas, feita no Rio de Janeiro, 18% das armas encontradas são das Forças Armadas e da Polícia Militar. Por fim, ainda comentou que 80% dos homicídios são praticados com armas de curto calibre, e não armas pesadas, de uso restrito.

Por fim, o palestrante citou o retorno dos debates acerca da redução da maioria penal na mídia e na Câmara dos Deputados. Afirmou que, ao contrário do que é dito, há sim punição no Brasil, sobretudo da juventude negra e pobre, tanto que aqui se encontra a terceira maior população carcerária do mundo. Na sua visão, o modelo carcerário e a criminalização não são soluções para o problema da violência, haja vista que as prisões estão cada vez mais superlotadas

e que 70% dos presos voltam a cometer crimes. Assim, entende ser necessário refletir sobre uma política específica para os adolescentes, não sendo a redução da maioria penal a resposta para a criminalidade no País.

Em seguida, o Presidente em exercício convidou a Senadora Lídice da Mata para assumir a Presidência da Comissão. A Senadora, logo após, passou a palavra ao **Sr. Vinícius Miguel**.

O palestrante iniciou sua fala explicando que a Anced é uma rede de organizações de centros de defesa que exercem a litigância estratégica em defesa de crianças e adolescentes em conflito com a lei ou vítimas da criminalidade. Elogiando o trabalho da Comissão e ressaltando a importância de se discutir o tema da violência contra os jovens, o convidado afirmou que hoje um estado de exceção se consolida como regra e como parâmetro de normatividade nos locais mais pobres. Também apontou uma tendência conservadora nas propostas legislativas, tais como a criminalização da liberdade de expressão, redução da maioria penal, ampliação do tempo de internação, aumento dos tipos penais, bem como a existência de uma espécie de pânico e de histeria generalizada na sociedade brasileira. O Brasil, segundo o palestrante, não obstante tenha avançado, ainda convive com profundas desigualdades e assimetrias sociais que também assassinam a juventude.

O convidado mencionou, então, duas questões que, a seu ver, merecem ser discutidas: a falência do sistema punitivo brasileiro e o assassinato de crianças e adolescentes pertencentes a outros grupos minoritários, como a juventude quilombola e a juventude indígena.

Em seguida, o palestrante fez uma crítica à realidade do País, em que a maioria dos cidadãos não é devidamente assistida pelo Estado, é privada de direitos, exposta à violência, às armas, e em que a hipertrofia do cárcere é dada como a única solução. Destacou que o PL nº 4.471, que versa sobre o fim dos autos de resistência, está paralisado. Mencionou, ainda, que não há comunicabilidade entre os órgãos de segurança; há um amesquinamento do direito de defesa, pelo fato de não haver estruturas suficientes de atendimento aos hipossuficientes; e, em última análise, há impunidade e negativa de acesso à justiça.

Finalizando sua participação, o Sr. Vinícius Miguel apontou, como sugestões para mudanças, o seguinte:

- a) Ampliação do controle de armas de fogo, com enfoque no tráfico internacional, mediante a criação de uma estratégia articulada entre os órgãos de defesa nacional e de segurança pública;

- b) Promoção, na sociedade, de uma cultura de paz e de não violência, com apoio de organizações da sociedade civil, da imprensa e das universidades;
- c) Formulação de políticas que fomentem a justiça restaurativa e que não visem exclusivamente ao encarceramento;
- d) Criação de canais para recebimento de denúncias de violações de direitos humanos;
- e) Investimento na formação dos agentes de segurança e garantia de acompanhamento terapêutico com redes de apoio, cultura e lazer;
- f) Melhoria e fortalecimento dos canais de diálogo entre as estruturas de segurança, a universidade e a sociedade, a fim de propiciar interação entre esses, bem como proporcionar o monitoramento e a avaliação social dos procedimentos e táticas adotadas pelos órgãos de segurança;
- g) Ampliação do acesso à Justiça, mediante o aumento do quadro de defensores públicos e a contratação de defensores dativos com remuneração compatível ao importante trabalho que desempenham, bem como aproximação dos integrantes do Ministério Público e da Magistratura da sociedade em geral.

Em seguida, a Presidente, antes de dar a palavra ao próximo convidado, sugeriu fazer, posteriormente, o encaminhamento para realização de audiência pública na região da Baixada Fluminense, com a presença do Senador Lindbergh Farias, que já foi prefeito de Nova Iguaçu, por ser um local com experiência diferenciada em relação à segurança pública, além do infeliz histórico de violência contra a juventude, chacinas e grupos de extermínio.

O último participante da audiência foi o **Sr. Mário Volpi**, coordenador do programa de adolescência da Unicef. O palestrante mencionou que, em 1991, foi realizada uma CPI na Câmara dos Deputados sobre o chamado extermínio de adolescentes. Na época, evidenciaram-se quatro principais grupos responsáveis pelos homicídios de jovens: policiais civis e militares; disputas territoriais pelo tráfico ou por outros tipos de crimes; grupos de fachada de segurança privada; e grupos de “justiciamento”, hoje conhecidos como milícias. Também foi criado, na ocasião, um plano de enfrentamento do extermínio de adolescentes fundado em três pilares: investigação, responsabilização do agressor e reparação das famílias das vítimas, plano esse que nunca foi executado.

O palestrante assinalou, então, cinco pontos que mudaram de 1991 para a atualidade. O primeiro é o aumento significativo do número de homicídios: antes eram dez assassinatos por

dia, hoje são mais de 24. Já o segundo é a banalização do fenômeno: o alto número de homicídios não gera mais a mesma indignação de antes.

Outro ponto mencionado pelo palestrante foi que, se outrora o pensamento era atacar diretamente o problema, hoje o discurso é da prevenção da violência mediante a melhoria das condições de vida dos adolescentes marginalizados. O convidado criticou essa mudança de postura, por entender que os direitos básicos à educação e ao esporte devem ser garantidos independentemente de haver ameaça de morte ou não, já que são imanentes à condição humana. Segundo ele, não obstante sejam importantes tais políticas educacionais e pedagógicas, é imprescindível responsabilizar os agressores.

O quarto ponto de mudança refere-se ao fato de que hoje o tema da violência contra os jovens não faz parte da agenda de nenhum secretário de segurança pública. A esse respeito, o palestrante observou que, muitas vezes, diante de um homicídio de adolescente, os diversos atores sociais recorrem à Secretaria de Direitos Humanos ou à Comissão de Direitos Humanos, mas não procuram o Secretário de Segurança. Daí a importância de se resgatar a responsabilidade das secretarias de segurança pública e de realocar o foco das discussões nas políticas de segurança.

Por fim, o quinto ponto que mudou de 1991 para a atualidade é a evidenciação do racismo no Brasil, antes não admitido como existente, e a conclusão de que não é possível enfrentar o tema sem reparação.

Diante dos cinco pontos discutidos, o Sr. Mário Volpi tratou de propostas para confrontar o problema do assassinato de jovens. Primeiramente, sustentou ser imprescindível fazer e divulgar um estudo sistematizado sobre quem são as vítimas, em qual contexto viviam, qual escola frequentavam, quem eram seus familiares, ou seja, é necessário dar um rosto às vítimas, já que a sociedade em geral não sabe quem são elas. Em razão desse desconhecimento, existe um preconceito social de que se o jovem foi assassinado deu motivo para tanto.

Em seguida, citou a necessidade de desmilitarização da polícia; defendeu o fim dos autos de resistência, por ser algo antidemocrático que reforça uma visão estigmatizada sobre as vítimas; e, por último, sustentou ser fundamental a implementação, pelas secretarias de segurança, de uma política de zero homicídio sem inquérito, ou seja, que todos os homicídios de adolescente sejam investigados e tenham a sua autoria definida. Segundo o seu ponto de vista, essa é uma meta muito importante a ser cumprida, mediante o estabelecimento de responsabilidades, de orçamento e de estratégias para a sua realização.

ANEXO I

Por fim, não havendo mais participações, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Resumo da 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 11 de novembro de 2015.

A 25ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Presidente, Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 11 de novembro de 2015, contando com a presença dos Senadores Angela Portela, Eduardo Amorim, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Simone Tebet e Vanessa Grazziotin. Deixaram de comparecer os Senadores Telmário Mota, José Medeiros e Maria do Carmo Alves.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com a presença de Srs. Delci Carlos Teixeira e Maurício Teles Barbosa.

Iniciando as exposições, o **Sr. Delci Carlos Teixeira**, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, destacou que atualmente o estado está atravessando uma crise no sistema socioeducativo, responsável pelo recolhimento de menores. Informou que nestas situações é deslocado o Batalhão de Choque, devido tanto ao treinamento quanto ao fato de não utilizarem armas letais em situações de rebelião. Reportou também que o estado conta com 16 estabelecimentos socioeducativos, 7 deles depredados numa recente rebelião.

O palestrante disse que nos últimos anos os índices de criminalidade - em especial crimes violentos, letais e intencionais - do Ceará aumentaram vertiginosamente, tendo alçado Fortaleza à condição de capital mais violenta do Brasil e o Ceará o segundo estado mais violento. Por outro lado, afirmou que nos últimos dez anos o estado contou com uma taxa de crescimento anual de 11% do nível de criminalidade, mas as ações do Governo estadual no ano de 2014 reduziram esta taxa para 1%.

Informou a existência do programa estadual “Em Defesa da Vida”, fonte de coleta de dados. Exultou o reconhecimento do Ceará pela CGU como o estado de maior transparência e explicou que no fim de cada mês é verificado junto aos hospitais estaduais se as pessoas lesionadas à bala vieram à óbito, para constar esses dados nas estatísticas.

Relatou que o Estado do Ceará é dividido em quatro regiões: Capital, Região Metropolitana, Interior Norte e Interior Sul, sendo que na capital são seis Áreas Integradas de Segurança (AIS), divididas em bairros. Dentro destas AIS é feito um acompanhamento mais próximo dos homicídios cometidos, tendo sido identificados os dias e horários onde a criminalidade é maior.

Disse também que o estado controla a atividade de todos os policiais, utilizando, por exemplo, o índice de resolutividade, que é a quantidade de homicídios resolvidos nas AIS. Asseverou que os homicídios são georreferenciados, mas as informações sobre os bairros não são divulgadas para não influenciar o mercado imobiliário. Mostrou que o índice de resolução do estado é de 24%, maior que a média nacional de 8 a 9%, mas menor que o da região Sul, de 50%. Outras informações disponíveis sobre as AIS, segundo o palestrante, são a densidade demográfica, o efetivo de policiais militares, bombeiros e diversas forças alocadas e a média de armas apreendidas, cerca de 630 armas mensais.

O expositor afirmou que o Governo do Paraná entende que o combate ao crime não se faz exclusivamente com a polícia, motivo pelo qual implantou o programa Ceará Pacífico, que conta com o Tribunal de Justiça, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Abin, o Exército, a Marinha, a Procuradoria-Geral do Estado, o Ministério Público Federal, e todas as secretarias, inclusive as municipais, de Fortaleza. Citou como um dos exemplos de ação a iluminação urbana, que contribui para a retomada do espaço pela população.

Relatou que o governo pretende transformar as seis AIS em 10, todas com conceito de polícia cidadã, bem como colocar 24 Unidades de Segurança (Unisegs). Enfatizou a importância da participação da Secretaria de Educação, para que os jovens estejam na escola pela manhã e tenham atividades à tarde, bem como da recuperação de espaços de lazer e o envolvimento de todas as pastas.

Informou que a região metropolitana é dividida em três áreas integradas. Reportou também que todas as terças-feiras são feitas videoconferências reunindo comandantes das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros, Pefoce e o interior do estado (cidades-polo: Juazeiro, Sobral, Quixadá e Russas) para análise do que foi feito na semana e planejamento da próxima. Asseverou que o Governador do estado preside a última reunião para posteriormente divulgar os resultados do mês para a imprensa.

Em relação ao interior norte do estado, contou que tem quatro subdivisões: Itapipoca, Sobral, Canindé e Crateús, contando com AIS com a mesma composição da capital. Já o interior sul abarca Juazeiro, Canindé, Tauá, Russas e Quixadá. Demonstrou preocupação com esta região, por apresentar maiores problemas em função de brigas de família e situações diversas.

Respondendo a questionamento do Senador Lindbergh, informou que não há desaparecidos, embora a média de homicídios por cem mil habitantes seja de 38,7.

ANEXO I

Passou em seguida a exibir vídeo sobre alguns menores de idade apreendidos, dois de 15 anos e um de 17, todos portando armas em um carro blindado, após o assassinato de outro menor. No vídeo os menores apreendidos são entrevistados e informam que roubaram ou compraram as armas usadas no crime e que o menor assassinado era “pilantra”.

Voltando a falar, o expositor asseverou que possuem 16 centros todos superlotados, e que enfrentam resistência da população para inserir tais menores em escolas. Revelou problemas também com o a mobilização do batalhão de choque para atuar nestes centros em rebelião, uma vez que faltam homens para patrulhamento, bem como problema com os socioeducadores que atuam nestes centros, por serem terceirizados e não terem capacitação.

Acrescentou que no Ceará os adultos condenados por crimes são inseridos em presídios vinculados à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), enquanto os menores são inseridos em estabelecimentos socioeducacionais vinculados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Nenhuma dessas secretarias, no entanto, está vinculada à Secretaria de Segurança. Ainda assim, disse que em casos de rebelião em qualquer dos estabelecimentos é necessário acionar a polícia.

Apresentou estatística de menores vítimas de assassinato: Em 2014, 542 jovens entre 12 e 17 anos foram assassinados. Já em 2015 (período até outubro), foram 374 casos, enquanto que na faixa de 18 a 24 anos, foram 1006. Reforçou o problema da superlotação, citando episódios específicos onde menores apreendidos liberados por falta de espaço voltaram a delinquir em curto período de tempo.

Afirmou que estão trabalhando para orientar policiais no preenchimento boletins de ocorrência, uma vez que informações como a etnia dos envolvidos eram deixadas em branco, dificultando as pesquisas e estatísticas. Mais uma vez sobre a superlotação, citou episódios onde decisões judiciais interditam estabelecimentos prisionais superlotados, mas não apontam onde deve ser feita a prisão alternativamente. Descreveu também os números de detentos maiores, conforme a tabela abaixo:

Tipo de estabelecimento	Quantidade	Total de detentos
Unidades prisionais	16	15.167
Cadeias Públicas	139	7.316
Delegacias	Não informado	850

Reportou que o estado teve 41 rebeliões e motins este ano [2015].

No tocante aos internos menores, são 16 unidades, sendo 4 no interior, onde ocorreram 60 rebeliões em pouco mais de um ano, 15 apenas nos últimos 30 dias [outubro-novembro de 2015], com sete centros depredados. Em razão deste fato, informou que os menores foram transferidos para uma escola onde funciona um presídio militar e que está sendo feito um mutirão do Ministério Público, da Defensoria, da OAB e do Judiciário para verificação daqueles que realmente necessitam permanecer internados.

Outro aspecto descrito pelo palestrante foi a rede de apoio aos egressos, programa envolvendo todas as Secretarias e que visa para procurar empresários e realocar os menores, de modo que além de estudar eles também trabalhem e fiquem fora do alcance das drogas e dos traficantes. Apontou também a importância da central de vagas, para que os menores fiquem próximos às suas famílias.

Destacou a criação de uma unidade de medicina legal, para que menores sejam submetidos imediatamente a exame de corpo de delito em casos de rebelião para averiguar se houve ação excessiva da polícia.

Encerrando sua fala, informou que o Ceará possui uma Controladoria Geral de Disciplina, com status de Secretaria, hoje chefiada por uma procuradora do Estado, e que pretendem criar uma controladoria para o sistema socioeducacional, que imporá sistema de metas e prêmios para os socioeducadores.

Em seguida, a **Presidente, Senadora Lídice da Mata**, leu comunicação encaminhada pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro à Comissão, justificando a ausência do Secretário Beltrame na reunião devido ao agendamento do mesmo horário de reunião do Comitê Executivo de Segurança Integrada dos Jogos de 2016.

Na sequência iniciou sua exposição o **Sr. Maurício Teles Barbosa**, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, saudando a iniciativa da Comissão de chamar os profissionais da área de segurança pública.

Afirmou que nos últimos anos o governo da Bahia tem chegado à conclusão que os Estados não têm meios de enfrentar o aumento da criminalidade sozinhos, necessitando de aporte de financiamento federal ou de outras fontes para segurança pública.

Criticou a impunidade no Brasil, declarando que das 223 mil ocorrências registradas pela polícia, são 2.871 pessoas presas, o que levaria a uma taxa de 1.3% de ocorrências levadas ao Poder Judiciário.

Levantou probabilidade de que a maior parte dos homicídios do Brasil estejam ligados ao tráfico de drogas, uma vez que dentre os homicídios com causas relatadas nos inquéritos policiais, as causas aparentes, a taxa é de 55 a 60%. Disse que na Bahia houve aumento exponencial tanto dos índices de homicídio quanto das apreensões de drogas, em particular um aumento dos derivados de produtos da base de cocaína, como o crack. Apresentou dados relacionados ao crescimento de 1.207% nos laudos expedidos destas substâncias, enquanto que substâncias como a maconha contaram com um aumento de 110%.

Afirmou que nos anos de 2006 e 2007 houve uma dispersão do tráfico de drogas de grandes facções no nordeste, e que a partir daí os governos desta região começaram a fazer investimentos em segurança pública, diferente do Rio de Janeiro e de São Paulo que já o faziam há mais de 20 anos.

No tocante à curva de aumento dos índices de homicídio na Bahia, apontou que houve crescimento sucessivo nos últimos quinze anos (como também a região Nordeste como um todo), com reversão apenas em 2011, aumento em 2012 e 2014 por greves da Polícia Militar, e redução em 2013. Disse que o percentual de mortes por cem mil habitantes hoje é de 37,%, enquanto o do Nordeste é de 38,9%.

Sustentou que na capital, Salvador, após a inserção de estratégias de política de segurança pública, como as bases comunitárias semelhantes às UPPs cariocas, conseguiram estabelecer pelo quinto ano consecutivo a redução dos índices de crimes violentos letais intencionais, sendo que neste ano [2015] a redução apresentada é de 1,5 a 2%.

Quanto à letalidade policial, disse que na Bahia as mortes decorrentes da intervenção policial representam 4,4% dos números gerais de homicídio do estado, contra 50% relacionados com tráfico de drogas.

Já sobre a distribuição das vítimas de homicídio, falou que 60% são praticados contra vítimas de 12 a 29 anos, sendo 8,1% contra jovens de 12 a 17 anos, 25,4% de 18 a 25 anos e 15,4% contra pessoas de 25 a 29 anos. Por outro lado, a etnia das vítimas é 64,2% parda, 16% preta, 4,2% branca e 15,4% não informados. Segundo o palestrante, a população da Bahia é 59% parda, 17,2% negra e 22,2% branca. Sobre o sexo das vítimas, relatou serem 92% do sexo

masculino e 7,2% feminino, sendo que a quantidade de homens e mulheres na população é praticamente a mesma.

Asseverou que em Salvador, o tráfico de drogas está por trás de 57% dos homicídios, e que o índice de elucidação é em média 23 a 24%. Destacou a criação do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que centraliza a investigação de todos os homicídios na capital e na região metropolitana e que teria sido responsável pela elevação de 300% da produtividade.

Um fator de preocupação destacado pelo expositor foi a interiorização da violência, que estaria se dispersando em municípios com 20 a 50 mil habitantes. Ressaltou que houve diminuição dos índices nas cidades grandes e elevação nas menores, onde há menor infraestrutura de segurança e menos políticas públicas de retirada de jovens e demais pessoas do mundo do crime.

Reportou que nos últimos quatro anos na Bahia foram 109 mil pessoas presas em flagrante, 25 mil armas de fogo apreendidas, 44 toneladas de drogas apreendidas, 195 mil inquéritos remetidos com autoria e 12.686 mandados de prisão cumpridos.

Na Bahia, assim como no Ceará, há uma política transparente de contabilidade de homicídios, com baixos índices de mortes a esclarecer, o que gera discrepância em relação à forma que são feitos registros criminais entre os Estados. Contra este problema, informou que o Ministério da Justiça criou o Sinesp, para trazer uma metodologia única, mas que alguns Estados não seguem.

Apontou que o orçamento destinado à segurança pública aumentou de 2,65 bilhões de reais em 2011 para 4,531 bilhões em 2015. Desta verba, 87% seria utilizado com gastos de pessoal, e apenas 5% seriam destinados a investimentos da área de segurança. Lamentou serem poucos os repasses do governo federal - apenas alguns através de convênios, em 2015 o montante repassado foi 1 milhão de reais – e serem ausentes os repasses de emendas parlamentares.

Descreveu o modelo de gestão na área de segurança, semelhante ao do Ceará, no qual a Bahia conta com um comitê de governança com a participação do Governador, o chefe do Judiciário, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa e todos os secretários das áreas prisional, social, de educação, e de trabalho e de renda. Criticou o modelo de segurança pública debatido no Congresso Nacional através do Fórum dos Secretários de Segurança Pública.

Relatou que alguns municípios na região metropolitana da Bahia têm índices de violência de até 90 por cem mil habitantes, mas não se fazem tribunais do júri e dificilmente

homicídios levam a prisões. Ponderou, ainda, que 80% dos crimes patrimoniais resultam em condenação e apenas 15 a 17% dos crimes por tráfico de drogas. Assim, sustentou a modificação nas leis processuais e penais e uma maior ação do Poder Judiciário, como forma de diminuir a impunidade.

Passou em seguida a descrever diversas ações do governo estadual. Primeiramente descreveu o “Pacto pela Vida”, que conta com ações de prevenção social e cursos técnicos profissionalizantes, direcionados para a população carente na faixa que mais mata e mais morre, de 12 a 25 anos de idade. Outro projeto que descreveu foi “Luta Cidadã”, que já gerou alunos campeões olímpicos, sul-americanos e pan-americanos de caratê e tae-kwon-do. Citou projetos de música, onde os policiais ensinam os jovens.

Exaltou o recebimento de 150 milhões de reais para construção de sete novas unidades prisionais com previsão de inauguração até o final do ano [2015], que tornará possível a retirada de todos os presos que restam em delegacias.

Asseverou que possuem um plano de metas e um controle muito grande da gestão, para evitar a não execução de orçamento e acompanhar os projetos executados na área de segurança. Outro ponto destacado foi a avaliação por áreas integradas de segurança pública, com cobrança semanal de redução dos índices criminais e pagamento de prêmio desde 2013 para os envolvidos nesta redução. A meta anual de redução dos crimes violentos é de 6%.

Informou que o estado é dividido em dez regiões: três na capital e as demais nas regiões metropolitana, norte, sul, leste, oeste e sudoeste e Chapada Diamantina.

Descreveu também um investimento maciço em capacitação, com contratação de 14 mil novos policiais e 55 mil capacitações. Outras ações apontadas foram o investimento de 40 milhões de reais no Departamento de Polícia Técnica, a criação do Departamento de Homicídio e Proteção à pessoa, a criação de uma superintendência específica para prevenção à violência – que articula o diálogo com a sociedade civil -, a reforma do Corpo de Bombeiros, investimento maciço em comunicação, inteligência e tecnologia, aquisição de mais aeronaves possibilitando o combate a quadrilhas organizadas no interior do estado e o investimento em equipamentos de proteção individual.

Enumerou ainda a criação do Baralho do Crime, que já auxiliou a prisão de 75 criminosos, especialmente por ter sido divulgado através do Disque Denúncia.

Destacou as Bases Comunitárias de Segurança (BCS) como o ponto máximo da política de segurança dentro do Pacto pela Vida, com 17 bases. Informou que na unidade do Calabar houve 100% de redução de crimes violentos, letais e intencionais, e na do Bairro da Paz, 66%.

Afirmou também que almejam reduzir 10% as ocorrências de crimes contra estabelecimentos financeiros, e que já estão com redução de 15% de roubo a banco.

Encerrando sua exposição, falou sobre a criação do Centro de Gestão de Emergência, que contará com mil câmeras monitorando a capital, a região metropolitana e todos os municípios com sistemas de monitoramento poderão assinar convênios para que as imagens estejam no centro.

Respondendo a pergunta do Senador Lindbergh, o Sr. **Delci Carlos Teixeira** confirmou que também no Ceará a maior parte dos homicídios é relacionado com o tráfico de drogas, estimando o percentual de 70%. Cogitou que os números do Nordeste são aparentemente mais altos que a média nacional em função da forma de cômputo dos homicídios. Afirmou que se os presídios estão superlotados, a polícia do Estado está atuando, porém se 60% dos presos são provisórios, há um problema para julgar estas pessoas.

O **Senador Lindbergh Farias** afirmou que os trabalhos da CPI o levaram a crer que o combate às drogas por via da repressão é “enxugar gelo”, gerando a morte de policiais, pequenos varejistas e inocentes. Disse ser um debate difícil para a sociedade, porém entende ser necessária a discussão da legalização e uma forte campanha de saúde pública contra o consumo. Citou a experiência uruguaia, onde, após a legalização do consumo de drogas, o país conseguiu zerar as mortes relacionadas ao tráfico.

O Sr. **Maurício Teles Barbosa** relatou que na Bahia quanto mais prendem, mais se acirram as disputas, uma vez que seguindo grandes operações ocorre a elevação dos índices criminais nos dois ou três meses subsequentes em função de disputa territorial entre quadrilhas. Reportou também os altos custos de manutenção de uma base comunitária, que necessita de 100 policiais militares para uma comunidade de 70 a 80 mil pessoas, enquanto o mesmo efetivo responde por uma unidade da polícia que atende 600 mil pessoas em diversos bairros da capital.

Em relação à comparação feita pelo Senador Lindbergh entre o momento vivido pelo Nordeste e o momento vivido pelo Rio de Janeiro na década de 80, confirmou que os estados daquela região não possuem nenhum grande comando, mas sim facções médias. Entretanto, ponderou a responsabilidade da facção paulista [PCC], que tem sua sigla estampada em paredes de todas as unidades prisionais da Bahia.

O **Senador Lindbergh** traçou comparação com os Estados Unidos na época da proibição de bebidas alcoólicas e o contrabando realizado por criminosos. Falou que a aprovação da Lei de Drogas de 2006 parecia um avanço, mas trouxe o Brasil da quarta para a terceira população carcerária mundial, notadamente em função do critério subjetivo para determinar quem é consumidor ou traficante.

Discursou também sobre a carreira única policial, problematizando que os policiais militares só podem fazer prisões em flagrante, o que geraria um olhar dirigido para os crimes mais visíveis. Apontou a importância da desmilitarização e esclareceu que a proposta não seria de unificar as polícias que já existem, mas sim de deixar a cargo dos estados.

Pedi a opinião dos palestrantes sobre a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, sobre o impacto da crise econômica na criminalidade, sobre os autos de resistência e suas investigações, sobre projeto aprovado do Senador José Serra aumentando de três para dez anos o prazo de internação nos institutos socioeducativos. Perguntou ao Dr. Maurício sobre o caso Cabula e finalizou ressaltando a importância do pacto nacional pela redução de homicídios.

Respondendo aos questionamentos, o Sr. **Maurício Teles Barbosa**, sobre o ciclo completo de polícia, afirmou que sua experiência indica que as polícias nos diferentes países se formam de acordo com as características culturais e sociais deles. No caso do Brasil, disse que nossa formação vem do Império, em função da criação de instituições focadas no patrulhamento ostensivo e fardado.

Destacou que o que parece ser determinante para os países é evitar a repetição de atos processuais, que ocorreria no Brasil ao se repetir em sede judicial investigação já feita em sede policial. Defendeu a adoção de um rito que faça com que a lei seja aplicada de forma mais célere e também a necessidade de elevação do nível de escolaridade dos policiais, para a criação de condições para discernir um crime de menor potencial ofensivo. Sustentou ser fundamental uma integração muito firme entre as forças policiais, como aconteceria nos Estados Unidos, onde descreveu a existência de 17 mil agências de segurança – inclusive municipais – todas dialogando. Em relação a tais agências alienígenas reportou que nem todas têm ciclo completo de investigação.

Levantou também o tópico dos crimes militares, sustentando a revisão do que se entende por crime militar hoje.

Em relação ao tempo de encarceramento de menores, asseverou que a simples liberação não resolve o problema, sendo necessária a adoção de ações casadas, evitando ao máximo o encarceramento, mas quando for necessário, que seja o maior possível.

No tocante ao Estatuto do Desarmamento, entendeu estar acontecendo um retrocesso, sustentando a rigidez contra armas em relação a pessoas que não possuam capacitação psicológica e técnica para utiliza-las, bem como contra aqueles que respondam a processos criminais e sejam investigados por crimes cometidos contra a sociedade. Defendeu também a ampliação das operações nas fronteiras, evitando a entrada de armas e drogas no Brasil.

Sobre a questão econômica, reportou um aumento dos crimes contra o patrimônio nos últimos anos em todo o País. Falou que a Bahia possui uma das maiores taxas de desemprego do país, e que se tem observado jovens antes empregados passando a praticar crimes para obter remuneração. Reiterou sua preocupação com o financiamento da Segurança Pública exposta em sua fala inicial.

Por fim, quanto ao caso Cabula, reportou ter sido um evento em meados de fevereiro quando forças policiais foram recebidas a tiro por um grupo de traficantes dispostos a praticar crimes contra instituições financeiras, a saber, explosão de caixas eletrônicos. O evento resultou na morte de doze pessoas. Contou que as investigações, laudos e testemunhas confirmaram que os policiais foram recebidos a tiro por um grupo de pessoas com grande aparato de material bélico.

A **Presidente, Senadora Lídice da Mata**, questionou sobre confronto entre polícia e crime organizado no bairro de Santa Mônica, noticiado em jornais.

O Sr. **Maurício Teles Barbosa**, respondeu que no episódio, um grupamento policial foi atender a chamado da população no bairro e foi recebido a tiros. No conflito um traficante morreu e outro foi preso, e segundo o expositor algumas pessoas passaram a circular nas redes sociais informação de que seria necessário fechar os estabelecimentos comerciais como forma de luto. Relatou que foi reforçado o policiamento especializado que não há indicações de represália quanto ao ocorrido.

Em seguida foi passada a palavra ao Sr. **Delci Carlos Teixeira**, que afirmou que já atuou como Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro e no Mato Grosso do Sul (MS), estado fronteiriço com o Paraguai e Bolívia, de onde vem grande parte das drogas consumidas no Brasil. Questionou os motivos pelos quais o MS não tem os problemas com drogas que outros estados têm.

Asseverou que no Ceará está sendo criado um batalhão de divisas, incumbido de atuar nas principais vias de acesso dos Estados vizinhos para evitar a entrada de drogas e armas. Destacou a importância do treinamento dos policiais e do conhecimento de todas as vias de acesso, caminhos carroçáveis e vias alternativas.

Falou que o estado conta com uma coordenadoria de aviação, distribuindo os sete helicópteros em bases do interior, para agilizar o tempo de resposta de tropas especiais para casos como quadrilhas altamente especializadas e muito bem armadas em assaltos a bancos.

Descreveu também a formação de novas turmas operacionais da Polícia Militar por etapas, para verificação de erros e acertos, cujo programa pretende levar tais tropas para 10 cidades do interior.

Quanto ao projeto de elevação do tempo de encarceramento de menores, ponderou que o real problema é colocar juntos os menores que praticaram diversos homicídios e aqueles encarcerados por furto de um celular.

Analizou haver uma comoção maior quando um crime contra o patrimônio com ameaça a uma pessoa é praticado, em relação a um homicídio relacionado ao tráfico de drogas. Comentou também a subnotificação de crimes desta natureza, reportando que muitas pessoas preferem não ir a uma delegacia enfrentar fila para registrar o roubo de um aparelho celular. Relatou que para amenizar tal situação, o Ceará está desenvolvendo delegacias móveis em vans, que possibilitarão ao cidadão o registro de ocorrências nas viaturas, sem precisar ir à delegacia.

Em relação ao ciclo completo de polícia, concordou com o colega Maurício no entendimento de que é primeiro necessário maior investimento em capacitação. Disse haver projeto para inserir um cartório em cada companhia da polícia militar, como forma de alcançar maior controle.

Já sobre o ajuste fiscal, informou que o Ceará conseguiu formar e contratar mais de 1.100 policiais militares e 242 bombeiros, entre outros profissionais. Entretanto, reconheceu haver gargalo na Polícia Civil, que não possui delegados em todas as delegacias. Lamentou que com este fato, para registro de uma prisão em flagrante, os policiais têm que se deslocar até 100 km até uma delegacia aberta, o que afasta a viatura do patrulhamento por um longo período. Relatou problemas judiciais com o último concurso para delegados, inspetores e escrivães, mas demonstrou confiança que no segundo semestre de 2016 a formatura tenha ocorrido.

Encerrando, quanto aos autos de resistência, asseverou haver portaria determinando o registro de mortes de pessoas por policiais, como homicídios decorrentes de intervenção

policial. Além disso, sustentou que o fato de a Corregedoria não ser vinculada à Secretaria de Segurança afasta a possibilidade de ingerência sobre estas investigações.

Ao final, a **Senadora Lídice da Mata** agradeceu a presença de todos e registrou, no que diz respeito às estatísticas, sua discordância em relação ao registro por categoria racial, segregando pardos e negros. Na sua opinião essas duas categorias raciais deveriam ser reunidas. Também criticou o uso da expressão “menores de 17 anos”, defendendo o uso do termo adolescentes. Aduziu que tratamos nossos filhos como crianças, pré-adolescentes, adolescentes, jovens e depois adultos, e não como menores, termo discriminatório.

Reforçou a necessidade de adoção de uma nova forma de combate às drogas, defendendo caminhos como o controle financeiro das contas bancárias dos suspeitos.

Finalizou fazendo apelo para que secretários não deixem de incluir as secretarias de promoção da igualdade racial nos debates de gestão de polícias em seus estados.

Em seguida, a audiência foi finalizada.

Resumo da 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 16 de novembro de 2015.

A 26ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pelo Senador Paulo Paim e com a presença dos Senadores José Medeiros e Lindbergh Farias, foi realizada no dia 16 de novembro de 2015 no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Pastora Waldicéia Silva, Ativista do Movimento Negro e Coordenadora do Coletivo de Mulheres das Organizações Religiosas do Distrito Federal; Sr. Marcos Fábio Rezende Correia, Historiador e fundador do Coletivo de Entidades Negras na Bahia; Sr. Carlos Alberto Ivanir dos Santos (Babalawo Ivanir dos Santos), representante do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP); Sr. Jorge Bezerra de Arruda, Ativista do Movimento Negro e Gerente de Planejamento e Gestão Participativa da Prefeitura da Cidade do Recife, membro do Programa de Combate ao Racismo da PCR (PCRI); Sr. David Raimundo dos Santos (Frei David), Frade franciscano da Ordem dos Frades Menores na Província da Imaculada Conceição do Brasil e fundador do Projeto Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO); Sra. Maria Aparecida da Silva Bento (Cida Bento), representante da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; Sr. Hélio Santos, Ativista do Movimento Negro, Professor e Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Baobá; Sra. Zélia Amador de Deus, Ativista do Movimento Negro e membro da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros; Sr. Mario Lisboa Theodoro, Consultor Legislativo do Senado Federal; Sra. Vanda de Souza Vieira, Movimento Negro Unificado do Espírito Santo; Sra. Silva de Mendonça, Movimento Negro Unificado do Rio de Janeiro; Sr. Caio Marcelo de Abreu Machado Valente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos/DF.

A **Pastora Waldicéia Silva** falou sobre as três fases pelas quais o Movimento Social Negro passou para que a situação da população negra brasileira chegasse ao momento atual.

Na primeira fase, segundo ela, a preocupação era com a denúncia do racismo do qual os negros eram vítimas diariamente em todos os setores da sociedade civil, inclusive na sociedade eclesiástica.

Em seguida, houve o momento de luta por uma legislação que desse fundamentação teórica para as reivindicações. Destacou que nessa etapa conseguiram, por exemplo, que fosse alterada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar obrigatória a inclusão da história e cultura africana e afro-brasileira nos currículos da educação básica das escolas públicas e privadas do País. Além disso, outras conquistas foram a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e o Decreto nº 4.887, que trata da titulação das terras quilombolas.

Sobre o momento atual, a Pastora disse que o foco é a operacionalização dessas leis, dado que poucas foram efetivamente implantadas. Conforme relatou, nenhuma das 27 unidades da Federação incluíram história e cultura africana e dos afro-brasileiros no currículo das escolas públicas e a quantidade de quilombos titulados ainda é pífia.

A palestrante enfatizou que a luta pela operacionalização dessas legislações é essencial para combater a violência institucional que ocorre, por exemplo, no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. Durante sua experiência na Secretaria da Criança, verificou que a forma como os adolescentes negros são tratados – conduzidos pelos atendentes de reintegração social com as mãos para trás, sem poder olhar nos olhos de ninguém – contraria o que o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) preconiza: que esses jovens privados do direito de ir e vir teriam todos os direitos sociais garantidos, inclusive a visita dos familiares sem esse tipo de constrangimento.

Assim, pontuou que a origem dessa privação dos direitos sociais está relacionada com a falta de reconhecimento da história e da cultura dos afro-brasileiros. Desse modo, sem a devida implantação das leis, o que ocorre é um verdadeiro retrocesso com relação ao que já foi conquistado.

O Sr. Marcos Fábio Rezende Correia falou sobre uma das questões centrais debatidas atualmente pelo Coletivo de Entidades Negras: o extermínio da juventude negra por parte do Estado brasileiro, compreendido no âmbito da entidade como um verdadeiro genocídio, dado que os jovens que morrem são estudantes que ainda estão pensando em começar a trabalhar e constituir família.

Sendo assim, inicialmente, lembrou alguns eventos recentes noticiados nos jornais, como a Operação Verão – em que jovens negros eram presos mesmo antes de chegarem à praia, como medida de precaução – e a criação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) – que monitoram a entrada e saída de pessoas nas comunidades. Ressaltou que, em ambos os casos,

existe a privação do direito constitucional de ir e vir de uma parcela da população, sob o pretexto de aplicação de uma política de segurança pública.

Dito isso, pontuou ser necessário questionar para quem é essa política, dado que para a comunidade pacificada trata-se de uma política de insegurança pública. Ademais, destacou que dizer que existe uma pacificação em determinado setor do País significa admitir que há um problema nesse lugar, que se vive uma guerra civil.

O convidado ressaltou ainda que a mídia explora cotidianamente a prisão de jovens negros, por meio de jornais sensacionalistas que os expõem a um julgamento público diário, sem nenhum respeito à Constituição e aos direitos humanos. Além disso, criticou a forma como alguns âncoras de jornais expõem sua opinião com relação à violência contra os jovens, lembrando o caso de uma âncora que, quando um jovem negro foi acorrentado a um poste no Rio de Janeiro, se manifestou de maneira favorável à justiça com as próprias mãos.

Ao lembrar que o número de jovens negros mortos tem aumentado, ao passo que o número de jovens brancos assassinados tem diminuído, concluiu que o cuidado do Estado com os jovens é matar os negros e deixar os brancos vivos. Em sua opinião, uma das formas de se estruturar esse genocídio é utilizar como justificativa a guerra às drogas. Além de existir o senso comum de que as drogas são um prejuízo para a sociedade, no imaginário do País, as favelas, as comunidades periféricas são lugares violentos, onde as pessoas se matam e perdem suas vidas para as drogas. Dessa forma, quando se mata pessoas no combate às drogas, alega-se que é para evitar a propagação do problema. No entanto, as pessoas que morrem nessa guerra são selecionadas, pois no caso do helicóptero apreendido com mais de quatrocentos quilos de cocaína, por exemplo, ninguém morreu ou foi preso.

Destacou dois pontos a serem considerados nessa discussão: primeiro, o fato de a neurociência estar questionando o estrago causado pelas drogas (conforme informou o neurocientista Carl Hart em debate recente no Brasil) e o uso desse argumento para justificar uma guerra; segundo, a necessidade de revisão dos autos de resistência, que amparam a morte de milhares de pessoas nessa guerra. Do seu ponto de vista, é responsabilidade da CPI fomentar esse debate, argumentando que todas as mortes precisam primeiramente serem analisadas para somente depois se decidir sobre a inocência do responsável.

Ao final, levantou a necessidade de se discutir o que são verdadeiramente drogas, dado que o álcool e o cigarro fazem muitas vítimas, além consumirem bilhões de reais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Sr. Carlos Alberto Ivanir dos Santos relatou que, por ter sido aluno do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), conhece de perto a política institucional do racismo. Portanto, em sua apresentação, traçou um panorama histórico do tratamento concedido a crianças e jovens negros no Brasil.

Conforme seu relato, o primeiro internato para cuidar dos chamados ingênuos surgiu com a Lei do Ventre Livre. Posteriormente, em 1941, foi criado o SAM, órgão ligado ao Ministério da Justiça, sob o argumento de prevenir a delinquência ou cuidar de delinquentes. Lembrou que, nos últimos dias do SAM, quando era aluno da instituição, ocorreu um crime – o assassinato do filho de um grande intelectual cristão, Odilo da Costa Filho, em Santa Teresa – que suscitou o debate sobre a redução da maioria penal. Com o golpe militar, criou-se a Funabem, da qual também foi aluno. Sublinhou que 97% dos alunos da Funabem não eram infratores, mas filhos de empregadas domésticas, mulheres populares que não tinham como cuidar das crianças e as internavam.

Quando saiu da Funabem, em 1973, criou a Associação dos ex-alunos da instituição, cujos membros levantaram a questão da diferenciação entre criança (loira de olhos azuis, fralda Johnson's e brinquedo Estrela) e menor (negro, descalço, nariz escorrendo e ameaça social) na sociedade brasileira. Em 1979, ingressou em uma faculdade de elite e passou a conviver com um ambiente em que 99% das pessoas eram brancas, o oposto do que ocorria na Funabem e na Associação. Na década de 1980, um grupo de ex-alunos da Funabem não-infratores que o Babalawo Ivanir dos Santos acompanhava desapareceu na Baixada Fluminense. Nesse momento, disse ter tomado conhecimento do que era grupo de extermínio.

A partir daí, recebeu o mandato da Defesa da Criança Internacional para fazer um relatório sobre o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. Esse relatório, que virou uma revista e foi traduzido para o inglês, despertou um escândalo quando veio a público, pois mostrava que havia política de extermínio no País e que 77% das vítimas eram negros. Disse que correram o mundo com a denúncia, que foi a primeira contra o Brasil com relação ao extermínio. Em 1991, por iniciativa do Centro de Articulação das Populações Marginalizadas o Movimento Negro fez a campanha “Não Matem Nossas Crianças”, que trouxe à tona para a sociedade o fenômeno do extermínio. Segundo ele, a primeira resposta à campanha foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que teve que ser apresentado como lei pelo então Presidente Collor na ONU. Desde então, passou-se a questionar a ausência, no texto, dos direitos de uma parcela da população, de maioria negra, à escola, à moradia, à saúde. Conforme

sublinhou, o fenômeno continua, com o debate demagogo acerca da redução da maioria penal e o assassinado da juventude negra.

De acordo com o Sr. Ivanir dos Santos, para se ganhar os setores médios da população, como forma de controle social, fomenta-se a imagem de que pobres e negros são potenciais criminosos, ao invés de se discutir a dívida que o Estado e a sociedade têm com essa parcela da população (um debate muito mais complexo). Disse saber disso por sua própria experiência, pois o fato de ter sido aluno da Funabem faz com que muita gente o encare como um potencial infrator, apesar de nunca ter sido.

Por fim, lembrando que, em 1988, houve uma CPI na Câmara dos Deputados, criada com base no relatório citado, disse esperar que a presente CPI também crie um movimento social. Em sua opinião, é preciso aplicar integralmente o ECA, criando as condições econômicas e sociais para a juventude negra. Segundo ele, o resto é um debate que, para a comunidade negra, existe desde a Lei do Ventre Livre, pois esse documento já tratava da educação dos ingênuos.

Em sua exposição, o **Sr. Jorge Bezerra de Arruda** falou sobre o racismo institucional, bem como da importância da aplicação da Lei 10.639 (que inclui história e cultura afro-brasileiras no currículo escolar) no combate a essa prática.

De início, relatou experiências que viveu em sala de aula e que demonstram essa institucionalização do racismo no País. Narrou o caso de um aluno de pós-graduação, policial, que na disciplina de História da África, da qual é professor, falou que mulher e jovem negros são “para morrer mesmo”. Além disso, contou que, em um curso de formação para policiais, um deles admitiu ter sido racista em todos os seus vinte anos de carreira, que quando via um capoeirista na rua, já o abordava de maneira diferente.

Dessa forma, enfatizou que o relatório da CPI precisa tocar a questão dos parâmetros curriculares nacionais, pois o racismo impede que história e cultura afro-brasileiras sejam abordadas nas escolas. Conforme relatou, quando enviam um pacote de livros para uma escola, se o diretor for racista, agnóstico ou de uma tradição religiosa que não seja candomblé ou umbanda, os livros são deixados de lado.

Enfatizou a necessidade de se focar na formação inicial e continuada. Contou que, quando saíram as pesquisas mostrando o alto número de negros que estavam morrendo em Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, seu Estado, providenciou-se um curso de defesa social focada para juventude negra e genocídio no Município. Na opinião do convidado, se não se prepara devidamente os policiais recém-nomeados, não adianta colocá-los nas ruas, porque eles

permanecerão presos ao inconsciente coletivo da sociedade brasileira que considera que os negros não prestam.

Segundo ele, o olhar voltado para um cidadão negro é associado à senzala, que precisa ser eliminada. Para ser acolhido, é preciso justificar quem ele é. Então, para acabar com essa ideologia do fracasso, é preciso parar de negar que a população negra tem uma história, uma cultura.

Antes de encerrar, informou que o Estado de Pernambuco construiu durante oito anos o Programa de Combate ao Racismo Institucional, que estava em vias de ser implementado na data da audiência. Ademais, salientou a importância de todo membro da federação possuir um organismo de igualdade racial ou ao menos um lugar de discussão, pois a violência é cotidiana.

Em seguida, fez o uso da palavra o **Frei David**, que abriu sua fala com o anúncio de duas notícias positivas para a luta do povo negro: o acolhimento, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da proposta apresentada pelos universitários da Educafro de que, para cada três listas quintuplas para o cargo de desembargador, uma seja de candidatos negros; e a aprovação de uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que trata dos autos de resistência, de caráter obrigatório para todos os Ministérios Públicos do Brasil. De acordo com o palestrante, os autos de resistência são tema de um projeto na Câmara dos Deputados ao qual foram apensadas propostas que o condenaram a nunca sair do papel. Todavia, ao buscar outros meios de resolver essa questão, conseguiram essa conquista no CNMP, uma resolução cujo conteúdo é cinco vezes mais qualificado que o projeto engavetado na Câmara. Nesse sentido, solicitou que a CPI enviasse um requerimento ao CNMP perguntando como estava sua aplicação.

No decorrer de sua exposição, por meio de exemplos, o Frei David destacou o alto índice de assassinato de negros no Brasil e o baixo índice de apuração dos crimes.

Primeiramente, lembrou o caso do dentista negro, Flávio Oliveira, que em fevereiro de 2004 foi assassinado pela polícia como se fosse ladrão pego em flagrante, mesmo diante do alerta da vítima do assalto de que ele não era o culpado. Conforme relatou, os policiais colocaram uma arma raspada na mão de Flávio, drogas em seu carro e registraram o auto de resistência. Não foi feito nada para punir os culpados e para fazer o Ministério Público agir.

Em seguida, citou os crimes de maio de 2006, em São Paulo, em que, além das vítimas das quadrilhas, quase quinhentas pessoas foram assassinadas pela polícia. Segundo o Frei David, a matança ocorreu porque a polícia extorquiu o PCC e seus familiares, que revidou assassinando

59 policiais e deu início à onda de homicídios. Com isso, o Estado contra-atacou executando quinhentos civis, sendo mais quatrocentos deles negros e menos de 6% com passagem pela polícia. Do total de mortes, 124 foram registradas como auto de resistência, encobrindo o extermínio. Nem na ditadura militar matou-se tanta gente. Ressaltou que mais de 90% dos inquiridos não prosperaram – o Ministério Público de São Paulo não ofereceu a denúncia.

Por último, mencionou o assassinato do jovem Kaique, em 2015, em São Paulo. De acordo com seu relato, no evento foi forjado um auto de resistência, comprovado por uma conversa por *WhatsApp* que lhe foi entregue por um policial honesto. No diálogo, houve inclusive o envio de fotos do jovem morto antes e depois de a cena do crime ser preparada, devidamente mostradas pelo convidado na audiência. Nas palavras do Frei David, o auto de resistência transformou-se em pena de morte para negros e pobres.

Em sua opinião, a audiência pública deve dar mais forças para que os bons policiais se manifestem, assim como fez o Sargento Marcos Akira, que em janeiro de 2015 denunciou os 17 policiais membros do grupo de extermínio que atua na Zona Leste de São Paulo. Além de encorajá-los e parabenizá-los, sublinhou ser preciso que os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública revejam suas práticas e defendam mais o povo negro, pois os ricos cometem erros muito mais graves – roubam a Petrobras, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) – e o tratamento é muito diferente.

Por fim, pontuou ser necessário mais resoluções como a do julgamento do PM André Pereira da Silva, que foi condenado pelo assassinato de três jovens negros, e defendeu a indenização de todas as famílias das vítimas dos crimes de maio de 2006 e dos demais jovens assassinados no Brasil, com o mesmo empenho que são indenizados os parentes das vítimas da ditadura. Concluindo, destacou que, para uma mudança eficaz, é preciso que haja ainda a desmilitarização da polícia, proposta que tem todo o apoio da Educafro.

Ao focar o racismo institucional em sua apresentação, a **Sra. Maria Aparecida da Silva Bento** sublinhou que as consequências dele não aparecem apenas dentro das instituições, mas também fora delas, podendo ocorrer inclusive entre os presentes, e não apenas entre os racistas de direita.

Para ilustrar sua afirmação, relatou uma situação vivida recentemente no âmbito do programa Juventude Viva. Segundo ela, um grupo de psicólogos brancos de uma organização não negra reconheceu publicamente que não entendia de negritude, mas que iria receber os recursos do programa e tratar os familiares dos jovens chacinados. Para a convidada, o ocorrido

demonstra que mesmo nos espaços mais progressistas, mesmo entre os parceiros da causa, o tráfico de influências pode impedir que os recursos destinados a importantes programas governamentais sejam utilizados de maneira eficaz. Nesse sentido, pontuou que os mais vultuosos recursos destinados à implementação da Lei 10.639 não foram destinados às organizações do movimento negro que propuseram essa alteração na LDB.

Sendo assim, tratou da questão da branquitude, vista por ela como um posicionamento político ideológico, assim como a negritude. Em sua opinião, por mais sensíveis que sejam as pessoas brancas que estejam trabalhando com o tema, é importante que especialistas negros sejam incluídos não só no debate, mas em todas as etapas do processo.

Ressaltou ainda que o conceito de justiça em transição para sociedades que estão vivendo uma situação de grande violência diz que o Estado precisa reconhecer o ocorrido, investigar, punir, oferecer reparação, reformar as instituições e afastar os violadores. Enfatizou que isso precisa ser exigido do Estado brasileiro, dado que o número de casos arquivados é alarmante.

Relatou que o Conselho Federal de Psicologia realiza um trabalho denominado Clínica do Testemunho, um programa psicossocial com familiares e vítimas da ditadura, de tortura, realizado atualmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Trata-se de um modelo que pode ser replicado no País inteiro, onde há tanto o acolhimento da dor quanto o encontro de mães e a discussão de várias questões. Disse que a intenção é fazer o mesmo com as mães dos jovens assassinados nas chacinas, no âmbito do processo de reparação que deve ser concedido pelo Estado.

Ao final, destacou a importância de a CPI visitar São Paulo, onde tem ocorrido mais chacinas, e algumas cidades do Nordeste onde o número de jovens negros assassinados chega a ser mais de oito vezes maior do que o número de jovens brancos. Por fim, enfatizou que a CPI precisa ouvir as pessoas que vivenciaram de fato a situação debatida, como as mães de Maio e de Jacareí, e sugeriu que fosse criado um fórum permanente de monitoramento das políticas voltadas para acabar com o extermínio da juventude negra, com a participação da sociedade civil e de órgãos do Judiciário.

O **Sr. Hélio Santos** enumerou três estudos recentes que fornecem inúmeros dados para a comissão e evidenciam a peculiaridade da questão racial no Brasil: o Relatório Anual das Desigualdades Raciais, realizado pelo Professor Marcelo Paixão; um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), coordenado pelo Dr. Mário Theodoro quando se completou 120 anos da Abolição; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD) 2005. Segundo ele, todos apontam a necessidade de um modelo de desenvolvimento que considere a questão racial.

Para reforçar a relevância dessa questão, citou dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ) de 2014 que mostram que cerca de 23 mil jovens negros morrem por ano – 63 por dia. Conforme ressaltou, o impacto disso nas curvas de população dá suporte à aplicação do conceito de genocídio à situação.

Em seguida, fez uma avaliação das políticas públicas do Governo Federal, que em sua opinião não dão conta de reduzir as marcas do desenvolvimento desigual do Brasil. Para tanto, citou Celso Furtado, do seu ponto de vista o grande precursor das ações afirmativas, que dizia que o Brasil não experimentou desenvolvimento, mas apenas se modernizou parcialmente. Opinou que as políticas públicas implementadas fogem do padrão acadêmico de universalismo e focalismo, sendo de um universalismo precário. De acordo com o Sr. Hélio Santos, é preciso universalizar com foco, pensar em políticas que dizem respeito à toda a sociedade, mas com foco em determinadas situações.

Nesse sentido, pontuou que os jovens que morrem vêm de um tipo específico de família, o qual denominou de família de risco. Segundo ele, são famílias dirigidas por mulheres, compostas em sua maioria por crianças e jovens, com baixo nível de instrução, cujos integrantes estão desempregados ou em subempregos e que vivem em regiões precárias. Nesse contexto, não considera razoável que mulheres precocemente envelhecidas, com proles imensas, tenham que dar conta de famílias carentes de tudo. Assim, denominou a política pública necessária de Programa de Apoio Integral à Família de Risco (PAIFAR), que deve integrar Estados e Municípios e trabalhar os seguintes vetores: saúde física e mental, capacitação profissional, educação, geração de renda, cultura e esporte.

Apesar de ter proposto a unificação das polícias no passado (com o jurista Saulo Ramos, no momento de discussão da Constituição), não acredita que esse seja o único problema atual. Para o Sr. Hélio Santos, a democratização brasileira é parcial e o problema no País não é de governo, mas institucional.

Concluindo, disse que o Brasil só investe em jovens negros se eles tiverem talento para futebol. Enquanto isso, vários outros talentos são perdidos por falta de uma política de apoio integral à família de risco e de políticas afirmativas localizadas. Portanto, sublinhou que é preciso identificar as regiões conflagradas – o que pode ser feito por um simples programa do

Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) – e invadi-las não com a polícia, mas com políticas transversalizadas.

A **Sra. Zélia Amador de Deus** iniciou sua fala ressaltando que o Movimento Negro é muito generoso com uma sociedade que lhe é muito hostil. Conforme explicou, essa atitude tem a ver com a história acumulada de quatrocentos anos de escravidão, seguidos por 127 anos de abolição nos quais não se reconheceu a necessidade de reparação dos males feitos à população negra. Assim, a própria formação de nacionalidade brasileira se deu sob a égide do racismo, o que se reflete nas instituições nacionais.

Como exemplo de elemento formador da nacionalidade, citou a literatura. Na época da independência, em 1822, o movimento literário era o romantismo, que tinha como representante do Brasil o herói indianista. O negro, que era a maioria da população na época, a força de trabalho, era tirado de cena ou colocado como uma degeneração. Segundo ela, na literatura do início da nação brasileira, a defesa do fim da escravidão tinha como argumento a modernização da economia do País, e não a desumanidade com a qual as pessoas eram tratadas.

Dessa forma, pontuou que a violência contra a população negra é reflexo desse imaginário intrincado na sociedade brasileira, que tolera o genocídio – e não apenas o extermínio – dessa parcela da população. Para a Sra. Zélia Amador, tanto a sociedade considera que o negro é desprovido de direitos que o próprio Estatuto da Igualdade Racial demorou para ser aprovado, tendo que sair de acordo com os interesses das cabeças brancas.

Assim sendo, disse que a CPI deve apontar para a necessidade de políticas públicas específicas para resolver essa questão, bem como de políticas que visem uma educação descolonizadora, que liberte os negros da opressão. Em sua opinião, toda política voltada para a juventude deveria ter uma abordagem racial, pois a suposta política universal não tem alcançado a população negra. Ressaltou que o que está em jogo é o futuro de toda a sociedade, e não apenas dos negros.

Por fim, sublinhou que é preciso reconhecer a patologia da sociedade brasileira, que é estruturada para que mais da metade da população se sinta inferior. Ademais, criticou o imaginário cultivado de que matar negros é uma forma de livrar a sociedade das drogas, pois a população negra também é vítima desse crime. Concluindo, reforçou que só com políticas públicas que tenham uma abordagem racial clara será possível obter êxito.

Inicialmente, o **Sr. Mário Lisboa Theodoro** elogiou os convidados da audiência, pelos quais disse ter um respeito intelectual muito grande.

Sobre o tema em debate, destacou que é recorrente tratar a violência como um dos subprodutos de uma questão maior: o racismo. Sublinhou que o racismo estrutura a desigualdade existente no País. Do ponto de vista da economia, o crescimento deveria acabar com a desigualdade, mas o Brasil cresceu produzindo desigualdade. Segundo ele, a explicação para esse paradoxo está na força da questão racial. Sendo assim, disse que o racismo deveria ser estudado por todos os segmentos das ciências sociais, porque só assim seria possível compreender de fato o que acontece.

A **Sra. Vanda de Souza Vieira** informou que o Estado em que vive, Espírito Santo, é o que mais mata mulher, negro, pessoas do segmento LGBT e é onde foi encontrado um helicóptero com quase quinhentos quilos de cocaína e nada aconteceu. Além disso, foi onde um jovem negro com problemas mentais foi morto no meio da rua, sob a alegação de que ele havia tentado estuprar uma jovem.

Feita essa introdução, questionou a política de exterminar todos aqueles que matam, ignorando as leis. Segundo ela, o Movimento Negro Unificado (MNU) sempre esteve à frente nesse ponto, tendo sido a primeira entidade a falar sobre o genocídio da juventude negra.

Declarou que, como educadora, a incomoda a ausência do “cumpra-se” nas bandeiras voltadas para o enfrentamento do racismo, nos moldes do que ocorreu nas campanhas em prol da Lei Maria da Penha e de várias legislações correlatas, até chegar ao feminicídio. Ressaltou que nunca houve uma campanha pelo “cumpra-se” do Estatuto da Igualdade Racial, da Lei do Racismo e do ECA, por exemplo. Existem várias ações, mas todas dispersas, nunca organizadas de maneira que se possa falar delas seguidamente, lembrando às pessoas que elas precisam ser cumpridas.

Disse ter dúvidas acerca da possibilidade de se chegar a algum lugar se a preocupação for sempre com as novas leis, especialmente na área de educação. Relatou que, em seu trabalho de correção de monografias, tem verificado que as pessoas estão buscando respostas efetivas para o problema, mas não estão encontrando. Assim, como militante do MNU, enfatizou a urgência de se unirem para exigir o “cumpra-se” de todas as leis relacionadas à população negra.

A **Sra. Silva de Mendonça** contou que vive em Duque de Caxias desde que nasceu, cidade da Baixada Fluminense, segundo PIB do Rio de Janeiro e décimo PIB do País. Disse que sua realidade não é diferente da de outras mulheres e mães com histórias de perda e distanciamento dos jovens.

Relatou que há sete anos perdeu seu sobrinho (Luiz Henrique de Jesus Mendonça, de 22 anos), um menino que, apesar de ter passado por uma experiência negativa de roubo de carros, havia aceitado retomar seu caminho. Há anos a família acompanha o processo, mas sem resultados, nem corpo para sepultar. Solidarizou-se com a dor e a angústia das mulheres negras que, quando não perdem seus filhos, ficam desoladas diante da situação dos jovens negros no Brasil. Disse ser difícil viver numa militância sem receber nenhuma resposta do Estado.

Lembrando a história de um menino de dez anos de sua cidade, que encontrou vendendo balas em um show e cujo sonho era tocar violino, disse acreditar na transformação por meio da cultura, do envolvimento integral com a saúde das famílias e na reconstrução da identidade espiritual e afetiva. Sublinhou que isso é o que a motiva a continuar militando para que a sociedade negra refaça seu conceito de consciência, construa com os poderes e os governos políticas públicas e, principalmente, assuma o poder.

O Sr. Caio Marcelo de Abreu Machado Valente relatou que passou seis anos andando por locais vulneráveis do Brasil, em um projeto com a população de rua, cuja composição é 70% de negros. Essa experiência, além de o ter levado a estudar História da África, o aproximou da cultura urbana e da intolerância religiosa.

Com o tempo, acabou virando conselheiro de direitos humanos pela população de rua e pôde perceber o tanto que as coisas são debatidas, mas não são vocalizadas onde deveriam. Como exemplo, citou a questão do genocídio da população negra, que precisa ressoar nos locais de decisão.

Criticou o fato de o representante da cultura urbana ainda ser visto como um potencial criminoso, principalmente se for um jovem negro. Contou que a primeira coisa que tentaram fazer no Distrito Federal foi potencializar os grupos que existiam nos locais vulneráveis, para que eles mesmos pudessem realizar o trabalho de prevenção de crime e violência por meio da transmissão do conhecimento e da cultura que possuem. No entanto, houve muitos momentos de repressão desses grupos, justamente por não haver reconhecimento desse trabalho preventivo que realizam. Segundo ele, esse tipo de experiência favorece inclusive a aproximação dos artistas, geralmente do *hip hop* e do *rap*, fomentando um diálogo promissor.

Nesse contexto, sublinhou o problema da falta de oportunidade. Do seu ponto de vista, é preciso empoderar os jovens, fazer com que descubram quem são e reconhecer a diferença brasileira como diversidade. Para ele, com isso será possível acabar com a intolerância e se discutir questões mais fundamentais.

Concluindo, informou que com a fusão ocorrida no governo do Distrito Federal, criou-se uma secretaria única com as pastas de Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Nessa Secretaria, vários subsecretários, além do Secretário Adjunto, são negros, um espaço de poder que foi construído e conquistado por meio do diálogo. Por fim, citou uma frase do Malcom X: “a criação mais perigosa do mundo é o homem sem nada a perder”.

Encerrada a participação dos convidados, foi aberto espaço para que os presentes fizessem as considerações finais.

O **Senador Lindbergh Farias** disse que os dados que motivaram a criação da CPI são alarmantes, mas que o choque foi ainda maior quando começaram a rodar o Brasil e a ouvir principalmente as mães das vítimas, mulheres conscientes das duas segregações que existem no País: de raça e de classe.

Criticou a política de guerra às drogas, que está matando a juventude, inclusive os jovens policiais. Em sua opinião, além de não resolver o problema, que cada vez mais é uma questão de saúde pública, é uma guerra que acontece de maneira seletiva no território nacional, apenas nas comunidades mais pobres.

Enfatizou que não quer cometer nenhum erro ao tratar do racismo no relatório final. Disse que é preciso ter uma medida mais dura, responsabilizando o Estado brasileiro, pois o País precisa ter vergonha da situação.

Ao falar sobre a polícia, lamentou que o Brasil ainda esteja preso a padrões do passado, com uma polícia militarizada, distante da população e com uma prática de guerra. Nesse ponto, citou a PEC 51, de sua autoria, que trata da desmilitarização da polícia e da criação de uma carreira única.

Criticou a legislação aprovada em 2006, que, do seu ponto de vista, ao invés de melhorar a situação com relação às drogas, piorou. Relatou que a população carcerária relacionada a casos de drogas triplicou, especialmente no caso da população carcerária feminina. Segundo ele, pequenos varejistas, grandes traficantes e consumidores são confundidos, agravando a situação. Ademais, o racismo também está presente nesse contexto, pois um jovem de classe média com maconha é visto como usuário, ao passo que um jovem negro da periferia é considerado traficante.

Por fim, disse acreditar que a redução da maioria penal não será aprovada no Senado. No entanto, lamentou a recente aprovação do aumento do tempo de internação no ECA de três para dez anos, dado que os institutos socioeducacionais do Estado não estão em condições de reabilitar ninguém. Em suas palavras, do jeito que estão, são máquinas de destruir sonhos e esperanças.

Em seus comentários finais, o **Sr. Hélio Santos** complementou sua fala lembrando que o tema em debate não foi devidamente tratado nas eleições de 2014, apesar de a situação atual ser reflexo da negligência do Estado brasileiro em estabelecer políticas públicas que zelem pelo futuro do País. Retomando seu comentário sobre o Brasil só investir em homens negros com talento para jogar futebol, sublinhou que jogar bola exige uma série de habilidades que poderiam também ser utilizadas em outras atividades. Finalmente, reforçou a necessidade de se criar políticas heterodoxas, bem como de internacionalizar a denúncia do que vem ocorrendo no País, como sugeriu o Senador Lindbergh Farias.

A **Sra. Zélia Amador de Deus**, por sua vez, disse que o Brasil ainda não se envergonhou pelo fato de ser chamado de racista. Lembrou que, durante o período da ditadura militar, foi feito um movimento para envergonhar o Brasil perante a comunidade internacional sobre os atos autoritários que aconteciam no País. Contudo, quanto à questão racial, a imagem que se vende para o exterior é a que aqui existe uma perfeita democracia racial, tanto que a Unesco ficou interessada em promover uma pesquisa para entender essa perfeição. Em sua opinião, um Estado que só assumiu para a comunidade internacional a existência de racismo e discriminação em 2001 é um Estado que ainda não se envergonhou. Sendo assim, manifestou apoio à necessidade de se fazer uma denúncia internacional, com a ressalva de que não se trata apenas de extermínio, e sim de genocídio.

A **Sra. Maria Aparecida da Silva Bento** lembrou que 8,5 mil muçulmanos foram mortos no massacre de Srebrenica, que a Comunidade Internacional entendeu como genocídio. No Brasil, 23 mil jovens negros são mortos ao ano, número três vezes maior.

Em seguida, ressaltou a importância de se mudar a representação da juventude negra na mídia. Segundo ela, há vários programas em São Paulo que passam a tarde inteira mostrando a polícia entrando na favela e matando jovens negros, que são sempre mostrados como bandidos. Salientou que a essa é mais uma questão a ser tratada na CPI.

Concluindo, enfatizou que a CPI precisa ir a São Paulo, onde as chacinas têm sido recorrentes.

Ao retomar a palavra, o **Frei David** sugeriu que fosse feita uma audiência pública com todos os presidentes das emissoras de TV brasileiras para que eles avaliem o que pode ser feito para ajudar a acabar com o uso irresponsável da imagem da juventude negra.

Ademais, reforçou o pedido para que a CPI encaminhe ofícios ao Presidente da OAB Nacional e ao CNMP parabenizando-os pelas medidas mencionadas em sua exposição. Informou que o relatório que entregou à Comissão demorou para ser divulgado porque o CNMP tinha conhecimento de que a associação dos delegados e a associação dos policiais militares queriam breçar o trabalho realizado.

Em seguida, solicitou que a CPI encaminhasse um requerimento ao Governador e ao Ministério Público de São Paulo pedindo informações sobre a situação do caso do jovem Kaique.

Ao final, propôs que a CPI determinasse a imediata indenização dos parentes de todas as vítimas dos policiais na atual democracia brasileira. Disse acreditar que, ao colocar a mão no dinheiro, o governo levará mais a sério o trabalho de respeitar os jovens negros, permitindo que eles passem por todo o processo legal de serem julgados antes de serem presos, assim como ocorre com os ricos.

Antes de encerrar a audiência, o **Senador Lindbergh Farias** se manifestou a respeito das sugestões do Frei David. Assim, determinou de imediato a elaboração do requerimento a ser enviado para o Governo de São Paulo, aprovou a ideia de uma audiência com representantes das empresas de TV – com a presença também de um representante do movimento negro que vivencie de perto o problema – e disse que ligaria pessoalmente para parabenizar o Presidente da OAB Nacional.

Sobre a questão das indenizações, lembrou que a OAB do Rio de Janeiro realizou uma campanha sobre os desaparecidos da democracia, motivada pelo fato de o Estado ter uma média de 6 mil desaparecimentos por ano, além dos 6 mil assassinatos. Dessa forma, concordou com a ideia de falar sobre indenizações no relatório, mas disse querer consultar os presentes quando estiver com o relatório em mãos. Informou que a dificuldade não é tratar do tema, e sim materializá-lo.

Solicitou ainda auxílio para esclarecer a polêmica do genocídio. Para tanto, pediu aos convidados que o enviasse subsídios que sustentassem essa teoria, já que todos a apoiam.

Elogiou a decisão do CNMP e informou que a Comissão está fazendo uma parceria com o órgão sobre outro tema. Ressaltou que o baixo índice de investigação dos casos de homicídio no País (8%) é reforçado pelo fato de os Ministérios Públicos dos Estados não investigarem os

autos de resistência. Fez referência a um estudo realizado pelo Professor Michel Misse, que analisou o caso do Rio de Janeiro no ano de 2011 e constatou que, de 220 autos de resistência, não mais que dez se transformaram em investigação. Sendo assim, disse que a ideia da CPI é, por meio do engajamento do CNMP, sensibilizar os Ministérios Públicos Estaduais sobre a situação.

De acordo com o Senador, o Ministério Público do Rio de Janeiro já estava avançando na questão. Relatou que o assunto tinha sido pauta de recente reunião com o Sr. Átila Roque, da Anistia Internacional, e com o Procurador-Geral do Rio de Janeiro, Marfan Vieira, para tratar do caso do garoto Eduardo de Jesus, de dez anos, morto no Complexo do Alemão por um tiro policial. No momento, questionaram a decisão de legítima defesa encaminhada pela Delegacia de Homicídios da Polícia Civil ao Ministério Público. Os membros do Ministério presentes, além de terem afirmado que as chances de arquivamento do caso eram quase nulas, informaram que o órgão estava em vias de publicar uma resolução obrigando a investigação de todos os casos semelhantes.

Após esse relato, o Senador Lindbergh Farias, que havia tomado a presidência, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Resumo da 27ª Reunião da Comissão Parlamentar Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, “para investigar o assassinato de jovens no Brasil”, realizada no dia 23 de novembro de 2015.

A 27ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora **Lídice da Mata**, foi realizada em 23 de novembro de 2015, no Cine Teatro Lauro de Freitas, Bahia, estando presentes os Senadores **Lindbergh Farias** e **Humberto Costa**, além de 26 convidados, conforme Requerimento nº 11, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata.

Após a abertura da reunião, a Presidente informou que a audiência pública é a sexta de um ciclo de audiências que a Comissão realiza em diversas cidades do Brasil, a fim de tomar conhecimento, investigar e debater o problema do assassinato de jovens no País. Em relação aos trabalhos do dia, contextualizou que Lauro de Freitas, assim como Simões Filho, é um dos municípios onde mais cresce a violência contra o jovem no Brasil. A seguir, registrou a presença de diversas autoridades públicas e representantes da sociedade civil, sendo objeto de destaque a presença do Vereador Manoel Carlos, conhecido como Carlucho, do PSB, em agradecimento pelo empenho que teve para a realização da audiência no Município.

Foram ouvidas 26 pessoas, intercalando-se autoridades públicas, representantes da sociedade civil e familiares de jovens que foram vítimas de assassinatos.

O primeiro convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Márcio Araponga Paiva**, Prefeito de Lauro de Freitas. Em sua exposição, tratou do aumento da densidade demográfica do município que, em cerca de 12 anos, passou de 80 mil para 180 mil habitantes. Após citar que Lauro de Freitas é a quinta cidade em número de homicídios no Brasil, indicou como principais desafios nesse cenário de crescimento populacional a desigualdade social, a questão do racismo e a necessidade de atuação conjunta do Governo Federal, Estadual e Municipal na formulação de políticas públicas que valorizem a família e a juventude. Concluiu sua participação destacando a importância de se implementar um conjunto de políticas públicas que não sejam meramente assistencialistas, mas que efetivamente criem oportunidades para os jovens.

O segundo convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Waldemar Oliveira**, Coordenador Executivo do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (Cedeca). Iniciou sua exposição apresentando dados que demonstram a gravidade da questão dos assassinatos de jovens na Bahia. Conforme afirmou, no período de 2003 a 2013 houve um aumento de 232% de homicídios no estado. Além disso, é na Bahia que estão 12 dos 30

municípios do Brasil com maior número de homicídios, localizando-se nesse estado o primeiro município da lista, Simões Filho, e o quinto, Lauro de Freitas. Por sua vez, as vítimas são, em sua grande maioria, jovens negros da periferia.

Quanto à instituição que coordena, explicou que o Cedeca completa 25 anos no dia 13 de fevereiro de 2016. Desde seu início, possui como foco principal o combate aos homicídios. Realizam trabalhos em seis bairros na cidade de Salvador: Nordeste de Amaralina, Fazenda Grande do Retiro, Sussuarana, Mata Escura, Plataforma e Bairro da Paz. Nesse trabalho, tem percebido, ao longo dos anos, uma atuação muito violenta por parte da polícia, especialmente nos últimos meses. Destacou, de modo especial, problemas relacionados ao auto de resistência. Em sua visão, ele é utilizado para justificar muitos assassinatos e chacinas na Bahia.

Dentre os episódios que ocorreram no estado, destacou a chacina do Cabula como uma das maiores. Doze jovens foram fuzilados por nove membros da Polícia Militar, além de quatro terem sido feridos. Segundo expôs, a chacina foi planejada com bastante antecedência e executada com perfeição: os jovens foram encurralados e assassinados. A representação do Ministério Público tratou do caso com clareza e detalhes, um juiz a acolheu, mas, a seguir, para decepção de todos, uma juíza decidiu que, após os policiais terem sido vítimas de violência física e moral, agiram de forma moderada. Na avaliação do expositor, é um absurdo considerar que matar 12 pessoas, com tiros a curta distância, de cima para baixo, seja qualificado como “agir de forma moderada”.

Prosseguindo, o Sr. Waldemar Oliveira alertou ser necessário desmistificar o envolvimento com drogas como única razão da morte de tantos jovens. Reconhece que as drogas são um problema grave, mas frisou que muitas vezes a juventude torna-se presa fácil dos narcotraficantes por não vislumbrar qualquer outra oportunidade. Prosseguindo, destacou a questão da violência praticada por policiais e a impunidade. Afirmou a esse respeito que a cada 100 crimes nos quais jovens são assassinados, apenas em 9 casos os autores são identificados. Desses 9 assassinos, 5 vão a júri, e ao final, 3 são inocentados. Em síntese, afirmou que para cada 100 jovens que são assassinados, apenas 2,7% dos autores serão punidos com reclusão em penitenciárias.

Concluindo sua participação, indicou a necessidade de o Governo Federal ajudar os governos estaduais em ações que visem à redução substancial da violência.

O Tenente Coronel Jaime Pinto Ramalho Neto, Diretor da Superintendência de Prevenção à Violência da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, foi o terceiro convidado a

fazer uso da palavra. Ao saudar os membros da mesa, informou preliminarmente que, além de militar, também é antropólogo, formado pela UFBA, tendo a violência urbana como objeto de seus estudos; e que sua participação na reunião se dá em nome do Secretário Maurício Barbosa.

Indicou em sua apresentação que a violência em nosso País deve ser analisada sob a perspectiva de uma epidemiologia, o que significa, em suas palavras, que “ela transita na perspectiva da saúde pública, não só pelas pessoas que morrem, mas em virtude dos jovens que são dependentes químicos, que têm reproduzido e sido submetidos a uma série de situações que afetam as suas famílias”. Conforme essa perspectiva, a violência não possui uma única causa: ela é multicausal, sendo importante recordar que todos os policiais, como os militares, civis e os rodoviários federais, também são frequentemente vítimas da violência; muitas vezes, são executados. Citou, como exemplo próximo, que na semana anterior uma policial militar foi executada com um tiro na testa. Essa realidade afeta o estado psicológico dos policiais, sendo importante ter esse contexto em conta para não se adotar soluções equivocadas, nas quais os profissionais de segurança pública são, de forma simplista, transformados em algozes.

Como sugestões de encaminhamento, destacou ser necessário reconhecer a existência de atos ilegítimos praticados por policiais, que precisam ser apurados. Sobre essa questão, em relação ao auto de infração, entende ser necessário repensar alternativas para assegurar ao policial garantia jurídica para sua atuação no exercício regular de suas obrigações. E, por fim, afirmou ser imprescindível, adotando-se a perspectiva multicausal na análise da violência, que haja políticas públicas estruturantes para que a juventude não seja vitimada da forma como hoje ocorre.

Concluída a exposição inicial do Tenente Coronel Jaime Pinto Ramalho Neto, houve intervenção do Relator, **Senador Lindbergh Farias**, que citou dados sobre homicídios de jovens na Bahia¹⁰ e indagou ao convidado sobre o aumento do número desses crimes nos últimos anos.

Em atenção à questão formulada pelo Relator, o convidado esclareceu que, em sua percepção, vivencia-se na Bahia o que designou como “efeito Rio de Janeiro da década de 90”, ou seja: a popularização da cocaína, seguida do ingresso do crack, com uma rede de distribuição com grande capilaridade, atingindo o interior do estado e abrindo um mercado de trabalho muito

¹⁰ Em sua intervenção, o Senador Lindbergh Farias apresentou a lista das cidades com maior número de homicídios de jovens no Brasil: em primeiro lugar, Mata de São João, na Bahia; segundo lugar, Simões Filho, também na Bahia; terceiro, Santa Rita (PB); quarto, Ananindeua (PA); quinto, Lauro de Freitas (BA); sexto, Itabuna, também na Bahia; e sétimo, Porto Seguro, mais uma vez uma cidade da Bahia.

atraente para a juventude, especialmente aqueles que, em função da desigualdade social, não possuem perspectivas de crescimento em suas vidas.

Quanto à cidade de Simões Filho, em particular, indicou a existência de grupos de extermínio, identificados por investigações e combatidos pela segurança pública, que nessa cidade descobriu o envolvimento de policiais, presos após serem identificados. Como experiência obtida com esse caso, indicou a importância de se obter informações e realizar um trabalho de inteligência para o combate aos grupos de extermínio.

Concluiu sua resposta destacando trabalhos sociais realizados pela Polícia Militar junto às bases comunitárias, buscando-se evitar ou, ao menos, diminuir o acesso da juventude às drogas; e indicando a necessidade de se aprofundar nas análises dos crimes para se obter dados qualitativos que possibilitem diferenciar homicídios diretamente relacionados ao tráfico de drogas daqueles cometidos por diversas outras razões, como, por exemplo, os crimes passionais.

O quarto convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Joel Castro**, pai do menino Joel da Conceição Castro, morto aos dez anos de idade durante ação policial no Nordeste de Amaralina em 2010. Em sua exposição, o Sr. Joel tratou da falta de segurança. Em suas palavras: “- A gente não tem paz e sossego. A gente não sabe, atualmente, quem dá segurança para a gente. A gente fica no meio”. Informou que já fazem cinco anos que seu filho foi morto, pela imprudência de um policial, conforme avalia, e que até agora está aguardando uma resposta da Justiça, sendo isso o que ele e todos os que acompanham o caso almejam.

A seguir, fez sua apresentação a **Sra. Márcia Calazans**, Consultora da ONU e pós-doutoranda em Violência, Democracia e Segurança Cidadã. A convidada informou que esteve em Salvador em 2010 e 2011, pelo PNUD, realizando pesquisa cuja intenção era propor uma política pública de redução de letalidade policial e vitimização policial. A partir dos resultados obtidos, no final de 2011 e início de 2012 formularam proposta de pesquisa junto à Universidade Católica de Salvador e ao CNPq relacionada à organização social dos territórios e aos homicídios dos jovens negros em Salvador. Com base na análise dos boletins de ocorrência, foi construído um banco de dados sistematizado com informações de 2007 até metade de 2015. Esclareceu que, além dessa base de dados, as pesquisas em que atua envolvem grupos focais, entrevistas com mães de crianças e jovens que foram mortos, e a própria juventude, como ator principal e participante ativo na pesquisa, na “perspectiva da sociologia da experiência”, conforme expôs.

Em sua apresentação, tratou essencialmente de dois resultados de seu trabalho: em primeiro lugar, a identificação de onde os homicídios de jovens estão ocorrendo; e, em segundo lugar, como os jovens dessas localidades estão construindo suas identidades.

Quanto à identificação das localidades onde ocorrem os homicídios, explicou que, tendo como referência inicial a Política Nacional de Segurança Pública, os governos dos estados criaram as Áreas Integradas de Segurança Pública, onde a Política de Segurança Pública se efetiva. No caso da Bahia, a criação dessas áreas se deu por meio de um decreto de 2007, tendo ocorrido ajustes em 2012. Prosseguindo, afirmou que as Áreas Integradas onde se verifica a maioria das mortes são Tancredo Neves, que reúne mais ou menos 21 bairros, e Periperi, constituída por aproximadamente 16 bairros. O número total bruto de homicídios nesses períodos em Salvador situa-se em torno de 1.500, com poucas variações de 2010 a 2014. Quarenta por cento desses homicídios localizam-se nas duas áreas citadas, tendo como vítimas jovens negros entre 15 e 29 anos. O resultado dessa análise, conforme a convidada, é que as mortes se mostram localizadas, desde 2007, nos mesmos lugares, tendo os mortos um mesmo perfil.

Analisando-se dados da Política Nacional de Segurança Pública, informações sobre bases comunitárias, políticas de educação, política de saúde e questões relacionadas à mobilidade por meio de transporte coletivo, constata-se diversos conflitos e fatores que levaram o grupo de pesquisa que a convidada integra a designar um fenômeno, relacionado à política de segurança pública, como “necropolítica racial criminal”: mortes distribuídas de forma desigual, onde o produtor dessas mortes muitas vezes é um agente do Estado, existindo um perfil de vítimas bem definido. Algumas questões citadas sobre esse tema foram: 1) em relação às políticas de saúde, a constatação de um número relevante de jovens negros que morrem por causas naturais; 2) em relação à mobilidade, verifica-se a tentativa de se “encarcerar” a juventude da periferia na própria periferia, nos finais de semana, com alterações no funcionamento de transportes coletivos que conduzem à orla¹¹; 3) pelos dados do Sinase, verifica-se que a taxa de encarceramento de jovens negros triplicou e que está aumentando a taxa de cumprimento de penas de medida socioeducativa de meninas negras. Em síntese, segundo a Sra. Márcia Calazans, “existe uma estratégia de produção de uma morte simbólica e de uma morte de fato”, havendo diversas publicações dela sobre o tema.

¹¹ Nas palavras da convidada: “- O trem que liga a periferia só funciona até sábado no horário de trabalho. Ele tem a função estrita de trazer e levar o trabalhador. Porém, no final de semana, no domingo, na hora do lazer, ele não funciona”

A referência à “morte simbólica” empregada pela convidada relaciona-se ao segundo aspecto tratado em sua apresentação: como os jovens das localidades onde se concentram as mortes estão construindo suas identidades. Sobre esse tema, a Sra. Márcia Calazans destacou a importância dos meios de comunicação, que têm corroborado para a criação de um estigma da juventude que mora nessas localidades. Nas palavras da convidada, esse estigma é a falsa impressão que se transmite de que seria “como se toda a juventude ou todo morador dessas comunidades fossem bandidos”. Nesse processo, a morte simbólica acaba levando à morte física. Por outro lado, há um movimento de resistência, de cunho cultural. Nesse contexto, foi citado o compartilhamento de palcos de hip hop, que possibilita a constituição de uma rede de apoio entre os jovens de diferentes localidades, tais como Cajazeiras, Itapuã, Campo Grande e Sussuarana.

Encerrando sua exposição, a Sra. Márcia Calazans destacou que são os jovens que vêm construindo estratégias de enfrentamento a partir dos pontos culturais, ou seja, o hip hop, a música, a cultura local. Ainda assim, essa cultura, atualmente, tem se tornado objeto de discriminação.

O **Sr. Sílvio Humberto**, Vereador de Salvador, foi o sexto convidado a fazer uso da palavra. Após ter destacado que é oriundo do movimento negro, tratou de diversos aspectos relacionados à questão do racismo.

Iniciou alertando que a expressão “genocídio simbólico” precisa ser bem compreendida, pois, em suas palavras, “de simbólico não tem absolutamente nada; tem morte da juventude negra, alvo”, sendo importante reconhecer o papel estruturante do racismo, que leva a não se buscar alternativas para a juventude negra, mas caminha para propostas como a redução da maioridade penal.

Ainda sobre o papel estruturante do racismo, destacou que, exceto no período da ditadura militar, nunca ouviu falar na cidade de Salvador em chacina de jovens brancos, mas somente de negros. Complementando, afirmou ser equivocada a justificativa de que o número de mortes de negros é maior porque os negros são a maioria da população na Bahia. A esse respeito, indicou que apenas no Paraná o índice de mortes de brancos é superior ao de negros. Nos outros 26 estados, os negros “são o alvo preferencial”, conforme afirmou.

Prosseguindo, esclareceu que a educação é um fator importante, mas que apenas aumentar o ingresso de negros nas instituições de nível superior não é suficiente. Lembrou que nunca houve tantos negros ingressando nas universidades como agora; no entanto, o cenário de

mortes continua praticamente inalterado. Assim, destacou a existência de uma violência institucionalizada a partir do Estado, sendo necessário alterar esse quadro a partir de ações concretas. Nesse sentido, vislumbra como alternativa promissora que o Estado potencialize o que as comunidades já fazem. Como exemplo, citou a possibilidade de apoio para o funcionamento de casas de hip hop em diversas cidades, para se mitigar os efeitos da violência. Nesse contexto, destacou que os investimentos realizados pelo Estado são decisões políticas, sendo necessário dar prioridade às ações que tornem as cidades acolhedoras para a juventude.

Como sugestões de encaminhamento, tratou da necessidade de se investir em educação, sendo fundamental que se ofereça as devidas condições para que a juventude possa estudar. Indicou também a importância de se garantir apoio à rede de bibliotecas comunitárias. Por fim, destacou a necessidade de se discutir a inserção produtiva da juventude, para se garantir oportunidades tendo em conta o adequado recorte étnico racial quando da abertura de vagas de trabalho. Encerrando sua participação, destacou que segurança pública não pode ser vista apenas como uma realidade relacionada à polícia: é necessário investir maciçamente em educação e efetivamente garantir oportunidades para a juventude.

A **Sr^a Lúcia Silva Simões**, mãe de vítima da violência¹² e sétima convidada da reunião, fez seu depoimento na sequência dos trabalhos. Em sua fala, afirmou que seu filho havia ido buscar uma chuteira na Santa Cruz, tendo sido abordado em frente ao colégio e à igreja. Os policiais não pediram documentos; e dispararam vários tiros nele. Segundo comentou, emocionada, está agora “sozinha com sua dor e sua tristeza”, tendo apoio apenas do Cedeca e de mais nenhuma outra instituição. Desabafou que seus filhos e os demais moradores da comunidade em que reside estão assustados com a polícia, que, em suas palavras, “está fazendo terror com as comunidades”. Expressou-se, em síntese, manifestando seu desejo de justiça e “que a polícia venha dar paz às mães”, encerrando sua participação com a seguinte indagação: “- A polícia está lá para trabalhar, para defender a gente ou para matar os nossos filhos, os nossos adolescentes”?

A oitava convidada a fazer uso da palavra foi a **Deputada Federal Moema Gramacho**, Ex-Prefeita de Lauro de Freitas. Na qualidade de deputada federal, iniciou tecendo comentários sobre a importância da Câmara dos Deputados mudar seu foco de atenção, deixando de pautar

¹² A Sra. Lúcia Silva Simões é mãe do jovem Jonilson Simões de Jesus, que aos 15 anos foi morto em sua comunidade durante ação da polícia, em situação ainda não esclarecida. Conforme <<http://bahia.ba/brasil/costa-acredita-em-reducao-de-homicidios-de-jovens-com-projeto/>>

temas como terceirização ou a redução da maioria penal para pautar o cuidado com as famílias e com jovens vítimas de violência.

A seguir, com base em sua experiência como Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, tratou de aspectos que podem ser aperfeiçoados no programa Pacto pela Vida, ressaltando ser, em sua avaliação, o maior e melhor programa que há na Bahia no âmbito social. Destacou nunca ter presenciado um governador participar de uma reunião completa, sendo isso necessário para as discussões sobre problemas da violência no estado. Além disso, acredita ser necessária a inclusão da representação da sociedade, da mesma forma que o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e a Defensoria, os policiais civis e militares têm assento nos colegiados do programa.

Frisou, em sua exposição, a necessidade da integração entre educação, cultura, esporte, lazer e políticas sociais. Como exemplos, citou a Orquestra Neojibá, implantada no âmbito do Pacto pela Vida para levar música e cultura para os bairros mais carentes. Também citou, como investimentos possíveis graças a uma premiação recebida da ONU por Lauro de Freitas e outros municípios quando a convidada era prefeita: a implantação de cursos de qualificação, a criação de oficinas de reciclagem de computadores e a implantação de escolas abertas nos finais de semana para integração comunidade e escola. Para o aperfeiçoamento dessas ações, destacou a necessidade de uma maior integração entre municípios, estados e o Governo Federal.

Quanto à situação de aumento de violência na Bahia, lembrou que o estado, na verdade, sempre foi um estado violento, com uma violência com viés racista. Citando uma realidade que teve contato quando Presidente da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia Estadual, lembrou de que era frequente jovens negros serem enterrados como indigentes, quando na verdade haviam sido assassinados, levados para o ILM e, sem a *causa mortis* devidamente avaliada, enterrados sem a devida identificação. Uma alternativa que sugeriu foi que houvesse maior celeridade à investigação e à punição, estabelecendo-se prioridades para determinados casos.

Outro ponto que destacou em sua exposição foi a importância da família no acompanhamento de seus filhos. Em sua visão, a família não pode terceirizar os filhos: o cuidado deles é, simultaneamente, responsabilidade do Estado e da família. Nesse sentido, é necessário integrar escola e família para, juntos, ser possível melhorar a situação dos jovens.

Por fim, tratando do tema comunicação, destacou a Lei Antibaixaria¹³, implantada em Lauro de Freitas quando a convidada era prefeita, tendo sido o primeiro município a implantá-la. Conforme explicou, a Lei não permite que recursos públicos sejam utilizados para macular a imagem da mulher, para incentivar a violência ou depreciar a figura feminina. Em sua visão, ao mesmo tempo em que não deve haver censura, também não deve haver programas que estimulem e banalizem a violência.

A Sra. Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lauro de Freitas, foi a nona convidada a fazer uso da palavra.

Preliminarmente, esclareceu que assumiu a titularidade da vara há apenas um mês. Em sua exposição, destacou a necessidade do Judiciário não apenas aplicar medidas socioeducativas, mas também trabalhar na prevenção. Indicou que pretende realizar isso, em conjunto com o Conselho Tutelar, com o Conselho Municipal de Educação e com as próprias crianças, indo até as escolas para atuar diretamente com as instituições de ensino. Constatou que os adolescentes que estão respondendo a algum processo infracional estão fora das escolas, alegando que isso se dá em função da violência existente na própria escola: há pessoas e grupos, nas escolas, que ameaçam e praticam violência contra outros jovens, o que os afasta dos bancos escolares.

A existência de muito tempo livre, em que os jovens ficam ociosos, é outra causa de problemas indicada pela convidada. Como proposta para lidar com essa questão, citou a possibilidade de implantação de atividades esportivas e realização de trabalhos em parceria com instituições que atuam com jovens, buscando sua inserção no mercado de trabalho. Por fim, destacou, como alternativas para proteção dos adolescentes das drogas, a importância da inclusão dos jovens em nossa sociedade e o papel da família, corroborando afirmações anteriores feitas pelo Vereador Sílvio Humberto.

A Sra. Evani Conceição Brito Dias, mãe de Ângelo, vítima da violência, foi a décima convidada a participar da reunião. Iniciou sua exposição dizendo que não iria falar apenas na condição de mãe de seus filhos, Ângelo e Damasceno, mas representando muitas mães que,

¹³ O PL nº 63/2011, aprovado pela Câmara de Lauro de Freitas em 28/1/2012, “dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem ou exponham as mulheres a situação de constrangimento ou que incentivem a prática da violência e desrespeito ao ser humano”.

como ela, perderam seus filhos por causa de policiais truculentos, pessoas que se dizem policiais, mas que, na verdade, não o são.

Relatou que seu filho, Ângelo, havia sido condenado a cinco anos de prisão, tendo cumprido três anos e dez meses, não devendo mais nada, estando cumprindo corretamente com a obrigação assumida de se apresentar de três em três meses. Numa quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015, ele estava trabalhando junto com outro colega no local em que preparava quentinhas para entregar no aeroporto, quando duas pessoas, que se identificaram como policiais, entraram e o levaram. Disseram para o que trabalhava com Ângelo que ele ficaria como contato e exigiram R\$ 10 mil em meia hora para a família de seu filho, porque ele “tinha um passado”. Eles não possuíam esse valor: a Sra. Evani trabalha como empregada doméstica, “trabalha de dia e de noite para sustentar sua família”. Juntando tudo que possuíam e pedindo empréstimos, conseguiram R\$ 3,9 mil. Um dos que sequestraram seu filho determinou que o rapaz que estava trabalhando com Ângelo fosse levar o dinheiro, afirmando que depois soltaria o filho da Sra. Evani. Em torno de uma hora da tarde, receberam o dinheiro, disseram que em meia hora soltariam o rapaz e, logo, desapareceram. A convidada foi então para a delegacia de Itapuã, tendo sido encaminhada para a DHPP, onde lhe disseram para esperar por 24 horas. Posteriormente, foi encaminhada para outro setor, onde foi bem tratada e teve notícia de que um caso semelhante tinha acontecido em outro bairro. Na sexta-feira à noite, achou seu filho no IML com um tiro na cabeça. Segundo lhe informaram, seu corpo deu entrada no IML na quinta-feira, à meia-noite, tendo sido localizado em Camaçari, sem roupa nem documentos. Sobre esse ponto, explicou que teve dificuldades em conseguir o atestado de óbito de seu filho, porque ele não tinha documentos; e acrescentou que, segundo um jornal de Camaçari, ele foi encontrado na própria quarta-feira, às quatro e meia da tarde, já sem vida.

Sobre os fatos ocorridos, comentou que, como consequência, sua família foi destruída, além das filhas de seu filho – uma tinha dois anos e a outra ainda ia completar um ano – terem ficado desamparadas. Em sua avaliação, casos como o que relatou acontecem devido à ganância das pessoas e, em segundo lugar, pela certeza da impunidade. Além disso, destacou que a atuação violenta da polícia jamais irá acabar com a violência nas cidades: ao contrário, irá fomentá-la, gerando ódio entre as vítimas, fazendo com que a violência aumente cada vez mais. E encerrou sua participação clamando por representantes e profissionais sérios em todas as áreas: na política, na polícia e na área de saúde, onde se constata um forte racismo que não se reduz ao aspecto racial, de cor, mas que é um racismo social, que discrimina as pessoas mais

pobres. Em suas palavras, “o Brasil não precisa mais de leis. O Brasil só precisa de uma coisa, que a lei seja cumprida para todos”.

O décimo primeiro convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Carlos Alberto Silva Júnior**, Ouvidor Nacional da Igualdade Racial da Presidência da República. Inicialmente, registrou que sua participação na reunião se dá em nome da Ministra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, que não pode estar presente mas solicitou que ele fosse representá-la.

Em sua exposição, tratou do racismo como um fenômeno ambíguo: segundo explicou, é um fenômeno que nasce a partir de sua negação, sendo percebido no Ministério que quanto mais se dá visibilidade ao racismo, mais ele torna-se sofisticado e causa mortes na sociedade. Nesse contexto, destacou a importância de se debater e refletir sobre os procedimentos operacionais padrões da Polícia do Estado da Bahia, bem como das demais polícias de nosso País. Citou que 75% das pessoas que estão encarceradas são jovens e são negros, sendo que, nos últimos 10 anos, trezentos mil jovens foram mortos. Para superar esse quadro, indicou a necessidade de políticas que perpassem a cultura e a educação, para que seja possível superar o racismo existente em nossa sociedade. E encerrou sua exposição lembrando que, mesmo que os jovens tenham algum tipo de envolvimento com as drogas, “ser do tráfico ou usufruir do comércio do tráfico não autoriza a Polícia Militar ou o aparato estatal a fazer o extermínio da nossa juventude negra”.

O décimo segundo convidado a quem foi dada a palavra foi o **Coronel Sérgio Luiz Baqueiro dos Santos**, Comandante do Policiamento Regional da Baía de Todos os Santos da Polícia Militar do Estado da Bahia. Iniciou sua exposição comentando que na reunião representa o Cel. Anselmo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, sendo que a região que o próprio Coronel Sérgio Baqueiro comanda corresponde a um terço da cidade de Salvador, com 1,2 milhão de pessoas vivendo em uma das áreas mais pobres da cidade, onde o Estado tem muitas dificuldades para prestar seus serviços e, também por sua geografia, com muitas encostas, uma região onde traficantes optam por se instalar.

Após registrar que pertence a Polícia Militar há 35 anos, destacou que a questão dos crimes contra os jovens tem comprovadamente uma ligação extremamente forte com o tráfico de drogas. No entanto, muitas vezes as pessoas das comunidades têm medo de tratar do assunto. Nesse contexto, fez a seguinte colocação: “ - Peço que aqueles que não têm ainda o número, anotem o número do Disque Denúncia, porque precisamos esclarecer realmente quem é o verdadeiro inimigo. E eu juro para os senhores que não é a Polícia”.

Ao esclarecer que sua corporação entra todos os dias em bairros da periferia, destacou dois aspectos principais dessa experiência cotidiana: em primeiro lugar, para enfrentar o problema do elevado número de mortes, é necessário entender o que o crack representa nesses bairros; e, em segundo lugar, a existência atual de facções, quadrilhas fortemente armadas, com dez, quinze pessoas, tendo sido apreendidas, só em 2015, na Liberdade, duas metralhadoras.

Encerrou sua participação lembrando que os policiais militares, da mesma forma que os demais cidadãos de Salvador, são moradores da mesma cidade e sofrem os mesmos problemas, sendo que, por estarem fardados, são facilmente identificados e tornam-se frequentemente alvos. Por outro lado, no Brasil não se constata o mesmo reconhecimento existente em outros países, nos quais se tem clara a ideia de que um policial assassinado é um cidadão que deu a vida por cada pessoa de sua comunidade. Como exemplos concretos e próximos, lembrou da Soldado Dulcineide e do Soldado Denilsson, mortos de forma brutal enquanto prestavam serviços à sociedade.

Prosseguindo a reunião, foi dada a palavra ao **Sr. Ricardo de Andrade**, representante do Movimento Hip Hop e do Movimento Negro. Iniciou sua fala informando que foi formado pelo Movimento Negro Unificado e, atualmente, integra o Coletivo de Entidades Negras (CEN) e atua na Superintendência de Promoção da Igualdade Racial (Supir).

Tratou de três pontos em sua exposição: em primeiro lugar, destacou a necessidade de se superar a discussão polarizada entre periferia e polícia, como se houvesse uma guerra unilateral, onde, de um lado, alguém mata e, de outro, alguém morre. Sobre esse aspecto, afirmou que existe uma indústria da violência, na qual há organizações que lucram com a morte de jovens negros, sendo essa uma questão relevante que precisa ser apurada pela CPI. Explicou que, atualmente, a quantidade de agentes de segurança pública é três vezes menor do que a daqueles pagos pelo setor privado. Em sua visão, é necessário investigar quem são os donos dessas empresas de segurança privada, que, segundo afirmou, fazem parte “daquelas que mais lucram no Brasil”, sendo que “essas empresas não têm interesse nenhum de que a segurança pública funcione de verdade”. Concluiu seus comentários sobre essa questão expressando que “a morte dos jovens negros está ligada ao capital”.

O segundo ponto que tratou foi da atuação dos policiais militares e das mortes que acontecem na corporação. Para o convidado, o aspecto relevante é que “até os policiais que morrem são negros também”. Comentou que a maioria dos policiais brancos não estão no enfrentamento das comunidades, pela própria hierarquia da Polícia. Assim, entende que, neste

caso, se constata “o racismo atuando na sua forma mais perversa, colocando jovens negros contra policias negros”.

Por fim, o terceiro ponto de que tratou foi a importância do Movimento Hip Hop. Após expor sua experiência pessoal, solicitou apoio à Casa de Hip Hop de Lauro de Freitas, para que possa ser adequadamente equipada e funcionar, para “trazer vida e alimentar de esperança o coração dessa juventude”. Frisou serem necessários investimentos concretos para se oferecer boas alternativas aos jovens, pois, do contrário, eles irão somar-se às facções que já existem.

Após a exposição do Sr. Ricardo de Andrade, fez uso da palavra o Relator, **Senador Lindbergh Farias**. Explicou que a CPI faz parte de um movimento pela redução dos homicídios no Brasil, citando que, em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas no País, sendo que mais da metade são jovens e, destes, 77% são jovens negros, moradores das periferias brasileiras. Comentou sobre a constatação de uma política de extermínio e de encarceramento, destacando que a atual política de combate às drogas revela-se como um fracasso: apesar do foco das atividades das polícias militares ser o combate ao tráfico, o consumo não está diminuindo, tendo ainda lembrando que, em 2013, morreram 490 policiais, o maior número do mundo. Em sua avaliação, a droga deve ser combatida com política de comunicação, sendo uma questão de saúde pública.

Tratou a seguir do racismo e de preconceitos relacionados aos jovens das periferias, incluindo a atuação dos meios de comunicação, sendo a invisibilidade uma questão a ser enfrentada. Conforme comentou, quando morre um jovem negro da periferia, ele já é tratado como criminoso e o fato não é noticiado.

Por fim, teceu comentários sobre a cultura do extermínio, existente em setores da Polícia, segundo a qual “bandido bom é bandido morto” e destacou a necessidade de se abolirem os autos de resistência, de forma a que todo homicídio seja devidamente apurado.

A **Delegada Cleuba Regina Teles**, Diretora Adjunta do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado da Bahia, foi a décima quarta convidada a fazer uso da palavra. Em sua exposição, destacou a implantação do programa Pacto pela Vida no ano de 2011, que possibilitou ações coordenadas com a sociedade civil organizada e entidades ligadas aos direitos humanos, com avanços. Nesse sentido, analisando dados de 2012, 2013 e 2014, afirmou que se percebe um declínio no número de mortes de jovens na área de Salvador. Além disso, indicou que o número de jovens negros não constitui a grande maioria: as estatísticas do Departamento indicam, por exemplo, que na área da 1ª DH Atlântico, o número

de jovens negros mortos é menor do que o número de jovens mortos de cor parda. Por fim, destacou que, independente dos números, qualquer homicídio preocupa, sendo que a preocupação do Departamento não é com a raça ou classe social: o foco está em uma vida que foi ceifada. Assim sendo, afirmou que todo homicídio é apurado pelo Departamento.

O décimo quinto convidado que participou da reunião foi o **Deputado Estadual Marcelino Galo**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Em sua exposição, destacou a necessidade de que haja um pacto federativo para tratar da segurança pública, sendo necessário que os operadores da segurança pública sejam preparados para exercerem suas atribuições tendo consciência de que são garantidores dos direitos humanos da população. Como iniciativas da Comissão de Direitos Humanos alinhadas com essa ideia, citou indicação feita ao Governador Rui Costa para que sejam revistos e implementados os cinco complexos de polícia do Estado, implantadas as audiências de custódia e discutidos os termos circunstanciais das ocorrências.

A seguir, fez uso da palavra o **Sr. Marinho Soares**, professor de Direito Penal e Constitucional e especialista em segurança pública, na qualidade de representante da Fundação Pedro Calmon. Destacou ter formação militar, sendo oficial do Exército formado pela AMAN, e participar do movimento negro. A seguir, indicou a importância de se discutir a questão dos direitos humanos dos policiais antes de se tratar de desmilitarização. A esse respeito, comentou que os militares possuem diversos direitos políticos e sociais cerceados e que é importante refletir sobre estatísticas relacionadas aos autos de resistência, uma vez que esses casos não são crimes, pois se caracterizam como situações de legítima defesa. Concluindo, afirmou ser importante reconhecer as deficiências existentes na área de segurança pública, não sendo possível simplesmente alegar que a causa de todos os problemas está no tráfico de drogas.

O **Sr. Patrick Carvalho**, representante do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua (MNPR), foi o décimo sétimo convidado a fazer uso da palavra. Iniciou sua exposição reforçando o apelo pelo fim dos autos de resistência. Em seu entendimento, eles estão sendo usados para justificar o extermínio da juventude negra. A seguir, posicionou-se também pela não redução da maioria penal. E encerrou sua participação afirmando que é um erro culpar o tráfico de drogas pela violência. A esse respeito, entende que a guerra às drogas é que está ultrapassada, sendo necessário discutir “a descriminalização e a regulamentação da produção, do cultivo, do comércio, do uso da maconha”.

Fez uso da palavra, na sequência, o **Sr. Jorge Sales**, Secretário de Educação do Município de Simões Filho. O convidado comentou ser necessário mudar o discurso de que são

os jovens negros que estão sendo eliminados, uma vez que não são apenas os jovens negros, mas os negros e pardos, uma vez que os pardos estão no mesmo contexto de falta de oportunidade, de condições de vida e também moram nas periferias das cidades. A seguir, alertou que nas discussões muitas vezes procura-se um “culpado” para a situação de violência, quando o que se precisa é encontrar sua causa. Como Secretário de Educação do segundo município mais violento da Bahia, percebe que há necessidade de que a educação seja um vetor para minimizar a violência em nosso País. Para tanto, acredita ser necessário uma melhor distribuição de recursos, pois, conforme explicou, “de tudo o que o País arrecada para a educação, apenas 18% vêm para o município”, sendo impossível arcar com os custos de 14 anos de ensino básico apenas com esse montante repassado pelo Governo Federal. Uma vez que todos, “desde os maiores acadêmicos até as pessoas simples da sociedade”, entendem que a educação é capaz de mudar a realidade social e como não se pode fazer educação sem recursos, concluiu ser necessário alterar essa lógica para que haja possibilidade de alteração no cenário de violência em nosso País.

O **Senador Humberto Costa**, prosseguindo os trabalhos da reunião, fez uso da palavra para informar que é relator de um projeto de lei de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que cria e regulamenta a audiência de custódia. Conforme explicou, o objetivo da proposta é reduzir o encarceramento e eliminar prisões desnecessárias, desafogando o sistema prisional brasileiro, além de possibilitar tratar os crimes de forma diferente, de acordo com sua gravidade. Como relator, inseriu no projeto o fim da prática do auto de resistência: assim, todos os homicídios, especialmente os praticados por policiais, deverão ser devidamente apurados, não sendo mais possível a mera alegação de que houve resistência ou um tiroteio para que não se apure o que de fato ocorreu.

O décimo nono convidado a participar da reunião foi o **Sr. Gilmar Bittencourt**, Defensor Público de Lauro de Freitas, que iniciou afirmando que as reflexões atuais sobre violência precisam superar as discussões sobre segurança pública que foram herdadas da ditadura militar, quando pessoas desapareceram e não se têm respostas minimamente razoáveis sobre o que, de fato, aconteceu. Nesse sentido, citou que a Defensoria apresentou propostas à Assembleia Estadual para alterações na estrutura da Polícia, incluindo a criação de uma Ouvidoria Externa, nos moldes da que existe na Defensoria Pública do Estado da Bahia, sendo essa uma proposta, em sua avaliação, bastante promissora. No entanto, as propostas não foram sequer discutidas na Assembleia. Concluindo, aproveitou a oportunidade para tratar da via metropolitana, uma obra proposta pelo Governo do Estado como solução para muitos problemas

da Cidade de Lauro de Freitas, a ser construída pela Concessionária Bahia Norte/Norberto Odebrecht, mas que o convidado entende ser um péssimo projeto, estruturalmente ruim, não sendo do interesse de nenhum dos bairros de Lauro de Freitas¹⁴.

A vigésima convidada a fazer uso da palavra foi a **Sra. Ana Lúcia Silva Santos**, Presidente da Associação Agrícola Novo Horizonte do Quilombo Quingoma. A convidada iniciou sua fala afirmando que participa da reunião para denunciar a violência que está acontecendo em seu quilombo, um dos primeiros do Brasil.

Destacou que há uma jovem quilombola, chamada Rejane, que foi intimada por uma delegacia em razão de uma queixa da Concessionária Bahia Norte, dizendo-se ameaçada pelos quilombolas. No entanto, a Sra. Ana Lúcia argumentou que violentos são eles, que estão invadindo o território do quilombo e ameaçando os jovens, querendo fazer uma rodovia dentro do território de seus ancestrais. Nesse contexto, relatou que sua residência foi invadida no dia 13 de setembro de 2013 por dez homens armados, com o intuito de amedrontá-la, para expulsá-la do quilombo. Explicou que mora em uma casa muito simples, apenas com seu esposo e seu filho, e que na ocasião foram “ameaçados de ter a cabeça cortada com machado para não fazer zoadá”. Sobre esses fatos, lançou a seguinte reflexão aos membros da CPI: “- Quem mandou pessoas lá, bandidos, para me tirar do meu lugar? Alguém grande mandou. Quem foi? Porque ninguém ia lá de graça, entrar numa casa tão humilde, tão simples como a minha”.

Em sua exposição, denunciou também a violência sexual que ocorre com o aliciamento das meninas do quilombo, encerrando sua participação expressando que não há quem lhes defenda, encontrando-se a comunidade muito vulnerável.

O vigésimo primeiro convidado a participar da reunião foi o **Sr. Tom Zé da Bahia**, do Coletivo Consciência Ancestral. Após informar ser um dos fundadores do Movimento Negro, expressou seu desejo de mudar essa designação, passando o movimento a denominar-se “Movimento Ancestral”. Nesse sentido, argumentou ser necessário eliminar a expressão “negro”, sendo a questão fundamental a de se ter consciência da própria ancestralidade.

Dando sequência aos trabalhos, fez uso da palavra a **Deputada Estadual Fabíola Mansur**, Presidente da Comissão de Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que destacou como sucesso da CPI o fato dela dar visibilidade à segregação racial, explicitando-

¹⁴ Embora o Defensor Público não tenha explicitado a razão de sua fala a respeito desse projeto de engenharia, sua relação com o objeto da presente reunião é melhor compreendida com o depoimento seguinte, da Sra. Ana Lúcia Silva Santos, que trata de possíveis ações praticadas pela Concessionária citada.

se a existência do extermínio da juventude e a necessidade de se aperfeiçoar a política de segurança pública e o combate à violência em nosso País. Quanto ao auto de resistência, comentou ser uma ocasião em que, paradoxalmente, a vítima é a pessoa julgada: não ocorre a investigação da cena do crime, que não é periciada, sendo isso uma violência à cidadania e aos direitos humanos. Prosseguiu sua exposição recomendando que a CPI realize esforços para pautar no Senado Federal e na Câmara dos Deputados a votação de dois projetos importantes: a desmilitarização da polícia e o projeto que trata do fim do auto de resistência. E encerrou sua exposição sugerindo um projeto de lei que destine 5% do fundo partidário para a eleição de afrodescendentes para todas as casas legislativas.

A vigésima terceira convidada a fazer uso da palavra foi a **Sra. Terezinha Barros**, Educadora, Ativista do Movimento de Mulheres de Lauro de Freitas e ex-Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Lauro de Freitas. A Sra. Terezinha informou que no dia 18 de novembro de 2015, dez mil mulheres estiveram em Brasília e participaram em reuniões com o Senado e com a Presidente Dilma, declarando os problemas que enfrentam, sendo que havia 40% de mulheres mais idosas, manifestando-se pelos seus filhos mortos. A seguir, avaliou não ser suficiente tratar a violência somente sob a ótica da defesa pública, seja civil, seja militar, sendo necessária uma resposta sistêmica, com foco no racismo institucional, envolvendo todas as instituições relacionadas à educação, à cultura, à saúde e à segurança pública, bem como o sistema produtivo. Assim, sugeriu que a CPI busque a indicação de resultados dentro de uma abordagem sistêmica de atuação, com prazo determinado e metas estabelecidas, tendo como foco o racismo institucional.

O **Sr. Abisolon**, Sargento da Polícia, foi o vigésimo quarto convidado a participar da reunião. Informou que está atualmente na reserva, sendo sua especialidade “trabalhar fardado e desarmado”. Em sua exposição, tratou da possibilidade de se desenvolver soluções próprias para a Bahia, sem necessidade de se adaptar programas criados em outros locais, como o Proerd, inspirado em um modelo que se originou nos Estados Unidos; o Pacto pela Vida, que teve sua origem em Pernambuco; e as bases de polícia comunitária, inspiradas em experiências adotadas no estado de São Paulo.

O **Sr. Fabrício Patury**, representante do Ministério Público Estadual da Bahia, foi o vigésimo quinto convidado a fazer uso da palavra. Em sua fala, destacou a constatação de que, em todos os crimes, o negro e o jovem são majoritariamente as vítimas. Em relação às drogas, tem a percepção de que o jovem negro é convocado como soldado do tráfico e acaba aceitando, não por entender que assim deve fazer, mas pela falta de oportunidades, da devida educação, da

falha do Estado em prover às necessidades daquelas pessoas que se encontram em locais mais carentes. Além disso, em uma sociedade consumista, é relevante ter em conta que o jovem é, precisamente, um jovem: logo, deseja as mesmas coisas que desejam os demais jovens de sua idade, independentemente do local em que se encontrem. Assim sendo, o jovem que não dispõe de recursos e oportunidades acaba sendo impelido para os braços da criminalidade. Quanto aos homicídios, destacou que, no mundo das drogas, “não se cobra débitos no juizado especial”: a dívida é paga com a própria vida, sendo essa uma das causas da proliferação dos assassinatos.

A seguir, destacou que o Ministério Público está atento aos autos de resistência, sendo o desejo da instituição que houvesse a troca dessa designação, uma vez que “auto de resistência” juridicamente não existe: se há necessidade de um policial matar, há um homicídio justificado, o que convém distinguir de outras situações.

Por fim, encerrou sua exposição comentando que, em relação aos crimes cibernéticos, a realidade não é diferente: as injúrias raciais e os crimes de preconceito e ódio são diários, destacando a importância de se refletir, sempre, sobre a questão da educação, da pobreza, da história e do preconceito.

Concluía a exposição do Sr. Fabrício Patury, fez uso da palavra a Presidente da CPI, **Senadora Lídice da Mata**, que ponderou, em relação a dados apresentados durante as exposições, que distinguir em pesquisas as raças preta, parda ou branca é um erro, pois não existe a cor parda: havia, inclusive no IBGE, mas com a intenção de não registrar a presença dos negros na sociedade. Encontrando-se essa discussão atualmente superada, recomenda que a Polícia Civil e a Polícia Militar não façam mais distinção entre pardo e negro, devendo todos serem considerados negros. A esse respeito, destacou a existência de um movimento, no País, para que as pessoas assumam sua cor.

Quanto à reestruturação e a desmilitarização da Polícia Militar, recordou que se trata de propostas nascidas dentro da própria Polícia Militar, a partir de estudos daqueles que refletem sobre sua própria prática e sua própria existência. Da mesma forma, ideias de modificações da Polícia Civil também surgiram no âmbito da própria Polícia Civil.

Por fim, destacou que, em sua visão, a questão essencial que a CPI deve deixar registrada para a sociedade brasileira “é a existência do racismo no Brasil, e um racismo institucional que permite que se defina que há territórios suspeitos e não suspeitos”. Lembrou, ainda, que “o suspeito é sempre um jovem negro. Ele é um suspeito, porque é jovem, negro e pobre”. Para lidar com essas questões, entende ser necessário que as estruturas do Estado, como a Polícia

Militar, a Polícia Civil, o Poder Judiciário, identifiquem as manifestações de racismo institucional existentes em seu meio.

A seguir, foi dada a palavra ao **Sr. Adailton Agra**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Francisco do Conde, vigésimo sexto convidado a participar da reunião.

A prevenção da violência foi o objeto principal de sua exposição. Explicou que na Secretaria em que atua trabalha-se com a valorização do agente de proteção da criança e do adolescente. Afirmou estarem muito preocupados com o programa Municipal Socioeducativo, cujo foco é a punição, quando, em sua avaliação, há necessidade de se atuar com a prevenção. Para tanto, indicou ser importante a criação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

Tratando desse assunto, destacou a necessidade de que exista, de fato, a fiscalização relacionada à proteção de crianças em logradouros públicos, como está previsto pelo art. 260 da Lei de Organização Judiciária. Para esclarecer a necessidade, explicou que nas comunidades não há espaços de lazer, mas, em suas palavras, “há um lazer que é o sexo, luxúria e bebida alcoólica”. Assim, embora exista uma lei federal que criminaliza a venda de bebidas alcoólicas para menores, como não há fiscalização de bares por agentes públicos, a lei torna-se absolutamente ineficaz.

Prosseguindo, comentou que a juventude negra tem sido cerceada em seu direito de se expressar, sendo esse um direito que lhe é assegurado pelo art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, um diploma que, em sua opinião, precisa ser melhor divulgado, pois a sociedade, as escolas e até mesmo o Poder Público não o conhecem. Citando um exemplo de sua importância e praticidade, explicou ser contrário à legislação a prática usual de delegacias não registrarem o desaparecimento de crianças e adolescentes, determinando que suas famílias aguardem por 24 horas. Sobre esta questão específica, aproveitando a reunião da CPI, solicitou ao Ministério Público que divulgue uma circular, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para que os delegados e agentes de polícia do interior registrem o desaparecimento de crianças e adolescentes imediatamente, conforme estabelece a Lei nº 11.529, de 2007.

Encerrando sua exposição, o Sr. Adailton Agra apresentou três sugestões. A primeira foi que se respeitasse o Estatuto da Criança e do Adolescente, valorizando-se a prevenção da violência, pois, conforme afirmou, não há uma política eficaz de prevenção na Bahia. A segunda sugestão foi que se valorizasse o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDC); concretamente, que não fossem indicados presidentes simplesmente para trabalharem a favor da política do prefeito, mas a favor da comunidade. Por fim, sua terceira sugestão trata da responsabilização dos pais, conforme previsto pelo art. 260 da Lei nº 10.845, de 2007. Em suas palavras, sugeriu “que os juízes de todas as comarcas criem um quadro de agentes de proteção, não aquele policialesco, mas o protetivo que está previsto na Lei de Organização Judiciária, para cumprir o primeiro artigo, investigar a conduta dos pais. Precisamos chamar os pais à responsabilidade”.

Após a apresentação do Sr. Adailton Agra, último convidado a ser ouvido pela CPI nesse dia, a Presidente da Comissão, **Senadora Lídice da Mata**, comentou que as políticas preventivas são muito importantes, mas que também é importante que as mortes já ocorridas sejam devidamente investigadas e os culpados sejam punidos. Conforme afirmou, “nós temos que punir aqueles que mataram e assassinaram jovens, adolescentes. Sem a política de punição, a impunidade indicará o caminho da continuidade do crime” que tem como vítimas jovens negros em nosso País.

Por fim, após agradecer a presença dos participantes e o apoio da equipe do Cine Teatro Lauro de Freitas, a Presidente convidou a todos para a próxima audiência pública da Comissão, a ser realizada no dia 27 de novembro, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e declarou encerrada a reunião.

Resumo da 28ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, para investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 27 de novembro de 2015.

A 28ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora Lídice da Mata, foi realizada no dia 27 de novembro de 2015, na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, e contou com a presença do Senador José Medeiros.

Na ocasião, realizou-se audiência pública com os seguintes convidados: Sr. Mauro Zaque de Jesus, Secretário Estadual de Segurança Pública; Sr. Zilbo Bertoli Júnior, Secretário Estadual Adjunto de Justiça e Direitos Humanos; Srª. Odilza Síria Sampaio, da Associação dos Familiares das Vítimas de Violência de Mato Grosso; Dr. Túlio Duailibi Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, representando o Presidente do TJMT, Desembargador Paulo da Cunha; Sr. Paulo Ávila, *rapper*, membro da Rede de Empreendedores Comunitários (REC); Sr. Airton Reis, Embaixador Universal da Paz, Professor e Poeta; Drª Gleide Bispo Santos, Juíza da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá; Srª. Maria Lorena Maciel, mãe do jovem assassinado Luis Fernando Maciel Dalla Favera; Sr. Leonildo e Srª. Soely Severo, pais do jovem assassinado Eric Severo; Sr. José Pereira, do Movimento Unegro; Sr. Diego Souza, marido da gestante assassinada Ana Cláudia Alves da Silva; Srª Leila Francisca de Souza, do Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII; Sr. Manoel Mota, Professor; Sr. Kellen Arthur Preza Nogueira, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Sr. Valdevino Alves, tio do jovem assassinado Fabricio Alves Farias; Sr. Vinícius Brasilino, da União Estadual dos Estudantes; Sr. Jahari, do Coletivo de Negros da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT); Major Jean Klébber, representante de Grupo Especial de Fronteira (GEFRON); Sr. Vanderlen leite Ribeiro, líder comunitário; Sr. Fábio Viana Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Cooperativas de Mato Grosso (Sintracoop); Sr. Antônio Wagner Oliveira, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros; Sr. Heitor Reis, representante da Associação das Famílias Vítimas de Violência; Sr. Everson Soares do Prado, Diretor de Instrução e de Ensino da Guarda Municipal de Várzea Grande; Srª. Susana Weyl Pereira, do Instituto Invest de Cuiabá; e Sr. Marcelo Barros, da Faculdade UniRondon.

A **Senadora Lídice da Mata** destacou que, conquanto o Estado do Mato Grosso não possua os piores índices de violência contra os jovens do Brasil, o número de mortes por arma de fogo vem crescendo. Assim, a CPI possui caráter preventivo no Estado.

Iniciando as exposições, o **Sr. Mauro Zaque de Jesus**, Secretário Estadual de Segurança Pública ressaltou a importância da discussão e o dever do Estado de enfrentar o problema e assumir as responsabilidades, ouvindo a sociedade.

Explicou que a segurança pública do Estado do Mato Grosso trabalha em conjunto com o Poder Judiciário e o Ministério Público, na tomada de decisões. Para ele, a questão legislativa é de extrema importância e os infratores devem ser punidos com rigor, guardado o respeito aos direitos humanos. O convidado ressaltou a necessidade de modificação da Lei de Execuções Penais, tendo em vista o grande número de crimes ordenados por presos. Finalizando, informou que, apesar de o número de mortes de jovens ainda ser alto, muito devido ao tráfico de entorpecentes, houve uma redução de 20% dos assassinatos em 2015.

O **Sr. Zilbo Bertoli Júnior** informou que, para que os índices de violência caiam, a Secretaria de Direitos Humanos trabalha levando as políticas públicas de educação, saúde e informação a todos os jovens necessitados.

A **Sr^a. Odilza Síria Sampaio** explicou que a Associação dos Familiares das Vítimas de Violência de Mato Grosso foi fundada em 23 de outubro de 1998, em decorrência dos casos de violência conhecidos como “Caso Tijucal”, “Beco do Candeeiro” e “Cadetes”. A Sr^a. Odilza teve seus filhos sequestrados por policiais em 1996, no conhecido “Caso Tijucal”, quando 29 jovens, de 16 a 20 anos de idade, foram assassinados. Relatou sua frustrante experiência pela busca da justiça e a atuação determinante da Associação e de ONGs na constituição da Defensoria Pública no Estado.

O **Deputado Emanuel Pinheiro**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, discorreu sobre a violência no Estado. Segundo o Deputado, a violência na região de Cuiabá não fica atrás do índice alarmante apresentado no restante do País. Relatou o trabalho realizado por ele enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa, em conjunto com a Associação dos Familiares Vítimas da Violência no que diz respeito às questões sociais, culturais, educacionais, estruturais e familiares, com destaque para a proteção dos vulneráveis e ao combate à violência. Fez referência ao “Caso Eric”.

Sobre os problemas decorrentes da posição geográfica ocupada pelo Estado do Mato Grosso, o Deputado falou sobre a dificuldade de combater o narcotráfico na faixa de mil quilômetros de fronteira. O Estado funciona como grande corredor de entrada de drogas, que saem da Bolívia e são distribuídas por todo o País. Falou sobre a dificuldade de combate à função

de “mulas”, pessoas que atravessam as fronteiras com drogas, diante da escassez de emprego para os jovens na região.

O Secretário de Segurança, Sr. Mauro Zaque, esclareceu que não existe o toque de recolher dado por bandidos no bairro de Pedregal, Cuiabá. Afirmou que se trata de uma região violenta, mas que o toque de recolher não passa de um boato de redes sociais e imprensa, pedindo maior responsabilidade na divulgação.

Seguindo a exposição dos convidados, o **Dr. Túlio Duailibi Alves**, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, justificou a ausência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Paulo da Cunha.

Segundo o convidado, grande parte dos assassinatos de jovens está associado à delinquência juvenil, principalmente no tráfico de drogas. A dominação do tráfico se dá em um espaço aberto pela falta de execução ou ausência das políticas públicas. Assim, a opinião do convidado é que se trata de falha das instituições públicas, por falta de informações difundindo a competência de cada Poder do Estado. Assim, para que a escalada de delinquência juvenil retroceda, é necessária uma rede de proteção do Estado. O Juiz de Direito propõe que sejam traçadas políticas públicas voltadas para a cultura de paz nas comunidades e ressaltou a necessidade de restauração do diálogo dentro da escola.

Finalizando sua participação, o convidado falou sobre a parceria firmada entre os Poderes Judiciário e Executivo, para articular a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), visando oferecer cursos de capacitação dentro do sistema socioeducativo, com extensão para o sistema prisional. Relatou que Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas) possui o projeto Emprega Rede, que oferece aos adolescentes em conflito com a lei cursos de qualificação profissional e inserção qualificada no mercado de trabalho.

O **Sr. Paulo Ávila** informou que foi um fundador da Central Única de Favelas de Mato Grosso, em 2004, hoje chamada Rede de Empreendedores Comunitários (REC). Acredita que a violência contra os jovens é praticada principalmente pela polícia. Para ele, a cultura de punição não resolverá o problema, pois a sociedade tem que se unir e promover um diálogo permanente, para que haja preservação da vida. A segurança pública deve atuar em outros campos, além da repressão, por exemplo, promovendo melhor iluminação pública dos bairros.

O convidado relatou casos de violência ente os presos nas penitenciárias do Estado e abuso por parte dos policiais.

O próximo convidado foi o **Sr. Aírton Reis**. Ele informou que foi nomeado Embaixador Universal da Paz pelo Círculo Universal dos Embaixadores em Genebra, Suíça, no ano de 2013. Tem a missão de levar a palavra "paz" para as escolas públicas e privadas. Apresentou a diversos municípios do Estado o projeto de lei intitulado "Dia da Paz pela Cultura", de autoria da Embaixadora Universal da Paz, Sr^a Delasnieve Daspet. O projeto determina que escolas públicas e privadas celebrem o dia da cultura da paz, organizando concursos de poesias, literatura e passeatas. Entretanto, reclamou da falta de interesse do Poder Legislativo Municipal, pois apenas no Município de Diamantino o projeto virou lei. O convidado pediu resposta dos Deputados quanto ao projeto apresentado em dezoito municípios do Estado de Mato Grosso.

A **Dr^a Gleide Bispo Santos**, Juíza da 1^a Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, informou que mensalmente morrem por volta de 30 a 40 adolescentes na região metropolitana da Capital matogrossense. A maioria dos crimes são atribuídos ao tráfico de drogas e a polícia não tem condições de investigá-los em sua totalidade.

A Juíza recomendou o investimento em políticas públicas voltadas para o público infante-juvenil no campo da saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Ressaltou a necessidade de se respeitar o preceito do artigo 227, da Constituição Federal, que elenca o princípio da prioridade absoluta, com investimento prioritário do Estado nas causas da infância e da juventude.

A próxima a se manifestar foi a **Sr^a. Maria Lorena Maciel**, mãe do jovem assassinado Luis Fernando Maciel Dalla Favera. Ela relatou que, após a tragédia ocorrida em sua família, buscou um trabalho de conscientização da juventude na cidade onde reside, Diamantino. Um dos incentivos é a doação de sangue. Explicou que o Município de Diamantino avançou muito na cultura de paz com o auxílio do Embaixador da Paz Aírton Reis e o projeto de lei "Dia da Paz pela Cultura", aprovado por unanimidade pelo legislativo municipal.

A **Senadora Lídice da Mata** necessitou ausentar-se da audiência, passando a direção dos trabalhos ao Senador José Medeiros. Antes de se retirar, a Senadora falou sobre a situação de abandono do jovem pelas instituições públicas. Segundo ela, em todo mundo, a situação de vulnerabilidade, principalmente oriunda da discriminação racial, leva os jovens para o crime. As instituições de segurança pública tratam o adolescente como um ser com a personalidade já constituída, o que não corresponde à realidade da maioria deles. As políticas públicas avançaram, entretanto ainda são insuficientes, pois a maioria da população do país é pobre.

A Senadora esclareceu que o tema deve ser abordado sob a perspectiva do racismo institucional, tendo em vista que a maioria dos jovens em situação de risco são negros. Falou sobre a situação de desconfiança e vulnerabilidade que os jovens negros têm perante a sociedade e a força policial. Relatou o trabalho desenvolvido no Instituto Steve Biko, em Salvador, no Estado da Bahia, pelo qual jovens negros são preparados para cursarem universidades públicas.

Finalizando sua participação, a Senadora enfatizou que quem está sendo assassinado no Brasil são os jovens negros e pobres. Assim, uma política de inclusão social deve ser pensada, mas que seja promovida uma política de paz, e não discursos violentos contra os delinquentes. Para a Senadora, todas as mortes devem ser investigadas e não podem ser tratadas como justificadas.

Respondendo a um questionamento sobre formas de obrigar o gestor público a investir prioritariamente em políticas públicas para a infância e juventude, a Senadora afirmou que o relatório final desta CPI poderá propor políticas de perda de direito a percentuais de Fundo de Participação pelos Estados, caso não cumpram a prioridade questionada.

Seguindo a participação dos convidados, o **Sr. Leonildo e a Sr.^a Soely Severo**, pais do jovem assassinado Eric Severo, relataram o brutal assassinato do filho. Pediram um endurecimento das penas e outras medidas que punam com mais rigor os assassinos.

O **Sr. José Pereira**, do Movimento Unegro, abordou a causa do problema da violência contra os jovens, que, segundo ele, é a precariedade na educação do País. Disse que é primordial a convocação da Secretaria de Educação para participar das audiências. O investimento em escolas públicas em tempo integral, o incentivo aos esportes e o aumento do efetivo policial foram citados como soluções adicionais do tema tratado.

O **Sr. Diego Souza** contou que sua esposa gestante foi assassinada em Várzea Grande, região metropolitana de Cuiabá, em uma troca de tiros entre um bandido e um guarda municipal que prestava ilegalmente serviço a um supermercado da cidade. Relatou que os assassinos estão impunes. O convidado acrescentou que a educação é necessária para que se rompa a onda de violência, mas acredita que o endurecimento das leis contra os criminosos se faz urgente, diante do cenário atual. Ressaltou a condição de violência da mulher jovem na sociedade.

A **Sr.^a Leila Francisca de Souza** contou que trabalhou como assessora jurídica da Secretaria de Segurança Pública por 28 anos. Muito foi feito durante esses anos, por exemplo, formou-se a Academia de Polícia, reuniu-se as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros em uma associação, promoveu-se concursos para Delegado e se criou a carreira de Polícia, até então

inexistente no Estado. Assim, acredita que a luta é o grande passo para a evolução da sociedade, pois os progressos devem ser conquistados.

Recentemente, atuando no Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII, a convidada orienta crianças em uma creche e promove a valorização da escola e do nacionalismo como valores primordiais na educação infantil.

O **Professor Manoel Mota** contou que trabalhou durante 15 anos em um projeto acadêmico chamado Educação, Jovens e Democracia. Eram realizadas análises dos jovens que, apesar de estarem em situações de violência e vulnerabilidade, conseguiam superar as dificuldades e terem êxito em sua vida profissional, social, econômica e política. O professor relatou que o saldo dessa pesquisa foi muito satisfatório, pois apenas uma pequena parte dos jovens entraram para o mundo do crime. Em sua opinião, para que a violência diminua, é necessário investimento em educação e inclusão dos jovens no mundo do trabalho.

O **Sr. Kellen Arthur Preza Nogueira**, Policial Rodoviário, disse que pode observar no seu cotidiano a desinformação dos jovens, a desvalorização da vida e a indiferença diante do próximo. O trabalho prestado pelo policial consistiu no atendimento de mais de 90 mil pessoas em 2015, instruindo sobre educação no trânsito e uso de entorpecentes. Assim, o primeiro passo para a mudança do cenário de violência é a conscientização do cidadão sobre o cumprimento das leis, não somente o endurecimento das leis penais.

O **Sr. Valdevino Alves** relatou a morte de seu sobrinho Fabricio Alves Faria, assassinado por um policial, com um tiro pelas costas. O convidado disse que o sobrinho não tinha envolvimento com o crime, era evangélico e tinha 16 anos. Pediu que seja feita justiça no caso.

O **Sr. Vinícius Brasilino** é representante da União Estadual dos Estudantes e iniciou sua participação informando que o Brasil é o país em que a polícia mais mata. Segundo ele, 70% das 60 mil pessoas que morreram no ano passado eram jovens negros e o Estado legitima a violência contra a juventude.

O convidado questionou o investimento feito na segurança pública e na educação, dizendo que o Estado não está cumprindo as políticas públicas propostas. Ele atua como membro do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e iria tomar posse no Conselho de Políticas sobre Drogas. Questionou as políticas públicas voltadas ao combate às drogas.

Por fim, o participante disse que a violência contra os jovens representa uma pena de morte contra a juventude negra e pobre. Para que esse quadro seja revertido, ele pediu

desmilitarização da Polícia Militar, além de legislação clara e políticas públicas que garantam bem estar social.

O **Sr. Jahari**, do Coletivo de Negros da UFMT, afirmou que 80% da população assassinada é negra. Esses dados estão diretamente associados ao abandono escolar no ensino fundamental e médio.

Segundo afirmou, mesmo diante desses dados, o Poder Público não investe em educação. Relatou projetos de leitura de poesia em escolas custeados pelo próprio proponente por causa de burocracias e desincentivo público. Segundo o convidado, ao invés de investir em educação, o Estado discute redução da maioria penal, para encarcerar jovens negros. Relatou como as abordagens policiais são realizadas de forma violenta, informando que de cada quatro jovens abordados pela polícia, três são negros.

O **Major Jean Klébber** abordou em sua participação a violência não só sofrida pela sociedade civil, mas também por policiais que atuam na defesa da sociedade. Explicou que condena a maneira não funcional e os excessos cometidos por policiais, entretanto não pode deixar de considerar o assassinato e a indiferença da população em relação aos agentes do Estado.

Segundo o convidado, é inegável a necessidade de investimento na educação. Entretanto, a violência será reduzida com o endurecimento da legislação penal, que garantirá a punição do infrator. Acredita que a segurança pública não é só polícia, mas também educação, trabalho e cultura.

Antes de concluir, o participante defendeu a ideia de que a Polícia Militar não tem mais a postura de regimento militar, como construído na época da Ditadura. As discussões sociais são de grande importância e fazem com que a evolução da instituição seja constante.

O **Sr. Vanderlen Leite Ribeiro**, líder comunitário, falou sobre o projeto social que ele desenvolve no Bairro Residencial São Mateus, na cidade de Cuiabá. O projeto trabalha com crianças, oferecendo esportes e arrecadando alimentos. Segundo o convidado, foi arrecadada e distribuída uma tonelada de alimentos. O projeto não tem patrocínio da prefeitura e trabalha unicamente com voluntariado. Pediu mais investimentos em educação.

O **Sr. Fábio Viana Pereira**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Cooperativas de Mato Grosso (Sintracoop), criticou o desarmamento da população e a má remuneração dos policiais. Para ele, há falta de punição em todas as esferas do País. Comentou

que o Estado de Mato Grosso possui diversas particularidades, como a grande fronteira, a necessidade de mão de obra e o acolhimento de pessoas vindas de outros estados. Assim, cria-se uma diversidade cultural na população, mas o ambiente de violência se agrava.

Terminou sua exposição questionando a atuação do Exército brasileiro na segurança pública.

O **Sr. Antônio Wagner Oliveira**, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros, defendeu que se implantem cursos de qualificação profissional dentro dos centros de ressocialização de jovens, além de atuação de psicólogos e psiquiatras, para que o jovem delinquente seja compreendido.

O convidado acredita que a desigualdade social é a maior causa da violência contra jovens. A corrupção nos valores da sociedade vai além da corrupção na política e agrava o quadro de desigualdade nacional.

Concluindo sua participação, o convidado defendeu políticas públicas para inserção do jovem no mercado de trabalho, criação de escolas técnico-profissionalizantes, cursos de arte, computação, esportes e lazer, desarmamento e cobrança para que empresas que tenham incentivos fiscais contratem jovens aprendizes e estagiários.

Para o **Sr. Heitor Reis**, representante da Associação das Famílias Vítimas de Violência, o problema da criminalidade do País não se dá primordialmente por falta de educação ou trabalho, mas sim por desestruturação das famílias. Os pais precisam passar um longo tempo fora de casa para trabalhar e as crianças e jovens ficam nas ruas à mercê dos traficantes. Para ele, a segurança pública não é uma questão apenas do Estado, trata-se de uma responsabilidade social.

Para combater a violência contra os jovens, o convidado pediu atenção especial em dois pontos. O primeiro é a reforma do Código Penal, por considerar obsoletas as atuais normas contra a violência. O segundo é o reavivamento do Estatuto de Desarmamento. O convidado defendeu mais investimento público na sua divulgação e atualização das taxas de reembolso das armas.

O **Sr. Everson Soares do Prado**, Diretor de Instrução e de Ensino da Guarda Municipal de Várzea Grande, falou sobre a sua experiência como professor, relatando casos de evasão escolar e falta de merenda. Ele acredita que a causa para evasão escolar e encaminhamento do

jovem para o crime é a corrupção do Estado, que se tornou omissivo quando o assunto é criminalidade juvenil.

O convidado contou a experiência que teve quando apreendeu um jovem de treze anos, com oito passagens na polícia. O jovem foi apreendido diversas vezes e hoje se encontra livre nas ruas, usuário de entorpecentes. Segundo ele, não existe acompanhamento do Estado em relação a esses jovens, que retornam às ruas sem nenhuma assistência e cometem crimes de maneira recorrente.

A **Sr^a. Susana Weyl Pereira**, do Instituto Invest de Cuiabá, refletiu sobre a causa da criminalidade entre os jovens e, como conclusão, atribuiu à destruturação familiar e à falta de investimentos em educação o atual e preocupante quadro de violência.

Finalizando as participações, foi ouvido o **Sr. Marcelo Barros**, da Faculdade UniRondon. Ele pediu ao Senado Federal ações mais rápidas e práticas para combater a violência no Estado de Mato Grosso.

O convidado afirmou que existe uma faixa etária, dos dez aos dezesseis anos, em que o jovem fica muito vulnerável às influências externas. Propõe um projeto voltado ao esporte amador, para que essas crianças e jovens sejam assistidos nesse período.

Finalizando sua exposição, pediu que a discussão contra a violência entre nas universidades de Direito de Cuiabá, para maior participação dos estudantes e profissionais da área.

Após os depoimentos, o **Senador José Medeiros** ressaltou que os objetivos da CPI foram alcançados na audiência pública, principalmente por ter sido o Estado em que mais pessoas da comunidade foram ouvidas, com variedade na abordagem dos temas.

O Senador relatou sua experiência em um curso na Universidade de Harvard e, posteriormente, na Universidade de São Paulo. Segundo o estudo, de zero a seis anos há uma janela de oportunidades de se formarem conceitos na mente infantil. É necessário que o ser em formação não sofra estresse crônico ou obstáculo para sua formação, tal como ocorre num lar de violência.

Eles pegaram dois grupos de crianças e acompanharam durante dezoito anos. Para o primeiro grupo, foram garantidas todas as políticas públicas desde o pré-natal da criança. O segundo grupo foi apenas observado, sem intervenção.

As conclusões apresentadas foram menores índices de drogadição e criminalidade e maiores índices de aprendizagem para o grupo que teve suas políticas públicas garantidas. No segundo grupo, observou-se a ocorrência de quadros de assassinatos, drogas e lares desfeitos. Segundo eles, não houve maior investimento financeiro no primeiro grupo, apenas utilizaram e condensaram as políticas públicas já existentes. Portanto, é primordial o investimento na primeira infância.

Em conclusão, o Senador afirmou que atitudes têm que ser tomadas, pois o Brasil se encontra em um quadro crítico de violência. O Estado precisa ser mais eficaz e condensar os recursos para combater o problema. Ouvir a sociedade é de extrema importância para o processo.

Finalizando sua intervenção, o Senador apresentou uma nova questão enfrentada pela segurança de fronteira. Atualmente, o tráfico de drogas está com dificuldade de movimentar o dinheiro do crime, por mudança de postura nos paraísos fiscais. Dessa forma, a função de “mula” está sendo paga com drogas, que são vendidas no Estado de Mato Grosso para obtenção de dinheiro e cidades como Cáceres, Campo Novo do Parecis, Tangará e Nova Olímpia estão enfrentando um novo quadro de violência e combate às drogas.

Em seguida, a audiência foi finalizada.

Resumo da 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, com a finalidade de investigar o assassinato de jovens no Brasil, realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

A 29ª Reunião da CPI do Assassinato de Jovens, conduzida pela Senadora Lídice da Mata, Presidente, e pelo Senador Lindbergh Farias, Relator, foi realizada no dia 16 de dezembro de 2015. Na ocasião, foi promovida audiência pública na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em que foi debatido o papel do Ministério Público no processo e julgamento dos homicídios contra jovens e como órgão de controle externo da atividade policial, em especial no que concerne à apuração dos autos de resistência e registros de desaparecimentos.

Foram ouvidos os Senhores Fábio George Cruz da Nóbrega, Conselheiro do CNMP e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais; Esdras Dantas de Souza, Conselheiro do CNMP e Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública; Antônio Duarte, Conselheiro do CNMP e Presidente da Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial; Gustavo do Vale Rocha, Conselheiro do CNMP; Valter Shuenquener de Araújo, Conselheiro do CNMP; Ignacio Cano, Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Luiz Eduardo Soares, Professor da UERJ; Olaya Hanashiro, Coordenadora de Projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); e Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar.

O primeiro expositor, o Sr. Ignacio Cano, iniciou sua intervenção solicitando o apoio do CNMP no sentido de intensificar a pressão sobre os Ministérios Públicos estaduais para que sejam mais incisivos na investigação das mortes em decorrência de intervenção policial. Afirmou que o Brasil tem o maior número de mortes por intervenção policial entre os países com dados conhecidos, citando dados do FBSP, segundo o qual a taxa de homicídios por intervenção da polícia no Rio de Janeiro é de três para cada cem mil habitantes.

O Sr. Ignacio Cano considera que nos Estados onde o problema é mais grave, como Alagoas, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, a atuação do Ministério Público é “mais fraca”. Para ele, é possível ao Ministério Público melhorar a sua atuação, caso tenha “um compromisso claro”, a exemplo do Promotor de Justiça Paulo Roberto Júnior, do Rio de Janeiro, que, sozinho, teria processado em São Gonçalo mais de 40 policiais por homicídio doloso, todos pertencentes ao grupo que vitimou a Juíza Patrícia Acioli.

O expositor afirmou que são observados muitos problemas nas investigações de homicídios por intervenção da polícia, destacando-se o problema do sub-registro. Como exemplo da ausência de registros, citou os casos de homicídios praticados por policiais de folga, supostamente agindo como policiais, mas que não são registrados como homicídios decorrentes de intervenção policial. No caso do Rio de Janeiro, afirmou que quando a polícia considera que o homicídio não foi justificado, o fato é registrado como homicídio doloso e privado, e não como homicídio decorrente de intervenção policial. Exemplificando, citou o caso [da chacina] de Costa Barros, [ocorrida no dia 29 de novembro de 2015], em que a morte de cinco jovens por policiais foi registrada como homicídio doloso, sem alusão à intervenção policial.

O palestrante explicou que outro problema observado nos registros ocorre nos casos em que, havendo duas pessoas em um incidente, se uma delas sobrevive, o inquérito é tipificado pelo crime atribuído à vítima sobrevivente, enquanto a morte do opositor fica invisível para o sistema de justiça criminal. Citou como exemplo um inquérito que registra “roubo” na acusação contra o sobrevivente, mas não registra a morte da outra pessoa, de modo que a acusação não segue o percurso legal e não vai a júri.

O Sr. Ignacio Cano discorreu sobre o problema das “apreensões virtuais” de armas usadas nesses incidentes. Teoricamente, a arma é apreendida, mas na prática é devolvida ao policial. Semanas depois, a Polícia Militar é oficiada para entregar a arma para perícia, mesmo tendo permanecido em funcionamento nesse tempo. Além disso, depoimentos de vários policiais são “copiados e colados”, já que não foram ouvidos de forma separada.

Esse cenário evidencia, segundo o expositor, um quadro de falência nas investigações dos homicídios por intervenção policial, conclusão que é corroborada por um relatório da Anistia Internacional sobre 11 casos ocorridos no bairro do Acari, no Rio de Janeiro, com indícios de execuções sumárias, dos quais nenhum havia resultado em acusação.

Quanto aos esforços do CNMP na estratégia de combate aos autos de resistência, o Sr. Ignacio Cano manifestou sua intenção de analisar os dados contidos no banco nacional de registro, para verificar se o Ministério Público dos Estados tem informado corretamente ao referido Conselho sobre as ocorrências e se essa comunicação tem ocorrido no prazo regulamentar de 24 horas.

Ainda em relação ao controle externo da atividade policial, o expositor se referiu a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com a Polícia Militar do Rio de Janeiro e o Governo do Estado em que o Ministério Público ofereceu como contrapartida a criação de um

grupo de controle externo, como se esta não fosse uma obrigação legal e constitucional da instituição, mas sim “uma coisa a mais” a ser feita. Nesse sentido, ele propôs uma reflexão sobre quais medidas poderiam ser tomadas em níveis administrativo, político e penal, para que o controle externo seja exercido especificamente nos casos de morte em decorrência de intervenção policial e para encorajar os Ministérios Públicos dos Estados a criarem grupos com competência específica para atuarem nesses casos.

Durante os debates realizados na audiência, o Sr. Ignacio Cano sugeriu que o banco de dados sobre letalidade policial construído pelo CNMP seja disponibilizado na internet, incluindo números sobre os homicídios, o oferecimento de denúncias e as sentenças. Ele observou que é possível acompanhar o número de registros criminais, mas que é difícil para o observador externo obter dados sobre as denúncias e as sentenças, porque não são divulgadas regularmente.

O expositor sugeriu, ainda, que o CNMP atue para induzir políticas públicas de responsabilidade dos governos estaduais no sentido de estabelecer metas de redução da letalidade policial. Relatou que a Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos do Rio de Janeiro provocou o Ministério Público do Estado a atuar nesse sentido, mas recebeu como resposta a informação de que a criação de metas pertence à esfera administrativa, não cabendo ao Ministério Público, e mesmo que coubesse, “a polícia teria de se defender dos criminosos perigosíssimos contra os quais lutava”.

Discordando desse posicionamento, o Sr. Ignacio Cano sugeriu a celebração de TACs pelo Ministério Público tendo por objetivo a redução da letalidade policial. Isso porque os TACs não devem tratar apenas dos casos penalmente puníveis, haja vista que muitos casos que não são tecnicamente execuções sumárias poderiam ser resolvidos de outra forma, com desfecho menos letal.

O Professor observou que a comprovação da falência do sistema da Justiça Criminal se dá na esfera internacional, referindo-se a condenações aplicadas ao Brasil pela Comissão e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos crimes decorrentes de intervenção policial. Assim, propôs que os casos de condenação sirvam de exemplo para que sejam identificadas as falhas nos processos, por parte de delegados, promotores e juízes.

Quanto ao sub-registro dos casos, classificou como graves as situações em que a Polícia, por considerar que os homicídios foram ilegítimos, deixa de os registrar como decorrentes de intervenção policial. Segundo ele, tem-se um problema duplo: por um lado, essa prática impossibilita o acompanhamento do número real de casos e por outro, confirma que a Polícia

considera legítimos os homicídios registrados como decorrentes de intervenção policial. Essa situação ainda criaria uma predisposição para a não investigação: a polícia não teria interesse em investigar porque já parte do pressuposto de que o homicídio foi legítimo.

O expositor ressaltou que a reduzida taxa de esclarecimento de crimes de homicídios no Brasil, inferior a 8%, geralmente tem a ver com a identificação da autoria. No entanto, os casos de intervenção policial geralmente não têm problema de autoria, o que deveria levar a uma taxa maior de esclarecimento, para o que seria suficiente atos como a reconstituição e a prova técnica, o que demonstraria a referida predisposição para a não investigação desses casos.

O Sr. Luiz Eduardo Soares iniciou sua intervenção afirmando que o Brasil vive uma tragédia por causa do número de homicídios. Enfatizou a importância da participação do Ministério Público no esforço pela busca de soluções, ressaltando que os avanços necessários vão requerer tempo de maturação, debates, transformações e mudanças legislativas e constitucionais. Por outro lado, observou que o Ministério Público já dispõe de instrumentos, de recursos e de autoridade para intervir imediatamente nesse processo que ele qualifica como genocídio de jovens, particularmente de jovens negros, nas periferias e favelas brasileiras, perpetrado frequentemente com a participação de instituições públicas, no caso, as polícias.

O expositor afirmou que esse quadro tem graves consequências, que afetam a credibilidade do sistema de justiça criminal e a institucionalidade política. Para ele, diante da experiência imediata, compreende-se o “ceticismo cáustico” de boa parte da população relativamente às instituições e à própria ideia de justiça, que aparece sob um “véu de hipocrisia”, por sua “aplicação assimétrica e frequentemente iníqua”.

Asseverou, ainda, que o policial militar fardado é a face mais tangível do Estado para a maior parte da população, representando, portanto, a institucionalidade. Segundo esse raciocínio, a ação policial, quando não respeita a legalidade do Estado Democrático de Direito e dos direitos humanos, acaba comprometendo a legitimidade das instituições. Assim, não é possível qualificar a situação do Brasil como efetivamente democrática, tampouco é razoável supor que a Constituição esteja sendo aplicada de fato. Além disso, afirmou ser estarrecedor que a sociedade brasileira tenha se habituado a conviver com tantas tragédias, em um processo de naturalização da violência, que é parte do problema.

Para o expositor, a autonomia, a independência e a liberdade dos membros do Ministério Público são ao mesmo tempo virtudes e problemas da instituição. Embora não considere razoável propor a redução dessas prerrogativas fundamentais, entende que há efeitos perversos

que derivam de decisões ou de normas virtuosas, gerando complexidades e contradições. Seria uma das razões pelas quais tem sido difícil ao Ministério Público reunir aqueles que se sensibilizam e se engajam no processo de reversão do atual quadro de violência, com a afirmação de políticas, de movimentos, de dinâmicas agregadoras e convergentes no interior da instituição.

O expositor acredita que no âmbito do Ministério Público existem segmentos relevantes dispostos a mudar esse cenário, mas a instituição não tem cumprido adequadamente a sua missão constitucional. É preciso analisar as razões pelas quais isso acontece para estabelecer uma forma de atuação. O Ministério Público é decisivo para o resgate da legitimidade das instituições públicas e políticas brasileiras, representando, juntamente com o Judiciário, um horizonte de esperança para a sociedade, em um momento de fragilidade da representação política.

O Sr. Luiz Eduardo Soares também apresentou dados sobre a área de segurança pública, destacando o fato de serem registrados cerca de 56 mil homicídios dolosos por ano. Desses crimes, apenas 8% são investigados, ou seja, 92% dos homicídios dolosos permanecem impunes. Nesse cenário, seria possível dizer que o Brasil é o “País da impunidade”. Todavia, o Professor rechaçou essa conclusão, afirmando que o Brasil tem a terceira ou a quarta maior população penitenciária do mundo, conforme o critério de comparação, e a primeira ou a segunda população carcerária que mais cresceu nos últimos 13 anos, chegando a cerca de 640 mil presos no final do ano de 2014.

O palestrante questionou como o Brasil pode ser campeão de omissão e impunidade relativamente ao crime mais grave – homicídio – e ainda assim ter uma das maiores populações penitenciárias do mundo. Em sua opinião, uma das causas do problema é o fato de o Brasil adotar um modelo policial fraturado, que divide o ciclo de trabalho entre as Polícias Militar e Civil. À Polícia Militar cabe o trabalho ostensivo preventivo, na forma do art. 144 da Constituição. Mesmo sendo a polícia mais numerosa, a Polícia Militar não investiga, já que somente pode efetuar prisões em flagrante, ressalvadas circunstâncias como o cumprimento de mandados ou ações articuladas com a Polícia Civil ou outras instituições. No entanto, considerando que a Polícia Militar pode prender em flagrante, o Professor conclui que essa circunstância é uma das causas da desproporção das prisões realizadas no Brasil.

Para o expositor, isso significa que, quando a sociedade conclama os governantes e os pressiona demandando segurança pública e intervenção efetiva, é como se fosse enviado um recado à Polícia Militar por produtividade, já que é a instituição que se faz presente com o trabalho ostensivo. E para a Polícia Militar, produtividade significaria, segundo esse raciocínio,

apreensão de armas e de drogas e, sobretudo, prisão em flagrante. Os crimes passíveis de identificação em flagrante compõem um subconjunto muito limitado, o que faz com que a aplicação da lei seja submetida a um crivo ditado pelo ciclo fraturado da institucionalidade policial, que estabelece determinados crimes como objetos preferenciais de ação. E como selecionar determinados crimes significa selecionar determinados criminosos, o resultado é um sistema penitenciário superlotado de jovens de baixa escolaridade, negros, pobres, envolvidos em crimes contra a propriedade relacionados ao comércio de drogas.

Prosseguindo na análise dos dados, o Sr. Luiz Eduardo Soares destacou que as informações mais recentes indicam crescimento do grupo de presos que não apresentavam vinculação com organizações criminosas, não estavam armados e não agiram com violência no momento da prisão. Como esses casos não são objeto de investigação, o registro e a definição do caso se dão no momento da prisão, havendo uma limitação da informação.

O expositor observou que no Brasil ocorre uma espécie de casamento entre um modelo policial disfuncional, que precisa ser atualizado, e uma lei de drogas que produz a criminalização da pobreza, gerando uma distorção insustentável. Esse quadro demanda mudanças institucionais que podem levar décadas para acontecer e dependem necessariamente da participação ativa do Ministério Público na discussão e na elaboração de alternativas, inclusive das mudanças constitucionais e legais a serem promovidas pelas Casas Legislativas. O Professor conclamou os membros da instituição a se envolverem nessa discussão, atentando, particularmente, para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 51, de 2013, que promove alterações no art. 144 da Constituição, e para a lei de drogas.

Segundo Luiz Eduardo Soares, o Ministério Público deve assumir o protagonismo no processo de combate à violência, particularmente na apuração dos crimes perpetrados por agentes policiais. Mais do que requerer as providências necessárias para a instrução do inquérito, a instituição deve atuar para demonstrar à sociedade as deficiências do atual modelo, bem adotar uma intervenção mais direta, que lhe assegure um papel mais efetivo nas investigações. Observando que foram derrubadas iniciativas como a PEC nº 37, que limitava a atuação do Ministério Público, defendeu que a instituição promova investigações efetivas e contribua para a reformulação do processo judicial, inclusive para eliminar a fase do inquérito policial, tida por ele como redundante e causadora de sucessivos fracassos.

O Sr. Luiz Eduardo Soares abordou questões referentes à perícia policial, observando que existem muitos problemas, como o grande número de solicitações de laudos periciais não atendidas. Assim, defendeu investimentos e apoio institucional para que a perícia possa atuar

com independência, de modo a subsidiar o Ministério Público, promovendo-se um inquérito suficientemente instruído para possibilitar a denúncia.

Em seguida, foram relatadas experiências da África do Sul e da Irlanda que têm sido discutidas nos Estados Unidos, País que enfrenta problemas com a brutalidade policial contra jovens negros e a ineficiência das investigações desses fatos. Diante da letalidade policial, o Governo da África do Sul no período de transição constituiu uma unidade nacional de investigação de crimes policiais, para neutralizar influências corporativistas e políticas. No caso da Irlanda, optou-se por uma ouvidoria dotada de poderes legais para intervir, que teria ampliado a credibilidade e a efetividade da polícia. Ao final, o expositor manifestou o desejo de que essas experiências possam inspirar o Ministério Público brasileiro, sobretudo pelo fato de a instituição já dispor dos mecanismos fundamentais para tanto.

Em sua intervenção na fase de debates da audiência, o Sr. Luiz Eduardo Soares manifestou a sua percepção de que a estratégia de atuação do CNMP poderia partir de um caso estadual tomado como paradigma e fonte de inspiração para que os demais Estados tomem iniciativas. Observou que decisões nacionais podem criar obstáculos para si próprias, na medida em que exigem esforços coordenados e confluências de energias e de ações. Por outro lado, resistências ou dificuldades podem ser heterogêneas pelo País, de modo que o recomendável seria avançar onde for possível e utilizar esse avanço como alavanca propulsora. Demais disso, propôs que os casos investigados pela Anistia Internacional sejam tomados como referência, com ações a serem propostas no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Esdras Dantas de Souza, como Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), discorreu sobre o “inqueritômetro”, que simboliza as metas traçadas pelo Ministério Público no sentido de transformar os inquéritos em ações penais. Segundo ele, originalmente, o índice de denúncias resultantes de inquéritos era muito baixo, alcançando apenas 20% em 2007, mas após as iniciativas da Enasp, esse índice chegou a 57%.

O Conselheiro informou que outras estratégias foram traçadas, como a meta de combate ao feminicídio. Com base nessa experiência, defendeu o estabelecimento de metas para melhoria do desempenho nas investigações de crimes contra os jovens.

Como exemplo de iniciativas concretas, informou sobre providências tomadas pela Enasp em conjunto com o Ministério Público do Estado da Bahia, com o objetivo de solicitar ao Governo daquele Estado medidas para combater a violência e a impunidade na região de

Porto Seguro/BA, onde haveria relatos de precariedade nas investigações, devido à falta de estrutura adequada.

O Sr. Gustavo do Vale Rocha discorreu sobre a importância do trabalho da CPI, que tem o condão de chamar a atenção da sociedade para dados “assustadores” sobre a violência no Brasil. Ele solicitou aos participantes da audiência que disponibilizassem todos os dados de que dispunham, de modo que o CNMP, com sua composição plural, pudesse traçar metas e buscar alternativas e soluções para os problemas discutidos.

A Sra. Olaya Hanashiro discorreu sobre a importância de se debater a segurança como uma política pública que deve prestar contas legal, financeira e politicamente, bem como sobre o modelo de segurança pública adotado no Brasil que, segundo ela, está “falido” e precisa ser modificado para que seja um eixo para o desenvolvimento do País. Ela afirmou que o Estado democrático de direito não pode conviver com os atuais índices de violência.

Explicou que o FBSP publica todos os anos uma compilação de dados criminais e de segurança pública, chamado Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em 2015, o anuário passou a contar com uma categoria chamada “Mortes Violentas Intencionais” e totalizou 58.497 mortes registradas, sendo que o homicídio doloso corresponde a 89% dessas mortes, enquanto a letalidade policial alcança 5,2%, superando em 46,6% o crime de latrocínio.

Olaya Hanashiro considera que o homicídio tem sido naturalizado e banalizado, o que tem por consequência uma percepção de medo generalizada. Apesar disso, explicou que a distribuição da violência se dá de forma desigual, sendo uma preocupação o fato de a letalidade policial superar o latrocínio. A forma como a polícia trata a população é preocupante, sobretudo porque o serviço de segurança pública é um indicativo da qualidade da democracia de um país.

Além disso, entende que o Ministério Público, mesmo sendo dotado de mecanismos de atuação, não está cumprindo adequadamente o seu papel, que não se restringiria à abertura e acompanhamento dos inquéritos, mas incluiria também a manifestação em relação aos dados apresentados.

A convidada discorreu sobre a correlação entre o assassinato de jovens e o racismo. Apresentou dados de uma pesquisa do FBSP em parceria com o Ministério da Justiça que indicou que no Brasil um jovem negro tem duas vezes e meia mais risco de ser assassinado que um jovem branco nas mesmas condições, sendo que em alguns Estados, como a Paraíba, esse risco chega a ser treze vezes maior.

Ainda foram citadas duas pesquisas – uma organizada pela socióloga Jacqueline Sinhoretto, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e outra da Universidade de Brasília (UnB) – que demonstraram a existência de um filtro racial na abordagem policial. Como não é possível atribuir essa prática a apenas um grupo de policiais, a expositora concluiu haver um racismo institucional, já que a maneira como se dá o treinamento dos policiais e como é feito o trabalho de aproximação desses profissionais com a comunidade é marcada por componentes raciais.

Outro ponto abordado foi a estigmatização dos jovens por aspectos como a vestimenta e a expressão cultural. Segundo a expositora, há componentes que aumentam a situação de exclusão, de risco e de vulnerabilidade desses jovens.

Em seguida, foram apresentados dados sobre o sistema prisional, quando foi possível observar que entre 1996 e 2013 houve um aumento de 443% na aplicação de medidas socioeducativas privativas de liberdade a adolescentes. Esse quadro demonstra que faltam esclarecimentos a quem afirma que não há punição de jovens.

Em outra vertente, Olaya Hanashiro discorreu sobre a proposta de aumento do tempo de internação de adolescentes, de três para dez anos. Sustentou que o tempo máximo de três anos de internação de adolescentes foi estabelecido a partir de estudos internacionais indicativos de que quanto maior é o tempo de internação, mais difícil é a sua reinserção na sociedade, principalmente nessa faixa etária. O aumento do tempo de internação não é uma resposta inteligente à situação de violência e acaba punindo cada vez mais pessoas já vulneráveis à violência, evidenciando o viés seletivo no tratamento da questão.

A expositora defendeu o fortalecimento dos mecanismos de controle internos e externos, para que exista maior transparência nas instituições e para a garantia dos direitos fundamentais.

Da mesma forma, falou sobre “resgatar o policial” já que este sofre com a disciplina, por ser difícil contradizer ordens superiores. Citou pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha que apontou o medo que o policial tem de não saber como proceder ou de ser testemunha de algum colega que tenha agido de forma equivocada ou ilegal, bem como a insegurança de não saber a quem, dentro da instituição policial, deve ser denunciada a situação desses policiais.

A convidada defendeu a reforma da polícia, que se refletiria sobre os números de vitimização policial superiores aos dos outros países. Citou a informação de que 398 policiais foram mortos em 2014, uma redução de 2,5% em relação a 2013, enquanto a letalidade policial subiu mais de 37% no mesmo período.

Durante os debates, a Sra. Olaya Hanashiro defendeu a realização de uma força-tarefa, de modo que Ministério Público atue no sentido de induzir a percepção da sociedade sobre os problemas relacionados à violência, especialmente quando se considera a parcela da população simpatizante da ideia de que “bandido bom é bandido morto”.

Também sugeriu que o Ministério Público atue na questão da categorização e dos registros de homicídios, buscando a padronização do tratamento dos dados e a redução das subnotificações. Citou que no Estado de São Paulo havia uma categoria de registro de letalidade policial que ficava “escondida”. Isso porque antes da investigação, alguns casos não eram tratados como homicídios, sendo que, somente com a contextualização é que se presumiria a ilicitude do homicídio. Haveria ainda uma categoria de homicídios por policiais fora de serviço.

Por fim, a convidada defendeu a criação de “pontes de diálogo” e o foco em prevenção, tendo em vista a necessidade de maior confiança da população nas instituições do sistema de Justiça Criminal, particularmente na Polícia.

O Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega relatou que o CNMP tem uma postura de diálogo com os movimentos sociais, que participam de eventos e reuniões frequentes no órgão.

Discorreu sobre a gravidade dos índices de letalidade por intervenção policial, ressaltando que, enquanto no Brasil a identificação de autoria ocorre entre 5% a 8% dos casos, nos países da Escandinávia entre 90% e 95% dos crimes são solucionados. Além disso, afirmou que o Brasil é recordista em mortes por intervenção policial, sendo que, no ano de 2015, os dados indicariam pelo menos três mil casos ou uma média de oito pessoas mortas por dia nessa circunstância.

O expositor questionou a eficácia do aumento de penas como solução para o problema da violência. Sustentou que nos últimos 15 anos foram editadas 252 normas para aumentar o rigor na repressão penal sem que a violência tenha decrescido. Por outro lado, somente teria havido redução na violência durante as campanhas de desarmamento, entre 2003 e 2008, o que demonstra o desacerto das iniciativas em prol de ampliar o armamento da população.

Discorreu, ainda, sobre o papel do CNMP nesse cenário, destacando as funções disciplinares e de normatização da atuação do Ministério Público desempenhadas pelo órgão. Afirmou que não há óbice à punição de membros omissos e defendeu que o Conselho deve, ao mesmo tempo, efetuar um diagnóstico para normatizar melhor a sua atuação e capacitar os seus membros para desenvolverem com mais eficiência as suas funções. Citou como exemplo a

cartilha elaborada com orientações para a atuação do Ministério Público nos casos dos autos de resistência.

Quanto à resolução do CNMP que trata dessa matéria, editada em setembro de 2015, o Conselheiro destacou o entendimento do STF de que as resoluções do Conselho têm caráter de norma penal primária, sendo obrigatórias para os membros do Ministério Público. A resolução que trata da investigação de autos de resistência exige medidas de todos os ramos do Ministério Público, que estão recomendando providências às polícias judiciárias.

Fábio George Cruz da Nóbrega relatou que o CNMP pretende estabelecer contato com todos os membros do Ministério Público e com as autoridades que tenham relação com o tema, objetivando uma atuação integrada e a conscientização sobre uma nova postura. Advertiu, no entanto, que, tendo em vista o problema da falta de estrutura da Polícia Judiciária em todo o País, seria uma falsa expectativa afirmar que o Ministério Público tem condições de assumir as investigações quando a autoridade policial judiciária não puder desempenhar essa função.

O modelo constitucional confere ao Ministério Público, preferencialmente, a função de responsabilizar aqueles que agiram de maneira ilegal, por meio da ação penal. Já a prerrogativa de investigação pelo Ministério Público, segundo o STF, é garantida, excepcionalmente, nos casos de omissão da autoridade policial. De toda sorte, considerando que o índice de identificação de autoria de homicídios é de 5% a 8%, é impossível que o Ministério Público assuma sozinho a responsabilidade de atuar nos demais casos.

Apesar dessa alegada impossibilidade de assumir as investigações, o Conselheiro considera ser possível atuar em outras frentes, tendo em vista o reconhecimento pelo STF de que o Ministério Público tem legitimidade para induzir o poder público omissivo a adotar determinadas políticas públicas, a partir do caso concreto do sistema prisional. Um exemplo em que essa prerrogativa poderia ser invocada seria o caso em que não houvesse delegado ou instrumentos para investigação em um determinado local, o que poderia motivar uma determinação judicial ao Poder Público obrigando-o a prover a estrutura adequada.

Para o Conselheiro, o reconhecimento pelo STF da legitimidade para promover investigações e para requerer determinações ao Poder Público conferem novo empoderamento ao Ministério Público, que deve ser objeto de atenção e ações coordenadas por parte do CNMP, para melhor desempenho de suas funções na área de segurança pública.

O Conselheiro também abordou a questão das drogas, observando que se trata de um dos fatores responsáveis pela violência registrada no País. A nova lei de drogas procurou tratar as

pessoas que não tivessem periculosidade de forma diferente dos chefes de quadrilha. Todavia, dados apontam o crescimento da população de presos por força da lei de drogas, na ordem de 77% a partir de 2006. O percentual de presos por crimes da lei de drogas teria saltado de 13% para 27% da população carcerária [entre 2006 e 2015]. Entre as mulheres, esse índice alcançaria 60%.

Para o Conselheiro, essa situação é equivocada, havendo encarceramento em excesso. No caso das drogas, responsável por quase um terço das prisões, há muitos “chefes do tráfico”, mas também há muitas “mulas”, pessoas “descartáveis” utilizadas para transportar drogas em determinados momentos e que são tratadas com rigor excessivo.

O sistema judicial e carcerário brasileiro pune muito, mas pune mal. Fábio George Cruz da Nóbrega justificou essa opinião no fato de cerca de 50% dos que compõem a população carcerária terem praticado crimes patrimoniais privados. Segundo ele, crimes contra o patrimônio público não chegam a 0,1% dos presos. Assim, seria necessário um esforço coletivo e a união das instituições em busca da solução desses problemas.

O CNMP tem atuado para mudar a postura do Ministério Público brasileiro em relação à segurança pública e ao controle externo da atividade policial. A título de exemplo, o Conselheiro citou o caso de um processo em que se apurava a lentidão em um inquérito instaurado no interior do Piauí. Instado a se manifestar sobre as razões da demora no andamento das investigações, o Promotor de Justiça responsável teria informado que não havia providências a tomar, devido à falta de delegado de polícia e de estrutura para a apuração. A postura do CNMP se baseou no entendimento do STF que confere atribuições e legitimidade ao Ministério Público. Assim, o órgão de controle determinou ao Promotor de Justiça que assumisse a investigação, caso tivesse condições, já que ficara demonstrado o óbice ao prosseguimento do inquérito. Alternativamente, que instaurasse inquérito civil público para cobrar das autoridades de segurança pública a estruturação adequada da polícia judiciária.

O Conselheiro reafirmou a intenção de maior participação do Ministério Público no Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Destacou a experiência do Ministério Público no chamado Pacto Pela Vida, ação realizada no Estado de Pernambuco que redundou em significativa redução da violência ao longo de um período de seis anos. Destacou, ainda, a experiência do fórum de prevenção e monitoramento da violência criado pelo Ministério Público da Paraíba em conjunto com o Ministério Público da União, com a participação de instituições de pesquisa, de agências governamentais e da sociedade civil para identificar os vetores e as

causas da violência e para construir soluções conjuntas. Essa experiência poderia ser replicada em outros Estados.

A Sra. Renata Neder discorreu sobre o relatório da Anistia Internacional intitulado “Você Matou Meu Filho”, sobre homicídios cometidos pela Polícia no Rio de Janeiro. O documento sistematiza dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro e analisa alguns casos específicos. Uma das conclusões desse relatório é a de que há omissão do Ministério Público nos casos de homicídio decorrentes de intervenção policial, tanto na ação penal quanto na sua atividade de controle externo.

A expositora afirmou que no Estado do Rio de Janeiro, entre 2005 e 2014, foram registrados cerca de 8.500 homicídios decorrentes de intervenção policial, 5 mil apenas na capital. Esse número seria inferior ao real, devido à subnotificação, já que muitos homicídios decorrentes de intervenção policial são registrados como homicídios comuns. Para Renata Neder, existe uma separação entre os casos em que há disposição de investigar por parte da Polícia Civil, que são registrados como homicídios comuns, e os casos em que não há essa disposição de investigar, que são registrados como homicídios decorrentes de intervenção policial.

A convidada defendeu uma padronização nacional dos dados estatísticos, uma vez que atualmente não se sabe quais são os números reais de homicídios em operações policiais no Brasil. Para ela, as violações de direitos humanos costumam começar com falta de transparência e de acesso à informação.

No caso do Rio de Janeiro, afirmou ter sido detectada uma tendência de queda nos registros de homicídios decorrentes de intervenção policial entre 2007 e 2013, seguida de aumento no ano de 2014 da ordem de 40% em relação ao ano anterior. Em outubro de 2015 já havia sido detectado um aumento de mais de 20% nesses casos. A expositora manifestou, ainda, sua preocupação em relação ao ano de 2016, devido ao aumento de operações policiais por causa das Olimpíadas.

Em seguida, foi traçado um perfil das vítimas de homicídios decorrentes de intervenção policial na cidade do Rio de Janeiro, que seria o de “jovem negro do sexo masculino”. Segundo os dados apresentados, do total de vítimas nessa circunstância, 99,5% eram homens, 79% eram negros e 75% eram jovens. Entre 2011 e 2014, as operações policiais teriam sido responsáveis por cerca de 16% do total de homicídios na cidade.

A palestrante relatou que, segundo relatório da Anistia Internacional, o 41º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro é o que historicamente apresenta a maior letalidade. Já a Delegacia de Polícia que registra o maior número de casos, mas que não conclui nenhum dos inquéritos, é a 39ª Delegacia de Polícia, que, por sua vez, está dentro da área de atuação 41º Batalhão. A Sra. Renata Neder relatou que essas informações foram publicadas pela Anistia Internacional em agosto de 2015, mas nenhuma medida teria sido tomada, sendo que integrantes do mesmo Batalhão teriam sido responsáveis pela execução de cinco jovens em novembro de 2015.

Os estudos da Anistia Internacional também identificaram que os registros de ocorrência da Polícia Civil apresentavam uma descrição padrão, aparentemente “copiada e colada”, atestando que teria havido um confronto, que a polícia teria reagido a uma injusta agressão ou que uma pessoa havia sido encontrada morta. A descrição dos policiais seria aceita sem questionamentos pela Polícia Civil, que não investigaria esses casos.

A Anistia Internacional entrevistou familiares e testemunhas e obteve fortes evidências de que esses casos tenham sido execuções. Assim, classificou como execuções situações conhecidas como troia, ou seja, emboscadas praticadas pela polícia com o propósito de matar pessoas. Seriam também os casos em que os policiais entram atirando em favelas, causando a morte de pessoas. Foram relatadas situações em que os policiais disparam intencionalmente para matar, mesmo que a vítima esteja ferida, rendida, não armada e sem oferecer risco à vida do policial ou de terceiros. E esses casos não estavam sendo investigados, ainda que os inquéritos estivessem abertos.

De acordo com a Anistia Internacional, a falta de investigação começa com a aceitação da versão do próprio policial e prossegue com diversas ações que caracterizam fraude processual, como a alteração da cena do crime, inclusive com a remoção do corpo; a tentativa de incriminar a vítima, por meio da colocação de armas em suas mãos, posteriormente disparadas, e ameaças às famílias e às testemunhas. A expositora relatou que a maior parte das pessoas que prestaram depoimentos à Anistia Internacional pediram para permanecer anônimas, por medo de retaliação por parte da polícia.

Renata Neder defendeu a discussão sobre a possibilidade de se depender menos de testemunhas e de se usar mais a prova pericial nos processos. Ainda, ponderou sobre a possibilidade de valer-se de depoimentos de testemunhas “sem rosto”, tendo em vista as deficiências do Programa de Proteção a Testemunhas no Brasil, que, em sua opinião, não pode ser utilizado.

Para demonstrar a situação de não investigação, citou números de um estudo sobre crimes cometidos no ano de 2011, que partiu da premissa de que, em 2015, o tempo transcorrido teria sido razoável para a conclusão dos inquéritos. Os resultados foram o inverso dessa expectativa, demonstrando que, de 220 registros de homicídios decorrentes de intervenção policial no ano de 2011, que totalizavam 283 vítimas na Cidade do Rio de Janeiro, quatro anos depois, em apenas um caso o Ministério Público havia oferecido denúncia contra o policial envolvido. Na maior parte dos casos, a investigação permanecia em aberto.

A expositora questionou quais seriam as razões pelas quais essas investigações permanecem em aberto, considerando que o homicídio decorrente de intervenção policial tem autoria conhecida, já que o próprio policial é quem efetua o registro, e que a Polícia Civil tem metas de conclusão de inquérito. Segundo ela, a Anistia Internacional obteve depoimentos que apontariam a existência de uma espécie de “pingue-pongue” entre a Polícia Civil e o Ministério Público, que faz com que o inquérito permaneça em aberto, o que, inclusive, dificulta o acesso da organização aos dados.

A convidada considera que o Ministério Público não está assumindo as suas tarefas de entrar com a ação penal e de exercer o controle externo da atividade policial. Entende que a ausência de investigação alimenta o ciclo de violência e faz com que permaneça desconhecida a real motivação dos homicídios decorrentes de intervenção policial.

A convidada defendeu o aprofundamento das investigações para que sejam identificados os motivos de determinadas execuções praticadas intencionalmente por policiais, por entender que essa situação tem a ver com a dinâmica da atuação da polícia na guerra às drogas e com a lógica das operações policiais. A falta de investigação, além de ser uma segunda forma de violência contra a família da vítima, também alimenta o ciclo de violência na própria polícia, significando uma “carta branca” para os policiais matarem.

A Sra. Renata Neder elogiou a resolução do CNMP que trata do controle externo da investigação de mortes decorrentes de intervenção policial, destacando que o ato chama à responsabilidade pela elaboração de políticas públicas de prevenção. Ela manifestou sua preocupação sobre como ocorrerá a implementação dessa norma nos Estados. Citou como exemplo o Estado do Rio de Janeiro, onde a Anistia Internacional efetuou tratativas com o Ministério Público para que essa instituição firmasse dois compromissos: o de criar uma Comissão de Controle Externo da Atividade Policial e o de criar uma força-tarefa dedicada aos casos de homicídio decorrentes de intervenção policial.

Prosseguindo em sua fala, defendeu a realização de uma força-tarefa para a investigação e para a responsabilização dos casos em aberto, bem como a criação de Comissões de Controle Externo da Atividade Policial nos Estados. Quanto à metodologia de trabalho da força-tarefa, entre as possíveis estratégias, citou a possibilidade de se iniciar nos batalhões que mais matam ou pelas delegacias que menos concluem os inquéritos de homicídios decorrentes de intervenção policial.

A expositora observou que os policiais envolvidos em um homicídio às vezes já estavam envolvidos em homicídios anteriores. Como existe essa recorrência o Ministério Público poderia focar na lista de policiais com envolvimento alto em homicídios nas suas operações, considerando, entretanto, que nem todo homicídio decorrente de intervenção policial é execução, havendo também os casos de imperícia.

Por outro lado, afirmou que atualmente já existem estudos sobre a “forma” como a polícia mata e defendeu que as investigações tenham como foco as “razões” pelas quais se mata. Entre as possibilidades, citou o despreparo, a falta de treinamento, a imperícia, o estresse, a corrupção policial, a guerra ao tráfico de drogas, o desacerto no chamado “arrego” e os casos em que o policial executa uma pessoa armada, com o propósito de apreender a arma para revender. A expositora defendeu essas investigações por entender que o conhecimento sobre a origem do problema é fundamental para estabelecer uma política de prevenção.

Por fim, A Sra. Renata Neder defendeu a desconstrução de estereótipos negativos associados à juventude negra ou ao chamado criminoso. É possível mudar a mentalidade da sociedade a partir de campanhas de combate ao racismo e que contestem a lógica de que “bandido bom é bandido morto”. É preciso afirmar publicamente que em nenhum momento se pode abrir mão do direito ao devido processo legal, que pressupõe a investigação adequada e a responsabilização dos suspeitos da prática de crimes, na forma da lei.

O Sr. Antônio Duarte discorreu sobre princípio da independência funcional do Ministério Público, decorrente da Constituição Federal, observando que se trata de uma prerrogativa instituída em proveito da sociedade e não do membro, para que possa desenvolver melhor suas atribuições nas áreas de tutela coletiva, dos interesses difusos e de defesa da ordem jurídica e da democracia.

Inicialmente, o Conselheiro dissertou sobre a atribuição do controle externo da atividade policial, conferida ao Ministério Público pela Constituição de 1988. Em sua opinião, o Ministério Público não interpretava adequadamente o alcance dessa atribuição, de modo que

coube ao CNMP a função de propor iniciativas para fazer com que o controle externo se tornasse realidade no País. Nesse sentido, o Conselho elaborou uma cartilha sobre esse tema e inseriu ações no seu Mapa Estratégico com essa finalidade.

Em seguida, explicou que Ação Nacional nº 15 direciona a atuação do Ministério Público para fortalecer o controle externo da atividade policial, enquanto a Ação Nacional nº 16 visa a fortalecer a prevenção e a repressão dos crimes graves, tanto comuns quanto militares. A partir dessas propostas, o CNMP estaria desenvolvendo um cronograma com objetivos, ações, prazos e responsabilidades para o Ministério Público.

Segundo o Conselheiro, o trabalho desenvolvido pelo CNMP tem sido precedido do cuidado de não demonizar a atividade de segurança pública. Ele defendeu as ações do Congresso Nacional e do Poder Executivo no sentido de fortalecer a atuação policial, com aparelhamento e capacitação, inclusive humanística, para que os policiais possam exercer suas funções com o aparato necessário, tanto material quanto psicológico, de modo que seja um aliado da cidadania e possa enfrentar a criminalidade de maneira responsável, digna e correta. Nesse sentido, elogiou a aprovação pelo Congresso Nacional da lei que tornou hediondo o crime de homicídio praticado contra agentes da segurança pública ou seus familiares.

Sobre o auto de resistência, afirmou que se trata de instrumento que tem servido para acobertar execuções sumárias. Em muitos casos a polícia, ao invés de realizar a prisão em flagrante daqueles que estejam praticando ilícitos, opta por realizar um julgamento sumário sem processo, com a condenação à morte, sem direito à defesa e ao devido processo penal.

O Sr. Antonio Duarte defendeu que as instituições, inclusive policiais, se posicionem diante dessa realidade, entendendo que não se pode assistir silenciosamente as práticas de agentes que não honram a farda. Demais disso, lembrou que o trabalho do CNMP tem sido o de conscientizar a todos sobre o tema do controle externo da atividade policial e de reforçar a atuação do Ministério Público nessa área.

O Conselheiro afirmou, ainda, que a atuação no controle externo da atividade policial gera riscos para os membros do Ministério Público, na medida em que desafiam “interesses inconfessáveis” e enfrentam agentes infiltrados nas instituições policiais, com o objetivo de praticar crimes graves como o homicídio.

Em seguida, discorreu sobre a Resolução do CNMP nº 129, de 22 de setembro de 2015, que trata da apuração de crimes decorrentes de intervenção policial, destacando que a posição do CNMP e de todo o Ministério Público brasileiro deve ser a de atuar com firmeza para vencer

a violência. Também informou sobre o compromisso dos Procuradores-Gerais de Justiça com iniciativas na área de segurança pública. Citou o caso do Ministério Público de São Paulo, que editou resolução determinando uma série de medidas indispensáveis para a preservação da cena do crime em caso de intervenção policial ou de vitimização de policial, até a chegada dos órgãos de perícia.

O Conselheiro discorreu sobre a suposta falta de esforço do Ministério Público para atuar nos casos de mortes decorrentes de intervenção policial. Sustentou ser necessário diferenciar a função de iniciar a investigação da função de deduzir a pretensão acusatória e sustentá-la com dignidade suficiente perante o juízo. Para ele, o Ministério Público encontra dificuldades para sustentar a acusação no âmbito processual penal e não pode se valer de juízos de presunção, mas sim de juízos de certeza.

O palestrante defendeu a postura do CNMP no sentido de propor e cobrar iniciativas para assegurar a investigação de crimes decorrentes de intervenção policial. Sustentou que o Ministério Público deve trabalhar também pela responsabilização de agentes que não realizam as apurações, ainda que tenham de chegar às esferas de comando.

O Sr. Valter Shuenquener de Araújo elogiou a proposta de criação de uma força-tarefa para tratar de crimes decorrentes de intervenção policial, considerando que essa medida teria um impacto importante na mídia e criaria um movimento nacional em torno dessa questão. Nesse sentido, sugeriu a criação de uma força-tarefa específica para o enfrentamento da violência na área de atuação do 41º Batalhão de Polícia da 39ª Delegacia de Polícia, na cidade do Rio de Janeiro. Para ele, uma notícia como essa teria um “efeito interessante”, em termos de divulgação e transparência.

O Sr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza discorreu sobre uma tendência de se ampliar a participação das Forças Armadas na área de segurança pública, a exemplo do que ocorre em países da Europa, como a França, com a ameaça do terrorismo, e do Kosovo. Para ele, no Brasil ocorre certa “vulgarização” dessa participação das Forças Armadas, citando os casos de atuação em conflitos agrários, a visita do Papa, a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Explicou que nessas situações, as Forças Armadas, por estarem preparadas e organizadas, desempenham tarefas atribuídas a outras instituições, que não estariam se desincumbindo de suas funções.

O expositor relatou a experiência das Forças Armadas no Rio de Janeiro, na ocupação do Complexo da Maré e do Complexo do Alemão. Aduziu que durante a ocupação, houve queda dos índices de violência, sendo que o índice de homicídios teria sido reduzido a patamares de

primeiro mundo. Embora tenham ocorrido crimes, inclusive praticados por militares, houve respeito pela instituição e pelos direitos humanos.

O Procurador-Geral da Justiça Militar afirmou que esses resultados se relacionam com a presença do Estado na comunidade, que apresenta um alto custo. Registrou que os militares não chamavam a ocupação de “força de pacificação”, mas sim de “foça de estabilização”, entendendo que cabia às Forças Armadas estabilizar a situação local, de modo que o Estado pudesse efetivamente pacificar o local, ou seja, a paz seria um processo constante. Questionou, ainda, se a Polícia Militar estaria preparada e estruturada para atuar em regiões como o Complexo da Maré, comparando com a situação ao tempo da ocupação, que contava com três mil homens aquartelados e em atuação permanente na comunidade.

O expositor também discorreu sobre os aspectos da disciplina militar, destacando a concepção de que os militares atuam permanentemente como se militares fossem, valendo-se do treinamento e da formação recebidos. Ele comparou essa característica dos militares com a situação da Polícia Militar, cujos agentes chegam a intercalar um dia de trabalho com 72 horas de folga. Ainda que a Polícia Militar se pautar pela hierarquia e pela disciplina, seria preciso aferir se o modelo adotado é correto e se os policiais militares realmente pensam e “respiram” como policiais durante todo o tempo. Ele questionou o vínculo dos agentes com a instituição, especialmente nos casos daqueles que se dedicam a “bicos” durante as folgas, bem como afirmou que a atual estrutura de polícia é deturpada e que as instituições não conversam entre si.

Por fim, relatou a sua própria experiência no Complexo da Maré, ao tempo em que as Forças Armadas preparavam a retirada, destacando as preocupações da população com a volta de determinados policiais, considerados corruptos, e com a ausência da Polícia nos momentos de maior necessidade.

ANEXO II

Estados	Rubrica	Fonte	Fone	Observação
RN	Ação Típica de Estado	Fone	(84) 98129-6656 - Ivênio Coordenador COINE - Estatísticas	
SE	Auto de Resistência	Fone	(79) 3216-5457	Informação passada pelo Assessor Lucas, após contato telefônico.
MA	Confronto Policial (autos de resistência/resistência seguida de morte)	Email		Falei no setor responsável, o qual pediu para que eu enviasse um email ao Gabinete do Secretário. Fone (98) 3214-3863. Email enviado.
CE	Crimes Violentos letais e intencionais - Intervenção policial	Telefone	(85) 3101-6576 (Clarice) - ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL – AAESC	
PB	Homicídio	Telefone	(83) 3213-9021	Informação repassada pelo Tenente Rodrigo do Setor de Estatística da Secretaria de Segurança da PB. Ele informou-me que as mortes decorrentes de ações policiais são registradas como homicídio apenas. Porém, posteriormente, é enviado a SENASP um relatório só com as ocorrências envolvendo policiais.
RS	Homicídio	Email		

ANEXO II

MG	Homicídio	Fone	(31) 2129-9421 (Ana)	Falei no setor responsável, com a servidora Ana. Ela informou-me que as mortes decorrentes de ações policiais são registradas como homicídio apenas. Porém, posteriormente, é enviado a SENASP um relatório só com as ocorrências envolvendo policiais.
PE	Homicídio decorrente de intervenção policial	Email		
MS	Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	x	(67) 3318-6923	Falei no setor responsável pelas estatísticas da SSP/MS. Anotaram minha solicitação e ficaram de retornar com a resposta.
RJ	Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	Fone	(21) 2332-9645 - João Batista	
AC	Homicídio Doloso - morte por enfrentamento com a polícia	Fone	(68) 9228-3591 (Renan)	Falei com o responsável pelo setor de estatística. Fui informado que as mortes são totalizadas no grupo de Homicídio doloso, porém há uma discriminação de um subgrupo chamado "mortes por enfrentamento com a polícia".
ES	Homicídio em confronto com a polícia	Fone	(27) 3636-9914	Informação passada pela Capitã Edna, da Gerência de Estatística e Análise Criminal-SSPDS/ES
SC	Homicídio em decorrência de ação da Polícia Civil; Homicídio em decorrência de ação da Polícia Militar	Email		
GO	Morte decorrente de intervenção policial	Email		

ANEXO II

RO	Não há registro diferenciado nas Estatísticas	Fone	(69) 3216-8913 - Salin - Núcleo de Análise e Estatística Criminal	Fui informado que quando há uma morte decorrente de intervenção policial, o registro nos dados do Estado é feito na própria rúbrica do crime. Por exemplo: se numa ocorrência de roubo, houver troca de tiros e o suspeito vier a falecer, o registro será de roubo e nas anotações do histórico da ocorrência ficará anotado que a pessoa veio a falecer após confronto com a polícia.
PR	Pessoa morta em confronto com a Polícia Civil/ Polícia Militar. Dentro dessa classificação, há três subitens possíveis: - policial em escala de serviço; policial não-escalado para serviço; - em outras circunstância.	Fone	(41) 3313-1993	Informação repassada pelo Cordenador do Setor de Estatística da Secretaria de Segurança Pública do PR.
SP	Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço; Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço.	Email		
RR	Pessoas mortas em confronto com a policia civil/ pessoas mortas em confronto com a policia militar	Email	(95) 2121-8524	Falei no setor responsável pelas estatísticas da SSP/RR. Pediram o envio de um e-mail para formalizar a solicitação. E-mail enviado. Aguardando resposta.

ANEXO II

BA	Resistência	Email		
DF	Resistência	Email		
AL	Resistência com resultado morte	Site	Dado retirado do site da SSP/AL: http://www.defesasocial.al.gov.br/estatisticas-trimestrais/2015/BoletimAnualCriminal%20-%202015.pdf/view	Tentei estabelecer contato com o Capitão Anderson Cabral, responsável pelo NEAC para confirmar a informação do site. Fone (82) 98878-5905. Não consegui estabelecer contato.
AM		x	(92) 3652-2023	Estabeleci contato com a Assessoria de Comunicação. Foi solicitado envio de e-mail com a solicitação. Aguardando resposta.
AP		x	(96) 2101-8206 / 8207	Falei no setor responsável, o qual pediu para que eu enviasse um email. Email enviado.
MT				Foi enviado e-mail pelo canal oficial da Secretaria de Segurança Pública. Sem resposta. Também foi tentado contato telefônico, porém não obtivemos sucesso também.
PA				Foi enviado e-mail pelo canal oficial da Secretaria de Segurança Pública. Sem resposta. Também foi tentado contato telefônico, porém não obtivemos sucesso também.
PI				Foi enviado e-mail pelo canal oficial da Secretaria de Segurança Pública. Sem resposta. Também foi tentado contato telefônico, porém não obtivemos sucesso também.
TO				Foi enviado e-mail pelo canal oficial da Secretaria de Segurança Pública. Sem resposta. Também foi tentado contato telefônico, porém não obtivemos sucesso também.

ANEXO II

Declaração				
Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas na planilha intitulada "Secretarias de Segurança Pública - Mortes por ação policial" foram obtidas por mim após contatos com os órgãos de Segurança Pública estaduais e os dados dela constantes refletem exatamente o que foi informado, seja por telefone, e-mail ou website.				
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.				
Brasília, 07 de março de 2016.				
Wesley Dutra de Andrade				
Analista de Processo Legislativo				
Senado Federal Consultoria Legislativa Serviço de Apoio Técnico				

NOTA INFORMATIVA Nº 4.268, DE 2015

Referente à STC nº 2015-12968, do Senador Lindbergh Farias, que solicita Nota Informativa contendo o resumo de todos os documentos que foram enviados à CPIADJ pelos Estados e DF, em resposta aos requerimentos 38 e 40, de 2015.

O Senador Lindbergh Farias solicita Nota Informativa contendo o resumo de todos os documentos que foram enviados à CPIADJ pelos estados e Distrito Federal, em resposta aos requerimentos nºs 38 e 40, de 2015. Questiona, ainda, se todos os dados solicitados foram enviados, para, se for o caso, requerer as informações faltantes dos respectivos estados.

Considerando o objeto da presente CPI de Assassinato de Jovens (CPIADJ), no atendimento à presente solicitação, priorizamos as informações enviadas pelos estados referentes aos “autos de resistência”, desaparecimentos, vitimização policial e homicídios cometidos contra jovens na faixa entre 12 e 29 anos de idade, informando, sempre que disponível, os dados relacionados ao sexo e raça das vítimas. Listaremos as respostas recebidas abaixo.

Documento nº 20 – Informações prestadas pela Corregedoria-Geral da Justiça e Direção Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO III

Contendo 12 páginas, o documento enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS) esclareceu que não há registros processuais de ocorrências de desaparecimento em seus sistemas. No que diz respeito aos dados de inquéritos policiais e aos inquéritos envolvendo “autos de resistência”, informou que esses dados ficam registrados em sistema próprio dos órgãos de segurança pública daquele estado.

Feita a ressalva, o TJ/RS encaminhou as informações requeridas no item 4 do Requerimento nº 38, de 2015, e nos itens 5 e 6 do Requerimento nº 40, de 2015. Anexo ao ofício de resposta, vieram cinco planilhas com dados das comarcas do estado do Rio Grande Sul, as quais, em linhas gerais, informam o seguinte:

Dados referentes ao Requerimento nº 38, de 2015:

- Processos de crime homicídio tentado e consumado cometidos nos anos de 2010 a 2014 – Total: 38.381. A planilha ainda informa a idade, o sexo, a cor das vítimas e o tipo de crime praticado.
- Sentenças dos processos de crime homicídio consumado e tentado proferidas nos anos de 2010 a 2015 – Total: 20.425. Foram informadas as sentenças de condenação, desclassificação, absolvição sumária, impronúncia, extinção da punibilidade, arquivamento do inquérito e um item com a rubrica “demais decisões”. Contudo, esta planilha não informa a idade, o sexo e a cor das vítimas.

Dados referentes ao Requerimento nº 40, de 2015:

ANEXO III

- Foram encaminhadas três planilhas com informações referentes a processos, sentenças e envolvidos em crimes de homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas e uso de drogas, nos anos de 2014 e 2015 – Total em todas as planilhas: 65.536. Na planilha referente às sentenças proferidas também não são informados a idade, o sexo e a cor das vítimas.

Diante da falta de tratamento dos dados e do volume das informações constantes das planilhas, sugerimos a reiteração do ofício ao TJ/RS, a fim de que, em sendo possível, sejam encaminhados os dados consolidados, com os totais de processos de homicídios divididos por faixa etária, sexo e cor. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos, as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 21 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) encaminhou documento contendo três páginas, com quatro planilhas, todas de igual teor, a fim de atender às solicitações desta Comissão.

Os dados referem-se aos inquéritos de homicídios distribuídos no TJ/PI, nos anos de 2010 a 2014. Segundo as planilhas, foram instaurados 3.862 inquéritos no período. Embora sejam fornecidos dados sobre “data de nascimento” e “gênero”, não há como saber se essas informações dizem respeito às vítimas ou aos autores dos crimes. As planilhas também não

informam a raça das vítimas, tampouco os totais gerais e parciais, com a estratificação por idade e sexo.

Assim, diante da falta de tratamento dos dados e do grande volume de informações enviadas, sugerimos a reiteração do ofício ao TJ/PI, a fim de que, em sendo possível, sejam encaminhados os dados consolidados, com os totais dos inquéritos de homicídio divididos por faixa etária, sexo e raça. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 23 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) solicitou a dilação do prazo para 20 (vinte) dias, a fim de que possa levantar os dados solicitados.

Documento nº 24 – Informações prestadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado do Mato Grosso.

Contendo 31 páginas, o documento enviado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado do Mato Grosso informou que, quando há morte por intervenção policial, os inquéritos são instaurados pela tipificação “homicídio doloso”. Assim, não há inquéritos instaurados por “autos de resistência”.

ANEXO III

Quanto às informações sobre inquéritos tombados pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Justiça, a SSP entendeu que devem ser solicitadas diretamente a esses órgãos.

Além disso, em relação aos detalhamentos constantes do item do Requerimento nº 38, de 2015, (informações sobre o tipo de crime, número do inquérito, delegacia de origem, data do fato, idade, raça, gênero, etc.), esclareceu que o estado não possui sistema informatizado para inquéritos policiais, pois as informações são lançadas em livros.

Também foram encaminhadas três tabelas, com informações sobre desaparecimentos, vitimização policial e criminalidade do ano de 2014 e de janeiro a agosto de 2015.

Desaparecimentos

É feita uma estratificação por idade, sexo e cor das vítimas. Merece destaque o fato de que entre 1.145 desaparecidos, 560 tinham entre 13 e 24 anos, 575 eram do sexo masculino e 620 eram pardos e negros. Demais disso, é informado que, de janeiro a agosto do corrente ano, 421 pessoas desapareceram.

Vitimização policial

No ano de 2013, 16 policiais militares foram mortos, enquanto no ano de 2014 foram 18 policiais militares e três policiais civis. Os dados apresentados incluem os óbitos “em confronto em serviço” e aqueles “em confronto ou por lesão não natural fora de serviço”.

Criminalidade dos anos de 2014 e de janeiro a agosto de 2015

ANEXO III

Foram informados apenas os quantitativos totais dos crimes de homicídio doloso, roubo, furto, tráfico de entorpecentes e posse e uso de entorpecentes. O número de homicídios dolosos no ano de 2014 foi de 1.276 e, em 2015, até agosto, 751. Não é feita qualquer discriminação referente à idade, sexo ou cor das vítimas.

Documento nº 25 – Informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

Contendo 12 páginas, a documentação enviada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia contém informações estratificadas (idade, sexo e raça) referentes aos crimes de homicídio doloso, uso e tráfico de drogas, roubo e furto e aos casos de desaparecimentos. Também foi informado o total de “inquéritos policiais remetidos no estado” (período de 2012 a setembro de 2015), os registros de “autos de resistência” das polícias militar e civil, e uma relação dos policiais mortos no estado no ano de 2014.

Homicídios Dolosos

No período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, foram registrados 4.925 homicídios dolosos de vítimas com até 29 anos de idade. Destas, 264 eram do sexo feminino, 4.657 eram homens e 4 não tiveram o sexo informado. No que diz respeito ao recorte racial, identificou-se 6 amarelos, 159 brancos, 864 negros, 3.479 pardos, 3 vermelhos, 18 de raça ignorada e 396 não tiveram a raça informada.

A Secretaria de Segurança da Bahia também informou o número de “inquéritos policiais remetidos no estado” referentes ao crime de homicídio doloso nos anos de 2012 a setembro de 2015. A divisão por anos

ANEXO III

é a seguinte: **2012** - 3.270 inquéritos; **2013** - 3.905 inquéritos; **2014** – 3.249 inquéritos; e **até setembro de 2015** – 1.130 inquéritos.

Desaparecimentos

No período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, de um total de 2.319 pessoas desaparecidas, 2.194 vítimas tinham entre 12 e 29 anos, das quais 1.260 eram mulheres e 934, homens. O recorte racial desses desaparecidos é o seguinte: 2 amarelos, 130 brancos, 219 negros, 1.459 pardos, 12 de raça ignorada e 372 cuja raça não foi informada.

“Autos de Resistência”

Os registros de resistência com resultado morte no estado da Bahia, no período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, foram de 264 para a polícia militar e 34 para a polícia civil.

Vitimização Policial

No período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, 35 policiais militares e 6 policiais civis foram mortos na Bahia, sendo que apenas 7 das mortes ocorreram em serviço. Todos os policiais mortos eram do sexo masculino, dos quais 4 eram brancos, 3 eram negros e os 34 restantes, pardos.

Documento nº 27 – Informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina encaminhou documentação contendo 48 páginas, com as respostas aos itens nºs 1 e 2 do requerimento nº 38, de 2015 e nºs 1 a 4 do requerimento nº 40, de 2015.

É preciso salientar, no entanto, que embora os dados estejam discriminados (idade, sexo e raça), não foram fornecidos totais gerais ou parciais. Demais disso, as informações foram repassadas apenas em papel, o que dificulta o tratamento dos dados.

Dessa forma, diante do volume das informações constantes nas planilhas, sugerimos a reiteração do ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, a fim de que, em sendo possível, sejam encaminhados os dados consolidados, com os totais gerais e parciais (divisão por faixa etária, sexo e cor), bem como sejam encaminhadas informações em meio eletrônico.

Documento nº 28 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por meio de documentação contendo oito páginas, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJ/PE) informou que não constam em seus sistemas processuais informações sobre idade, raça e gênero das vítimas de homicídio. Esclareceu, no entanto, ser possível informar se os homicídios foram cometidos contra menores de idade ou não.

Não obstante as limitações apontadas pelo TJPE, nos parece adequado solicitar o encaminhamento de informações disponíveis acerca do número de jovens até 29 anos assassinados naquele estado, com a estratificação por sexo e raça. Sugerimos, ainda, que sejam solicitadas informações sobre as sentenças proferidas nos respectivos processos. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos

processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 29 – Informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

Resposta encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, contendo nove páginas e informando que, segundo os esclarecimentos prestados pela Diretoria Geral de Planejamento de Orçamento da FUNASE, não constam dados de homicídios ocorridos nas unidades daquela fundação.

Não obstante a resposta acima, já adiantamos que o Governo de Pernambuco, por meio de sua Secretaria de Defesa Social, encaminhou informações (Documento nº 32) que atendem, em certa medida, aos requerimentos de nº 38 e 40, ambos de 2015.

Documento nº 30 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL) informou, primeiramente, que nada consta em seus registros em relação a inquéritos tombados envolvendo homicídios de jovens de 12 a 29 anos, nos anos de 2010 a outubro de 2014.

O TJ/AL também encaminhou diversas planilhas no intuito de atender às demais solicitações da Comissão, porém a estratificação dos dados não se mostrou adequada.

ANEXO III

Em relação às informações de processos de crimes de homicídio e respectivas sentenças, não foram informados a idade, o sexo e a raça das vítimas. A mesma omissão ocorreu em relação aos dados de inquéritos tombados junto ao TJ/AL, referentes a homicídios praticados nos anos de 2010 a 2014.

Por fim, em relação aos casos de desaparecimento, não obstante haver a informação de que o TJ/AL encontra-se aguardando o encaminhamento dos respectivos dados pela Delegacia dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DCCCA), verifica-se que já foi recebida uma relação com 29 boletins de ocorrência de desaparecimento lavrados pela DCCCA, sem, no entanto, qualquer estratificação.

Dessa forma, diante do volume das informações constantes nas planilhas, sugerimos a reiteração do ofício ao TJ/AL, a fim de que seja verificada a possibilidade de se encaminhar os dados consolidados (em meio eletrônico), com os totais gerais e parciais (divisão por faixa etária, sexo e raça). Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 31 – Informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

A Secretaria de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, por meio de documentação contendo 22 páginas, informou que, quanto aos itens 1 e 2 do Requerimento nº 38, de 2015, e 1 a 3 do Requerimento nº 40, de 2015, não há base de dados referentes a idade, raça

e sexo. O item 4 do Requerimento nº 40, de 2015, foi atendido, mas sem informação sobre a raça das vítimas e dos infratores. Quanto aos itens faltantes, informou que foram encaminhados ofícios ao Ministério Público e ao Poder Judiciário daquele estado para atendimento.

Desaparecimentos

Nos anos de 2014 e 2015, desapareceram 431 pessoas no estado do Tocantins. Dessas, 218 eram homens e 213, mulheres. Nesse mesmo período, apenas um policial (civil) foi morto em serviço. Já o número de homicídios dolosos foi de 120, sendo que 38 dos infratores tinham de 12 a 17 anos, 51 tinham de 18 a 24 anos e 31 tinham de 25 a 29 anos. Importante destacar que apenas sete infratores eram mulheres. O total de vítimas de homicídios, com idade entre 12 a 29 anos, foi de 241, sendo 218 homens e 23 mulheres.

Considerando que a Secretaria de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins já informou que a falta de estratificação dos dados decorre da ausência de base de dados referentes à idade, raça e sexo das vítimas, entendemos que se mostra desnecessário reiterar o pedido de informações.

Documento nº 32 – Informações prestadas pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Desaparecimentos

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco informou que, entre janeiro e dezembro de 2014, o total de pessoas desaparecidas foi de 2.776, sendo que, nesse mesmo período, 419 pessoas

foram localizadas. É salientado que os números acima podem não refletir a realidade, pois grande parte dos noticiantes não retorna às delegacias para comunicar o aparecimento das vítimas.

Em relação ao período de Janeiro de 2014 a setembro de 2015, o relatório também traz informações específicas sobre desaparecidos com idade entre 13 a 30 anos, divididos por raça e sexo. No total, foram 1.278 desaparecidos, sendo 755 mulheres, 515 homens e 8 de sexo desconhecido. O recorte racial apresentou os seguintes resultados: 4 amarelos, 269 brancos, 100 negros, 654 pardos, indígenas e 247 de cor desconhecida.

Vitimização policial

Durante o período de janeiro de 2014 a setembro de 2015, 30 policiais foram mortos fora serviço. Destes, 22 eram policiais militares e oito, policiais civis. Todos eram pardos e tinham 31 anos de idade ou mais e apenas dois eram do sexo feminino. Quanto aos policiais mortos em serviço, no mesmo período, foram oito as vítimas. Verificou-se que todos eram homens e da polícia militar, um estava na faixa entre 18 e 30 anos, um era branco e os demais eram pardos.

“Autos de resistência” e outras mortes de civis por policiais

O relatório ainda traz o número de pessoas mortas pela polícia em situações de enfrentamento e em outras circunstâncias.

Entre janeiro de 2014 e dezembro de 2015, 53 pessoas foram mortas pela polícia no estado de Pernambuco. Das 37 mortes que ocorreram em confronto com a polícia, a Polícia Militar foi responsável por 36, enquanto que das 16 mortes que ocorreram em outras circunstâncias, essa

mesma polícia foi responsável por 12. As vítimas tinham de 13 a 30 anos de idade, eram todas pardas e apenas uma era do sexo feminino.

Homicídios

Entre janeiro de 2014 a dezembro de 2015, foram praticados 550 homicídios por pessoas com até 30 anos. Desses crimes, um foi praticado por indivíduo de raça amarela, 10 por brancos, 11 por negros, 457 por pardos e 71 por pessoas cuja raça não foi informada.

Documento nº 33 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) enviou documento contendo duas páginas, informando não ser possível a realização da pesquisa, na forma sugerida pela CPI, haja vista que não constam em seu banco de dados informações sobre a faixa etária, a raça e o gênero das vítimas que sofreram violência.

Documento nº 34 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR) enviou documento contendo duas páginas, informando que não possui ferramenta que disponibilize a idade das vítimas de violência, sobretudo contra jovens entre 12 e 29 anos. Asseverou que poderia ser feito um estudo amostral que representasse o universo dos dados, ressaltando, contudo, que qualquer estudo amostral apresenta erro estatístico pela inexatidão dos dados totais.

Diante disso, sugerimos que se oficie ao TJ/PR para que encaminhe o estudo amostral proposto. Além disso, faz-se necessário

agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 35 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ/TO) realizou análise por amostragem. Verificou que, de 98 processos de homicídio que tramitam perante o Estado, 47 envolviam vítimas com até 29 anos de idade, das quais 41 eram do sexo masculino e seis do sexo feminino. Não foi feito o recorte racial das vítimas envolvidas.

Para melhor identificar as características dos jovens vítimas de homicídio no estado do Tocantins, sugerimos que se oficie ao TJ/TO, quanto à possibilidade de encaminhar o recorte racial do referido estudo amostral. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 36 – Informações prestadas pela Polícia Civil do Estado do Maranhão.

Desaparecimentos

A Polícia Civil do Estado do Maranhão informou que, no ano de 2014, o total de pessoas desaparecidas no estado foi de 943. Na faixa até

29 anos de idade, foram 369 vítimas, sendo 208 mulheres (71 pardas, 1 amarela, 3 negras, 15 brancas e 118 não tiveram a raça informada). Quanto aos homens, foram 161 desaparecidos no total (74 pardos, 5 negros, 7 brancos, 1 classificado em “outras raças” e 74 não tiveram a raça informada).

Em relação aos inquéritos relacionados a “autos de resistência” ou morte em decorrência de intervenção policial, inquéritos de homicídios tombados no Ministério Público do estado nos anos de 2007 a 2014 e inquéritos de homicídio tombados no Tribunal de Justiça do estado nos anos de 2010 a 2014, informou que tais informações não constam em sua base de dados.

Documento nº 37 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (TJ/MT) enviou documentação contendo 22 páginas. Em relação ao item 4 do Requerimento nº 38, de 2015, informou que foi localizado o Inquérito Policial nº 120868/2013, julgado em 07/05/2015, em que foi proferida a seguinte decisão: “Inquérito Policial Arquivado, nos termos do voto do relator, à unanimidade”. Informou, ainda, que não foi localizado naquele tribunal, no período de 2014 a 2015, processos referentes aos assuntos mencionados no item 5 do Requerimento nº 40, de 2015.

Em relação a essa primeira resposta, considerando o baixo quantitativo apresentado, entendemos que a pesquisa realizada equivocadamente limitou-se aos inquéritos policiais que tramitaram originariamente junto ao TJ/MT.

ANEXO III

A Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso encaminhou mídia contendo os dados solicitados “nos itens 4 a 6 do Requerimento nº 38, de 2015” (como esse requerimento não possui o item 6, nos parece que o referido órgão quis se referir ao Requerimento nº 40). No entanto, informou que os dados foram computados de forma geral, sem filtro por idade, raça e sexo. Destacamos que esse arquivo não pode ser aberto por estar corrompido.

O TJ/MT ainda encaminhou as informações repassadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, que são as mesmas anexadas pelo documento nº 24, acima mencionado.

Por fim, o TJ/MT encaminhou as respostas do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. O órgão Ministerial relatou que as informações dos anos de 2007 e 2008 contemplam apenas dez comarcas do estado, uma vez que as demais não possuíam sistema informatizado à época.

Relatou, ainda, que não foi possível levantar dados sobre idade, raça e gênero, já que essas informações não constam de todos os registros. Da mesma forma, não consta o “número do inquérito” no sistema do Ministério Público e a “delegacia de origem” não está presente em alguns inquéritos anteriores a 16/01/2012.

Importa salientar que a planilha encaminhada não oferece totais parciais ou totais. São 12.862 registros de crimes de homicídio tentado ou consumado, sem informações sobre as vítimas ou os autores dos delitos. Embora a tabela tenha um campo específico para “delegacia de origem”, não é possível identificar todas as localidades, uma vez que em vários dos registros não consta o nome da respectiva comarca.

Documento nº 38 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) esclareceu, inicialmente, que inexistem registros relacionados a raça, conforme solicitado no requerimento desta CPI. Demais disso, solicitou a dilação do prazo para 15 (quinze) dias, para a elaboração dos relatórios.

Documento nº 39 – Informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre encaminhou informações, em 16 páginas, sobre desaparecimentos, “autos de resistência” ou morte em decorrência de intervenção policial.

Desaparecimentos

A Secretaria de Segurança Pública informou que, no ano de 2014, foram registrados 349 desaparecimentos, sendo 182 de homens e 167 de mulheres. Na faixa até 29 anos de idade, houve 226 registros. O recorte racial dos desaparecidos foi o seguinte: 20 brancos, 13 negros, 08 amarelos, 96 pardos e 212 cuja raça não foi informada.

O relatório ainda traz uma tabela de desaparecidos durante o período de 2014 a 20 de outubro de 2015, contudo os dados apresentados parecem não coincidir com as informações prestadas inicialmente, como pode ser verificado a seguir:

ANEXO III

Item 02. Número de jovens, com idade entre 12 e 29 anos, desaparecidos em 2014 e em 2015 (dados até 20 de outubro):

Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	6	4
Preta	2	3
Amarela	6	2
Parda	40	16
Outro	0	1
Não informado	0	0
Total	54	26

Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	68	46
Feminino	125	118
Total	193	164

FONTE: SIGO

“Autos de resistência”

Em relação aos “autos de resistência” ou morte em decorrência de intervenção policial, de 2007 a 2015, foram instaurados 14 inquéritos policiais. Todos se referiam a pessoas do sexo masculino, entre 18 e 30 anos (a média de idade foi de aproximadamente 22 anos), dos quais 11 eram pardos, 1 era negro e 2 não tiveram a raça informada.

As informações referentes aos inquéritos de homicídios encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, de 2007 a 2015, coincidem com as referentes às mortes decorrentes de “autos de resistência” (o número dos inquéritos e a idade, raça e gênero das vítimas são os mesmos). A coincidência desses dados sugere ter havido algum erro no tratamento das informações.

ANEXO III

Também foram encaminhadas tabelas estratificadas das ocorrências de crimes de homicídio, registradas de 2014 até 20 de outubro de 2015. Ocorre que o total geral, que deveria ser o mesmo em todos os registros, muda a cada tabela, sugerindo, mais uma vez, um possível equívoco no tratamento dos dados.

- Registro de ocorrências registradas por raça:

Homicídio		
Raça	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Branca	4	3
Preta	4	1
Amarela	1	1
Parda	29	9
Outro	0	3
Não informado	0	0
Total	38	17

- Registro de ocorrências por gênero:

Homicídio		
Gênero	Quantidade de ocorrências	
	2014	2015
Masculino	40	17
Feminino	1	2
Total	45	19

Ainda há uma última tabela sobre o número de inquiridos tomados de janeiro de 2014 a outubro de 2015 pelo Judiciário, relativa aos

ANEXO III

crimes de homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas e posse e uso de drogas, cujos dados mostraram-se incompletos e confusos, quando comparados com as tabelas anteriores:

Item 05: Número de inquéritos tombados de 2014 e em 2015 (dados até outubro) pelo Judiciário relativo aos crimes de: homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas, posse e uso de drogas:

- Não consta no levantamento dos procedimentos instaurados raça das vítimas.

Homicídio		
Gênero	Quantidade de inquéritos	
	2014	2015
Masculino	61	45
Feminino	8	4
Total	69	49

FONTE: Procedimentos instaurados nas Delegacias da capital e interior do Acre.

Em relação a todas as informações acima, sugere-se seja enviado um ofício à SSP/AC, apontando as inconsistências entre os dados e solicitando seja produzido um novo documento, para o adequado atendimento do pedido feito por esta CPI.

Documento nº 40 – Informações prestadas pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro enviou documentação contendo 11 páginas, informando que 88 policiais foram mortos fora de serviço no período de janeiro de 2014 a setembro de 2015. Todos eram do sexo masculino, sendo 11 com idade até 29 anos, 61 com 30 anos ou mais e 16 não tiveram sua idade informada.

Desses policiais, havia 26 brancos, 9 negros, 31 pardos e 22 não tiveram a raça informada.

Considerando que apenas os dados da vitimização policial no estado do Rio de Janeiro foram encaminhados, sugerimos que a Secretaria de Estado de Segurança seja oficiada para prestar as informações faltantes.

Documento nº 41 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ/MG) encaminhou três páginas, com diversas planilhas, em resposta aos requerimentos desta Comissão. As planilhas vieram separadas pelo tipo de crime praticado e informam o tipo de sentença proferida (exceto no caso dos crimes cometidos por menores), bem como a idade e o nome vítima, o que também permite, na maior parte dos casos, a identificação do sexo.

Entretanto, destacamos que não foram apresentados totais gerais ou parciais (total por sexo, idade, tipo de sentença, etc.). Diante do volume dos dados (as planilhas possuem de 4.000 a quase 15.000 registros cada uma, conforme o item pesquisado), sugerimos que se oficie novamente ao TJ/MG para que, em sendo possível, envie os dados tratados à Comissão. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquéritos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 42 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ/AM encaminhou dois relatórios, em duas páginas, um referente à Comarca de Manaus e outro com informações das comarcas do interior.

O relatório da Comarca de Manaus buscou atender ao item 4 do Requerimento nº 38, de 2015 - anexo 1 (páginas 13 a 30); item 5 do Requerimento nº 40, de 2015, - anexo 2 (páginas 31 a 67) e item 6 do Requerimento nº 40, de 2015 - anexo 3 (páginas 68 a 86). Em relação a esse relatório, cabem algumas observações.

Os três “anexos” possuem a mesma formatação. Trazem dados sobre a comarca de origem, número do inquérito, número do processo, data de distribuição, situação do processo e tipo de sentença. Quanto à situação do processo, é informado se o feito encontra-se “baixado”, “em andamento”, “julgado” ou “julgado transitado”. No que diz respeito às sentenças proferidas, ao contrário do solicitado, não há dados sobre condenações e absolvições. O TJ/AM apenas informa se a sentença foi com ou sem resolução de mérito.

O relatório ainda traz informações sobre idade e sexo, contudo não deixa claro se essas informações referem-se às vítimas ou aos autores dos delitos. Não há informações sobre a raça dos jovens envolvidos. Por fim, cabe salientar que não são apresentados totais gerais ou parciais referentes a idade e sexo dos envolvidos.

O relatório das comarcas do interior informa apenas o nome da comarca, a “vara” em que tramita o processo e a “quantidade”. Em relação à

“quantidade”, não há como saber exatamente a quais crimes esse registro se refere. Ademais, não há qualquer informação sobre o tipo de crime, a data de sua ocorrência, tampouco sobre a idade, sexo e raça das vítimas.

Diante da falta de tratamento e do volume das informações constantes das planilhas, entendemos que se faz necessário reiterar o ofício ao TJ/AM, a fim de que, em sendo possível, sejam encaminhados os dados consolidados, com os totais de processos de homicídios divididos, ao menos, por faixa etária e sexo e enviadas as informações sobre o tipo de sentença proferida (condenatória ou absolutória); as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Documento nº 43 – Informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social do Distrito Federal prestou as seguintes informações:

Desaparecimentos

De janeiro de 2014 a outubro de 2015, desapareceram 1.475 pessoas no Distrito Federal. Na faixa etária até 29 anos de idade, foram 893 casos, dos quais 526 eram do sexo feminino e 367 eram do sexo masculino. Essas vítimas eram compostas por 13 indígenas, 3 amarelos, 229 brancos, 64 negros, 551 pardos e 33 pessoas de raça não informada.

Mortes em decorrência da intervenção da polícia

De janeiro de 2014 a outubro de 2015, foram registradas no Distrito Federal 13 mortes de jovens em decorrência da intervenção da polícia. Esses dados referem-se às vítimas que tinham entre 12 e 29 anos,

sendo que todas eram do sexo masculino. A Polícia Militar do DF foi responsável por 9 mortes, a Polícia Civil do DF por 2 e a Polícia Civil do Goiás por outras 2. De todas essas mortes, apenas uma ocorreu fora de serviço. A raça das vítimas não foi registrada.

Vitimização policial

No mesmo período, dois policiais homens, com idade de 27 e 28 anos, foram mortos no Distrito Federal, sendo um da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE e um da Polícia Civil de Goiás. Ambos foram mortos fora do serviço, vítimas do crime de latrocínio. A raça das vítimas não foi registrada.

“Autos de resistência”

De 2007 a 2014, foram registrados 13 casos de resistência seguida de morte. Na faixa entre 12 a 30 anos de idade, foram 6 as vítimas, todas do sexo masculino. A raça das vítimas não foi registrada.

Homicídios

De 2007 a 2010, foram registrados 7.650 homicídios. Na faixa de 12 a 30 anos de idade, foram 5.042 vítimas, sendo 498 mulheres, 4.540 homens e 4 sem informação sobre o sexo. Chama a atenção que os jovens entre 18 e 30 anos representaram aproximadamente 53% do total de pessoas mortas. Não foram prestadas informações sobre a raça das vítimas.

Ainda foram encaminhados dados específicos dos anos de 2014 e 2015, com informações estratificadas sobre autores e vítimas na faixa de 12 e 29 anos de idade, contudo sem registro sobre a raça das vítimas.

ANEXO III

Em 2014, ocorreram 693 homicídios. Os autores na faixa etária de 12 e 29 anos de idade foram responsáveis por 471 das ocorrências, sendo 461 deles do sexo masculino e 10 do sexo feminino. As vítimas na faixa etária de 12 e 29 anos de idade representaram 517 ocorrências, sendo 468 do sexo masculino e 49 do sexo feminino.

Já em 2015, ocorreram 484 homicídios. Os autores na faixa etária de 12 e 29 anos de idade foram responsáveis por 342 das ocorrências, sendo 322 deles do sexo masculino e 20 do sexo feminino. As vítimas na faixa etária de 12 e 29 anos de idade representaram 328 ocorrências, sendo 300 do sexo masculino e 28 do sexo feminino.

Documento nº 45 – Informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina encaminhou relatório em resposta ao item 4 do Requerimento nº 38, de 2015, e itens 5 e 6 do Requerimento nº 40, de 2015.

Além do número dos processos, da data da distribuição e do tipo de crime, o relatório informa o gênero das vítimas, bem como o tipo e a data da sentença proferida. Não há informações sobre a idade e a raça das vítimas.

O relatório, no entanto, não traz o total geral ou qualquer total parcial, o que dificulta a sua análise, até porque o relatório é composto por 1.424 folhas, com uma média de 25 registros cada. Dessa forma, sugerimos que se oficie novamente ao TJ/SC para que, em sendo possível, envie os dados tratados à Comissão. Além disso, faz-se necessário agregar a essas informações aquelas que dizem respeito a quantos inquiridos se tornaram processos judiciais, com oferecimento de denúncia; ao tipo de sentença

ANEXO III

proferida nos respectivos processos; as fases em que se encontram e se houve ou não trânsito em julgado.

Controle de Recebimento das Respostas dos Requerimentos n^{os} 38 e 40, ambos de 2015.

O envio das respostas aos Requerimentos n^{os} 38 e 40, ambos de 2015, pelos estados vem sendo acompanhado pela Secretaria da CPI.

Abaixo apresentamos tabela com o levantamento feito até 01/12/2015, esclarecendo que a anotação “DOC” informa que já há resposta encaminhada, enquanto a anotação “AR” informa apenas que o “Aviso de Recebimento”, referente ao ofício encaminhado ao Estado, já foi devolvido.

	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO
AC	DOC 39	AR 05/10
AL	AR 05/10	DOC 30
AM	AR 05/10	DOC 42
AP	AR 05/10	AR 05/10
BA	DOC 25	AR 02/10
CE	AR 05/10	AR 05/10
DF	DOC 22 e DOC 43	doc 38
ES	AR 09/10	AR 05/10
GO	AR 02/10	DOC 23 (dilação do prazo de resposta para 20 (vinte) dias.)
MA	DOC 36	AR 05/10
MG	AR 02/10	DOC 41
MS	AR 02/10	AR 05/10
MT	DOC 24	DOC 37
PA	AR 06/10	AR 05/10
PB		AR 06/10
PI	AR 05/10	DOC 21
PR	AR 05/10	AR 05/10
PE	DOC 29 e DOC 32	DOC 28
RJ	DOC 40	AR 05/10
RN	AR 07/10	AR 13/10
RO	AR 05/10	AR 05/10
RR	AR 06/10	AR 06/10

ANEXO III

RS	AR 02/10	DOC 20
SC	DOC 27 e DOC 45	AR 19/10
SE	AR 06/10	AR 05/10
SP	AR 02/10	AR 02/10
TO	DOC 31	DOC 35

Prestadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Consultoria Legislativa, 1º de dezembro de 2015.

Ernesto Freitas Azambuja
Consultor Legislativo

Juliana Magalhães Fernandes
Oliveira
Consultora Legislativa

Mario Lisboa Theodoro
Consultor Legislativo

Roberta Viegas e Silva
Consultora Legislativa